

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS DOS ESTADOS UNIDOS
WASHINGTON, D.C. 20549**

FORMULÁRIO 20-F

**RELATÓRIO ANUAL CONFORME O ARTIGO 13 OU 15(d)
DA LEI DE MERCADO DE CAPITAIS DOS EUA DE 1934**

Para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018

Número do arquivo na Comissão: 001-36165

AMBEV S.A.

(Razão social exata da Companhia sob Registro conforme especificado em seus atos constitutivos)

República Federativa do Brasil

(Jurisdição de constituição ou organização)

Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1017, 3º andar

04530-001 São Paulo, SP, Brasil

(Endereço da sede principal)

Fernando Mommensohn Tennenbaum, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Endereço: Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1017, 3º andar, 04530-001, São Paulo, SP, Brasil

Telefone nº: +55 (11) 2122-1200

e-mail: ri@ambev.com.br

(Nome, telefone, e-mail e/ou número de fax e endereço da Pessoa de Contato da Companhia)

Valores mobiliários registrados ou a serem registrados conforme o Artigo 12(b) da Lei:

Título de cada classe

Nome de cada bolsa de valores onde houve registro

Ações Depositárias Americanas (American Depositary Shares - ADSs), evidenciadas por Recibos Depositários Americanos (American Depositary Receipts - ADRs), cada um representando 1 (uma) ação ordinária*, sem valor nominal

Bolsa de Valores de Nova York

* Não para negociação, mas com relação ao registro das ADSs, conforme as exigências da Comissão de Valores Mobiliários dos EUA.

Valores mobiliários registrados ou a serem registrados conforme a Seção 12(g) da Lei: Nenhum

Valores mobiliários para os quais existe a obrigação de divulgação de informações conforme a Seção 15(d) da Lei:

Título de cada classe

Nome de cada bolsa de valores onde houve registro

Não se aplica

Não se aplica

Indicar o número de ações em circulação de cada uma das classes de capital ou de ações ordinárias da emissora no encerramento do período abrangido pelo relatório anual.

15.721.119.008 ações ordinárias, sem valor nominal

Indique com um X se a companhia sob registro é uma conhecida e experiente emissora, conforme definido na Norma 405 da Lei de Mercado de Capitais de 1933 dos EUA

Sim ☒ Não ☐

Se este relatório é um relatório anual ou de transição, indique com um X se não é exigido que a companhia sob registro archive relatórios conforme o Artigo 13 ou 15(d) da Lei de Mercado de Capitais dos EUA de 1934.

Sim ☐ Não ☒

Indique com um X se a companhia sob registro (1) arquivou todos os relatórios exigidos pelo Artigo 13 ou 15(d) da Lei de Mercado de Capitais dos EUA de 1934 durante os 12 meses antecedentes (ou período mais curto em que foi exigido que a companhia sob registro arquivasse esses relatórios), e (2) foi submetida a essas exigências de arquivamento nos últimos 90 dias.

Sim ☒ Não ☐

Indique com um X se a companhia sob registro apresentou eletronicamente todos os Arquivos de Dados Interativos que devem ser apresentados de acordo com a Norma 405 do Regulamento S-T (§232.405 deste capítulo) durante os 12 meses anteriores (ou outro período mais curto com relação ao qual a companhia sob registro deveria ter apresentado os arquivos).

Sim ☒ Não ☐

Indique com um X se a companhia sob registro é uma arquivadora antecipada grande, uma arquivadora antecipada, uma arquivadora não antecipada ou uma companhia de crescimento emergente. Ver definição de “arquivadora antecipada”, “arquivadora antecipada grande” e “companhia de crescimento emergente” na Norma 12b-2 da Lei de Mercado de Capitais dos EUA.

Arquivadora antecipada grande ☒ Arquivadora antecipada ☐ Arquivadora não antecipada ☐ Companhia de crescimento emergente ☐

Se for uma companhia de crescimento emergente que elabora suas declarações financeiras em conformidade com US GAAP, indique com um X se a companhia sob registro optar por não usar o período de transição prorrogado para cumprir quaisquer normas de contabilidade financeira novas ou revisadas† fornecidas nos termos da Seção 13(a) da Lei de Mercado de Capitais dos EUA.

† O termo “normas de contabilidade financeira novas ou revisadas” refere-se a qualquer atualização emitida pelo Comitê de Normas de Contabilidade Financeira para sua Codificação de Normas Contábeis após 05 de abril de 2012.

Indique com um X qual o regime contábil utilizado pela companhia sob registro na elaboração das demonstrações financeiras incluídas neste registro:

US GAAP ☐

Normas de Relatórios Financeiros Internacionais conforme publicadas pelo Comitê de Normas Contábeis Internacionais ☒

Outros ☐

Se foi indicado “Outros” em resposta à pergunta anterior, indique com um X que item da demonstração contábil a companhia sob registro decidiu seguir. Não se aplica.

Item 17 ☐

Item 18 ☐

Se este documento é um relatório anual, indique com um X se a companhia sob registro é uma companhia que foi constituída mas não registra ativos ou operações significativos (conforme definido na Norma 12b-2 da Lei de Mercado de Capitais dos EUA).

Sim ☐ Não ☒

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	ii
APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OUTRAS INFORMAÇÕES	ii
DADOS DO MERCADO.....	iii
CONVERSÃO DE MOEDA	iii
MARCAS REGISTRADAS.....	iii
RESSALVAS QUANTO A CONSIDERAÇÕES FUTURAS.....	iii
PARTE I.....	6
ITEM 1. IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO, DIRETORES E CONSULTORES	6
ITEM 2. ESTATÍSTICAS DA OFERTA E CRONOGRAMA PREVISTO	7
ITEM 3. INFORMAÇÕES IMPORTANTES.....	8
ITEM 4. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA.....	36
ITEM 4A. COMENTÁRIOS DA EQUIPE ADMINISTRATIVA NÃO SOLUCIONADOS	63
ITEM 5. ANÁLISE OPERACIONAL E FINANCEIRA E PERSPECTIVAS	64
ITEM 6. MEMBROS DO CONSELHO, DIRETORES E EMPREGADOS	95
ITEM 7. PRINCIPAIS ACIONISTAS E OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS	113
ITEM 8. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	125
ITEM 9. A OFERTA E A LISTAGEM	135
ITEM 10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS	138
ITEM 11. INFORMAÇÕES QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS SOBRE OS RISCOS DE MERCADO	165
ITEM 12. DESCRIÇÃO DE OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS ALÉM DAS AÇÕES	172
PARTE II	174
ITEM 13. INADIMPLÊNCIA, DIVIDENDOS EM ATRASO E MORAS	174
ITEM 14. MODIFICAÇÕES RELEVANTES NOS DIREITOS DOS ACIONISTAS E UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS.....	175
ITEM 15. CONTROLES E PROCEDIMENTOS	176
ITEM 15T. CONTROLES E PROCEDIMENTOS	178
ITEM 16A. ESPECIALISTA FINANCEIRO DO CONSELHO FISCAL.....	179
ITEM 16B. CÓDIGO DE CONDUTA EMPRESARIAL	180
ITEM 16C. HONORÁRIOS E SERVIÇOS DOS PRINCIPAIS AUDITORES	181
ITEM 16D. ISENÇÕES DAS NORMAS DE LISTAGEM PARA CONSELHOS FISCAIS.....	183
ITEM 16E. AQUISIÇÕES DE AÇÕES PELA EMISSORA E SUAS AFILIADAS.....	184
ITEM 16F. ALTERAÇÃO DO CONTADOR CERTIFICADO DA COMPANHIA SOB REGISTRO	186
ITEM 16G. GOVERNANÇA CORPORATIVA.....	187
ITEM 16H. DIVULGAÇÃO DE SEGURANÇA EM MINAS	188
PARTE III	191
ITEM 17. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	191
ITEM 18. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	192
ITEM 19. ANEXOS	193

INTRODUÇÃO

Este relatório anual em Formulário 20-F está relacionado às Ações Depositárias Americanas, ou ADSs, da Ambev S.A., ou Ambev, comprovadas por Recibos Depositários Americanos, ou ADRs, cada qual representando uma ação ordinária, sem valor nominal, da Ambev.

Neste relatório anual, exceto se indicado de outro modo ou conforme o contexto exija de outro modo, os termos “Companhia”, “Ambev”, “nós”, e “nosso” referem-se à Ambev S.A. e suas subsidiárias e, a menos que o contexto exija de outro modo, às companhias antecessoras que foram por ela incorporadas. Todas as referências a “Antiga Ambev” constituem referências à Companhia de Bebidas das Américas – Ambev, nossa antiga subsidiária, que possuía ações ordinárias e preferenciais listadas na Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros de São Paulo (B3 S.A. – *Brasil, Bolsa, Balcão*) ou a B3 (anteriormente referida como BM&FBovespa S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros) e ADSs ordinárias e preferenciais listadas na Bolsa de Valores de Nova York, ou NYSE, a qual foi incorporada pela nossa companhia em janeiro de 2014, deixando de existir. Todas as referências a NAB constituem referências a bebidas não alcoólicas em nosso portfólio, exceto a cervejas não alcoólicas. Todas as referências a “Brasil” constituem referências à República Federativa do Brasil, a menos que o contexto exija de outro modo. Todas as referências ao “governo brasileiro” constituem referências ao governo federal do Brasil. Todas as referências à participação societária percentual na Ambev não levam em conta ações em tesouraria.

APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OUTRAS INFORMAÇÕES

Nós preparamos nossas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade (*International Financial Reporting Standards*), ou IFRS, conforme publicadas pelo Comitê de Normas Internacionais de Contabilidade (*International Accounting Standards Board*), ou IASB. As informações financeiras e a discussão e análise correlatas contidas no presente relatório anual em Formulário 20-F são apresentadas em reais, ressalvadas as indicações em contrário. A menos que indicado de forma contrária, a análise das informações financeiras contida no presente relatório anual em Formulário 20-F toma por base nossas demonstrações financeiras consolidadas de 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016 e para os três exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2018, incluídas em outras seções deste documento. Neste relatório anual em Formulário 20-F, os percentuais e alguns valores foram arredondados para facilitar a apresentação. Qualquer discrepância entre os totais e as somas dos valores apresentados deve-se ao arredondamento.

Salvo disposição em contrário, os volumes, tal como utilizados neste relatório anual no Formulário 20-F, incluem tanto cerveja (incluindo *Near-Beer*) como NAB. Além disso, salvo indicação em contrário, os nossos volumes não se referem apenas às marcas que possuímos ou licenciados, mas também marcas de terceiros que produzimos ou de outra forma produzimos como subcontratados, e produtos de terceiros que nós vendemos por meio de nossa rede de distribuição. Os nossos números de volume neste Formulário 20-F refletem 100% dos volumes das entidades que consolidamos integralmente em nossas demonstrações financeiras. Além disso, os dados de participação de mercado contidos neste relatório anual sobre o Formulário 20-F se referem a volumes vendidos.

Aplicação do IAS 29 – Contabilidade de Hiperinflação Argentina

Em julho de 2018, o peso argentino sofreu uma grave desvalorização resultando na inflação cumulativa de três anos da Argentina superior a 100%, desencadeando assim a exigência de uma transição para contabilidade de hiperinflação conforme previsto pelo Relatório Financeiro IAS 29 em Economias de Hiperinflação, ou IAS 29, aplicável a todas nossas empresas cuja moeda funcional é o peso argentino. Esses ajustes tiveram de ser apresentados a partir de 1º de janeiro de 2018 (período em que a hiperinflação foi identificada).

O IAS 29 exige que as informações financeiras registradas em uma moeda hiperinflacionária sejam ajustadas aplicando-se um índice de preço geral e expressas na moeda de unidade de medida (a moeda hiperinflacionária) no fim do período de apresentação de relatório.

Como resultado do acima, nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018 incluídas neste relatório anual refletem a contabilidade de hiperinflação de nossas subsidiárias argentinas que aplicam as normas do IAS 29.

Para informações adicionais, consulte a nota 1(b) de nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018.

DADOS DO MERCADO

As informações de mercado (incluindo participação de mercado, posição no mercado e dados do setor de nossas atividades operacionais e aquelas de nossas subsidiárias ou sociedades adquiridas por nós) ou outras declarações apresentadas neste Formulário 20-F com relação à nossa posição (ou aquela das sociedades adquiridas por nós) em relação a nossos concorrentes refletem predominantemente as melhores estimativas da nossa administração. Essas estimativas estão baseadas nas informações obtidas junto a clientes, organizações e associações comerciais, outros contatos nos setores em que atuamos e, em alguns casos, em dados estatísticos publicados. Exceto se especificado de outra forma, os dados da participação da Companhia no mercado, bem como a avaliação de nossa administração sobre a posição concorrencial comparativa foram obtidas comparando nosso volume de vendas para o período em questão com as estimativas de nossa administração sobre o volume de vendas de nossos concorrentes para tal período, bem como nos relatórios publicados e nas informações disponibilizadas publicamente por, dentre outros, as associações de cervejarias locais e nos institutos de estatísticas nacionais nos vários países onde vendemos nossos produtos. Embora nós não tenhamos motivos para acreditar que quaisquer dessas informações ou relatórios sejam imprecisos em qualquer aspecto substancial, e acreditamos e atuamos como se eles fossem confiáveis, nós não fazemos uma verificação independente sobre eles.

CONVERSÃO DE MOEDA

Neste relatório anual, referências a “real”, “reais” ou “R\$” correspondem à moeda corrente brasileira. Referências a “dólares norte-americanos” ou “US\$” correspondem à moeda corrente dos Estados Unidos da América, e referências a “dólares canadenses” ou “C\$” correspondem à moeda corrente do Canadá.

Mantemos nossos livros e registros em reais. Todavia, exclusivamente para conveniência do leitor, convertemos alguns valores incluídos neste relatório anual de reais em dólares norte-americanos com utilização da taxa de venda divulgada pelo Banco Central do Brasil, ou Banco Central, em 31 de dezembro de 2018, de R\$ 3,88 para US\$1,00 ou, nos casos expressamente indicados, à taxa média de câmbio vigente durante o período. Também convertemos alguns valores em dólares norte-americanos e canadenses para reais. Todas essas conversões de moeda não deverão ser consideradas declarações de que quaisquer tais valores representam ou poderiam ter sido ou ser convertidos em dólares norte-americanos, dólares canadenses ou reais a essas taxas ou a quaisquer outras taxas de câmbio. Ver “Item 3. Informações Importantes-A. Informações Financeiras Seleccionadas—Controles Cambiais” para obter mais informações sobre a conversão de reais para dólares norte-americanos.

MARCAS REGISTRADAS

Este relatório anual inclui os nomes de nossos produtos que constituem as marcas registradas ou nomes comerciais que possuímos, ou que pertencem a outros e que estão licenciados para nosso uso. Este relatório anual também contém outros nomes de marcas, nomes comerciais, marcas registradas ou marcas de serviços de outras empresas, sendo que os referidos nomes de marcas, nomes comerciais, marcas registradas ou marcas de serviços são de propriedade dessas outras empresas.

RESSALVAS QUANTO A CONSIDERAÇÕES FUTURAS

Algumas das informações contidas no presente relatório anual talvez constituam considerações futuras, no âmbito do significado do art. 27A do *Securities Act* de 1933 dos Estados Unidos e alterações posteriores, ou *Securities Act*, e do art. 21E do *Securities Exchange Act* de 1934 dos Estados Unidos e alterações posteriores, ou o *Exchange Act*. Baseamos as presentes considerações futuras amplamente em nossas atuais expectativas e projeções sobre eventos futuros, tendências setoriais e financeiras que afetam nosso negócio.

Muitas dessas considerações futuras poderão ser identificadas pelo uso de termos futuros, tais como, “prevê-se”, “projeta-se”, “porventura”, “acredita-se”, “poderia”, “espera-se”, “deveria”, “planeja-se”, “pretende-se”, “estima-se”, “potencial”, entre outros. Essas considerações aparecem em uma série de disposições no presente relatório anual e incluem, mas sem limitação, considerações sobre nossa intenção, crença ou expectativas atuais. Considerações futuras estão sujeitas a certos riscos e incertezas fora do nosso controle e

são de difícil previsão. Esses riscos e incertezas poderiam fazer com que os resultados efetivos venham a divergir de modo relevante daqueles sugeridos pelas considerações futuras. Os fatores que poderiam fazer com que os resultados efetivos divergissem de modo relevante dos previstos nas considerações futuras incluem, entre outros:

- custos superiores aos previstos (inclusive impostos) e despesas;
- o risco de consequências imprevistas decorrentes de aquisições, empreendimentos conjuntos, alianças estratégicas, reorganizações societárias ou planos de alienação, bem como nossa capacidade para implementar com êxito e eficiência em termos de custo essas transações e integrar as operações de negócios ou outros ativos que venhamos a adquirir;
- nossas expectativas com relação a planos de expansão, alienação projetada de ativos, crescimento do *premium*, crescimento dos lucros divulgados, melhorias de capital de giro e projeções de retorno de investimentos ou de fluxos de caixa;
- receita inferior à prevista;
- perdas de clientes e interrupções comerciais superiores às previstas;
- limitações à nossa capacidade de contenção de custos e despesas;
- conjuntura econômica local, regional, nacional e internacional, inclusive os riscos de recessão global ou recessão em um ou mais de nossos principais mercados, e o impacto que porventura terá em nossa Companhia e em nossos clientes, bem como nossa avaliação desse impacto;
- as políticas monetárias e de taxa de juros dos bancos centrais;
- contínua disponibilidade de financiamento;
- riscos financeiros e de mercado, tais como risco de taxa de juros, risco cambial, risco de commodities, risco de preço de ativos, risco de mercados acionários, inflação ou deflação;
- nossa capacidade de continuar a introduzir novos produtos e serviços competitivos em tempo hábil, com eficiência em termos de custo;
- os efeitos de concorrência e consolidação nos mercados em que operamos que poderão ser influenciados por políticas de regulamentação, desregulamentação ou fiscalização;
- mudanças no cenário de preços e volatilidade dos preços de commodities;
- mudanças regionais ou gerais nas avaliações de ativos;
- mudanças nos gastos dos consumidores;
- o desfecho de processos, procedimentos e investigações judiciais e administrativos pendentes e futuros;
- acontecimentos políticos e econômicos globais;
- mudanças nas políticas governamentais, políticas de comércio internacional, leis, regulamentos e impostos aplicáveis nos territórios em que operamos, inclusive as leis e regulamentos que regem nossas operações, bem como atos ou decisões de tribunais e órgãos reguladores;
- desastres naturais e de outra natureza;
- qualquer incapacidade de economicamente *contratar hedge* certos riscos;
- inadequação de provisões para deteriorações e reservas para perdas;
- mudanças tecnológicas;

- nosso êxito na gestão dos riscos envolvidos nos itens supramencionados;
- intervenção governamental, que resulte em mudanças no ambiente econômico, fiscal ou regulatório do Brasil ou de outros países em que operamos;
- inflação, valorização, depreciação e desvalorização do real;
- a declaração ou pagamento de dividendos;
- utilização dos prejuízos fiscais das subsidiárias da Ambev; e
- outros fatores ou tendências que afetem nossa situação financeira ou resultados operacionais, inclusive os fatores identificados ou discutidos no “Item 3. Informações Importantes – D. Fatores de Risco.”

Alertamos o investidor que considerações futuras não constituem garantias de desempenho futuro, envolvendo riscos e incertezas. Considerações futuras refletem apenas nossas expectativas atuais e estão baseadas nas crenças e suposições da nossa administração bem como em informações atualmente disponíveis à nossa administração. Os resultados efetivos poderão diferir substancialmente daqueles contidos nas considerações futuras em decorrência de diversos fatores, inclusive, sem limitação, aqueles identificados no “Item 3. Informações Importantes – D. Fatores de Risco” no presente relatório anual. Por conseguinte, os investidores são alertados a não depositar confiança indevida nas considerações futuras contidas no presente relatório anual ao tomarem uma decisão de investimento.

As considerações futuras referem-se apenas à data em que foram feitas, sendo certo que não assumimos qualquer obrigação de atualizá-las à luz de novas informações ou acontecimentos futuros ou de divulgar publicamente quaisquer revisões dessas considerações a fim de refletir eventos ou circunstâncias posteriores ou refletir a ocorrência de eventos não previstos.

Os investidores deverão considerar essas ressalvas juntamente com quaisquer considerações futuras verbais ou escritas que venhamos a emitir no futuro.

PARTE I

ITEM 1. IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO, DIRETORES E CONSULTORES

Não se aplica.

ITEM 2. ESTATÍSTICAS DA OFERTA E CRONOGRAMA PREVISTO

Não se aplica.

ITEM 3. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A. Informações Financeiras Selecionadas

As informações financeiras da Ambev, a seguir, são apresentadas apenas de forma resumida e devem ser lidas em conjunto com nossas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas e as respectivas notas explicativas incluídas em outras seções do presente relatório anual em Formulário 20-F.

As tabelas abaixo representam as informações selecionadas e consolidadas da demonstração do resultado e do balanço patrimonial dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2017, 2016, 2015 e 2014, elaboradas segundo as IFRS emitidas pelo IASB.

Informações Selecionadas e Consolidadas da Demonstração do Resultado

	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de				
	2018	2017	2016	2015	2014
	<i>(em milhões)</i>				
Receita Líquida	50.231,3	47.899,3	45.602,6	46.720,2	38.079,8
Custo dos produtos vendidos	(19.269,6)	(18.041,8)	(16.678,0)	(16.061,4)	12.814,6
Lucro bruto.....	30.961,7	29.857,5	28.924,6	30.658,8	25.265,2
Despesas com vendas, marketing e distribuição	(12.466,0)	(11.915,5)	(12.010,5)	(11.177,9)	9.158,8
Despesas administrativas	(2.367,2)	(2.623,8)	(2.166,1)	(2.281,3)	1.820,0
Outras receitas/(despesas) operacionais...	947,3	1.217,3	1.223,1	1.936,1	1.629,2
Itens não recorrentes.....	(86,4)	(108,7)	1.134,3	(357,2)	(89,0)
Lucro operacional.....	16.989,4	16.426,8	17.105,4	18.778,5	15.826,6
Resultado financeiro líquido.....	(3.832,4)	(3.493,9)	(3.702,0)	(2.268,2)	(1.475,4)
Participação nos resultados de controladas e coligadas	1,0	(3,1)	(5,0)	3,1	17,4
Imposto de renda e contribuição social....	(1.789,6)	(5.079,3)	(315,0)	(3.634,2)	(2.006,6)
Lucro líquido do exercício.....	11.377,4	7.850,5	13.083,4	12.879,2	12.362,0
Atribuído a:					
Participação dos controladores	11.024,7	7.332,0	12.546,6	12.423,8	12.065,5
Participação dos não controladores.....	352,7	518,5	536,8	455,4	296,5

Lucro por Ação e Dividendo por Ação

	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de				
	2018	2017	2016	2015	2014
	<i>(em R\$, a não ser que indicado de outra forma)</i>				
Lucro por ação ordinária e por ADS (1):					
- Básico	0,70	0,47	0,80	0,79	0,77
- Diluído	0,70	0,46	0,79	0,79	0,76
Dividendos e juros sobre o capital próprio por ação e por ADS (média ponderada)(2):					
- Básico (R\$)	0,56	0,56	0,66	0,73	0,77
- Básico (US\$).....	0,14	0,17	0,20	0,19	0,29
Média ponderada do número de ações (milhões de ações):					
- Básico	15.718	15.706	15.697	15.696	15.683
- Diluído	15.856	15.838	15.823	15.820	15.820

(1) O cálculo do lucro básico por ação baseia-se no lucro líquido atribuível aos acionistas da Ambev e na média ponderada proporcional do número de ações em circulação durante o ano. O lucro diluído por ação baseia-se no lucro líquido atribuível aos acionistas da Ambev e no ajuste da média ponderada do número de ações em circulação durante o ano de modo a presumir a conversão de todas as ações com potencial de diluição.

(2) As informações sobre dividendos e juros sobre capital próprio por ação foram calculadas com base no valor pago durante o exercício, líquido de imposto de retenção na fonte.

Informações Seleccionadas do Balanço Patrimonial Consolidado

	Em 31 de dezembro de				
	2018	2017	2016	2015	2014
	<i>(em milhões de R\$)</i>				
Ativo não circulante	68.796,5	62.133,9	59.954,6	61.861,8	51.414,8
Imobilizado	20.097,0	18.822,3	19.153,8	19.140,1	15.740,1
Ágio	34.276,2	31.401,9	30.511,2	30.953,1	27.502,9
Ativo intangível	5.840,6	4.674,7	5.245,9	5.092,2	3.754,9
Imposto de renda e contribuição social diferidos	2.017,5	2.279,3	2.268,2	2.749,9	1.392,5
Impostos e contribuições a recuperar	4.374,2	2.537,7	347,7	892,8	1.161,2
Contas a receber e demais contas a receber	1.722,3	1.999,6	1.989,9	2.191,6	1.742,0
Outros.....	468,8	418,4	437,9	842,1	121,2
Ativo circulante	25.329,6	24.718,0	23.886,8	28.314,5	20.728,5
Estoques	5.401,8	4.319,0	4.347,1	4.338,2	3.411,3
Contas a receber e demais contas a receber	6.302,2	6.662,0	5.956,8	6.946,1	5.300,2
Impostos e contribuições a recuperar	2.148,7	3.370,6	5.423,3	3.194,9	1.581,9
Caixa e equivalentes de caixa	11.462,5	10.354,5	7.876,8	13.620,2	9.722,1
Aplicações financeiras	13,4	11,9	282,8	215,1	713,0
Total do ativo	94.126,1	86.851,9	83.841,4	90.176,3	72.143,3
Patrimônio líquido	57.547,4	47.982,8	46.651,3	50.333,7	43.644,7
Patrimônio líquido de controladores	56,340,6	46.008,8	44.825,0	48.331,9	42.221,6
Participação de não controladores	1.206,8	1.974,0	1.826,3	2.001,8	1.423,1
Passivo não circulante	11.750,3	10.180,6	8.416,5	9.700,7	6.673,8
Empréstimos e financiamentos	862,1	1.231,9	1.765,7	2.316,9	1.634,6
Benefícios a funcionários	2.343,7	2.310,7	2.137,7	2.221,9	1.757,0
Imposto de renda e contribuição social diferidos	2.424,6	2.329,2	2.329,7	2.473,6	1.737,6
Impostos, taxas e contribuições a recolher	2.903,4	3.189,6	681,4	910,0	610,9
Contas a pagar e demais contas a pagar	2.790,4	606,6	736,6	1.278,8	390,5
Provisões	426,2	512,6	765,4	499,5	543,2
Passivo circulante (2)	24.828,4	28.688,5	28.773,6	30.141,9	21.824,8
Empréstimos e financiamentos	1.560,6	1.321,1	3.630,6	1.282,6	988,1
Contas a pagar e demais contas a pagar	17.745,5	21.702,8	20.692,0	24.391,6	17.054,7
Impostos e contribuições a recolher	5.340,2	5.493,8	4.282,4	4.342,1	3.543,7
Provisões	173,0	169,0	168,6	123,1	139,2
Conta garantida	0,0	1,8	0,0	2,5	99,1
Total do patrimônio líquido e passivo	94.126,1	86.851,9	83.841,4	90.176,3	72.143,3

Outras Informações

	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de				
	2018	2017	2016	2015	2014
	(em milhões de R\$, com exceção dos dados operacionais)				
Outras Informações Financeiras:					
Capital circulante líquido (1)	501,2	(3.970,5)	(4.886,8)	(1.827,4)	(1.096,3)
Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos	8.814,1	8.819,8	10.330,6	11.490,2	12.059,6
Depreciação e amortização (2)	4.023,1	3.612,1	3.512,0	3.074,6	2.392,5
Dispêndios de capital (3)	3.571,0	3.203,6	4.132,7	5.261,2	4.493,1
Fluxo de caixa das atividades operacionais – gerado (4)	17.911,2	17.874,1	12.344,4	23.580,8	15.895,7
Fluxo de caixa das atividades de investimento – aplicado (4)	(3.675,7)	(3.073,0)	(5.898,0)	(5.997,0)	(4.768,0)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento - aplicado (4)	(8.814,1)	(12.864,2)	(11.645,1)	(15.327,9)	(13.143,8)
Outros Dados Operacionais:					
Capacidade produtiva total –milhões hl (5)	270,1	276,5	280,4	269,9	292,3
Volume total de vendas de cerveja – milhões hl (6)	158,7	162,8	159,8	169,1	171,7
Número de empregados (7)	49.617	51.432	53.250	52.738	51.871

(1) Representa o total do ativo circulante menos o total do passivo circulante.

(2) Inclui a depreciação do imobilizado, amortização de ativos intangíveis e perdas por redução ao valor recuperável desses ativos.

(3) Representa os desembolsos de caixa com imobilizado e ativos intangíveis.

(4) Os dados dos fluxos de caixa das atividades operacionais, de investimentos e financiamentos são extraídos das nossas demonstrações de fluxo de caixa consolidadas contidas em nossas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas.

(5) Representa nossa capacidade produtiva disponível no encerramento do exercício. A capacidade poderá variar de ano para ano dependendo do mix; “hl” é a abreviação de hectolitros.

(6) Representa nosso volume total anual.

(7) Inclui todos os nossos empregados em produção ou não.

Controles Cambiais

Não existem restrições à titularidade das ADSs ou de ações preferenciais ou ordinárias por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas fora do Brasil. Todavia, o direito de converter os pagamentos de dividendos, juros sobre o capital próprio e receitas provenientes da venda de ações preferenciais ou ordinárias em moeda estrangeira e de remeter tais valores para fora do Brasil está sujeito a restrições de controle cambial e à legislação que regula os investimentos estrangeiros, que geralmente exigem, dentre outras coisas, o registro dos respectivos investimentos junto ao Banco Central e à Comissão de Valores Mobiliários, ou CVM.

As restrições às remessas de capital estrangeiro para o exterior poderiam vir a dificultar ou impedir que o Banco Bradesco S.A., o custodiante do programa de ADSs da Ambev, ou o custodiante, ou os detentores que tenham trocado as ADSs da Ambev por ações da Ambev convertam as distribuições de dividendos, os juros sobre o capital próprio ou as receitas provenientes de quaisquer vendas de ações da Ambev em dólares norte-americanos e que remetam esses dólares norte-americanos para o exterior. Os detentores de ADSs da Ambev poderiam ser prejudicados pelos atrasos ou recusas na concessão das aprovações governamentais necessárias às conversões dos pagamentos feitos em reais e remessas ao exterior.

De acordo com a lei brasileira de investimento estrangeiro no mercado brasileiro de capitais, ou a Regulamentação sobre Investimento Estrangeiro, os investidores estrangeiros registrados na CVM e que atuem por meio de contas de custódia autorizadas, administradas por representantes locais, podem comprar e vender ações no mercado brasileiro sem obter certificados de registro separados para cada operação. Os investidores estrangeiros podem registrar seus investimentos nos termos da Lei nº 4.131/62 conforme alterada, ou Lei nº 4.131, ou da Resolução nº

4.373 de 29 de setembro de 2014, ou Resolução nº 4.373, do Conselho Monetário Nacional, ou CMN.

A Lei nº 4.131 constitui a legislação principal que trata de capital estrangeiro e investimentos diretos em sociedades brasileiras, sendo aplicável a qualquer valor que ingresse no país, sob a forma de moeda estrangeira, bens e serviços. Ressalvado o registro da entrada/saída de capital no Banco Central, os investidores não residentes que estejam diretamente investindo no capital de sociedades brasileiras não necessitam de qualquer autorização específica para efetuar esses investimentos.

Investimentos estrangeiros em carteira são regulamentados pela Resolução nº 4.373 e Instrução CVM nº 560, conforme alterada.

Nos termos da Resolução nº 4.373, os investidores estrangeiros podem investir em quase todos os ativos financeiros e participar de quase todas as operações disponíveis nos mercados brasileiros financeiros e de capitais, desde que certos pré-requisitos sejam observados. De acordo com a Resolução Nº 4.373, a definição de investidor estrangeiro inclui pessoas físicas, jurídicas, fundos mútuos e outras entidades coletivas de investimento, domiciliados ou sediados no exterior.

A fim de se tornar investidor nos termos da Resolução Nº 4.373, um investidor estrangeiro deve:

- nomear pelo menos um representante no Brasil, com poderes para praticar atos relativos aos seus investimentos;
- indicar um agente custodiante autorizado no Brasil para seus investimentos, que deverá ser instituição financeira ou entidade devidamente autorizada pelo Banco Central ou pela CVM;
- nomear um representante fiscal no Brasil;
- por meio de seu representante no Brasil registrar-se como investidor estrangeiro junto à CVM; e
- por meio de seu representante no Brasil registrar os seus investimentos estrangeiros junto ao Banco Central do Brasil.

Ademais, um investidor que opere nos termos das disposições da Resolução nº 4.373 deverá estar registrado na Receita Federal do Brasil, ou RFB, em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 1.548 de 13 de fevereiro de 2015 e a Instrução Normativa RFB nº 1.863 de 28 de dezembro de 2018.

De acordo com os certificados de registro obtidos pela Ambev junto ao Banco Central em nome de The Bank of New York Mellon, na qualidade de depositário dos programas de ADSs da Ambev, ou o Depositário, com relação às ADSs a serem mantidas pelo custodiante, em nome do Depositário, o custodiante e o Depositário estarão aptos a converter em moeda estrangeira os dividendos e outras distribuições referentes às ações da Ambev representadas por ADSs e a remeter os recursos daí provenientes para fora do Brasil. De acordo com a Resolução CMN Nº 4.373, para que um investidor entregue ADSs para fins de retirada das ações representadas pelos ADSs, ele deve indicar uma instituição financeira brasileira devidamente autorizada pelo Banco Central e a CVM para atuar como seu representante legal, o qual será responsável por, entre outras coisas,

manter e atualizar os certificados de registro dos investidores com o Banco Central, que dá direito aos investidores estrangeiros registrados à negociação de ações subjacentes diretamente na B3.

De acordo com as leis em vigor, o governo brasileiro poderá impor restrições temporárias sobre as remessas de capital estrangeiro para o exterior no caso da existência ou previsão de um sério desequilíbrio na balança de pagamentos do Brasil. Durante aproximadamente seis meses em 1989 e no início de 1990, o governo brasileiro “congelou” todas as repatriações de capital e dividendos em poder do Banco Central que eram devidos a investidores estrangeiros no mercado de capitais brasileiro a fim de conservar as reservas brasileiras em moeda estrangeira. Esses valores foram liberados posteriormente conforme as diretrizes do governo brasileiro. Não podemos garantir que o governo brasileiro não irá impor restrições similares às repatriações ao exterior no futuro. Vide “D — Fatores de Risco—Riscos Relacionados ao Brasil e a Outros Países em que Operamos” e “D. Fatores de Risco – Riscos Relacionados às Nossas Ações Ordinárias e ADSs”.

B. Capitalização e Endividamento

Não se aplica.

C. Razões para a Oferta e Utilização de Recursos

Não se aplica.

D. Fatores de Risco

Antes de tomar uma decisão de investimento, os investidores deverão levar em consideração todas as informações apresentadas neste relatório anual. Em particular, deverão considerar os aspectos especiais relativos a investimentos no Brasil e relativos a investimentos na Ambev, incluindo aqueles discriminados abaixo. Em geral, investimentos em títulos de emissoras de países de mercados emergentes, tais como o Brasil, envolvem um grau de risco maior do que investimentos em títulos de emissoras situadas nos Estados Unidos.

Riscos Relacionados ao Brasil e a Outros Países em que Operamos

As incertezas econômicas e políticas e a volatilidade no Brasil, bem como a percepção dessas condições nos mercados financeiros internacionais, poderão afetar negativamente os nossos negócios.

O nosso mercado mais importante é o Brasil, o qual tem experimentado, periodicamente, taxas de inflação superiores ao esperado. A inflação, juntamente com as medidas governamentais que visam combater a inflação e especulações públicas a respeito de possíveis medidas futuras, tem produzido efeitos significativamente negativos sobre a economia brasileira. As taxas anuais de inflação, medidas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor, foram 6,2% em 2014, 11,3% em 2015, 6,6% em 2016, 2,1% em 2017 e 3,8% em 2018. Futuras medidas governamentais, incluindo aquelas destinadas a corrigir o valor do real, poderão disparar aumentos na inflação. Não podemos garantir que a inflação não afetará os nossos negócios no futuro. Além disso, quaisquer esforços por parte do governo brasileiro para preservar a estabilidade econômica, bem como quaisquer especulações públicas a respeito de possíveis iniciativas futuras, podem contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil e para uma volatilidade mais acentuada nos mercados brasileiros de capitais e nos valores mobiliários emitidos no exterior por emissoras brasileiras. Também é difícil avaliar o impacto que a conturbação nos mercados de crédito terá na economia brasileira e, por conseguinte, em nossas operações e resultados financeiros no futuro.

Além disso, o ambiente político no Brasil tem historicamente influenciado e continua a influenciar o desempenho da economia do país. Crises políticas impactaram e continuam a impactar a confiança dos investidores e do público em geral, o que historicamente tem resultado em desaceleração econômica e aumento da volatilidade dos títulos emitidos por companhias brasileiras.

A recente instabilidade econômica e política no Brasil tem contribuído para a queda de confiança do mercado na economia brasileira. Além disso, o contexto das várias investigações envolvendo alegações de lavagem de dinheiro e corrupção atualmente conduzidas pelas autoridades estaduais e federais brasileiras tem causado impactos negativos para a economia e ao ambiente político no Brasil. O potencial desfecho dessas investigações de corrupção é incerto, mas já está afetando a percepção do mercado em geral sobre a economia brasileira, o ambiente político e o mercado de capitais do país. A Companhia não tem controle e não pode prever se essas investigações ou alegações levarão a mais instabilidade política e econômica.

Em meio a esse cenário de incerteza política e econômica, em agosto de 2016, o Senado brasileiro aprovou a destituição da então Presidente do Brasil, Dilma Rousseff, em virtude de um processo de impeachment legal e administrativo por violação das leis orçamentárias. Michel Temer, o ex-Vice-Presidente, que assumiu a presidência do Brasil após a saída de Dilma, foi preso em decorrência de investigação sob alegações de corrupção. Além disso, o ex-Presidente, Luiz Inácio Lula da Silva, passou a cumprir, em abril de 2018, uma pena de 12 anos de prisão por acusações de corrupção e lavagem de dinheiro.

Em outubro de 2018, Jair Bolsonaro foi eleito Presidente do Brasil e tomou posse em 1º de janeiro de 2019. Não podemos prever com certeza como a vitória de Bolsonaro pode impactar a estabilidade geral, as perspectivas de crescimento e a situação política e econômica do país.

Afetado pela recente instabilidade econômica e política, entre outros fatores, o Brasil tem enfrentado várias dificuldades econômicas e políticas desde 2014, inclusive o aumento das taxas de desemprego, diminuição da confiança do consumidor e das empresas, diminuição da produção industrial, déficit das contas primárias do Brasil, encolhimento do produto interno bruto até 2017 e crescimento escasso desde então, crescentes incertezas com relação às decisões do Congresso Nacional e a depreciação e volatilidade significativas do real.

O consumo de cerveja, outras bebidas alcoólicas e refrigerantes em muitas das jurisdições em que nós operamos, incluindo o Brasil, está intimamente ligado às condições econômicas em geral, de forma que tais níveis de consumo tendem a aumentar durante períodos de crescimento da renda per capita e a cair durante períodos de queda na renda per capita. Ademais o consumo per capita é inversamente relacionado ao preço de venda de nossos produtos. Além de flutuar conforme as mudanças na renda per capita, o consumo de cerveja e de outras bebidas alcoólicas também aumenta e diminui de acordo com as mudanças na renda disponível. Qualquer declínio na renda disponível decorrente de um aumento da inflação, impostos sobre a renda, custo de vida, níveis de desemprego, instabilidade política ou econômica ou outros fatores provavelmente teriam influência negativa sobre a demanda por cerveja, outras bebidas alcoólicas, refrigerantes e outras bebidas não alcoólicas, bem como sobre nossos resultados operacionais. Além disso, a recente instabilidade e incerteza no cenário econômico e político brasileiro podem afetar adversamente a demanda pelos nossos produtos, o que, por sua vez, pode impactar negativamente nossas operações e resultados financeiros.

Nossos resultados operacionais são afetados por flutuações nas taxas de câmbio e pela depreciação do real frente outras moedas, incluindo o dólar norte-americano, o que pode afetar negativamente o nosso desempenho financeiro.

A maior parte das nossas vendas é efetuada em reais. Contudo, uma parcela relevante de nossa dívida está denominada em outras moedas estrangeiras, incluindo o dólar norte-americano. Além disso, uma parcela significativa de nossos custos de produção em 2018, em especial aqueles relacionados a embalagens, tais como latas e garrafas de polietileno tereftalato, ou PET, bem como o açúcar, o lúpulo e o malte, estão denominados ou vinculados ao dólar norte-americano, que foi muito volátil nos últimos anos. Assim sendo, qualquer depreciação do real, quando comparada àquelas moedas estrangeiras, poderá aumentar nossas despesas financeiras e custos operacionais, podendo afetar a nossa capacidade de cumprir nossas obrigações em moeda estrangeira. Embora nossa política atual seja contratar *hedge* para praticamente todas as nossas dívidas e custos de produção denominados em dólares norte-americanos contra alterações nas taxas de câmbio, não podemos garantir que a contratação de *hedge* será sempre possível ou disponível a custos razoáveis no futuro.

Além disso, nós temos historicamente divulgado os resultados consolidados em reais. Em 2018, geramos 46,6% de nossas receitas líquidas de companhias operacionais que têm moedas funcionais diferentes do real (ou seja, na maioria dos casos, a moeda local da respectiva companhia operacional). Consequentemente, qualquer movimentação das taxas de câmbio entre as moedas funcionais de nossas sociedades operacionais e o real afetará nossa demonstração do resultado consolidada e balanço patrimonial. As desvalorizações das moedas funcionais das nossas sociedades operacionais frente ao real tenderão a reduzir as contribuições dessas sociedades operacionais em termos da nossa situação financeira e resultados operacionais.

Nós também incorremos em riscos de operações de câmbio se uma de suas companhias operacionais celebrar operações usando moedas que não sejam suas respectivas moedas funcionais, incluindo operações de compra ou venda e a emissão ou a incursão em dívida. Embora nós tenhamos políticas de *hedge* para gerir o risco de preço de commodities e de câmbio para mitigar nossa exposição a moedas que não sejam as moedas funcionais de nossas companhias operacionais, não há garantias de que essas políticas obterão bom resultados contra os efeitos de tais exposições a moeda estrangeira, particularmente a longo prazo.

A moeda brasileira tem sido periodicamente desvalorizada, inclusive durante as últimas duas décadas. Ao longo desse período, o governo brasileiro implementou vários planos econômicos e utilizou uma variedade de políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas nas quais a frequência dos reajustes cambiais oscilava entre diários e mensais, sistemas de taxa de câmbio flutuante, controles cambiais e mercados de taxas de câmbio duais. Têm ocorrido flutuações significativas das taxas de câmbio entre a moeda brasileira e o dólar norte-americano e outras moedas. A partir de 2011, por exemplo, o dólar norte-americano valorizou 12,5%, 8,9%, 14,6%, 13,4% e 47,0% em relação ao real em 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015, respectivamente, fechando a R\$3,905 por US\$1,00 em 31 de dezembro de 2015. No entanto, o dólar norte-americano se desvalorizou 16,5% em relação ao real em 2016, fechando a R\$3,259 por US\$1,00 em 31 de dezembro de 2016, enquanto em 2017, o dólar norte-americano valorizou-se 1,5% em relação ao real, fechando a R\$ 3,308 por US\$ 1,00 em 31 de dezembro de 2017. O dólar norte-americano valorizou 17,1% sobre o real em 2018, fechando a R\$3,88 por US\$1,00 em 31 de dezembro de 2018. Em 8 de março de 2019, a taxa de câmbio era R\$3,87 por US\$1,00.

A depreciação do real em relação ao dólar norte-americano poderá criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil, por provocar um aumento geral no preço dos produtos importados e exigir a adoção de políticas governamentais recessivas para controlar a demanda agregada. Por outro lado, uma futura apreciação do real frente ao dólar norte-americano pode resultar em uma deterioração do saldo em conta corrente e da balança de pagamentos, bem como prejudicar o crescimento estimulado pelas exportações. O potencial impacto da taxa de câmbio flutuante e das medidas do governo brasileiro visando à estabilização do real é ainda incerto. Além

disso, um aumento substancial da inflação poderá enfraquecer a confiança dos investidores no Brasil, comprometendo a nossa capacidade de financiar as nossas operações por meio dos mercados de capitais internacionais.

Os aumentos dos impostos incidentes sobre bebidas no Brasil e a concorrência desleal decorrente de evasão fiscal poderão afetar negativamente os nossos resultados e a nossa rentabilidade.

Aumentos nos já elevados níveis de tributação no Brasil poderiam produzir um efeito adverso sobre a nossa rentabilidade. Aumentos nos impostos sobre bebidas geralmente resultam em preços mais elevados das bebidas para os consumidores. Preços das bebidas mais elevados geralmente resultam em níveis de consumo mais baixos e, portanto, numa menor receita líquida. Uma menor receita líquida resulta em margens mais baixas, uma vez que alguns dos nossos custos são fixos e, portanto, não variam significativamente com base no nível da produção. Não podemos garantir que o governo brasileiro não irá aumentar os atuais níveis de tributação, tanto na esfera estadual quanto federal, e que isto não terá efeito sobre os nossos negócios. Em janeiro de 2015, o governo federal brasileiro promulgou a Lei nº 13.097, que introduziu um novo modelo de tributação federal para cervejas e refrigerantes. A lei é resultado dos esforços conjuntos do governo federal brasileiro e as empresas de bebidas, com o objetivo de criar um sistema fiscal menos complexo e mais previsível para o setor. O novo modelo fiscal entrou em vigor em 1º de maio de 2015. Entre outras alterações, o novo conjunto de normas estabelece que o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), o Programa de Integração Social (PIS) e a Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) são devidos pelos fabricantes e atacadistas e serão calculados com base nos respectivos preços de venda (*ad valorem*). Segundo a legislação anterior, esses impostos eram devidos exclusivamente pelos fabricantes sobre os valores fixados por litro de cerveja ou refrigerante (*ad rem*).

Além disso, em 2015, o Distrito Federal e os Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Ceará, Amapá, Rondônia, Amazonas, Tocantins, Piauí, Maranhão, Rio Grande do Norte, Bahia, Pernambuco, Paraíba, Alagoas, Sergipe e Mato Grosso do Sul aumentaram suas alíquotas do ICMS aplicável a cerveja e/ou refrigerantes. Em 2016, os Estados do Rio de Janeiro e Acre novamente aumentaram suas respectivas alíquotas do ICMS, que entrarão em vigor no início de 2017. Em 2017, os Estados de Goiás e Amazonas aumentaram suas alíquotas do ICMS aplicáveis a refrigerantes e cerveja, respectivamente. Em 2018, os Estados do Maranhão e de Pernambuco aumentaram suas alíquotas de ICMS aplicáveis a bebidas não alcoólicas e a Bahia e o Maranhão reduziram a taxa de ICMS aplicável à cerveja, as quais entrarão em vigor no início de 2019.

Em maio de 2018, o Governo Federal brasileiro promulgou o Decreto nº 9.394/2018 aumentando as alíquotas de IPI aplicáveis a transações com unidades de concentrados e, assim, reduzindo efetivamente o valor dos créditos presumidos de IPI que registramos sobre aquisições de concentrados de refrigerantes de companhias localizadas na Zona Franca de Manaus de 20% para 4%. Em virtude dos graves efeitos dessa mudança, o Governo Federal brasileiro posteriormente promulgou o Decreto nº 9.514/2018 de forma que essas mudanças propostas à estrutura do IPI fossem implementadas gradualmente, conforme segue: (1) tributação de 12% no primeiro semestre de 2019; (2) tributação de 8% no segundo semestre de 2019; e (3) tributação de 4% de 2020 em diante.

Além disso, existe concorrência desleal decorrente de evasão fiscal no setor de bebidas no Brasil, que se deve, principalmente, à alta carga tributária incidente sobre bebidas no país. O aumento dos impostos pode resultar no aumento da evasão fiscal, resultando em práticas desleais de preços no setor. Em 2008, o governo federal publicou regulamentações exigindo a instalação obrigatória de sistemas de controle de produção (volume), conhecido como SICOBE, em todas as

fábricas de cerveja e refrigerantes carbonados, para ajudar os governos a combater a evasão fiscal no setor de bebidas. Apesar do objetivo de se reduzir a evasão fiscal ter sido alcançado relativamente aos impostos federais, e embora os governos estaduais tenham começado a utilizar os dados do SICOBE para identificar possíveis evasões fiscais em nível estadual, ainda não há nenhuma garantia de que a concorrência desleal decorrente de evasão fiscal será eliminada da indústria de bebidas brasileira. Todavia, a implementação obrigatória do SICOBE foi suspensa em dezembro de 2016 e o governo federal e os órgãos reguladores brasileiros estão desenvolvendo um novo sistema com tecnologia de ponta destinado a reduzir os custos. Apesar de muitas discussões com o governo brasileiro referentes a um novo sistema para implementação, ainda não há qualquer acordo nesse sentido.

O governo brasileiro tem exercido, e continua a exercer, influência significativa sobre a economia brasileira; a conjuntura econômica e política brasileira tem impacto direto sobre os nossos negócios.

A economia brasileira tem sido caracterizada por um envolvimento significativo por parte do governo brasileiro, que frequentemente altera as políticas monetárias, de crédito e outras para influenciar a economia brasileira. As medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e atingir outras políticas monetárias por vezes envolveram o controle de salários e preços, as taxas básicas de juros do Banco Central, e também outras medidas, tais como o “congelamento” de contas bancárias, ocorrido em 1990.

As medidas tomadas pelo governo brasileiro relativas à economia podem produzir efeitos relevantes sobre as empresas brasileiras e outras entidades, incluindo a Ambev, e sobre as condições de mercado e preços dos títulos brasileiros. A situação financeira e os resultados operacionais da Ambev podem sofrer efeitos negativos devido aos seguintes fatores e à resposta do governo brasileiro aos seguintes fatores:

- desvalorizações e outras variações nas taxas de câmbio;
- inflação;
- investimentos;
- políticas de controle cambial;
- níveis de emprego e regulamentação trabalhista;
- instabilidade social;
- instabilidade de preços;
- desabastecimento de energia;
- racionamento de água;
- taxas de juros e políticas monetárias;
- liquidez do mercado nacional de capitais e de crédito;
- crescimento ou desaceleração da economia brasileira;

- controles de importação e exportação;
- controles de câmbio e restrições de remessa de divisas ao exterior;
- política fiscal e mudanças na legislação tributária; e
- outros fatores políticos, diplomáticos, sociais e econômicos nacionais ou que tenham efeito sobre o Brasil.

Nossas operações da América Latina Sul estão sujeitas a riscos substanciais relacionados aos negócios e às operações conduzidas na Argentina e em outros países sul-americanos.

Detemos 100% do capital social total da Latin America South Investment, S.L., ou LASI, sendo que sua receita líquida correspondeu a 21% dos resultados consolidados das nossas operações em 2018. A LASI é uma empresa *holding* com subsidiárias operacionais na Argentina e em outros países sul-americanos. Consequentemente, a situação financeira e os resultados das operações da LASI podem ser afetados negativamente pela instabilidade política, flutuações na economia e medidas governamentais relacionadas à economia da Argentina e dos outros países em que suas subsidiárias operam, e, consequentemente, afetar os nossos resultados consolidados.

Os resultados de nossas operações na Argentina foram impactados significativamente, em termos do real, nos anos recentes pela instabilidade política, flutuações na economia argentina (tais como a desvalorização do peso argentino em dezembro de 2015), atos governamentais referentes à economia argentina (tais como inadimplemento seletivo da Argentina em sua dívida reestruturada em julho de 2014), inflação e condições macroeconômicas em deterioração no país. A contínua deterioração da economia argentina, ou novo regime de câmbio, repatriação de exportação ou expropriação poderiam prejudicar nossa liquidez e capacidade de acessar recursos na Argentina, nossa condição financeira e resultados operacionais.

Por exemplo, no início do ano 2000, a Argentina sofreu uma forte instabilidade política e econômica. Em 2002 ocorreu uma recessão generalizada, causando uma redução de 10,9% do PIB efetivo, uma alta taxa de desemprego e de inflação. No passado, a situação econômica e social da Argentina deteriorou-se rapidamente, e poderá continuar esse movimento no futuro. Não podemos assegurar aos investidores que a economia argentina não sofrerá rápida deterioração como no passado. Ademais, em 2018, o peso argentino sofreu uma desvalorização significativa, perdendo 51% do seu valor com relação ao real, impactando os ativos líquidos, resultados e fluxos de caixa das nossas operações argentinas. A desvalorização do peso em relação ao real em 2018, e outras desvalorizações do peso no futuro, se existentes, poderão reduzir nosso ativo líquido na Argentina, com uma contrapartida em nosso patrimônio líquido. Ver “—Riscos Relacionados às Nossas Operações— Nossos resultados operacionais são afetados por flutuações nas taxas de câmbio e desvalorização do real em relação a outras moedas, incluindo o dólar americano, o que pode afetar negativamente nosso desempenho financeiro.”

Após a categorização da Argentina em nossos resultados referentes ao terceiro trimestre de 2018 como um país com uma taxa de inflação cumulativa de três anos superior a 100%, o país é considerado como uma economia hiperinflacionária de acordo com as normas do IFRS (IAS 29), que nos exige consolidar os resultados de nossas operações referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, em economias hiperinflacionárias para a mudança no poder de compra geral da moeda local, usando índices oficiais antes de converter os valores locais à taxa de fechamento do período. Se a situação econômica e política na Argentina deteriorar ainda mais, nossas operações na

América Latina Sul poderão estar sujeitas a restrições em decorrência de novos regimes argentinos de câmbio, repatriação de exportação ou expropriação que poderiam prejudicar nossa liquidez e operações, e nossa capacidade de acessar recursos na Argentina.

Além disso, em 30 de julho de 2014, a Argentina entrou em um ‘default’ seletivo de sua dívida reestruturada e, no início de 2016, os tribunais norte-americanos decidiram que a Argentina deve fazer pagamentos integrais aos detentores de títulos de dívida remanescentes. Sob o contexto da significativa desvalorização do peso argentino em 2018, juntamente com a crescente inflação e as condições macroeconômicas desfavoráveis, a Argentina assinou, em 7 de junho de 2018, um acordo com o IMF para obter um empréstimo significativo para estabilizar a situação macroeconômica. A manutenção desse cenário ou a deterioração ainda maior podem exercer um efeito adverso relevante sobre nossas operações na América Latina Sul e seus resultados bem como sobre nossa capacidade de transferir fundos da e na Argentina. Apesar de um governo aparentemente mais comprometido com a responsabilidade fiscal, nossa liquidez, operações e capacidade de acesso a recursos da Argentina poderiam ser afetados desfavoravelmente, se a situação econômica ou política na Argentina deteriorar-se, ou se restrições cambiais forem implementadas no país. Também é difícil avaliar o impacto que o cenário político argentino terá em sua economia, inclusive a incerteza referente às eleições na Argentina que ocorrerão em 2019 e, como resultado, em nossas futuras operações e resultados financeiros.

Riscos Relacionados às Nossas Operações

Estamos sujeitos à legislação antitruste do Brasil e de outros países.

A Ambev detém uma participação substancial no mercado brasileiro de cerveja e, portanto, está sujeita às normas brasileiras de direito da concorrência. Não podemos garantir que as regulamentações brasileiras de direito da concorrência não afetarão os nossos negócios no futuro.

Nossa participação no mercado argentino de cerveja aumentou substancialmente após a aquisição de participação na Quilmes Industrial Soci  t   Anonyme, ou Quinsa. Nossa opera  o na Argentina est   sujeita a certas normas argentinas de direito da concorr  ncia. N  o podemos garantir que as regulamenta  es argentinas de direito da concorr  ncia n  o afetar  o nossos neg  cios na Argentina no futuro.

Estamos sujeitos    regula  ta  o sobre bebidas alco  licas e refrigerantes nos pa  ses em que operamos.

Nossas atividades s  o reguladas por leis e regula  ta  es federais, estaduais e municipais. N  s estamos sujeitos a demandas envolvendo alega  es de n  o cumprimento das leis e regulamentos vigentes, as quais podem resultar em multas e outras penalidades. Al  m disso, tamb  m podemos estar sujeitos a leis e regula  ta  es que visam reduzir a disponibilidade de cerveja e refrigerantes em alguns de nossos mercados para abordar o abuso de   lcool, consumo de   lcool por menores, quest  es de sa  de e outros problemas sociais. Por exemplo, alguns estados e pequenos munic  pios brasileiros em que atuamos promulgaram leis restringindo o hor  rio das opera  es de certos pontos de venda, proibindo a venda de refrigerantes em escolas e impondo restri  es    propaganda de bebidas alco  licas. O Congresso Brasileiro tamb  m est   analisando propostas de regula  ta  o impondo selos higi  nicos nas latas de cerveja, bem como sobre consumo, vendas e marketing de bebidas alco  licas, inclusive cerveja, que, se promulgadas, poder  o impor restri  es    propaganda de bebidas alco  licas na televis  o durante hor  rios espec  ficos do dia, al  m de restri  o aos hor  rios de funcionamento de certos pontos de venda, dentre outros. Al  m disso, h   a  es judiciais em andamento perante os tribunais brasileiros que poder  o levar a restri  es    propaganda de bebidas alco  licas. Essas regras e restri  es poder  o

causar impacto prejudicial sobre os resultados de nossas operações. Para mais informações, consulte “Item 4 - Informações sobre a Companhia — B. Visão Geral do Negócio – Regulamentação”.

Ademais, a parceria entre a Labatt Brewing Company Ltd., nossa subsidiária canadense, e a Tilray para pesquisar bebidas não alcoólicas contendo tetrahidrocanabinol e canabidiol, ambos derivados da cannabis, poderia levar a crescentes riscos legais, de reputação e financeiros. Embora essa parceria esteja atualmente limitada à pesquisa no Canadá, as leis e regulamentos que regem a cannabis para uso recreativo ainda estão em desenvolvimento, inclusive de formas que não podemos prever. Por exemplo, o envolvimento no setor da cannabis legal no Canadá poderia ensejar investigações e controles em outros mercados. A cannabis permanece ilegal em vários mercados nos quais operamos, e violações de lei poderiam resultar em multas, penalidades, sanções administrativas, condenações ou liquidações significativas decorrentes de processos civis ou acusações criminais. Além disso, o ambiente político e apoio popular à legalização da cannabis estão mudando rapidamente e permanecem em constante mudança.

Há uma tendência global de aumento da regulamentação sobre restrições com relação à venda de bebidas alcoólicas e refrigerantes. O cumprimento dessas regulamentações sobre restrições pode ser dispendioso e poderá afetar nossos lucros nos países em que operamos.

Se não cumprirmos satisfatoriamente as leis e regulamentos de combate à corrupção aplicáveis destinados a combater a corrupção governamental nos países em que vendemos nossos produtos, poderemos ficar sujeitos a multas, penalidades ou outras sanções administrativas, bem como cobertura adversa da mídia, que poderá afetar nossa reputação e vendas.

Temos o compromisso de conduzir negócio de forma legal e ética em consonância com os requisitos e padrões legais locais e internacionais aplicáveis ao nosso negócio. No entanto, há risco de que nossos empregados ou representantes possam praticar atos que violem as leis e regulamentos aplicáveis que, via de regra, vedam a realização de pagamentos indevidos a funcionários públicos estrangeiros com vistas à obtenção ou manutenção de negócio, inclusive leis relativas à Convenção da OECD sobre o Combate do Suborno de Funcionários Públicos Estrangeiros em Operações Comerciais Internacionais de 1997, tais como a Lei sobre a Prática de Corrupção no Exterior dos Estados Unidos (*Foreign Corrupt Practices Act*), ou FCPA.

Ademais, em 29 de janeiro de 2014, o governo brasileiro executou a Lei Federal nº 12.846/2013, ou a Lei Anticorrupção (Brazilian Clean Company Act), ou BCCA, impondo responsabilidade objetiva às empresas por atos de corrupção envolvendo funcionários públicos executados por empregados de uma empresa. De acordo com a BCCA, as pessoas jurídicas consideradas culpadas por atos de corrupção poderão ficar sujeitas a multas no valor de até 20% do faturamento (registrado durante o exercício anterior à conduta ilícita) ou, caso não seja possível estimar o faturamento bruto, a multa será estipulada entre R\$6 mil e R\$60 milhões. Entre outras sanções, as sanções da BCCA inclui a perda de benefícios ilicitamente obtidos, a suspensão de operações corporativas, confisco de ativos e dissolução da pessoa jurídica. No entanto, o escopo da BCCA é limitado a penalidades administrativas e civis, não a sanções criminais. A adoção de um programa de *compliance* eficaz poderá ser levada em consideração pelas autoridades brasileiras na aplicação de sanção nos termos da BCCA.

Apesar da BCCA, o Brasil ainda possui uma percepção de elevado risco de corrupção pública, o que pode, até certo ponto, nos deixar expostos a possíveis violações da FCPA ou outras leis e regulamentos anticorrupção. Por exemplo, algumas alegações de corrupção corporativa de alto escalão vieram à tona, principalmente desde o início de 2014. Vide “D. — Fatores de Risco — Riscos Relacionados ao Brasil e Outros Países em que Operamos – As incertezas econômicas e políticas e a volatilidade no Brasil, bem como a percepção dessas condições nos mercados

financeiros internacionais, poderão afetar negativamente os nossos negócios.” A esse respeito, as autoridades brasileiras, investigando estes supostos casos de corrupção, divulgaram uma lista de empresas que haviam contratado serviços de consultoria de uma empresa de copropriedade de um ex-membro do Congresso que foi condenado por corrupção e extorsão pela mais alta corte brasileira. Anos atrás, contratamos os serviços desta empresa de consultoria e, com relação a uma questão específica, fomos citados entre os clientes deste consultor. Nós revisamos nossos controles internos e procedimentos de *compliance* em relação a estes serviços e não identificamos qualquer evidência de má conduta.

Embora tenhamos implementado o que entendemos ser um programa de *compliance* e anticorrupção muito robusto para detectar e prevenir violações de leis anticorrupção aplicáveis, que inclui uma rigorosa exigência proibindo nossos funcionários e agentes de violar estas leis, continua a haver certo grau de risco de que a conduta imprópria possa ocorrer, expondo-nos assim a responsabilidade potencial e os custos associados à investigação de possível má conduta. Nossos controles internos e procedimentos de *compliance* existentes talvez não sejam suficientes para impedir ou detectar todas as más condutas, fraudes ou violações das leis aplicáveis por nossos funcionários, agentes e empresas para as quais terceirizamos algumas de nossas operações comerciais. Se não estivermos em cumprimento das leis de combate à corrupção, leis de combate à lavagem de dinheiro e a outras leis que regem a condução do negócio perante entidades governamentais, inclusive segundo a FCPA e a BCCA, poderemos estar sujeitos a sanções administrativas, civis e até criminais, bem como a outras medidas de reparação, que podem prejudicar nossa marca e reputação e ter impacto negativo substancial sobre nossos negócios, condição financeira, resultados operacionais e perspectivas. Outro efeito potencial em ter o nosso nome ou marca associada com qualquer má conduta é a cobertura adversa da mídia, que, mesmo se injustificada ou sem fundamento, poderia prejudicar a nossa reputação e vendas. Portanto, se virmos a ser envolvidos em quaisquer investigações, intimações ou outros processos segundo a FCPA, a BCCA ou outros estatutos anticorrupção aplicáveis, nossos negócios podem ser adversamente afetados.

A volatilidade nos preços de commodities poderá afetar negativamente nosso desempenho financeiro.

Uma parcela significativa dos nossos custos de produção compreende *commodities* como alumínio, açúcar, milho, trigo e garrafas PET, cujos preços flutuaram em 2018. O aumento nos preços dessas *commodities* afeta diretamente nossos custos operacionais consolidados. Embora nossa política atual seja mitigar nossa exposição a riscos associados a preços de *commodities* sempre que instrumentos financeiros estejam disponíveis, não podemos garantir que essa prática de *hedge* será possível ou disponível a custos razoáveis em todas as ocasiões no futuro.

Consta abaixo tabela que demonstra a volatilidade dos preços em 2018 das principais *commodities* que adquirimos:

<u>Commodities</u>	<u>Maior Preço</u>	<u>Menor Preço</u>	<u>Média em 2018</u>	<u>Flutuação</u>
Alumínio (US\$/ton)	2.537,00	1.845,00	2.114,40	37,5%
Açúcar (US\$ cents/pounds)	15,30	9,90	12,20	54,8%
Milho (US\$ cents/bushel)	408,50	330,30	368,20	23,7%
Trigo (US\$ cents/bushel)	574,50	416,5	495,60	37,9%
PET (US\$/ton)	1.343,50	1.058,10	1.221,5	27,0%

Fontes: Aluminum LME, Sugar ICE, Corn CBOT, Wheat CBOT e PET IHS (antigo CMAI).

Restrições contratuais e legais às quais a Ambev e suas subsidiárias estão potencialmente ou supostamente sujeitas podem ser acionadas quando da concretização de determinadas operações envolvendo nossa acionista controladora indireta, Anheuser-Busch InBev S.A./N.V., ou ABI, gerando impactos negativos em nossas operações.

A Ambev e suas subsidiárias são partes de determinadas *joint venture*, contratos de distribuição, dentre outros, garantias e demais instrumentos, que podem conter disposições restritivas, as quais nossas contrapartes contratuais podem tentar interpretar como acionadas, quando da concretização de determinadas operações pela ABI. Alguns desses contratos podem ser relevantes e, na medida em que contenham quaisquer disposições restritivas, nossas contrapartes podem tentar executá-las, de forma a restringir nossos direitos e outros benefícios contratuais relevantes que podemos ter em tais contratos, com o argumento de que a consumação pela ABI de determinadas operações desencadeou essas disposições restritivas. Igualmente, determinadas operações realizadas pela ABI podem nos sujeitar a restrições concorrenciais nos países em que já operamos. Qualquer destas novas restrições poderá limitar o valor e o volume de negócios que conduzimos em cada um desses países.

A concorrência poderá nos levar a uma redução de nossas margens, aumentar custos e prejudicar nossa lucratividade.

Concorremos tanto com outras cervejarias quanto com outras empresas de bebidas e nossos produtos concorrem com outras bebidas. Globalmente, as cervejarias, assim como outras concorrentes no setor de bebidas, concorrem principalmente em bases de imagem da marca, preço, qualidade, redes de distribuição e serviço ao consumidor. A consolidação aumentou significativamente a base de capital e o alcance geográfico de nossos concorrentes em alguns dos mercados em que operamos, havendo previsão de a concorrência aumentar ainda mais, à medida que a tendência a consolidação entre empresas no setor de bebidas continuar.

Simultaneamente, a concorrência no setor de bebidas está expandindo e o mercado está tornando-se mais fragmentado, complexo e sofisticado devido às preferências do consumidor e a mudanças na preferência. A concorrência poderá desviar consumidores e clientes dos nossos produtos. A concorrência em nossos diversos mercados poderá fazer com que reduzamos preços, aumentemos investimento de capital, aumentemos gastos com marketing e outros gastos, impedindo-nos de aumentar preços para recuperarmos custos mais elevados, acarretando, assim, redução de margens e perda de participação de mercado. Qualquer dos fatos supracitados poderia produzir efeito prejudicial relevante sobre nossos negócios, situação financeira e resultados operacionais. A inovação enfrenta riscos inerentes, e os novos produtos que introduzirmos talvez não tenham êxito, ao mesmo tempo em que os concorrentes poderão conseguir responder mais rapidamente do que nós a novas tendências.

Adicionalmente, as práticas desleais de preços em alguns mercados e a falta de transparência ou mesmo algumas práticas ilícitas, tais como evasão fiscal e corrupção, podem distorcer o ambiente concorrencial com efeitos prejudiciais relevantes sobre nossa lucratividade ou capacidade de operar.

A capacidade de nossas subsidiárias estrangeiras de distribuir caixa na vertente ascendente da cadeia societária poderá ficar sujeita a diversas condições e limitações.

A capacidade de nossas subsidiárias estrangeiras de distribuir caixa (a ser utilizado, entre outras coisas, para atender às nossas obrigações financeiras) por meio de dividendos, adiantamentos entre partes relacionadas, honorários da administração e demais pagamentos depende, em larga escala, da disponibilidade de fluxos de caixa no nível de tais subsidiárias estrangeiras, podendo ser

restringida pelas leis e princípios contábeis aplicáveis. Em particular, 46,6% (R\$ 23,4 bilhões) da nossa receita líquida total de R\$ 50,2 bilhões em 2018 veio de nossas subsidiárias estrangeiras. Além disso, algumas de nossas subsidiárias estão sujeitas a leis que restringem sua capacidade de pagar dividendos ou o valor dos dividendos que elas podem pagar.

Se não formos capazes de obter fluxos de caixa suficientes de nossas subsidiárias estrangeiras, esse fato poderá ter impacto negativo sobre nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira porque a disponibilidade insuficiente de caixa no nível de nossa companhia poderá restringir nossa capacidade de pagar todas as nossas obrigações.

Confiamos na reputação de nossas marcas, podendo o dano à reputação das mesmas produzir efeito desfavorável sobre nossas vendas.

Nosso sucesso depende da nossa capacidade de manter e aperfeiçoar a imagem e reputação de nossos produtos existentes e de desenvolver uma imagem e reputação favoráveis para novos produtos. A imagem e a reputação de nossos produtos poderão sofrer redução no futuro; preocupações acerca da qualidade de produtos, mesmo quando infundadas, poderiam macular a imagem e reputação dos nossos produtos. Um evento ou uma série de eventos que prejudique de modo relevante a reputação de uma ou mais de nossas marcas poderia causar efeito adverso sobre o valor da marca em questão e sobre as receitas subsequentes advindas da marca ou negócio em questão. A recuperação da imagem e reputação de nossos produtos talvez seja dispendiosa ou impossível.

Ademais, nossos esforços de marketing estão sujeitos a restrições ao estilo de propaganda permitida, mídia e mensagens utilizadas. Em muitos países, por exemplo, a televisão é um canal proibido para propaganda de cerveja e outros produtos alcoólicos e em outros países, a propaganda na televisão, embora permitida, é cuidadosamente regulamentada. Quaisquer restrições adicionais nesses países, ou a introdução de restrições similares em outros países poderão constranger nosso potencial de construção de marca, reduzindo, assim, o valor de nossas marcas e receitas correlatas.

Publicidade negativa focada em nossos produtos ou na forma como conduzimos nossas operações poderá prejudicar nosso negócio.

A cobertura da mídia e a publicidade de modo geral podem exercer influência significativa sobre o comportamento e ações dos consumidores. Se a aceitação social de cerveja, outras bebidas alcoólicas ou refrigerantes declinar de modo significativo, as vendas de nossos produtos poderiam diminuir de modo relevante. Nos últimos anos, houve um aumento da atenção pública e política direcionada aos setores de bebidas alcoólicas e refrigerantes. Essa atenção é o resultado da preocupação pública com os problemas relacionados ao alcoolismo, inclusive dirigir embriagado, o consumo de bebida por menores de idade e gestantes e consequências de saúde decorrentes do uso indevido da cerveja (por exemplo, alcoolismo), bem como os problemas relacionados a refrigerantes, inclusive consequências de saúde decorrentes do consumo excessivo de refrigerantes (por exemplo, obesidade). Fatores como publicidade negativa a respeito do consumo de álcool ou refrigerantes, a publicação de estudos que indicam risco significativo de saúde decorrente do consumo destas bebidas ou as mudanças na percepção dos consumidores em relação à cerveja, outras bebidas alcoólicas ou refrigerantes de modo geral poderiam afetar adversamente a venda e o consumo de nossos produtos e poderiam prejudicar nossos negócios, resultados operacionais, fluxos de caixa ou situação financeira à medida que os consumidores e clientes venham a alterar seus padrões de consumo.

Importantes marcas são utilizadas por nós, nossas subsidiárias, associados e empreendimentos conjuntos e licenciadas a terceiras cervejarias. Na medida em que nós ou uma de

nossas subsidiárias, associados, empreendimentos conjuntos ou licenciados ficarmos sujeitos à publicidade negativa, e a publicidade negativa fizer com que os consumidores e clientes mudem seus padrões de compra, isso poderia causar efeito prejudicial relevante sobre os nossos negócios, resultados operacionais, fluxos de caixa ou situação financeira. Uma vez que continuamos a expandir nossas operações para mercados emergentes e em crescimento, há um risco maior de ficarmos sujeitos à publicidade negativa, em particular, com relação a direitos trabalhistas e condições locais de trabalho. Publicidade negativa que prejudique de modo relevante a reputação de uma ou mais de nossas marcas poderia ter efeito prejudicial sobre o valor da marca em questão e receitas subsequentes advindas da marca ou negócio em questão, o que poderia causar impacto adverso sobre os nossos negócios, resultados operacionais, fluxos de caixa e situação financeira.

A demanda por nossos produtos talvez seja prejudicada por mudanças nas preferências e gostos dos consumidores.

Dependemos da nossa capacidade de atender às preferências e gostos dos consumidores. As preferências e gostos dos consumidores podem mudar de modo imprevisível devido a uma diversidade de fatores, tais como mudanças demográficas, preocupações de saúde dos consumidores com obesidade, atributos e ingredientes dos produtos, mudanças nos padrões de viagem, férias e atividades de lazer, clima, publicidade negativa decorrente de ação ou processo regulatório contra nossa Companhia ou empresas análogas ou desaceleração da economia. Os consumidores também poderão começar a preferir os produtos de concorrentes ou poderão de modo geral reduzir sua demanda por produtos do nosso segmento de negócio. A nossa falha em prevermos ou respondermos adequadamente a mudanças nas preferências e gostos de consumidores poderia causar impacto prejudicial sobre os nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira.

Ciclos de consumo sazonal e condições climáticas adversas podem acarretar flutuações na demanda por nossos produtos.

Ciclos de consumo sazonal e condições climáticas adversas nos mercados em que operamos poderão causar impacto sobre nossas operações. Esse fato é particularmente verdadeiro nos meses de verão, quando clima inesperadamente frio ou úmido pode afetar os volumes de vendas.

Se qualquer de nossos produtos contiver defeito ou ficar constatado que contém contaminantes, poderemos ficar sujeitos a responsabilidades de recall do produto ou responsabilidades de outra natureza.

Tomamos precauções para assegurar que nossas bebidas e nossos materiais de embalagem a elas associados (tais como garrafas, tampas, latas e outros recipientes) atendam os padrões regulatórios e de segurança alimentar aceitos. Essas precauções incluem programas de controle de qualidade para materiais principais, o processo de produção e nossos produtos finais. Estabelecemos procedimentos para corrigir questões ou preocupações que são detectadas.

Na hipótese de qualquer não cumprimento dos padrões regulatórios e de segurança aceitos (tais como contaminação ou defeito) ocorrer no futuro, o mesmo poderá desencadear interrupções de negócio, recalls de produtos ou responsabilidade, podendo cada um deles causar efeito prejudicial sobre nossos negócios, reputação, perspectivas, situação financeira e resultados operacionais.

Embora nossa Companhia mantenha apólices de seguro contra certos riscos de responsabilidade por produto (mas não recall de produtos), talvez não sejamos capazes de fazer valer nossos direitos no que diz respeito a essas apólices e, na hipótese de ocorrência de uma contaminação ou de defeito, quaisquer valores que recuperarmos talvez não sejam suficientes para

compensar qualquer dano que venhamos a sofrer, o que poderia causar impacto prejudicial sobre nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira.

Talvez não sejamos capazes de proteger nossos direitos de propriedade intelectual.

Nosso sucesso futuro depende significativamente da nossa capacidade de proteger nossas marcas e produtos atuais e futuros, bem como defender nossos direitos de propriedade intelectual, inclusive marcas, patentes, domínios, segredos de negócio e know-how. Foram concedidos à nossa Companhia diversos registros de marca e patentes cobrindo nossas marcas e produtos, bem como apresentamos e esperamos continuar a apresentar pedidos de registro de marca e patente buscando proteger as marcas e produtos mais recentemente desenvolvidos. Não podemos garantir que esses registros de marcas e patentes serão expedidos relativamente a qualquer de nossos pedidos. Também há risco de que poderemos, por omissão, deixar de renovar uma marca ou patente em tempo hábil ou de que nossos concorrentes contestem, invalidem ou burlem quaisquer marcas e patentes existentes ou futuras emitidas em nosso favor ou licenciadas por nós.

Embora tenhamos colocado em prática ações apropriadas para proteger nossa carteira de direitos de propriedade intelectual (inclusive pedido de registro de patentes, registro de marca e nomes de domínio), não podemos ter certeza de que as medidas que tomamos serão suficientes ou de que terceiros não violarão nossos direitos de propriedade reservada ou utilizarão indevidamente os mesmos. Se formos incapazes de proteger nossos direitos de propriedade reservada contra violação ou uso indevido, esse fato poderia causar efeito prejudicial relevante sobre nossos negócios, resultados operacionais, fluxos de caixa ou situação financeira e, em particular, sobre nossa capacidade de desenvolver nosso negócio.

Dependemos de terceiros importantes, inclusive fornecedores importantes, podendo a rescisão ou modificação dos acordos com esses terceiros prejudicar nosso negócio.

Dependemos de terceiros fornecedores importantes de uma variedade de matérias-primas para nossos produtos de cerveja e outras bebidas, bem como de material para embalagem, inclusive latas de alumínio, vidro, barris e garrafas PET. Buscamos limitar nossa exposição a flutuações no fornecimento dessas matérias-primas celebrando acordos a preço fixo de médio e longo prazo. Temos um número limitado de fornecedores de latas de alumínio, vidro e garrafas PET. A consolidação do setor de latas de alumínio, vidro e garrafas PET em certos mercados em que operamos reduziu as alternativas de fornecimento local e aumentou o risco de interrupção desses suprimentos. Embora tenhamos de modo geral outros fornecedores de matérias-primas e materiais de embalagem, a rescisão ou alteração relevante de acordos com alguns fornecedores importantes, discordâncias com aqueles fornecedores quanto a condições de pagamento ou outras condições, ou a omissão por parte de um fornecedor importante em cumprir nossas obrigações contratuais ou entregar materiais compatíveis com o uso corrente exigirá ou poderá exigir que façamos compras de fornecedores alternativos, em cada caso, a preços potencialmente mais altos do que aqueles acordados com o fornecedor em questão. Além disso, poderemos estar sujeitos a possíveis danos à reputação, se um de nossos fornecedores violar as leis ou regulamentos aplicáveis. Esses fatores podem causar efeito prejudicial relevante sobre nossos negócios, resultados operacionais, fluxos de caixa ou situação financeira.

Relativamente a certos suprimentos de embalagem, matérias-primas e commodities, dependemos de um pequeno número de fornecedores importantes. Se esses fornecedores ficarem impossibilitados de continuar a atender às nossas necessidades, não seremos capazes de desenvolver fontes alternativas de suprimento, podendo nossas operações e resultados financeiros ser prejudicados.

Estamos expostos a risco de processos.

Somos no momento e no futuro poderemos ser parte de processos judiciais e administrativos (incluindo demandas trabalhistas, tributárias e relacionadas à indústria do álcool), e poderemos sofrer condenações significativas como resultado de tais processos. Vide “Item 8. Informações Financeiras—A. Demonstrações financeiras Consolidadas e Outras Informações Financeiras— Processos Judiciais” e Notas 26 e 30 de nossas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas em 31 de dezembro de 2018, incluídas em outras seções do presente relatório anual para descrição de nossas contingências processuais relevantes. Em vista da inerente incerteza de procedimentos contenciosos, é possível que venhamos a incorrer em responsabilidades em consequência dos processos e reclamações interpostos contra nós, inclusive aqueles que atualmente não acreditamos representar uma chance razoavelmente possível de perda para nossa companhia.

Nossa contingência tributária cresceu nos últimos anos, principalmente porque (1) seu valor principal é ajustado mensalmente de acordo com a taxa SELIC e (2) devido ao ambiente altamente litigioso no Brasil em relação a disputas tributárias. Esse ambiente é causado, entre outras razões, pela legislação tributária altamente complexa no Brasil, que, em muitos casos, reduz a certeza da interpretação, bem como a impossibilidade de acordos extrajudiciais entre a RFB e os contribuintes. À medida que a fase administrativa do nosso processo tributário termina e os procedimentos judiciais começam, a Companhia deverá garantir os valores em discussão, por meio de seguros, garantias bancárias ou depósitos bancários. Continuaremos defendendo vigorosamente a nossa posição em relação a tais disputas e podemos nos valer, como fizemos no passado, do benefício de programas de anistia fiscal que de tempos em tempos são emitidos pelos Governos Federal ou Estadual.

Além disso, as empresas do setor de bebidas alcoólicas e refrigerantes são, de tempos em tempos, expostas a ações coletivas (*class actions*) ou outros litígios relativos à publicidade de álcool, problemas de abuso de álcool ou de consequências para a saúde do consumo excessivo de cerveja, outras bebidas alcoólicas e refrigerantes. Como exemplo, uma determinada cerveja e outros produtores de bebidas alcoólicas do Brasil e Canadá foram envolvidos em ações de classe e outros litígios buscando indenizações. Se qualquer litígio desse tipo resultar em multas, danos ou danos à reputação para nós ou nossas marcas, isso poderia ter um efeito material adverso sobre nossos negócios, resultados das operações, fluxos de caixa e posição financeira.

Talvez não sejamos capazes de recrutar ou manter pessoas chave.

A fim de desenvolver, suportar e comercializar nossos produtos, devemos contratar e conservar empregados experientes com expertise específica. A implementação de nossos planos de negócio estratégicos poderá ser obstaculizada pela impossibilidade de recrutamento ou conservação de pessoal chave ou pela perda inesperada de empregados seniores, inclusive em sociedades adquiridas. Enfrentamos diversos desafios inerentes à administração de um grande número de empregados ao longo de regiões geográficas diversas. Os empregados chave poderão optar por deixar seu emprego por uma infinidade de motivos, inclusive motivos fora do nosso controle. O impacto do desligamento de empregados chave não pode ser determinado, podendo depender, entre outras coisas, de nossa capacidade de recrutar outras pessoas com experiência e capacidade similares a um custo equivalente. Não é certo que seremos capazes de atrair ou conservar empregados chave e administrá-los com êxito, o que poderia abalar nosso negócio e produzir efeito prejudicial relevante sobre nossa situação financeira, resultados operacionais e posição de competitividade.

Mudanças climáticas, ou medidas legais, regulamentares ou de mercado para enfrentar a mudança climática, podem afetar negativamente nossos negócios ou operações, e a escassez ou má qualidade de água podem afetar negativamente nossos custos de produção e capacidade.

Há uma preocupação crescente de que o dióxido de carbono e outros gases de efeito estufa na atmosfera podem causar um impacto adverso nas temperaturas globais, padrões de tempo e frequência e gravidade dos climas extremos e desastres naturais. No caso em que tais mudanças climáticas tenham um efeito negativo sobre a produtividade agrícola, podemos estar sujeitos à diminuição da disponibilidade ou preços menos favoráveis para certos produtos agrícolas que são necessários para os nossos produtos, tais como cevada, lúpulo, açúcar e milho. Além disso, as expectativas públicas para redução das emissões de gases de efeito estufa pode resultar em aumento do custo da energia, transporte e matérias-primas e podem exigir que façamos investimentos adicionais em instalações e equipamentos devido ao aumento das pressões regulatórias. Como resultado, os efeitos das mudanças climáticas poderiam causar impactos materiais adversos de longo prazo nos nossos negócios e resultados operacionais.

Também enfrentamos escassez e riscos de qualidade da água. A disponibilidade de água potável é um recurso limitado em muitas partes do mundo, enfrentando desafios sem precedentes referentes a mudanças climáticas e da mudança resultante de padrões de precipitação e frequência das condições meteorológicas extremas, exploração excessiva, aumento da poluição e má gestão da água. Nós implementamos uma estratégia interna para reduzir consideravelmente o uso da água em nossas plantas operacionais. No entanto, como a demanda por água continua a aumentar em todo o mundo, e como a água se torna mais escassa e a qualidade da água disponível se deteriora, podemos ser afetados pelo aumento dos custos de produção ou limitações de capacidade, o que poderia afetar adversamente nossos negócios e resultados operacionais.

Nossas operações estão sujeitas a regulamentação ambiental e de segurança, que poderia expor nossa Companhia a custos de conformidade e contenciosos significativos referentes a questões ambientais.

Nossas operações estão sujeitas a regulamentação ambiental e de segurança emanada de órgãos nacionais, estaduais e municipais, inclusive, em certos casos, regulamentação que imponha responsabilidade independentemente de culpa. Essa regulamentação poderá acarretar responsabilidade que poderia prejudicar nossas operações. A situação da regulamentação ambiental nos mercados em que operamos está se tornando mais rigorosa com maior ênfase na fiscalização.

Ao mesmo tempo em que constituímos provisão para gastos operacionais e de capital futuros para manter a observância das leis e regulamentos ambientais, não há nenhuma garantia de que não incorreremos em responsabilidade ambiental substancial ou de que essas leis e regulamentos ambientais aplicáveis não mudarão ou tornar-se-ão mais rigorosas no futuro.

Operamos uma joint venture em Cuba do qual o Governo de Cuba é nosso sócio. Cuba ainda está sujeita a sanções econômicas e comerciais amplas e abrangentes impostas pelos Estados Unidos. Nossas operações em Cuba poderão prejudicar nossa reputação e a liquidez e o valor dos nossos valores mobiliários.

Em janeiro de 2014, uma de nossas subsidiárias integrais adquiriu da ABI controle acionário de 50% na Cerveceria Bucanero S.A., ou Bucanero, companhia cubana que se dedica ao ramo de produção e venda de cerveja. Os 50% restantes do capital social da Bucanero são detidos pelo Governo de Cuba. Temos o direito de nomear o administrador geral da Bucanero. As principais marcas da Bucanero são *Bucanero* e *Cristal*, e a Bucanero também importa e vende em Cuba outras marcas produzidas por algumas de outras subsidiárias nossas. Em 2018, a Bucanero

vendeu 1,6 milhão de hectolitros de cerveja, representando em torno de 1,0% de nosso volume total de 162,2 milhões de hectolitros no ano. Embora a produção da Bucanero seja vendida principalmente em Cuba, uma pequena parcela de sua produção é exportada para outros países e vendida por certos distribuidores de outros países fora de Cuba (excetuados os Estados Unidos).

De acordo com a política internacional dos EUA, o Gabinete de Controle de Ativos Estrangeiros do Departamento do Tesouro dos Estados Unidos e o Departamento do Comércio dos Estados Unidos em conjunto administram e executam sanções econômicas e comerciais amplas e abrangentes contra Cuba, as quais foram fortalecidas pela administração Trump através de um Memorando Presidencial de Segurança Nacional emitido em 16 de junho de 2017, o qual, entre outras coisas, apresentou proibições de determinadas transações financeiras com determinadas entidades e subentidades identificadas pelo Departamento de Estado dos EUA. Embora nossas operações em Cuba não sejam materiais, nossa reputação comercial de modo geral pode sofrer ou nossa companhia poderá enfrentar fiscalização regulatória adicional em decorrência de nossas atividades em Cuba com base no fato de que Cuba continua a estar sujeita a sanções econômicas e comerciais dos Estados Unidos.

Ademais, no passado ocorreram iniciativas dos legisladores federais e estaduais nos Estados Unidos e certos investidores institucionais norte-americanos, inclusive fundos de pensão, no sentido de aprovar leis, regulamentos ou políticas que exijam o desinvestimento – ou a divulgação de participações em empresas que operam com países designados como estados patrocinadores de terrorismo. Embora o governo dos EUA tenha em junho de 2015 retirado Cuba da lista de estado patrocinador do terrorismo, essa posição poderá ser revista pelo poder executivo dos EUA. Se a política do governo em relação a Cuba for revertida, de forma que aquele país volte à antiga condição, Cuba poderá ser objeto de possíveis restrições impostas para investimentos norte-americanos. Se os investidores norte-americanos decidirem liquidar ou de outra forma desinvestir seus investimentos em empresas que tenham operações de qualquer magnitude em Cuba, o mercado e o valor dos nossos valores mobiliários poderão ficar prejudicados.

Também, o *Cuban Liberty and Democratic Solidarity (LIBERTAD) Act* de 1996 (conhecido como “Lei Helms-Burton”) autoriza a instauração de ações judiciais privadas de indenização por perdas e danos em face de qualquer pessoa que se dedicar ao comércio em bens confiscados sem indenização pelo Governo de Cuba de pessoas que na ocasião eram, ou se tornaram desde então, cidadãos norte-americanos. Embora essa seção da Lei Helms-Burton esteja atualmente suspensa por ato discricionário presidencial, a suspensão poderá não ter continuidade no futuro. Pleitos continuam a se materializar, não obstante a suspensão, podendo ser opostos se a suspensão for descontinuada. A Lei Helms-Burton também inclui seção que autoriza o Departamento de Estado dos Estados Unidos a proibir a entrada nos Estados Unidos de pessoas não norte-americanas que se utilizem bens confiscados e de administradores e dirigentes de tais pessoas e suas famílias. Em 2009, a ABI recebeu notificação de reclamação alegadamente oposta nos termos da Lei Helms-Burton relativa ao uso de uma marca pela Bucanero, que se alega foi confiscada pelo governo cubano e comercializada pela ABI em função da antiga titularidade e administração exercida por nós. Embora a ABI e nossa companhia tenham tentado revisar e avaliar a validade da reclamação, em razão de circunstâncias subjacentes incertas, não temos atualmente capacidade de expressar uma opinião sobre a validade de tal reclamação ou sobre a legitimidade dos requerentes para apresentá-la.

Falhas na tecnologia da informação, incluindo aquelas que afetam a privacidade e segurança de clientes sensíveis e informações comerciais, poderiam afetar nossas operações.

Dependemos de sistemas de tecnologia da informação para processarmos, transmitirmos e armazenarmos grandes quantidades de dados eletrônicos, incluindo informações pessoais. Uma

parcela significativa da comunicação entre nosso pessoal, clientes e fornecedores depende da tecnologia da informação. Como ocorre com todos os sistemas de porte, nossos sistemas de informação poderão ficar vulneráveis a uma variedade de interrupções devido a eventos fora do nosso controle, inclusive, mas sem limitação, desastres naturais, atentados terroristas, falhas nas telecomunicações, vírus de computador, ataque de hackers ou outras questões de segurança.

Dependemos da tecnologia da informação para sermos capazes de operar eficientemente e fazer interface com os clientes, bem como para manter administração e controle internos. Também coletamos e armazenamos informações pessoais não públicas que os clientes fornecem ao adquirir produtos e serviços, incluindo, informações pessoais e informações sobre pagamento.

Além disso, a concentração de processos em centros de serviço compartilhado significa que qualquer perturbação na tecnologia poderia causar impacto em grande parcela dos nossos negócios dentro das regiões operacionais atendidas. Todos os processos no centros de serviços compartilhados (ou a ele relacionados) bem como outros projetos transformadores poderiam causar perturbação ao negócio. Se não alocarmos e efetivamente administrarmos os recursos necessários à construção e sustentação da infraestrutura de tecnologia apropriada, poderemos ficar sujeitos a erros de operação, ineficiências de processamento, perda de clientes, perturbações de operações ou a perda ou dano à propriedade intelectual em razão de uma quebra de segurança. Como todos os sistemas de tecnologia da informação, nosso sistema também poderia ser invadido por terceiros na tentativa de furto de informações, corrupção de informações ou perturbação de processos comerciais.

Tomamos diversas medidas visando minimizar potenciais perturbações de tecnologia, porém todas essas proteções podem ser comprometidas como resultado de quebras de segurança por terceiros, roubos, “ciberataques”, erros por parte de funcionários ou funcionários de fornecedores terceiros, de contratados, desvio de dados por parte de funcionários, fornecedores ou terceiros não afiliados ou outras irregularidades que possam resultar em pessoas obtendo acesso não autorizado a dados da empresa ou de outro modo perturbando nosso negócio. Essas e outras perturbações de tecnologia semelhantes podem causar efeito prejudicial relevante sobre os nossos negócios, resultados operacionais, fluxos de caixa e situação financeira.

Desastres naturais e de outra natureza poderiam perturbar nossas operações.

Nossos negócios e resultados operacionais poderiam sofrer impacto negativo causado por riscos sociais, técnicos ou físicos, tais como terremotos, furacões, inundação, incêndio, falta de energia, falta de abastecimento de água, falhas nos sistemas de tecnologia da informação e telecomunicações, ataques cibernéticos, instabilidade política, conflito militar e incertezas decorrentes de atentados terroristas, inclusive desaceleração econômica global, consequências econômicas de qualquer ação militar e instabilidade política correlata.

Nossa cobertura de seguro talvez seja insuficiente para reparar quaisquer prejuízos que venhamos a sofrer no futuro.

O custo de algumas de nossas apólices de seguro poderia aumentar no futuro. Ademais, alguns tipos de perdas, tais como perdas decorrentes de guerras, atos de terrorismo ou desastres naturais, via de regra, não são segurados, uma vez que o seguro não está disponível ou não possa ser obtido em termos economicamente viáveis. Ademais, as seguradoras recentemente têm se tornado mais relutantes em segurar esses tipos de eventos. Caso uma perda não segurada relevante ou perda superior aos limites segurados ocorra, esse fato poderia causar impacto prejudicial sobre nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira.

Riscos Relacionados às Nossas Ações Ordinárias e ADSs

A relativa volatilidade e falta de liquidez dos valores mobiliários de companhias brasileiras poderá limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações ordinárias e ADSs de nossa Companhia no momento e pelo preço desejado.

Investir em valores mobiliários de companhias de mercados emergentes, tais como o Brasil, envolve um risco maior do que investir em valores mobiliários de companhias de países mais desenvolvidos, sendo esses investimentos geralmente considerados especulativos por natureza. Investimentos no Brasil, tais como os investimentos nas ações ordinárias e ADSs da nossa companhia, estão sujeitos a riscos econômicos e políticos, que incluem, entre outros fatores:

- mudanças nos cenários regulatório, tributário, econômico e político brasileiros que podem afetar a capacidade de os investidores receberem pagamentos, no todo ou em parte, relativos aos seus investimentos; e
- restrições aos investimentos estrangeiros e ao repatriamento do capital investido.

Os mercados brasileiros de capitais são substancialmente menores, menos líquidos e mais concentrados e voláteis do que os principais mercados de capitais norte-americanos e europeus, não sendo também tão rigorosamente regulamentados e supervisionados quanto esses outros mercados. A falta de liquidez relativa e capitalização de mercado menor dos mercados acionários brasileiros podem limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender ações ordinárias e ADSs da Ambev pelo preço e no momento em que desejarem.

A deterioração nas condições econômicas e de mercado em outros países emergentes, bem como em economias desenvolvidas, pode afetar negativamente o preço das nossas ações ordinárias e ADSs.

As condições econômicas e de mercado em outros países emergentes, especialmente aqueles situados na América Latina, influenciam o mercado de valores mobiliários emitidos por empresas brasileiras, bem como a percepção, por parte dos investidores, da situação econômica no Brasil. Ademais, a crise financeira global originada em economias desenvolvidas, inclusive a crise do *subprime* nos Estados Unidos, bem como a crise da dívida pública europeia tiveram impacto em muitas economias e mercados de capitais ao redor do mundo, inclusive no Brasil, o que poderá afetar desfavoravelmente o interesse dos investidores nos valores mobiliários de emissores brasileiros, tais como a Ambev. Portanto, o valor de mercado de nossas ações ordinárias e ADSs poderá ser prejudicado por eventos que ocorram fora do Brasil.

Nossos atuais acionistas controladores serão capazes de determinar o resultado de nossas mais significativas medidas corporativas.

Nossos dois acionistas controladores diretos, a Interbrew International B.V., ou IIBV, e a AmBrew S.A., ou AmBrew, ambas subsidiárias da ABI, juntamente com a Fundação Antonio e Helena Zerrenner Instituição Nacional de Beneficência, ou FAHZ, detinham em conjunto 72,1% da totalidade do nosso capital social votante (excluindo-se ações em tesouraria) em 31 de dezembro de 2018.

A ABI detinha indiretamente ações da nossa companhia que representam 61,9% da totalidade do nosso capital social votante (excluindo-se ações em tesouraria) em 31 de dezembro de 2018. Dessa forma, a ABI tem controle sobre a nossa companhia, embora (1) a ABI ainda esteja sujeita ao acordo de acionistas da Ambev firmado entre a IIBV, a AmBrew e a FAHZ, datado de 16

de abril de 2013, ou o Acordo de Acionistas da Ambev, e (2) a ABI seja controlada pela Stichting Anheuser-Busch InBev (anteriormente Stichting InBev e Stichting Interbrew), ou Stichting, uma fundação constituída Segundo as leis dos Países Baixos, que representa uma parte importante das participações das famílias belgas fundadoras da Interbrew N.V./S.A. (como a ABI era conhecida à época) (representadas principalmente pela Eugénie Patri Sébastien S.A.) e das participações das famílias brasileiras que eram anteriormente nossas acionistas controladoras (representadas pela BRC S.à.R.L.), ou Famílias Fundadoras da Interbrew. Para mais informações sobre essas questões, vide “Item 4 - Informações sobre a Companhia—A. Histórico e Desenvolvimento da Companhia - Operações InBev-Ambev” e “Item 7. Principais Acionistas e Operações com Partes Relacionadas—A. Principais Acionistas – Principais Acionistas da Ambev—Acordo de Acionistas da Ambev”.

Nossos acionistas controladores têm poderes para eleger a maioria dos membros do nosso Conselho de Administração e Conselho Fiscal e para determinar de forma geral o resultado da maioria das outras medidas que requeiram a aprovação dos acionistas, inclusive distribuições de dividendos, a consumação de reestruturações societárias, as emissões de novas ações, vendas de ativos relevantes e alterações de estatuto social. De acordo com a Lei brasileira nº 6.404/76, e alterações posteriores, ou a Legislação Societária Brasileira, tanto a proteção proporcionada aos acionistas minoritários quanto às proteções correspondentes e as obrigações fiduciárias dos conselheiros podem diferir ou ser menos abrangentes do que as aplicáveis nos EUA ou em outras jurisdições. Vide “- Na qualidade de companhia brasileira, a Ambev está sujeita a leis e regulamentos societários diversos dos tipicamente aplicáveis a companhias listadas nos Estados Unidos, o que poderá fazer com que os acionistas da Ambev possuam menos direitos ou direitos menos bem definidos do que os direitos dos acionistas dessas companhias.”

Nossos acionistas podem não receber quaisquer dividendos.

Nos termos de nosso estatuto social, geralmente pagamos aos nossos acionistas 40% de nosso lucro líquido anual ajustado, calculado e ajustado nos termos da Lei de Sociedades por Ações, de acordo com os mecanismos descritos em nosso estatuto social, conforme apresentado em nossas demonstrações financeiras consolidadas elaboradas de acordo com as IFRS. As principais fontes desses dividendos são fluxos de caixa provenientes das nossas operações e dividendos das nossas subsidiárias operacionais. Portanto, o lucro líquido poderá não mais estar disponível para ser pago aos nossos acionistas em um determinado exercício. Ademais, nossa companhia poderá não pagar dividendos aos nossos acionistas em qualquer exercício social em particular, mediante a determinação do Conselho de Administração de que qualquer tal distribuição seria desaconselhável tendo em vista nossa situação financeira. Como a lei não estabelece quais são as circunstâncias que tornam o pagamento de dividendos desaconselhável, aceita-se geralmente que uma empresa não precise pagar dividendos se tal pagamento colocar em risco sua existência como empresa ou se prejudicar o curso normal de suas operações. Quaisquer dividendos não distribuídos devem ser destinados a uma conta de reserva especial para futuro pagamento aos acionistas, a menos que sejam utilizados para compensar prejuízos subsequentes ou conforme de outro modo estipulado em nosso estatuto social. Portanto, é possível que os nossos acionistas não recebam dividendos em qualquer exercício social em particular.

Os controles e regulamentos cambiais brasileiros poderiam restringir conversões e remessas para o exterior dos pagamentos de dividendos e demais distribuições a acionistas efetuados no Brasil, em reais, relativamente às ações ordinárias da Ambev (inclusive ações subjacentes às ADSs da Ambev).

A legislação brasileira determina que sempre que houver um sério desequilíbrio na balança de pagamentos brasileira, ou razões para prever esse sério desequilíbrio, o governo brasileiro poderá

impor restrições temporárias às remessas para os investidores estrangeiros das receitas de seus investimentos no Brasil. Por exemplo, durante cerca de seis meses, em 1989 e no início de 1990, o governo brasileiro congelou todas as repatriações de capital e dividendos que eram devidos aos investidores estrangeiros e fez com que a remessa deles ao exterior fosse retida pelo Banco Central, a fim de conservar as reservas brasileiras de moedas estrangeiras na ocasião. Estes valores foram liberados posteriormente conforme as diretrizes do governo brasileiro. Medidas similares podem ser tomadas pelo governo brasileiro no futuro.

Consequentemente, o governo brasileiro poderá, no futuro, restringir a conversão e remessa para o exterior a detentores de ADSs ou detentores de ações ordinárias da Ambev, que residam fora do Brasil, de pagamentos de dividendos e demais distribuições a acionistas efetuados no Brasil, em reais, relativamente às ações ordinárias da Ambev (inclusive ações subjacentes às ADSs da Ambev). A probabilidade de que o governo brasileiro venha a impor tais restrições pode ser influenciada pelo volume das reservas brasileiras em moeda estrangeira, pela disponibilidade de moeda estrangeira nos mercados de câmbio na data em que o pagamento é devido, pelo volume do ônus do serviço da dívida brasileira em relação à economia como um todo, dentre outros fatores. Não podemos garantir que o Banco Central não irá modificar suas políticas, ou que o governo brasileiro não irá impor restrições ou atrasos nas remessas transnacionais, com relação aos valores mobiliários emitidos nos mercados de capitais internacionais. Para mais informações sobre esse assunto, vide “—A. Informações Financeiras Seleccionadas—Controles Cambiais”.

Na troca de suas ADSs da Ambev pelas respectivas ações ordinárias da Ambev subjacentes a essas ADSs, existe um risco de prescrição no Brasil de alguns benefícios fiscais bem como de perda da capacidade de remessa tempestiva de moeda estrangeira ao exterior.

As ADSs da Ambev se beneficiam do certificado de registro de capital estrangeiro que The Bank of New York Mellon, na qualidade de depositário do programa de ADSs da Ambev, ou o Depositário, possui no Brasil, o que permite ao Depositário converter dividendos e outras distribuições referentes às ações ordinárias da Ambev subjacentes às ADSs da Ambev em moeda estrangeira e remeter as receitas dessa conversão para o exterior. De acordo com a Resolução CMN nº 4.373, para que um investidor devolva ADSs para o fim de sacar as ações representadas por elas e para que tenha direito de negociar as respectivas ações diretamente na B3, o investidor é obrigado a nomear uma instituição financeira brasileira devidamente autorizada pelo Banco Central e pela CVM para atuar como seu representante legal, o qual será responsável, entre outras coisas, pela manutenção e atualização dos certificados de registros do investidor no Banco Central. Se o investidor trocar as suas ADSs da Ambev pelas respectivas ações ordinárias da Ambev subjacentes a tais ADSs, poderá estar sujeito a tratamento fiscal sobre ganhos com relação a esses investimentos. Além disso, se esses representantes não obtiverem nem atualizaram os certificados de registro pertinentes, os investidores poderão incorrer despesas adicionais ou estar sujeitos a atrasos operacionais que poderiam afetar sua capacidade de receber dividendos ou distribuições relativas às ações ordinárias ou ao retorno de seu capital de maneira tempestiva. O certificado de registro do custodiante ou qualquer registro de capital estrangeiro diretamente obtido por esses detentores poderão ser afetados por futuras mudanças legislativas ou regulatórias, e não podemos garantir a esses detentores que restrições adicionais aplicáveis a eles, a alienação das respectivas ações ordinárias ou a repatriação do produto do processo não serão impostas no futuro. Para uma descrição mais completa das restrições impostas pelas leis brasileiras aos investimentos estrangeiros e sobre as regulamentações brasileiras sobre investimentos estrangeiros, vide “Item 10 - Informações Adicionais—B. Atos Constitutivos e Estatuto Social—Restrições aos Investimentos Estrangeiros” e “—A. Informações Financeiras Seleccionadas—Controles Cambiais”. Para uma descrição mais completa das normas tributárias brasileiras, incluindo quaisquer potenciais riscos relativos à possibilidade de que a venda ou alienação de ADSs por um Detentor Não Brasileiro

esteja sujeita a imposto sobre ganhos de capital no Brasil, consulte “Item 10. Informações Adicionais—E. Tributação—Considerações sobre a Tributação Brasileira”.

Como empresa brasileira, a Ambev está sujeita a diferentes leis e regulamentos societários em relação àqueles usualmente aplicáveis a empresas listadas dos Estados Unidos, o que poderá fazer com que os acionistas da Ambev passem a ter direitos de acionistas menos bem definidos ou em menor número do que os direitos de acionistas dessas empresas.

Os assuntos societários da Ambev são regidos por seu estatuto social e pela Legislação Societária Brasileira, que podem diferir dos princípios jurídicos que seriam aplicáveis à Ambev se a empresa fosse constituída em uma jurisdição dos Estados Unidos, tal como Delaware ou Nova York, ou em outras jurisdições fora do Brasil. Além disso, os direitos de acionistas de acordo com as disposições da Legislação Societária Brasileira, para protegê-los de deliberações tomadas pelo conselho de administração ou por acionistas controladores, poderão ser em menor número e não tão bem definidos se comparados àqueles previstos nas leis de jurisdições fora do Brasil.

Embora a utilização de informações privilegiadas e manipulação de preços sofram restrições segundo os regulamentos dos mercados de capitais brasileiros aplicáveis e sejam tratados como crime de acordo com a lei brasileira, os mercados acionários brasileiros podem não ser tão bem regulamentados e fiscalizados como os mercados acionários dos Estados Unidos ou de outras jurisdições fora do Brasil. Além disso, as regras e políticas contra manipulações em interesse próprio e relativas à preservação dos interesses dos acionistas podem ser não tão bem definidas e menos aplicadas no Brasil do que nos Estados Unidos ou em outras jurisdições fora do Brasil, dando margem a potenciais desvantagens para os detentores de ADSs da Ambev se comparados aos detentores de ações de companhia aberta dos Estados Unidos. Ademais, as divulgações corporativas podem ser menos completas ou informativas do que aquelas exigidas de companhias abertas dos Estados Unidos ou de outras jurisdições fora do Brasil.

Alguns direitos de acionistas talvez não estejam disponíveis nos Estados Unidos para detentores de ADSs da Ambev.

Devido a certas leis e regulamentações norte-americanas, os detentores norte-americanos de ADSs da Ambev podem não dispor de todos os direitos cabíveis aos detentores de ações ordinárias da Ambev. Por exemplo, os detentores norte-americanos de ADSs da Ambev podem não ser capazes de exercer direitos de preferência, de subscrição ou outros direitos relativos às ações ordinárias da Ambev subjacentes às suas ADSs da Ambev, a menos que exista uma declaração de registro válida com relação a esses direitos, de acordo com as disposições da Lei de Mercado de Capitais (*Securities Act*), ou que uma isenção da exigência desse registro esteja disponível.

Detentores de ADSs da Ambev poderão não ser capazes de exercer plenamente os direitos de voto relacionados às ações da Ambev subjacentes às suas ADSs.

A Legislação Societária Brasileira prevê que apenas os acionistas registrados como tal nos livros societários de empresas brasileiras podem participar de assembleias gerais. Em razão do fato de todas as ações ordinárias da Ambev subjacentes às ADSs da Ambev estarem registradas em nome do Depositário (e não do detentor de ADS), apenas o Depositário (e não o detentor de ADS) tem o direito de comparecer a assembleias gerais da Ambev. Um detentor de ADSs da Ambev tem o direito de dar instruções ao Depositário de como votar as respectivas ações ordinárias da Ambev subjacentes às suas ADSs apenas em conformidade com os procedimentos constantes do contrato de depósito referente ao programa de ADSs da Ambev. Por conseguinte, os detentores de ADSs da Ambev não poderão votar as correspondentes ações ordinárias da Ambev subjacentes às suas ADSs diretamente em assembleias gerais da Ambev (nem nomear um procurador, que não o Depositário,

para assim proceder), a menos que entreguem suas ADSs da Ambev para cancelamento em troca das respectivas ações da Ambev subjacentes às suas ADSs. Não podemos assegurar que tal cancelamento e troca de ADSs será concluído em tempo hábil para permitir que os detentores de ADSs da Ambev compareçam a assembleias gerais da Ambev.

Ademais, o Depositário não tem nenhuma obrigação de notificar os detentores de ADSs da Ambev de votação futura ou de distribuir cédulas de voto e materiais correlatos a esses detentores, a menos que a Ambev especificamente instrua o Depositário a assim proceder. Se a Ambev der essa instrução ao Depositário, o mesmo notificará os detentores de ADSs da Ambev da votação futura bem como providenciará a entrega de cédulas de voto a esses detentores. Não podemos assegurar que os detentores de ADSs da Ambev receberão cédulas de voto em tempo hábil para permitir que os mesmos instrua o Depositário como votar as ações ordinárias da Ambev subjacentes às suas ADSs da Ambev. Além disso, o Depositário e seus agentes não são responsáveis pela não implementação das instruções de voto nem pela solicitação intempestiva dessas instruções.

Em decorrência dos fatores acima discutidos, os detentores de ADSs da Ambev talvez não sejam capazes de exercer plenamente seus direitos de voto.

Futuras emissões de ações poderão diluir a participação dos atuais detentores de ações ordinárias ou de ADSs da Ambev, podendo afetar de modo relevante o preço de mercado desses valores mobiliários.

Poderemos no futuro decidir oferecer ações adicionais para captação de recursos ou outros fins. Qualquer tal oferta futura de ações poderia reduzir a participação proporcional e direitos de voto dos detentores de nossas ações ordinárias e ADSs, bem como nossos lucros e o valor patrimonial líquido por ação ordinária ou ADS. Qualquer oferta de ações e ADSs por parte da Companhia ou de nossos principais acionistas, ou a percepção da iminência de qualquer tal oferta, poderia causar efeito prejudicial sobre o preço de mercado desses valores mobiliários.

Nossa condição de “emissora privada estrangeira” nos permite seguir práticas de governança corporativa brasileiras e nos isenta de uma série de regras ao amparo das leis de mercado de capitais e das normas de listagem dos EUA, o que pode limitar a quantidade de informações disponíveis a investidores e proteções garantidas aos acionistas.

Somos uma “emissora privada estrangeira”, conforme definição dada pela *Securities and Exchange Commission*, ou SEC, nos termos do *Exchange Act*. Como resultado disso, estamos isentos de muitos dos requisitos de governança corporativa dos mercado de ações dos EUA assim como de determinadas normas ao amparo do *Exchange Act*, que impõe certas obrigações de divulgação e exigências procedimentais para solicitações de procuração nos termos da Seção 14 do *Exchange Act*. Além disso, nossos diretores, conselheiros e principais acionistas estão isentos das disposições que tratam de prestação de informações e recuperação de lucros “short-swing” da Seção 16 do *Exchange Act*. Por exemplo, nossa Companhia não está obrigada a arquivar relatórios e demonstrações financeiras periódicos junto à SEC com a mesma periodicidade e prontidão que as empresas norte-americanas cujos valores mobiliários encontram-se registrados ao amparo do *Exchange Act*. Por conseguinte, talvez haja menos informações disponíveis ao público sobre a nossa Companhia do que há sobre empresas abertas norte-americanas.

Além disso, enquanto permanecermos como uma emissora privada estrangeira, estaremos isentos da maioria dos requisitos de governança corporativa das bolsas de valores localizadas nos Estados Unidos. Assim, não serão outorgados a você alguns dos benefícios tampouco você terá as mesmas proteções oferecidas aos acionistas de companhias abertas norte-americanas. As normas de governança corporativa aplicáveis a nós são consideravelmente diferentes das normas aplicadas às

emissoras nacionais norte-americanas. Por exemplo, embora a Regra 10A-3 do *Exchange Act* geralmente requeira que uma companhia listada nos Estados Unidos tenha um comitê de auditoria do seu conselho de administração composto exclusivamente por conselheiros independentes, como um emissor privado estrangeiro, estamos nos amparando na isenção desta exigência prevista na Regra 10A-3 (c) (3) da Lei Sarbanes-Oxley de 2002, que é cabível à nossa Companhia em decorrência de características da Legislação Societária Brasileira aplicáveis ao nosso Conselho Fiscal. Além disso, não somos obrigados a, entre outras coisas:

- ter a maioria de membros independentes no nosso Conselho de Administração (embora nosso estatuto social preveja que dois de nossos conselheiros deverão ser independentes e, em certas circunstâncias nos termos da Legislação Societária Brasileira, nossos acionistas minoritários poderão ser capazes de eleger membros para o nosso Conselho de Administração);
- ter um comitê de remuneração, um comitê de nomeação, ou comitê de governança corporativa do Conselho de Administração (embora nós tenhamos atualmente um Comitê de Operação, Finanças e Remuneração não permanente, que é responsável por avaliar as nossas políticas de remuneração aplicáveis à gestão);
- ter sessões executivas agendadas regularmente apenas com Conselheiros não executivos (embora nenhum dos nossos atuais conselheiros seja parte da nossa administração como diretores ou executivos), ou
- ter pelo menos uma sessão executiva exclusivamente com conselheiros independentes a cada ano.

Para mais informações sobre as principais diferenças entre as normas de governança corporativa nos Estados Unidos e no Brasil, consulte o "Item 6 - Membros do Conselho, Diretores e Empregados – C. Políticas do Conselho - Diferenças entre as Práticas de Governança Corporativa nos Estados Unidos e no Brasil".

Detentores estrangeiros de nossas ADSs poderão enfrentar dificuldades na entrega de citação à nossa Companhia e demais pessoas, assim como na execução de sentença em face da nossa Companhia e de demais pessoas.

Somos uma sociedade constituída segundo as leis do Brasil, e a maioria dos nossos conselheiros e diretores, bem como nossos auditores independentes, residem ou estão estabelecidos no Brasil. Ademais, substancialmente todos os ativos da nossa Companhia e dessas outras pessoas estão localizados no Brasil. Em decorrência disso, talvez não seja possível aos detentores estrangeiros das nossas ADSs realizar, de maneira rápida, entrega de citação à nossa Companhia ou às pessoas nos Estados Unidos ou em outros territórios fora do Brasil, ou executar, de maneira eficiente, em face da nossa Companhia ou dessas pessoas sentenças obtidas nos Estados Unidos ou outros territórios fora do Brasil. Uma vez que as sentenças proferidas por tribunais dos Estados Unidos tendo por objeto responsabilidade civil fundada nas leis de valores mobiliários federais dos Estados Unidos somente poderão ser executadas no Brasil caso certas condições formais e procedimentais sejam atendidas (inclusive não violação da soberania nacional, da ordem pública e dos bons costumes no Brasil), os detentores das nossas ADSs poderão enfrentar dificuldades maiores para proteger seus interesses no âmbito de controvérsias judiciais, corporativas ou controvérsias de outra natureza entre eles e nossa companhia, nossos conselheiros e/ou nossos diretores do que enfrentariam os acionistas de uma sociedade anônima dos Estados Unidos. Além disso, o autor (brasileiro ou não), residente fora do Brasil, durante o curso de uma ação judicial no Brasil, deverá prestar caução para garantir custas judiciais e honorários advocatícios, se o autor não

tiver imóveis no Brasil que possam garantir esses pagamentos. A caução deve ter valor suficiente para cobrir o pagamento das custas judiciais e honorários advocatícios, conforme determinado pelo juízo brasileiro. Essa exigência não se aplica à (1) execução de instrumentos de dívida ou sentenças, incluindo sentenças estrangeiras que tenham sido devidamente reconhecidas pelo Superior Tribunal de Justiça brasileiro; (2) reconvenções; e (3) circunstâncias em que o autor ou outras partes intervenientes (independente de cidadania) reside em um país que faz parte de um tratado em vigor no Brasil, o qual estabelece que nenhuma garantia, caução ou depósito de qualquer tipo é necessária por motivo somente de sua nacionalidade estrangeira (por exemplo, a Convenção de Haia no Acesso Internacional à Justiça). Ademais, o Brasil não possui tratado com os Estados Unidos para facilitar ou acelerar a aplicação no Brasil de decisões proferidas por um tribunal estadual nos Estados Unidos, que deverá necessariamente ser previamente reconhecido pelo Superior Tribunal de Justiça brasileiro para produzir efeitos no Brasil.

Sentenças proferidas por tribunais brasileiros com relação às nossas ações serão devidas apenas em reais.

Caso venham a ser instaurados processos nos tribunais brasileiros visando executar nossas obrigações referentes às nossas ações ordinárias, não ficaremos obrigados a liquidar quaisquer tais obrigações em moeda que não o real. Nos termos das limitações brasileiras de controle cambial, uma obrigação no Brasil de pagar valores denominados em moeda, que não o real, apenas poderá ser liquidada em moeda brasileira à taxa de câmbio divulgada pelo Banco Central em vigor na data do efetivo pagamento. A taxa de câmbio vigente à época talvez não propicie aos investidores não brasileiros indenização plena por qualquer reclamação decorrente de nossas obrigações referentes às nossas ações ordinárias, ou relacionada às mesmas.

ITEM 4. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA

A sede principal da Ambev está localizada na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1017, 3º andar, 04530-001, São Paulo, SP, Brasil, e seu número de telefone e e-mail são: +55 (11) 2122-1414 e ri@ambev.com.br.

A. Histórico e Desenvolvimento da Companhia

Visão Geral

A Ambev é a sucessora da Brahma e da Antarctica, duas das cervejarias mais antigas do Brasil. A Antarctica foi fundada em 1885 e a Brahma em 1888, como Villiger & Cia. A marca Brahma foi registrada em 6 de setembro de 1888 e, em 1904, a Villiger & Cia. mudou sua denominação para Companhia Cervejaria Brahma. Não obstante, a pessoa jurídica que passou a ser Ambev S.A., atual companhia listada na NYSE e B3, foi constituída em 8 de julho de 2005 como companhia fechada nos termos da Legislação Societária Brasileira, sendo sucessora da Antiga Ambev. Até a incorporação de ações da Antiga Ambev pela Ambev S.A., aprovada em julho de 2013 (vide “ — Incorporação de Ações da Antiga Ambev pela Ambev S.A.”), a Ambev S.A. não havia conduzido quaisquer atividades operacionais e havia servido como veículo da ABI para detenção de participação de 0,5% no capital social da Antiga Ambev.

Em meados dos anos 90, a Brahma deu início à sua expansão internacional na América Latina e desde então temos adquirido ativos em diferentes partes do continente, incluindo América do Sul, América Central e Caribe.

No final dos anos 90, a Brahma adquiriu os direitos exclusivos para fabricar, vender e distribuir os refrigerantes da Pepsi em todo o Brasil e desde então temos distribuído esses produtos em todo o Brasil. Adicionalmente, nossas subsidiárias tem contratos de franquia com a Pepsi na Argentina, Bolívia, Uruguai e República Dominicana. Vide “Item 4. Informações sobre a Companhia – B. Visão Geral de Negócio – Licenças – Pepsi.”

No começo dos anos 2000, adquirimos uma participação econômica de 40,5% na Quinsa e o controle conjunto dessa empresa, o qual compartilhamos temporariamente com a Beverages Associates (BAC) Corp., ou BAC, a única acionista controladora anterior da Quinsa. Essa operação nos conferiu uma presença de liderança nos mercados de cerveja da Argentina, Bolívia, Paraguai e Uruguai, bem como estabeleceu os termos para a aquisição futura por nós do controle total da Quinsa junto à BAC. Em abril de 2006, aumentamos nossa participação na Quinsa para 91% de seu capital social total, e iniciamos a consolidação plena da Quinsa quando do fechamento dessa operação em agosto de 2006.

Em agosto de 2004, nós e uma cervejaria Belga denominada Interbrew S.A./N.V (como a ABI era à época denominada) concluímos uma combinação de negócios que envolveu a incorporação de uma controladora indireta da Labatt, uma das cervejarias líderes do Canadá, na nossa Companhia. Ao mesmo tempo, nossos acionistas controladores concluíram a conferência de todas as ações de uma controladora indireta que detinha participação representativa de controle na nossa Companhia para a Interbrew S.A./N.V. em troca de ações recém emitidas da Interbrew S.A./N.V. Após essa operação, a Interbrew S.A./N.V. alterou sua denominação social para InBev S.A./N.V. (e, desde 2008, para Anheuser-Busch Inbev SA/NV) e tornou-se nossa acionista majoritária por meio de subsidiárias e controladoras. (Consulte “-Operações InBev-Ambev”)

Operações InBev-Ambev

As “operações InBev-Ambev” consistiram em duas operações negociadas simultaneamente: (1) na primeira operação, a BRC trocou suas ações na Antiga Ambev por ações na Interbrew N.V./S.A. (como a ABI era denominada à época); e (2) na segunda operação, a Antiga Ambev emitiu novas ações para a Interbrew N.V./S.A. em troca de uma participação de 100% da Interbrew na Labatt.

Troca de Ações Entre a BRC e as Famílias Fundadoras da Interbrew

Em março de 2004, várias entidades controladas pela BRC celebraram contrato de conferência e subscrição com a Interbrew N.V./S.A. (como a ABI era denominada à época) e várias entidades representando as participações das Famílias Fundadoras da Interbrew N.V./S.A. para trocar sua participação controladora na Antiga Ambev por ações com direito a voto recém-emitidas, representando 24,7% das ações com direito a voto da Interbrew N.V./S.A.

Após o fechamento dessa operação em agosto de 2004, (1) a BRC recebeu aproximadamente 44% do capital com direito a voto da Stichting, que, em consequência, passou a deter aproximadamente 56% das ações ordinárias da Interbrew N.V./S.A., e (2) a Interbrew N.V./S.A. recebeu uma participação votante de aproximadamente 53% e uma participação econômica de 22% na Antiga Ambev. Essa participação no capital votante estava sujeita ao nosso acordo de acionistas existente à época, conforme alterado em relação às operações InBev-Ambev. Além disso, a Interbrew N.V./S.A. alterou sua denominação para Inbev N.V./S.A. (e, desde sua aquisição da Anheuser-Busch, Inc. nos Estados Unidos em 2008, para Anheuser Busch-InBev N.V./S.A.).

Aquisição da Labatt

De acordo com o protocolo de incorporação, datado de 3 de março de 2004, a Labatt Brewing Canadá Holding Ltd., ou Mergeco, foi incorporada à Antiga Ambev por meio de uma incorporação nos termos da Legislação Societária Brasileira, ou a Incorporação. A Mergeco detinha 99,9% do capital social da Labatt Holding ApS, ou Labatt ApS, uma companhia constituída de acordo com as leis da Dinamarca, e a Labatt ApS detinha a totalidade do capital social da Labatt. Após a conclusão da Incorporação, a Antiga Ambev detinha 99,9% do capital social da Labatt ApS, e indiretamente, da Labatt. Em razão da aquisição da Labatt, a Antiga Ambev emitiu ações ordinárias e preferenciais para a Interbrew N.V./S.A. (como a ABI era à época denominada).

Com a conclusão desta operação em agosto de 2004, (1) a Labatt tornou-se uma subsidiária integral da Antiga Ambev, e (2) a Interbrew N.V./S.A. (como a ABI era à época denominada) aumentou sua participação na Antiga Ambev para aproximadamente 68% das ações ordinárias e 34% das ações preferenciais.

Estrutura Acionária da InBev N.V./S.A. e da Antiga Ambev Quando da Conclusão das Operações InBev- Ambev

InBev N.V./S.A.

Com a conclusão das operações InBev-Ambev, 56% das ações votantes da InBev N.V./S.A. passaram a ser controladas pela Stichting, 1% passou ao controle conjunto de Fonds Voorzitter Verhelst SPRL e Fonds InBev-Baillet Latour SPRL, 17% passaram a ser controladas diretamente pelas entidades e pessoas físicas relacionadas às Famílias Fundadoras da Interbrew e os 26% remanescentes constituíram as ações no mercado.

A BRC passou a deter 44% das participações votantes da Stichting, ao passo que os 56% remanescentes passaram ao controle das Famílias Fundadoras da Interbrew. Além disso, a BRC e as entidades representando as participações das Famílias Fundadoras da Interbrew celebraram um acordo de acionistas, prevendo, dentre outras coisas, a influência conjunta e igualitária sobre o exercício dos direitos de voto da Stichting na InBev N.V./S.A. (como a ABI era à época denominada).

Antiga Ambev

Com a conclusão das operações InBev-Ambev, a InBev N.V./S.A. (como a ABI era à época denominada) passou a controlar aproximadamente 68% das ações com direito a voto da Antiga Ambev, a FAHZ passou a deter aproximadamente 16% dessas ações e o remanescente passou a ser detido pelo mercado.

Oferta Pública Obrigatória

De acordo com a Legislação Societária Brasileira, foi exigido que a InBev N.V./S.A. (como a ABI era à época denominada) realizasse, após a conclusão das operações InBev-Ambev, uma oferta pública obrigatória, ou a OPO, para a aquisição de todas as ações ordinárias remanescentes em circulação da Antiga Ambev. A OPO foi concluída em março de 2005, e a InBev N.V./S.A. (como a ABI era à época denominada) aumentou sua participação na Antiga Ambev para uma participação votante de aproximadamente 81% e uma participação econômica de 56% nessa empresa. A FAHZ não ofertou suas ações da Antiga Ambev durante a Oferta Pública Obrigatória.

Incorporação de Ações da Antiga Ambev pela Ambev S.A.

Em 30 de julho de 2013, os acionistas minoritários da Antiga Ambev aprovaram incorporação de ações da Antiga Ambev por nossa Companhia, de acordo com a qual, cada uma das ações ordinárias e preferenciais emitidas e em circulação da Antiga Ambev, não detidas pela Ambev S.A. (inclusive sob a forma de ADSs) foi trocada por cinco ações ordinárias da Ambev S.A. (inclusive sob a forma de ADSs). Em decorrência da incorporação de ações, a Antiga Ambev tornou-se subsidiária integral da Ambev S.A., que deu continuidade às operações da Antiga Ambev. A relação adotada para a troca de ações não resultou em nenhuma diluição da participação no capital social detida em nossa Companhia por nossos acionistas minoritários, incluindo nossos antigos acionistas detentores de ações preferenciais sem direito a voto, que puderam realizar uma votação em separado a respeito da operação, sem a interferência de nossa acionista controladora.

A operação de incorporação de ações combinou nossa estrutura de capital anterior de duas classes de ações, composta de ações ordinárias com direito a voto e as ações preferenciais sem direito a voto, em uma estrutura de capital de uma única classe de ações, constituída exclusivamente por ações ordinárias com direito a voto. A finalidade dessa operação foi simplificar nossa estrutura societária e melhorar nossa governança corporativa, visando a aumentar a liquidez para todos nossos acionistas, eliminando determinados custos administrativos, financeiros e outros e proporcionando maior flexibilidade na gestão de nossa estrutura de capital. Em decorrência da incorporação de ações, todos os acionistas da Antiga Ambev, inclusive antigos detentores de ações preferenciais sem direito a voto daquela companhia, passaram a ter acesso aos mesmos direitos e privilégios dos acionistas detentores de ações ordinárias da Antiga Ambev, incluindo direitos integrais de voto e direito de serem incluídos numa oferta pública de aquisição para mudança de controle nos termos da Legislação Societária Brasileira que garante que se ofereça aos detentores de ações ordinárias 80% do preço por ação pago ao acionista controlador vendedor em uma operação de mudança de controle.

Incorporação da Antiga Ambev pela Ambev S.A.

Em janeiro de 2014, e como medida subsequente a incorporação de ações da Antiga Ambev, foi realizada a incorporação da Antiga Ambev e uma de suas subsidiárias integrais na Ambev S.A. Essa incorporação não teve impacto no percentual de participação dos nossos acionistas na Companhia. Em decorrência dessa incorporação, nossa estrutura societária foi simplificada.

Recentes Aquisições, Alienações e Alianças Estratégicas

Em janeiro de 2016, nossa subsidiária no Canadá adquiriu um grupo de marcas de bebidas mistas, cidras e cervejas especiais, no mercado canadense, pertencentes ao Mark Anthony Group of Companies. Essas marcas adquiridas incluem marcas reconhecidas e inovadoras como *Palm Bay*, *Mike's Hard Lemonade* e *Okanagan Cider*, alavancando nossa plataforma de *near-beer* com a expansão de nosso portfólio nos segmentos de bebidas mistas e cidras que apresentam rápido crescimento no Canadá. O negócio também inclui a Turning Point Brewery, na Colúmbia Britânica, que produz as marcas da família *Stanley Park*.

Em abril de 2016, uma de nossas subsidiárias no Canadá adquiriu a Archibald Microbrasserie, conhecida por suas cervejas locais e produtos especiais sazonais.

Também em abril de 2016, uma de nossas subsidiárias adquiriu a companhia brasileira “Do Bem”, que produz e vende vários sucos, chás e barras de cereais.

Em maio de 2016, celebramos um contrato com a ABI, segundo o qual nos comprometemos a transferir para a ABI nosso negócio na Colômbia, no Peru e Equador; em troca a ABI obrigou-se a transferir os negócios da ABI SAB Group Holding Limited's (antiga SABMiller Limited e antes disso SABMiller plc), ou SAB, no Panamá para nós. Embora a ABI seja nossa acionista controladora indireta, a operação foi conduzida em condições exclusivamente de mercado, incluindo o recebimento de um parecer favorável de Rothschild & Sons (Brasil). À exceção de ajustes de caixa e/ou dívida após o fechamento, a operação não envolveu pagamentos em dinheiro e sim a permuta de ações das empresas acima mencionadas. A operação foi condicionada ao fechamento bem-sucedido da incorporação entre a SAB e a ABI, que ocorreu no quarto trimestre de 2016. Como resultado dessa operação, em 31 de dezembro de 2016, encerramos nossas operações na Colômbia, no Peru e Equador e iniciamos as operações no mercado de bebidas do Panamá.

Em dezembro de 2016, adquirimos a Cachoeiras de Macacu Bebidas Ltda. da Brasil Kirin Indústria de Bebidas Ltda., sociedade proprietária de uma fábrica operacional para a produção e o envasamento de cervejas e bebidas não alcoólicas no Estado do Rio de Janeiro.

Em setembro de 2017, celebramos um acordo com a ABI, por meio do qual nossa subsidiária Cervecería y Maltería Quilmes S.A, ou Quilmes, concordou em transferir à Companhia Cervecerías Unidas S.A. ou suas afiliadas, ou CCU, determinadas marcas argentinas (Norte, Iguana e Baltica) e ativos comerciais relacionados bem como pagamento de US\$ 50 milhões. Em contrapartida, a ABI concordou em transferir à Quilmes a fábrica da Cerveceria Argentina Sociedad Anônima Isenbeck, uma subsidiária argentina da ABI. Em adição, no fechamento da operação, a ABI licenciou à Quilmes, de forma perpétua, o direito de produzir e comercializar produtos da marca Budweiser, além de outras marcas da ABI, na Argentina, após a recuperação da ABI dos direitos de distribuição para tais marcas da CCU. A operação estava sujeita a determinadas

condições suspensivas e fechou em 2 de maio de 2018. A Rothschild atuou como nossa única assessora financeira.

Em dezembro de 2017, E. León Jimenes, S.A, ou ELJ, outra acionista junto a nós na Tenedora CND, S.A, ou Tenedora – uma holding baseada na República Dominicana, proprietária de quase a totalidade da Cervecería Nacional Dominicana, S.A. – exerceu parcialmente, em conformidade com o acordo de acionistas de Tenedora, sua opção de venda em relação a ações representando 30% do capital social da Tenedora. A operação estava sujeita a determinadas condições precedentes e foi concluída em janeiro de 2018. Como consequência do exercício parcial de tal opção de venda, no fechamento, pagamos à ELJ o montante de US\$ 926,5 milhões e nos tornamos proprietários de aproximadamente 85% da Tenedora, e a ELJ permaneceu com 15%. Além disso, em vista da importância estratégica da aliança com a ELJ, nosso Conselho de Administração aprovou alterar o prazo, de 2019 para 2022, para que a opção de compra se torne exercível.

Em junho de 2018, concluímos a venda de todas as ações de nossa subsidiária Barbados Bottling Co. Limited, que produz e distribui refrigerantes carbonatados em Barbados, pelo valor de US\$53 milhões. Registramos um ganho de aproximadamente US\$22 milhões como resultado dessa transação.

Em dezembro de 2018, nossa subsidiária canadense Labatt Brewing Company Ltd. celebrou um contrato de parceria com a High Park Farms Ltd., subsidiária da Tilray, pioneira global na produção e distribuição de cannabis. Cada companhia pretende investir até US\$50 milhões. O principal propósito da parceria é pesquisar bebidas não alcoólicas contendo extratos de cannabis para possível comercialização somente no Canadá.

Para obter mais informações sobre essas e outras aquisições, alienações e alianças estratégicas, consulte a Nota 1 de nossas demonstrações financeiras auditadas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018.

B. Visão Geral dos Negócios

Descrição das Nossas Operações

A Ambev é a maior cervejaria da América Latina em termos de volume de vendas e uma das maiores fabricantes de cerveja do mundo, de acordo com estimativas da Companhia. A Ambev atualmente fabrica, distribui e comercializa cerveja, refrigerantes e outros produtos não alcoólicos e não carbonatados em 18 países das Américas.

Até 31 de dezembro de 2018, a Ambev conduzia suas operações por meio de três segmentos de negócio, a saber:

- **América Latina Norte**, que incluía nossas operações no Brasil por meio de duas divisões (a divisão de venda de cerveja e a divisão de venda de NAB), e nossas operações na América Central e Caribe, ou CAC, que no passado eram designadas por nós como “HILA-Ex”, as quais, em 31 de dezembro de 2018, incluíam nossas operações na República Dominicana, Saint Vincent, Antígua, Dominica, Cuba, Guatemala (que também abastece El Salvador, Honduras e Nicarágua), Barbados e Panamá;
- **América Latina Sul**, que inclui nossas operações na Argentina, Bolívia, Paraguai, Uruguai, Chile; e
- **Canadá**, representada pelas operações da Labatt, que inclui vendas internas no Canadá e algumas exportações para o mercado norte-americano.

O mapa a seguir ilustra nossas três segmentos de negócio em 31 de dezembro de 2018:



Uma análise das vendas líquidas consolidadas da Companhia por segmento de negócio referente aos períodos indicados é apresentada na tabela abaixo:

Receita líquida (em milhões de R\$)						
Exercícios encerrados em 31 de dezembro de						
	2018		2017		2016	
	Vendas	% do Total	Vendas	% do Total	Vendas	% do Total
América Latina Norte	32.628,1	65,0%	31.086,0	64,9%	28.927,8	63,4%
Brasil	26.814,2	53,4%	26.353,0	55,0%	24.954,6	54,7%
Cerveja Brasil	23.008,5	45,8%	22.509,3	47,0%	21.173,1	46,4%
NAB	3.805,7	7,6%	3.843,7	8,0%	3.781,5	8,3%
CAC	5.813,9	11,6%	4.733,0	9,9%	3.973,2	8,7%
América Latina Sul	10.753,9	21,4%	10.769,7	22,5%	10.212,9	22,4%
Canadá	6.849,3	13,6%	6.043,5	12,6%	6.461,9	14,2%
Total	50.231,3	100,0%	47.899,3	100,0%	45.602,6	100,0%

Uma análise de nosso volume de vendas por segmento de negócio referente aos períodos indicados é apresentada na tabela abaixo:

Volume de Vendas (000 hl)						
Exercícios encerrados em 31 de dezembro de						
	2018		2017		2016	
	Volume	% do Total	Volume	% do Total	Volume	% do Total
América Latina Norte	114.802,7	72,3%	118.631,8	72,9%	116.632,7	73,0%
Brasil	101.642,9	64,0%	106.360,0	65,3%	106.961,4	66,9%
Cerveja Brasil	77.784,2	49,0%	80.233,6	49,3%	79.670,1	49,8%
NAB	23.858,8	15,0%	26.126,4	16,0%	27.291,3	17,1%
CAC	13.159,8	8,3%	12.271,8	7,5%	9.671,3	6,1%
América Latina Sul	33.971,2	21,4%	34.062,0	20,9%	32.934,5	20,6%
Canadá	9.942,9	6,3%	10.135,7	6,2%	10.254,5	6,4%
Total	159.716,9	100%	162.829,4	100,0%	159.821,6	100,0%

Estratégia de Negócio

Nosso objetivo é criar valor para nossos acionistas. Os principais componentes de nossa estratégia são:

- nosso pessoal e cultura;
- nossas plataformas de crescimento;
- construção de marcas fortes;
- excelência na execução de vendas e distribuição;
- qualidade de nossos produtos;
- permanente eficiência de custos; e
- disciplina financeira.

Nosso pessoal e Cultura

A Ambev acredita que empregados altamente qualificados, motivados e comprometidos constituem fator essencial para o sucesso da Companhia a longo prazo. A Ambev administra cuidadosamente o processo de contratação e treinamento com o objetivo de recrutar e manter

excelentes profissionais. Além disso, a Companhia acredita que, por meio do programa de remuneração, baseado tanto no pagamento de bônus variável, quanto na participação acionária, criou incentivos financeiros para melhor desempenho e resultados. Outro elemento importante da cultura da Companhia é a nossa habilidade gerencial distinta, caracterizada por: (1) trabalhadores empenhados (“*hardworking ethos*”); (2) avaliações focadas em resultados; (3) incentivo para que os executivos da Ambev atuem como donos, e não apenas como administradores; (4) liderança através do exemplo pessoal; e (5) apreço de experiências de campo.

Plataformas de Crescimento

A Companhia busca constantemente o crescimento sustentável a longo prazo. Por exemplo, no Brasil concentramos nossos esforços em nossas plataformas de crescimento principais, conforme segue:

- *Elevar o core*: acreditamos que a construção de marcas fortes que criem vínculos duradouros com nossos consumidores é um pré-requisito fundamental para garantir a sustentabilidade do nosso negócio no futuro. Ao nos conectar com nossos clientes por meio de plataformas de marketing relevantes e momentos memoráveis, temos condições de impulsionar um sólido desempenho da receita líquida através de equilíbrio entre volume e preço/*mix* de maneira sustentável.
- *Acelerar o Premium*: o volume de *premium* está crescendo acima do *mainstream* no Brasil, e há uma oportunidade significativa de acelerar esse crescimento e aumentar ainda mais o peso do volume de *premium* em cerveja. Na Ambev, estamos trabalhando para liderar esse crescimento por meio de nosso completo portfólio de marcas *premium* nacionais e globais e melhorando nossa execução de rota de mercado.
- *Conduzir Acessibilidade Inteligente*: em um esforço para oferecer produtos acessíveis no Brasil sem sacrificar a rentabilidade, recentemente estamos desenvolvendo diversas iniciativas para reduzir custos de produto, inclusive em relação à embalagem e a *route-to-market*, que em alguns casos também levaram ao desenvolvimento de novas marcas. Por exemplo, durante 2018 lançamos as cervejas Nossa e Magnífica fabricadas nos estados de Pernambuco e Maranhão, respectivamente, produzidas com mandioca de produtores locais, um ingrediente que proporciona uma leveza única à cerveja. Podemos oferecer esses produtos para consumidores a um ponto de preço competitivo com margens de lucro saudáveis, ao mesmo tempo estimulando simultaneamente o compromisso social, promovendo o desenvolvimento da economia local e desenvolvendo a cultura nos estados;
- *Consumo em Casa*: com melhor entendimento dos hábitos de consumo em sua própria casa pelos clientes, conseguimos capturar oportunidades de volume significativas através de novos líquidos, novas embalagens ou mesmo novos modelos de venda, tais como emporiodacerveja.com.br, o maior *site* de vendas de cerveja pela internet no Brasil. Acreditamos que também há espaço significativo para melhorar a execução da categoria de cerveja em diferentes formatos de varejo e regiões no Brasil, proporcionando conveniência aos consumidores e também aumentando a penetração de garrafas de vidro retornáveis no canal *off-trade*, assim promovendo acessibilidade de maneira rentável.
- *Consumo fora de Casa*: tomar uma cerveja em um ‘boteco’, tradicional modelo de bar no Brasil, continua a ser um forte traço da cultura brasileira e parte do dia a dia dos consumidores brasileiros. Entregamos nossas marcas a quase um milhão de pontos de

venda no Brasil, principalmente botecos, por meio de nosso exclusivo sistema de distribuição, procurando sempre formas de melhorar nossa execução e melhor atender nossos clientes. Além disso, estamos constantemente buscando formas de aperfeiçoar a experiência de consumo “fora de casa”.

- *Excelência em Serviços ao Cliente:* como uma companhia direcionada para serviços, reconhecemos que aprimorar nosso relacionamento com nossos clientes é uma alavanca importante para impulsionar o crescimento sustentável e, assim, uma evolução consistente de nossa rota para mercado e de nosso nível de serviço é o núcleo de nossas prioridades. Buscando essa excelência, nossa plataforma B2B, Parceiro Ambev, tem se tornado um dos maiores canais de *e-commerce* no Brasil, oferecendo aos clientes uma experiência de compra conveniente, além de ser um novo canal de comunicação para nossos clientes.
- *Mundo Melhor:* sonhamos em unir as pessoas por um mundo melhor. Esse sonho começa no momento de celebração envolvendo nossas bebidas e é traduzido em seis frentes onde acreditamos poder contribuir e causar um maior impacto social com relação a: (1) água, (2) ação climática, (3) agricultura, (4) embalagens recicláveis, (5) empreendedorismo e (6) *smart drinks*. Para acompanhar esse impacto, projetamos uma plataforma com metas específicas a serem alcançadas até 2025. Estamos orgulhosos de nossas recentes realizações em relação a nossas iniciativas para um “Mundo Melhor”. Por exemplo, em relação ao pilar água, em 2017, lançamos a AMA, uma água mineral com 100% dos lucros desse produto destinados a melhorar o acesso à água potável na região semiárida do Brasil; essa iniciativa já beneficiou mais de 25.000 pessoas. Em relação a nossos esforços de “beba com moderação”, assumimos projetos de segurança rodoviária em parceria com o governo do Estado de São Paulo e do Distrito Federal para desenvolver um sistema de gerenciamento de informações sobre acidentes de trânsito, permitindo que as autoridades competentes tomem decisões mais bem informadas. Com relação ao nosso compromisso com o empreendedorismo, desenvolvemos o programa VOA, que auxilia ONGs a otimizar seus processos, orçamentos e também gerenciar pessoas e carreiras.

Qualidade de nossos Produtos

Nós produzimos uma grande variedade de cervejas, incluindo ales, lagers, claras, encorpadas, entre outras, oferecendo aos consumidores um portfólio único de cervejas de alta qualidade criadas para satisfazer diferentes necessidades e preferências em diferentes ocasiões. Nós também produzimos uma série de produtos não alcoólicos, como refrigerantes, bebidas energéticas e sucos. A qualidade dos nossos produtos é a nossa maior prioridade. Temos processos rigorosos, com mais de 1.300 controles e mais de 370 testes em nossas linhas de produção, pois buscamos fornecer aos nossos consumidores produtos com o padrão mais alto possível. Nossa equipe de P&D também está constantemente trabalhando para aprimorar nosso processo de produção e a qualidade de nossos produtos.

Permanente Eficiência de Custos

Dentre as prioridades de nossos empregados está o controle de custos. Cada departamento deverá observar seu respectivo orçamento anual de custos fixos e variáveis. Como meio para evitar despesas desnecessárias, elaboramos um sistema de controle gerencial inspirado no conceito de “orçamento base zero” que exige que cada gerente elabore a partir do zero um orçamento anual de seu respectivo departamento.

Disciplina Financeira

Nosso foco está não só em volumes e no nosso desempenho operacional, mas também na gestão do capital empregado com disciplina e na geração de caixa. Temos o objetivo de maximizar o retorno aos nossos acionistas, através de pagamentos de dividendos e juros sobre capital próprio, e ao mesmo tempo implementar nossos planos de investimentos e manter um nível adequado de liquidez para lidar com a sazonalidade do nosso negócio e com a frequente volatilidade e a incerteza no mercado financeiro.

Sazonalidade

As vendas de bebidas em nossos mercados são sazonais. Em geral, as vendas são maiores durante o verão e os principais feriados. Portanto, no hemisfério sul (América Latina Norte e América Latina Sul), o volume de vendas em geral é maior no quarto trimestre calendário, devido ao verão antecipado e as festividades de final de ano. No Canadá, o volume de vendas é maior no segundo e terceiro trimestres calendário, devido à temporada de verão naquela região. Isso é demonstrado pela tabela abaixo, que define nosso volume de vendas por trimestre e por segmento de negócio:

Volumes Trimestrais de 2018 (percentual de volumes anuais)				
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
América Latina Norte	23,9%	23,2%	23,7%	29,3%
Brasil	24,1%	23,0%	23,5%	29,5%
Cerveja Brasil	24,3%	22,8%	23,0%	29,9%
NAB	23,5%	23,5%	24,9%	28,2%
CAC	22,1%	24,8%	25,5%	27,6%
América Latina Sul	28,3%	20,8%	21,9%	29,0%
Canadá	19,3%	29,2%	28,6%	22,8%
Total	24,5%	23,0%	23,6%	28,8%

Descrição dos Mercados em que a Companhia Atua

América Latina Norte

Brasil

O Mercado de Cervejas no Brasil

No Brasil, as duas principais apresentações de embalagens são em garrafas de vidro retornáveis de 600 ml, padronizadas vendidas em bares para consumo no estabelecimento e as latas de alumínio não retornável de 350 ml, predominantemente vendidas em supermercados para consumo fora do estabelecimento.

De acordo com nossas estimativas, em 2018 fomos o mercado líder no Brasil em termos de volume de vendas de cerveja, principalmente por meio de nossas três marcas principais: *Skol*, *Brahma* e *Antarctica*. Nossos concorrentes mais próximos são: a Heineken, principalmente após sua aquisição, em maio de 2017, das operações Brasil Kirin e Cervejaria Petrópolis.

A distribuição representa uma importante característica desse mercado, pois o canal varejista é fragmentado em aproximadamente um milhão de pontos de venda. Nossa distribuição é estruturada de duas formas separadas, a saber: (1) nossa rede de distribuidoras terceirizadas exclusivas, envolvendo 149 operações; e (2) nosso próprio sistema de distribuição direta, envolvendo mais de 104 centros de distribuição espalhados pela maioria das regiões brasileiras. Estamos concentrados na distribuição direta em grandes regiões urbanas e, ao mesmo tempo, no

fortalecimento de nosso sistema de distribuição terceirizada. Vide “—Visão Geral do Negócio – Estratégia do Negócio”.

Near-Beer

Alguns de nossos produtos estendem-se além das ocasiões típicas de consumo de cervejas, tais como Skol Beats Senses, Skol Beats Spirit e Skol Beats Secrets, que são bebidas mais doces e com maior teor alcoólico, e Brahma 0,0%, cerveja sem álcool. Em 2018, a família Skol Beats representou 0,4% do nosso volume total de cervejas no Brasil, enquanto, de acordo com nossas estimativas, a Brahma 0,0% é a líder no segmento brasileiro de cervejas sem álcool e representa outro 1,1% do total de nosso volume de cervejas no país.

Os Mercados de NAB no Brasil

O mercado de NAB no Brasil abrange vários segmentos, inclusive os refrigerantes, água mineral, isotônicos, energéticos, água de coco, sucos em pó e naturais e chá gelado. O segmento de refrigerantes é o mais significativo para o nosso negócio, representando aproximadamente 94% dos volumes de nossa unidade de NAB.

Segundo nossas estimativas, os sabores líderes de refrigerante no Brasil são: (1) cola (com 50% do mercado em 2018), (2) guaraná, (3) laranja e (4) limão. A maioria dos refrigerantes no Brasil é vendida em supermercados em garrafas PET não retornáveis de 2 litros, para o consumo doméstico. A lata de alumínio não retornável de 350 ml também representa uma importante embalagem para o nosso negócio, sendo principalmente vendida em supermercados e bares e restaurantes.

Nosso concorrente principal nesse mercado é The Coca-Cola Company. Além da The Coca-Cola Company, enfrentamos concorrência de pequenos engarrafadores regionais, que fabricam o que usualmente denominamos de “Marcas B”. As Marcas B concorrem principalmente em questão de preço, geralmente sendo vendidas a um preço inferior aos nossos produtos.

Nossas marcas principais de refrigerantes são o *Guaraná Antarctica*, líder no segmento sabor “diferente de cola” e a Pepsi Cola. A Pepsi Cola é vendida sob nossos contratos exclusivos de produção e engarrafamento com a PepsiCo. Nosso portfólio de NAB também inclui as marcas *Gatorade*, no mercado de isotônicos, *H2OH!*, no mercado de água com sabor, o *Lipton Ice Tea*, no mercado de chá gelado, também vendidas sob licença da PepsiCo e *Fusion*, uma marca proprietária que, atualmente, é a terceira maior marca no mercado de energéticos no Brasil. Também em 2016, adquirimos a companhia brasileira de sucos “Do Bem”, que tem uma marca forte nas categorias de cuidados da saúde e bem-estar.

Os produtos de nosso segmento de NAB são vendidos no Brasil através do mesmo sistema de distribuição utilizado para a cerveja.

ZX Ventures

A ZX Ventures é nosso braço de crescimento e inovação cujo objetivo é investir e desenvolver novos produtos e negócios que abordem as emergentes necessidades do consumidor. Produzimos, lançamos e escalamos novos produtos que proporcionam experiências ao consumidor, desde os serviços que trazem uma mudança radical em termos de conveniência até o repensar da entrega.

As operações da ZX Ventures são adjacentes ao nosso principal negócio de cervejas, incluindo *e-commerce*, cervejas artesanais (inclusive nossas marcas Colorado, Wäls e Patagonia) e especiais, e experiência de marca.

CAC (América Central e Caribe)

América Central

Na Guatemala, as principais embalagens são a garrafa de vidro retornável de 12 onças e a lata de 16 onças. Nosso concorrente principal na Guatemala é a Cerveceria Centro Americana, líder de mercado. A Cerveceria Centro Americana é uma empresa privada de propriedade de investidores locais. De acordo com nossas estimativas, o volume anual total de vendas do mercado de cerveja da Guatemala foi de 3,98 milhões de hectolitros em 2018.

Em El Salvador, Honduras e Nicarágua, atualmente, estamos vendendo marcas importadas e nossa principal embalagem é a garrafa de vidro retornável de 1 litro.

Especificamente na Nicarágua, nosso principal concorrente Compañía Cervecería de Nicaragua, é o líder de mercado, que é uma joint venture entre a Cerveceria Centro Americana da Guatemala e Florida Ice & FarmCo, grupo de investidores da Costa Rica.

Em todos esses mercados, a cerveja é predominantemente vendida em garrafas retornáveis em pequenas lojas varejistas. Vendemos nossas marcas de cerveja *Brahva*, *Brahva Gold*, *Extra*, *Budweiser*, *Bud Light*, *Stella Artois*, *Corona*, *Modelo Special*, *Beck*, *Leffe* e *Hoegaarden* na América Central, que são distribuídas por meio do sistema de distribuição da CBC, juntamente com o portfólio de refrigerantes da CBC.

Em maio de 2016, celebramos um contrato com a ABI, segundo o qual nos comprometemos a transferir para a ABI nossos negócios na Colômbia, no Peru e Equador. Em troca, a ABI obrigou-se a transferir os negócios da SAB no Panamá para nós. Começamos a operar formalmente no Panamá em 31 de dezembro de 2016. De acordo com nossas estimativas, nós atualmente somos o líder no mercado de cervejas no Panamá. A principal embalagem de apresentação são garrafas de 285 mL e latas de 355 mL e nossas principais marcas de cerveja no Panamá são *Atlas Golden Light* e *Balboa Ice*. O principal concorrente no mercado de cerveja no Panamá é Barú. De acordo com nossas estimativas, o volume anual total de vendas do mercado da cerveja no Panamá foi de 3,3 milhões de hectolitros em 2018. Nossa operação no Panamá também produz e comercializa refrigerantes, sob franquia, sendo *Pepsi*, *Canada Dry* e *Squirt* as principais marcas distribuídas. No Panamá, o volume anual de vendas do mercado de refrigerantes foi de 2,7 milhões de hectolitros em 2018.

Em maio de 2018, nosso conselho de administração aprovou a distribuição, venda e comercialização da marca Budweiser no Panamá.

O Mercado de Cervejas no Caribe

Em Cuba, nossa embalagem principal é a lata de 12 onças. Nossa principal concorrente em Cuba é a State Brewery. Também vendemos Bucanero, Cristal, Mayabe e Cacique, marcas locais de Cuba. Segundo nossas estimativas, o volume anual total de vendas no mercado cubano de cervejas foi de aproximadamente 2,72 milhões de hectolitros em 2018.

Na República Dominicana, o volume de vendas anuais do mercado de cervejas foi de 4,33 milhões de hectolitros em 2018, segundo nossas estimativas. A principal embalagem no mercado de

cerveja dominicano consiste nas garrafas de vidro retornáveis de 650 mililitros e de 1 litro, predominantemente vendidas em pequenas lojas varejistas. Atualmente, lideramos o mercado de cervejas na República Dominicana, após nossa aquisição da CND, com um portfólio de marcas líderes, tais como *Presidente*, *Brahma Light*, *Presidente Light*, *Bohemia*, *The One*, *Corona*, *Stella Artois* e *Budweiser*. Nosso sistema de distribuição na República Dominicana compreende principalmente operações de distribuição direta.

Em Barbados, o volume anual total de vendas do mercado de cervejas foi de 0,16 milhão de hectolitros em 2018, de acordo com nossas estimativas. Somos líderes de mercado com marcas como Banks e Deputy, que são produzidas localmente pela BHL. As principais embalagens em Barbados são as garrafas de vidro retornáveis de 250 mililitros e de 275 mililitros.

O Mercado de Refrigerantes no Caribe

Segundo nossas estimativas, o volume de vendas anuais do mercado dominicano de refrigerantes foi de 6,0 milhões de hectolitros em 2018. A principal embalagem no mercado de refrigerantes dominicano é a garrafa de meio litro retornável, de vidro ou em PET, predominantemente vendida em pequenas lojas varejistas. The Coca-Cola Company, representada pela Bepensa, detém a liderança do Mercado de Refrigerantes na República Dominicana, seguido do Ajegroup, que adota uma estratégia de preços baixos. A Ambev é atualmente o terceiro competidor nesse mercado.

Nossas principais marcas de refrigerante na República Dominicana são *Red Rock*, *Pepsi Cola* e *Seven UP*, todas comercializadas sob licença exclusiva de engarrafamento da PepsiCo. Nosso sistema de distribuição na República Dominicana abrange operações de distribuição direta e distribuidoras terceirizadas.

Em Barbados, o volume de vendas do mercado de refrigerantes foi de 0,25 milhão em 2018, de acordo com nossas estimativas. Antes de nossa venda da Barbados Bottling Co. Ltd., subsidiária integral da BHL, em junho de 2018, a Barbados Bottling Co. Ltd. era a líder de mercado de refrigerantes, de acordo com nossas estimativas.

América Latina Sul

Argentina

A Argentina é uma das nossas mais importantes regiões, ficando atrás apenas do Brasil em termos de volume.

Estamos presentes em mais de 320 mil pontos de venda em toda a Argentina, tanto diretamente quanto por meio de nossas distribuidoras terceirizadas exclusivas.

O Mercado de Cervejas na Argentina

Segundo nossas estimativas o volume de vendas anuais do mercado argentino de cervejas foi de 20,3 milhões de hectolitros em 2018. Com uma população de aproximadamente 44 milhões, a Argentina é o maior e mais importante mercado de cerveja da América Latina Sul.

Na Argentina, 36% do nosso volume de cerveja é distribuído diretamente por nós e 64% é distribuído por distribuidoras terceirizadas exclusivas. Nossa principal embalagem na Argentina é a garrafa de vidro retornável de 1 litro, que respondeu por aproximadamente 71% de nossas vendas em 2018.

Segundo nossas estimativas, o consumo em bares e restaurantes representou 8,1% do volume de cerveja na Argentina em 2018, com vendas em supermercados representando 16% do volume de cerveja. Os principais canais de consumo em volume na Argentina são quiosques e pequenos armazéns.

Nossas principais marcas de cerveja na Argentina são *Quilmes Clásica*, *Brahma* e *Stella Artois*. De acordo com a Nielsen, somos os líderes em produção de cerveja na Argentina e nossa principal concorrente na Argentina é a Compañía Cervecerías Unidas S.A..

O Mercado de Refrigerantes na Argentina

Segundo nossas estimativas, em 2018 o volume de vendas anuais do mercado argentino de refrigerantes foi de 43,8 milhões de hectolitros. Na Argentina, 53% do nosso volume de refrigerantes é distribuído diretamente por nós e 47% é distribuído por distribuidoras terceirizadas exclusivas. As garrafas não retornáveis representaram 84% de nossas vendas de refrigerante na Argentina em 2018.

Somos os engarrafadores exclusivos da Pepsi na Argentina e nossa marca de refrigerante mais importante nesse país é a *Pepsi-Cola* e *Seven-Up*. De acordo com Nielsen, fomos o segundo no mercado de refrigerantes argentino em 2018, atrás somente da The Coca-Cola Company.

Bolívia

O Mercado de Cervejas na Bolívia

Segundo nossas estimativas, o volume de vendas anuais do mercado boliviano de cervejas foi de 3,3 milhões de hectolitros em 2018. O mercado boliviano é fortemente influenciado por tendências macroeconômicas e por políticas governamentais, regulatórias e fiscais.

Na Bolívia, 12% do nosso volume de cerveja é distribuído diretamente por nós e 88% é distribuído por distribuidoras terceirizadas exclusivas. Nossa principal embalagem na Bolívia é a garrafa de vidro retornável de 620 ml, que respondeu por aproximadamente 50% de nossas vendas em 2018.

Nossas marcas de cerveja mais importantes na Bolívia são *Paceña*, *Taquiña* e *Huari*. A Companhia é líder na produção de cerveja na Bolívia, de acordo com a Nielsen.

O Mercado de Refrigerantes na Bolívia

Em março de 2009, por meio da Quinsa, adquirimos da SAB 100% da Bebidas y Aguas Gaseosas Occidente S.R.L, tornando-se a engarrafadora exclusiva da Pepsi na Bolívia.

Segundo nossas estimativas, em 2018, o volume de vendas anuais do mercado boliviano de refrigerantes foi de 8,7 milhões de hectolitros. Do nosso volume total de refrigerantes na Bolívia, nesse mesmo ano, 57% foram distribuídos diretamente por nós e 43% foram distribuídos por distribuidoras terceirizadas exclusivas, ao passo que 99% de nossas vendas de refrigerantes nesse país em 2018 foram feitas em garrafas não retornáveis.

Chile

Segundo nossas estimativas, o volume de vendas anuais do mercado chileno de cervejas foi de 9,5 milhões de hectolitros em 2018. O consumo de cerveja no Chile vem aumentando a cada ano desde 2009, exceto em 2017. Nossas marcas de cerveja mais importantes no Chile são *Becker*, *Corona*, *Budweiser*, *Báltica* e *Stella Artois*.

Somos o segundo produtor de cerveja no Chile, de acordo com a Nielsen, e nossa principal concorrente e a líder no país é a Compañia Cervecerías Unidas S.A.

Em 2015, nos tornamos os distribuidores exclusivos da marca *Corona* no Chile e, desde janeiro de 2016, também começamos a importar e distribuir *Budweiser* no Chile.

Paraguai

Segundo nossas estimativas, o volume de vendas anuais do mercado paraguaio de cervejas foi de 4,3 milhões de hectolitros em 2018, excluindo contrabando.

O mercado de cerveja no Paraguai se distingue tradicionalmente dos mercados dos países do cone sul em alguns aspectos, porque (1) a cerveja não enfrenta concorrência significativa do vinho como bebida alcoólica alternativa; (2) o mercado de cerveja nacional tem enfrentado forte concorrência das marcas importadas, que respondem por uma participação de mercado bem mais elevada no Paraguai do que nos países vizinhos; e (3) a sazonalidade de nossos produtos é menor em razão do clima mais quente durante todo o ano.

No Paraguai, 69% do nosso volume de cerveja é distribuído diretamente por nós e 31% é distribuído por distribuidoras terceirizadas exclusivas. Nossa principal embalagem no Paraguai é a lata, que respondeu por 52% de nossas vendas em 2018.

Nossas marcas de cerveja mais importantes no Paraguai são *Brahma*, *Pilsen* e *Ouro Fino*, com posição líder no mercado no país em 2018, segundo nossas estimativas. Também somos o distribuidor exclusivo da marca *Budweiser* no Paraguai.

Uruguai

O Mercado de Cervejas no Uruguai

Segundo nossas estimativas, o volume de vendas anuais do mercado uruguaio de cervejas foi de 1,0 milhão de hectolitros em 2018. Nossa unidade de negócio da América Latina Sul conduz suas atividades de cervejas e refrigerantes no Uruguai a partir de estabelecimento baseado nesse país.

No Uruguai, 24% do nosso volume de cerveja é distribuído diretamente por nós e 76% é distribuído por distribuidoras terceirizadas exclusivas. Nossa principal embalagem no Uruguai é a garrafa de vidro retornável de 1 litro, que respondeu por 64% de nossas vendas em 2018.

Nossas marcas de cerveja mais importantes no Uruguai são *Pilsen* e *Patricia*, com uma posição líder no mercado em 2018, segundo nossas estimativas.

O Mercado de Refrigerantes no Uruguai

Segundo nossas estimativas, em 2018 o volume de vendas anuais do mercado uruguaio de refrigerantes foi de 0,8 milhões de hectolitros.

No Uruguai, 38% do nosso volume de refrigerantes são distribuídos diretamente por nós e 62% são distribuídos por distribuidoras terceirizadas exclusivas. As garrafas não retornáveis responderam por 90% de nossas vendas nesse país em 2018. Nossa marca mais importante no Uruguai é a *Pepsi-Cola*, e nosso concorrente principal é The Coca-Cola Company.

Canadá - Labatt

O Mercado de Cerveja Canadense

Nosso segmento de negócio no Canadá está representado pelas operações da Labatt, que incluem as vendas de marcas de cerveja domésticas e da ABI, um portfólio de marcas de bebidas mistas e cidras, bem como a exportação da marca de cerveja *Kokanee* para os Estados Unidos.

Segundo nossas estimativas, Labatt é a líder no mercado canadense de cervejas. As principais embalagens nesse país são a garrafa de vidro retornável de 341 ml e a lata de alumínio de 355 mililitros, predominantemente vendidas em lojas de varejo detidas pelo setor privado e público, bem como em estabelecimentos privados para consumo *in loco*. Nosso principal concorrente no Canadá é a Molson Coors, porém também concorremos com pequenas cervejarias, tais como Sleeman Breweries Ltd., ou Sleeman, e a Moosehead Breweries Ltd.

Nossas principais marcas no Canadá são: *Budweiser*, *Bud Light* e *Michelob Ultra* (fabricadas e vendidas sob licença da subsidiária da ABI, a Anheuser-Busch, Inc., ou Anheuser-Busch), bem como *Corona*, *Labatt Blue*, *Alexander Keith's*, *Stella Artois* e *Kokanee*. Nosso sistema de distribuição no Canadá está estruturado de diferentes formas em todo o país, conforme mais detalhadamente explicado abaixo.

Em janeiro de 2016, adquirimos, por meio de nossas subsidiárias, o negócio de bebidas prontas (RTD), cidras e cervejas artesanais da Mark Anthony Group no mercado canadense. Em abril de 2016, uma subsidiária da Labatt Brewing Company Limited, uma de nossas subsidiárias integrais, adquiriu a Archibald Microbrasserie, conhecida por suas cervejas e produtos especiais sazonais.

Distribuição em Ontário

Em Ontário, a província com o maior consumo de cerveja no Canadá, possuímos, em parceria com outras cervejarias, uma empresa varejista e de distribuição constituída em 1927 denominada Brewers Retail Inc. operando como The Beer Store, ou TBS. Em 2015, concluímos um novo *Master Framework Agreement*, ou MFA, com o governo da Província de Ontário que especifica contratualmente as funções da TBS como varejista e distribuidora de cerveja.

De acordo com o MFA, a TBS continuará a ser a principal varejista para embalagens maiores do que aquelas com seis garrafas ou latas de cerveja. A Liquor Control Board of Ontario, ou LCBO, uma cadeia de lojas de bebidas alcoólicas pertencente ao governo da Província de Ontário, continuará a poder vender cerveja. A maioria das lojas da LCBO está restrita à venda de embalagens com seis ou menos garrafas ou latas de cerveja. Segundo o MFA, até 450 mercearias também poderão deter uma licença para vender cerveja em embalagens com seis ou menos garrafas ou latas de cerveja. O MFA entrou em vigor em 1º de janeiro de 2016 e com um prazo inicial de 10 anos, sujeito a renovação por sucessivos prazos de 5 anos, exceto em caso de rescisão do acordo, após o prazo inicial, conforme previsto no MFA.

A titularidade da TBS está atualmente disponível para todas as cervejarias qualificadas sediadas em Ontário. O novo Conselho de Administração da TBS, formado por 15 membros, tem a

seguinte composição: quatro conselheiros nomeados pela Labatt; quatro conselheiros nomeados pela Molson-Coors; quatro conselheiros independentes nomeados por um comitê representado em conjunto pela Província de Ontário, pela Labatt e pela Molson-Coors; dois conselheiros nomeados por grandes cervejarias (excluídas Labatt e Molson-Coors) que tenham vendas na TBS acima de 50.000 hectolitros por ano; e um conselheiro nomeado pelas pequenas cervejarias sediadas em Ontário com vendas inferiores a 50.000 hectolitros por ano, por meio da TBS.

A TBS opera como uma corporação autofinanciada em uma base de fluxo de caixa equilibrado, segundo o qual as taxas são cobradas com base em volume para os serviços prestados as cervejarias. A natureza das atividades da TBS exige observância às leis e regulamentos e à fiscalização da Província de Ontário e seus agentes. As leis de controle e de licença de bebidas alcoólicas *Liquor Control Act*, *Liquor License Act* e *Gaming Regulation and Public Protection Act* são aplicadas pelo Ministério das Finanças ou pela Procuradoria Geral, que exerce controle sobre o setor de bebidas alcoólicas através da Liquor Control Board of Ontario e da Alcohol and Gaming Commission of Ontario.

Distribuição em Quebec

Quebec é a província do Canadá com o segundo maior consumo de cerveja. Nessa província não há direitos exclusivos para as vendas de cerveja e os canais de venda para consumo tanto dentro quanto fora dos estabelecimentos são, na maior parte, compostos por lojas privadas. A SAQ, uma loja de bebidas alcoólicas controlada pelo governo, vende algumas marcas selecionadas de cerveja que não estão disponíveis no sistema privado de varejo.

A Companhia (e seus concorrentes) vendem seus produtos em Quebec por meio de um sistema de venda e distribuição diretas.

Distribuição nas Províncias Ocidentais

A Molson e a Labatt são acionistas da Brewers Distributor Limited, que opera uma rede de distribuição de cervejas, principalmente, nas quatro províncias ocidentais de British Columbia, Alberta, Manitoba e Saskatchewan, bem como em três territórios (Yukon, os Northwest Territories e Nunavut). Na província de Alberta, determinado volume também é vendido através de atacadista terceirizado. Nos mercados destas Províncias Ocidentais há tanto lojas de varejo privadas (tais como Alberta e British Columbia) quanto lojas controladas pelo governo (tais como British Columbia, Manitoba e Saskatchewan).

Distribuição nas Províncias do Atlântico

Distribuímos e vendemos nossos produtos nas Províncias do Atlântico (inclusive New Brunswick, Newfoundland, Nova Scotia e Prince Edward Island) através de (1) redes de distribuição e de varejo controladas pelo governo nas províncias de Nova Scotia, New Brunswick e Prince Edward Island; e (2) distribuidores privados em Newfoundland.

Processo de Fabricação de Cerveja e Refrigerantes

O processo básico de fabricação da maioria das cervejas é linear, envolvendo, porém, *know-how* significativo no controle de qualidade e custo. Os estágios mais importantes são a mosturação e fermentação, seguidas da maturação, filtragem e embalagem. Embora a cevada maltada (malte) seja o principal ingrediente, outros grãos, tais como cevada não maltada, milho, arroz ou trigo são algumas vezes adicionados na produção de diferentes sabores de cerveja. A proporção e escolha de outras matérias primas variam de acordo com as preferências de sabor regionais e o tipo de cerveja.

O primeiro passo no processo de mosturação é a produção do mosto misturando-se o malte com água quente e gradualmente aquecendo-a até aproximadamente 75°C em tonéis de mistura a fim de dissolver o amido e transformá-lo em uma mistura, denominada “mosto”, de maltose e outros açúcares. Os grãos utilizados são filtrados, e o líquido, agora denominado “wort”, é fervido. Nesse ponto acrescenta-se o lúpulo que dá um gosto amargo especial e aroma à cerveja, ajudando a preservá-la. O *wort* é fervido por uma a duas horas a fim de esterilizá-lo e concentrá-lo, bem como extrair o sabor do lúpulo. Na sequência há o resfriamento com a utilização de um trocador de calor. O *wort* lupulado é saturado com ar e oxigênio, essenciais para a criação da levedura no próximo estágio.

A levedura é um micro-organismo que consome os açúcares contidos no mosto gerando álcool e CO₂. Esse processo de fermentação leva de 5 a 11 dias, após os quais o *wort* transforma-se finalmente em cerveja. Diferentes tipos de cerveja são produzidos com a utilização de diferentes filtragens de levedura e composições de *wort*. Em algumas variedades de levedura, as células chegam ao topo no final da fermentação. Bebidas alcoólicas e cervejas de trigo são produzidas dessa forma. Cervejas pilsen são produzidas com a utilização de células de levedura que se assentam no fundo.

Durante o processo de maturação o líquido se clarifica mediante a precipitação da levedura e de outras partículas. Filtragem adicional confere mais clarificação à cerveja. A maturação varia de acordo com o tipo de cerveja, podendo levar até três semanas. Após esse período a cerveja está pronta para acondicionamento em barris, latas ou garrafas.

Os refrigerantes são produzidos com a mistura da água, concentrados aromatizados e açúcar ou adoçante. A água é processada a fim de eliminar os sais minerais e filtrada para eliminar as impurezas. A água purificada é combinada com o açúcar processado ou, no caso de refrigerantes *diet*, com adoçantes artificiais e concentrados. O gás de dióxido de carbono é injetado na mistura para produzir a carbonatação. Imediatamente após a carbonatação, a mistura é engarrafada. Além desses insumos, a distribuição do produto aos consumidores requer o empacotamento, tais como garrafas PET, latas de alumínio, rótulos e tampas de plástico.

Para informações sobre nossas unidades de produção, vide “— D. Ativo Imobilizado”.

Fontes e Disponibilidade de Matérias Primas

Cerveja

As principais matérias-primas utilizadas em nosso processo de fabricação são: malte, cereais não maltados, lúpulo e água.

Cevada e Malte

O malte encontra-se amplamente disponível e nossas necessidades são atendidas com fornecedores nacionais e internacionais, assim como nossas próprias maltarias. No caso das nossas operações de cerveja no Brasil, aproximadamente 75% de nossas necessidades de malte são supridas pelas nossas próprias maltarias situadas no sul do Brasil, Argentina e Uruguai.

Para o restante de nossa demanda, nosso principal fornecedor de malte é a Cooperativa Agroindustrial Agrária no Brasil. Os preços de mercado do malte são voláteis, e dependem da qualidade e do nível de produção da colheita de cevada em todo o mundo, assim como intensidade da demanda.

Adquirimos a cevada para nossas maltarias diretamente de agricultores da América do Sul. Os preços da cevada dependem dos mercados locais de colheita de inverno, preços do trigo no mercado nos principais mercados mundiais e na qualidade da cevada durante a colheita. Celebramos contratos de futuros ou instrumentos financeiros para evitar o impacto da volatilidade de curto prazo sobre os preços da cevada e do malte em nossos custos de produção. Vide “Item 11. Informações Quantitativas e Qualitativas sobre os Riscos de Mercado”.

Lúpulo

Existem dois tipos de lúpulo utilizados na produção de cerveja: o lúpulo que confere o sabor amargo da cerveja, geralmente importado dos Estados Unidos, e o lúpulo responsável pelo aroma distinto da cerveja, geralmente importado da Europa. O fornecimento de lúpulos concentra-se em poucas empresas internacionais, notadamente, Barth-Haas Group, Hopsteiner, Kalsec e HVG.

Cereais Não Maltados

O xarope de milho é adquirido da Ingredion, Cargill e Tereos Syral. O milho é adquirido para produção interna de *grits* em algumas fábricas, sendo que *grits* de milho e arroz são comprados em outras fábricas de fornecedores locais, estando, de modo geral, amplamente disponíveis.

Água

Água representa uma pequena parte de nossos custos de matéria-prima. Adquirimos nossa necessidade de água a partir de várias fontes, tais como: lagos e reservatórios, poços profundos situados próximos de nossas cervejarias, rios adjacentes às nossas fábricas e empresas de serviço público. Monitoramos a qualidade, o gosto e a composição da água que utilizamos, tratando-a para remover as impurezas e observarmos nossas rigorosas normas de qualidade e regulamentações aplicáveis. Em decorrência dos avanços tecnológicos, temos continuamente reduzido nosso consumo de água por hectolitro produzido.

Refrigerantes

As principais matérias-primas utilizadas em nosso processo de fabricação são: concentrados (inclusive extrato de guaraná), açúcar, adoçante, sucos, água e gás de dióxido de carbono. A maior parte desses materiais é obtida a partir de fornecedores locais.

Guaraná

A Companhia possui 1.070 hectares de terra que a abastece com 25 toneladas de sementes de guaraná (bagas) por ano, ou cerca de 10,0% de suas necessidades. O restante é adquirido diretamente de agricultores independentes na região amazônica, bem como em outras regiões produtoras de guaraná no Brasil. O foco da nossa propriedade é fornecer sementes de guaraná para produtores locais e promover o cultivo sustentável de guaraná na região amazônica. Aproximadamente 40 mil sementes são doadas por ano.

Concentrados

A Companhia dispõe de uma unidade de concentrados no norte do Brasil, em que produz os concentrados visando atender a necessidade de produção de sua marca própria Guaraná Antarctica, dentre outras. O concentrado dos refrigerantes Pepsi é adquirido da PepsiCo.

Açúcar

O açúcar encontra-se amplamente disponível e é adquirido pela nossa entidade regional de compras. A Companhia usa açúcar em seus refrigerantes principalmente no Brasil, Bolívia, Uruguai e República Dominicana. A Companhia possui instrumentos derivativos para evitar o impacto da volatilidade no curto prazo dos preços do açúcar nos nossos custos de produção. Vide “Item 11. Informações Quantitativas e Qualitativas sobre os Riscos de Mercado”.

Sucos

Laranja, limão, uva, maçã e outros sucos são adquiridos no Brasil. A Companhia usa sucos de limão e toranja em seus refrigerantes na Argentina e Uruguai. Nossos principais fornecedores são Louis Dreyfus Commodities, Cutrale, Citrus Juice, San Miguel, Golden e Tecnovin.

Outros

A Companhia compra todo o suco da fruta, polpa e concentrados utilizados na manufatura de seus refrigerantes com sabores de frutas de fornecedores locais.

Embalagem

Os custos de embalagem compreendem o custo das garrafas de vidro e garrafas PET, latas de alumínio, filme plástico (embalado a vácuo e esticado), rótulos de papel, lacres de plástico, tampas metálicas e papelão, bem como outros materiais. Contratamos instrumentos derivativos a fim de mitigar os riscos da volatilidade de curto prazo dos preços do alumínio e de alguns outros materiais de embalagem sobre nossos custos de produção; para mais informações sobre esta questão, vide “Item 11. Informações Quantitativas e Qualitativas sobre os Riscos de Mercado”. Também definimos um preço fixo para o período, de acordo com as condições macroeconômicas vigentes para alguns materiais.

Em abril de 2008, iniciamos a operação de uma fábrica de produção de garrafas de vidro no Rio de Janeiro, a qual expandimos em novembro de 2015. Essa unidade tem capacidade de produção anual de aproximadamente 240 mil toneladas de vidro e, em 2018, tal unidade atendeu mais de 50% de nossas necessidades de vidro.

Temos contrato de fornecimento com relação a maioria dos materiais de embalagens. A escolha de materiais de embalagem varia pelo custo e disponibilidade em diferentes regiões bem como preferências do consumidor e a imagem de cada marca.

Nossas latas de alumínio são fornecidas principalmente de forma regional por companhias globais, enquanto nossas embalagens de vidro são fornecidas por diversos fornecedores, tanto de forma regional quanto global. Adquirimos os rótulos de nossas cervejas e refrigerantes principalmente de nossos fornecedores locais; no Brasil, a maior parte de nossas necessidades é atendida por uma gráfica pertencente à FAHZ, que é operada por nós em conformidade com contrato de arrendamento. Os lacres de plástico são adquiridos principalmente de forma regional e as pré-formas em PET são adquiridas principalmente de forma regional, tanto de fornecedores locais quanto globais. As tampas metálicas no Brasil proveem principalmente de nossa operação vertical em Manaus (Arosuco). Esses produtores também abastecem algumas de nossas outras operações na América Latina.

Regulamentação

Todas as nossas operações estão sujeitas à regulamentação e fiscalização governamental local, inclusive (1) leis trabalhistas; (2) leis previdenciárias; (3) leis de saúde pública, proteção ao consumidor e ambientais; (4) leis de valores mobiliários; e (5) leis de defesas da concorrência. Além disso, também podemos estar sujeitos a regulamentações que visam (1) garantir a saúde e as condições de segurança nas unidades de produção, engarrafamento e distribuição de bebidas e (2) impor restrições ao consumo da cerveja e refrigerante.

As leis ambientais nos países onde operamos estão mais relacionadas (1) à conformidade de nossos procedimentos operacionais às leis ambientais no que se refere, dentre outras questões, à emissão de gases e efluentes líquidos e (2) ao descarte de embalagens não retornáveis.

As restrições governamentais sobre o consumo de cerveja nos mercados onde atuamos variam de um país para o outro e em alguns casos, de uma região local para outra. As restrições mais relevantes são:

- as leis de cada país ou província impõem uma idade mínima para o consumo de bebidas alcoólicas, estabelecida pelo governo; a idade permitida para o consumo de cerveja varia entre 18 e 21 anos;
- alguns governos locais e federais exigem que as lojas de varejo detenham suas próprias licenças especiais para a venda de álcool; este é o caso de algumas regiões da Argentina, Bolívia e do Canadá;
- alguns governos locais e federais (incluindo Bolívia) proíbem a venda de bebidas alcoólicas a partir de uma determinada distância de escolas, hospitais e outras áreas designadas bem como determinadas restrições no momento da venda e consumo desses produtos em lugares públicos e clubes particulares;
- alguns governos locais no Canadá estabelecem um preço mínimo para as vendas de cerveja, denominado Preço de Referência Social, ou PRS. Existe um PRS específico para cada apresentação de embalagem. O PRS pode variar de um distrito para outro;
- em algumas províncias no Canadá, o *off-trade* limitam-se a lojas estatais ou licenciadas. Para mais informações ver “Visão Geral dos Negócios. Descrição dos Mercados em que a Companhia Atua. Canadá – Labatt”; e
- as vendas de cerveja fora de bares e restaurantes no Canadá na Província de Ontário limitam-se a três canais de varejo. Um deles é a LCBO, empresa estatal. O segundo canal de varejo é a TBS, que é controlada conjuntamente pela Labatt e 33 outras cervejarias. O terceiro canal de varejo é mercado elegível. A Comissão de Álcool e Jogos de Ontário regula a indústria do álcool.

Muitos governos também impõem restrições sobre a divulgação da cerveja, que poderão afetar, dentre outras questões, (1) os canais de mídia utilizados, (2) o conteúdo das campanhas publicitárias; e (3) a época e o local onde a cerveja poderá ser divulgada.

Marketing

Nossas iniciativas de marketing estão concentradas em iniciativas *off-trade* e *on-trade*. Iniciativas *off-trade* abrangem os veículos de comunicação de massa, tais como televisão, rádio, revistas e sites na Internet. Iniciativas *on-trade* incluem *banners* e melhorias no ponto de venda, tais como mobiliário decorado e refrigeradores das marcas.

Licenças

Pepsi

A Ambev tem um contrato de longo prazo com a PepsiCo, segundo o qual a Ambev detém o direito exclusivo para engarrafar, vender e distribuir certas marcas do portfólio da PepsiCo de refrigerantes no Brasil, inclusive *Pepsi Cola*, *Gatorade*, *H2OH!* e *Lipton Ice Tea*. Também somos a engarrafadora, por meio de nossas subsidiárias, da PepsiCo na Argentina, no Uruguai, na Bolívia e na República Dominicana. Em 2018, o volume de vendas dos produtos PepsiCo representou aproximadamente 32% do volume total de vendas do segmento de NAB no Brasil, quase 64% do volume total de vendas do mesmo segmento na República Dominicana e 95% do volume de vendas desse segmento na Argentina, Bolívia e Uruguai.

Contratos de Licenciamento com a ABI

Vigorando desde janeiro de 1998, a Labatt celebrou contratos de licenciamento com a ABI por meio dos quais a Labatt recebeu o direito exclusivo e a licença para fabricar, engarrafar, vender, distribuir e comercializar algumas das marcas da ABI, inclusive as marcas *Budweiser* e *Bud Light*, no Canadá, e o direito de utilizar as marcas registradas da ABI para estes fins. Os contratos vencem em janeiro de 2098 e são renováveis por qualquer uma das partes por um segundo prazo de 100 anos. Em 2018, as marcas ABI vendidas pela Labatt representaram aproximadamente 60% do volume total de vendas da Labatt. Segundo nossas estimativas, atualmente, a marca *Budweiser* é a primeira marca mais vendida, enquanto a *Bud Light* é a terceira mais vendida no Canadá em termos de volume.

A Ambev também possui contrato de licenciamento com a ABI o qual lhe faculta a produção, distribuição e comercialização exclusivas da *Budweiser* no Brasil. A Ambev também possui acordos de venda e distribuição de produtos *Budweiser* no Paraguai, Guatemala, República Dominicana, El Salvador, Nicarágua, Uruguai e no Chile.

Temos também um contrato de licenciamento recíproco com a ABI pelo qual a Ambev está autorizada a fabricar, engarrafar, vender e distribuir cerveja sob a marca *Stella Artois* na América Latina e no Canadá com exclusividade, e a ABI está autorizada a fabricar, engarrafar, vender e distribuir cerveja sob a marca *Brahma* na Europa, Ásia, África e Estados Unidos, em bases exclusivas. A Ambev concordou em não fabricar, engarrafar, distribuir, vender ou revender (ou ter participação em qualquer uma dessas atividades) qualquer outra marca de cerveja *premium* europeia na América Latina, e a ABI concordou em ter as mesmas restrições relacionadas a qualquer outra cerveja *premium* latino-americana na Europa, Ásia, África e Estados Unidos. Como resultado, em junho de 2005, lançamos a *Stella Artois* no Brasil e, desde março de 2005, a ABI vem distribuindo a marca *Brahma* nos Estados Unidos e em diversos países, tais como Reino Unido, Espanha, Suécia, Finlândia e Grécia.

Temos também uma subsidiária da ABI, Metal Container Corporation, como uma de nossas fornecedoras de lata.

Temos também um contrato de licenciamento com o Grupo Modelo, S. de R.L. de C.V. (antigo Grupo Modelo, S.A.B de C.V), subsidiária da ABI, para importar, promover e revender produtos Corona (*Corona Extra, Corona Light, Coronita, Pacifico e Negra Modelo*) nos países da América Latina, incluindo o Brasil, bem como no Canadá.

Tributação

Cerveja

A tributação sobre a cerveja nos países onde atuamos consiste em diferentes tributos específicos a cada jurisdição, tais como o IPI, o PIS/COFINS e o ICMS. Os tributos incidentes sobre as vendas de cerveja em 2018 representaram, aproximadamente, em termos de percentual de vendas brutas: 44,4% no Brasil; 22% no Canadá; 21% na América Central; 43% na República Dominicana; 2% em Cuba; 6% em Barbados; 27,2% na Argentina; 35,2% na Bolívia; 23,8% no Chile; 12% no Paraguai; e 30,5% no Uruguai.

NAB

A tributação sobre o segmento de NAB nos países onde atuamos abrangem diferentes tributos específicos a cada jurisdição, tais como o IPI, o PIS/COFINS e o ICMS. O valor dos impostos cobrados sobre nossos produtos desse segmento em 2018 representou, aproximadamente, em termos de percentual de vendas brutas: 37,9% no Brasil; 15% na República Dominicana; 18,5% na Argentina; 27% na Bolívia e 30,9% no Uruguai.

Mudanças na Tributação de Bebidas no Brasil

Em novembro de 2008, o Congresso brasileiro aprovou mudanças (com vigência a partir de 1º de janeiro de 2009) na base de cálculo e nas alíquotas (1) do IPI; (2) da Contribuição do PIS; e (3) da COFINS. No sistema anterior, esses tributos eram pagos a uma alíquota fixa de R\$/hectolitro por todos os contribuintes. De acordo com o sistema aprovado em 2008, marcas com preços mais altos pagam tributos mais altos por hectolitro do que aquelas com preços mais baixos baseado em tabela de referência de preço ao consumidor. A base de cálculo é determinada pela aplicação de uma alíquota ao preço ao consumidor estabelecido na respectiva tabela de referência de preço ao consumidor. Nos últimos anos, impostos incidentes sobre o setor de bebidas foram aumentados nas esferas federais e estaduais do Brasil. Em abril de 2013 um aumento total de 2% foi aprovado relativamente às alíquotas do IPI, da Contribuição do PIS e da COFINS sobre as vendas de cerveja. Além disso, em 2014 o IPI, o PIS e a COFINS sofreram no total outro aumento de 4% em abril e de 2% em outubro com relação às vendas de cerveja. Em janeiro de 2015 o Governo Federal brasileiro aprovou a Lei nº 13.097 que introduziu um novo modelo de tributação sobre cerveja e refrigerantes. A Lei é resultado de esforços conjuntos do Governo Federal e das companhias de bebidas para criar um sistema fiscal menos complexo e mais previsível para o setor. O novo modelo entrou em vigor a partir de 1º de maio de 2015. Dentre outras mudanças, o novo conjunto de normas estabelece que o IPI, o PIS e a COFINS são devidos pelos fabricantes e atacadistas e deverão ser calculados com base no respectivo preço de venda (*ad valorem*). De acordo com a legislação anterior, tais tributos eram devidos exclusivamente pelos fabricantes à valores fixos por litro de cerveja ou refrigerante fabricado (*ad rem*). O novo modelo de tributação introduzido pela Lei 13.097, Decreto 8.442/2015 gerou reduções temporárias nas alíquotas para cervejas e refrigerantes. Desde janeiro de 2018, tais reduções não estão mais em vigor e sem elas, o PIS e COFINS aumentaram entre 5% e 12% sobre as taxas reduzidas anteriormente para cervejarias – exceto cervejas especiais que têm 75% ou mais de cevada malte por peso no extrato original como fonte de açúcar.

Em 2012, seis estados brasileiros aumentaram suas alíquotas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, ou ICMS, aplicáveis a cerveja, conforme segue: Minas Gerais, Sergipe, Amazonas, Mato Grosso, Bahia e Distrito Federal. Além disso, em 2015 o Distrito Federal e os estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Ceará, Amapá, Rondônia, Amazonas, Tocantins, Piauí, Maranhão, Rio Grande do Norte, Bahia, Pernambuco, Paraíba, Alagoas, Sergipe e Mato Grosso do Sul também aumentaram suas alíquotas do ICMS aplicável à cerveja e refrigerantes. Em 2016, os Estados do Rio de Janeiro e Acre também aumentaram suas respectivas alíquotas de ICMS, programadas para entrar em vigor no início de 2017. Em 2017, os Estados de Goiás e Amazonas aumentaram suas alíquotas de ICMS de refrigerantes e cervejas. Em 2018, os Estados do Maranhão e Pernambuco aumentaram suas alíquotas de ICMS de bebidas não alcoólicas e a Bahia e Maranhão aumentaram a taxa de ICMS da cerveja, que entrará em vigor no início de 2019.

Em maio de 2018, o Governo Federal brasileiro promulgou o Decreto nº 9.394/2018 alterando a tributação de IPI aplicável a transações com unidades de concentrados e, consequentemente, reduzindo o valor dos créditos presumidos de IPI registrados pela Ambev sobre aquisições de companhias localizadas na Zona Franca de Manaus de 20% para 4%. Em virtude dos graves efeitos dessa mudança, o Governo Federal brasileiro promulgou o Decreto nº 9.514/2018 para fazer uma mudança gradual da tributação de IPI, conforme segue: (1) tributação de 12% no primeiro semestre de 2019; (2) tributação de 8% no segundo semestre de 2019; e (3) tributação de 4% de 2020 em diante.

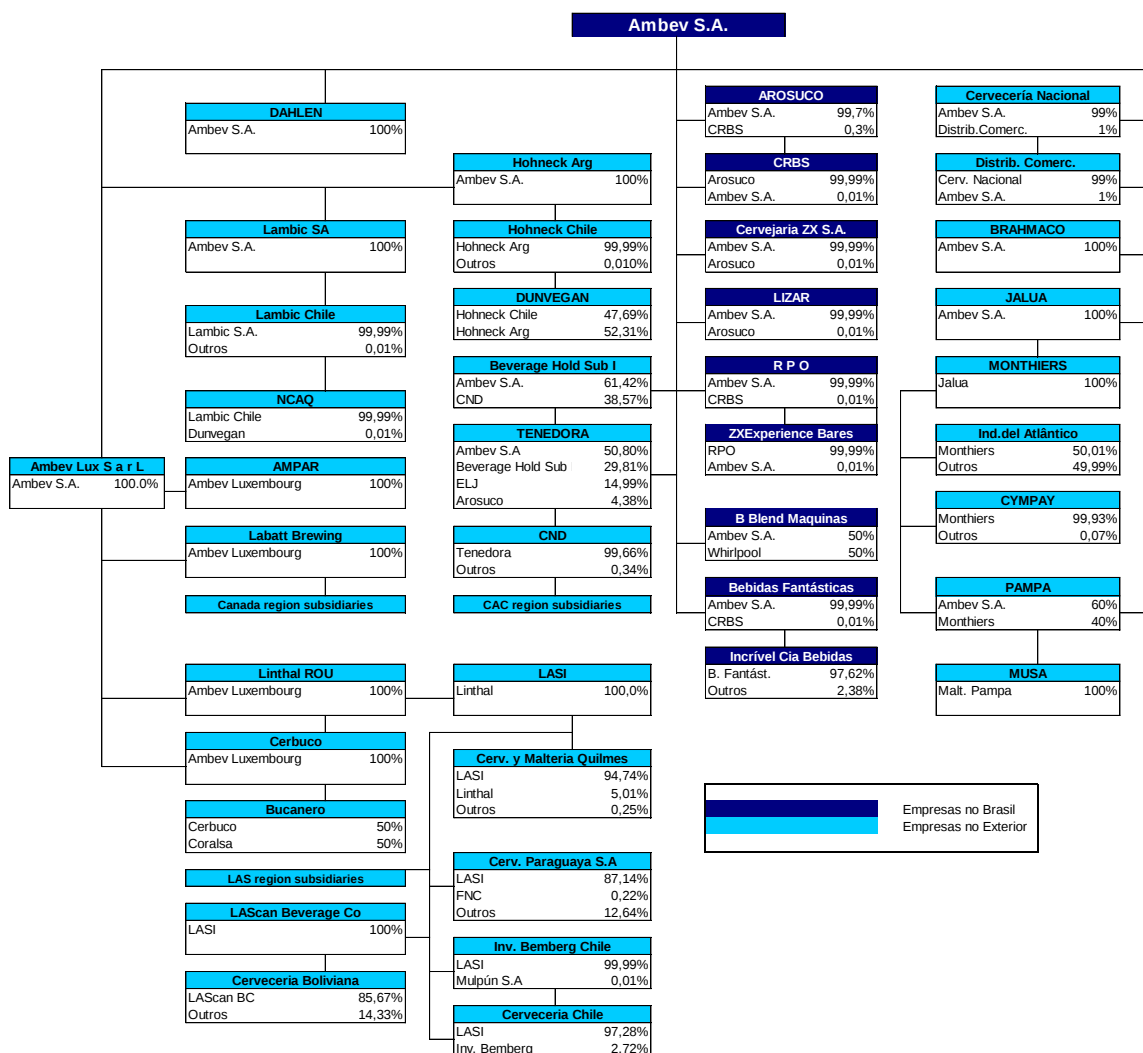
C. Estrutura Organizacional

Nossos dois acionistas controladores diretos, a IIBV e a AmBrew, ambas subsidiárias da ABI, juntamente com a FAHZ, detinham em conjunto 72,1% do nosso capital social total e votante (com exclusão das ações em tesouraria) em 31 de dezembro de 2018.

A ABI detém indiretamente ações da Ambev que representam 61,9% do nosso capital social total e votante (com exclusão das ações em tesouraria) em 31 de dezembro de 2018. A ABI tem, portanto, o controle sobre a Ambev, embora (1) a ABI permaneça sujeita ao Acordo de Acionistas da Ambev, e (2) a ABI seja controlada pela Stichting, que representa uma parte importante das participação da BRC e pelas Famílias Fundadoras da Interbrew. Para mais informações sobre essas questões, vide “Item 4. Informações sobre a Companhia— A. Histórico e Desenvolvimento da Companhia — Operações InBev-Ambev” e “Item 7. Acionistas Principais e Operações com Partes Relacionadas — A. Acionistas Principais — Acionistas Principais da Ambev — Acordo de Acionistas da Ambev.”

Conduzimos a maior parte de nossas operações diretamente no Brasil. Também controlamos indiretamente a Labatt e as operações conduzidas por nós nas unidades CAC e América Latina Sul. O quadro abaixo ilustra a estrutura acionária das nossas principais subsidiárias em 31 de dezembro de 2018, com base no total do capital social detido.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



D. Ativo Imobilizado

Nossos ativos consistem principalmente em cervejarias, fábricas de refrigerantes, maltarias, engarrafadoras, distribuidoras e escritórios nos países em que operamos.

Em 31 de dezembro de 2018, nossa capacidade total de produção de cerveja e refrigerantes foi de 270,1 milhões de hectolitros por ano. Em 2018, a produção total dessas instalações foi igual a 154,4 milhões de hectolitros.

Abaixo, uma lista de nossas principais unidades de produção em 31 de dezembro de 2018:

América Latina Norte	
Fábrica	Tipo de Fábrica
<i>Brasil</i>	
Agudos, São Paulo	Cerveja
Equatorial, Maranhão	Cerveja
Jacareí, São Paulo	Cerveja
Lages, Santa Catarina	Cerveja
Guarulhos, São Paulo	Cerveja
Sete Lagoas, Minas Gerais	Mista
Uberlândia, Minas Gerais	Cerveja
Petrópolis, Rio de Janeiro	Cerveja
Ponta Grossa, Paraná	Cerveja
Wals/Belo Horizonte, Minas Gerais	Cerveja
Colorado/Ribeirão Preto, São Paulo	Cerveja
Águas Claras, Sergipe	Mista
Aquiraz, Ceará	Mista
Camaçari, Bahia	Mista
Cebrasa, Goiás	Mista
Cuiabá, Mato Grosso	Mista
Jaguariúna, São Paulo	Mista
Cachoeiras de Macacu, Rio de Janeiro	Refrigerantes
Itapissuma, Pernambuco	Mista
Nova Rio, Rio de Janeiro	Mista
Manaus, Amazonas	Mista
Minas, Minas Gerais	Mista
Teresina, Piauí	Mista
Águas Claras do Sul, Rio Grande do Sul	Mista
Piraí, Rio de Janeiro	Mista
Curitiba, Paraná	Refrigerantes
Contagem, Minas Gerais	Refrigerantes
Jundiaí, São Paulo	Refrigerantes
Sapucaia, Rio Grande do Sul	Refrigerantes
São Paulo, São Paulo	Rótulos
Manaus, Amazonas	Tampas Metálicas
Campo Grande, Rio de Janeiro	Garrafas de Vidro
Manaus, Amazonas	Concentrados
Maltaria Navegantes, Rio Grande do Sul	Malte
Maltaria Passo Fundo, Rio Grande do Sul	Malte
<i>CAC</i>	
Ambev Centroamerica, Guatemala	Cerveja
Santo Domingo, República Dominicana	Mista
Hato Nuevo, República Dominicana	Mista
Saint Vincent	Mista
Cuba	Mista
Barbados	Mista
Panamá	Mista

América Latina Sul

Fábrica	Tipo de Fábrica
Cympay, Uruguai	Malte
Musa, Uruguai	Malte
Malteria Pampa, Argentina	Malte
Quilmes, Argentina	Cerveja
Corrientes, Argentina	Mista
La Paz, Bolívia	Cerveja
Santa Cruz, Bolívia	Cerveja
Cochabamba, Bolívia	Cerveja
Huari, Bolívia	Cerveja
Tarija, Bolívia	Cerveja
Santiago, Chile	Cerveja
Minas, Uruguai	Cerveja
Ypane, Paraguai	Cerveja
Zarate, Argentina	Mista
Mendoza, Argentina	Cerveja
Montevideo, Uruguai	Mista
Cordoba, Argentina	Refrigerantes
Buenos Aires Sul, Argentina	Refrigerantes e Sucos
Tucuman, Argentina	Refrigerantes
Tres Arroyos, Argentina	Malte
Llavallol, Argentina	Malte
Acheral, Argentina	Cerveja
Coroplas, Argentina	Tampas Metálicas
FPV, Paraguai	Garrafas
Sacaba, Bolívia	Refrigerantes
El Alto, Bolívia	Refrigerantes
Enalbo, Bolívia	Latas
Bariloche Craft Beer, Argentina	Cerveja

Canadá

Fábrica	Tipo de Fábrica
St. John's	Cerveja
Halifax	Cerveja
Montreal	Cerveja
London	Cerveja
Edmonton	Cerveja/RTD
Creston	Cerveja
Mill Street	Cerveja
Turning Point	Cerveja/RTD/Cidra
Archibald	Cerveja
Alexander Keith	Cerveja

ITEM 4A. COMENTÁRIOS DA EQUIPE ADMINISTRATIVA NÃO SOLUCIONADOS

Não se aplica.

ITEM 5. ANÁLISE OPERACIONAL E FINANCEIRA E PERSPECTIVAS

A. Resultados Operacionais

Introdução

A discussão e análise da administração sobre a situação financeira e os resultados operacionais a seguir devem ser lidas em conjunto com nossas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas incluídas em outras seções deste relatório anual em Formulário 20-F. Este relatório anual contém discussões sobre considerações futuras que envolvem riscos e incertezas. Nossos resultados reais podem apresentar diferenças relevantes em relação àqueles discutidos nas considerações futuras, resultante de vários fatores incluindo, sem limitação, aqueles apresentados em “Ressalvas Quanto a Considerações Futuras” e os assuntos em geral apresentados neste relatório anual.

A Ambev elaborou suas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016 e para os três exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2018, em reais e de acordo com IFRS, emitidas pelo IASB.

As informações financeiras e respectivas discussão e análise contidas neste item estão de acordo com IFRS, conforme emitidas pelo IASB. Os valores estão em milhões de reais, exceto quando mencionado de outra forma.

Práticas Contábeis Relevantes

A elaboração de demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer que nossa administração faça análises, estimativas e premissas que afetam a aplicação de práticas contábeis e os valores reportados de ativos e passivos, receitas e despesas. As estimativas e as respectivas suposições são baseadas em experiências passada e em vários outros fatores que são considerados razoáveis nas circunstâncias, cujos resultados formam a base para a tomada de decisões a respeito das análises sobre valores contábeis de ativos e passivos que não são prontamente evidentes a partir de outras fontes. Os resultados efetivos podem diferir dos estimados. As Notas 3 e 4 de nossas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas incluem o sumário das políticas contábeis críticas aplicadas na elaboração dessas demonstrações financeiras. As estimativas e premissas são revistas regularmente. Alterações nas estimativas contábeis poderão afetar o período em que elas foram realizadas ou períodos futuros.

As seguintes normas publicadas pelo *International Accounting Standards Board* entraram em vigor para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2018:

IFRS 9 - Instrumentos Financeiros substitui a IAS 39 para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2018, introduz novas exigências para a classificação de ativos financeiros que depende do modelo de negócios da entidade e das características contratuais do fluxo de caixa dos instrumentos financeiros; define um novo modelo de contabilização de perdas por redução no valor recuperável e um reconhecimento mais efetivo e introduz um novo padrão de *hedge accounting* e teste de *impairment* com maior divulgação sobre a atividade de gestão de risco. O novo modelo de *hedge accounting* representa uma revisão significativa da política e alinha o tratamento contábil com as atividades de gerenciamento de risco. A IFRS 9 também remove a volatilidade no resultado causada por mudanças no risco de crédito dos passivos determinados para serem mensurados pelo valor justo. A Companhia aplicou o IFRS 9 - Instrumentos Financeiros na data efetiva, sem atualização das informações comparativas para o período iniciado em 1º de janeiro de 2017.

Consequentemente, a classificação e mensuração dos instrumentos financeiros para os períodos comparativos seguem os requisitos previstos na IAS 39. A Companhia avaliou o impacto e concluiu que a IFRS 9 - Instrumentos Financeiros não tem impacto relevante em sua posição financeira, desempenho financeiro ou atividades de gerenciamento de risco.

IFRS 15 - Receita de Contratos com Clientes requer que o reconhecimento de receita seja feito de modo a retratar a transferência de bens ou serviços para o cliente por um montante que reflita a expectativa da empresa de ter em troca os direitos desses bens ou serviços. A nova norma, para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2018, resulta em maiores e aprimoradas divulgações sobre receita, fornece orientações para transações que não foram anteriormente abordadas de forma abrangente (por exemplo, receitas de serviços e modificações de contratos) e melhora a orientação para múltiplos elementos. A Companhia adotou a IFRS 15 - Receita de Contratos com Clientes com a aplicação de forma retrospectiva com efeito cumulativo reconhecido na data da aplicação inicial (1º de janeiro de 2018). Segundo essa abordagem, o efeito acumulado da aplicação inicial da IFRS 15 deve ser reconhecido como um ajuste no saldo inicial do patrimônio líquido, na rubrica de lucros acumulados, na data da adoção e sem a reapresentação de períodos anteriores. Na data de implementação, o ajuste ao saldo de abertura do patrimônio líquido resultou em uma diminuição do lucro acumulado em R\$355,4, para refletir a alteração na política contábil relacionada a certos abatimentos concedidos a clientes que, de acordo com a IFRS 15, devem ser vinculadas ao preço da transação subjacente às receitas de 2017.

IFRS 16 – Operações de Arrendamento Mercantil (vigente a partir de 1º de janeiro de 2019) substitui os requisitos contábeis de arrendamento mercantil existentes e representam uma alteração significativa na contabilização e divulgação de arrendamentos que anteriormente eram classificados como operacionais, com mais ativos e passivos a serem reportados no balanço patrimonial e um reconhecimento diferente dos custos de arrendamento e interpretações relacionadas, a norma requer que um arrendatário reconheça um direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do mesmo. A IFRS 16 também exige o reconhecimento de uma taxa de depreciação relacionada aos ativos de direito de uso e uma despesa de juros sobre os passivos de arrendamento, em comparação ao reconhecimento da despesa de arrendamento operacional ou custo de aluguel em uma base linear durante o prazo da locação com base em requisitos prévios. Além disso, a empresa irá alterar a apresentação consolidada do fluxo de caixa, para separar o pagamento dos arrendamentos por uma parcela principal apresentada dentro das atividades de financiamento e um componente de juros apresentado dentro das atividades operacionais. Para arrendamentos e arrendamentos de curto prazo de ativos de baixo valor, a empresa continuará a reconhecer uma despesa de arrendamento em uma base linear conforme permitido pela IFRS 16. A Companhia como arrendadora continuará a classificar arrendamentos como arrendamentos financeiros ou operacionais e contabilizara de forma diferente os dois tipos de locações. A Companhia optará pela adoção retrospectiva completa do IFRS 16 e, consequentemente, reapresentará as informações comparativas. Dessa forma, a Companhia aplicou a definição vigente na IAS 17, bem como no IFRIC 4 para os contratos de arrendamento introduzidos ou modificados antes de 1º de Janeiro de 2019. A empresa avaliou o impacto estimado que a aplicação inicial do IFRS 16 terá em suas demonstrações financeiras consolidadas. Na transição para o IFRS 16, a empresa estima que reconhecerá R\$1.547,4 de ativos de direito de uso e R\$1.670,2 de passivos de arrendamento, reconhecendo a diferença nos lucros acumulados. Ao mensurar os passivos de arrendamento, a empresa descontou os pagamentos da locação utilizando taxas de empréstimo incrementais em 1º de janeiro de 2019. A taxa média ponderada aplicada é de 12,5%.

Demonstrações financeiras em economias hiperinflacionárias

A contabilidade de hiperinflação conforme previsto no IAS 29 estabelece que ativos e passivos não monetários, capital e demonstração de resultados de subsidiárias que operem em

economias hiperinflacionárias devem ser ajustados para refletir mudanças no poder de compra geral da moeda local aplicando-se um índice de preço geral. As demonstrações financeiras de uma pessoa jurídica cuja moeda funcionário é a moeda de uma economia hiperinflacionária, sejam elas baseadas em uma abordagem de custo histórico ou em uma abordagem de custo atual, devem ser declaradas em termos da moeda de unidade de medida no fim do período de apresentação de relatório e convertidas em real no período de fechamento da taxa de câmbio.

Em julho de 2018, o peso argentino sofreu uma grave desvalorização resultando na inflação cumulativa de três anos da Argentina superior a 100%, desencadeando assim a exigência de uma transição para contabilidade de hiperinflação conforme previsto no IAS 29.

Ágio

O ágio surge na aquisição de controladas, coligadas e negócios em conjunto.

O ágio é determinado como sendo o excesso: (1) da contraprestação transferida; (2) do montante de quaisquer participações de não controladores na adquirida (quando aplicável); e (3) do valor justo, na data de aquisição, de qualquer participação patrimonial anterior na adquirida, sobre o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, na respectiva data de aquisição. Todas as combinações de negócios são contabilizadas pela aplicação do método de alocação contábil do custo do investimento.

Em conformidade com a IFRS 3 - *Combinações de Negócios*, o ágio é contabilizado pelo custo e não é amortizado, mas sim testado no mínimo anualmente para fins de redução ao valor de recuperação, ou sempre que houver indícios de redução ao valor de recuperação da unidade geradora de caixa à qual ele foi alocado. Perdas por *impairment* reconhecidas sobre ágio não são revertidas. Os ganhos e as perdas da alienação de uma entidade incluem o valor contábil do ágio relacionado com a entidade vendida.

O ágio é expresso na moeda da controlada ou operação em conjunto (*joint operation*) a que se refere e convertido em reais pela taxa de câmbio vigente no final do exercício.

Com respeito às coligadas e empreendimentos controlados em conjunto (*joint ventures*), o valor contábil do ágio é incluído no valor contábil da participação na coligada e/ou empreendimento controlado em conjunto (*joint ventures*).

Se a nossa participação no valor justo líquido dos ativos, passivos e passivos contingentes reconhecidos exceder o custo da combinação de negócios, tal excesso é reconhecido imediatamente na demonstração do resultado.

O ágio gerado internamente é contabilizado como despesa, conforme incorrido. O ágio inclui os efeitos do custo precedente.

Combinação de Negócios Entre Entidades Sob Controle Comum

Combinações de negócios entre entidades sob controle comum ainda não foram abordadas especificamente pelas IFRS's. A IFRS 3 é o pronunciamento que se aplica a combinações de negócios, porém explicitamente exclui do seu escopo as combinações de negócios entre entidades sob controle comum.

Base contábil precedente

Conforme permitido pelo IAS 8, adotamos a base contábil precedente para registrar o valor escritural de ativos recebidos (conforme registrado pela controladora), a qual acreditamos estar em conformidade com os Princípios Contábeis Geralmente Aceitos nos Estados Unidos e no Reino Unido (USGAAP - *Generally Accepted Accounting Principles (United States)* e UKGAAP - *Generally Accepted Accounting Principles (United Kingdom)*).

A prática contábil do custo precedente prevê que ao contabilizar uma transferência de ativos entre entidades sob controle comum, a entidade que recebe os ativos líquidos ou as participações societárias inicialmente mensurará os ativos e passivos transferidos, reconhecidos aos seus valores contábeis nas contas da entidade que faz a transferência, na data da transferência, retrospectivamente. Se os valores contábeis dos ativos e passivos transferidos, pela controladora, diferirem do custo histórico da controladora das entidades sob controle comum, as demonstrações financeiras da entidade recebedora deverão refletir os ativos e passivos transferidos ao custo da controladora das entidades sob controle comum em relação ao capital (Outras Receitas Abrangentes).

Swap de ativos

Para transações entre entidades sob controle comum que envolvam a alienação/ transferência da controlada para seu controlador, ou seja, acima do nível da demonstração financeira consolidada da Ambev, nós avaliamos a existência de (1) oposição de interesses; e (2) substância e propósito econômico. Após essa avaliação, buscando proporcionar a visibilidade adequada e o justo impacto no montante de resultados distribuíveis a seus acionistas, especialmente participações não controladores, nós adotamos como política, de forma análoga, os conceitos do IAS 16. A referida política contempla ativos adquiridos por meio de permuta por ativo não monetário, ou conjunto de ativos monetários e não monetários. Os ativos objetos de permuta podem ser de mesma natureza ou de naturezas diferentes. O custo de tal item do ativo é mensurado pelo valor justo, a não ser que (1) a operação de permuta não tenha natureza comercial ou, (2) o valor justo do ativo recebido e do ativo cedido não possam ser mensurados com segurança. O ativo adquirido é mensurado dessa forma mesmo que a entidade não consiga dar baixa imediata ao ativo cedido. Se o ativo adquirido não for mensurável ao valor justo, seu custo é determinado pelo valor contábil do ativo cedido.

Quando existir a distribuição de ativos, que não na forma de caixa, o ativo antes de sua distribuição é mensurado pelo seu valor justo em contrapartida de uma conta do resultado do exercício. Embora sua aplicação é prevista às distribuições por meio das quais são beneficiados os titulares da mesma classe de instrumentos patrimoniais e cujo tratamento seja equitativo, também de forma análoga ao IFRIC 17, na ausência de uma prática contábil específica para transações sob controle comum, consideramos as disposições dessa instrução na definição de nossa prática contábil. Assim como acontece também em outras vendas que fazemos para nosso controlador (produtos, insumos etc.) onde é reconhecido o resultado da transação na demonstração de resultado.

Acordos Conjuntos

Acordos conjuntos são todas as empresas sobre as quais compartilhamos o controle com uma ou mais partes. Acordos conjuntos são classificados como operações conjuntas ou *joint ventures*, dependendo dos direitos e obrigações contratuais de cada investidor.

Benefícios a Empregados

Benefícios Pós-Emprego

Benefícios pós-emprego incluem benefícios de aposentadoria administrados, no Brasil, pelo IAPP, e de assistência médica e odontológica administrados pela FAHZ. Os planos de pensão normalmente são mantidos por pagamentos feitos tanto por nós quanto pelos funcionários, considerando as recomendações dos atuários independentes. Os planos de assistência médica e odontológica são mantidos pelos rendimentos dos ativos da FAHZ, sendo que podemos contribuir com parte do nosso lucro para a FAHZ em caso de necessidade.

Nós possuímos planos de aposentadoria de contribuição definida, de benefício definido, assistência médica e odontológica para funcionários do Brasil e de subsidiárias localizadas na República Dominicana, Barbados, Panamá, Uruguai, Bolívia, Argentina e no Canadá.

Nós possuímos planos de aposentadoria superavitários e deficitários.

Planos de Contribuição Definida

Um plano de contribuição definida é um plano de pensão segundo o qual nós fazemos contribuições fixas a uma entidade separada. Nós não tem obrigações legais ou construtivas de fazer contribuições adicionais se o fundo não tiver ativos suficientes para pagar a todos os empregados os benefícios relacionados com o serviço do empregado nos períodos corrente e anteriores.

As contribuições desses planos são reconhecidas como despesa no período em que são incorridas.

Planos de Benefício Definido

Em geral, os planos de benefício definido estabelecem um valor de benefício que um empregado receberá em sua aposentadoria, normalmente dependente de um ou mais fatores, como idade, tempo de serviço e remuneração.

Para os planos de benefício definido, as despesas são avaliadas para cada plano individualmente, utilizando o método de crédito unitário projetado. O crédito unitário projetado considera cada período de serviço como sendo uma unidade de benefício adicional para mensurar cada unidade separadamente. Baseado nesse método, o custo de prover a aposentadoria é reconhecido no resultado do exercício durante o período de serviço dos funcionários. Os valores reconhecidos no resultado do exercício compreendem o custo do serviço corrente, juros, custo do serviço passado e o efeito de quaisquer acordos e liquidações. As obrigações do plano reconhecidas no balanço patrimonial são mensuradas com base no valor presente dos desembolsos futuros utilizando uma taxa de desconto equivalente às taxas de títulos do governo com vencimento semelhante ao da obrigação, menos o valor justo dos ativos do plano.

Custos de serviço passado resultam da introdução de um novo plano ou mudança de um plano existente. Eles são reconhecidos imediatamente no resultado do exercício, na data do que ocorrer primeiro: (1) acordos / liquidações, ou (2) quando a empresa reconhece custos relacionados a reestruturação ou terminação, a menos que as mudanças estejam condicionadas à permanência do empregado no emprego, por um período de tempo específico (o período no qual o direito é

adquirido). Nesse caso, os custos de serviços passados são amortizados pelo método linear durante o período em que o direito foi adquirido.

Ganhos e perdas atuariais compreendem os efeitos das diferenças entre premissas atuariais prévias e o que de fato ocorreu, e os efeitos das mudanças nas premissas atuariais. Os ganhos e perdas atuariais são reconhecidos integralmente no resultado abrangente.

Remensurações, compostas de ganhos e perdas atuariais, do efeito do limite de ativos (*assets ceiling*) e o retorno sobre os ativos do plano, ambos excluindo juros líquidos, são reconhecidos na demonstração do resultado abrangente, em sua totalidade, no período em que ocorrem. Remensurações não são reclassificados para o resultado do exercício em períodos subsequentes.

Quando o montante calculado de um plano de benefício definido é negativo (um ativo), nós reconhecemos tais ativos (despesas antecipadas) na extensão do valor do benefício econômico disponível para a Companhia, proveniente de reembolsos ou reduções de contribuições futuras.

Outras Obrigações Pós-Emprego

Nós e algumas de nossas subsidiárias patrocinam benefícios de assistência médica, reembolso de gastos com medicamentos e outros benefícios, para alguns aposentados do passado, não sendo concedidos tais benefícios para novas aposentadorias. Os custos esperados desses benefícios são reconhecidos durante o período de emprego utilizando-se uma metodologia similar à do plano de benefício definido, inclusive os ganhos e perdas atuariais.

Benefícios de Rescisão

Benefícios de rescisão são reconhecidos como despesa na primeira das seguintes datas: (1) quando a nós estamos comprometidos com um plano formal detalhado de terminar o vínculo empregatício antes da data normal de aposentadoria, sem possibilidade real de retirá-lo; e (2) quando nós reconhecemos custos de reestruturação.

Imposto de Renda Corrente e Diferido e Contribuição Social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício compreendem o imposto corrente e diferido. O imposto de renda e a contribuição social são reconhecidos no resultado do exercício, a não ser que estejam relacionados a itens reconhecidos diretamente no resultado abrangente ou outra conta do patrimônio líquido. Nestes casos o efeito fiscal também é reconhecido diretamente no resultado abrangente ou em conta do patrimônio líquido (exceto juros sobre o capital próprio, conforme Nota 3 (p) das nossas demonstrações financeiras consolidadas).

A despesa com imposto corrente é a expectativa de pagamento sobre o lucro tributável do ano, utilizando a taxa nominal aprovada ou substancialmente aprovada na data do balanço patrimonial, e qualquer ajuste de imposto a pagar relacionado a exercícios anteriores.

O imposto diferido é reconhecido utilizando o método do balanço patrimonial. Isto significa que para as diferenças tributáveis e dedutíveis de natureza temporária entre as bases fiscais e contábeis de ativos e passivos, é reconhecido o imposto diferido ativo ou passivo. De acordo com esse método, a provisão para o imposto diferido é também calculada sobre as diferenças entre o valor justo de ativos e passivos adquiridos em uma combinação de negócios e sua base fiscal. O IAS 12 prevê que nenhum imposto diferido passivo seja reconhecido no reconhecimento do ágio; e que nenhum imposto diferido ativo e/ou passivo seja reconhecido (1) no reconhecimento inicial de

um ativo ou passivo proveniente de uma transação que não a de combinação de negócios, que no momento da transação não afete o lucro ou prejuízo contábil ou fiscal; e (2) sobre diferenças relacionadas a investimentos em ações de controladas, desde que não sejam revertidos no futuro previsível. O valor do imposto diferido determinado é baseado na expectativa de realização ou liquidação da diferença temporária e utiliza a taxa nominal aprovada ou substancialmente aprovada.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados se existir um direito legal de compensar os passivos fiscais correntes e ativos, e se estiverem relacionados aos impostos lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável, ou em diferentes entidades tributáveis que pretendam ou liquidar passivos fiscais correntes e ativos em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

O imposto diferido ativo é reconhecido somente na extensão em que é provável que haja lucros tributáveis futuros. O imposto de renda diferido ativo é reduzido na extensão em que não mais seja provável a ocorrência de lucros tributáveis futuros.

Nossa alíquota nominal ponderada agregada de imposto aplicável aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016 foi 29,9%, 29,2% e 30,2%, respectivamente. Nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, nossa alíquota efetiva de impostos segundo as IFRS foi 13,6%, 39,3% e 2,4% respectivamente.

Os eventos principais que impactaram a alíquota efetiva de impostos em 2018 foram:

- Subvenção governamental relativa aos impostos sobre vendas: temos incentivos fiscais estaduais enquadrados em determinadas fabricações locais que, quando reinvestidos, não são tributados para fins de imposto de renda, o que explica o impacto na alíquota de imposto efetivo. Os valores acima são impactados por flutuações em volumes de produção, preço e eventuais flutuações em alíquotas de tributação estadual;
- benefício de dedutibilidade de juros sobre o capital próprio: segundo a legislação brasileira, as empresas têm a opção de distribuir juros sobre o capital próprio, ou JCP, calculados com base na taxa de juros de longo prazo, ou TJLP, que são dedutíveis para fins de imposto de renda nos termos da legislação aplicável; em 2018, distribuímos aproximadamente R\$ 5.031 milhões em juros sobre o capital, dos quais R\$ 5.031 milhões foram dedutíveis, resultando em um impacto da taxa de aproximadamente R\$ 1.710 milhão;
- resultados de transações entre empresas: fizemos ajustes para refletir o cenário fiscal em países nos quais algumas subsidiárias da Ambev estão localizadas e com quem a Ambev possui acordos de empréstimo entre empresas. A não tributação da renda decorrente desses países está refletida na alíquota de imposto efetivo; e
- complemento de imposto de renda estrangeiro de subsidiárias offshore: de acordo com a Lei nº 12.973, fizemos ajustes para refletir a aplicação de créditos fiscais em relação a lucros gerados de subsidiárias consolidadas e não consolidadas no exterior, fora do Brasil.

Instrumentos Financeiros e Contabilidade de Hedge

Nós utilizamos instrumentos financeiros para implementar nossa estratégia e políticas de gestão de risco. Os derivativos são geralmente usados com objetivo de proteção do impacto relacionado a moedas estrangeiras, taxa de juros, preço de ações e preço de *commodities* em nosso

desempenho. Nossa política de gestão de risco financeiro proíbe o uso de derivativos quando não relacionados aos principais negócios da companhia.

Itens não recorrentes

Itens não recorrentes são aqueles que, no julgamento de nossa Administração precisam ser divulgados separadamente por força da sua dimensão ou incidência. Para determinar se um acontecimento ou transação é não recorrente, nossa Administração considera fatores quantitativos e qualitativos, tais como a frequência ou a previsibilidade da ocorrência e do potencial de impacto sobre a variação dos lucros ou prejuízos. Esses itens são divulgados na demonstração dos resultados ou separadamente nas notas explicativas das demonstrações contábeis. Operações que podem dar origem a itens não recorrentes são principalmente as atividades de reestruturação, aquisição de subsidiárias, de perda no valor de recuperação e os ganhos ou perdas na alienação de bens e investimentos.

Exercício Encerrado em 31 de Dezembro de 2018 Comparado ao Exercício Encerrado em 31 de Dezembro de 2017

Nos períodos discutidos a seguir, conduzimos nossas operações por meio de três segmentos de negócio conforme segue :

- **América Latina Norte**, que inclui nossas operações no Brasil, onde operamos duas divisões (a divisão de venda de cerveja e a divisão de venda de NAB) e nossas operações na CAC, que inclui nossas operações na República Dominicana, Saint Vincent, Antígua, Dominica, Cuba, Guatemala (que também atende El Salvador, Honduras e Nicarágua), Barbados e, a partir de 31 de dezembro de 2016, Panamá.
- **América Latina Sul**, que inclui nossas operações na Argentina, Bolívia, Paraguai, Uruguai, Chile e, até 31 de dezembro de 2016, Colômbia, Equador e Peru.
- **Canadá**, representada por operações da Labatt, que inclui vendas domésticas no Canadá e algumas exportações para o mercado norte-americano.

A tabela a seguir apresenta alguns dos nossos destaques operacionais nos referidos períodos.

Destaques das Informações Financeiras Consolidadas			
	2018	2017	% Variação
(em milhões de R\$. exceto montantes relativos a volume, percentuais e valores por ação)			
Volume de vendas— ‘000 hectolitros	158.716,9	162.829,4	(2,5)
Receita líquida	50.231,3	47.899,3	4,9
Receita líquida por hectolitro —R\$/hl	316,5	294,2	7,6
Custo dos produtos vendidos	(19.269,6)	(18.041,8)	6,8
Lucro bruto	30.961,7	29.857,5	3,7
Margem bruta (%)	62%	62%	-
Despesas com vendas, marketing e distribuição	(12.466,0)	(11.915,5)	4,6
Despesas administrativas	(2.367,2)	(2.623,8)	(9,8)
Outras receitas (despesas) operacionais	947,3	1.217,3	(22,2)
Itens não recorrentes	(86,4)	(108,7)	(20,5)
Resultado operacional	16.989,4	16.426,8	3,4
Margem operacional (%)	34%	34%	-
Lucro líquido	11.377,4	7.850,5	44,9
Margem líquida (%)	23%	16%	-

Análise da Margem

A tabela a seguir demonstra certos itens de nossa demonstração do resultado expressos em percentuais de receita líquida para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017:

	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de	
	2018	2017
	(%)	(%)
Receita líquida	100,0	100,0
Custo dos produtos vendidos	(38,4)	(37,7)
Lucro bruto	61,6	62,3
Despesas com vendas, marketing e distribuição	(24,8)	(24,9)
Despesas administrativas	(4,7)	(5,5)
Outras receitas (despesas) operacionais	1,9	2,5
Itens não recorrentes	(0,2)	(0,2)
Resultado operacional	33,8	34,3

Informações Financeiras Selecionadas por Segmento de Negócio

A tabela abaixo contém informações financeiras selecionadas por segmento de negócio e operações de negócio da América Latina Norte referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017:

	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de									
	2018					2017				
	Brasil(1)	CAC(1)	LAS	Canadá	Total	Brasil(1)	CAC(1)	LAS	Canadá	Total
	(em milhões de R\$)									
Receita líquida	26.814,2	5.813,9	10.753,9	6.849,3	50.231,3	26.353,0	4.733,0	10.769,7	6.043,5	47.899,3
Custo dos produtos vendidos	(10.024,8)	(2.560,2)	(4.269,7)	(2.415,0)	(19.269,6)	(9.898,0)	(2.045,6)	(4.114,0)	(1.984,2)	(18.041,8)
Lucro bruto	16.789,4	3.253,8	6.484,2	4.434,3	30.961,7	16.455,0	2.687,4	6.655,7	4.059,4	29.857,5
Despesas administrativas, vendas, marketing e distribuição	(8.269,5)	(1.470,9)	(2.577,7)	(2.515,1)	(14.833,2)	(8.472,8)	(1.330,0)	(2.484,3)	(2.252,2)	(14.539,3)
Outras receitas (despesas) operacionais	965,0	20,1	(24,6)	(13,1)	947,3	1.092,7	77,8	41,2	5,6	1.217,3
Itens não recorrentes	(43,7)	62,5	(88,4)	(16,8)	(86,4)	(33,0)	(23,1)	(41,3)	(11,3)	(108,7)
Resultado operacional	9.441,2	1.865,3	3.793,5	1.889,4	16.989,4	9.041,9	1.412,1	4.171,3	1.801,5	16.426,8

(1) O segmento de negócio América Latina Norte compreende Brasil e CAC.

Receita Líquida de Vendas

A receita líquida aumentou 4,9% em 2018, passando de R\$ 47.899,3 milhões para R\$ 50.231,3 milhões em 2017, conforme a tabela abaixo.

	Receitas líquidas				
	Exercícios Encerrados em 31 de dezembro de				
	2018		2017		% Variação
	Vendas	% do Total	Vendas	% do Total	
	(em milhões de R\$. exceto percentuais)				
América Latina Norte	32.628,1	65,0%	31.086,0	64,9%	5,0%
Brasil	26.814,2	53,4%	26.353,0	55,0%	1,8%
Cerveja Brasil	23.008,5	45,8%	22.509,3	47,0%	2,2%
NAB	3.805,7	7,6%	3.843,7	8,0%	1,0%
CAC	5.813,9	11,6%	4.733,0	9,9%	22,8%
América Latina Sul	10.753,9	21,4%	10.769,7	22,5%	0,1%
Canadá	6.849,3	13,6%	6.043,6	12,6%	13,3%
Total	50.231,3	100,0%	47.899,3	100,0%	4,9%

	Volume de Vendas				
	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de				
	2018		2017		% Variação
	Volume	% do Total	Volume	% do Total	
	(milhares de hectolitros. exceto percentuais)				
América Latina Norte	114.802,7	72,3%	118.631,8	72,9%	(3,2)%
Brasil	101.642,9	64,0%	106.360,0	65,3%	(4,4)%
Cerveja Brasil	77.784,2	49,0%	80.233,6	49,3%	(3,1)%
NAB	23.858,8	15,0%	26.126,4	16,0%	(8,7)%
CAC	13.459,8	8,3%	12.217,8	7,5%	7,2%
América Latina Sul	33.971,2	21,4%	34.062,0	20,9%	(0,3)%
Canadá	9.942,9	6,3%	10.135,7	6,2%	(1,9)%
Total	158.716,9	100,0%	162.829,4	100,0%	(2,5)%

Receita Líquida por Hectolitro			
Exercícios encerrados em 31 de dezembro de			
	2018	2017	% Variação
	<i>(em R\$, exceto percentuais)</i>		
América Latina Norte	284,2	262,0	8,5%
Brasil	263,8	247,8	6,5%
Cerveja Brasil	295,8	280,5	5,4%
NAB	159,5	147,1	8,4%
CAC	441,8	385,7	14,5%
América Latina Sul	316,6	316,2	0,1%
Canadá	688,9	596,3	15,5%
Total	316,5	294,2	7,6%

Operações na América Latina Norte

Operações Brasileiras

O total da receita líquida de vendas de nossas operações brasileiras aumentou 1,8% em 2018, chegando a R\$ 26.814,2 milhões de R\$ 26.353,0, milhões em 2017.

Nossa receita líquida de cerveja no Brasil aumentou 2,2% em 2018, chegando a R\$ 23.008,5 milhões de R\$ 22.509,3 milhões em 2017, principalmente como consequência de um aumento de 5,4% da receita líquida por hectolitro em 2018, atingindo R\$ 295,8 no ano como resultado de nossas iniciativas de gestão da receita e aumentos de preços. Esse resultado foi parcialmente compensado por uma redução de 3,1% no volume de vendas, principalmente devido ao contínuo impacto do ambiente macroeconômico adverso e à retração geral do mercado de cerveja no Brasil, principalmente explicado por (1) condições climáticas adversas durante os meses de verão no Brasil, particularmente no primeiro trimestre de 2018; (2) contínuos efeitos do alto índice de desemprego; (3) baixo crescimento de renda disponível; (4) baixa confiança do consumidor; e (5) efeitos da desordem causada pela greve dos caminhoneiros em todo o Brasil em maio e junho de 2018, interrompendo as cadeias de fornecimento e resultando em escassez de alimento e combustível.

Nossa receita líquida de NAB no Brasil reduziu em 1,0% em 2018, passando de R\$3.843,7 milhões em 2017 para R\$ 3.805,7 milhões, principalmente devido a um aumento de 8,7% no volume de vendas, que reflete uma diminuição do setor de refrigerantes no Brasil, principalmente desencadeada por (1) efeitos continuados do alto índice de desemprego; (2) baixo crescimento de renda disponível; (3) baixa confiança do consumidor; e (4) efeitos da desordem causada pela greve dos caminhoneiros em todo o Brasil em maio e junho de 2018. Essa redução foi compensada por um aumento na receita líquida por hectolitro, principalmente devido a nossas iniciativas de gestão da receita.

Operações CAC

A receita líquida de nossas operações na CAC aumentou 22,8% em 2018, passando de R\$ 4.733,0 milhões em 2017 para R\$ 5.813,9 milhões, impulsionada principalmente por (1) um aumento de 7,2% no volume de vendas, refletindo principalmente melhores vendas na maioria dos países da América Central e Caribe onde operamos e (2) uma maior receita líquida por hectolitro. A receita líquida por hectolitro aumentou 14,5% em 2018, atingindo R\$ 441,8 no ano, uma vez que nossas iniciativas de gestão da receita foram positivamente impactadas pela conversão cambial devido à valorização das moedas locais em relação ao Real durante o período.

Operações na América Latina Sul

A receita líquida de nossas operações na América Latina Sul reduziu 0,1% em 2018, passando de R\$10.769,7 milhões em 2017 para R\$ 10.753,9 milhões, principalmente devido (1) a uma redução de 0,3% no volume de vendas, explicada, principalmente, pelas condições macroeconômicas hiperinflacionárias adversas na Argentina que impactou negativamente o consumo no país e (2) ao impacto negativo conversão cambial devido à depreciação do peso argentino ao longo do período, o que levou a um impacto negativo de R\$557,8 milhões sobre a receita líquida. Essas reduções foram compensadas pelo forte desempenho de volume em outros mercados relevantes na região excluindo a Argentina, tais como Bolívia e Chile. A receita líquida por hectolitro aumentou somente 0,1% em 2018, alcançando R\$316,6 no ano, uma vez que o impacto positivo de nossas iniciativas de gestão de receita foi amplamente compensado pelo impacto da desvalorização do peso argentino.

Operações do Canadá

A receita líquida de nossas operações canadenses aumentaram 13,3% em 2018, passando de R\$ 6.043,5 milhões em 2017 para R\$ 6.849,3 milhões. O resultado foi devido principalmente (1) a um aumento na receita líquida por hectolitro de 15,5%, alcançando R\$688,9 em 2018, (2) ao impacto positivo da conversão cambial, refletindo a valorização do dólar canadense em relação ao Real durante o período, e (3) a um *mix* de marcas favorável que foi parcialmente compensado por aumentos de impostos sobre produtos industrializados junto com uma redução de 1,9% do volume de vendas que reflete a contração geral do setor de cerveja no Canadá em 2018 impulsionada, em parte, por condições climáticas desfavoráveis.

Custo de produtos vendidos

Os custos dos produtos vendidos aumentaram 6,8% em 2018, passando de R\$18.041,8 milhões em 2017 para R\$ 19.269,6 milhões. Como percentagem da receita líquida de nossas vendas, o custo total dos produtos vendidos aumentou de 37,7% em 2017 para 38,4% em 2018.

A tabela abaixo contém informações sobre custo das vendas por hectolitro nos períodos indicados:

	Custo dos Produtos Vendidos por Hectolitro		
	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de		
	2018	2017	% Variação
	<i>(em R\$, exceto percentuais)</i>		
América Latina Norte	109,6	100,6	9,0%
Brasil	98,6	93,0	6,1%
Cerveja Brasil	105,7	98,4	7,4%
NAB	75,5	76,3	(1,1)%
CAC	194,5	166,7	16,7%
América Latina Sul	125,7	121,0	3,8%
Canadá	242,9	195,8	24,1%
Total	121,4	110,8	9,6%

Operações na América Latina Norte

Operações Brasileiras

O custo total de produtos vendidos de nossas operações brasileiras aumentou 1,4% em 2018, passando de R\$ 9.889,5 milhões em 2017 para R\$ 10.024,8 milhões. Em uma base por

hectolitro, o custo de produtos vendidos de nossas operações brasileiras aumentou 6,1% em 2018, passando de R\$ 93,0 em 2017 para R\$ 98,6.

O custo dos produtos vendidos de nossas operações de cerveja no Brasil aumentou 4,2% em 2018, passando de R\$ 7.895,1 milhões em 2017 para R\$ 8.222,9 milhões, principalmente explicado (1) por um aumento nos preços de *commodities* cobertas por *hedge* na compra de matérias-primas, especialmente do alumínio em 2017, impactando nossos custos em 2018, e (2) pela valorização do Real em 2017, impactando nossos custos em 2018. O impacto das flutuações da moeda local em relação ao dólar e dos preços de *commodities* é normalmente postergado para o período subsequente, uma vez que nossa política é cobrir transações operacionais razoavelmente esperadas para ocorrer dentro de um período designado de aproximadamente 12 meses a partir do mês vigente. Em uma base por hectolitro, o custo de produtos vendidos de nossas operações de cerveja no Brasil aumentou 7,4%, passando de R\$ 98,4 em 2017 para R\$ 105,7 em 2018, principalmente como resultado dos mesmos fatores.

Os custos dos produtos vendidos do nosso segmento NAB no Brasil reduziram 9,7% em 2018, passando de R\$ 1.994,4 milhões em 2017 para R\$ 1.801,9 milhões, principalmente devido a (1) custos reduzidos associados a um volume de vendas mais baixo, e (2) um impacto favorável resultante de preços de *commodities* cobertas por *hedge* e do câmbio, pelas mesmas razões descritas acima em relação a nossa política de *hedge* para nossas operações de cerveja no Brasil em 2017, especialmente relacionadas ao preço mais baixo do açúcar em 2017 e à valorização do real em 2017. O custo dos produtos vendidos por hectolitro reduziu 1,1% em 2018, passando de R\$ 76,3 em 2017 para R\$ 75,5, principalmente como resultado dos mesmos fatores.

Operações CAC

Os custos dos produtos vendidos de nossas operações na CAC aumentaram 25,2% em 2018, passando de R\$ 2.045,6 milhões em 2017 para R\$ 2.560,2 milhões, em linha com o correspondente aumento de nossa receita durante o mesmo período, devido principalmente a (1) um aumento de custos associado a um volume de vendas mais alto, (2) um aumento de custos temporário no Panamá para garantir o abastecimento do mercado sem rupturas, uma vez que nossa infraestrutura vigente no Panamá foi insuficiente para sustentar o forte crescimento de volume de vendas desde 2017, levando a restrições na capacidade de produção no país, e (3) ao impacto da conversão cambial devido à valorização das moedas locais, principalmente o peso, na República Dominicana, e o dólar, no Panamá, em relação ao real ao longo do período. Em uma base por hectolitro, o custo de produtos vendidos de nossas operações na CAC aumentou 16,7% em 2018, passando de R\$ 166,7 em 2017 para R\$ 194,5, principalmente como resultado dos mesmos fatores.

Operações na América Latina Sul

O custo dos produtos vendidos de nossas operações na América Latina Sul aumentou 3,6% em 2018, passando de R\$ 4.122,6 milhões em 2017 para R\$4.629,7 milhões em 2018, principalmente devido à maior inflação na Argentina em 2018 e preços de *commodities* mais altos, especialmente do alumínio em 2017, impactando nossos custos em 2018. Esses impactos foram parcialmente compensados pelo (1) impacto positivo da conversão cambial que reflete a depreciação do peso argentino durante o período, e (2) pelo impacto positivo da aplicação da Norma de Contabilidade e Evidenciação em Economia Altamente Inflacionária na Argentina. Em uma base por hectolitro, o custo de produtos vendidos de nossas operações na América Latina Sul aumentou 3,8% em 2018, passando de R\$121,0 em 2017 para R\$ 125,7, principalmente como resultado dos mesmos fatores.

Operações no Canadá

Os custos dos produtos vendidos de nossas operações no Canadá aumentaram 21,7% em 2018, passando de R\$ 1.984,2 milhões em 2017 para R\$ 2.415,0 milhões, principalmente devido (1) ao impacto negativo de conversão cambial, refletindo a valorização do dólar canadense em relação ao Real durante o período, (2) a um aumento nos preços de *commodities* coberta por *hedge*, especialmente do alumínio em 2017, impactando os custos em 2018, o qual foi parcialmente compensado por uma redução de 1,9% em volume de vendas durante o período. O custo dos produtos vendidos por hectolitro aumentou 24,1% em 2018, passando de R\$ 195,8 em 2017 para R\$ 242,9 em 2018, principalmente como resultado dos mesmos fatores.

Lucro Bruto

Como resultado dos dados acima, o lucro bruto aumentou 3,7% em 2018, passando de R\$ 29.857,5 milhões em 2017 para R\$ 30.961,7 milhões. A tabela abaixo mostra a contribuição de cada segmento de negócio para nosso lucro bruto consolidado.

	Lucro Bruto					
	2018			2017		
	Valor	% do Total	Margem	Valor	% do Total	Margem
	<i>(em milhões de R\$, exceto percentuais)</i>					
América Latina Norte	20.043,2	64,7%	61%	19.151,0	64,1%	62%
Brasil	16.789,4	54,2%	63%	16.463,6	55,1%	62%
Cerveja Brasil	14.785,6	47,8%	64%	14.614,3	48,9%	65%
NAB	2.003,9	6,5%	53%	1.849,3	6,2%	48%
CAC	3.253,8	10,5%	56%	2.687,4	9,0%	57%
América Latina Sul	6.484,2	20,9%	60%	6.647,2	22,3%	62%
Canadá	4.434,3	14,3%	65%	4.059,4	13,6%	67%
Total	30.961,7	100,0%	62%	29.857,5	100,0%	62%

Despesas Vendas, Marketing, Distribuição e Administrativas

Nossas despesas com vendas, *marketing*, distribuição e administrativas aumentaram 2,0% em 2018, passando de R\$ 14.539,3 milhões em 2017 para R\$ 14.833,2 milhões. A análise das despesas com vendas, *marketing*, distribuição e administrativas em cada um dos segmentos de negócio encontra-se abaixo.

Operações na América Latina Norte

Operações Brasileiras

O total das despesas de vendas, *marketing*, distribuição e administrativas no Brasil reduziu 2,4% em 2018, passando de R\$ 8.473,4 milhões em 2017 para R\$ 8.269,5 milhões.

As despesas com vendas, *marketing*, distribuição e administrativas de nossas operações de cerveja no Brasil reduziram 2,9% em 2018, passando de R\$ 7.390,9 milhões em 2017 para R\$ 7.173,3 milhões, principalmente devido à (1) diminuição das despesas administrativas impulsionada pelas provisões de remuneração variável mais baixas, que compensaram a inflação, (2) redução das despesas com vendas e *marketing* devido a ganhos de eficiência, e (3) depreciação um pouco menor, parcialmente compensada pelo aumento nas despesas de distribuição relacionado à inflação.

As despesas com vendas, *marketing*, distribuição e administrativas do segmento NAB no Brasil aumentaram 1,3% em 2018, passando de R\$ 1.082,5 milhões em 2017 para R\$ 1.096,2 milhões, principalmente devido a (1) despesas mais altas com vendas e *marketing*, à medida que continuamos a investir em nossas marcas, e (2) despesas um pouco mais altas de distribuição, principalmente impulsionadas pela inflação, que foram parcialmente compensadas por uma menor depreciação e uma redução das despesas administrativas, principalmente devido a provisões de remuneração variável mais baixas.

Operações CAC

As despesas com vendas, *marketing*, distribuição e administrativas de nossas operações na CAC aumentaram 10,6% em 2018, passando de R\$ 1.330,0 milhões em 2017 para R\$ 1.470,9 milhões, refletindo (1) o correspondente aumento do volume de vendas, (2) os efeitos de conversão cambial impulsionados pela valorização de moedas locais, principalmente do peso dominicano, o do dólar norte-americano, no Panamá, em relação ao Real durante o período e (3) maiores despesas de distribuição, principalmente impulsionadas pela inflação e pelo aumento do volume de vendas, que foram parcialmente compensados pelos ganhos de eficiência em despesas com vendas, *marketing* e administrativas.

Operações na América Latina Sul

As despesas com vendas, *marketing*, distribuição e administrativas de nossas operações na América Latina Sul aumentaram 3,8% em 2018, passando de R\$ 2.483,7 milhões em 2017 para R\$ 2.577,7 milhões, impulsionadas principalmente pela maior inflação na região, que foi parcialmente compensada pelo efeito positivo de conversão cambial resultante da desvalorização do peso argentino ao longo do período junto com o impacto da aplicação da Norma de Contabilidade e Evidenciação em Economia Altamente Inflacionária em nossas subsidiárias argentinas.

Operações no Canadá

As despesas com vendas, *marketing*, distribuição e administrativas de nossas operações no Canadá aumentaram 11,7% em 2018, passando de R\$ 2.252,2 milhões em 2017 para R\$ 2.515,1 milhões, principalmente como resultado de um efeito negativo da conversão cambial resultante da valorização do dólar canadense durante o período, que mais do que compensou menores despesas com vendas e *marketing* e administrativas.

Outras receitas (despesas) operacionais

Outras receitas operacionais diminuíram 22,2% em 2018, passando de R\$ 1.217,3 milhões em 2016 para R\$ 947,3 milhões, principalmente devido a (1) uma redução das subvenções governamentais relacionada aos incentivos fiscais de longo prazo, em virtude do menor volume de vendas e de um *mix* geográfico de receita e (2) perdas na alienação de imobilizado, intangível e ativo mantido para venda, uma vez que a aplicação retroativa da Norma de Contabilidade e Evidenciação em Economia Altamente Inflacionária na Argentina desde 1º de janeiro de 2018 resultou no ajuste do valor dos ativos fixos e em maiores perdas na baixa desses ativos.

Itens não recorrentes

Itens não recorrentes totalizaram uma despesa de R\$ 86,4 milhões em 2018, em comparação a uma despesa de R\$ 108,7 milhões registrada em 2017. As despesas registradas em

2018 foram principalmente relacionadas a custos de reestruturação, essencialmente ligados a projetos de dimensionamento no Brasil, com análise do planejamento visando a otimização de “Full Time Equivalent” (FTE), tais como o fechamento de centros de distribuição, projetos de centralização e dimensionamento na América Latina Sul no contexto do acordo com a ABI de transferência à Quilmes da Cerveceria Argentina Sociedad Anonima Isenmbeck, subsidiária argentina da ABI. Consulte “Item 7. Principais Acionistas e Transações de Partes Relacionadas – B. Transações de Partes Relacionadas – Ambev e ABI – Acordo de Licenciamento Perpétuo da Quilmes”.

Lucro Operacional

Como resultado do acima exposto, a receita operacional aumentou 3,4% em 2018, de R\$ 16.426,8 milhões em 2017 para R\$ 16.989,4 milhões.

Resultado financeiro líquido

Nosso resultado financeiro líquido totalizou uma despesa de R\$ 3.823,4 milhões em, aumentando 9,4% em 2018, em comparação com uma despesa de R\$ 3.493,9 milhões em 2017. Esse resultado é explicado principalmente por (1) maiores perdas com instrumentos derivativos, impulsionadas principalmente pelo custo de carregamento de nossos *hedges* de moeda, ligados em sua maior parte à exposição de nossos custos de produtos vendidos no Brasil e na Argentina e por despesas sem efeito caixa relativas a resultados negativos de *equity swaps*, e (2) perdas com instrumentos financeiros não derivativos relacionadas a despesas sem efeito caixa devido à variação das taxas de câmbio em empréstimos entre empresas, em função da desvalorização de moedas locais, principalmente do Real e do peso argentino.

Os efeitos acima foram parcialmente compensados por (1) um impacto positivo resultante da aplicação da Norma de Contabilidade e Evidenciação em Economia Altamente Inflacionária (IAS 29), já que o efeito do ajuste pela inflação acumulada, desde 1º de janeiro de 2008, de ativos não monetários no balanço patrimonial de nossas operações na Argentina foi reportado em uma conta específica do resultado financeiro, e (2) menores despesas com juros e maiores receitas de juros, uma vez que nosso endividamento total ao final de exercício diminuiu em R\$ 130,3 milhões em 2018, enquanto nosso caixa e equivalentes de caixa, líquido de conta garantida, e aplicações financeiras de curto prazo aumentaram R\$ 1.112,3 milhões em 2018.

Despesa de imposto de renda

As despesas consolidadas de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro passaram de R\$ 5.079,3 milhões em 2017 para R\$ 1.789,6 milhões em 2018. A alíquota efetiva de impostos em 2018 foi de 13,6%, em comparação a 39,3% no exercício anterior. Essa redução em nossa alíquota efetiva de impostos em 2018 foi principalmente devido ao impacto não recorrente observado em 2017 relativo a nossa participação no Programa Especial de Regularização Tributária (PERT), o qual envolveu pagamento de contingências tributárias que estavam em disputa em termos favoráveis, incluindo contingências relacionadas ao imposto de renda e contribuição social sobre os lucros sem nenhum impacto correspondente em 2018.

Lucro líquido

Como resultado do acima exposto, o lucro líquido aumentou 44,9% em 2018, de R\$ 7.850,5 milhões em 2017 para R\$ 11.377,4 milhões.

Exercício Encerrado em 31 de Dezembro de 2017 Comparado ao Exercício Encerrado em 31 de Dezembro de 2016

Nos períodos discutidos abaixo, conduzimos nossas operações por meio de três segmentos de negócio conforme segue:

- **América Latina Norte**, que inclui nossas operações no Brasil, onde operamos duas divisões (a divisão de venda de cerveja e a divisão de venda de NAB) e nossas operações CAC, que inclui nossas operações na República Dominicana, Saint Vincent, Antígua, Dominica, Cuba, Guatemala (que também atende El Salvador, Honduras e Nicarágua), Barbados e, iniciando em 31 de dezembro de 2016, no Panamá.
- **América Latina Sul**, que inclui nossas operações na Argentina, Bolívia, Paraguai, Uruguai, Chile, e até 31 de dezembro de 2016 Colômbia, Equador e Peru.
- **Canadá**, representada por operações da Labatt, que inclui vendas domésticas no Canadá e algumas exportações para o mercado norte-americano.

A tabela a seguir apresenta alguns de nossos destaques operacionais nos referidos períodos.

	Destaques das Informações Financeiras Consolidadas		
	2017	2016	% Variação
	<i>(em milhões de R\$. exceto montantes relativos a volume, percentuais e valores por ação)</i>		
Volume de vendas—000 hectolitros	162.829,4	159.821,6	1,9%
Receita líquida	47.899,3	45.602,6	5,0%
Receita líquida por hectolitro —R\$/hl	294,2	285,3	3,1%
Custo dos produtos vendidos	(18.041,8)	(16.678,0)	8,2%
Lucro bruto	29.857,5	28.924,6	3,2%
Margem bruta (%)	62%	63%	
Despesas com vendas, marketing e distribuição	(11.915,5)	(12.010,5)	(0,8%)
Despesas administrativas	(2.623,8)	(2.166,1)	21,1%
Outras receitas (despesas) operacionais	1.217,3	1.223,1	(0,5%)
Itens não recorrentes	(108,7)	1.134,3	(109,6%)
Resultado operacional	16.426,8	17.105,4	(4,0%)
Margem operacional (%)	34%	38%	
Lucro líquido	7.850,5	13.083,4	(40,0%)
Margem líquida (%)	16%	29%	

Análise da Margem

A tabela a seguir demonstra certos itens de nossa demonstração de resultados expressos em percentuais de receita líquida para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 2016:

	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de	
	2017	2016
	(%)	(%)
Receita líquida	100,0	100,0
Custo dos produtos vendidos	(37,7)	(36,6)
Lucro bruto	62,3	63,4
Despesas com vendas, marketing e distribuição	(24,9)	(26,3)
Despesas administrativas	(5,5)	(4,7)
Outras receitas (despesas) operacionais	2,5	2,7
Itens não recorrentes	(0,2)	2,5
Resultado operacional	34,3	37,5

Informações Financeiras Seleccionadas por Segmento de Negócio

A tabela abaixo contém informações financeiras seleccionadas por segmento de negócio e operações de negócio da América Latina Norte referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 2016:

	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de									
	2017					2016				
	Brasil(1)	CAC(1)	LAS	Canadá	Total	Brasil(1)	CAC(1)	LAS	Canadá	Total
	<i>(em milhões de R\$)</i>									
Receita líquida	26.353,0	4.733,0	10.769,7	6.043,5	47.899,3	24.954,6	3.973,2	10.212,9	6.461,9	45.602,6
Custo dos produtos vendidos	(9.889,5)	(2.045,6)	(4.122,6)	(1.984,2)	(18.041,8)	(9.071,8)	(1.798,6)	(3.685,4)	(2.122,2)	(16.678,0)
Lucro bruto	16.463,6	2.687,4	6.647,2	4.059,4	29.857,5	15.882,8	2.174,6	6.527,5	4.339,7	28.924,6
Despesas com vendas, marketing e administrativas....	(8.473,4)	(1.330,0)	(2.483,7)	(2.252,2)	(14.539,3)	(8.084,5)	(1.038,3)	(2.697,4)	(2.356,4)	(14.176,6)
Outras receitas (despesas) operacionais	1.092,7	77,8	41,2	5,6	1.217,3	1.274,1	9,6	(39,0)	(21,6)	1.223,1
Itens não recorrentes	(33,0)	(23,1)	(41,3)	(11,3)	(108,7)	1.196,7	(13,5)	(41,5)	(7,4)	1.134,3
Resultado operacional	9.049,9	1.412,1	4.163,3	1.801,5	16.426,8	10.269,1	1.132,4	3.749,6	1.954,3	17.105,4

(1) O segmento de negócio América Latina Norte compreende Brasil e CAC.

Receita Líquida de Vendas

A receita líquida aumentou 5,0% em 2017, passando de R\$ 45.602,6 milhões em 2016 para R\$ 47.899,3 milhões, conforme as tabelas abaixo.

Receita Líquida					
Exercícios Encerrados em 31 de dezembro de					
	2017		2016		% Variação
	Vendas	% do Total	Vendas	% do Total	
(em milhões de R\$, exceto percentuais)					
América Latina Norte	31.086,0	64,9%	28.927,8	63,4%	7,5%
Brasil	23.353,0	55,0%	24.954,6	54,7%	5,6%
Cerveja Brasil	22.509,3	47,0%	21.173,1	46,4%	6,3%
NAB	3.843,7	8,0%	3.781,5	8,3%	1,6%
CAC	4.733,0	9,9%	3.973,2	8,7%	19,1%
América Latina Sul	10.769,7	22,5%	10.212,9	22,4%	5,5%
Canadá	6.043,5	12,6%	6.461,9	14,2%	(6,5%)
Total	47.899,3	100%	45.602,6	100,0%	5,0%

Volume de Vendas					
Exercícios Encerrados em 31 de dezembro de					
	2017		2016		% Variação
	Volume	% do Total	Volume	% do Total	
(em milhares de hectolitros. exceto percentuais)					
América Latina Norte	118.631,8	72,9%	116.623,7	73,0%	1,7%
Brasil	106.360,0	65,3%	106.961,4	66,9%	(0,6)%
Cerveja Brasil	80.233,6	49,3%	79.670,1	49,8%	0,7%
NAB	26.126,4	16,0%	27.291,3	17,1%	(4,3)%
CAC	12.271,8	7,5%	9.671,3	6,1%	26,9%
América Latina Sul	34.062,0	20,9%	32.934,5	20,6%	3,4%
Canadá	10.135,7	6,2%	10.254,5	6,4%	(1,2)%
Total	162.829,4	100,0	159.821,6	100,0%	1,9%

Receita Líquida por Hectolitro			
Exercícios encerrados em 31 de dezembro de			
	2017	2016	% Variação
(em R\$, exceto percentuais)			
América Latina Norte	262,0	248,0	5,6%
Brasil	247,8	233,3	6,2%
Cerveja Brasil	280,5	265,8	5,5%
NAB	147,1	138,6	6,1%
CAC	385,7	410,8	(6,1%)
América Latina Sul	316,2	310,1	2,0%
Canadá	596,3	630,2	(5,4%)
Total	294,2	285,3	3,1%

Operações na América Latina Norte

Operações Brasileiras

O total da receita líquida de vendas de nossas operações brasileiras aumentou 5,6% em 2017, chegando a R\$ 26.353,0 milhões de R\$ 24.954,6 milhões em 2016.

Nossa receita líquida de cerveja no Brasil aumentou 6,3% em 2017, chegando a R\$ 22.509,3 milhões de R\$ 21.173,1 milhões em 2016, principalmente como consequência de um aumento de 5,5% da receita líquida por hectolitro em 2017, atingindo R\$ 280,5 no ano, junto com um crescimento de 0,7% no volume de vendas. Esse aumento da receita líquida por hectolitro em 2017 resultou principalmente de nossas iniciativas de gestão da receita, impactadas negativamente por um *mix* de produtos menos favorável. Embora nosso volume de vendas tenha aumentado em 2017, a indústria de cervejas no Brasil foi levemente negativa, principalmente devido ao contínuo impacto do ambiente macroeconômico adverso e à retração do consumo interno, particularmente na primeira metade do ano.

Nossa receita líquida de NAB no Brasil aumentou 1,6% em 2017, passando de R\$3.781,5 milhões em 2016 para R\$ 3.843,7 milhões, principalmente devido a um aumento de 6,1% na receita líquida por hectolitro, atingindo R\$ 147,1 em 2017, principalmente como resultado de nossas iniciativas de gestão da receita. Esse aumento foi parcialmente compensado por uma redução de 4,3% no volume de vendas, impulsionada principalmente pelo ambiente macroeconômico adverso, que levou à retração do consumo interno.

Operações CAC

A receita líquida de nossas operações na CAC aumentou 19,1% em 2017, passando de R\$ 3.973,2 milhões em 2016 para R\$ 4.733,0 milhões, impulsionada principalmente por um aumento de 26,9% no volume de vendas, refletindo principalmente os benefícios de nossa transação em dezembro de 2016 com a ABI por meio da qual adquirimos as operações da SAB no Panamá, parcialmente compensado por uma menor receita líquida por hectolitro. A receita líquida por hectolitro contraiu 6,1% em 2017, atingindo R\$ 385,7 no ano, uma vez que nossas iniciativas de gestão da receita foram negativamente impactadas pela conversão cambial devido à depreciação das moedas locais, principalmente o peso dominicano, em relação ao Real durante o período.

Operações na América Latina Sul

A receita líquida das nossas operações na América Latina Sul aumentou 5,5% em 2017, passando de R\$ 10.212,9 milhões em 2016 para R\$ 10.769,7 milhões, devido principalmente a um aumento de 3,4% em volume de venda, que foi especialmente impulsionado por uma melhora nas condições macroeconômicas na Argentina que teve um impacto positivo no consumo no país, somado ao bom desempenho em outros mercados principais na região, tal como no Paraguai, liderado pela implementação bem-sucedida da estratégia de garrafa de vidro retornável de 340 ml, e no Uruguai, devido a melhorias de execução e clima favorável. Além disso, a receita líquida por hectolitro aumentou 2,0%, em 2017 atingindo R\$316,2 naquele exercício, uma vez que a conversão cambial impactou grandemente nossas iniciativas de gestão de receita devido à desvalorização do peso argentino ao longo do período.

Operações no Canadá

A receita líquida de nossas operações canadenses reduziram 6,5% em 2017, passando de R\$ 6.461,9 milhões em 2016 para R\$ 6.043,5 milhões. Esse resultado foi devido principalmente (1) à redução de 1,2% no volume, refletindo a contração da indústria de cerveja no Canadá impulsionada por clima desfavorável durante o ano e (2) à redução de 5,4% da receita líquida por hectolitro, para R\$ 596,3 em 2017, uma vez que o foco em nossas iniciativas de gestão da receita e um *mix* de produto favorável, com o aumento da participação de marcas *premium* e artesanais, foram

totalmente compensados pelo impacto negativo da conversão cambial, refletindo a depreciação do dólar canadense em relação ao Real durante o período.

Custo dos Produtos Vendidos

Os custos dos produtos vendidos aumentaram 8,2% em 2017, passando de R\$16.678,0 milhões em 2016 para R\$ 18.041,8 milhões. Como percentagem da receita líquida de nossas vendas, o custo total dos produtos vendidos aumentou de 36,6% em 2016 para 37,7% em 2017.

A tabela abaixo contém informações sobre o custo dos produtos vendidos por hectolitro nos períodos apresentados:

	Custo dos produtos vendidos por hectolitro		
	Exercícios encerrados em 31 de dezembro		
	2017	2016	% Variação
	<i>(em R\$, exceto percentuais)</i>		
América Latina Norte	100,6	93,2	7,9%
Brasil	93,0	84,8	9,6%
Cerveja Brasil	98,4	92,1	6,8%
NAB	76,3	63,5	20,3%
CAC	166,7	186,0	(10,4%)
América Latina Sul	121,0	111,9	8,2%
Canadá	195,8	206,9	(5,4%)
Total	110,8	104,4	6,2%

Operações na América Latina Norte

Operações Brasileiras

O custo total de produtos vendidos de nossas operações brasileiras aumentou 9,0% em 2017, passando de R\$ 9.071,8 milhões em 2016 para R\$ 9.889,5 milhões. Em uma base por hectolitro, o custo de produtos vendidos de nossas operações brasileiras aumentou 9,6% em 2017, passando de R\$ 84,8 em 2016 para R\$ 93,0.

O custo dos produtos vendidos de nossas operações de cerveja no Brasil aumentou 7,6% em 2017, passando de R\$ 7.339,9 milhões em 2016 para R\$ 7.895,1 milhões, principalmente explicado pela desvalorização do Real em 2016, o que impactou nossos custos em 2017, especialmente na primeira metade do ano, uma vez que o impacto das flutuações de nossos *hedges* de moeda é normalmente postergado para o período subsequente, parcialmente compensado pelos benefícios de economia em custo decorrentes do maior *mix* de garrafas de vidro retornáveis em nosso portfólio de produtos, junto com a economia em suprimentos e nossos *hedges* de *commodities*. Em uma base por hectolitro, o custo de produtos vendidos de nossas operações de cerveja no Brasil aumentou 6,8%, passando de R\$ 92,1 em 2016 para R\$ 98,4 em 2017, principalmente como resultado dos mesmos fatores.

Os custos dos produtos vendidos do nosso segmento de NAB no Brasil aumentaram 15,2% em 2017, passando de R\$ 1.731,9 milhões em 2016 para R\$ 1.994,4 milhões, principalmente devido a (1) um aumento em *hedges* de moeda, pelas mesmas razões descritas acima em relação a nossas operações de cerveja no Brasil em 2017 (2) preços do açúcar mais altos, os quais aumentaram em quase 50% na segunda metade do ano, (3) menor diluição de custos fixos e (4) um *mix* negativo, os quais foram todos parcialmente compensados pela economia em suprimentos. O custo dos produtos vendidos por hectolitro aumentou 20,3% em 2017, passando de R\$ 63,5 em 2016 para R\$ 76,3, principalmente como resultado dos mesmos fatores.

Operações CAC

Os custos dos produtos vendidos de nossas operações na CAC aumentaram 13,7% em 2017, passando de R\$ 1.798,6 milhões em 2016 para R\$ 2.045,6 milhões. Tal resultado foi abaixo do correspondente aumento dos volumes de venda na região durante o mesmo período, uma vez que o aumento de custos de certas matérias-primas e embalagens devido à inflação foi parcialmente compensado pelo impacto positivo da conversão cambial devido ao enfraquecimento do peso dominicano ao longo do período. Em uma base por hectolitro, o custo de produtos vendidos de nossas operações na CAC diminuiu 10,4%, passando de R\$ 186,0 em 2016 para R\$ 166,7, principalmente como resultado dos mesmos fatores.

Operações na América Latina Sul

O custo dos produtos vendidos de nossas operações na América Latina Sul aumentou 11,9% em 2017, passando de R\$ 3.685,4 milhões em 2016 para R\$ 4.122,6 milhões em 2017, principalmente devido a (1) maior inflação na Argentina, impulsionando aumento dos custos, e (2) impactos desfavoráveis da variação cambial como resultado de nossos custos denominados em dólares norte-americanos, que foram parcialmente compensados pelo impacto positivo da conversão cambial que reflete a depreciação do peso argentino durante o período, junto com benefícios derivados de nossos *hedges* de *commodities* e de iniciativas de suprimentos. Em uma base por hectolitro, o custo de produtos vendidos de nossas operações na América Latina Sul aumentou 8,2% em 2017, passando de R\$111,9 em 2016 para R\$ 121,0, principalmente como resultado dos mesmos fatores.

Operações no Canadá

Os custos dos produtos vendidos de nossas operações no Canadá diminuíram 6,5% em 2017, passando de R\$ 2.122,2 milhões em 2016 para R\$ 1.984,2 milhões, principalmente devido (1) à correspondente redução do volume de vendas no período e (2) ao impacto positivo de conversão cambial, refletindo o enfraquecimento do dólar canadense em relação ao Real, os quais foram parcialmente compensados por um *mix* negativo de produtos e um aumento dos custos de certas matérias-primas e embalagens, principalmente devido à inflação. O custo dos produtos vendidos por hectolitro diminuiu 5,4% em 2017, passando de R\$ 206,9 em 2016 para R\$ 195,8, principalmente como resultado dos mesmos fatores.

Lucro Bruto

Como resultado dos dados acima, o lucro bruto aumentou 3,2% em 2017, passando de R\$ 28.924,6 milhões em 2016 para R\$ 29.857,5 milhões.

A tabela abaixo mostra a contribuição de cada segmento de negócio para o nosso lucro bruto consolidado:

	Lucro Bruto					
	2017			2016		
	Valor	% do Total	Margem	Valor	% do Total	Margem
	<i>(em milhões de R\$, exceto percentuais)</i>					
América Latina Norte	19.151,0	64,1%	62%	18.057,4	62,4%	62,4%
Brasil	16.463,6	55,1%	62%	15.882,8	54,9%	63,6%
Cerveja Brasil	14.614,3	48,9%	65%	13.833,2	47,8%	65,3%
NAB	1.849,3	6,2%	48%	2.049,6	7,1%	54,2%
CAC	2.687,4	9,0%	57%	2.174,6	7,5%	54,7%
América Latina Sul	6.647,2	22,3%	62%	6.527,5	22,6%	63,9%
Canadá	4.059,4	13,6%	67%	4.339,7	15,0%	67,2%
Total	29.857,5	100,0%	62%	28.924,6	100,0%	63,4%

Despesas de Distribuição, Administrativas, com Vendas e Marketing

Nossas despesas com vendas, *marketing*, distribuição e administrativas aumentaram 2,6% em 2017, passando de R\$ 14.176,6 milhões em 2016 para R\$ 14.539,3 milhões. A análise das despesas com vendas, *marketing*, distribuição e administrativas em cada um dos segmentos de negócio encontra-se abaixo.

Operações na América Latina Norte

Operações Brasileiras

O total das despesas de vendas, *marketing*, distribuição e administrativas no Brasil aumentou 4,8% em 2017, passando de R\$ 8.084,5 milhões em 2016 para R\$ 8.473,4 milhões.

As despesas com vendas, *marketing*, distribuição e administrativas de nossas operações de cerveja no Brasil aumentaram 4,2% em 2017, passando de R\$ 7.095,9 milhões em 2016 para R\$ 7.390,9 milhões. Os principais fatores que impulsionaram o aumento dessas despesas em nossas operações de cerveja no Brasil foram (1) aumento das despesas administrativas que, junto com a inflação, foram impulsionadas pelas provisões de remuneração variável, (2) aumento nos custos de distribuição, impulsionado principalmente pela inflação e pelo aumento do peso de garrafas de vidro retornáveis na distribuição direta do canal *off-trade* e (3) maior depreciação. Esses fatores foram parcialmente compensados pela redução das despesas com vendas e *marketing* devido a ganhos de eficiência.

As despesas com vendas, *marketing*, distribuição e administrativas do segmento de NAB no Brasil aumentaram 9,5% em 2017, passando de R\$ 988,6 milhões em 2016 para R\$ 1.082,5 milhões, principalmente devido a (1) despesas mais altas com vendas e *marketing*, a medida que continuamos a investir em nossas marcas, (2) aumento em despesas administrativas, principalmente devido a provisões de remuneração variável e (3) despesas mais altas com distribuição, principalmente impulsionadas por inflação, que foram parcialmente compensadas pela menor depreciação.

Operações CAC

As despesas com vendas, *marketing*, distribuição e administrativas de nossas operações na CAC aumentaram 28,1% em 2017, passando de R\$ 1.038,3 milhões em 2016 para R\$ 1.330,0 milhões, refletindo o correspondente aumento dos volumes de vendas e o início de nossas operações no Panamá, que foram parcialmente compensados por (1) efeitos de conversão cambial impulsionados pela depreciação do peso dominicano em relação ao Real durante o período e (2) ganhos de eficiência em despesas com vendas, *marketing* e administrativas.

Operações na América Latina Sul

As despesas com vendas, *marketing*, distribuição e administrativas de nossas operações na América Latina Sul diminuíram 7,9% em 2017, passando de R\$ 2.697,4 milhões em 2016 para R\$ 2.483,7 milhões, impulsionadas principalmente pelo efeito positivo de conversão cambial resultante da desvalorização do peso argentino ao longo do período, que mais que compensou a inflação mais alta na região.

Operações no Canadá

As despesas com vendas, *marketing*, distribuição e administrativas de nossas operações no Canadá diminuíram 4,4% em 2017, passando de R\$ 2.356,4 milhões em 2016 para R\$ 2.252,2 milhões, principalmente como resultado de (1) efeitos positivos da conversão cambial resultantes da depreciação do dólar canadense durante o período e (2) menores despesas com vendas e *marketing*, o que mais que compensou o aumento nas despesas de distribuição e administrativas, que foram impactadas pela inflação e pelo aumento da depreciação.

Outras Receitas (Despesas) Operacionais

Outras receitas operacionais diminuíram 0,5% em 2017, passando de R\$ 1.223,1 milhões em 2016 para R\$ 1.217,3 milhões, principalmente devido a uma redução das subvenções governamentais relacionada aos incentivos fiscais de longo prazo que foram menores em relação ao ano anterior, devido ao vencimento de alguns acordos de subvenções do governo no último trimestre de 2016.

Itens não recorrentes

Itens não recorrentes totalizaram uma despesa de R\$ 108,7 milhões em 2017, em comparação a um ganho de R\$ 1.134,3 milhões registrado em 2016. Tal redução é explicada principalmente por ganhos com a troca de ações contabilizados no último trimestre de 2016 em consequência do acordo com a ABI, por meio do qual transferimos a ABI nossas operações na Colômbia, no Peru e no Equador, em troca da operação da SAB no Panamá. As despesas registradas em 2017 foram principalmente relacionadas a custos de reestruturação, essencialmente ligados a projetos de centralização e dimensionamento no Brasil e na América Latina Sul e o início de nossas operações no Panamá. Consulte “Item 4. Informações sobre a Companhia—A. História e Desenvolvimento da Companhia — Recentes Aquisições, Desinvestimentos e Alianças Estratégicas.”

Receita Operacional

Como resultado do acima exposto, a receita operacional diminuiu 4,0% em 2017, de R\$ 17.105,4 milhões em 2016 para R\$ 16.426,8 milhões.

Resultado Financeiro Líquido

Nosso resultado financeiro líquido diminuiu 5,6% em 2017, passando de R\$ 3.702,0 milhões em 2016 para R\$ 3.493,9 milhões. Esse resultado é explicado principalmente pela redução de perdas com instrumentos derivativos, impulsionada principalmente pelo custo de carregos de nossos *hedges* de moeda, ligados em sua maior parte à exposição de nossos custos de produtos vendidos no Brasil e na Argentina, o que foi parcialmente compensado por despesas financeiras não recorrentes no total de R\$ 976,8 milhões, dos quais (1) R\$ 835,7 milhões são relacionados a perdas de variação cambial sobre empréstimos entre empresas do grupo que historicamente eram reportados no patrimônio líquido e foram reclassificados para o resultado, quando do reembolso desses empréstimos e (2) R\$ 141,0 milhões foram registrados em conexão com nossa participação no Programa Especial de Regularização Tributária (PERT).

Nosso endividamento total ao final de exercício diminuiu em R\$ 2.843,3 milhões em 2017, enquanto nosso caixa e equivalentes de caixa, líquido de conta garantida, e aplicações financeiras de curto prazo aumentaram R\$ 2.475,9 milhões no ano.

Despesa de Imposto de Renda

As despesas consolidadas de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro passaram de R\$ 315,0 milhões em 2016 para R\$ 5.079,3 milhões em 2017. A alíquota efetiva de impostos em 2017 foi de 39,3%, em comparação a 2,4% no exercício anterior. Esse aumento em nossa alíquota efetiva de impostos em 2017 foi principalmente devido a uma difícil base de comparação em 2016, menores benefícios de juros sobre capital próprio e R\$ 3.294,7 milhões de despesas não recorrentes em ajustes fiscais das quais: (1) R\$ 2.784,7 milhões estão relacionados ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT) aderido pela Companhia em 29 de setembro de 2017, o qual envolveu contingências tributárias que estavam em disputa, incluindo contingências relacionadas ao imposto de renda e contribuição social sobre os lucros e (2) R\$ 510,0 milhões devido aos efeitos fiscais da variação cambial sobre empréstimos entre empresas do grupo, conforme mencionado acima em “*Resultado financeiro líquido*”.

Lucro Líquido

Como resultado do acima exposto, o lucro líquido diminuiu 40% em 2017, de R\$ 13.083,4 milhões em 2016 para R\$ 7.850,5 milhões.

B. Liquidez e Recursos de Capital

Fontes e Aplicação

As informações nesta seção referem-se aos exercícios de 2018 e 2017. Nossas principais fontes de liquidez têm sido historicamente os fluxos de caixa das atividades operacionais e os empréstimos. Nossas necessidades de caixa relevantes incluem o seguinte:

- serviço da dívida;
- dispêndios de capital;
- pagamentos de dividendos e juros sobre capital próprio;
- aumentos de participação no capital social de nossas controladas ou empresas nas quais a Ambev detém investimentos; e
- investimentos em empresas que participam dos setores de cerveja, NAB e malte.

Nosso caixa, equivalentes a caixa e aplicações financeiras correntes em 31 de dezembro de 2018 e 2017 foram R\$ 11.476,9 milhões e R\$ 10.366,4 milhões, respectivamente.

Acreditamos que os seus fluxos de caixa de atividades operacionais, disponibilidade de caixa, equivalentes a caixa e aplicações financeiras correntes, juntamente com seus instrumentos derivativos e o acesso a financiamentos, serão suficientes para financiar nossos dispêndios de capital, serviço de dívida e pagamento de dividendos futuros.

Fluxos de Caixa

Atividades Operacionais

O fluxo de caixa das atividades operacionais aumentou 0,2% em 2018, passando de R\$ 17.874,1 milhões em 2017 para R\$ 17.911,2 milhões, principalmente em decorrência de (1) um aumento de 4,9% na receita líquida, parcialmente compensado por um aumento de 5,8% no custo dos produtos vendidos (excluindo depreciação e amortização) e um crescimento de 1,5% nas despesas de distribuição, administrativas, com vendas e marketing (excluindo depreciação e amortização) que nos levaram a um melhor resultado operacional, (2) uma piora na variação do capital de giro durante 2018, com redução de R\$ 11,3 milhões em 2018 e (3) uma redução significativa de impostos de renda pagos.

Atividades de Investimento

O fluxo de caixa das atividades de investimento aumentou 19,6% em 2018, para R\$ 3.675,7 milhões em relação a R\$ 3.073,0 milhões em 2017, explicado principalmente por níveis maiores de investimentos em ativos imobilizados e intangíveis, refletindo principalmente nossos investimentos em novas linhas de produção de produtos *premium* no Brasil e em expansão de capacidade no Chile ao longo do período, em conjunto com investimentos em títulos de dívidas (títulos de renda fixa soberanos).

Atividades Financeiras

O fluxo de caixa de atividades financeiras aumentou 2,8%, de R\$ 12.864,1 milhões de saídas em 2017 para R\$13.221,6 milhões em 2018, impulsionado principalmente pela aquisição de participação de não controladores, como resultado do exercício parcial de uma opção de venda com relação à Tenedora pela E. León Jimenes, S.A. Consulte “Item 7. Acionistas Majoritários e Transações de Partes Relacionadas – B. Transações de Partes Relacionadas – Ambev e Determinados Acionistas (E. León Jimenes, S.A., ou ELJ).” Isso foi parcialmente compensado pelo aumento de proventos de empréstimos e pela redução nos desembolsos relacionados a caixa líquido de custos financeiros, exceto juros.

A tabela abaixo demonstra o perfil de nossos instrumentos de dívida:

Instrumentos de Dívida	Cronograma de Vencimento do Perfil de Endividamento em 31 de dezembro de 2018						Subsequente	Total
	2019	2020	2021	2022	2022			
	<i>(em milhões de R\$, exceto percentuais)</i>							
Dívida cesta de moedas								
BNDES taxa flutuante:								
Dívida cesta de moedas								
BNDES taxa flutuante	-	-	-	-	-	-	-	-
UMBDES + Taxa média de pagamento.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Internacional:								
Outras moedas latino-americana - taxa flutuante	-	-	-	-	-	-	-	-
Taxa média de pagamento	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras moedas latino-americanas taxa fixa.....	11,5	-	212,1	-	-	-	-	223,5
Taxa média de pagamento	7,6%	-	10,1%	-	-	-	-	10,0%
Taxa Fixa em US\$	32,4	2,2	-	7,8	-	-	-	42,4
Taxa média de pagamento	4,6%	2,2%	-	4,3%	-	-	-	4,4%
Taxa Flutuante em US\$	538,8	91,2	-	-	-	-	-	630,0
Taxa média de pagamento	3,3%	5,1%	-	-	-	-	-	3,6%
Taxa flutuante - CAD	743,9	2,8	2,9	1,8	1,8	-	-	753,2%
Taxa media de pagamento	2,4%	2,8%	2,8%	2,8%	2,8%	-	-	2,4%
Taxa Flutuante denominada em Reais – TJLP e TR:								
Valores nocionais	75,3	9,7	10,1	10,8	11,8	120,0		237,7
TJLP e TR + Taxa média de pagamento.....	9,1%	9,3%	9,3%	9,3%	9,3%	9,3%		9,1%
Dívida em Reais - ICMS taxa fixa:								
Valor nocional	37,2	38,0	22,7	5,4	2,8	22,4		128,5
Taxa média de pagamento	5,8%	5,8%	5,8%	5,8%	5,8%	5,8%		5,8%
Dívida em Reais – Taxa Fixa:								
Valor Nocional	121,5	56,1	149,6	43,5	35,7	1,2		407,6
Taxa média de pagamento	7,0%	7,5%	8,6%	4,0%	4,0%	5,6%		7,0%
Total da Dívida	1.560,6	199,9	397,3	69,3	52,0	143,6		2.422,8

Empréstimos

A maior parte de nossos empréstimos é para uso geral, com base em considerações estratégicas de estrutura de capital. Embora fatores sazonais afetem os negócios, estes possuem pouca influência em nossas necessidades de empréstimos. Ficamos sujeitos a juros com base em diferentes taxas de juros, as mais significativas são: (1) fixa – para os debêntures de 2021; (2) Taxa de Juros de Longo Prazo, ou TJLP, para os empréstimos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, ou BNDES; (3) a Taxa Referencial, ou TR, para Cédula de Crédito Bancário e (4) taxas flutuantes para empréstimos internacionais. Para mais informações, vide Nota 22 das nossas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas.

As tabelas abaixo contêm a situação de nosso caixa líquido consolidado em 31 de dezembro de 2018 e 2017:

Posição Consolidada do Caixa Líquido Em 31 de dezembro de						
	2018			2017		
	ML(1)	ME(2)	Total	ML(1)	ME(2)	Total
<i>(em milhões de R\$)</i>						
Dívida de Curto Prazo	(234,1)	(1.326,6)	(1.560,6)	(351,4)	(969,7)	(1.321,1)
Dívida de Longo Prazo	(539,6)	(322,5)	(862,1)	(733,5)	(498,4)	(1.231,9)
Total	(773,7)	(1.649,1)	2.422,8	(1.084,9)	(1.468,1)	(2.553,0)
Caixa e equivalentes a caixa (líquidos de descoberto bancário)			11.463,5			10.352,7
Aplicações financeiras			13,4			11,9
Posição do caixa líquido			9.054,1			7.811,6

(1) ML = refere-se à nossa dívida em moeda local.

(2) ME = refere-se à nossa dívida em moeda estrangeira.

Dívida de Curto Prazo

Em 31 de dezembro de 2018, nossa dívida de curto prazo totalizou R\$1.560,6 milhão, 85,0% da qual estava denominada em moedas estrangeiras. Em 31 de dezembro de 2017, nossa dívida de curto prazo totalizou R\$ 1.321,1 milhões, 73% da qual estava denominada em moedas estrangeiras.

Dívida de Longo Prazo

Em 31 de dezembro de 2018, nossa dívida de longo prazo, excluindo-se a parte circulante da dívida de longo prazo, totalizava R\$ 862,1 milhões, dos quais R\$539,6 milhões estavam denominados em moeda local. Em 31 de dezembro de 2017, nossa dívida de longo prazo, excluindo-se a parte circulante da dívida de longo prazo, totalizava R\$ 1.231,9 milhões, dos quais R\$733,5 milhões, ou 59,5% estavam denominados em moeda local.

A tabela abaixo contém discriminação de nossa dívida de longo prazo por ano:

Vencimento da Dívida de Longo Prazo em:		Em 31 de dezembro de 2018
		<i>(em milhões de R\$)</i>
2020		199,9
2021		397,3
2022 e posteriormente		264,9
Total		862,1

De acordo com nossa política de gerenciamento de riscos de câmbio, celebramos operações “forward” (a termo) e “swap” de moedas e taxas de juros para minimizar os riscos de câmbio e de taxas de juros. Vide a Seção “Item 11 - Informações Quantitativas e Qualitativas sobre os Riscos de Mercado” sobre a nossa política com relação à atenuação de riscos de câmbio e juros por meio da utilização de instrumentos financeiros e derivativos.

Em 30 de outubro de 2015, a Ambev emitiu debêntures no valor de R\$1,0 bilhão com data de vencimento de 30 de outubro de 2021, ou debêntures de 2021, a investidores qualificados, conforme definido nos regulamentos aplicáveis da CVM. As debêntures de 2021 auferem juros à taxa de 14,476% ao ano, pagáveis ao final de cada semestre. Essa taxa está sujeita a ajustes para mais ou para menos, de acordo com os aumentos ou rebaixamentos do rating de crédito da Companhia, respectivamente, nos termos previstos na respectiva escritura de emissão. As debêntures de 2021 são dívidas quirografárias (sem garantia) e não subordinadas da Ambev (exceto aos créditos preferenciais fixados nas leis de falência brasileiras). As debêntures de 2021 estão denominadas e são exigíveis em reais. Os recursos líquidos da oferta foram utilizados em projetos de investimento (*capex*) e, portanto, as debêntures de 2021 estão sujeitas a determinados incentivos fiscais federais brasileiros segundo a Lei No. 12.431/2011.

Em 31 de dezembro de 2018, nossa dívida decorrente de empréstimos de longo prazo em moeda local consistia principalmente das debêntures de 2021 e de dívidas do BNDES. Moeda local de longo prazo também inclui expansão da planta a longo prazo e outros empréstimos de agências governamentais bem como linhas de crédito e programas especiais do BNDES, tais como o Fundo para o Financiamento da Aquisição de Máquinas e Equipamentos Industriais, ou FINAME, e o Financiamento a Empreendimentos, ou FINEM.

Dívida Garantida

Alguns empréstimos concedidos pelo BNDES são garantidos por algumas de nossas instalações e equipamentos (principalmente *coolers*).

Diferimentos de Imposto Sobre Vendas e Outros Créditos Fiscais

Muitos estados do Brasil oferecem programas de benefícios fiscais para atrair investimentos para suas regiões. Participamos de Programas de Crédito Fiscal de ICMS oferecidos por vários estados brasileiros que estabelecem: (1) créditos fiscais para compensar o ICMS a pagar; e (2) diferimentos de Imposto do ICMS. Em contrapartida, ficamos obrigados a cumprir certas exigências operacionais, inclusive, dependendo do estado, a manutenção do volume de produção e dos níveis de emprego, entre outros. Todas essas condições estão incluídas em contratos específicos entre a Ambev e os governos estaduais. Caso não cumpramos as metas dos programas, benefícios futuros poderão ser cancelados. O valor total diferido (financiado) em 31 de dezembro de 2018 era de R\$123,4 milhões com uma parcela circulante de R\$37,2 milhões, e R\$91,2 milhões como não circulante. As porcentagens diferidas normalmente variam entre 60% e 80% ao longo do programa. Os saldos diferidos geralmente acumulam juros e são parcialmente corrigidos pela inflação, com reajustes geralmente entre 60% e 80% da variação de um índice geral de preços. Os incentivos fiscais são concedidos enquanto durarem os respectivos programas. Nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017, registramos R\$1.746,5 milhões e R\$ 1.869,4 milhões, respectivamente, em créditos fiscais relativos a programas de incentivo fiscal.

Programa de Investimento em Capital

Em 2018, os investimentos em ativo imobilizado e ativos intangíveis consolidados somaram R\$ 3.571,0 milhões, consistindo em R\$ 2.312,4 milhões para nosso segmento de negócio

da América Latina Norte, R\$ 1.040,8 milhão relacionado a investimentos em nossas operações da América Latina Sul e R\$ 217,8 milhões relacionados a investimentos no Canadá. Esses investimentos incluíram principalmente expansão de capacidade produtiva, controle de qualidade, automação, modernização e reposição de linhas de embalagens, inovações, armazenamento para distribuição direta, *coolers*, investimentos para a reposição de garrafas e engradados, ativos de mercado de antigos operadores bem como investimentos contínuos em tecnologia da informação.

Em 2017, os investimentos em ativos imobilizados e ativos intangíveis consolidados somaram R\$3.203,7 milhões, consistindo em R\$ 1.859,7 milhão para nosso segmento de negócio da América Latina Norte, R\$1.051,2 milhão relacionado a investimentos em nossas operações da América Latina Sul e R\$292,8 milhões relacionados a investimentos no Canadá. Esses investimentos incluíram principalmente expansão de capacidade produtiva, controle de qualidade, automação, modernização e reposição de linhas de empacotamento, inovações, armazenamento para distribuição direta, *coolers*, investimentos para a reposição de garrafas e engradados, ativos de mercado de antigos operadores bem como investimentos contínuos em tecnologia da informação.

C. Pesquisa e Desenvolvimento

Mantemos um centro de inovação, pesquisa e desenvolvimento na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Esse novo centro (ZITEC – Centro de Tecnologia e Inovação), cujas operações iniciaram nos últimos meses de 2017, intensificando-se as atividades em 2018, substitui a anterior estrutura de P&D baseada em Guarulhos, a fim de impulsionar a inovação de produtos com o desenvolvimento de novos líquidos e das embalagens mais modernas para assegurar a diferenciação contínua do produto e aumentos anuais em qualidade e eficiência. Uma das principais características do centro de desenvolvimento é o laboratório de protótipos, que permite a criação de protótipos completos, auxiliando no processo de criação de novos produtos. O ZITEC possibilitou à Ambev o lançamento de uma série de inovações em 2018. Outro objetivo do centro de desenvolvimento é realizar estudos de percepção e comportamento do consumidor, a fim de captar tendências futuras. O investimento realizado no centro nos últimos 3 anos foi de aproximadamente R\$182 milhões, incluindo a instalação, em 2018, de painéis solares que produzem energia suficiente para suprir 100% das operações do centro.

D. Informações sobre Tendências

Para mais informações sobre as últimas tendências em nossos negócios, vide “-A. Resultados Operacionais - Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018 em Comparação ao Exercício Encerrado em 31 de dezembro de 2017” e “Item 4. Informações sobre a Companhia - B. Visão Geral do Negócio - Descrição dos Mercados em Que Operamos”.

E. Compromissos Não Incluídos no Balanço Patrimonial

Temos vários itens não incluídos no balanço patrimonial que foram divulgados em outras partes deste relatório anual no “Item 4. – Informações sobre a Companhia – B. Visão Geral do Negócio – Processo de Fabricação de Cerveja e Refrigerantes - Fontes e Disponibilidade de Matérias-Primas”, no “Item 4. Informações sobre a Companhia – B. Visão Geral do Negócio – Processo de Fabricação de Cerveja e Refrigerantes - Embalagem” e no “Item 17. Demonstrações Financeiras”, na Nota 29 das nossas demonstrações financeiras consolidadas, “Garantias, obrigações contratuais, adiantamento de clientes e outros”.

Itens não incluídos no balanço incluem compromissos futuros no valor de R\$ 12.078,6 milhões em 31 de dezembro de 2018, tal como consta da tabela abaixo.

Obrigações Contratuais	Em 31 de dezembro de 2018 <i>(em milhões de R\$)</i>
Compromissos de compra referentes a imobilizado	142,9
Compromissos de compra referentes a matérias-primas	1.319,6
Compromissos de compra referentes a materiais de embalagem	9.696,8
Outros compromissos.....	919,4
Total	12.078,6

Temos também contratos de *leasing* de veículos, contratos de locação de armazéns, salas comerciais e equipamentos industriais. O total das obrigações de leasing, já trazidas a valor presente, é de R\$1.670,2 milhões em 31 de dezembro de 2018. Para mais informações, vide nota 28 das nossas demonstrações financeiras consolidadas.

F. Compromissos e contingências (informações tabulares sobre obrigações contratuais)

A tabela e as informações a seguir apresentam mais detalhes sobre as nossas obrigações contratuais e compromissos comerciais relevantes em 31 de dezembro de 2018:

Obrigações Contratuais*	Total	Pagamentos devidos por período			Mais de 5 Anos
		Menos de 1 Ano	1-3 Anos	3-5 Anos	
		(em milhões de R\$)			
Dívida de Longo e Curto Prazo**	2.709,8	1.659,7	256,2	454,4	339,6
Passivos de arrendamentos financeiros	22,2	22,2	-	-	-
Fornecedores e outras contas a pagar	18.547,0	15.017,1	623,4	281,4	2.625,2
Incentivos fiscais.....	848,7	154,7	180,8	210,3	302,9
Total dos compromissos contratuais em dinheiro	22.127,8	16.853,7	1.060,4	946,1	3.267,6

* As obrigações contratuais mencionadas na tabela acima não incluem pagamentos de impostos que serão feitos pela Companhia, exceto pagamentos feitos em conexão com os benefícios fiscais.

** Os valores de dívida de longo prazo apresentados acima diferem dos valores apresentados nas demonstrações financeiras pois eles incluem nossas melhores estimativas de juros futuros (ainda não acumulados) para refletir melhor a situação de nosso fluxo de caixa futuro. Os valores da dívida de longo prazo apresentados acima também incluem outras dívidas sem garantia.

A tabela acima não reflete os compromissos contratuais discutidos acima em “Compromissos Não Incluídos no Balanço Patrimonial”.

Estamos sujeitos a vários compromissos e contingências relativas a questões fiscais, trabalhistas e de distribuidores. Como acreditamos ser provável que tais contingências serão realizadas, elas foram registradas no balanço patrimonial. Estimamos a exposição total de perdas possíveis (mas não prováveis), que não foram registradas como passivo, em R\$ 72.055,0 milhões em 31 de dezembro de 2018. Estas não são consideradas compromissos. Tal estimativa está baseada em premissas e avaliações da administração razoáveis, mas se viermos a perder esses processos o impacto líquido em nossa demonstração de resultado operacional será uma despesa equivalente a esse valor.

ITEM 6. MEMBROS DO CONSELHO, DIRETORES E EMPREGADOS

A. Membros do Conselho e Diretores

O Conselho de Administração supervisiona os diretores da Ambev. O Conselho de Administração é atualmente composto de onze membros efetivos e dois suplentes que determinam o direcionamento geral estratégico da Ambev. Os conselheiros são eleitos nas assembleias gerais para um mandato de três anos, sendo permitida a reeleição. A administração do dia-a-dia da Companhia fica a cargo de sua diretoria executiva, atualmente composta de onze diretores. Cabe ao Conselho de Administração nomear os diretores executivos, que permanecerão em seus cargos por três anos, sendo permitida a reeleição. O Acordo de Acionistas da Ambev regula a eleição de conselheiros da Ambev pelos acionistas controladores. Vide “Principais Acionistas e Operações com Partes Relacionadas - A. Principais Acionistas – Principais Acionistas da Ambev - Acordo de Acionistas da Ambev - Administração da Ambev”.

Membros do Conselho

A tabela a seguir apresenta informações relativas aos atuais conselheiros da Ambev:

Conselho de Administração ⁽¹⁾				
Nome	Idade	Cargo	Início do Mandato ⁽²⁾	Término o Mandato ⁽³⁾
Victorio Carlos De Marchi	80	Copresidente e Conselheiro	1999	2020
Carlos Alves de Brito	58	Copresidente e Conselheiro	2006	2020
Milton Seligman	67	Membro do Conselho	1999	2020
Roberto Moses Thompson Motta	61	Membro do Conselho	2008	2020
José Heitor Atílio Gracioso	87	Membro do Conselho	1999	2020
Vicente Falconi Campos	78	Membro do Conselho	1999	2020
Luis Felipe Pedreira Dutra Leite	53	Membro do Conselho	2005	2020
Cecília Sicupira ⁽⁴⁾	37	Membro do Conselho	2017	2020
Nelson José Jamel	46	Membro do Conselho	2017	2020
Antonio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano	51	(Independente)	2014	2020
Marcos de Barros Lisboa	54	(Independente)	2014	2020
Michel Dimitrios Doukeris	45	(Suplente)	2015	2020
Carlos Eduardo Klutzenschell Lisboa	49	(Suplente)	2018	2020

(1) Victorio Carlos De Marchi, Copresidente do Conselho de Administração da Ambev, foi nomeado pela FAHZ, antiga controladora da Antarctica, enquanto Carlos Alves de Brito foi nomeado pela ABI e é também Diretor-Presidente da ABI. A ABI nomeou seis conselheiros - Milton Seligman, Roberto Moses Thompson Motta, Luis Felipe Pedreira Dutra Leite, Vicente Falconi Campos, Nelson José Jamel e Cecília Sicupira, além dos suplentes Michel Dimitrios Doukeris e Carlos Eduardo Klutzenschell Lisboa. A FAHZ nomeou: José Heitor Atílio Gracioso. Os dois conselheiros independentes Antonio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano e Marcos de Barros Lisboa foram nomeados conjuntamente pela ABI e pela FAHZ.

(2) Os conselheiros primeiramente eleitos para o nosso conselho de administração antes de 2013 foram originalmente nomeados conselheiros da Antiga Ambev. Os conselheiros primeiramente eleitos para o nosso conselho de administração a partir de 2013 foram originalmente eleitos conselheiros da Ambev S.A.

(3) Assembleia de Acionistas Geral Ordinária a ser realizada em 2020.

(4) Cecília Sicupira é filha de Carlos Alberto da Veiga Sicupira, um de nossos acionistas controladores indiretos.

Seguem os resumos biográficos de cada um dos membros do Conselho da Ambev:

Victorio Carlos De Marchi. O Sr. De Marchi é Copresidente do Conselho de Administração da Ambev. O Sr. De Marchi ingressou na Companhia Antarctica Paulista em 1961, tendo atuado em

vários cargos desde então, inclusive como Diretor-Presidente no período entre 1998 e abril de 2000. O Sr. De Marchi é atualmente membro do Conselho de Administração da FAHZ, presidente do Conselho Deliberativo do Instituto Ambev de Previdência Privada, membro do Conselho do Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial, presidente do Comitê Executivo da Associação *Cerveceros Latinoamericanos*, presidente do Conselho de Administração do Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial, presidente do Conselho Deliberativo do Centro de Informações sobre Saúde e Alcool, e vice-presidente da Associação Brasileira de Indústria da Cerveja. O Sr. De Marchi formou-se em Economia pela Faculdade de Economia, Finanças e Administração de São Paulo e em Direito pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo. O seu endereço comercial é Rua Dr. Renato Paes de Barros nº 1017, 4º andar, São Paulo, Brasil.

Carlos Alves de Brito. O Sr. Brito é Copresidente do Conselho de Administração da Ambev. Atua também como Diretor-Presidente da ABI desde dezembro de 2005. Ingressou na Brahma em 1989 e ocupou diversos cargos importantes. Foi Diretor de Operações da Ambev no período de 1999 a 2003, Diretor-Presidente da América Latina em 2004 e Diretor-Presidente da América do Norte em 2005. O Sr. Brito formou-se em engenharia mecânica pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e possui um MBA pela *Stanford University*. Seu endereço comercial é Brouwerijplein 1, 3000, Leuven, Bélgica.

Milton Seligman. O Sr. Seligman é membro do Conselho de Administração da Ambev. Atuou como Diretor de Relações Corporativas da Companhia de 2004 até 2013 (anteriormente Antiga Ambev) e também foi membro do Conselho de Administração da Tenedora de 2013 a 2016. Atualmente é sócio-gerente de Milton Seligman e Associados Consultoria e Participações Ltda., presidente do Conselho de Administração do Instituto Sonho Grande, membro consultor da Fundação Brava, membro consultor da Fundação Lemann, e membro do Conselho de Administração da FAHZ. O Sr. Seligman é formado em Engenharia pela Universidade Federal de Santa Maria. O seu endereço comercial é Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1017, 4º andar, São Paulo, SP, Brasil.

Roberto Moses Thompson Motta. O Sr. Thompson é membro do Conselho de Administração da Ambev. É também membro do Conselho da ABI e Lojas Americanas S.A., São Carlos Empreendimentos e Participações S.A., Restaurant Brands International, e 3G Capital (empresa privada constituída pelos acionistas controladores da Companhia). O Sr. Thompson formou-se em engenharia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e possui MBA pela *Wharton School of the University of Pennsylvania*. O seu endereço comercial é 600, Third Avenue, 37º andar, Nova York, EUA.

José Heitor Atílio Gracioso. O Sr. Gracioso é membro do Conselho de Administração da Ambev. Ingressou na Companhia Antarctica em 1946, tendo ocupado vários cargos desde então. Em 1994, o Sr. Gracioso foi eleito para o Conselho de Administração da Antarctica e, em 1999, foi eleito Presidente do mesmo Conselho, cargo que manteve até abril de 2000. Formou-se em Marketing pela Escola Superior de Propaganda de São Paulo, em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas e em Direito pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo. O seu endereço comercial é Av. Brig. Faria Lima, 3900, 11º andar, São Paulo, Brasil.

Vicente Falconi Campos. O Sr. Campos é membro do Conselho de Administração da Ambev. Atua como membro do Conselho Institucional do Instituto de Desenvolvimento Gerencial - INDG. O Sr. Campos também é consultor do governo brasileiro, e de companhias nacionais e multinacionais, como o Grupo Gerdau, Grupo Votorantim e Mercedes Benz. Atualmente é presidente do Conselho do Instituto Social para Motivar, Apoiar e Reconhecer Talentos, membro do Conselho Consultivo da FAHZ e membro do Conselho de Administração da BRF S.A. Formou-se em Engenharia de Mineração e Metalurgia pela Universidade Federal de Minas Gerais, e possui

diplomas de M.Sc. e Ph.D. da *Colorado School of Mines* (EUA). O seu endereço comercial é Rua Senador Milton Campos, 35, 7º andar, Nova Lima, MG, Brasil.

Luis Felipe Pedreira Dutra Leite. O Sr. Dutra é membro do Conselho de Administração da Ambev, atuando também desde janeiro de 2005, na qualidade de Diretor Financeiro da ABI. Ingressou na Brahma em 1990 e ocupou vários cargos desde então, inclusive o de Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores da Ambev. O Sr. Dutra é formado em Economia pela Universidade Cândido Mendes e possui MBA em administração financeira pela Universidade de São Paulo. Seu endereço comercial é Brouwerijplein 1, 3000, Leuven, Bélgica.

Cecília Sicupira. A Sra. Sicupira é um membro do Conselho de Administração da Ambev. Atualmente, é um membro suplente do Conselho de Administração de São Carlos Empreendimentos e Participações S.A, um membro do Conselho de Administração de S-BR Global Investments Ltd., S-Velame Administração de Recursos e Participações S.A (uma holding que detém participação societária na ABI), membro do Conselho de Administração das Lojas Americanas S.A. e um membro do Conselho de Administração de Restaurants Brands International Inc.. A Sra. Sicupira é graduada em Administração Internacional pela Universidade Americana de Paris e participou do Programa de Gestão da Escola de Negócios de Harvard. Seu endereço comercial é Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1017, 15º andar, São Paulo, SP, Brasil.

Nelson José Jamel. O Sr. Jamel é membro do Conselho de Administração da Ambev. De 2007 a 2008 ele ocupou o cargo de Vice-Presidente de Finanças para a Europa Ocidental da ABI, bem como o cargo de CFO na Companhia Cervecera AmBev Dominicana, C. por A. De 2009 a 2015, ele atuou como Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia (Antiga Ambev). Atualmente, é Diretor Financeiro da Zona da América do Norte da Anheuser-Busch InBev N.V/S.A. O Sr. Jamel formou-se em engenharia de produção pela Universidade Federal do Rio de Janeiro pela Coordenação dos Programas de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia. Seu endereço comercial é Brouwerijplein 1, 3000 Leuven, Bélgica.

Antonio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano. O Sr. Bonchristiano é membro independente do Conselho de Administração da Ambev. Ele também atuou como membro do Conselho de Administração de diversas empresas, inclusive Aspen Ltd./GP Advisors Zurich, GP Investments e Fundação Estudar. O Sr. Bonchristiano é formado em política, filosofia e economia pela Universidade de Oxford. Seu endereço comercial é Avenida Faria Lima, 3.900, 7º andar, São Paulo, SP, Brasil.

Marcos de Barros Lisboa. O Sr. Barros Lisboa é membro independente do Conselho de Administração da Ambev. Atuou também como Diretor Presidente do Unibanco S/A e Vice-Presidente de Seguro Operacional, Controles e Suporte do Itaú Unibanco S.A., ambas as empresas com atividades principais no segmento financeiro. Além disso, entre 2003 e 2005, atuou como Secretário de Políticas Econômicas do Ministério da Fazenda. Atualmente é membro do conselho de administração da Natura S.A. e da Mercedes-Benz do Brasil Ltda. O Sr. Barros Lisboa é formado e tem mestrado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, sendo doutor em economia pela Universidade da Pensilvânia. Desde o final dos anos 80, desenvolveu atividades em diversas instituições de ensino no Brasil e no exterior. Seu endereço comercial é Rua Quatá, 300, São Paulo, SP, Brasil.

Michel Dimitrios Doukeris. O Sr. Doukeris é um membro suplente do Conselho de Administração da Ambev. Desde que se juntou à companhia em 1996, ele desempenhou diversos cargos, incluindo Diretor Comercial da ABI e Gerente Geral de Operações para a Zona APAC (Ásia Pacífico) da ABI. Atualmente, ele também desempenha a função de CEO para a Zona da América do Norte na ABI. O Sr. Doukeris é graduado em Engenharia Química pela Universidade Federal Santa Catarina e mestre em Marketing pela Fundação Getúlio Vargas bem como é pós-graduado em Marketing e Estratégia de Marketing pela Escola de Administração Kellogg e Escola

de Negócio Wharton nos Estados Unidos da América. Seu endereço comercial é Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1017, 4º andar, São Paulo, SP, Brasil.

Carlos Eduardo Klutzenschell Lisboa. O Sr. Klutzenschell Lisboa é membro suplente do Conselho de Administração da Ambev. Ingressou na Ambev em 1993 e desde então ocupou diversos cargos na companhia. Atuou como Vice-Presidente de Marketing entre 2005 e 2011, como Presidente da BU Austral na Zona da América Latina Sul entre 2011 e 2012, e como Presidente da Labatt, nossa operação no Canadá, entre 2013 e 2014. De 2014 a 2016, o Sr. Klutzenschell Lisboa ocupou o cargo de Vice-Presidente Mundial de Marcas Globais na ABI. Atualmente atua como Presidente de Zona da América Latina Sul. Seu endereço comercial é Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1017, 15º andar, São Paulo, SP, Brasil.

Diretoria

A tabela abaixo contém informações sobre os atuais diretores da Ambev:

Nome	Idade	Cargo	Diretor desde	Término do Mandato ⁽¹⁾
Bernardo Pinto Paiva	50	Diretor Geral	2015	2021
Fernando Mommensohn	42	Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	2018	2021
Tennenbaum				
Leticia Rudge Barbosa Kina(2)	42	Diretora Jurídica	2019	2021
Ricardo Morais Pereira de Melo	47	Diretor de Gente e Gestão	2016	2021
Eduardo Braga Cavalcanti de Lacerda	42	Diretor de Refrigerantes	2017	2021
Mauricio Nogueira Soufen	45	Diretor Industrial	2016	2021
Paulo Zagman(2)	42	Diretor de Logística	2019	2021
Ricardo Gonçalves Melo(2)	48	Diretor de Relações Corporativas e Compliance	2019	2021
Jean Jereissati(2)	44	Diretor de Vendas e Marketing	2019	2021
		Diretor de Tecnologia da		
Fernando Maffessoni	41	Informação e Serviços Compartilhados	2018	2021
Rodrigo Figueiredo de Souza	43	Diretor de Suprimentos	2015	2021

(1) O mandato será unificado até 31 de dezembro de 2021.

(2) O mandato como diretor(a) de Leticia Rudge Barbosa Kina, Ricardo Gonçalves Melo, Paulo Zagman e Jean Jereissati terá início em 1º de janeiro de 2019 e, portanto, eles não eram diretores em 31 de dezembro de 2018.

Seguem os resumos biográficos dos diretores da Ambev:

Bernardo Pinto Paiva. O Sr. Pinto Paiva é o Diretor Geral da Ambev. Ele começou a trabalhar na Ambev em 1991 como gerente *trainee* e durante sua carreira na Companhia ocupou cargos de liderança nas áreas de Vendas, Fornecimento, Distribuição e Financeira. Foi nomeado Presidente Regional da América do Norte em janeiro de 2008, Presidente Regional da América Latina Sul em janeiro de 2009 e Diretor de Vendas da ABI em janeiro de 2012. Formou-se em engenharia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e possui MBA Executivo da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Seu endereço comercial é Rua Dr. Renato Paes de Barros nº 1017, 4º andar, São Paulo, Brasil.

Fernando Mommensohn Tennenbaum. O Sr. Tennenbaum é Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores da Ambev. Ingressou na Companhia em 2004 e ocupou os cargos de Diretor de Relações com Investidores, Diretor de Fusões e Aquisições, Tesoureiro da Companhia e

Tesoureiro Global da ABI. O Sr. Tennenbaum formou-se em engenharia da produção pela Escola Politécnica de São Paulo e possui MBA corporativo pela Ambev. Seu endereço comercial é Rua Dr. Renato Paes de Barros nº 1017, 4º andar, São Paulo, Brasil.

Leticia Rudge Barbosa Kina. A Sra. Kina é Diretora Jurídica da Ambev. Ingressou na Companhia em 2004 e ocupou diversos cargos, inclusive de Gerente Jurídica, Diretora Fiscal e de Litígio e Diretora Legal. É formada em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas e em Economia pela Universidade Estadual de Campinas, além de possuir MBA Corporativo pela Ambev. O seu endereço comercial é Rua Dr. Renato Paes de Barros nº 1017, 4º andar, São Paulo, Brasil.

Ricardo Morais Pereira de Melo. O Sr. Melo é o Diretor de Gente e Gestão da Ambev. Ele começou a trabalhar na Companhia em 1996. Ocupou diversos cargos em vendas, incluindo Gerente de Vendas, Gerente Comercial em Salvador e São Paulo, Gerente de Vendas Regional no Nordeste e no Rio de Janeiro, além de Vice-Presidente de Vendas de operações da Ambev no Canadá e Vice-Presidente de Estratégia de Vendas na Anheuser-Busch InBev, nos Estados Unidos. O Sr. Melo formou-se em engenharia civil pela Universidade Católica de Pernambuco e possui MBA Corporativo da Ambev. Seu endereço comercial é Rua Dr. Renato Paes de Barros nº 1017, 4º andar, São Paulo, Brasil.

Eduardo Braga Cavalcanti de Lacerda. O Sr. Lacerda é o Diretor de Refrigerantes da Ambev. Desde 2001, quando ingressou na Companhia como trainee, ele ocupou diversos cargos, incluindo o de Diretor de Orçamento e Desempenho de Negócios da ABI, chefe de Fusões e Aquisições pela ABI, como Diretor Financeiro na Europa pela ABI Diretor Executivo da zona CAC. O Sr. Lacerda é formado em administração de empresas pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Seu endereço comercial é Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1017, 4º andar, São Paulo, SP, Brasil.

Maurício Nogueira Soufen. O Sr. Soufen é Diretor Industrial da Ambev. Desde que ele ingressou na Companhia em 1996 como Supervisor de Produção, ele ocupou cargos de Gerente de Cervejaria na Escócia e na Bélgica, onde era o único estrangeiro a liderar a histórica cervejaria Stella Artois, em Leuven. Ao retornar ao Brasil, o Sr. Soufen atuou como Diretor Regional para a região Norte/Central e Diretor de nosso Centro de Engenharia sediado em Jacaré, Estado de São Paulo. Além do título de mestre cervejeiro, o Sr. Soufen é formado em engenharia mecatrônica pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo e MBA pelo MIT - Sloan School of Management. Seu endereço comercial é Rua Dr. Renato Paes de Barros nº 1017, 4º andar, São Paulo, Brasil.

Paulo Zagman. O Sr. Zagman é Diretor de Logística da Ambev. Desde 2002, quando ingressou na Companhia, ocupou diversos cargos, incluindo Diretor de Gente e Gestão na América Latina Sul e Diretor de Logística na América Latina Sul. É formado em engenharia civil pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e tem especialização em cadeia de fornecimentos e logística pelo Massachusetts Institute of Technology e pela Stanford Graduate School of Business Executive Education. O seu endereço comercial é Rua Dr. Renato Paes de Barros nº 1017, 4º andar, São Paulo, Brasil.

Ricardo Gonçalves Melo. O Sr. Gonçalves Melo é o Diretor de Relações Corporativas e Compliance da Ambev. Desde 1991, quando ingressou na Companhia, ocupou vários cargos, incluindo: Gerente Tributário, Gerente Jurídico - Contencioso, Gerente de Gente e Gestão Fabril, Diretor Jurídico. Formou-se em direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro e possui MBA pela Coordenação dos Programas de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia. Além disso, concluiu um programa executivo na INSEAD – Wharton Alliance. O seu endereço comercial é Rua Dr. Renato Paes de Barros nº 1017, 4º andar, São Paulo, Brasil.

Jean Jereissati. O Sr. Jereissati é Diretor de Vendas e Marketing da Ambev. Ingressou na Ambev em 2000 e ocupou diversos cargos, incluindo o de Diretor-Presidente na zona CAC, China e Ásia e Pacífico Norte. O Sr. Jean é formado em administração pela Fundação Getulio Vargas e possui MBA Corporativo da Ambev. O seu endereço comercial é Rua Dr. Renato Paes de Barros nº 1017, 4º andar, São Paulo, Brasil.

Fernando Maffessoni. O mandato do Sr. Maffessoni como Diretor de Tecnologia da Informação e Serviços Compartilhados da Ambev. Ele ingressou na Ambev em 1998 e ocupou diversos cargos de liderança nas áreas de logística e serviços compartilhados. O Sr. Maffessoni é formado em administração de empresas pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e MBA Corporativo pela Ambev. O seu endereço comercial é Rua Dr. Renato Paes de Barros nº 1017, 4º andar, São Paulo, Brasil.

Rodrigo Figueiredo de Souza. O Sr. Souza é Diretor de Suprimentos da Ambev. Ao longo dos últimos cinco anos, ocupou vários cargos na Companhia, incluindo Diretor Regional de Instalações e Diretor de Logística na América Latina Norte. É formado em engenharia civil pela Politécnica de São Paulo. Seu endereço comercial é Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1017, 4º andar, São Paulo, SP, Brasil.

B. Remuneração

A remuneração global de todos os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Ambev em 2018 pelos serviços prestados em todos os cargos foi de R\$ 56,7 milhões (incluindo remuneração fixa, variável e remuneração baseada em ações), conforme apresentado a seguir:

Remuneração da Administração														
Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018														
(em milhões de R\$, ressalvadas as indicações em contrário)														
	Remuneração Fixa						Remuneração Variável							
	Número de Membros	Honorários	Benefícios Diretos e Indiretos	Remuneração o por participação em Comitê	Outros	Bônus	Participação no Resultado	Remuneração por participação em reuniões	Comissões	Outros	Benefícios Pós-Emprego	Benefícios Cessação de Exercício	Remuneração Baseada em Ações	Total
Conselho de Administração ..	13,0	5,3	-	-	1,0	0,5	-	-	-	-	-	-	7,6	14,4
Conselho Fiscal	5,6	1,5	-	-	0,3	-	-	-	-	-	-	-	-	1,8
Diretoria	10,7	11,6	-	-	2,5	2,3	-	-	-	-	0,8	-	23,2	0,5
Total	29,3	18,4	-	-	3,8	2,8	-	-	-	-	0,8	-	30,8	56,7

Além disso, os membros da Diretoria e do Conselho de Administração receberam alguns benefícios adicionais, conferidos a todos os empregados da Ambev S.A. e dependentes cobertos, tais como assistência médica e odontológica. Esses benefícios foram concedidos por meio da FAHZ. Esses diretores e conselheiros também receberam benefícios de acordo com o plano de previdência privada e de compra de ações (*stock ownership plan*). Vide Notas 23 e 24 das nossas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas para descrição desses planos.

Em diversas datas em 2018, em conformidade com os termos e condições do nosso plano de compra de ações, adquirimos dos nossos conselheiros e diretores um total de 656.506 ações da Ambev por R\$ 14,3 milhões. Esse valor foi calculado e pago levando-se em conta o preço de mercado de fechamento do dia da operação.

A tabela abaixo demonstra os valores mínimo, máximo e médio de remuneração individual atribuídas aos nossos conselheiros, diretores e membros do Conselho Fiscal para cada período indicado:

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de											
	2018				2017				2016			
	(em milhões de R\$, a não ser que indicado de outra forma)											
	Número de				Número de				Número de			
	Membros	Mínimo	Médio	Máximo	Membros	Mínimo	Médio	Máximo	Membros	Mínimo	Médio	Máximo
Conselho de												
Administração	13,0	0,5	1,7	8,7	13,0	0,4	2,2	10,3	12,0	0,4	2,0	8,3
Conselho Fiscal.....	5,6	0,2	0,3	0,4	6,0	0,2	0,3	0,4	6,0	0,1	0,3	0,4
Diretoria	10,7	2,1	3,8	12,2	11,0	2,5	4,8	14,1	11,0	1,2	3,6	14,9

Plano de Compra de Ações da Ambev

De acordo com o Plano de Opção de Compra de Ações da Ambev datado de 30 de junho de 2013, ou o Plano, empregados de alto nível e administradores, seja da Ambev ou de sociedades por ela controladas direta ou indiretamente, são elegíveis para receber opções de compra de ações tendo por objeto ações ordinárias da Ambev, inclusive sob a forma de ADSs. Em 31 de dezembro de 2018, haviam direitos em vigor nos termos do Plano que previam a aquisição de 140,9 milhões de ações ordinárias da Ambev por aproximadamente 850 pessoas (inclusive administradores e empregados).

O Plano estabelece as condições gerais para a outorga das opções, os critérios para definição do preço de exercício e os demais termos e condições gerais de tais opções de compra de ações, as restrições para alienação das ações adquiridas por meio do Plano, além de definir diversas atribuições do Conselho de Administração na condição de Administrador do Plano.

Nos termos do Plano, são conferidos ao Conselho de Administração amplos poderes para a organização e gestão do Plano, observados seus termos e condições gerais. O Conselho de Administração realiza as outorgas de opções de compra de ações, estabelecendo os termos e condições aplicáveis a cada outorga em Programas de Opção de Compra de Ações, ou os Programas, nos quais podem ser definidos os beneficiários pertinentes, o respectivo número de ações ordinárias da Ambev objeto de outorga, o respectivo preço de exercício, os períodos para exercício e o prazo máximo para exercício das opções bem como normas sobre a transferência das opções e eventuais restrições às ações adquiridas, bem como sobre penalidades aplicáveis. Adicionalmente, podem ser estabelecidas metas relacionadas ao desempenho da Ambev, podendo o Conselho de Administração, também, definir regras específicas para funcionários da Ambev que sejam transferidos para outros países ou para outras empresas do grupo, inclusive a ABI.

Os beneficiários a quem opções de compra de ações sejam outorgadas deverão celebrar Contratos de Outorga de Opção de Compra de Ações, ou os Contratos, com a Ambev, nos termos dos quais tais beneficiários têm a opção de comprar lotes de ações ordinárias de emissão da Ambev, de acordo com os termos e condições do Plano, do Programa correspondente e do Contrato em questão.

Há atualmente três modelos de opções de compra de ações que poderão ser outorgadas nos termos do Plano. De acordo com o primeiro modelo, os beneficiários, de acordo com seu cargo, podem escolher entre alocar (1) 30% ou 100%, (2) 40% ou 100%, e (3) 60% ou 100% dos valores recebidos por eles a título de participação no resultado referente ao ano imediatamente anterior à outorga das opções, o que os permite adquirir o montante correspondente de ações de emissão da Ambev. De acordo com este modelo, uma parte substancial das ações adquiridas deverá ser entregue apenas no prazo de cinco anos a partir da correspondente data de outorga de opção. Durante o referido prazo de até cinco anos, o beneficiário deverá continuar a trabalhar para a

Ambev ou qualquer outra empresa de seu grupo. De acordo com o segundo modelo, o beneficiário pode exercer as opções outorgadas apenas após um período de cinco anos a contar da correspondente data de outorga. A aquisição do direito de exercício das opções outorgadas nos termos do segundo modelo não está sujeita a medidas de desempenho da Companhia, podendo tal direito caducar em certas circunstâncias, inclusive renúncia ou dispensa pelo beneficiário antes da aquisição do direito de exercício das opções. No terceiro modelo, os beneficiários, de acordo com seu cargo, poderão escolher alocar entre (1) 30% ou 100%, (2) 40% ou 100%, e (3) 60% ou 100% dos valores recebidos por eles a título de participação no resultado referente ao ano imediatamente anterior à outorga das opções, o que os permite adquirir o montante correspondente de ações de emissão da Ambev. A totalidade das ações adquiridas será entregue ao beneficiário no prazo de até 45 dias a partir da data de exercício correspondente (que não deverá exceder 45 dias a partir da data de outorga da opção). Os beneficiários estão sujeitos a um período de carência de 5 anos.

Antes de adotarmos os três modelos de opções de compra de ações que atualmente outorgamos, conforme descrito acima, seis Programas foram aprovados pelo Conselho de Administração, de 2006 a 2009, os quais permitiram que seus beneficiários escolhessem entre alocar 50%, 75% ou 100% dos valores recebidos por eles a título de participação no resultado durante o ano ao exercício imediato de opções, o que os permitiu adquirir o montante correspondente de ações de emissão da Ambev. As medidas de desempenho da Companhia aplicadas para que as opções de compra de ações passem a ser exercíveis e o direito de exercê-las poderiam caducar em certas circunstâncias, inclusive renúncia ou dispensa do beneficiário antes da aquisição do direito de exercício das opções. Os direitos de aquisição de um número significativo de ações de emissão da Ambev nos termos deste modelo de opção de compra de ações anterior permanecem em vigor.

Como meio de criar um incentivo de longo prazo (incentivo patrimonial) para alguns empregados seniores e membros da administração considerados como tendo “alto potencial” direitos de valorização de ações (*phantom stocks*) foram outorgado para tais empregados, em conformidade com o qual o beneficiário receberá dois lotes separados de ações fantasma – Lote A e Lote B –, observados os períodos de imobilização de cinco e dez anos, respectivamente. No quinto ou décimo aniversário da outorga desses lotes, conforme o caso, o beneficiário que ainda permanecer empregado da Companhia receberá, em dinheiro, o valor correspondente ao preço de fechamento das respectivas ações de emissão da Ambev na B3 ou ao preço de fechamento na NYSE, no caso de ADSs, no pregão imediatamente anterior ao referido aniversário, considerando que cada ação fantasma corresponderá a uma ação ou ADS, conforme o caso. Esses direitos de valorização de ações não conferirão ao beneficiário o direito de efetivamente receber quaisquer ações ou ADSs de emissão da Ambev, sendo que tais valores mobiliários apenas servirão como base de cálculo do incentivo em dinheiro a ser recebido pelo beneficiário. Embora não sujeito a medidas de desempenho, o direito de receber o incentivo em dinheiro oriundo das ações fantasma poderá caducar em certas circunstâncias, tais como renúncia ou dispensa do beneficiário antes do respectivo aniversário do direito de valorização de ações.

Implementamos um Plano de Remuneração Baseado em Ações, ou Plano de Ações, datado de 29 de abril de 2016, segundo qual os funcionários e a administração da Ambev ou de suas subsidiárias diretas ou indiretas são elegíveis para receber ações da Ambev, incluindo na forma de ADRs. As ações que estão sujeitas ao Plano de Ações são designadas como Ações Restritas.

Segundo o Plano de Ações, o Conselho de Administração tem amplos poderes de organização e gestão do Plano de Ações, em conformidade com seus termos e condições gerais. O Conselho de Administração poderá nomear um comitê para auxiliar seus membros na gestão do Plano de Ações. O Conselho de Administração ou o comitê estabelece os termos e as condições aplicáveis a cada Programa de Remuneração Baseado em Ações, ou o Programa do Plano de Ações,

que define os beneficiários relevantes, a quantidade pertinente de Ações Restritas sujeitas ao Programa do Plano de Ações, o procedimento de transferência das Ações Restritas, os períodos aquisitivos e eventuais penalidades.

Segundo o Plano de Ações, os beneficiários poderão receber até 0,3% das ações correspondentes ao capital social da Ambev em uma quantia que pode variar de acordo com as políticas internas da Ambev. A entrega das Ações Restritas é feita gratuitamente. Tais Ações Restritas deverão ser conferidas no prazo de até 5 anos a partir da data de concessão correspondente, desde que o beneficiário permaneça um funcionário da Ambev durante tal período aquisitivo.

Os beneficiários do Plano de Ações devem assinar um Contrato de Remuneração Baseado em Ações, ou Contrato de Ações, com a Ambev, no qual estes beneficiários tem o direito de receber um número máximo de ações da Ambev ou ADRs, conforme aplicável, desde que de acordo com os termos e condições estabelecidos no Plano de Ações, Programa de Plano de Ações e Contrato de Ações.

As Ações Restritas podem dar aos beneficiários o direito de receber ações adicionais com as mesmas condições de aquisição, como compensação dos dividendos e juros sobre capital próprio pagos durante o período aquisitivo das Ações Restritas. O direito de recebê-las bem como as ações adicionais podem ser total ou parcialmente perdido em determinadas circunstâncias, incluindo pedido de demissão ou demissão durante o período aquisitivo.

De acordo com os programas vigentes nos termos do Plano ou do Plano de Ações, após o período de carência ou aquisitivo, conforme aplicável, no caso de beneficiários pretenderem vender as ações da Ambev ou ADRs, os beneficiários devem primeiro oferecer tais ações ou ADRs à Ambev.

Outorga Excepcional de Ações da ABI

Para encorajar seus empregados e os empregados de suas subsidiárias a auxiliá-la no emprego de esforços de redução de alavancagem, a ABI outorgou uma série de opções de compra de ações a seus executivos, inclusive executivos da Ambev, cujos respectivos direitos de exercício ficaram sujeitos, entre outras coisas, ao coeficiente dívida líquida/EBITDA da ABI cair abaixo de 2,5 antes de 31 de dezembro de 2013. Essa condição foi atendida na referida data. As normas sobre execução específica relativas a essa outorga de opção da ABI aplica-se no caso de rescisão de contrato de trabalho. Essas outorgas foram confirmadas em 28 de abril de 2009 pela assembleia geral ordinária da ABI. Embora o exercício dessas opções de compra de ações excepcionais da ABI não acarretará nenhuma diluição para a Ambev, registramos despesa com relação às mesmas em nossa demonstração do resultado.

Em 25 de novembro de 2008 o Conselho de Administração da ABI aprovou concessão de aproximadamente 28 milhões dessas opções de ações excepcionais a diversos de seus executivos, incluindo aproximadamente 7 milhões de opções a executivos da Ambev. Cada opção concedeu ao seu beneficiário o direito de comprar uma ação ordinária da ABI por um preço de exercício de €10,32, que corresponde ao seu justo valor quando da concessão das opções. Metade das opções tinha duração de 10 anos da data da concessão e se tornou exercível em 1º de janeiro de 2014. A outra metade tinha duração de 15 anos da data da concessão e se tornou exercível em 1º de janeiro de 2019.

Em 30 de abril de 2009 a ABI concedeu aproximadamente outras 4,9 milhões dessas opções de ações a aproximadamente 50 executivos do grupo ABI, incluindo cerca de 1,8 milhão de opções

a executivos da Ambev. Cada opção concedeu ao seu beneficiário o direito de comprar uma ação ordinária da ABI por um preço de exercício de €21,94, que corresponde ao seu justo valor quando da concessão das opções. As opções têm validade de 10 anos contados da data da outorga, e tornaram-se exercíveis em 1º de janeiro de 2014.

Em 18 de dezembro de 2009, a ABI outorgou outras 1,6 milhões aproximadamente de opções de ações excepcionais para seus executivos, incluindo aproximadamente 97,8 mil opções outorgadas a executivos da Ambev. Cada opção concedeu ao seu beneficiário o direito de adquirir uma ação ordinária da ABI pelo preço de exercício de €35,90 e tornou-se exercível em 18 de dezembro de 2014.

Plano de Previdência Privada da Ambev

Os planos de previdência privada da Ambev para funcionários no Brasil são administrados pelo IAPP. O IAPP opera tanto um plano de benefício definido (fechado para novos participantes desde maio de 1998) quanto um plano de contribuição definida, que complementam os benefícios que o sistema de seguridade social do governo brasileiro proporciona aos nossos empregados. O plano de contribuição definida cobre substancialmente todos os novos empregados. O IAPP foi criado exclusivamente para beneficiar nossos empregados e seus ativos são mantidos de forma independente. O IAPP é administrado pelo seu Conselho Deliberativo, que possui três membros, dois nomeados pela Ambev e um membro que representa os empregados na ativa e empregados aposentados. A Diretoria Executiva do IAPP é formada por três membros, todos nomeados pelo Conselho Deliberativo do IAPP. O IAPP também tem um Conselho Fiscal com três membros, sendo dois nomeados pela Ambev e um membro que representa os empregados na ativa e empregados aposentados.

Qualquer empregado após sua contratação pode optar pela adesão aos planos de contribuição definida. Ao deixar a empresa (antes da aposentadoria) são dadas algumas opções aos participantes que participarem por pelo menos três anos do plano do IAPP, tais como: (a) obtenção da restituição de suas contribuições, (b) transferência de suas contribuições a um banco ou companhia de seguros, (c) manutenção de suas contribuições no IAPP para serem pagas em parcelas e (d) continuidade da contribuição ao IAPP para aposentadoria futura de acordo com os termos existentes. Caso o empregado saia da Companhia antes de completar três anos como participante do plano, esse empregado terá direito apenas à restituição de suas contribuições ao plano.

Em 31 de dezembro de 2018, tínhamos 6.965 participantes em nossos planos de previdência, incluindo 511 participantes no plano de benefício definido, 6.454 participantes no plano de contribuição definida e 1.084 participantes aposentados ou participantes assistidos.

Os ativos do Plano abrangem principalmente depósitos a prazo e ações, títulos públicos e privados, além de bens imóveis. Todos os benefícios são calculados e pagos em reais corrigidos pela inflação.

A Labatt oferece benefícios de planos de previdência privada nos modelos de contribuição definida e benefício definido a seus empregados, bem como certos benefícios pós-aposentadoria.

Para obter informações sobre o valor registrado por nós em 31 de dezembro de 2018 a título de passivos de obrigações de benefícios do plano de previdência, vide Nota 23 de nossas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas incluídas em outras seções do presente relatório anual em Formulário 20-F.

Plano de Participação nos Lucros

Os bônus variáveis, baseados no desempenho dos empregados, são calculados anualmente considerando o alcance de metas da Companhia, do departamento ou segmento de negócio, assim como as metas individuais, estabelecidas pelo Conselho de Administração.

A distribuição de bônus está sujeita a um sistema de três níveis, segundo o qual a Ambev deverá primeiramente atingir metas de eficiência aprovadas pelo Conselho de Administração. Em seguida, cada segmento de negócio deverá atingir as suas respectivas metas. Por fim, as pessoas devem atingir suas respectivas metas individuais de desempenho.

Para os empregados envolvidos em operações, nós temos um prêmio coletivo para locais de produção e centros de distribuição com desempenhos extraordinários. A concessão de bônus aos centros de distribuição e locais de produção tem como base uma classificação entre os diferentes locais de produção e centros de distribuição (conforme o caso) que, dependendo de sua classificação relativa, podem ou não receber o bônus.

A Ambev provisionou para esses programas R\$ 286,0 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, R\$ 543,2 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017 e R\$ 188,0 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016.

C. Políticas do Conselho

Durante 2018, nossa administração da Ambev participou de diversas reuniões com acionistas, investidores e analistas para discutir sobre a performance de nosso negócio e nossas oportunidades de crescimento tanto no curto prazo quanto no futuro. A Ambev também participou de conferências e *non-deal road shows* no Brasil, Estados Unidos, Europa, Chile e México. A Ambev realizou trimestralmente teleconferências, transmitidas simultaneamente pela Internet, para esclarecer os resultados financeiros e operacionais, e também respondeu às perguntas da comunidade de investidores.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da Ambev é um órgão permanente. Em nossa Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de abril de 2018, os seguintes membros do Conselho Fiscal foram nomeados com mandatos até a Assembleia Geral Ordinária de 2019: James Terence Coulter Wright, José Ronaldo Vilela Rezende e Aldo Luiz Mendes e, como suplentes, Emanuel Sotelino Schifferle, Ary Waddington e Vinicius Balbino Bouhid (este último atua como suplente somente para Aldo Luiz Mendes). Considerando o falecimento de James Terence Coulter Wright em 9 de julho de 2018, Ary Waddington assumiu o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal em 25 de julho de 2018. Todos eles são membros “independentes” conforme determinado pela Norma 10A-3I(c)(3) da Lei Sarbanes-Oxley de 2002.

As responsabilidades do Conselho Fiscal compreendem a fiscalização da administração, realização de análises e emissão de pareceres relativos às nossas demonstrações financeiras, e desempenho de outras atribuições de acordo com a Legislação Societária Brasileira e seu estatuto social. Nenhum dos membros do Conselho Fiscal acumula o cargo de membro do Conselho de Administração ou de qualquer comitê do Conselho de Administração.

Os detentores minoritários representativos de no mínimo 10% das nossas ações ordinárias têm o direito de eleger um membro e respectivo suplente para o Conselho Fiscal sem a participação dos acionistas controladores.

Contamos com a isenção prevista na Norma 10A-3(c)(3) da Lei Sarbanes-Oxley de 2002 dos EUA, que nos permite manter o nosso Conselho Fiscal executando as funções de um comitê de auditoria para fins da referida lei, até a extensão permitida pela legislação brasileira. Não acreditamos que o amparo nessa isenção terá um efeito adverso relevante sobre a capacidade de nosso Conselho Fiscal atuar de forma independente e atendermos os demais requisitos da referida lei.

Conselho de Administração

A maior parte dos nossos conselheiros tem exercido a função por vários anos e foram eleitos ou reeleitos para o Conselho de Administração da Ambev na assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 28 de abril de 2017, e nas reuniões do Conselho de Administração da Companhia realizadas em 16 de maio de 2017, 11 de janeiro de 2018, 15 de maio de 2018 e 7 de agosto de 2018, para mandato com expiração na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2020. Esses membros do Conselho utilizam seu largo conhecimento dos nossos negócios para ajudar a garantir que a Ambev atinja seus objetivos de longo prazo, ao mesmo tempo em que mantenha sua competitividade a curto prazo. Outro objetivo do Conselho de Administração é nos incentivar a perseguir nossos objetivos comerciais de curto prazo sem comprometer nosso crescimento sustentável a longo prazo, tentando ao mesmo tempo garantir que os nossos valores corporativos sejam observados.

Nos termos do nosso estatuto social, no mínimo dois membros do Conselho de Administração serão conselheiros independentes. Para os critérios aplicáveis a independência de conselheiro, vide “Item 10. Informações Adicionais – B. Atos Constitutivos e Estatuto Social – Conselho de Administração.”

Os cargos de Copresidentes do Conselho de Administração e de Diretor-Presidente da Ambev são separados, devendo ser ocupados por pessoas distintas. Em suas decisões, o Conselho de Administração conta com o apoio dos seguintes comitês:

Comitê de Operações, Finanças e Remuneração

O Comitê de Operações, Finanças e Remuneração é o principal elo entre as políticas e decisões tomadas pelo Conselho de Administração e os administradores da Ambev. As responsabilidades do Comitê de Operações, Finanças e Remuneração incluem:

- apresentar propostas de médio e longo-prazo ao Conselho de Administração;
- analisar e emitir parecer sobre as decisões do Conselho de Administração a respeito das políticas de remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria, inclusive seus pacotes de remuneração individual, para ajudar a assegurar que os membros do Conselho e da Diretoria estejam sendo adequadamente motivados a atingir um desempenho excelente em contraprestação a uma remuneração adequada;
- monitorar as estratégias de relações com investidores e o desempenho da nossa classificação, conforme emitido pelas agências de classificação oficiais;
- monitorar a avaliação dos diretores, da administração sênior e de seus respectivos planos de sucessão;

- analisar, monitorar e propor ao Conselho de Administração sugestões relativas a assuntos legais, fiscais e regulatórios pertinentes;
- analisar e monitorar nosso plano anual de investimentos;
- analisar e monitorar as oportunidades de crescimento;
- analisar e monitorar nossa estrutura de capital e fluxo de caixa; e
- analisar e monitorar a gestão do nosso risco financeiro, bem como a política orçamentária e de tesouraria.

Os atuais membros do Comitê são os Srs. Victorio Carlos De Marchi (Presidente), Luis Felipe Pedreira Dutra Leite e Roberto Moses Thompson Motta. Os membros desse Comitê são eleitos pelo Conselho de Administração.

Comitê de Compliance Concorrencial e Partes Relacionadas

As responsabilidades do Comitê de Compliance Concorrencial e Partes Relacionadas são assessorar o Conselho de Administração nas seguintes matérias:

- operações com partes relacionadas;
- quaisquer situações genéricas de conflito de interesses que possam surgir entre a Companhia e partes relacionadas;
- observância, por parte da Companhia, das disposições legais, regulatórias e estatutárias referentes a operações com partes relacionadas;
- observância, pela Companhia, das disposições legais, regulatórias e estatutárias atinentes às matérias de defesa da concorrência; e
- demais matérias que o Conselho de Administração venha a considerar relevantes e de interesse da Companhia.

Os atuais membros do Comitê de Compliance Concorrencial e Partes Relacionadas são os Srs. Victorio Carlos De Marchi (Presidente), José Heitor Attilio Gracioso, Marcos de Barros Lisboa, Bolívar Moura Rocha e Everardo de Almeida Maciel. Os membros desse Comitê são eleitos pelo Conselho de Administração.

Diferenças entre as Práticas de Governança Corporativa nos Estados Unidos e no Brasil

Em novembro de 2003, a SEC aprovou regras de governança corporativa que foram aprovadas pela NYSE nos termos do Sarbanes-Oxley Act de 2002. De acordo com essas regras de governança, emissoras privadas estrangeiras cujos valores mobiliários estejam registrados na NYSE devem divulgar as diferenças significativas entre as suas práticas de governança corporativa e aquelas exigidas pelos regulamentos da NYSE para empresas norte-americanas.

Em novembro de 2016, o Código de Governança Corporativa Brasileiro, que traz princípios de práticas de governança corporativa para empresas públicas, foi publicado por uma instituição formada por várias entidades como ABRAPP, ABRASCA, ANBIMA, ABVCAP, AMEC,

APIMEC, B3, BRAIN, IBGC, IBRI e Instituto IBMEC, após comentários e contribuições feitas pela CVM. Em junho de 2017, a CVM aprovou uma nova regra que estabelece que as companhias devem informar se elas implementarão as disposições estabelecidas no Código de Governança Corporativa Brasileira ou, de outro modo, justificar os motivos para a não adoção de tais prática. Nosso relatório sobre o Código Brasileiro de Governança Corporativa, elaborado de acordo com essas normas, está disponível em nosso site ri.ambev.com.br. Além disso, a B3 e o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC emitiram orientações para as melhores práticas de governança corporativa.

As principais diferenças entre os padrões de governança corporativa da NYSE e nossas práticas de governança corporativa são as seguintes:

Independência dos Conselheiros e Testes de Independência

As normas de governança corporativa da NYSE exigem que as companhias de capital aberto tenham uma maioria de conselheiros independentes e determina os princípios segundo os quais uma companhia de capital aberto pode verificar se um conselheiro é independente. “Companhias Controladas”, tais como a Ambev, não precisam atender a essas exigências. Contudo, nosso estatuto social exige que pleno dois de nossos conselheiros sejam independentes. Ademais, nosso estatuto social estabelece que os conselheiros eleitos por voto em separado dos acionistas minoritários detentores de no mínimo 10% do nosso capital social serão considerados independentes.

Na data do presente relatório anual no Formulário 20-F, todos os nossos conselheiros, inclusive os independentes, foram indicados por nossos acionistas controladores.

A Legislação Societária Brasileira e a CVM estabelecem regras com relação a determinadas exigências e restrições de qualificação, remuneração, deveres e responsabilidades dos diretores e conselheiros de uma companhia.

Sessões Executivas

As normas de governança corporativa da NYSE exigem que os conselheiros não administradores de uma companhia de capital aberto se reúnam em sessões executivas regulares sem a administração.

De acordo com a Legislação Societária Brasileira, até um terço dos membros do Conselho de Administração também pode ocupar cargos na diretoria. No entanto, nenhum de nossos conselheiros atualmente ocupa cargo de diretor na Ambev e, portanto, acreditamos que estaríamos cumprindo essa norma de governança corporativa da NYSE se fôssemos companhia norte-americana.

Comitês de Nomeação/Governança Corporativa e de Remuneração

As normas de governança corporativa da NYSE exigem que as companhias de capital aberto possuam um comitê de nomeação/governança corporativa e um comitê de remuneração, cada um deles composto integralmente por conselheiros independentes, com seu próprio regimento interno que verse sobre certas obrigações. “Companhias Controladas”, tais como a Ambev, não precisam atender a essa exigência.

Além disso, a legislação societária brasileira não exige, e, portanto não possuímos, comitê de nomeação ou comitê de governança corporativa. De acordo com a legislação societária

brasileira, os comitês do Conselho não poderão ter qualquer competência ou mandato específico, uma vez que as atribuições exclusivas do Conselho de Administração como um todo não podem ser delegadas. A função do comitê de governança corporativa é desempenhada, geralmente, pelo nosso Conselho de Administração ou pela diretoria.

Comitê de Auditoria e Requisitos Adicionais do Comitê de Auditoria

As normas de governança corporativa da NYSE exigem que as companhias de capital aberto possuam um comitê de auditoria composto de no mínimo três membros independentes que atendam às exigências de independência da Regra 10A-3 da Lei de Mercado de Capitais, com seu próprio regimento interno abrangendo determinadas obrigações.

Mantemos um Conselho Fiscal permanente, órgão previsto pela Legislação Societária Brasileira que opera de forma independente de nossa administração e de nossos auditores independentes. Sua principal função é examinar as demonstrações financeiras trimestrais e anuais e fornecer um parecer formal aos nossos acionistas. Nós nos apoiamos na isenção prevista pela Norma 10A-3(c)(3) e acreditamos que o amparo nessa isenção não afetará de forma significativa a capacidade de o Conselho Fiscal agir de forma independente e cumprir as demais exigências da Norma 10A-3.

Aprovação dos Acionistas para os Planos de Remuneração em Ações

As normas de governança corporativa da NYSE determinam que os acionistas de uma companhia de capital aberto tenham a oportunidade de votar sobre todos os planos de remuneração em ações e suas revisões relevantes, observadas determinadas exceções.

Segundo a Lei de Sociedade por Ações, a aprovação prévia da administração é exigida para a adoção e revisão de quaisquer planos de remuneração em ações. Nossos atuais planos de compra de ações e pagamento com base em ações foram aprovados por assembleias gerais extraordinárias realizadas em 30 de julho de 2013 e 29 de abril de 2016, respectivamente.

Diretrizes sobre Governança Corporativa

As normas de governança corporativa da NYSE estabelecem que uma companhia de capital aberto adote e divulgue as diretrizes sobre governança corporativa relacionadas a determinadas normas específicas mínimas, que incluem as normas de qualificação dos conselheiros, as responsabilidades dos conselheiros, o acesso dos conselheiros à administração e consultores independentes, a remuneração dos conselheiros, a orientação dos conselheiros e educação continuada, sucessão administrativa, e avaliação anual do desempenho do Conselho.

Acreditamos que as diretrizes de governança corporativa a nós aplicáveis segundo a Legislação Societária Brasileira sejam compatíveis com as orientações estabelecidas pela NYSE. Adotamos e observamos o Manual de Divulgação e Uso de Informações e Política de Negociação de Valores Mobiliários de emissão da Ambev, que trata da divulgação pública de todas as informações relevantes conforme as diretrizes da CVM, bem como as normas relacionadas às operações envolvendo a negociação de nossos valores mobiliários por nossa administração e por nossos acionistas controladores.

Código de Conduta Empresarial

As normas de governança corporativa da NYSE determinam que uma companhia de capital aberto adote e divulgue um código de conduta empresarial e ética para conselheiros, diretores e empregados e divulgue prontamente quaisquer dispensas de cumprimento do código para

conselheiros ou diretores. Cada código de conduta de negócios e de ética deve abordar as seguintes questões: (1) conflitos de interesses; (2) oportunidades corporativas; (3) confidencialidade; (4) negociação justa; (5) proteção e uso adequado de ativos da companhia; (6) cumprimento de leis, normas e regulamentos (incluindo leis de negociação de informações privilegiadas (*insider trading*)); e (7) encorajamento de denúncia de qualquer comportamento ilegal ou antiético.

Nossa Companhia adota um Código de Conduta de Negócios que se aplica a todos os administradores e empregados. Nosso código de conduta de negócios está disponível em nosso website ri.ambev.com.br. As informações divulgadas ou que podem ser acessadas por meio de nosso website não estão incluídas nem incorporadas neste relatório anual por referência. Não existem dispensas em nosso Código de Conduta de Negócios.

Requisitos de Certificação

As normas de governança corporativa da NYSE exigem que o presidente de uma companhia de capital aberto certifique à NYSE todo ano que não tem conhecimento de qualquer violação, por parte da companhia, das normas de governança corporativa da NYSE.

Conforme a exigência constante da Seção 303A.12(b) das normas de governança corporativa da NYSE, nosso Diretor-Presidente notificará imediatamente a NYSE por escrito assim que o mesmo tomar conhecimento de qualquer descumprimento relevante de quaisquer das disposições aplicáveis das normas de governança corporativa da NYSE.

D. Empregados

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia e suas subsidiárias tinham um total de 49.617 empregados, sendo que cerca de 52% desses empregados estavam envolvidos na produção, 41% estavam envolvidos com vendas e distribuição e 8% com a administração.

A tabela a seguir informa o número total de nossos empregados ao final dos anos indicados:

	Em 31 de dezembro de		
	2018	2017	2016
	49.617	51.432	53.250

A tabela a seguir mostra a distribuição geográfica dos nossos empregados em 31 de dezembro de 2017:

Distribuição Geográfica dos Empregados da Ambev em 31 de dezembro de 2018	
Localização	Número de Empregados
América Latina Norte	36.643
Brasil	29.873
República Dominicana	3.895
Cuba	827
Guatemala	208
Panamá	1.840
América Latina Sul	9.511
Argentina	5.954
Bolívia	1.789
Uruguai	755
Paraguai	562
Chile	451
Canadá	3.463
Total	49.617

Relações Setoriais

Todos os nossos empregados no Brasil são representados por sindicatos, mas apenas menos de 5% dos nossos empregados no Brasil são realmente membros de sindicatos. O número de empregados administrativos e do setor de distribuição que são membros de sindicatos não é significativa. As negociações salariais são conduzidas anualmente entre os sindicatos dos trabalhadores e a nossa companhia. Os dissídios coletivos são realizados separadamente em cada unidade ou centro de distribuição. Nossos dissídios coletivos no Brasil têm validade de um ou dois anos, e normalmente firmamos novos dissídios coletivos na data ou antes do término dos acordos existentes. Conduzimos as negociações salariais com os sindicatos em conformidade com a legislação local para nossos empregados situados em nossas operações na CAC, na América Latina Sul e no Canadá.

Benefícios de Saúde e Verbas Rescisórias

Além do salário, nossos empregados recebem benefícios adicionais. Alguns desses são obrigatórios segundo a legislação brasileira, alguns são previstos em dissídios coletivos, e outros concedidos voluntariamente pela Ambev. O pacote de benefícios dos nossos empregados no Brasil consiste tanto naqueles fornecidos diretamente pela Companhia, quanto por meio da FAHZ, que fornece assistência médica, odontológica, educacional e social a empregados ativos e aposentados da Ambev e a seus beneficiários e dependentes cobertos, seja gratuitamente ou a custo reduzido. Podemos contribuir voluntariamente com até 10% de nosso lucro líquido consolidado para auxiliar a FAHZ no que respeita a tais benefícios, conforme determinado nos termos da Legislação Societária Brasileira e do nosso estatuto social.

Somos obrigados a contribuir com 8% do salário bruto mensal de cada empregado em uma conta mantida em nome do empregado no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, ou o FGTS. De acordo com a legislação brasileira, também somos obrigados a pagar verbas rescisórias aos empregados demitidos sem justa causa, correspondentes a 40% (mais 10% para o governo brasileiro) das contribuições acumuladas feitas pela nossa companhia à conta de FGTS dos empregados demitidos durante a vigência do contrato de trabalho do empregado, entre outras taxas de rescisão obrigatórias.

Fornecemos planos de saúde e benefícios em conformidade com a legislação local para nossos empregados situados em nossas operações na CAC, na América Latina Sul e no Canadá.

E. Participação Acionária

A tabela a seguir apresenta o número e o percentual de nossas ações detidas pelos membros do Conselho de Administração e pelos diretores em 8 de março de 2019:

Nome	Número e Percentual de Ações Ordinárias
Victorio Carlos De Marchi(1)	*
Carlos Alves de Brito	*
Milton Seligman.....	*
Roberto Moses Thompson Motta.....	*
José Heitor Atílio Gracioso(1)	*
Vicente Falconi Campos	*
Luis Felipe Pedreira Dutra Leite	*
Cecília Sicupira.....	*
Nelson José Jamel	*
Antonio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano.....	*

Nome	Número e Percentual de Ações Ordinárias
Marcos de Barros Lisboa	*
Michel Dimitrios Doukeris	*
Carlos Eduardo Klutzenschell Lisboa	
Bernardo Pinto Paiva(1)	*
Fernando Mommensohn Tennenbaum	*
Leticia Rudge Barbosa Kina (2).....	*
Mauricio Soufen	*
Ricardo Morais Pereira de Melo	*
Jean Jereissati (2)	*
Ricardo Gonçalves Melo (2)	*
Eduardo Braga Cavalcante de Lacerda.....	*
Paulo Zagman (2).....	*
Fernando Maffessoni	
Rodrigo Figueiredo de Souza	*

* Indica que o indivíduo detém menos de 1% da classe de valores mobiliários.

- (1) Esses membros do Conselho são também gestores da FAHZ. Para mais informações sobre as participações acionárias da FAHZ na Ambev, consulte “Item 7 - Principais Acionistas e Operações com Partes Relacionadas—A. Principais Acionistas – Principais Acionistas da Ambev”.
- (2) O mandato como diretor(a) de Leticia Rudge Barbosa Kina, Ricardo Gonçalves Melo, Paulo Zagman e Jean Jereissati terá início em 1º de janeiro de 2019 e, consequentemente, eles não eram diretores em 31 de dezembro de 2018.

ITEM 7. PRINCIPAIS ACIONISTAS E OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A. Principais Acionistas

Introdução

A Ambev tem apenas uma classe de ações (ou seja, ações ordinárias com direito de voto), inclusive sob a forma de ADSs (evidenciadas por ADRs), sendo cada ADS representativa de uma ação ordinária da Ambev. As ações ordinárias e as ADSs da Ambev estão registradas nos termos do *Exchange Act*. Em 8 de março de 2019, a Ambev possuía 15.721.673.649 ações em circulação. Em 8 de março de 2019 havia 1.237.191.072 ações em circulação de ADSs da Ambev (representativas de 1.237.191.072 ações da Ambev, que correspondem a 7,9% da totalidade das ações em circulação da Ambev). As ações da Ambev detidas sob a forma de ADSs nos termos dos programas de ADS da Ambev são consideradas ações detidas no “país anfitrião” (ou seja, Estados Unidos) para os fins do *Exchange Act*. Ademais, em 8 de março de 2019 havia 126 detentores registrados de ADSs da Ambev.

Em 21 de dezembro de 2017, nosso conselho de administração autorizou a companhia e suas subsidiárias, a celebrar Contratos de *Equity Swap* com uma exposição de até 44 milhões de ações ordinárias (do qual parte ou a totalidade podem ser por meio de ADRs), limitadas a R\$ 820 milhões. Tais Contratos de *Equity Swap* devem ser liquidados dentro de 18 meses a contar da aprovação do conselho de administração. Em 15 de maio de 2018, nosso conselho de administração autorizou a companhia e suas subsidiárias a celebrar novos contratos de *Equity Swap*, ou os Primeiros Novos Contratos de *Equity Swap*, sem prejuízo da liquidação regular dos Contratos de *Equity Swap* ainda em vigor. Os Primeiros Novos Contratos de *Equity Swap* devem ser liquidados dentro de 18 meses a contar da aprovação do conselho de administração e podem representar uma exposição de até 80 milhões de ações ordinárias (do qual parte ou a totalidade podem ser por meio de ADRs), limitadas a R\$1,8 bilhão. Além disso, em 20 de dezembro de 2018, nosso conselho de administração autorizou a companhia e suas subsidiárias a celebrar novas operações de *Equity Swap*, ou os Segundos Novos Contratos de *Equity Swap*, sem prejuízo da liquidação regular dos Contratos de *Equity Swap* e Primeiros Novos Contratos de *Equity Swap* ainda em vigor. Os Segundos Novos Contratos de *Equity Swap* devem ser liquidados dentro de 18 meses a contar da aprovação do conselho de administração e podem representar uma exposição de até 80 milhões de ações ordinárias (do qual parte ou a totalidade podem ser por meio de ADRs), limitadas a R\$1,5 bilhão. Os Segundos Novos Contratos de *Equity Swap* considerados junto com os saldos devedores dos Contratos de *Equity Swap* e dos Primeiros Novos Contratos de *Equity Swap* a serem liquidados não atingem o limite estabelecido na Instrução CVM nº 567/2015.

Controle

Nossos dois acionistas controladores diretos, a IIBV e a AmBrew, ambas subsidiárias da ABI, juntamente com a FAHZ, detinham em conjunto 72,1% da totalidade do nosso capital social votante (com exclusão das ações em tesouraria) em 8 de março de 2019.

A ABI detém indiretamente ações em nossa companhia que representam 61,9% da totalidade do nosso capital social votante (com exclusão das ações em tesouraria) em 8 de março de 2019. A ABI tem, portanto, controle sobre a nossa companhia, embora (1) a ABI permaneça sujeita ao Acordo de Acionistas da Ambev com a FAHZ, e (2) a ABI seja controlada pela Stichting, que representa uma parte importante das participações da BRC e das Famílias Fundadoras da Interbrew. Para mais informações, vide “Item 4. “Informações sobre a Companhia—A. Histórico e

Desenvolvimento da Companhia - Operações InBev-Ambev ” e “-Acionistas Principais da Ambev-Acordo de Acionistas da Ambev”.

Programa Recompra de Ações

Em 2019 até 8 de março de 2019, não adquirimos qualquer ação da Ambev com relação a direitos preferenciais segundo planos de compra de ações.

Em 2018, adquirimos 3.791.412 ações da Ambev com relação a direitos de preferência segundo planos de compra de ações, ao custo total de R\$ 84,3 milhões

Em 2017, adquirimos 7.830.472 ações da Ambev com relação a direitos de preferência segundo planos de compra de ações, ao custo total de R\$ 141,9 milhões.

Em 2016, adquirimos 3.196.848 ações da Ambev com relação a direitos de preferência relacionados a planos de compra de ações, ao custo total de R\$59,4 milhões. Em 24 de abril de 2016, encerramos nosso programa de resgate de ações iniciado em 28 de agosto de 2015. Durante a vigência desse programa de resgate de ações, recompramos 5.454.202 ações ordinárias ao preço de mercado no momento da aquisição, no valor total de R\$102,9 milhões. As ações recompradas foram mantidas em tesouraria para cancelamento e/ou posterior alienação.

Para uma descrição mais detalhada dos programas de recompra de ações, vide “—Item 16E. Compras de Ações pela Emissora e Compradoras Afiliadas”.

Principais Acionistas da Ambev

A tabela a seguir apresenta as informações em 8 de março de 2019 relativas a qualquer pessoa de conhecimento da nossa empresa como sendo efetivo proprietário de 5% ou mais das nossas ações em circulação:

Acionista	Número e Percentual de Ações Ordinárias	
The Bank of New York Mellon – Departamento de ADRs (1)	1.237.191.072	7,9%
Interbrew International B.V.	8.441.956.047	53,7%
AmBrew S.A.	1.286.401.893	8,2%
FAHZ(2)	1.609.987.301	10,2%

(1) Representa o número de ações detidas na forma de ADSs. *The Bank of New York Mellon* é o custodiante das ações da Ambev, conforme o contrato de custódia assinado com a Ambev e os detentores das ADSs da Ambev.

(2) Os Srs. Victorio Carlos De Marchi e José Heitor Atílio Gracioso, que são conselheiros da Ambev nomeados pela FAHZ, são também gestores da FAHZ.

Para obter uma descrição dos direitos de voto dos principais acionistas da Companhia, vide “— Acordo de Acionistas da Ambev”.

Acordo de Acionistas da Ambev

Em 16 de abril de 2013, a ABI (por meio da IIBV e da InterBrew) e a FAHZ firmaram um acordo de acionistas a ser aplicável à Ambev, ou o Acordo de Acionistas da Ambev. O Acordo de Acionistas da Ambev será vigente até, e incluindo, 1º de julho de 2019, e será substituído por um novo acordo de acionistas, ou o Acordo de Acionistas de 2019, que entrará em vigor a partir de 2 de julho de 2019, desde que, nesta data, a FAHZ seja titular de, pelo menos, 1.501.432.405 ações

ordinárias da Ambev, ajustado por bonificações, desdobramentos e grupamentos (vide “— Acordo de Acionistas de 2019”).

As partes do Acordo de Acionistas da Ambev são IIBV e AmBrew, que representam a participação indireta da ABI na Ambev, e FAHZ, bem como a Ambev, como parte interveniente, e ABI, como interveniente terceiro beneficiário. O Acordo de Acionistas da Ambev rege, dentre outros, o exercício do voto decorrente da titularidade das ações ordinárias da Ambev sujeitas ao acordo e o exercício do voto pela Ambev das ações de suas controladas. A discussão a seguir relaciona-se ao Acordo de Acionistas da Ambev.

Administração da Ambev

Embora cada ação ordinária da Ambev dê ao seu titular o direito a um voto em relação à eleição dos membros do Conselho de Administração da Ambev, os acionistas controladores diretos da Ambev após a concretização da Incorporação de Ações (ou seja, FAHZ, IIBV e AmBrew) terão a possibilidade de eleger a maioria dos membros do conselho de administração da Ambev.

Se o procedimento de voto múltiplo for exercido em conjunto com o voto em separado de acionistas minoritários, assim resultando em número de membros do conselho de administração eleitos por estes procedimentos igual ou maior que o número de membros do conselho de administração eleitos pelos acionistas controladores da Ambev, esses acionistas controladores terão direito de eleger o mesmo número de membros do conselho eleitos pelos acionistas minoritários mais um, independentemente do número máximo de membros do conselho de administração previsto no estatuto social da Ambev.

Atualmente, nos termos do Acordo de Acionistas da Ambev, a FAHZ, IIBV e AmBrew, individualmente, serão representadas no conselho de administração da Ambev e de suas controladas e, além dos membros e respectivos suplentes que têm direito de indicar, a FAHZ, por um lado, e IIBV e AmBrew, por outro lado, poderão nomear até dois observadores sem direito a voto para assistir às reuniões do conselho de administração da Ambev. Os Conselhos de Administração da Ambev e suas controladas serão cada um composto por pelo menos três e não mais de 15 membros efetivos e o mesmo número de suplentes, com mandato de três anos, sendo permitida a reeleição.

A FAHZ terá o direito de nomear quatro membros ao Conselho de Administração da Ambev e de suas controladas, desde que permaneça titular de no mínimo 1.501.432.405 ações ordinárias da Ambev (ajustado por eventuais bonificações, desdobramentos e grupamentos). A FAHZ detinha 1.501.432.405 ações ordinárias da Ambev imediatamente após a incorporação de ações da Antiga Ambev – Ambev S.A. aprovada em julho de 2013. Nos termos do Acordo de Acionistas da Ambev, a FAHZ não tem direito de indicar mais de quatro membros ao Conselho de Administração da Ambev no caso de aumento do número de ações ordinárias da Ambev de sua titularidade. A FAHZ terá sempre o direito de indicar pelo menos um membro ao Conselho de Administração da Ambev, desde que seja titular de, no mínimo, 10% das ações ordinárias da Ambev. IIBV e AmBrew têm o direito de indicar membros e respectivos suplentes para os Conselhos de Administração da Ambev e de suas controladas em número proporcional ao número de membros indicados pela FAHZ. Tal proporção baseia-se na relação entre a titularidade da FAHZ e titularidade conjunta da IIBV e AmBrew das ações ordinárias da Ambev.

O Acordo de Acionistas da Ambev prevê que a Ambev terá dois Copresidentes, com idênticos direitos e deveres, um deles sendo nomeado pela FAHZ e outro conjuntamente pela IIBV e AmBrew. No caso de um impasse, nenhum dos Copresidentes têm o voto de minerva em relação às matérias submetidas ao Conselho de Administração da Ambev.

A FAHZ, IIBV e AmBrew, individualmente, pode destituir membro do conselho de administração que tenha indicado ao Conselho de Administração da Ambev ou de suas controladas, e cada uma também tem o direito de nomear o respectivo substituto ou um novo suplente, caso o suplente originalmente nomeado for confirmado para ocupar o cargo vago.

O Acordo de Acionistas da Ambev estabelece que acionistas podem, por consenso, criar comitês do Conselho de Administração com o objetivo de avaliar matérias específicas, cujas análises exigem que seus membros tenham conhecimento técnico específico.

Reuniões Prévias e Exercício do Direito de Voto

No tocante a matérias submetidas à votação de acionistas ou de seus representantes no Conselho de Administração da Ambev ou de suas controladas, a FAHZ, IIBV e AmBrew concordaram em primeiro tentar chegar a um consenso em relação ao exercício do voto de suas ações ordinárias da Ambev e de suas controladas, e chegaram a um acordo sobre a forma de direcionar seus representantes a votar sobre a matéria submetida à aprovação em questão. O Acordo de Acionistas da Ambev estabelece que as partes devem realizar uma reunião prévia anteriormente a todas as assembleias e a todas as reuniões do Conselho de Administração da Ambev ou de suas controladas, com o objetivo de discutir e determinar uma decisão consensual a ser tomada pelas partes em tais assembleias.

Se as partes não chegarem a um consenso com relação a uma matéria específica, a decisão a ser adotada pelas partes do Acordo de Acionistas da Ambev será determinada pelos acionistas ou grupo de acionistas titulares da maioria das ações ordinárias da Ambev, sendo, atualmente, a IIBV e AmBrew. No entanto, esta regra não se aplica em relação à eleição dos membros do Conselho de Administração, como descrito acima, no item “— Administração da Ambev,” e relativamente às questões que exigem a aprovação unânime da FAHZ, IIBV e AmBrew, conforme segue:

- qualquer reforma do Estatuto Social da Ambev e/ou de qualquer de suas controladas a fim de alterar: (1) objeto social; (2) prazo de duração; e/ou (3) composição, poderes e atribuições dos órgãos da administração;
- aprovação do orçamento anual de investimento da Ambev e/ou de qualquer de suas controladas quando o valor dos investimentos exceder 8,7% das receitas líquidas da Ambev orçadas para o mesmo exercício social;
- nomeação, destituição ou substituição do Diretor-Presidente da Ambev;
- aprovação ou alteração da política de remuneração do conselho de administração e da diretoria da Ambev bem como de suas controladas;
- aprovação de Planos de Opção de Compra de Ações para os administradores e empregados da Ambev e/ou de suas controladas;
- alteração da política estatutária de dividendos da Ambev e/ou de qualquer de suas controladas;
- aumentos de capital da Ambev e/ou de qualquer de suas controladas, com ou sem direito de preferência, por meio de subscrição, criação de uma nova espécie de ações ou mudanças nas características das ações existentes, bem como redução do capital, emissão de debêntures, conversíveis ou não em ações, bônus de subscrição e criação de partes

beneficiárias pela Ambev e/ou por qualquer de suas controladas, exceto quando tais negócios jurídicos sejam realizados entre a Ambev e suas controladas ou entre as controladas;

- fusões, cisões, transformações, incorporações, aquisições e desinvestimentos envolvendo a Ambev e/ou qualquer de suas controladas, neste último caso (1) quando envolver uma sociedade que não seja controlada, direta ou indiretamente, pela Ambev e (2) desde que venha a resultar na redução dos dividendos médios pagos pela Ambev nos 5 (cinco) anos anteriores, corrigidos pela variação do IGP-M calculado pela Fundação Getúlio Vargas desde a data de cada pagamento;
- criação, aquisição, cessão, transferência, constituição de gravame e/ou alienação, a qualquer título ou forma, de ações, quotas e/ou quaisquer valores mobiliários de emissão de qualquer das controladas da Ambev, exceto em favor da própria Ambev e/ou de outra controlada;
- contratação, pela Ambev e/ou por qualquer de suas controladas, de operação de endividamento que resulte em um índice dívida/patrimônio líquido superior a 1,5/1;
- celebração, alteração, rescisão, renovação ou cancelamento de quaisquer contratos, acordos ou similares envolvendo as marcas registradas ou depositadas em nome da Ambev ou de suas controladas;
- concessão de empréstimos e prestação de garantias de qualquer natureza pela Ambev e/ou por qualquer de suas controladas, em valor superior a 1% do patrimônio líquido da Ambev constante do último balanço auditado a quaisquer terceiros, exceto em favor de empregados da Ambev e de suas controladas ou em favor das próprias controladas;
- eleição de membros para os comitês do conselho de administração da Ambev;
- cancelamento do registro de companhia aberta da Ambev e/ou de qualquer de suas controladas;
- pedido de concordata ou confissão de falência pela Ambev e/ou por qualquer de suas controladas;
- a liquidação ou dissolução da Ambev e/ou quaisquer de suas controladas; e
- a nomeação dos auditores externos da Ambev e/ou quaisquer de suas controladas.

O Acordo de Acionistas da Ambev estabelece que sempre que as partes não conseguirem chegar a um consenso em uma reunião prévia sobre qualquer matéria listada acima, elas irão exercer o seu voto no sentido de não aprovar tal matéria. O Acordo de Acionistas da Ambev estabelece que os votos proferidos pela FAHZ, IIBV e AmBrew, ou por quaisquer dos membros do conselho de administração indicado por cada uma delas, em violação aos termos do acordo serão considerados nulos e sem efeito.

FAHZ, IIBV e AmBrew, bem como qualquer membro indicado por elas para o Conselho de Administração da Ambev ou de quaisquer de suas controladas, não são obrigados a observar as decisões tomadas em reuniões prévias quando deliberando sobre as seguintes matérias:

- tomada das contas dos administradores da Ambev e de qualquer de suas controladas;
- exame, discussão e deliberação sobre o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Ambev e de qualquer de suas controladas;
- casos tipificados como exercício abusivo de poder, previstos no artigo 117, §1º, da Legislação Societária Brasileira; e
- práticas inerentes ao dever de diligência e lealdade e demais deveres dos administradores, fixados nos artigos 153 a 158 da Legislação Societária Brasileira.

Transferência de Ações

O Acordo de Acionistas da Ambev contém as seguintes previsões relativas à transferência das ações ordinárias da Ambev vinculadas ao acordo:

- FAHZ, IIBV e AmBrew concordaram em (1) a não alienar, direta ou indiretamente, suas ações ordinárias de emissão da Ambev durante a vigência do acordo, seja por meio de negociações privadas, em bolsa de valores ou mercado de balcão, inclusive em função de ofertas públicas, voluntárias ou obrigatórias, exceto conforme permitido no Capítulo 6 do Acordo de Acionistas da Ambev, e (2) a não constituir qualquer tipo de gravame sobre suas ações ordinárias de emissão da Ambev, em ambos os casos sem o prévio consentimento, por escrito, da FAHZ, no caso de IIBV e AmBrew, e de IIBV e AmBrew, no caso da FAHZ;
- Na hipótese de as ações ordinárias da Ambev de propriedade da FAHZ, de um lado, e da IIBV e AmBrew, do outro lado, virem a ser objeto de arresto, sequestro, penhora judicial ou qualquer outra medida constritiva, e não sendo tal constrição levantada dentro de 30 dias contados da efetivação da medida constritiva, as ações objeto da constrição serão automaticamente consideradas ofertadas à venda à outra parte. O preço das referidas ações ordinárias da Ambev será o menor entre (1) o valor patrimonial de cada ação ordinária da Ambev, conforme determinado no último balanço auditado, corrigido tal valor pela variação do IGP-M, a contar da data em que a respectiva medida constritiva for imposta até a data do requerimento para levantamento da medida constritiva em questão ou (2) o valor da cotação das ações ordinárias da Ambev em bolsa de valores, considerada a média ponderada dos 20 pregões que antecederem a data do requerimento para levantamento da medida constritiva em questão, nos quais tenha havido negociação com as ações ordinárias da Ambev. Se as obrigações em relação a tal constrição excederem o preço referido acima, a parte cujas ações tiverem sido objeto da constrição será responsável pela diferença que a outra parte possa ser obrigada a depositar a fim de adquirir as referidas ações ordinárias da Ambev. Se as obrigações em relação a tal constrição forem menores do que o preço das ações ordinárias da Ambev, conforme descrito acima, então a parte cujas ações tiverem sido objeto da constrição terá direito de receber a diferença entre o preço das ações ordinárias da Ambev e as obrigações relativas a tal constrição; e
- se a FAHZ, por um lado e a IIBV e a AmBrew, por outro lado, não exercerem seus direitos de subscrição relativos às ações ordinárias da Ambev de que são titulares, então cada parte deverá primeiro oferecer tais direitos à outra parte pelo valor de mercado, tendo a referida outra parte o prazo de 10 dias, subsequentes à data da oferta para decidir se irá adquirir o direito de subscrição das novas ações a serem emitidas. Se essa

outra parte optar por não adquirir o direito de subscrição ofertado, então a acionista ofertante poderá dispor de seus direitos de subscrição a terceiros.

O Acordo de Acionistas da Ambev prevê que qualquer transferência de ações ou direitos de subscrição ou criação de gravames, na qual os termos acima descritos sobre direitos de preferência não sejam observadas, será considerada nula e sem efeito. A administração da Ambev também está proibida de registrar quaisquer desses eventos em seus livros societários, conforme previsto na Legislação Societária Brasileira.

Execução Específica

As obrigações das partes do Acordo de Acionistas da Ambev estarão sujeitas à execução específica, nos termos da lei aplicável.

O Acordo de Acionistas de 2019

O Acordo de Acionistas de 2019 foi celebrado em 16 de abril de 2013, pela IIBV, AmBrew e FAHZ, e pela Ambev, como interveniente. Este acordo está condicionado à concretização da Incorporação de Ações e entrará em vigor em 2 de julho de 2019, contanto que, nesta data, a FAHZ seja titular de ao menos 1.501.432.405 ações ordinárias da Ambev, ajustado por eventuais bonificações, desdobramentos e grupamentos. Após entrar em vigor, o Acordo de Acionistas de 2019 poderá ser rescindido a qualquer momento caso a FAHZ deixe de ser titular de pelo menos 1.501.432.405 ações ordinárias da Ambev (ajustado por eventuais bonificações, desdobramentos e grupamento) ou se a FAHZ decidir pela sua rescisão antecipada. O Acordo de Acionistas de 2019 rege, dentre outros, o exercício do voto das ações ordinárias da Ambev vinculadas ao acordo e o voto pela Ambev das ações de suas controladas.

Administração da Ambev

O Acordo de Acionistas de 2019 estabelece que a Ambev será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria Executiva. O Conselho de Administração da Ambev não será mais presidido por dois Copresidentes.

Nos termos do Acordo de Acionistas de 2019, a FAHZ terá direito de indicar dois membros, e respectivos suplentes, ao Conselho de Administração da Ambev, desde que seja titular de pelo menos 1.501.432.405 ações ordinárias da Ambev (ajustado por eventuais bonificações, desdobramentos e grupamento). Um dos membros do conselho de administração indicados pela FAHZ terá o direito de também ser nomeado como membro do Comitê de Operações, Finanças e Remuneração e do Comitê de Compliance Concorrencial e Partes Relacionadas da Ambev, bem como de qualquer outro comitê que possa vir a ser criado pelo Conselho de Administração da Ambev. Além disso, os acionistas devem envidar seus melhores esforços para permitir que um dos membros do conselho de administração nomeados pela FAHZ participe como observador nas reuniões do Conselho Fiscal da Ambev, quando tal órgão funcionar como comitê de auditoria exigido pelo *Sarbanes-Oxley Act* de 2002.

A FAHZ pode destituir o membro do conselho de administração que tenha indicado ao Conselho de Administração da Ambev, e também tem o direito de nomear o respectivo substituto ou um novo suplente, se o suplente originalmente nomeado for confirmado para ocupar o cargo vago.

As regras acima descritas do Acordo de Acionistas de 2019 relativamente aos órgãos de administração da Ambev não se aplicam aos órgãos de administração das controladas da Ambev.

Reuniões Prévias e Exercício do Direito de Voto

O Acordo de Acionistas de 2019 replica as regras do Acordo de Acionistas da Ambev relativas às reuniões prévias, incluindo a necessidade de consenso entre FAHZ, IIBV e AmBrew, e procedimentos aplicáveis quando o consenso não for atingido, em relação às matérias deliberadas em assembleias de acionistas ou reuniões do Conselho de Administração da Ambev e de suas controladas.

Se as partes não chegarem a um consenso com relação a uma matéria específica, a posição a ser adotada pelas partes do Acordo de Acionistas de 2019 será determinada pelo acionista ou grupo de acionistas titulares da maioria das ações ordinárias da Ambev. As seguintes matérias não estão sujeitas à regra de consenso acima descrita: (1) eleição de membros do Conselho de Administração ou de qualquer comitê do Conselho de Administração, que deve seguir o procedimento específico de eleição descrito acima no item “— Administração da Ambev” e (2) matérias que requerem a aprovação unânime da FAHZ, IIBV e AmBrew, conforme segue:

- qualquer reforma do estatuto social da Ambev e/ou de qualquer de suas controladas a fim de alterar: (1) o objeto social para a cessação das atividades de produção, comercialização e distribuição de bebidas; (2) a forma de destinação do resultado de cada exercício social, nos termos previstos no estatuto social da Companhia e disposições equivalentes nos estatutos sociais das controladas que sejam patrocinadoras de FAHZ; (3) o dividendo mínimo obrigatório de 40% do lucro líquido da Ambev; e/ou (4) qualquer outro dispositivo que modifique os direitos de FAHZ nos termos do Acordo de Acionistas de 2019; e
- a transformação de Ambev em outro tipo societário.

FAHZ, IIBV e AmBrew, bem como qualquer membro nomeado por elas para o Conselho de Administração da Ambev ou de quaisquer de suas controladas, não são obrigados a observar as decisões tomadas em reuniões prévias quando deliberarem sobre as seguintes matérias:

- tomada das contas dos administradores da Ambev e de qualquer de suas controladas;
- exame, discussão e deliberação sobre o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Ambev e de qualquer de suas controladas;
- casos tipificados como exercício abusivo de poder, previstos no artigo 117, §1º, da Legislação Societária Brasileira; e
- práticas inerentes ao dever de diligência e lealdade e demais deveres dos administradores, fixados nos artigos 153 a 158 da Legislação Societária Brasileira.

Transferência de Ações

As regras previstas no Acordo de Acionistas de 2019 sobre transferência de ações diferem substancialmente daquelas estabelecidas no Acordo de Acionistas da Ambev. De acordo com o Acordo de Acionistas de 2019, aplicam-se as seguintes regras:

- no caso de transferência de ações ordinárias da Ambev vinculadas ao Acordo de Acionistas de 2019 (1) por IIBV e/ou AmBrew, que resulte na redução da participação conjunta de tais acionistas para menos que 50% mais uma ações ordinárias da Ambev

e/ou (2) pela FAHZ, em uma única vez, para um único comprador, em bloco único representativo de pelo menos 1.501.432.405 ações ordinárias da Ambev (ajustado por eventuais bonificações, desdobramentos e grupamento), e observado a obrigação de ofertar descrita abaixo então, em qualquer dos dois casos, as ações ordinárias da Ambev objeto dessas transferências deverão permanecer vinculadas ao Acordo de Acionistas de 2019. Apenas nestes dois casos é que um terceiro adquirente das ações ordinárias da Ambev objeto das transferências acima indicadas será capaz de aderir ao Acordo de Acionistas de 2019 para que a transferência seja eficaz;

- a qualquer momento a FAHZ pode optar por desvincular as ações ordinárias da Ambev de que é titular do Acordo de Acionistas de 2019 para o fim exclusivo de vendê-las em bolsas de valores ou mercados de balcão organizados, desde que (1) continue titular de pelo menos 1.501.432.405 ações ordinárias da Ambev (ajustado por eventuais bonificações, desdobramentos e grupamento) vinculadas ao Acordo de Acionistas de 2019 e (2) observe as obrigações de ofertar descritas abaixo; e
- caso a FAHZ deseje realizar a supracitada uma e única transferência ou desvinculação das ações ordinárias da Ambev de que é titular, ela deverá primeiro oferecer tais ações ordinárias da Ambev às demais partes do Acordo de Acionistas de 2019, pelo preço médio ponderado de cotação das referidas ações ordinárias da Ambev nos últimos 20 pregões imediatamente anteriores à data da oferta (ou, na falta de negociação de tais ações em pelo menos metade desses pregões, nos últimos 40 pregões imediatamente anteriores à data da oferta). As partes ofertadas terão cinco dias para aceitar ou recusar a oferta, a contar da data da primeira oferta. Caso a oferta seja expressa ou tacitamente rejeitada (ou as partes ofertadas deixem de realizar o pagamento do preço tempestivamente), a FAHZ poderá prosseguir com a transferência pretendida ou desvincular as ações ordinárias da Ambev de que é titular do Acordo de Acionistas de 2019 e, em seguida, vendê-las a terceiros no prazo de dez dias.

Execução Específica

As obrigações das partes ao Acordo de Acionistas de 2019 estão sujeitas à execução específica, nos termos da lei aplicável.

B. Operações com Partes Relacionadas

Visão Geral

Nós celebramos e no futuro podemos vir a celebrar operações com partes relacionadas com alguns de nossos acionistas relevantes ou outras partes relacionadas e algumas de suas afiliadas. Essas operações incluem, entre outras: (1) a compra e venda de matéria-prima com entidades afiliadas, (2) celebração de contratos de distribuição, licenciamento recíproco, preço de transferência, indenização, prestação de serviços e outros contratos com entidades afiliadas, (3) contratos de importação com entidades afiliadas e (4) contratos de *royalty* com entidades afiliadas. Essas operações foram celebradas em condições de mercado, de acordo com nossos interesses e práticas costumeiras do mercado no momento da sua celebração. Além disso, o Comitê de Compliance Concorrencial e Partes Relacionadas do nosso Conselho de Administração é responsável por assessorar o Conselho de Administração na revisão, análise e decisão sobre essas operações para ajudar a garantir que seus termos sejam razoáveis e que estejam em conformidade com todas as leis e regulamentações aplicáveis, bem como com a nossa governança corporativa e princípios de melhores práticas. Veja "Item 6. Conselheiros, Diretores e Funcionários -C.Práticas-Conselho Conselho de Administração- Comitê de Compliance Concorrencial e Partes Relacionadas

". Segue abaixo a descrição das nossas operações com partes relacionadas materiais. Para mais informações sobre nossas operações com partes relacionadas, ver Nota 32 de nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas.

Ambev e FAHZ

Assistência Médica, Odontológica e Social

Um dos objetivos da FAHZ, conforme descrito em seu estatuto social, é fornecer assistência médica e odontológica e outros benefícios aos nossos funcionários ativos e certos inativos (incluindo dependentes).

Produção de rótulos

A Companhia possui um contrato de arrendamento de ativos com a FAHZ, utilizados para produção de nossos rótulos no valor total de R\$85,1 mil, com vencimento em 31 de maio de 2020, com opção extensão do acordo por mais um ano.

Aluguel de imóveis

A Companhia possui contrato de locação de dois conjuntos comerciais da FAHZ envolvendo pagamentos de locação anuais no valor anual de R\$3,3 milhões. Este contrato de aluguel está previsto para expirar em janeiro de 2020.

Ambev e ABI

Contratos de Licenciamento

Ver “Item 4. Informações sobre a Companhia – Visão Geral do Negócio – Licenças – Contratos de Licenciamento com a ABI.”

Reserva especial de ágio

Em virtude da incorporação da InBev Holding Brasil S.A., ou Inbev Brasil, pela nossa companhia em julho de 2005, adquirimos benefícios fiscais resultantes da amortização parcial da reserva de ágio especial na forma do art. 7º da Instrução Normativa nº 319/99 da CVM. Tal amortização ocorrerá durante os dez anos subsequentes à incorporação. Conforme facultado pela Instrução Normativa nº 319/99, o Protocolo e Justificação dessa Incorporação, assinado pela Ambev, InBev Brasil e InBev N.V./S.A. (como a ABI era à época denominada) em 7 de julho de 2005, estabeleceu que 70% do ágio, correspondente ao benefício fiscal resultante da amortização do ágio de imposto resultante da incorporação, seriam capitalizados na nossa companhia, em benefício de nosso acionista controlador, com os 30% remanescentes sendo capitalizados pela nossa companhia independentemente da emissão de novas ações em benefício de todos os acionistas. Desde 2005, em conformidade com o Protocolo e Justificação dessa incorporação, nossa companhia, com aprovação dos acionistas, procedeu a aumentos de capital por meio da capitalização parcial da reserva de ágio. Assim sendo, a IIBV e a AmBrew, que são subsidiárias da ABI, subscreveram ações em valor correspondente a 70% da reserva de ágio e nossos acionistas minoritários tinham o direito de participar das emissões de ações por meio do exercício de direitos de preferência consoante a Legislação Societária Brasileira. Os 30% remanescentes do benefício fiscal foram capitalizados pela nossa Companhia independentemente da emissão de novas ações em benefício de todos os acionistas. O Protocolo e Justificação dessa incorporação também estabelece,

entre outras questões, que a ABI deverá indenizar a nossa companhia por quaisquer passivos ocultos da InBev Brasil.

Transferência de Operações na Colômbia, no Peru, Equador e Panamá

Em maio de 2016, celebramos um contrato com a ABI, segundo o qual nos comprometemos a transferir para a ABI nosso negócio na Colômbia, no Peru e Equador; em troca a ABI obrigou-se a transferir os negócios da SAB no Panamá para nós. À exceção de ajustes de caixa e/ou dívida após o fechamento, a operação não envolveu pagamentos em dinheiro e envolveu a permuta de ações das empresas acima mencionadas. A operação foi condicionada ao fechamento bem-sucedido da incorporação entre a SAB e a ABI, que ocorreu no quarto trimestre de 2016. Como resultado dessa operação, em 31 de dezembro de 2016, encerramos nossas operações na Colômbia, no Peru e Equador e iniciamos as operações no mercado de bebidas do Panamá.

Acordo de Licenciamento Perpétuo da Quilmes

Em setembro de 2017, celebramos um acordo com a ABI, por meio do qual nossa subsidiária Cervecería y Maltería Quilmes S.A, ou Quilmes, concordou em transferir à Companhia Cervecerías Unidas S.A. ou suas afiliadas, ou CCU, determinadas marcas argentinas (Norte, Iguana e Baltica) e ativos comerciais relacionados bem como pagamento de US\$ 50 milhões. Em contrapartida, a ABI concordou em transferir à Quilmes a fábrica da Cerveceria Argentina Sociedad Anônima Isenbeck, uma subsidiária argentina da ABI. Em adição, no fechamento da operação, a ABI licenciará à Quilmes, de forma perpétua, a marca Budweiser, além de outras marcas norte-americanas, na Argentina, após a recuperação da ABI dos direitos de distribuição para tais marcas da CCU. A transação estava sujeita a determinadas condições suspensivas e fechou em 2 de maio de 2018. A Rothschild atuou como nossa única assessora financeira. Para mais informações, consulte a nota explicativa 1(b) de nossas demonstrações financeiras consolidadas em e referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Ambev e Determinados Acionistas (E. León Jimenes, S.A. ou ELJ)

Em dezembro de 2017, E. León Jimenes, S.A, ou ELJ, outra acionista junto a nós na Tenedora CND, S.A, ou Tenedora – uma holding baseada na República Dominicana, proprietária de quase a totalidade da Cervecería Nacional Dominicana, S.A. – exerceu parcialmente, em conformidade com o acordo de acionistas de Tenedora, sua opção de venda em relação a ações representando 30% do capital social da Tenedora. A operação estava sujeita a determinadas condições precedentes e foi concluída em janeiro de 2018. Como consequência do exercício parcial de tal opção de venda, no fechamento, pagamos à ELJ o montante de US\$ 926,5 milhões e nos tornamos proprietários de aproximadamente 85% da Tenedora, e a ELJ permaneceu com 15%. Além disso, em vista da importância estratégica da aliança com a ELJ, nosso Conselho de Administração aprovou alterar o prazo, de 2019 para 2022, para que a opção de compra se torne exercível. Para mais informações, consulte a nota explicativa 1(b) de nossas demonstrações financeiras consolidadas em e referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018.

C. Direitos de Profissionais Especializados e Advogados

Não se aplica.

ITEM 8. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

A. Demonstrações Financeiras Consolidadas e Outras Informações Financeiras

Demonstrações Financeiras Consolidadas

Vide “Item 17. Demonstrações Financeiras”.

Processos Judiciais

Estamos sujeitos a diversas ações relacionadas a questões tributárias, trabalhistas, civis e outros assuntos (consistindo em processos de defesa da concorrência, ambientais e outros processos que não se enquadram nas outras categorias). Esses processos envolvem incertezas inerentes, inclusive, entre outros, em consequência de decisões judiciais, negociações entre partes afetadas e ações governamentais, e, consequentemente, nossa administração não pode, nesta fase, estimar com certeza como e quando essas questões serão resolvidas.

Em nosso balanço contabilizamos as contingências decorrentes desses processos, na medida em que acreditamos que serão provavelmente realizadas. Nossas provisões para contingências legais foram de R\$ 599,2 milhões em 31 de dezembro de 2018. Estimamos uma exposição total de perdas possíveis (porém não prováveis), que não foram contabilizadas como passivo, no valor de R\$ 72,1 bilhões em 31 de dezembro de 2018. Nossas estimativas são baseadas em premissas razoáveis e avaliações da administração, todavia, em caso de perdas nos casos considerados como possíveis (porém não prováveis), o impacto líquido em nosso resultado operacional seria contabilizado como uma despesa no valor correspondente. Exceto conforme indicado abaixo, não há processos judiciais em que figuramos como parte, ou a que qualquer de nossas propriedades esteja sujeita e que, individualmente ou em conjunto, possam ter um efeito adverso relevante sobre nossos resultados operacionais, liquidez ou situação financeira. Para maiores informações, ver Notas 26 e 30 às nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas.

Questões Tributárias

Em 31 de dezembro de 2018, haviam diversos processos fiscais pendentes contra nós, incluindo processos judiciais e administrativos. A maioria desses processos envolve questões relacionadas a ICMS, IPI, imposto de renda e contribuições sociais. Em 31 de dezembro de 2018 registramos provisões no valor de R\$ 417,4 milhões para os processos fiscais que acreditamos existir probabilidade provável de perda.

Entre os processos fiscais pendentes, há processos movidos por nós contra as autoridades fiscais brasileiras alegando a inconstitucionalidade de certos tributos. Tais processos incluem questões relativas a impostos de renda, ICMS, IPI e tributos sobre a receita tais como a Contribuição ao Programa de Integração Social (PIS) e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS). Como esses processos dependem da obtenção de decisões judiciais favoráveis, os ativos correspondentes que podem surgir no futuro somente são contabilizados quando tivermos a certeza de que receberemos os valores pagos ou depositados no curso do processo.

Em 31 de dezembro de 2018 figuramos como parte em processos fiscais com risco possível com valor total de perda estimado no valor de R\$ 67,3 bilhões. Aproximadamente 56,3% (R\$ 37,9 bilhões) desse montante refere-se a controvérsias relacionadas ao pagamento de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, e aproximadamente 35,5% (R\$23,9 bilhões) refere-se a

controvérsias envolvendo o pagamento de ICMS e IPI, e o restante refere-se a controvérsias envolvendo outros impostos. Os processos mais relevantes estão descritos abaixo.

ICMS, IPI, PIS, COFINS

Em 2013, 2014 e 2015 recebemos autuações lavradas pelas autoridades fiscais dos Estados do Pará e do Piauí para a cobrança do ICMS supostamente devido sobre descontos incondicionais concedidos pela Companhia. As autuações estão sendo discutidas nas esferas administrativa e judiciais. A administração estima que o valor envolvido nesses processos seja de aproximadamente R\$ 623,2 milhões em 31 de dezembro de 2018. Nós classificamos esses casos como perda possível e, portanto, nenhuma provisão foi feita.

No Brasil, os produtos fabricados na Zona Franca de Manaus para remessa a outros lugares no Brasil são isentos do IPI. As unidades da Ambev registraram crédito presumido de IPI nas aquisições de insumos isentos fabricados na Zona Franca de Manaus. Desde 2009 estamos recebendo diversas autuações da Receita Federal do Brasil (RFB) glosando esses créditos, tema que está sob discussão perante o Supremo Tribunal Federal, que deve julgar a questão em abril de 2019. A administração estima perdas possíveis com relação a esses autos de infração no valor de R\$ 3,8 bilhões em 31 de dezembro de 2018. A Companhia não fez nenhuma provisão quanto a essas autuações. Vide “Item 5. Análise Operacional e Financeira e Perspectivas – B. Liquidez e Recursos de Capital – Diferimentos de Imposto Sobre Vendas e Outros Créditos Fiscais”.

Além disso, ao longo dos anos, também recebemos cobranças da RFB exigindo impostos federais considerados indevidamente compensados com os créditos de IPI relacionados com os processos mencionados acima. Estamos atualmente discutindo essas cobranças perante os tribunais. Nossa administração estima que as perdas possíveis relacionadas a essas cobranças sejam de aproximadamente R\$ 1,1 bilhão em 31 de dezembro de 2018. Não registramos nenhuma provisão com relação a essas autuações.

Em 2014 e 2015, recebemos autuações da RFB com relação ao IPI supostamente devido sobre as remessas de produtos acabados para outras fábricas relacionadas. Os processos estão sendo contestados nas esferas administrativa e judicial. A administração estima perdas possíveis com relação a essas autuações no valor de aproximadamente R\$1,6 bilhão em 31 de dezembro de 2018. Não registramos qualquer provisão em relação a tais autuações.

Ao longo dos anos a Companhia também recebeu autuações fiscais referentes a supostas diferenças de ICMS consideradas devidas no regime de substituição tributária, quando o preço dos produtos vendidos por nós atingem os níveis próximos ou superiores aos das pautas fiscais publicadas pelos Estados, casos em que as autoridades fiscais estaduais entendem que a base de cálculo deve ser baseada no preço da operação acrescido de uma margem de valor agregado e não na pauta fiscal. Entre outros casos semelhantes, recebemos três autuações lavradas pelo Estado de Minas Gerais, no valor histórico de R\$1,4 bilhão. No primeiro trimestre de 2018, a Câmara Superior do Tribunal Administrativo de Minas Gerais decidiu desfavoravelmente à Companhia. O Estado de Minas Gerais ajuizou execuções fiscais para cobrança dos valores discutidos nesses três processos e protocolamos defesas perante os tribunais judiciais. Em 2018, também recebemos autuações do Estado do Rio de Janeiro no montante histórico de R\$ 0,9 bilhão. Apresentamos defesas em face de tais autuações fiscais e aguardamos decisão do tribunal administrativo. Nossa administração estima que o valor relativo a esta questão seja de aproximadamente R\$ 7.7 bilhões em 31 de dezembro de 2018, classificado como perda. Registramos provisões no valor total de R\$7,8 milhões para processos cujas chances de perda consideramos prováveis considerando as questões processuais específicas.

Em 2015, recebemos uma autuação lavrada pelo Estado de Pernambuco cobrando diferenças de ICMS devido pelo suposto não cumprimento do Programa de Desenvolvimento Pernambucano (PRODEPE). Como resultado da modificação de nossas obrigações acessórias, as autoridades fiscais entenderam que não podíamos fazer uso do incentivo fiscal. Em 2017, recebemos uma decisão favorável anulando a autuação devido a erros formais do auditor fiscal. No entanto, em setembro de 2018, recebemos uma nova autuação para discutir a mesma questão. Além disso, existem outras autuações relativas a esse incentivo fiscal. Nossa administração estima as possíveis perdas relacionadas a essa questão em aproximadamente R\$0,6 bilhão em 31 de dezembro de 2018. Registramos uma provisão no valor de R\$2,9 milhões em relação a um processo em que as chances de perda são parcialmente prováveis.

Além das questões de ICMS acima, atualmente estamos questionando autuações fiscais feitas por diversos estados, conforme descrito abaixo.

Incentivos Fiscais Estaduais do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ

Muitos Estados brasileiros oferecem programas de incentivos fiscais para atrair investimentos para as suas regiões, em conformidade com as normas do CONFAZ, conselho constituído pelas Secretarias da Fazenda dos 27 Estados brasileiros. Nós participamos de Programas de benefícios fiscais de ICMS oferecidos por vários Estados brasileiros que concedem (1) créditos de ICMS para compensação do ICMS devido e (2) diferimentos. Em retorno, devemos cumprir certas exigências operacionais, inclusive, dependendo do Estado, manutenção do volume de produção e dos níveis de emprego, entre outros. Todas essas condições estão contidas em acordos específicos firmados entre nós e os respectivos governos estaduais.

Conforme anteriormente publicado, há controvérsia se esses benefícios são constitucionais quando concedidos sem a aprovação de todos os Estados brasileiros participantes do CONFAZ. Alguns Estados e os procuradores públicos ajuizaram Ações Diretas de Inconstitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal a fim de contestar a constitucionalidade de certas leis estaduais que oferecem programas de incentivo fiscal unilateralmente, sem a aprovação prévia do CONFAZ.

Desde 2007, recebemos autos de infração de diversos Estados, questionando a legalidade dos créditos fiscais decorrentes de incentivos fiscais existentes concedidos para nós pelos Estados. Nossa administração estima que as possíveis perdas em relação a tais autos de infração são de, aproximadamente, R\$2,1 bilhões, em 31 de dezembro de 2018. Não foram provisionados quaisquer valores em relação a estes autos de infração.

Em 2017, a Lei Complementar nº 160 foi publicada autorizando os Estados e o Distrito Federal a convalidar, no prazo de 180 dias, os benefícios fiscais supostamente criados sem as aprovações exigidas nos termos das leis e regulamentações, por meio de Convênios Interestaduais. De acordo com as disposições da referida Lei Complementar, foi publicado em 18 de dezembro de 2017 o Convênio Interestadual Confaz nº 190, permitindo os Estados a republicar e reinstalar os benefícios fiscais criados até 08 de agosto de 2017. A convalidação de tais incentivos, entretanto, não é autoaplicável e depende do cumprimento de determinadas condições pelos Estados concedentes. Acreditamos que os Estados cumprirão com tais condições, exceto o Estado do Amazonas, que decidiu não fazer parte do referido acordo.

Em qualquer caso, continuaremos defendendo nossa posição nas autuações existentes, incluindo aquelas relacionadas ao Amazonas e aos Estados em que as condições para convalidação não forem atendidas.

Lucros auferidos no exterior

Durante 2005, algumas de nossas subsidiárias receberam autuações das autoridades fiscais federais brasileiras com relação a lucros de nossas subsidiárias estrangeiras. Em dezembro de 2008, o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais proferiu uma decisão parcialmente favorável a nós, e em respeito à parte remanescente, interpusemos Recurso Especial para a Câmara Superior do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, o qual foi integralmente negado em março de 2017. Em setembro de 2017, ajuizamos uma medida judicial para discussão da matéria com pedido de liminar deferido em favor da Companhia.

Em 2016, 2017 e 2018, recebemos outras autuações relativas à mesma matéria. Em julho e setembro de 2018, com relação a duas das autuações, a Câmara Superior do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais proferiu decisões desfavoráveis a nós com relação a duas autuações. Em um dos casos, a Ambev ingressou com medida judicial para discussão da matéria em novembro de 2018, com pedido de liminar deferido em favor da Companhia. Com relação ao outro caso, a Companhia está avaliando eventuais recursos cabíveis.

Em outubro de 2018, o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais proferiu uma decisão parcialmente favorável em uma das autuações. A Companhia está aguardando ser notificada da decisão para analisar eventuais recursos cabíveis. A Câmara Superior do Conselho Administrativo proferiu uma decisão parcialmente favorável a nós em uma das autuações, e em outra proferiu uma decisão desfavorável a nós, por voto decisorio. Atualmente, estamos aguardando notificação formal em relação a esses resultados para analisar os recursos aplicáveis.

Em 31 de dezembro de 2018, nossa administração estima uma exposição de aproximadamente R\$7,7 bilhões com classificação de perda possível. Registramos provisões de aproximadamente R\$ 45,8 milhões para procedimentos em que consideramos prováveis as chances de perda.

Imposto de Renda – Compensação de Prejuízo Fiscal

Nós e algumas de nossas subsidiárias recebemos autuações da RFB referentes à compensação de prejuízos fiscais de períodos anteriores no contexto de combinações societárias. Em fevereiro de 2016, a Câmara Superior de Recursos Fiscais decidiu desfavoravelmente à Ambev em dois casos. A Ambev ajuizou processos judiciais para discutir a questão. Em setembro de 2016, recebemos a primeira decisão judicial favorável em um dos casos. Em março de 2017, recebemos uma decisão desfavorável no segundo caso judicial e entramos com recurso de apelação ao tribunal judicial. Ambos os casos estão aguardando decisões do tribunal. Também temos outros casos na esfera administrativa que estão pendentes de decisão final. Nossa administração estima que o total de exposição de perda possível em relação a essas autuações seja de R\$ 533,3 milhões, em 31 de dezembro de 2018. Não registramos nenhuma provisão com relação a essas controvérsias.

Reserva Especial de Ágio

Em dezembro de 2011, recebemos uma autuação da RFB referente à glosa de despesas de amortização do ágio decorrente da incorporação da Inbev Holding Brasil S.A. mencionada no “Item 7. Principais Acionistas e Operações com Partes Relacionadas – B. – Operações com Partes Relacionadas – Ambev e ABI – Reserva Especial de Ágio”. Como a decisão do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) nesse caso restou parcialmente favorável a nós, a Companhia ingressou com uma medida judicial para discussão da matéria em que ficou vencida,

com pedido liminar deferido em favor da Ambev. A parte favorável à Ambev será submetida a reexame pela Câmara Superior do CARF.

Em junho de 2016, recebemos uma nova autuação fiscal cobrando o valor remanescente da amortização do ágio e apresentamos uma defesa.

Em março de 2017, fomos notificados de uma decisão administrativa de primeiro grau parcialmente favorável e apresentamos Recurso Voluntário ao CARF. Em maio de 2018, recebemos uma decisão parcialmente favorável do CARF e atualmente aguardamos a intimação dessa decisão para analisar eventuais recursos cabíveis.

Não fizemos nenhuma provisão com relação a essa questão e nossa administração estima possíveis perdas no valor de aproximadamente R\$ 9,3 bilhões, em 31 de dezembro de 2018. Na eventualidade de a Companhia ser requerida a pagar este montante, a ABI nos reembolsará do valor proporcional ao seu benefício recebido conforme estabelecido no protocolo de incorporação, bem como dos respectivos custos.

Em outubro de 2013, recebemos um auto de infração referente à amortização de ágio em decorrência da incorporação da Beverage Associates Holding Limited (BAH) pela Ambev. A decisão administrativa de primeira instância foi desfavorável a nós. Após análise de embargos de declaração opostos pela Companhia, a decisão desfavorável foi confirmada e apresentamos um Recurso Voluntário ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF). Em novembro de 2018, recebemos uma decisão parcialmente favorável do CARF e atualmente estamos aguardando sermos notificados dessa decisão para analisar os eventuais recursos cabíveis. Em abril e agosto de 2018, recebemos novas autuações cobrando o valor restante da amortização do ágio e apresentamos defesas, as quais estão atualmente pendentes de análise pelo tribunal administrativo de primeira instância. Estimamos o valor de perdas possíveis referentes a essas autuações de aproximadamente R\$2,1 bilhões, em 31 de dezembro de 2018. Não registramos qualquer provisão para essas autuações.

Em novembro de 2017, recebemos uma autuação fiscal relacionada à amortização do ágio referente à incorporação da CND Holdings na Ambev. Em novembro de 2018, recebemos uma decisão desfavorável do tribunal administrativo de primeira instância e apresentamos recurso ao CARF, que atualmente está pendente de análise. Nossa administração estima o montante de perdas possíveis em relação a essa autuação como sendo de R\$ 1,1 bilhão, em dia 31 de dezembro de 2018. Não registramos qualquer provisão em relação a essa autuação.

Glosa de Despesas e Dedutibilidade de Perdas

Em 2015 e 2016 recebemos duas autuações da RFB referentes à glosa de despesas e dedutibilidade de perdas. Estimamos o valor da possível perda em relação a essas autuações em aproximadamente R\$4,6 bilhões em 31 de dezembro de 2018. Não registramos qualquer provisão com relação a essas autuações.

Glosa de Impostos Pagos no Exterior

Desde 2014, estamos recebendo autuações da RFB relacionadas à glosa de deduções associadas a imposto de renda pagos no exterior supostamente não comprovados, com relação às quais ainda aguardamos decisão da Câmara Superior do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais. Em setembro de 2017, decidimos por incluir parte dessas autuações fiscais no Programa Especial de Regularização Tributária da Medida Provisória 783. Em junho de 2018, fomos notificados de uma decisão administrativa de primeiro grau favorável cancelando quatro dessas

autuações (compensações de 2015 e 2016). No entanto, em agosto e setembro de 2018, a Secretaria da Receita Federal Brasileira expediu novas decisões reestabelecendo essas autuações e expediu novas autuações fiscais relativas à questão. Em 31 de dezembro de 2018, nossa administração estimou a exposição de aproximadamente R\$9,5 bilhões como um risco possível de perda e, consequentemente, não registramos uma provisão referente a esse valor.

Lucro Presumido

Em abril de 2016, a Arosuco (subsidiária da Ambev) recebeu uma autuação fiscal referente ao uso do método do “lucro presumido” para o cálculo de imposto de renda e contribuição social sobre lucro líquido ao invés do método do lucro real. Em setembro de 2017, a Arosuco recebeu a decisão administrativa de primeiro grau desfavorável e interpôs recurso ao CARF. Em janeiro de 2019, o caso foi julgado pelo CARF, que decidiu favoravelmente à Ambev por maioria de votos. A Ambev está aguardando intimação da decisão para analisar eventuais recursos cabíveis. A administração estima que o valor das perdas possíveis em relação a essa autuação seja de aproximadamente R\$ 645,1 milhões, em 31 de dezembro de 2018. A Arosuco não registrou qualquer provisão nesse sentido.

Contribuições Sociais

Desde 2015, recebemos autuações das autoridades fiscais federais, referente a valores supostamente devidos de acordo com o Programa de Integração Social/Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (PIS/COFINS) sobre bonificações concedidas a nossos clientes. Esses casos estão sendo discutidos nos tribunais administrativos e judiciais. Em janeiro de 2019, três casos foram julgados pelo Conselho Administrativo de Recurso Fiscal (CARF) favoravelmente à Companhia. Por maioria de votos, a decisão foi favorável a nós em três casos. Estamos aguardando notificação dessas decisões para analisar eventuais recursos cabíveis. A administração estima que as perdas possíveis relacionadas a essas autuações sejam de aproximadamente R\$ 4,0 bilhões em 31 de dezembro de 2018. Nenhuma provisão correspondente foi feita.

Adesão ao Programa Especial de Regularização Fiscal

Em setembro de 2017, decidimos participar do Programa Especial de Regularização Fiscal estabelecido pela Medida Provisória nº 783/2017, convertida na Lei 13.496/2017, ou PERT 2017, nos comprometendo a pagar determinados casos que estavam em discussão, administrativa ou judicial, incluindo casos de nossas subsidiárias, no montante total de R\$ 3,5 bilhões (já considerando os descontos estabelecidos pelo programa). O montante total pago em 2017 foi de aproximadamente R\$ 960,0 milhões e o saldo será pago em 145 parcelas mensais, com juros, a partir de janeiro de 2018. Todas as parcelas devidas até a presente data foram pagas pela Companhia.

Apesar da nossa participação nesse programa, podemos estar sujeitos a fiscalizações relativas a períodos subsequentes, as quais podem gerar autuações fiscais com reivindicações semelhantes. Além disso, se descumpirmos as obrigações de pagamento estabelecidas nos termos desse programa ou, de outro modo, não conseguirmos pagar conforme o programado, poderemos ser excluídos do programa de parcelamento e impedidos de participar de outros semelhantes.

Questões Trabalhistas

Estamos envolvidos em mais de 20.000 reclamações trabalhistas. A maioria das reclamações trabalhistas instauradas contra a Companhia está relacionada às nossas operações brasileiras. No Brasil, não é raro uma grande companhia figurar como ré em um número significativo de reclamações trabalhistas. Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia constituiu provisões num total de R\$114,1 milhões referentes às reclamações trabalhistas acima movidas por ex-funcionários, funcionários atuais e funcionários terceirizados envolvendo principalmente questões relativas a horas extras, demissões, verbas rescisórias, adicionais de insalubridade e periculosidade, benefícios de aposentadoria complementar e outras questões, todos os quais em discussão judicial, tendo chances prováveis de perda.

Em conexão com as questões trabalhistas, também estamos envolvidos em ações referentes a contribuições sociais sobre folha de pagamento. A administração estima as possíveis perdas relacionadas a essas ações como sendo de aproximadamente R\$ 291,1 milhões, em 31 de dezembro de 2018. Registramos provisões de aproximadamente R\$20 milhões para processos em que consideramos como sendo provável a chance de perda.

Ações Cíveis

Em 31 de dezembro de 2018, figurávamos como parte de aproximadamente 9.000 processos cíveis que estavam em andamento, incluindo processos com revendedores e aqueles relacionados aos nossos produtos. Fizemos provisões no total de R\$ 48,4 milhões considerando o valor atualizado, inclusive juros acumulados, em 31 de dezembro de 2018 com relação a ações cíveis.

Bônus de Subscrição

Em 2002, decidimos solicitar uma posição da CVM com relação a uma controvérsia entre a Antiga Ambev e alguns dos detentores de bônus de subscrição, referente aos critérios utilizados no cálculo do preço de exercício de determinados bônus da Antiga Ambev. Em março e abril de 2003, a CVM determinou que os critérios utilizados pela Antiga Ambev para calcular o preço de exercício estavam corretos. Em resposta à decisão final da CVM e buscando revertê-la, alguns dos detentores de bônus moveram processos judiciais separados perante os tribunais de São Paulo e Rio de Janeiro.

Apesar de os bônus terem expirado sem terem sido exercidos, os detentores de bônus alegam que o preço de exercício deveria ser reduzido para levar em consideração o preço de exercício de certas opções de ações concedidas pela Antiga Ambev nos termos do seu programa de opção de ações existente à época, bem como o preço de exercício de outros bônus de subscrição emitidos pela Brahma em 1993.

Temos conhecimento de, pelo menos, sete processos em que os autores argumentam que teriam esse direito. Um desses casos foi objeto de acordo. Dois deles foram julgados a nosso favor pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Ambas as decisões foram confirmadas pelo Superior Tribunal de Justiça. Os autores recorreram à Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça (solicitações para reconsideração baseada em jurisprudência conflitante) e aguardam julgamento. Nas outras quatro ações, recebemos decisão favorável em uma delas pelo juízo de primeira instância no Rio de Janeiro, tendo o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro proferido decisão desfavorável nos outros três processos. Recorremos ao Superior Tribunal de Justiça com relação às decisões proferidas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Em 2016, recebemos uma decisão favorável em um dos recursos, da qual os autores recorreram por conta própria. Em 2017, o Superior Tribunal de Justiça julgou duas das apelações em nosso favor e os autores também recorreram em face dessas decisões. Todos os três casos decretados favoráveis a nós estão aguardando decisão final. Em novembro de 2017, o Procurador Federal protocolou uma

petição favorável a nossa posição em um dos casos, e os recursos restantes ainda estão aguardando decisão.

Se os autores vencerem todos os seis processos pendentes mencionados acima, acreditamos que a diluição econômica correspondente para os atuais acionistas seria a diferença entre o valor de mercado das ações no momento em que são emitidas e o valor estabelecido em última instância no processo de liquidação como sendo o preço de subscrição do exercício dos bônus de subscrição. Cremos que os bônus de subscrição objeto de tais seis processos representavam, em 31 de dezembro de 2018, 172.831.574 ações ordinárias da Ambev que seriam emitidas a um valor substancialmente inferior ao valor justo de mercado caso os autores tenham seus pedidos julgados procedentes em última instância. Os autores também alegam que deveriam receber dividendos passados relativos a essas ações no valor aproximado de R\$ 921,6 milhões em 31 de dezembro de 2018.

Baseados nas avaliações da administração, nossas chances de receber decisões finais desfavoráveis nessa matéria são remotas e, portanto, não constituímos provisão para esses processos em nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas. Tendo em vista que esses litígios se baseiam em se devemos receber como preço de subscrição um preço inferior ao preço que consideramos correto, a provisão de valores concernentes a esses processos apenas seria aplicável no que respeita a honorários advocatícios e dividendos distribuídos no passado.

Processo contra o Setor Cervejeiro Brasileiro

Em 28 de outubro de 2008, o Ministério Público Federal ajuizou ação indenizatória contra nós e duas outras cervejarias, pleiteando perdas e danos no total de aproximadamente R\$2,8 bilhões (dos quais cerca de R\$2,1 bilhões são solicitados contra nós). O Ministério Público alega que: (1) o álcool causa dano grave à saúde do indivíduo e à saúde pública, sendo a cerveja a bebida alcoólica mais consumida no Brasil; (2) as rés detêm aproximadamente 90% da participação no mercado cervejeiro brasileiro, e são responsáveis por pesados investimentos em publicidade; e (3) as campanhas publicitárias aumentam não apenas a participação de mercado das rés, mas também o consumo total de álcool e, por consequência, os danos à sociedade e encorajam o consumo de álcool por menores de idade.

Logo após o ajuizamento da referida ação, uma associação de proteção aos consumidores pleiteou a sua inclusão na lide. A associação fez pedidos adicionais em relação aos anteriormente feitos pelo Ministério Público Federal, incluindo pedido de danos morais coletivos em montante a ser definido pelo juízo, sugerindo, no entanto, que deva ser igual ao valor inicialmente pleiteado de R\$ 2,8 bilhões (dobrando, portanto, o valor da demanda). O juiz do caso admitiu a associação na lide e concordou em apreciar as suas demandas. Após a troca de argumentos e de prova documental, o processo foi extinto pelo juiz de primeira instância, que negou todas as alegações apresentadas contra a Ambev e os outros réus. O Ministério Público recorreu ao Tribunal Federal, porém, com base nas avaliações da administração, acreditamos que nossas chances de perda são remotas e, portanto, não fizemos provisão contingencial referente a este caso.

Ação Coletiva no Canadá (Brewers Retail, Inc.)

Em 12 de dezembro de 2014, foi instaurada uma ação judicial no Superior Tribunal de Justiça de Ontário contra a Liquor Control Board of Ontario (“LCBO”), Brewers Retail Inc. (conhecida como The Beer Store ou “TBS”) e os acionistas da Brewers Retail Inc. (Molson Coors Canada, Sleeman Breweries Ltd. e Labatt Breweries of Canada LP, ou a “Brewers”). A ação judicial foi instaurada no Canadá de acordo com a Lei de Ações Coletivas de Ontário que pleiteia, dentre outros: (1) obter uma declaração de que os réus conspiravam uns com os outros para alocar mercados para o fornecimento de cervejas vendidas em Ontário desde 1º de junho de 2000; (2)

obter uma declaração de que a Brewers conspirou para fixar, aumentar e/ou manter preços cobrados das licenciadas de Ontário (no mercado) referentes a cerveja e as taxas cobradas pela TBS de outras cervejarias concorrentes que desejavam vender seus produtos por meio da TBS; e (3) indenização por enriquecimento ilícito. Como parte desta terceira alegação, os autores alegam práticas comerciais ilegais por parte da Brewers. Eles pleiteiam indenização no valor de C\$1,4 bilhão; danos punitivos, exemplares e agravados no valor de C\$5 milhões; e mudanças/revogações da legislação afetada. Não registramos provisão correspondente a esta ação. Em março de 2018, o tribunal proferiu julgamento antecipado da lide e indeferiu a ação coletiva. Os autores recorreram. A audiência perante o Tribunal de Recursos foi realizada em 28 e 29 de janeiro de 2019, e a decisão é esperada para o segundo trimestre de 2019.

Política de Dividendos

A periodicidade, a frequência e o valor dos pagamentos futuros de dividendos, se houver, dependerão de vários fatores que o Conselho de Administração da Companhia vier a julgar relevantes, incluindo os lucros e a situação financeira da Companhia. O estatuto social da Companhia estipula dividendos obrigatórios mínimos de 40% sobre seu lucro líquido anual ajustado, se houver, conforme apurado de acordo com os IFRS, nas demonstrações financeiras não consolidadas da Companhia. É facultado às sociedades brasileiras pagar valores limitados de juros sobre o capital próprio a acionistas, designado juros sobre o capital próprio, e tratar esses pagamentos como despesa financeira dedutível para fins de imposto de renda e contribuição social no Brasil. Essa distribuição de juros nocionais é tratada para fins contábeis como dedução do patrimônio líquido de maneira similar a dividendos. O benefício decorrente da dedutibilidade dos juros sobre o patrimônio líquido é reconhecido na conta de resultado. O dividendo obrigatório mínimo inclui os valores pagos a título de juros sobre o capital próprio. No entanto, o pagamento desses juros sobre o capital próprio está sujeito a imposto de renda retido na fonte, enquanto nenhum pagamento é exigido com relação aos dividendos pagos. Para mais informações sobre esse assunto, vide “Item 10. Informações Adicionais—E. Tributação—Considerações sobre a Tributação Brasileira – Imposto de Renda”.

O lucro líquido ajustado anual não distribuído como dividendos ou juros sobre o capital próprio pode ser capitalizado, utilizado para absorver prejuízos ou ainda destinado de qualquer outra forma permitida pela Legislação Societária Brasileira ou pelo Estatuto Social da Companhia; desta forma, qualquer lucro líquido ajustado anual poderá não mais estar disponível para ser pago sob a forma de dividendos. A Companhia poderá também deixar de pagar dividendos aos seus acionistas em qualquer exercício social específico mediante determinação, por parte do Conselho de Administração, de que tal distribuição seria desaconselhável face à situação financeira da Companhia à época. Quaisquer dividendos não distribuídos seriam destinados a uma conta de reserva especial para pagamentos futuros aos acionistas, a menos que sejam utilizados para compensar prejuízos subsequentes. Para mais informações sobre esse assunto, vide “Item 3. Informações Importantes – D. Fatores de Risco—Riscos Relacionados às nossas Ações Ordinárias e ADSs — Nossos acionistas podem não receber quaisquer dividendos”.

Para mais informações sobre os dispositivos da Legislação Societária Brasileira relativos às reservas obrigatórias e ao pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio, bem como sobre as regras específicas aplicáveis ao pagamento de dividendos pela Companhia, vide “Item 10. Informações Adicionais— B. Atos Constitutivos e Estatuto Social— Reservas”.

Ambev S.A.

A tabela abaixo mostra os dividendos em dinheiro pagos pela Ambev aos detentores de ações ordinárias da Ambev em reais e em dólares norte-americanos (convertidos de reais à taxa do

câmbio comercial vigente na data de pagamento) para cada um dos períodos indicados. Os valores incluem juros sobre o capital próprio, líquido de imposto de renda retido na fonte. A último pagamento de juros sobre o capital aprovado, que se refere ao segundo semestre do exercício social de 2018, foi pago pela Ambev em 28 de dezembro de 2018.

Data de Aprovação	Data do Primeiro pagamento	Reais por Ações(1)	Equivalente em dólares norte-americanos por Ação na Data de Pagamento(1)(2)
Primeiro Semestre de 2016	29 de fevereiro de 2016	0,111	0,028
	29 de julho de 2016	0,130	0,040
Segundo Semestre de 2016	25 de novembro de 2016	0,160	0,047
	29 de dezembro de 2016	0,187	0,057
	23 de fevereiro de 2017	0,070	0,023
Primeiro Semestre de 2017	17 de julho de 2017	0,160	0,051
Segundo Semestre de 2017	28 de dezembro de 2017	0,264	0,080
	22 de fevereiro de 2018	0,070	0,022
Primeiro semestre de 2018	30 de julho de 2018	0,160	0,043
Segundo semestre de 2018	28 de dezembro de 2018	0,272	0,071

(1) Os valores acima são os valores efetivamente recebidos pelos acionistas, líquidos do imposto de renda retido na fonte. As demonstrações financeiras apresentam os valores efetivamente desembolsados, incluindo o imposto de renda retido na fonte sobre os juros sobre capital próprio, que foram pagos em nome dos acionistas da Ambev. Os dividendos acima são calculados com base no número de ações em circulação na data em que as distribuições foram declaradas. Vide “Item 7. Principais Acionistas e Operações com Partes Relacionadas — A. Principais Acionistas”.

(2) Convertido para dólares norte-americanos pela taxa de câmbio vigente na primeira data agendada para pagamento.

Para mais informações sobre normas e procedimentos de distribuições a acionistas nos termos do nosso Estatuto Social, vide “Item 10. Informações Adicionais — B. Atos Constitutivos e Estatuto Social — Reservas”.

B. Mudanças Significativas

Exceto se de outra forma divulgado nas nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas e neste relatório anual, não houve mudanças significativas em nossos negócios, situação financeira ou resultados em 31 de dezembro de 2018.

ITEM 9. A OFERTA E A LISTAGEM

A. Características da Oferta e Listagem

Não se aplica. Informações a respeito do histórico de preços das ações listadas conforme prescrito no Item 9.A.4 constam abaixo em “- C. Informações sobre o Mercado Principal e os Preços de Negociação no Mercado”.

B. Plano de Distribuição

Não se aplica.

C. Informações sobre o Mercado Principal e os Preços de Negociação no Mercado

A Companhia está registrada como uma companhia de capital aberto na CVM. Nossas ações ordinárias são listadas na B3 com o símbolo “ABEV3” e nossas ADSs são listada na NYSE com o símbolo “ABEV”. Nossas ações e ADSs começaram a ser negociadas na B3 e na NYSE, respectivamente, em 11 de novembro de 2013. As ações e ADSs da Antiga Ambev cessaram todas as atividades de negociação nessas bolsas de valores no encerramento do expediente em 8 de novembro de 2013.

A Ambev tem apenas uma espécie de ações (ou seja, ações ordinárias com direito a voto), inclusive sob a forma de ADSs (evidenciadas por ADRs), representando cada ADS uma ação ordinária da Ambev. As ações ordinárias da Ambev e as ADSs estão registradas nos termos do *Exchange Act*. Em 8 de março de 2019, a Ambev tinha 15.721.673.649 ações em circulação. Em 8 de março de 2019, havia 1.237.191.072 ADSs da Ambev em circulação (representativas de 1.237.191.072 ações da Ambev, correspondentes a 7,9% da totalidade das ações da Ambev em circulação). As ações da Ambev detidas sob a forma de ADSs nos termos dos programas de ADSs da Ambev são consideradas detidas no “país anfitrião” (ou seja, os Estados Unidos) para fins do *Exchange Act*. Ademais, em 8 de março de 2019 havia 126 detentores registrados de ADSs da Ambev.

Regulamentação do Mercado Brasileiro de Capitais

O mercado brasileiro de capitais é regulado pela CVM, que possui poderes regulatórios sobre as bolsas de valores e mercados de valores mobiliários, bem como pelo Banco Central, que possui, dentre outros poderes, poder para autorizar o funcionamento de corretoras e de regular investimentos estrangeiros e operações cambiais. O mercado de capitais brasileiro é regido principalmente pela Lei nº 6.385 de 7 de dezembro de 1976 e alterações posteriores, ou a Lei de Mercado de Capitais Brasileira, e pela Legislação Societária Brasileira, conforme alterada e complementada. Essas leis e regulamentos, dentre outros, dispõem sobre divulgação obrigatória de informações, restrições ao uso de informações privilegiadas e manipulação de preços, bem como proteção dos acionistas minoritários. Regulam, também, a concessão de autorização para funcionamento e a fiscalização das corretoras de títulos e valores mobiliários e a governança das bolsas de valores brasileiras. No entanto, o mercado brasileiro de capitais não é regulado e fiscalizado com tanta intensidade quanto o mercado de capitais dos Estados Unidos.

Nos termos da Legislação Societária Brasileira, uma companhia pode ser aberta, como a Ambev, cujas ações são negociadas na B3, ou fechada. Todas as companhias abertas são registradas na CVM e estão sujeitas às exigências de divulgação de informações e aquelas previstas nas regulamentações. A Legislação Societária Brasileira permite que a CVM classifique as companhias abertas de acordo com a espécie de valores mobiliários emitidos. Uma companhia registrada na CVM pode negociar seus valores mobiliários tanto nas bolsas de valores brasileiras quanto no mercado de balcão brasileiro. Ações de companhias como as da Ambev, negociadas na B3, não podem ser negociadas simultaneamente no mercado de balcão brasileiro. As ações de uma companhia aberta, inclusive as da Ambev, também podem ser negociadas de forma privada, sujeitas a várias limitações. Para ser listada na B3, uma companhia deverá ser registrada como companhia aberta na CVM e solicitar o seu registro junto à B3.

A negociação de valores mobiliários nas bolsas de valores brasileiras pode ser interrompida a pedido de uma companhia, antecipando-se ao anúncio de um fato relevante. As companhias poderão ser obrigadas por lei a solicitar a referida suspensão. A negociação também pode ser suspensa por iniciativa de uma bolsa brasileira ou da CVM se, dentre outros motivos, houver suspeita de que uma companhia forneceu informações inadequadas com relação a um fato relevante ou que forneceu respostas inadequadas a indagações da CVM ou de uma bolsa de valores.

Negociação nas Bolsas de Valores Brasileiras

A B3 é a única bolsa de valores brasileira na qual títulos privados e títulos de dívida privada podem ser negociados.

O pregão da B3, a partir de 21 de setembro de 2018, ocorre das 10h às 5h55, no horário de São Paulo. O pregão é executado de forma totalmente eletrônica, através de um sistema de negociação direcionado por pedidos denominado “PUMA Trading System” ou “PUMA”. Além disso, foi estabelecido o sistema *home broker* pela Internet, permitindo que pequenos investidores transmitam pedidos diretamente à B3. O horário do pregão da B3 poderá mudar periodicamente em virtude do horário de verão no Brasil e nos Estados Unidos; nesse caso a B3 poderá reduzir seu horário de pregão, e permite negociações após o fechamento do pregão em um sistema on-line, conectado à PUMA e aos corretores via Internet, denominado “*after-market*”. A CVM possui poder discricionário para suspender as negociações das ações de uma determinada emitente em casos específicos. Os valores mobiliários listados na B3 também podem ser negociados fora da bolsa de valores em circunstâncias específicas, mas tais negociações são muito limitadas.

A liquidação das operações é feita três dias úteis após a data da negociação, sem qualquer correção. A entrega e o pagamento das ações são feitos por meio de câmaras de compensação separadas para cada bolsa, que mantém contas para as corretoras associadas. Geralmente cabe ao vendedor entregar as ações à bolsa no segundo dia útil após a data da negociação. A Câmara de Ações da B3 é responsável pelo registro, liquidação e gerenciamento de risco das negociações de ações através do Sistema de Negociações PUMA.

Para melhor controlar a volatilidade, a B3 adotou o *Circuit Breaker*, mecanismo por meio do qual os pregões podem ser suspensos por um período de 30 minutos ou uma hora, sempre que o índice da bolsa cair 10% ou 15%, respectivamente, em relação ao índice de fechamento do dia anterior. Se o mercado registrar uma queda superior a 20% em relação ao dia anterior, a B3 poderá determinar a suspensão das negociações em todos os mercados por um período definido, a seu critério exclusivo, e a decisão deve ser divulgada ao mercado por meio da Agência de Notícias (ABO – Operações). O *circuit breaker* não pode ser iniciado durante os últimos 30 minutos do pregão.

Embora o mercado de capitais brasileiro seja o maior da América Latina em termos de capitalização de mercado, ele é menor, mais volátil e de menor liquidez do que os principais mercados de capitais dos Estados Unidos e da Europa. Em 31 de dezembro de 2018, a capitalização de mercado total de todas as companhias incluídas no índice IBOVESPA da B3 equivalia a, aproximadamente, R\$ 2,9 trilhões. Apesar de todas as ações em circulação de uma companhia aberta estarem disponíveis para negociação ao público, na maioria dos casos menos da metade das ações cotadas em bolsa são realmente negociadas pelo público, pois o restante das ações de uma companhia aberta são geralmente detidas por pequenos grupos de investidores, entidades governamentais ou pelo principal acionista. Por isso, os dados que mostram a capitalização de mercado total das bolsas de valores brasileiras tendem apresentar uma maior liquidez dos mercados acionários brasileiros.

Há uma concentração significativamente maior no mercado de capitais brasileiro. Por exemplo, em 31 de dezembro de 2018, as dez ações com maior representação no índice IBOVESPA da B3 responderam por 66% do peso total de todas as companhias incluídas nesse índice.

As negociações nas bolsas de valores brasileiras por pessoas não residentes no Brasil estão sujeitas às restrições previstas nas leis sobre investimentos estrangeiros no Brasil. Vide “Item 3. Informações Importantes— A. Informações Financeiras Seleccionadas —Controles Cambiais” e “Item 10. Informações Adicionais— B. Atos Constitutivos e Estatuto Social—Restrições a Investimento Estrangeiro”.

D. Acionistas Vendedores

Não se aplica.

E. Diluição

Não se aplica.

F. Despesas da Emissão

Não se aplica.

ITEM 10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A. Capital Social

Não se aplica.

B. Atos Constitutivos e Estatuto Social

Segue abaixo breve resumo contendo as disposições importantes referentes às nossas ações, estatuto social e Legislação Societária Brasileira. No Brasil, o principal documento que rege uma sociedade por ações é o seu estatuto social. Esta descrição baseia-se, em sua totalidade, na Legislação Societária Brasileira e no nosso estatuto social. Uma versão para o inglês de nosso estatuto social foi arquivada junto à SEC como um dos anexos a este relatório anual. Uma cópia de nosso estatuto social (juntamente com sua versão para o inglês) também está disponível para verificação no escritório central do custodiante e na nossa página da internet (www.ri.ambev.com.br). As informações sobre a titularidade de nossas ações constam do “Item 7. Principais Acionistas e Operações com Partes Relacionadas—A. Principais Acionistas”.

Em 8 de março de 2019, nosso capital social era de R\$57.710.201.914,77 dividido em 15.722.147.311 ações ordinárias emitidas, sem valor nominal, das quais 473.662 eram ações em tesouraria. Estamos autorizados a aumentar nosso capital social até 19.000.000.000 de ações por meio de deliberação de nosso Conselho de Administração, sem a necessidade de alteração do estatuto social. Temos uma estrutura acionária de espécie única, ou seja, exclusivamente ações ordinárias com direito a voto, não havendo nenhuma espécie ou classe de ações preferenciais em circulação.

De acordo com a Legislação Societária Brasileira, estamos autorizados a vender no mercado quaisquer ações ordinárias da Ambev que foram subscritas, mas não totalmente integralizadas dentro do prazo aplicável estabelecido pelo estatuto social da Companhia ou do boletim de subscrição aplicável por meio do qual tais ações foram emitidas. Se uma venda em mercado for impossível, quaisquer ações ordinárias da Ambev subscritas, mas não integralizadas, podem ser declaradas caducas.

Cada ação ordinária dá a seu detentor o direito a um voto nas assembleias gerais da Companhia. Os detentores de ações ordinárias não têm qualquer direito de preferência no caso de liquidação da Companhia.

O Conselho de Administração não vota a remuneração devida aos mesmos nem a qualquer de seus membros. Para mais informações sobre remuneração da administração, vide “Item 6. Membros do Conselho, Diretores e Empregados – C. Políticas do Conselho – O Conselho de Administração – Comitê de Operações, Finanças e Remuneração”.

Não há limite de idade para aposentadoria aplicável aos membros do nosso Conselho de Administração em nosso Estatuto Social.

Geral

Nossa denominação é Ambev S.A., e a nossa sede social está situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil. Nosso NIRE é 35.300.368.941. Os principais objetos sociais da Companhia incluem a fabricação e a comercialização de cervejas, refrigerantes e outras bebidas. Uma descrição mais detalhada do objeto social da Companhia pode ser encontrada no Capítulo I, Artigo 3º, do Estatuto Social da Companhia.

Direitos das Ações Ordinárias da Ambev

Cada uma das ações ordinárias da Ambev é indivisível e dá direito a um voto em qualquer assembleia geral da Ambev. Em conformidade com nosso estatuto social e com a Legislação Societária Brasileira, os acionistas têm o direito de receber dividendos e outras distribuições proporcionalmente à sua participação societária no nosso capital social. Para informações adicionais sobre o pagamento de dividendos e outras distribuições relacionadas às nossas ações ordinárias, vide “Item 8. Informações Financeiras - A. Demonstrações Financeiras Consolidadas e Outras Informações Financeiras – Política de Dividendos”. Além disso, nossos acionistas podem transferir livremente suas ações e têm o direito de serem incluídos em uma oferta obrigatória de compra de ações em no caso de uma alienação de nosso controle.

Além disso, mediante a liquidação da Companhia, e após a quitação de todas as suas obrigações, as ações ordinárias da Companhia dão direito a seus titulares a uma participação nos ativos remanescentes da Companhia, na forma de reembolso de capital proporcional à sua participação no capital social da Companhia. Titulares de ações ordinárias da Companhia têm o direito, mas não a obrigação, de participar de futuros aumentos de capital da Companhia.

De acordo com a Legislação Societária Brasileira, nem o nosso Estatuto Social nem as deliberações tomadas em assembleia geral poderão privar um acionista dos seguintes direitos:

- o direito de participar nas distribuições de nossos lucros;
- o direito de participar nos nossos ativos remanescentes, proporcionalmente à sua participação no nosso capital social no caso da liquidação da Companhia;
- direito de preferência para subscrever nossas ações ordinárias, debêntures conversíveis e bônus de subscrição, exceto em certas circunstâncias nos termos da Legislação Societária Brasileira, conforme descrito em “—Direitos de Preferência”;
- o direito de fiscalizar e monitorar a nossa administração, em conformidade com a Legislação Societária Brasileira;
- o direito a voto em assembleia gerais; e
- o direito de exercer direito de retirada e sair da Companhia nos casos previstos Legislação Societária Brasileira, conforme descrito em “—Direito de Retirada”.

Assembleia de Acionistas

De acordo com a Legislação Societária Brasileira, os acionistas, durante assembleia gerais convocadas e instaladas regularmente, geralmente têm o poder de aprovar matérias relacionadas ao objeto social da Companhia, conforme julgarem necessário. As assembleias gerais podem ser ordinárias, como a reunião anual, ou extraordinárias. Acionistas presentes na assembleia geral ordinária, que deve ser realizada dentro de quarto meses após o término do exercício social da Companhia, têm o poder exclusivo de aprovar as demonstrações financeiras da Companhia e determinar a alocação do lucro líquido ajustado da Companhia e a distribuição de dividendos relativos ao exercício social encerrado imediatamente antes da assembleia geral ordinária em questão. Assembleias gerais extraordinárias são convocadas para aprovar as demais questões dentro de sua competência, conforme previsto por lei e/ou pelo estatuto social da Companhia. Uma assembleia geral extraordinária pode ser realizada concomitantemente a uma assembleia geral ordinária.

Uma assembleia geral é convocada mediante a publicação de um aviso no mínimo quinze dias antes da data prevista para a assembleia, em primeira convocação. A segunda convocação deve ser realizada com uma antecedência mínima de oito dias. As convocações devem ser publicadas pelo menos três vezes no *Diário Oficial do Estado de São Paulo* e em um jornal de grande circulação em São Paulo, onde está localizada a sede da Companhia. A CVM poderá, todavia, em

determinadas circunstâncias, requerer que a primeira convocação seja publicada em até 30 dias antes da realização da assembleia. Na assembleia geral realizada em 1º de março de 2013, os acionistas da Companhia indicaram o *Valor Econômico*, um jornal de grande circulação em São Paulo, para este fim. Um aviso de convocação deve conter a data, horário, local e ordem do dia para a assembleia, e no caso de reforma do estatuto social, a indicação das matérias pertinentes. A Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, também exige que informações adicionais sejam divulgadas no aviso de convocação da assembleia para certas matérias. Por exemplo, no caso de eleição de membros do Conselho de Administração, o aviso de convocação da assembleia geral deverá também divulgar a percentagem mínima de participação societária requerida para que um acionista possa exigir a adoção de procedimentos de voto múltiplo. Todos os documentos relativos à ordem do dia da assembleia geral deverão estar disponíveis aos acionistas pelo menos um mês antes da assembleia ou no momento da publicação do primeiro aviso de convocação, conforme o caso, a menos que a legislação ou as normas da CVM exijam de outra forma.

Uma assembleia geral pode ser realizada se estiverem presentes acionistas que representem pelo menos um quarto das ações com direito a voto, exceto em alguns casos previstos pela lei, tais como assembleias para alteração do estatuto social da Companhia, que exigem a presença de acionistas representando pelo menos dois terços das ações com direito a voto. Caso o quórum não seja atingido, deverá ser enviado novo aviso com antecedência de oito dias, na forma indicada acima, e então uma nova assembleia será convocada sem qualquer quórum específico, sujeita a um quórum mínimo e exigências de voto para certas questões, conforme indicado abaixo.

Salvo disposição legal em contrário, deliberações em assembleia geral são aprovadas numa votação por maioria simples dos acionistas presentes ou representados na assembleia, não consideradas as abstenções. Em conformidade com a Legislação Societária Brasileira, a aprovação dos acionistas representando pelo menos a maioria das ações com direito de voto emitidas e em circulação é exigida para os casos descritos abaixo (entre outras):

- criação de ações preferenciais ou aumento da desproporcionalidade de uma classe de ações preferenciais existente com relação a outras classes de ações, salvo se tal ação já for prevista ou autorizada pelo estatuto social;
- alterações nas preferências, privilégios ou condições de resgate ou amortização conferida a uma ou mais classes de ações preferenciais, ou a criação de uma nova classe com privilégios superiores que aqueles das classes de ações preferenciais existentes;
- redução do dividendo mínimo obrigatório;
- fusão da Ambev com outra companhia ou sua incorporação em outra;
- alteração do objeto social da Ambev; e
- dissolução da Ambev ou término do seu estado de liquidação.

Acionistas não poderão exercer direito a voto quando estiverem contribuindo bens em um aumento de capital a ser integralizado com bens, no caso de aprovação de suas próprias contas, e também naquelas deliberações que possam favorecer especificamente aqueles acionistas, ou quando existir um conflito de interesses com a Companhia. Fusões entre partes relacionadas estão sujeitas a um procedimento legal de avaliação especial com o objetivo de determinar se a relação de troca é adequada para todas as partes envolvidas.

Assembleias gerais podem ser convocadas pelo Conselho de Administração da Ambev. De acordo com a Legislação Societária Brasileira, assembleias também podem ser convocadas pelos acionistas da Ambev da seguinte forma: (1) por qualquer acionista, quando os membros do Conselho de Administração retardarem por mais de 60 dias a convocação da assembleia geral após a data que eles deveriam ter convocado, nos termos da lei aplicável e do estatuto social da Ambev, (2) por acionistas que representem no mínimo 5% do capital social total da Ambev, quando o Conselho de Administração da Companhia não convocar uma assembleia dentro de oito dias após o

recebimento de um pedido de convocação devidamente fundamentado feito por aqueles acionistas, com indicação das matérias a serem tratadas, (3) por acionistas que representem no mínimo 5% do capital votante da Ambev, quando os membros do Conselho de Administração deixarem de convocar uma assembleia geral dentro de oito dias após o recebimento de pedido de convocação de assembleia para instalação do Conselho Fiscal, e (4) pelo Conselho Fiscal da Ambev, se o Conselho de Administração não convocar uma assembleia geral ordinária dentro de 30 dias após a data obrigatória para sua convocação. O Conselho Fiscal também pode convocar uma assembleia geral extraordinária quando julgar que existam matérias importantes ou urgentes a serem tratadas.

Para participar de uma assembleia geral, os acionistas ou seus representantes legais que desejarem comparecer à assembleia apresentarão comprovação da titularidade de suas ações de emissão da Companhia, incluindo identificação e/ou documentação pertinente que evidencie a representação legal do acionista. Um acionista pode ser representado em uma assembleia geral por um procurador nomeado no máximo um ano antes da assembleia, o qual deverá ser outro acionista, diretor da companhia ou um advogado. Não obstante o disposto acima, a CVM decidiu, em 4 de novembro de 2014, que os acionistas que forem pessoas jurídicas poderão ser representados em assembleias gerais por seus representantes legais ou por um procurador devidamente nomeado, de acordo com o estatuto/contrato social e os instrumentos societários correlatos das pessoas jurídicas e de acordo com o Código Civil Brasileiro. Para uma companhia aberta, o procurador também pode ser uma instituição financeira. Os fundos de investimento devem ser representados por seu administrador.

A participação e a votação remota em assembleias gerais de acionistas de companhias abertas são regulamentadas pela Instrução CVM nº 561, conforme alterada, que visa facilitar a participação de acionistas em assembleias gerais por meio de voto ou por meio da apresentação de propostas, bem como aperfeiçoar os instrumentos de governança corporativa disponíveis no mercado brasileiro. Para esse fim, essa nova instrução estabelecia:

- A criação de um boletim de votação remota por meio do qual os acionistas poderão exercer seu direito de voto antes da data em que a assembleia geral for realizada;
- A possibilidade de inclusão de candidatos e propostas de deliberação de acionistas minoritários no boletim, observando-se as porcentagens de participações acionárias, para facilitar a participação dos acionistas nas assembleias gerais; e
- Os prazos, os procedimentos e os modos de envio do boletim, que poderá ser encaminhado pelo acionista: (a) para o custodiante (se as ações detidas pelo acionista forem mantidas em um depósito centralizado), ou (b) para o agente de escrituração das ações emitidas pela companhia (se as ações não forem mantidas em um depósito centralizado), ou (c) diretamente para a companhia.

A aplicação da Instrução CVM nº 561, conforme alterada, se tornou obrigatória em 1º de janeiro de 2017 para companhias que, em 09 de abril de 2015, tinham no mínimo uma classe de ação incluída no Index Brasil 100 ou no índice IBOVESPA da B3, como a Ambev. Além disso, a Instrução CVM nº 594 de 20 de dezembro de 2017, introduziu modificações às normas aplicáveis à votação à distância, incluindo, entre outros, (1) os prazos para incluir candidatos no boletim por meio de solicitação dos acionistas minoritários e para a companhia reapresentar o boletim em caso de inclusão de candidatos pelos acionistas minoritários e (2) a divulgação do mapa de votação final detalhado das assembleias gerais de acionistas, incluindo, a divulgação parcial de cada CNPJ e CPF, conforme aplicável, do acionista e seus respectivos votos em cada matéria.

Conselho de Administração

De acordo com a Legislação Societária Brasileira, quaisquer assuntos sujeitos à aprovação do nosso Conselho de Administração podem ser aprovados pelo voto favorável da maioria de

nossos membros do Conselho de Administração presentes à assembleia em questão, exceto nos casos previstos no nosso Acordo de Acionistas.

Nos termos do nosso estatuto social, pelo menos dois membros do nosso Conselho de Administração deverão ser membros independentes. Ainda nos termos do nosso estatuto social, pelo menos um membro de seu conselho de administração será considerado independente. De acordo com o nosso estatuto social, para que um conselheiro seja considerado independente, ele ou ela não poderão: (1) ser acionista controlador, ou cônjuge ou parente até segundo grau de um acionista controlador, (2) ter sido, nos últimos três anos, empregado ou diretor (a) da Ambev ou de qualquer sociedade controlada por ela, ou (b) do acionista controlador da Ambev ou de sociedade por ela controlada, (3) ser fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de quaisquer produtos ou serviços da Ambev, sociedades por ela controladas, acionista controlador ou sociedades por ela controladas em magnitude que implique perda de independência; (4) ser empregado ou administrador de qualquer sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando produtos ou serviços da Ambev, sociedades por ela controladas, acionista controlador ou sociedades por ela controladas em magnitude que implique perda de independência, (5) ser cônjuge ou parente até segundo grau de qualquer administrador da Ambev, sociedades por ela controladas, acionista controlador ou sociedades por ela controladas, ou (6) receber qualquer outra remuneração da Ambev, sociedades por ela controladas, acionista controlador ou sociedades por ele controladas, além daquela relativa ao cargo de conselheiro (proventos decorrentes de participação no capital social da Ambev estão excluídos desta restrição). O estatuto social da Ambev também estipula que membros do Conselho de Administração eleitos em uma votação em separado dos acionistas minoritários titulares de, no mínimo, 10% das ações representativas do nosso capital social, conforme estabelecido nos parágrafos 4º e 5º do Artigo 141 da Legislação Societária Brasileira deverão ser considerados independentes, sem necessidade do cumprimento dos critérios mencionados acima.

De acordo com os princípios gerais da Legislação Societária Brasileira, se um membro do Conselho de Administração ou um diretor tiver um conflito de interesses com uma companhia em relação a qualquer operação proposta, o membro do Conselho de Administração ou o diretor não poderão votar em nenhuma deliberação do Conselho de Administração ou da diretoria a respeito de tal operação e deve divulgar a natureza e extensão do conflito de interesses para registro dessas informações na ata da assembleia. Em qualquer caso, um membro do Conselho de Administração ou um diretor não poderão realizar nenhum negócio junto a uma companhia, incluindo quaisquer empréstimos, exceto mediante termos e condições razoáveis ou justos que sejam idênticos aos termos e condições vigentes no mercado ou oferecidos por terceiros. Qualquer operação na qual um membro do Conselho de Administração ou diretor possa ter um interesse só pode ser aprovada se for realizada em condições normais de mercado.

Desde a homologação da Lei 12.431/2011, que alterou o Artigo 146 da Legislação Societária Brasileira, membros do Conselho de Administração não precisam ser acionistas para atuarem no conselho de administração de sociedades por ações brasileiras.

Eleição dos Membros do Conselho de Administração

Cada ação ordinária da Ambev representa um voto em qualquer assembleia geral relacionada à eleição de membros do Conselho de Administração da Ambev.

Acionistas ordinários que possuam pelo menos 10% do capital votante da Ambev poderão eleger um membro do Conselho de Administração e seu respectivo suplente sem a participação dos acionistas controladores. Para exercer esse direito minoritário, os acionistas devem comprovar a titularidade em caráter continuado de suas ações ordinárias da Ambev por um período de, no mínimo, três meses anteriores à realização da assembleia geral convocada para eleição dos membros do Conselho de Administração. Se tal prerrogativa for exercida com a adoção de procedimento de voto múltiplo, conforme descrito abaixo, o acionista controlador irá sempre ter o direito de eleger o mesmo número de membros indicados pelos acionistas minoritários mais um,

independentemente do número de membros do Conselho de Administração previsto no nosso estatuto social.

Acionistas titulares de ações que representem pelo menos 10% do nosso capital votante, ou uma percentagem menor aplicável de acordo com uma escala determinada pela CVM e baseada no capital social de uma companhia (atualmente 5% das ações ordinárias da Ambev, conforme a escala da CVM), têm o direito de pedir que procedimentos de voto múltiplo seja adotado. De acordo com tal procedimento, cada ação ordinária da Ambev deverá ter tantos votos quanto o número de posições de membros do Conselho de Administração a serem preenchidas, e cada acionista poderá proferir todos os seus votos para um candidato único ou distribuí-los entre vários candidatos.

Nos termos da Instrução CVM nº 561/15, as companhias abertas deverão adotar as seguintes medidas com relação ao processo de voto: (1) informar o mercado a respeito da adoção do processo de voto múltiplo em assembleias ordinárias imediatamente quando do recebimento da primeira solicitação válida; (2) divulgar o resumo das declarações finais de voto, as declarações finais de voto detalhadas bem como qualquer declaração de voto apresentada por acionistas nas assembleias ordinárias; e (3) registrar na ata da assembleia ordinária de acionistas o número de votos favoráveis, desfavoráveis e de abstenções para cada item da pauta, inclusive os votos recebidos por cada membro do Conselho de Administração e/ou do Conselho Fiscal eleitos na assembleia geral de acionistas.

Nos termos do estatuto social da Ambev e da lei aplicável, o número de membros do Conselho de Administração poderá ser reduzido para um mínimo de três. Como o Acordo de Acionistas da Ambev prevê que, enquanto a FAHZ mantiver uma participação mínima no capital social da Ambev, ela deverá ter o direito de indicar quatro membros para o Conselho de Administração da Ambev, qualquer redução no número de tais membros para menos do que quatro será sujeita à aprovação prévia da FAHZ. Após 2019, porém, a FAHZ deverá ter o direito de indicar apenas dois membros para o Conselho de Administração da Ambev.

Os atuais membros do nosso Conselho de Administração foram eleitos por nossos acionistas controladores. Membros do Conselho de Administração, independentemente do acionista que representarem, têm deveres fiduciários para com a Companhia e todos seus acionistas. Ao mesmo tempo, qualquer membro do Conselho de Administração indicado por acionistas vinculados a um acordo de acionistas também é vinculado pelos termos desse acordo. Para mais informações sobre nossos acordos de acionistas, vide “Item 7. Principais Acionistas e Operações com Partes Relacionadas — A. Principais Acionistas— Principais Acionistas da Ambev”.

Dividendos

A discussão a seguir resume os principais dispositivos da Legislação Societária Brasileira relativos à constituição de reservas por companhias e às regras relativas à distribuição de dividendos, inclusive dispositivos relativos a juros sobre o capital próprio.

Cálculo do Valor Passível de Distribuição

A cada assembleia geral ordinária, o nosso Conselho de Administração deve propor a destinação do lucro líquido do exercício social anterior. Para os fins da Legislação Societária Brasileira, o lucro líquido de uma companhia, depois de descontado o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro do exercício social imediatamente anterior, líquido de quaisquer prejuízos acumulados nos exercícios sociais anteriores e valores destinados à participação nos lucros dos empregados e dos administradores representam o “lucro ajustado” do referido exercício social. De acordo com a Legislação Societária Brasileira, um valor equivalente a esse “lucro ajustado” (ao qual também é referido nesta seção como o valor passível de distribuição) estará disponível para distribuição aos acionistas em qualquer exercício em particular. Esse valor passível de distribuição está sujeito a:

- reduções que podem ser causadas por valores contribuídos com a finalidade de atender os encargos da fundação assistencial para funcionários e administradores da Companhia e de suas subsidiárias, em conformidade com as normas estabelecidas pelo Conselho de Administração para esse fim. Até 10% do valor passível de distribuição pode ser contribuído segundo esse conceito;
- reduções causadas por valores alocados à Reserva Legal ou Reservas para Contingências (Vide “–Reservas”);
- Aumentos causados pela reversão de reservas constituídas em exercícios anteriores.

Dividendo Mínimo Obrigatório

De acordo com o seu estatuto social, a Ambev é obrigada a distribuir aos acionistas sob a forma de dividendos, para cada exercício social encerrado em 31 de dezembro, um dividendo mínimo obrigatório equivalente e não inferior a 40% do valor passível de distribuição. Além do dividendo mínimo obrigatório, o Conselho de Administração poderá recomendar o pagamento de dividendos adicionais aos acionistas. O limite para o pagamento de dividendos é o valor passível de distribuição somado ao saldo disponível da Ambev na “Reserva de Investimentos”, para a qual Ambev aloca os valores passíveis de distribuição de exercícios sociais anteriores que não foram pagos como dividendos. Vide “–Reservas”. Além disso, o Conselho de Administração também poderá deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários e/ou juros sobre o capital próprio com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros existentes apresentados no último balanço patrimonial anual ou semestral. Os dividendos intermediários e juros sobre o capital próprio são sempre contabilizados como adiantamento do dividendo mínimo obrigatório.

Além disso, os dividendos mínimos obrigatórios, sejam eles integrais ou parciais, podem não ser pagos em determinado exercício caso o Conselho de Administração considere que tal pagamento é incompatível com a situação financeira da Ambev, sujeito à aprovação dos acionistas. Embora a lei não estabeleça em que hipóteses a distribuição dos dividendos mínimos obrigatórios é incompatível com a situação financeira da companhia, há um consenso geral de que uma companhia poderá recusar-se a pagar os dividendos mínimos obrigatórios se tal pagamento ameaçar a própria continuidade da companhia ou prejudicar o curso normal de suas operações. O Conselho Fiscal deve dar o seu parecer sobre o não pagamento dos dividendos mínimos obrigatórios, e a administração deverá enviar à CVM, em até cinco dias úteis após tal decisão ter sido tomada, um relatório expondo os motivos considerados pelo Conselho de Administração para reter o pagamento de dividendos mínimos obrigatórios.

Qualquer adiamento no pagamento de dividendos mínimos obrigatórios deverá ser destinado a uma reserva especial. Qualquer saldo remanescente de tal reserva, que não tiver sido absorvido por prejuízos em exercícios subsequentes, deverá ser pago aos acionistas assim que a situação financeira da Companhia permitir.

Pagamento de Dividendos

Segundo a Legislação Societária Brasileira, todos os titulares de ações à época em que a declaração de dividendos é feita têm o direito de receber dividendos, que geralmente devem ser pagos no prazo de 60 dias a contar da data de sua declaração, salvo se deliberado de outro modo pela assembleia geral, que, de qualquer forma, deverá ser anterior ao encerramento do exercício social em que o dividendo foi declarado. Nosso estatuto social não prevê um cronograma específico para o pagamento de dividendos. O pagamento de dividendos mínimos obrigatórios é realizado por meio de pagamentos efetuados sob a forma de dividendos e juros sobre o capital próprio, que equivalem a dividendos, do ponto de vista econômico, mas, são uma maneira de minimizar a incidência de impostos ao distribuir os lucros aos acionistas, por serem dedutíveis para fins de imposto de renda até certo limite, na forma estabelecida nas leis tributárias brasileiras (vide “—

Juros sobre o Capital Próprio”). Os acionistas têm um prazo de três anos a partir da data de pagamento dos dividendos para reclamar o pagamento dos dividendos, sendo que após tal prazo a Ambev não terá nenhuma obrigação com relação a tal pagamento.

Os acionistas que não residirem no Brasil devem registrar os seus investimentos junto ao Banco Central, de forma que os dividendos, as receitas de vendas ou outros valores possam ser remetidos em moeda estrangeira para fora do Brasil. As ações ordinárias da Ambev representadas pelas ADSs da Ambev serão mantidas no Brasil pelo custodiante, Banco Bradesco S.A., que age em nome e como agente do Depositário, que é registrado junto ao Banco Central como o proprietário fiduciário dessas ações ordinárias representadas pelas ADSs da Ambev. Os pagamentos de dividendos e distribuições em espécie sobre as ações ordinárias da Ambev serão efetuados em reais ao custodiante em nome do Depositário. O custodiante irá então converter esses valores em dólares norte-americanos e entregará esses dólares norte-americanos ao Depositário para distribuição aos titulares de ADSs. Se o custodiante não puder converter imediatamente os dividendos pagos em reais em dólares norte-americanos, os titulares de ADSs poderão ser afetados negativamente pela desvalorização do real ou outras flutuações na taxa de câmbio, antes que esses dividendos possam ser convertidos em dólares norte-americanos e remetidos para o exterior. As flutuações na taxa de câmbio entre o real e o dólar norte-americano também poderão afetar o equivalente em dólares norte-americanos do preço em reais das ações ordinárias da Ambev na B3.

Juros sobre o Capital Próprio

Companhias brasileiras são autorizadas a distribuir rendimentos aos acionistas sob a forma de pagamento de juros sobre capital próprio, calculados com base nos valores específicos do capital próprio da Ambev multiplicados pela taxa de juros a longo prazo (TJLP). A TJLP é a taxa de juros oficial definida pelo Banco Central e usada como referência em empréstimos de longo prazo concedidos pelo BNDES.

Valores distribuídos pela Ambev a seus acionistas como juros sobre capital próprio são dedutíveis para fins de imposto de renda e contribuição social aplicável sobre o lucro da Ambev. O valor da dedução não pode ultrapassar o maior de:

- 50% do lucro líquido (após a dedução das provisões para contribuição social sobre o lucro líquido, mas antes de considerar a provisão para imposto de renda de pessoa jurídica e juros sobre o capital próprio) do período com relação ao qual o pagamento for efetuado; ou
- 50% da soma dos lucros retidos e reservas de lucros na data de início do período com relação ao qual o pagamento for feito.

Juros sobre capital próprio são tratados de forma similar aos dividendos para fins de distribuição de lucros. A única diferença significativa é que 15% do imposto de renda retido na fonte é devido por acionistas não isentos, residentes ou não no Brasil, mediante o recebimento de tal pagamento de juros sobre capital próprio, cujo imposto deve ser retido pela Ambev em nome de seus acionistas quando a distribuição for realizada. Se o acionista não for residente no Brasil, e for residente ou domiciliado em uma jurisdição de paraíso fiscal, o imposto de renda retido na fonte é devido a uma taxa de 25%. O valor que os acionistas recebem como juros sobre o capital próprio, líquido de impostos, é deduzido do dividendo mínimo obrigatório devido aos acionistas.

Para mais informações sobre a tributação de juros sobre capital próprio, incluindo o conceito de paraíso fiscal para esses fins, vide “—E, Tributação—Considerações sobre Tributação Brasileira—Imposto de Renda—Distribuições de Juros sobre Capital Próprio”.

Reservas

Geral

A Legislação Societária Brasileira prevê que todas as destinações discricionárias do lucro líquido ajustado, incluindo a Reserva de Lucro Não Realizado e a Reserva de Investimentos, estão sujeitas à aprovação dos acionistas e podem ser adicionadas ao capital (exceto por valores alocados na Reserva de Lucros a Realizar) ou distribuídas como dividendos em exercícios subsequentes. No caso da Reserva de Incentivos Fiscais e da Reserva Legal, elas também estão sujeitas à aprovação dos acionistas; porém, seus respectivos saldos somente podem ser adicionados ao capital ou utilizados para absorver prejuízos. Estas reservas não poderão ser utilizadas como fonte de distribuição de renda aos acionistas.

Reserva Legal

De acordo com a Legislação Societária Brasileira, as companhias são obrigadas a manter uma “Reserva Legal” à qual devem destinar 5% de seu lucro líquido ajustado de cada exercício social, até que o saldo da reserva corresponda ao equivalente a 20% do seu capital social. No entanto, as companhias não são obrigadas a fazer qualquer destinação para sua reserva legal no exercício fiscal em que a Reserva Legal, adicionada a outras reservas de capital constituídas, exceder a 30% do seu capital social. Os prejuízos acumulados, se houver, podem ser debitados da Reserva Legal. Além disso, a Reserva Legal somente pode ser utilizada para aumentar o capital social da companhia.

Reserva para Contingências

De acordo com a Legislação Societária Brasileira, uma parte do lucro líquido ajustado poderá também ser discricionariamente distribuído à “Reserva para Contingências” para uma antecipação de prejuízo que seja considerado provável em exercícios futuros. Qualquer valor que seja alocado desta forma em um exercício anterior deverá ser revertido no exercício fiscal para o qual o prejuízo foi antecipado, se o prejuízo não ocorrer de fato, ou não será revertido se o prejuízo previsto ocorrer.

Reserva de Investimentos

Segundo a Legislação Societária Brasileira, podemos prever a alocação de parte do nosso lucro líquido a contas de reservas discricionárias que possam ser estabelecidas de acordo com nosso Estatuto Social. A alocação do nosso lucro líquido a contas de reservas discricionárias não poderá ser feita caso sirva para impedir a distribuição do valor obrigatório mínimo a ser distribuído. De acordo com nosso estatuto social, uma parcela do nosso lucro líquido ajustado poderá ser alocada para “Reserva de Investimentos” destinada à expansão de nossas atividades, inclusive para ser capitalizada por nós ou para o nosso investimento em novos empreendimentos comerciais.

De acordo com a Legislação Societária Brasileira e com o nosso estatuto social, o saldo da Reserva de Investimentos não poderá ser maior que 80% do nosso capital social. Se esse limite for atingido, os acionistas poderão deliberar utilizar o valor excedente para conversão em capital social ou distribuição sob a forma de dividendos.

Reserva de Lucros a Realizar

De acordo com a Legislação Societária Brasileira, no exercício social em que o valor do dividendo mínimo obrigatório ultrapassar a parcela “realizada” do lucro líquido, o valor excedente poderá ser destinado à constituição de Reserva de Lucros Não Realizados. Considera-se realizada a parcela do lucro ajustado do exercício que exceder a soma dos seguintes valores:

- (i) os nossos resultados líquidos positivos, se houver, pelo método da equivalência patrimonial, referentes aos lucros e prejuízos de nossas controladas e determinadas coligadas; e

- (ii) os lucros líquidos, ganhos líquidos ou retorno líquido obtidos nas operações ou na contabilização de ativos e passivos com base em seu valor de mercado a serem concluídas após o término do exercício social subsequente.

Reserva de Incentivos Fiscais

Segundo a Legislação Societária Brasileira, uma parte do lucro ajustado também poderá ser alocada à “Reserva de Incentivo Fiscal” em montantes correspondentes às reduções de imposto de renda da companhia geradas pelos créditos relativos a investimentos específicos aprovados pelo governo. Esta reserva está disponível apenas com relação à aquisição de participação no capital social de sociedades que estejam empreendendo projetos específicos aprovados pelo governo.

Ágio nas Ações Emitidas

Nos termos da Legislação Societária Brasileira, o valor recebido de subscrição de ações que exceder a média do valor contábil das ações deverá ser alocado nesta reserva. O valor poderá ser utilizado para futuros aumentos de capital, sem a emissão de novas ações, ou para dar suporte ao programa de recompra de ações já aprovado.

Benefício Fiscal da Amortização de Ágio (Instrução CVM nº 319/99)

Nos termos da Instrução CVM nº 319/99, quando uma companhia aberta incorpora sua controladora, continuando a ser companhia aberta, o ágio anteriormente pago pela controladora sobre sua aquisição é dedutível para fins de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro, sendo este benefício fiscal futuro registrado como reserva de capital pela companhia aberta. Quando este benefício é realizado, a companhia aumenta seu capital social de modo proporcional ao benefício, sendo capaz de emitir novas ações para a controladora, segundo os termos do protocolo de incorporação.

Liquidação

Na hipótese de liquidação da Ambev, uma assembleia geral extraordinária deverá determinar a forma de liquidação e indicar um comitê para supervisionar o processo durante o período de liquidação. Um liquidante será nomeado pelo Conselho de Administração.

Restrições a Investimento Estrangeiro

Não há restrições à titularidade ou direitos de voto relativos às ações ordinárias da Ambev detidas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas fora do Brasil. Para obter uma descrição dos direitos de voto, vide “ – Direitos das Ações Ordinárias da Ambev” e “ – Assembleia de Acionistas”. O direito de converter os pagamentos de dividendos (incluindo juros sobre capital próprio) e os rendimentos provenientes da venda das ações ordinárias da Ambev em moeda estrangeira e de remeter esses valores para fora do Brasil, entretanto, estará sujeito às restrições de controle cambial e à legislação sobre investimentos estrangeiros. Para obter uma descrição dessas restrições de controle cambial e da legislação sobre investimentos estrangeiros, vide “ Item 3. Informações Importantes — A. Dados Financeiros Selecionados –Controles Cambiais”.

Direito de Retirada

De acordo com a Legislação Societária Brasileira, um acionista dissidente tem o direito de se retirar da Companhia e ser reembolsado pelo valor das ações ordinárias da Ambev por ele detidas, sempre que uma decisão for tomada em assembleia geral com um quórum qualificado de acionistas representando, no mínimo, 50% do total do capital votante para fins de (dentre outras):

- criação de ações preferenciais ou aumento desproporcional de classe de ações preferenciais existentes, sem guardar proporção com as demais classes de ações, salvo se já previsto ou autorizado pelo estatuto social da Ambev;

- alteração de uma preferência, vantagem ou condição de resgate ou amortização conferida a uma ou mais classes de ações preferenciais, ou criação de uma nova classe mais privilegiada que as classes de ações preferenciais existentes;
- redução do dividendo mínimo obrigatório;
- incorporação ou fusão da Ambev com outra companhia;
- alteração do objeto social da Ambev;
- cisão da Ambev, se as novas entidades resultantes da cisão tiverem objetos sociais primordialmente diferentes ou um dividendo mínimo obrigatório menor, ou tal cisão fizer a Ambev se unir a um grupo de sociedades (conforme definido na Legislação Societária Brasileira);
- transformação a Ambev em outro tipo societário;
- realização de uma incorporação de ações da Ambev com outra companhia, de forma que a Ambev se torne uma subsidiária integral daquela companhia; ou
- aprovação da aquisição do controle de outra companhia, cujo preço ultrapasse os limites estipulados na Legislação Societária Brasileira.

Nos casos em que ocorra a fusão da Ambev ou sua incorporação por outra companhia ou, ainda, caso a Ambev passe a participar de um grupo de sociedades (conforme definido na Legislação Societária Brasileira), os acionistas da Ambev não terão o direito de exercer o direito de retirada se suas ações ordinárias da Ambev tiverem (1) liquidez, assim definidas aquelas que parte do Índice IBOVESPA ou de outro índice de geral representativo de carteira de valores mobiliários admitidos à negociação no mercado de valores mobiliários (conforme definido pela CVM) e (2) dispersão, de forma que o acionista controlador ou sociedades sob seu controle detenham menos de 50% das referidas ações ordinárias.

O direito de retirada expira no prazo de 30 dias após a publicação da ata da assembleia geral que aprovou a operação. A Ambev tem direito de reconsiderar qualquer ação que provoque direito de retirada no prazo de 10 dias após o término do período de 30 dias para o exercício do direito de retirada, se o resgate de ações ordinárias da Ambev de titularidade de acionistas dissidentes colocarem em perigo a estabilidade financeira da Ambev.

Qualquer acionista que exercer direito de retirada tem, em geral, o direito de receber o valor equivalente ao valor contábil de suas ações, com base no último balanço patrimonial aprovado por nossos acionistas. Se a deliberação que motivou o direito de retirada for aprovada mais de 60 dias após a data do último balanço patrimonial aprovado pelos acionistas da Ambev, os acionistas dissidentes podem exigir que o valor de suas ações seja calculado com base em balanço especial, com data de pelo menos 60 dias antes da data da referida deliberação. Neste caso, a Ambev deve (1) adiantar, imediatamente, 80% do valor contábil das ações a serem resgatadas de acordo com o balanço patrimonial mais recente aprovado pelos acionistas da Ambev e (2) pagar o valor remanescente dentro de 120 dias após a data da deliberação da assembleia geral. Porém, se o pagamento de 80% do valor contábil das ações a serem resgatadas for maior do que o valor por ação efetivo do direito de retirada determinado pelo balanço especial, o montante excedente adiantado pela Ambev deverá ser restituído à Ambev pelos acionistas dissidentes que exerceram o direito de retirada.

Como regra geral, acionistas que adquirirem suas ações após a publicação do primeiro edital de convocação de assembleia geral ou do fato relevante em relação à assembleia em questão não poderão exercer direito de retirada.

Direitos de Preferência

De forma geral, cada acionista da Ambev tem direito de preferência para subscrever novas ações da Ambev em aumentos de seu capital (incluindo a emissão de bônus de subscrição ou valores mobiliários conversíveis) proporcionais às suas participações acionárias. Um período mínimo de 30 dias após a publicação do aviso de aumento de capital é facultado para o exercício do direito de preferência. Direitos de preferência podem ser comprados e vendidos por acionistas. O estatuto social da Ambev prevê que no caso de o Conselho de Administração decidir aumentar o capital social da Companhia dentro do limite do capital autorizado por meio de vendas em bolsas de valores, ofertas públicas ou ofertas públicas de aquisição, o direito de preferência não se aplicará. Além disso, a legislação brasileira estabelece que a outorga ou o exercício de opção de compra de ações, de acordo com alguns planos de opção, tal como o Plano de Opção de Compra de Ações da Ambev, não se sujeitam ao direito de preferência.

Inspeção de Registros Societários

Acionistas que detenham 5% ou mais do capital social da Ambev têm o direito de inspecionar seus registros societários, incluindo listas de acionistas, atas societárias, registros financeiros e outros documentos, se (1) a Ambev ou qualquer de seus diretores ou membros do Conselho de Administração tiverem cometido qualquer ato contrário à legislação brasileira ou ao estatuto social da Ambev ou (2) existirem fundamentos para suspeitar que existam irregularidades relevantes na Companhia. Em qualquer caso, porém, acionistas que desejem inspecionar os registros societários da Ambev devem obter um mandado judicial que autorize tal inspeção.

Forma e Transferência

A legislação brasileira prevê que a titularidade das ações emitidas por uma companhia aberta deve ser comprovada somente por meio de um registro de titularidade, mantido pela companhia ou por um intermediário autorizado, que pode ser um banco, na condição de agente escriturador dessas ações. O Banco Bradesco S.A. atualmente mantém os registros de titularidade das ações da Ambev.

Como as ações ordinárias da Ambev são escriturais, a transferência dessas ações é realizada de acordo com as disposições da Legislação Societária Brasileira, que prevê que a transferência das ações seja realizada em seus livros pelo escriturador das ações da Ambev, debitando a conta de ações do cedente e creditando a conta de ações do cessionário.

As transferências das ações por um investidor estrangeiro são efetuadas da mesma forma e realizadas por meio dos agentes locais desses investidores em nome destes, exceto se o investimento original tiver sido registrado junto ao Banco Central, conforme as normas que regem os investimentos estrangeiros, hipótese na qual o investidor estrangeiro também deverá providenciar a alteração do registro eletrônico correspondente, por meio de seu agente local, para refletir a nova titularidade, caso necessário.

A B3 opera um sistema central de compensação. Um titular de ações ordinárias da Ambev poderá optar, a seu critério, por participar desse sistema, sendo que todas as ações a serem transferidas para esse sistema serão depositadas em custódia na respectiva bolsa de valores, por meio de uma instituição brasileira devidamente autorizada pelo Banco Central a operar e manter uma conta de compensação com tal bolsa de valores. As ações ordinárias da Ambev que estão sujeitas à custódia junto à respectiva bolsa de valores serão refletidas no registro de acionistas da Ambev. Por sua vez, cada acionista participante será inscrito no registro de acionistas beneficiários da Ambev, mantido pela bolsa de valores, e receberá o mesmo tratamento que os acionistas registrados.

Divulgação dos Principais Acionistas

De acordo com a legislação brasileira, os acionistas com participação superior a 5% das ações com direito a voto de uma companhia devem divulgar publicamente suas participações acionárias, bem como divulgar qualquer aumento ou redução de 5%.

Com a emissão da Instrução CVM nº 568/15, a CVM alterou a Instrução CVM nº 358/02 que trata das exigências de divulgação de participações significativas em companhias brasileiras. Essas alterações estabelecem, dentre outros: (1) a mudança do método de cálculo de negociações de participações acionárias relevantes para determinar quando será desencadeada a obrigação de divulgação dessas negociações e (2) a regulamentação de planos de investimentos individuais.

Planos de investimentos individuais para acionistas controladores diretos e indiretos, membros de órgãos administrativos de uma companhia criados por disposições estatutárias, bem como pessoas que, devido a sua responsabilidade, função ou posição em uma companhia listada, sua controladora, subsidiárias ou afiliadas, tiverem potencial acesso a informações confidenciais, permitirão, observadas determinadas exigências, a negociação das ações da companhia durante determinados períodos durante os quais a negociação era anteriormente proibida.

A Instrução CVM nº 568/15 alterou a Instrução CVM nº 358/02 para também exigir que companhias abertas divulguem informações mensais sobre negociações de seus próprios valores mobiliários executadas por elas ou por suas afiliadas.

Outros Dispositivos Relevantes da Legislação Societária Brasileira

A Legislação Societária Brasileira, conforme aplicável à Ambev, também exige o seguinte:

- no caso de alienação do nosso controle, o adquirente deverá fazer uma oferta de aquisição para a compra de todas as ações com direito a voto dos acionistas minoritários, por um valor correspondente a, no mínimo, 80% do preço por ação pago pela aquisição do bloco de controle;
- o fechamento do nosso capital está sujeito a um processo administrativo perante a CVM, tendo como condição a realização de uma oferta de compra de ações por nós para a aquisição de todas as nossas ações em circulação (definidas como sendo aquelas detidas por outros acionistas, que não o acionista controlador, diretores e conselheiros) pelo seu preço justo, conforme determinado por um avaliador independente. Os acionistas titulares de mais de dois terços das ações em *free float* deverão aceitar a oferta de aquisição de ações ou deverão concordar expressamente com o fechamento do capital (para este fim, as ações em *free float* deverão ser consideradas como aquelas detidas pelos acionistas que aceitaram o fechamento do capital ou a oferta de aquisição de ações);
- além disso, se o acionista controlador ou grupo de acionistas controladores adquirirem ações adicionais em montante superior a um terço de ações em *free float*, de qualquer classe, uma oferta pública obrigatória será necessária para assegurar a dispersão com relação a todas as ações em circulação daquela classe. A mesma exigência se aplica sempre que (1) um acionista ou grupo de acionistas representando os mesmos interesses e titulares de mais de 50% das ações de qualquer classe a partir de 7 de março de 2002 (quando a Instrução CVM nº 361/02 entrou em vigor, exceto para companhias abertas já existentes em 5 de setembro de 2000, caso em que esta data prevalecerá), adquirir participação adicional de 10% ou mais daquela mesma classe de ações, durante um período de 12 meses; e (2) a CVM decidir, no prazo de seis meses após ter sido informada, que a aquisição restringe a liquidez das ações;
- quando ocorrer uma oferta de compra de ações visando o fechamento do capital de uma companhia ou por meio da qual os acionistas controladores venham a adquirir

mais de um terço das ações em *free float*, o preço de compra deverá ser equivalente ao preço justo das ações considerando o número total de ações em circulação;

- os membros do Conselho de Administração da Ambev eleitos pelos acionistas não controladores terão o direito de vetar a escolha do avaliador independente indicado pelo Conselho de Administração;
- os acionistas controladores da Ambev, os acionistas que elegem os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Ambev, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Ambev, e os diretores da Ambev devem divulgar qualquer aquisição ou venda das ações da Ambev à CVM e à B3; e
- o presidente de qualquer assembleia geral ou os membros do Conselho de Administração deverão desconsiderar qualquer voto contrário às disposições de qualquer acordo de acionistas, se tal acordo de acionistas estiver devidamente arquivado na sede da Ambev. O Acordo de Acionistas da Ambev foi devidamente arquivado na sede da Ambev.

C. Contratos Relevantes

Além dos contratos descritos em outras seções deste relatório anual, segue um resumo dos contratos relevantes de que somos parte.

Acordo de Acionistas

Vide “Item 7. Principais Acionistas e Operações com Partes Relacionadas— A. Principais Acionistas— Principais Acionistas da Ambev - Acordo de Acionistas da Ambev” e “Item 7. Principais Acionistas e Operações com Partes Relacionadas – A. Principais Acionistas— Principais Acionistas da Ambev – O Acordo de Acionistas de 2019”.

Aquisições, Aliações e Joint Ventures

Discutimos os detalhes de algumas aquisições relevantes e contratos relacionados em “Item 4. Informações sobre a Companhia— A. Histórico e Desenvolvimento da Companhia”.

Contratos de Licenciamento

Pepsi

Vide “Item 4. Informações sobre a Companhia—B. Visão Geral dos Negócios—Licenças—Pepsi”.

Contratos de Licenciamento com a ABI

Vide “Item 4. Informações sobre a Companhia—B. Visão Geral dos Negócios—Licenças—Contratos de Licenciamento com a ABI”.

Benefícios Fiscais

Muitos estados no Brasil oferecem programas de benefícios fiscais para atrair investimentos para as suas regiões. Nós participamos de Programas de Incentivos Fiscais de ICMS oferecidos por vários Estados brasileiros que concedem (1) créditos fiscais para compensar a cobrança de ICMS; e (2) diferimentos de ICMS. Em troca, devemos cumprir certas exigências operacionais, inclusive, dependendo do Estado, a manutenção do volume de produção e dos níveis de emprego, entre outros. Todas essas condições estão contidas em acordos específicos firmados entre a Ambev e esses governos estaduais. Se a Companhia não atingir as metas do programa, os benefícios futuros podem ser retirados. Além disso, o Estado de São Paulo contestou no Supremo Tribunal Federal leis editadas por outros Estados segundo as quais alguns dos benefícios acima foram concedidos, com

base no fato de que constituem benefícios fiscais criados sem certas aprovações exigidas por leis e regulamentos fiscais brasileiros que tornariam tais leis estaduais inconstitucionais. Há também uma controvérsia sobre a constitucionalidade de tais benefícios quando outorgados sem a aprovação de todos os Estados do país. Embora o Supremo Tribunal Federal já tenha declarado parte da lei de benefícios do Estado do Pará inconstitucional, quase todos os estados possuem legislação específica sobre esta questão e mesmo o estado do Pará poderá conceder benefícios que não foram abrangidos por esta decisão. Por conseguinte, na medida em que os benefícios fiscais sejam concedidos com base na legislação estadual, a maioria das empresas requer e utiliza tais benefícios quando concedidos. Em 08 de agosto de 2017, a Lei Complementar nº 160 foi publicada autorizando os Estados e o Distrito Federal a revalidar, no prazo de 180 dias, os benefícios fiscais supostamente criados sem as aprovações exigidas nos termos das leis e regulamentações fiscais brasileiras, por meio de um Acordo Interestadual. De acordo com o estabelecido em tal lei complementar, o Acordo Interestadual Confaz nº 190 foi publicado em 18 de dezembro de 2017, permitindo aos Estados a republicar e reinstalar os benefícios fiscais criados até 08 de agosto de 2017. A validação de tais incentivos, entretanto, não é autoaplicável e depende do cumprimento de determinadas condições pelo Estado concedente. Vide “Item 5. Análise Operacional e Financeira e Perspectivas— B. Liquidez e Recursos de Capital - Diferimentos de Imposto Sobre Vendas e Outros Créditos Fiscais” e “Item 3. Informações Importantes—D. Fatores de Risco”.

Contratos de Financiamento Substanciais

Para uma discussão sobre nossas debêntures de 2021, vide “Item 5. Análise Operacional e Financeira e Perspectivas—B. Liquidez e Recursos de Capital—Empréstimos—Dívida de Longo Prazo”.

D. Controles Cambiais e outras Limitações que Afetam os Detentores de Valores Mobiliários

Vide “Item 3. Informações Importantes — A. Informações Financeiras Seleccionadas – Controles Cambiais”.

E. Tributação

O resumo a seguir contém descrição das consequências relevantes de imposto de renda federal no Brasil e nos EUA incidente sobre a aquisição, a propriedade e a alienação das ações ordinárias e ADSs de emissão da Ambev. Esta discussão não abrange todos os aspectos tributários que podem ser relevantes para uma decisão de compra, manutenção ou alienações das nossas ações ordinárias ou ADSs ordinárias, e não se aplica a todas as categorias de investidores, algumas das quais podem estar sujeitas a regras especiais. Cada investidor em potencial deve consultar seu próprio consultor tributário acerca das principais implicações tributárias no Brasil e nos EUA relativas à incidência de tributos sobre investimentos nas nossas ações ordinárias ou ADSs.

O resumo baseia-se nas leis tributárias do Brasil e dos Estados Unidos e em seus respectivos regulamentos, conforme vigentes na presente data, sendo que todas estão sujeitas a alterações (às vezes com efeitos retroativos). Embora não exista, no momento, nenhum tratado entre o Brasil e os Estados Unidos sobre imposto de renda, as autoridades tributárias dos dois países celebraram Acordo para Intercâmbio de Informações Relativas a Tributos e mantiveram entendimentos que podem culminar em um tratado sobre o assunto. No entanto, nenhuma garantia pode ser dada sobre se e quando um tratado entrará em vigor ou como ele irá afetar os Detentores americanos das nossas ações ordinárias ou ADSs. Este resumo também se baseia nas declarações do depositário, e na premissa de que cada uma das obrigações previstas no Contrato de Depósito relativo às nossas ADSs, e nos documentos a elas relacionados, serão cumpridas de acordo com os seus termos.

Considerações sobre a Tributação Brasileira

A discussão a seguir resume as consequências materiais tributárias brasileiras da aquisição, titularidade e alienação das nossas ações ordinárias ou ADSs por um detentor que não seja considerado como domiciliado no Brasil para os efeitos da tributação brasileira e, no caso de um detentor de ações ordinárias, que tenha registrado seu investimento em tais valores mobiliários no Banco Central como um investimento em dólares norte-americanos (nesses casos, um “Detentor Não-Brasileiro”).

Essa discussão não pretende ser uma descrição completa de todas as implicações tributárias que podem ser relevantes para uma decisão de compra das nossas ações ordinárias ou ADSs. A discussão abaixo baseia-se na legislação brasileira atualmente em vigor. Qualquer alteração nessa legislação pode alterar as consequências descritas abaixo. A discussão a seguir não trata especificamente de todos os aspectos da legislação tributária brasileira aplicáveis a qualquer Detentor Não Brasileiro em particular, sendo que cada Detentor Não Brasileiro deverá consultar seu próprio consultor tributário acerca das consequências tributárias brasileiras de um investimento nas nossas ações ordinárias ou ADSs.

Imposto de Renda

Tributação de Dividendos

Os dividendos pagos pela Ambev a *The Bank of New York Mellon* com relação às ações ordinárias subjacentes às ADSs, ou a um Detentor Não Brasileiro com relação às nossas ações ordinárias, atualmente não estarão sujeitos ao imposto de renda retido na fonte desde que sejam pagos com os lucros gerados a partir de 1º de janeiro de 1996. Os dividendos pagos a partir dos lucros gerados antes dessa data podem estar sujeitos a imposto de renda retidos na fonte em taxas variáveis, de acordo com a legislação fiscal aplicável a cada ano correspondente.

Tributação de Lucros

Os lucros realizados fora do Brasil por um Detentor Não Brasileiro da alienação de ativos situados no Brasil, inclusive nossas ações ordinárias, a uma pessoa residente no Brasil ou não residente no Brasil estão sujeitos a imposto de renda retido na fonte no Brasil.

Os lucros realizados por um Detentor Não Brasileiro na venda ou alienação de nossas ações ordinárias conduzida em uma bolsa de valores brasileira, que inclui operações conduzidas no mercado de balcão organizado, são:

- isentos de imposto de renda quando realizados por um Detentor Não Brasileiro que (1) registrou seu investimento no Banco Central do Brasil de acordo com as normas da Resolução CMN nº 4.373/2014, ou um Detentor 4.373, e (2) não é residente ou não está domiciliado em um paraíso fiscal, conforme definido abaixo; ou
- em todos os outros casos, sujeitos a imposto de renda à alíquota de até 25%. Além disso, um imposto de retenção de 0,005% sobre o valor da venda será aplicado e retido pela instituição intermediária (ou seja, uma corretora) que receber a ordem diretamente do Detentor Não Brasileiro, que pode ser posteriormente compensado com qualquer imposto de renda devido sobre o ganho de capital auferido pelo Detentor Não Brasileiro.

Quaisquer outros lucros obtidos da venda ou alienação das ações que não for realizada em uma bolsa de valores brasileira estão sujeitos a imposto de retenção à alíquota de até 25%. Taxas inferiores podem ser aplicáveis conforme fornecidas em um tratado fiscal aplicável celebrado entre o Brasil e o país onde o detentor não brasileiro seja residente. Se esses lucros estiverem relacionados a operações conduzidas no mercado de balcão não organizado brasileiro com intermediação, um imposto de retenção de 0,005% sobre o valor da venda também será aplicado e pode ser utilizado para compensar o imposto de renda devido sobre o ganho de capital.

Em janeiro de 2017, a Lei nº 13.259/2016 aumentou as alíquotas de imposto de renda aplicáveis aos ganhos obtidos por pessoas físicas residentes no Brasil na venda ou alienação de ações não conduzida em bolsa de valores brasileira a partir de uma alíquota de imposto fixa de 15,0% até alíquotas progressivas que variam de 15% até 22,5%. As alíquotas de imposto de renda reconhecidas pelos ganhos de capital de indivíduos brasileiros seriam: (1) de 15% para a parte do lucro que não exceder R\$5 milhões; (2) de 17,5% para a parte do lucro que exceder R\$5 milhões, mas não exceder R\$10 milhões; (3) de 20% para a parte do lucro que excede R\$10 milhões, mas não excede R\$30 milhões e (4) 22,5% para a parte do lucro que excede R\$30 milhões. Essas alíquotas de imposto de renda aumentadas também poderão afetar Detentores Não Brasileiros, com exceção dos Detentores 4.373, que não são residentes ou não estão domiciliados em paraísos fiscais e que conduzem venda ou alienação de nossas ações ordinárias em uma bolsa de valores, incluindo mercado de balcão, que ainda são isentos de imposto de renda.

A definição legal de paraíso fiscal para os fins de imposto de renda sobre lucros deverá variar dependendo de o investimento nas ações ordinárias ou ADSs da Companhia estar ou não registrado nos termos da Resolução CMN nº 4.373, ou da Lei nº 4.131. No caso de lucros advindos de investimento registrado nos termos da Resolução nº 4.373, o país ou território será definido como paraíso fiscal sempre que o país ou território (a) não tributar a renda, ou (b) tributar a renda a alíquota inferior a 20%. Por sua vez, no caso de lucros advindos de investimento nos termos da Lei nº 4.131, em acréscimo aos critérios estabelecidos em (a) e (b) acima, para a definição de paraíso fiscal, o país ou território deverá também ser considerado paraíso fiscal se a legislação de tal país ou território impuser restrições à divulgação de composição acionária, de titularidade de investimentos, ou do beneficiário em última instância de rendimentos atribuídos a não residentes.

Em 28 de novembro de 2014, o Ministério da Fazenda baixou a Portaria nº 488 reduzindo para 17% a alíquota máxima de imposto sobre a renda que poderá ser imposta por determinada jurisdição para caracterizar um paraíso fiscal para fins de imposto de renda, contanto que a jurisdição cumpra as normas internacionais de transparência fiscal. A RFB expediu subsequentemente a Instrução Normativa nº 1.530/14 estabelecendo que o cumprimento das normas exige: (a) a assinatura ou a conclusão de uma negociação para a assinatura de um tratado ou acordo que permita a troca de informações relacionadas à identificação dos beneficiários da renda, estrutura societária, titularidade de bens ou direitos ou transações econômicas e (b) o compromisso com os critérios definidos nos fóruns internacionais de combate à evasão fiscal dos quais o Brasil é membro.

A RFB publica regularmente uma lista das jurisdições consideradas paraísos fiscais (“*black list*”). Essa lista está prevista atualmente na Instrução Normativa nº 1.037/10, conforme alterada. Observe que a lista fornecida na Instrução Normativa nº 1037/10 não parece diferir da definição de paraíso fiscal para fins de investimentos registrados nos termos da Resolução CMN 4.373 ou Lei 4.131².

2 Os países atualmente incluídos nesta lista, conforme artigo 1 da Instrução Normativa Nº 1.037/10 da RFB são: Andorra, Anguila, Antígua e Barbuda, Aruba, Ilhas de Ascensão, Bahamas, Bahrain, Barbados, Belize, Bermudas, Ilhas Virgens Britânicas, Brunei, Campione D'Itália, Ilhas do Canal (Jersey, Guernsey, Alderney e Sark), Ilhas Cayman, Curaçao, Chipre, Ilhas Cook, Djibouti, Dominica, Emirados Árabes Unidos, Gibraltar, Granada, Hong Kong, Irlanda, Kiribati, Líbano, Líbia, Libéria, Liechtenstein, Macau, Maldivas, Ilha de Man, Ilhas Marshall, Ilhas Maurício, Mônaco, Ilhas Montserrat, Nauru, Ilha Niue, Ilha Norfolk, Panamá, Ilhas Pitcairn, Polinésia Francesa Americana, Ilha Queshm, Samoa Americana, Samoa Ocidental, San Marino, Ilhas de Santa Helena, Santa Lúcia, Federação de São Cristóvão e Nevis, Saint Martin, São Pedro e Miguelão, São Vicente e Granadinas, Seychelles, Ilhas Solomon, Suazilândia, Sultanato de Omã, Tonga, Tristão da Cunha, Ilhas Turks e Caicos, Vanuatu, e Ilhas Virgens. Ademais, no Art. 2º da Instrução Normativa da RFB nº 1.037/10, as pessoas jurídicas constituídas sob a forma de Limited Liability Company (LLC) nos Estados Unidos, cuja participação seja composta de não residentes, não sujeitas ao imposto de renda federal nos Estados Unidos e empresas holding sem atividade econômica substancial domiciliadas na Dinamarca e Holanda encontram-se listadas como empresas com domicílio em regimes fiscais privilegiados, bem como: (1) Sociedades Financeiras de Inversão do Uruguai; (2) Companhias holding domiciliadas na Dinamarca, nos Países Baixos e na Áustria que não desenvolvem “atividades econômicas substanciais”, conforme definido no parágrafo único do Artigo 2; (3) as pessoas jurídicas constituídas sob a forma de International Trading Company (ITC) domiciliadas na Islândia; (4) as pessoas jurídicas constituídas sob a forma de *Entidad de Tenencia de Valores Extranjeros* (E.T.V.Es.) da Espanha; (5) pessoas jurídicas constituídas sob a forma de International Trading Company (ITC) e de International Holding Company (IHC) de Malta; (6) sociedades constituídas sob a forma de Limited Liability Company (LLC) dos Estados Unidos da América e (7) as pessoas jurídicas constituídas sob a forma de Holding Company, Domiciliary Company, Auxiliary Company, Mixed Company e Administrative Company domiciliadas na Suíça sujeitas a uma alíquota conjunta de imposto de renda federal, cantonal e municipal inferior a 20%. (8) companhias na Zona Franca do Comércio da Costa Rica (9) companhias no Centro de Negócio Internacional da Ilha da Madeira em Portugal, (10) e os seguintes regimes especiais para a legislação de

Entendemos que as ADSs não são ativos situados no Brasil para fins da tributação de lucros mencionada acima. Contudo, não temos como prever como os tribunais brasileiros analisariam essa questão, e até a presente data, não temos conhecimento de nenhum precedente judicial ou administrativo sobre este assunto específico. A retirada das ADSs em troca de ações não está sujeita ao imposto de renda no Brasil, na medida em que as normas regulatórias em relação ao registro do investimento anterior ao Banco Central sejam devidamente observadas. O depósito das ações relativo à emissão de ADSs não está sujeito à tributação brasileira, contanto que as ações estejam registradas de acordo com a Resolução nº 4.373 e o investidor não esteja situado em um paraíso fiscal, levando-se em consideração a definição acima. Existe um tratamento tributário especial aplicável aos Detentores Não Brasileiros (contanto que os investimentos estejam devidamente registrados de acordo com a Resolução nº 4.373 e junto à CVM, e que outras condições sejam atendidas). Ao receber as ações subjacentes, um Detentor Não Brasileiro que esteja capacitado de acordo com a Resolução nº 4.373 terá o direito de registrar o valor de tais ações em dólares norte-americanos junto ao Banco Central, conforme descrito abaixo.

Como regra geral, o “lucro realizado” resultante de uma operação em uma bolsa de valores brasileira e o “lucro realizado” resultante de uma transação com ações que são registradas nos termos da Lei 4.131 é a diferença entre o montante auferido sobre a venda ou troca de ações em moeda brasileira e o seu custo de aquisição, sem qualquer correção monetária. Esses lucros estarão sujeitos à alíquota de imposto de até 25%.

Não há como garantir que o tratamento preferencial atualmente dispensado aos detentores de ADSs e Detentores Não brasileiros de ações nos termos da Resolução nº 4.373 continuará ou que não sofrerá alterações no futuro.

Qualquer exercício de direito de preferência com relação às ações ordinárias ou ADSs da Ambev não estará sujeito ao imposto de renda brasileiro. Os ganhos sobre a venda de direitos de preferência relacionados às ações serão tratados de forma diferente para fins de tributação no Brasil, dependendo (1) se a venda tiver sido realizada por *The Bank of New York Mellon* ou pelo investidor e (2) se a operação tiver sido realizada em uma bolsa de valores brasileira. Os ganhos sobre as vendas feitas pelo depositário em uma bolsa de valores brasileira não são tributados no Brasil, porém os ganhos sobre outras vendas poderão estar sujeitos à alíquota de imposto de até 25%.

Distribuições de Juros Sobre o Capital Próprio

De acordo com a Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, as sociedades anônimas brasileiras podem realizar pagamentos aos acionistas caracterizados como distribuições de juros sobre seu capital próprio. Esses juros são calculados ao multiplicar a TJLP conforme divulgada periodicamente pelo Banco Central, pela soma das contas de patrimônio líquido determinadas da companhia brasileira.

Cingapura: (i) taxa tributária especial para armador de navio ou afretador ou empresa de transporte aéreo; (ii) isenção e taxa concessionária de imposto para atividade comercial de seguro e resseguro, (iii) taxa concessionária de imposto para Centro Financeiro e do Tesouro; (iv) taxa concessionária de imposto para empresa fideicomissária; (v) taxa concessionárias de imposto para receita derivada de título de dívidas, (vi) taxa concessionária de imposto para empresa comercial global e empresa elegível; (vii) taxa concessionária de imposto para empresa de incentivo do setor financeiro, (viii) taxa concessionária de imposto para provisão de serviços de processamento para instituições financeiras; (ix) taxa concessionária de imposto para gerente de investimento, (x) taxa concessionária de imposto para receita de fideicomisso ao qual o beneficiário tem direito, (xi) taxa concessionária de imposto para aluguel de avião e motores de avião, (xii) taxa concessionária de imposto para gerente de investimento em avião; (xiii) taxa concessionária de imposto para projeto de investimento em recipiente; (xiv) taxa concessionária de imposto para gerente de investimento de recipiente; (xv) taxa concessionária de imposto para corretores de seguro aprovados; (xvi) taxa concessionária de imposto para corretagem de navios e negociação de acordo de frete; (xviii) taxa concessionária de imposto para serviços de suporte relacionados a navios; (xix) taxa concessionária de imposto para receita derivada da gestão de empresa de risco aprovada; e (xx) Os Países Baixos foram temporariamente removidos da lista, em 2010, e incluídos novamente na lista em 2015. Os efeitos da inclusão do regime ETVI na lista foram suspensos pelo Ato Declaratório da RFB nº 22/2010 devido a um pedido de revisão apresentado pelo governo da Espanha às Autoridades Brasileiras.

As distribuições de juros sobre o capital próprio com relação às ações ordinárias da Ambev pagas aos acionistas, sejam eles residentes no Brasil ou não, incluindo os detentores das ADSs, estão sujeitas a retenção de imposto de renda na fonte à alíquota de 15% ou 25% se o recebedor do pagamento for domiciliado em um paraíso fiscal. Neste caso, de juros sobre o capital próprio, o país ou território de um beneficiário deverá ser considerado paraíso fiscal, sempre que o país ou território (a) tributar a renda a alíquota inferior a 20%, ou (b) se as leis de tal país ou território impuserem restrições à divulgação da composição acionária, à titularidade de investimentos, ou ao beneficiário em última instância de rendimentos atribuídos a não residentes. Conforme explicado em “—Tributação de Lucros”, a RFB reduziu para 17% a alíquota máxima da tributação da renda que poderá ser imposta por determinada jurisdição para a caracterização de um “paraíso fiscal”, contanto que o país cumpra as normas internacionais de transparência fiscal.

Os valores pagos como distribuição de juros sobre o capital próprio são dedutíveis da base de cálculo do imposto de renda de pessoa jurídica e contribuição social sobre o lucro líquido, tributos esses incidentes sobre os nossos lucros, desde que o pagamento da distribuição dos juros seja aprovado pela assembleia geral de acionistas da Companhia. O valor dessa dedução não pode ultrapassar o maior valor entre:

- 50% do lucro líquido do exercício (após a dedução da contribuição social sobre o lucro líquido e antes de levar em conta os juros sobre capital próprio e o imposto de renda); ou
- 50% do somatório dos lucros acumulados e da reserva de lucros do período em relação ao qual é efetuado o pagamento.

A distribuição de juros sobre o capital próprio poderá ser deliberada pelo Conselho de Administração. Não há garantias de que o Conselho de Administração não deliberará que as distribuições de lucros futuras possam ser feitas por meio de juros sobre o capital próprio em vez de dividendos. Esses pagamentos de juros sobre o capital próprio podem ser registrados, pelo seu valor líquido, como parte dos dividendos obrigatórios. Na medida em que o pagamento de juros sobre o capital próprio é registrado dessa forma, a companhia pode ser obrigada a distribuir aos acionistas um valor adicional para garantir que o valor líquido seja recebido por eles, depois da retenção do imposto sobre a renda devido, somado ao valor dos dividendos declarados seja pelo menos equivalente aos dividendos obrigatórios.

Há discussões no Congresso acerca de possíveis alterações do tratamento fiscal de juros sobre capital próprio periodicamente.

Outros Tributos Brasileiros Relevantes

Não existem no Brasil tributos incidentes sobre a herança, doação ou sucessão aplicáveis sobre a propriedade, transferência ou alienação de ações ou ADSs por um Detentor Não Brasileiro, com exceção dos tributos sobre a doação e herança que podem ser impostos por alguns estados brasileiros. Não existem atualmente, no Brasil, tributos sobre o selo, emissão, registro ou outros tributos ou encargos similares a serem pagos por detentores de ações ou ADSs.

A legislação brasileira impõe Imposto sobre Operações de Câmbio, ou “IOF/Câmbio”, sobre a conversão de reais em moeda estrangeira e sobre a conversão de moeda estrangeira em reais. A partir de 7 de outubro de 2014, a alíquota geral do IOF/Câmbio aplicável a quase todas as operações de câmbio passou de zero para 0,38%, embora outras alíquotas possam ser aplicáveis a determinadas operações, tais como:

- entrada de recursos relacionados a operações realizadas nos mercados de capitais e financeiro do Brasil, incluindo investimentos em nossas ações ordinárias, por investidores que registrem seus investimentos nos termos da Resolução nº 4.373, zero;
- saída do retorno do investimento mencionado no primeiro item acima, zero; e
- saída de recursos referente ao pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio relacionados ao investimento mencionado no primeiro item acima, zero.

Não obstante as referidas alíquotas do IOF/Câmbio em vigor na presente data, o Ministro da Fazenda está autorizado por lei a elevar a alíquota do IOF/Câmbio até o máximo de 25% do valor da operação de câmbio, mas exclusivamente em bases prospectivas.

O Imposto sobre Operações relativas a Títulos ou Valores Mobiliários, ou “IOF/Títulos”, poderá incidir sobre operações que envolvam ações, mesmo se as operações forem realizadas em bolsas de valores, futuros ou mercadorias no Brasil. O IOF/Títulos também poderá incidir sobre operações que envolvam ADSs se forem consideradas ativos localizados no Brasil pelas autoridades tributárias brasileiras. Conforme mencionado anteriormente na seção sobre tributação do lucro, não temos como prever como os tribunais brasileiros analisariam esta questão e, até a presente data, não temos conhecimento de quaisquer precedentes judiciais ou administrativos sobre este assunto específico. Desde 24 de dezembro de 2013, a alíquota do IOF/Títulos é de zero por cento para a cessão de ações negociadas em bolsa de valores brasileira com o objetivo específico de permitir a emissão de recibos depositários para negociação fora do Brasil. Anteriormente, era aplicada uma alíquota de 1,5% ao produto (a) do número de ações cedidas, multiplicado por (b) o preço de fechamento de tais ações no dia anterior à data da cessão. Se não existia preço de fechamento disponível, o último preço de fechamento disponível era adotado. A alíquota do IOF/Títulos com relação a outras transações relacionadas a ações e ADSs (se pertinente) é atualmente zero. O Ministério da Fazenda, no entanto, tem poderes para aumentar a alíquota até o limite de 1,5% sobre o valor da operação tributada por dia durante o período em que as ações e as ADSs forem detidas pelos investidores, mas somente de forma prospectiva.

Regime Fiscal Criado pela Lei nº 12.973 em 2014

A Medida Provisória 627/13 foi convertida na Lei nº 12.973, promulgada em 13 de maio de 2014, revogando o Regime Tributário de Transição – RTT e introduzindo um novo regime fiscal, em linha com as normas contábeis brasileiras em vigor (IFRS). De acordo com a Lei 12.973 as companhias que, como nós, optaram pela tributação de acordo com o novo regime que teve início em 1º de janeiro de 2014, e não em 1º de janeiro de 2015, não estarão sujeitas a tributação sobre distribuições de dividendos baseadas nos lucros de 2014, conforme estabelecido na IN da RFB nº 1.397/13, conforme alterada pela Instrução Normativa RFB nº 1.492/14. Além disso, os dividendos pagos por nós com base em lucros não estão em geral sujeitos à retenção de imposto de renda (vide “—Imposto de Renda—Tributação de Dividendos”).

Considerações sobre o Imposto de Renda Federal nos EUA

A discussão a seguir é um resumo das considerações a respeito do imposto sobre a renda federal dos EUA com relação à propriedade, venda ou alienação de nossas ações ordinárias ou ADSs. Este resumo baseia-se no Código da Receita Federal Americana de 1986, conforme alterado, ou o Código, seu histórico legislativo, as Regulamentações do Tesouro dos Estados Unidos em vigor, propostas e temporárias, decisões e ordens judiciais, todos conforme atualmente em vigor e todos os quais estão sujeitos a alterações retroativas e futuras e interpretações divergentes.

Este resumo não pretende abranger todas as consequências do imposto de renda federal dos EUA que possam ser relevantes a um detentor em particular, portanto aconselhamos todos os investidores a consultarem seus consultores tributários no que se refere à sua situação tributária específica. Este resumo aplica-se somente aos investidores que detêm nossas ações ordinárias ou ADSs como “ativo fixo” para fins de imposto de renda federal dos EUA (em geral, um ativo mantido para fins de investimento). Este resumo não inclui as consequências fiscais que possam ser relevantes aos detentores sujeitos a tratamento especial, como por exemplo:

- seguradoras;
- organizações com isenção fiscal;
- *dealers* (Negociantes) de valores mobiliários ou moedas;
- *traders* (Corretores) de valores mobiliários que optem pelo método contábil de reajuste a preço de mercado para os seus valores mobiliários;
- bancos, fundos mútuos e outras instituições financeiras;
- *partnerships* (sociedades) ou outras entidades sob o regime de transparência fiscal (*pass-through entities*) tratadas como tais para fins do imposto de renda federal dos EUA;
- uma pessoa cuja moeda funcional não seja o dólar norte-americano;
- determinados ex-cidadãos ou residentes de longo prazo dos Estados Unidos;
- “*S corporations*” ou companhias de investimentos em pequenos negócios;
- *trusts* de investimento imobiliário e empresas de investimento regulamentadas;
- detentores de nossas ações ordinárias ou ADSs como parte de uma operação de “*hedge*”, “*straddle*”, conversão ou outra operação integrada para fins de imposto de renda federal dos Estados Unidos;
- detentores que possuam, direta, indireta ou implicitamente, 10% ou mais do poder de voto combinado total de nossas ações; ou
- detentores que receberam suas ações ordinárias ou ADSs da Ambev como remuneração.

Este resumo baseia-se no pressuposto de que não somos uma sociedade “passiva” de investimento estrangeiro (*passive foreign investment company*), ou PFIC, para efeitos do imposto de renda federal norte-americano. Consulte abaixo a Seção sobre “—Tributação de Detentores Norte-Americanos—Regras para Sociedades “Passivas” de Investimento Estrangeiro (PFIC)”.

Além disso, este resumo não trata do imposto Medicare de 3,8% sobre a renda proveniente de determinados investimentos, das consequências tributárias alternativas mínimas da titularidade de ações ordinárias ou ADSs da Ambev ou as consequências indiretas aos detentores de participações acionárias em entidades que detenham essas ações ordinárias ou ADSs. Além disso, este resumo não trata das consequências tributárias estaduais, locais, estrangeiras ou outras, se houver, sobre a titularidade das ações ordinárias ou ADSs da Ambev.

Os investidores devem consultar seus consultores tributários com relação às consequências de imposto de renda federal, estadual, local nos Estados Unidos, estrangeiro e outras consequências tributárias decorrentes da aquisição, titularidade e alienação de nossas ações ordinárias ou ADSs em seu caso específico.

Para fins deste resumo, um investidor é um “Detentor Norte-Americano” quando for proprietário legítimo de ações ordinárias ou ADSs da Ambev e quando for, também, para os efeitos do imposto de renda federal dos EUA:

- cidadão dos Estados Unidos ou residente nos Estados Unidos;
- uma entidade tratada como sociedade anônima para fins de imposto de renda federal dos EUA constituída ou organizada de acordo com as leis dos Estados Unidos, de qualquer de seus Estados ou do Distrito de Columbia;
- um espólio cujos rendimentos estejam sujeitos à tributação pelo imposto de renda federal dos Estados Unidos, independentemente de sua fonte; ou
- um *trust* (fideicomisso) se (1) um tribunal nos Estados Unidos puder exercer a principal fiscalização de sua gestão e uma ou mais pessoas norte-americanas tiverem poderes para controlar todas as decisões relevantes do *trust*, ou (2) o *trust* optou validamente por se submeter à taxaçoão como norte-americano.

Se uma *partnership* (sociedade) (ou uma entidade tratada como uma *partnership* para fins do imposto de renda federal dos EUA) detiver ou dispuser de ações ordinárias ou ADSs da Ambev, o tratamento tributário de um sócio dessa *partnership* irá depender, de forma geral, da situação do sócio e das atividades da *partnership*. O sócio de uma *partnership* que detiver ou dispuser de ações ordinárias ou ADSs da Ambev, deve consultar o seu consultor tributário a respeito das consequências aplicáveis a ele por deter ou dispor de nossos valores mobiliários.

A discussão abaixo presume que as representações contidas no contrato de depósito de ADS são verdadeiras e que as obrigações contidas no contrato de depósito de ADS e quaisquer contratos relacionados serão cumpridas de acordo com seus termos. Em geral, para fins de imposto de renda federal dos EUA, Detentores Norte-Americanos que possuem ADSs serão tratados como proprietários legítimos das ações ordinárias subjacentes representadas pelas ADSs. Consequentemente, o resgate de ADSs em troca de ações ordinárias (ou vice-versa) não resultará na realização de lucro ou prejuízo para fins do imposto de renda federal dos EUA. O restante desta discussão presume que um detentor de uma ADS será tratado para fins de imposto de renda federal dos EUA como sendo o detentor direto das ações ordinárias subjacentes.

Distribuições relativas às Ações Ordinárias ou ADSs da Ambev

Observada a discussão abaixo em “—Normas para Sociedades “Passivas” de Investimento Estrangeiro (PFIC)”, o valor bruto das distribuições pagas pela Companhia a um Detentor Norte-Americano (inclusive os montantes retidos para pagamento de impostos brasileiros retidos na fonte, se houver) relativos às nossas ações ordinárias ou ADSs (inclusive as distribuições de juros sobre o capital próprio) geralmente serão tributadas do referido Detentor Norte-Americano como receita de dividendo simples ou receita de dividendo qualificado (conforme descrito abaixo) na medida em que tal distribuição for tratada como paga a partir de nossas receitas e lucros acumulados atuais (conforme determinado para fins de imposto de renda federal dos EUA). As distribuições que excederem nossas receitas e lucros atuais ou acumulados serão tratadas, primeiramente, como retorno de capital não tributável, reduzindo a base de cálculo de tal Detentor Norte-Americano em ações ordinárias ou ADSs da Ambev, conforme o caso. Qualquer distribuição que ultrapasse tal base de cálculo será tratada como ganho de capital e será um ganho de capital a longo ou a curto prazo dependendo se o Detentor Norte-Americano já detinha as ações ordinárias ou ADSs da Ambev, conforme o caso, há mais de um ano na ocasião da distribuição. Não calculamos nossas receitas e lucros com base nos princípios de imposto de renda federal dos Estados Unidos. Portanto, um Detentor Norte-Americano deve esperar que o valor total de uma distribuição seja tratado de

forma geral como dividendo, mesmo se ele fosse tratado como retorno de capital não tributável ou ganho de capital pelas normas descritas acima.

Os dividendos recebidos por um Detentor Norte-Americano serão normalmente tributados às alíquotas usuais de imposto de renda. No entanto, um Detentor Norte-Americano que não seja pessoa jurídica será de modo geral tributado à alíquota mais baixa aplicável a receita de dividendos qualificados, contanto que (1) as nossas ações ordinárias ou ADSs aplicáveis sejam “prontamente negociáveis em um mercado de valores mobiliários estabelecido nos Estados Unidos”; (2) a Ambev não seja uma PFIC (conforme abaixo descrito) no exercício tributável em que o dividendo seja pago ou no exercício tributável anterior; e (3) certas exigências de período de detenção e outras exigências sejam atendidas. Para fins do item (1) acima, esperamos que as ADSs sejam tratadas como prontamente negociáveis em um mercado de valores mobiliários estabelecido nos Estados Unidos. Consequentemente, esperamos que dividendos pagos em relação a ADSs constituam uma “receita de dividendos qualificados”, contanto que as demais exigências constantes acima sejam atendidas. Porém, não se espera que as ações ordinárias da Ambev sejam tratadas como prontamente negociáveis em mercado de valores mobiliários estabelecido nos Estados Unidos. Os Detentores Norte-Americanos deverão consultar seus tributaristas a respeito da disponibilidade da alíquota mais baixa para quaisquer dividendos pagos relativamente a essas ações.

Um Detentor Norte-Americano poderá ter direito a, sujeito a várias normas e limitações complexas, reclamar um crédito fiscal estrangeiro norte-americano com relação a quaisquer impostos brasileiros retidos na fonte incidentes sobre as distribuições recebidas em relação às nossas ações ordinárias ou ADSs. Os Detentores Norte-Americanos que não optarem por reclamar crédito fiscal estrangeiro poderão, por outro lado, ter direito de reclamar dedução relativamente a quaisquer tais retenções de imposto. Os dividendos recebidos em relação às nossas ações ordinárias ou ADSs serão tratados de modo geral como receita de origem estrangeira e geralmente serão “receita passiva” para fins de limitação de crédito fiscal estrangeiro nos Estados Unidos. As normas referentes a crédito tributário estrangeiro são complexas, e recomenda-se que os Detentores Norte-Americanos consultem seus assessores tributários com relação à disponibilidade de crédito tributário estrangeiro, considerando seu caso específico.

Os dividendos recebidos por um Detentor Norte-Americano geralmente não terão direito à dedução de dividendos recebidos, que estaria disponível para determinados Detentores Norte-Americanos.

Para efeitos do imposto de renda federal dos EUA, o valor de qualquer distribuição em dinheiro paga em moeda brasileira equivalerá ao valor da distribuição em dólares norte-americanos, calculado para referência pela taxa de câmbio em vigor na data em que a distribuição for recebida pelo custodiante (no caso das ADSs) ou pelo Detentor Norte-Americano (no caso das ações ordinárias da Ambev detidas diretamente por tal Detentor Norte-Americano), não obstante o fato de o pagamento ser ou não efetivamente convertido em dólares norte-americanos na mesma ocasião. Um Detentor Norte-Americano não deverá reconhecer qualquer ganho ou perda em moeda estrangeira, se a moeda brasileira for convertida em dólares norte-americanos na data de seu recebimento. Se a moeda brasileira não for convertida em dólares norte-americanos na data do recebimento, no entanto, o ganho ou a perda poderá ser reconhecido em uma venda ou outra alienação subsequente da moeda brasileira. Tal ganho ou perda em moeda estrangeira, se houver, será registrado como um lucro ou prejuízo comum de fonte nos Estados Unidos.

Venda, Troca ou Outro Tipo de Alienação Tributável das Ações Ordinárias ou ADSs da Ambev

Observada a discussão abaixo em “—Normas para Sociedades “Passivas” de Investimento Estrangeiro (PFIC)”, um Detentor Norte-Americano normalmente reconhecerá o ganho ou a perda de capital na venda, troca ou outra forma de alienação tributável das nossas ações ordinárias ou ADSs, medidos pela diferença entre o valor em dólares norte-americanos do montante realizado e a base de cálculo do Detentor Norte-Americano sobre essas ações ordinárias ou ADSs. Se um imposto brasileiro for retido na venda ou alienação, o valor realizado pelo Detentor Norte-Americano incluirá o valor bruto dos recursos obtidos com a venda ou alienação antes da dedução do imposto brasileiro. Qualquer ganho ou perda será um ganho ou perda de capital de longo prazo se nossas ações ordinárias ou ADSs eram detidas por mais de um ano na ocasião da venda, troca ou outra forma de alienação tributável. Ganhos de capital de longo prazo são atualmente sujeitos a alíquotas reduzidas de tributação. A dedutibilidade das perdas de capital está sujeita a limitações. O ganho ou perda de capital, se houver, realizado por um Detentor Norte-Americano sobre a venda, troca ou outra alienação tributável de ação ordinária ou ADS da Ambev será tratado, em geral, como lucro ou prejuízo de origem norte-americana para fins de crédito fiscal estrangeiro nos Estados Unidos. Consequentemente, no caso da alienação de uma ação ordinária da Ambev, sujeita a tributos brasileiros incidentes sobre o ganho, ou, no caso de depósito de ações ordinárias da Ambev na troca por ADS da Ambev, que não esteja registrada nos termos da Resolução nº 4.373, e sobre a qual incidem tributos sobre ganhos de capital no Brasil (vide “—Considerações sobre a Tributação Brasileira— Imposto de Renda – Tributação de Lucros”), conforme o caso, o Detentor Norte-Americano poderá não conseguir se beneficiar do crédito fiscal estrangeiro para aqueles tributos brasileiros, a menos que o Detentor Norte-Americano possa usar (sujeito às limitações aplicáveis) o crédito contra um imposto norte-americano pagável sobre outras receitas de origem estrangeira na categoria apropriada de ganho. Alternativamente, um Detentor Norte-Americano poderá ter direito de receber uma dedução para os tributos brasileiros se tal Detentor Norte-Americano optar pela dedução de todos os seus tributos sobre a renda estrangeiros. As normas referentes a crédito tributário estrangeiro são complexas, e recomenda-se que os Detentores Norte-Americanos consultem seus assessores tributários com relação à disponibilidade de crédito ou débito tributário estrangeiro, considerando seu caso específico.

Normas para Sociedades “Passivas” de Investimento Estrangeiro (PFIC)

Normas especiais de imposto de renda federal dos EUA se aplicam a Detentores Norte-Americanos que possuem ações de uma PFIC. Em geral, uma sociedade anônima estrangeira é uma PFIC se em qualquer exercício tributável no qual o Detentor Norte-Americano possuir ações na sociedade anônima estrangeira, no mínimo 75% da receita bruta de tal sociedade for receita passiva ou, no mínimo 50% do valor dos referidos ativos da sociedade (calculados com base em uma média trimestral) produzirem receita passiva ou forem mantidos para a produção da receita passiva. A avaliação se as nossas ações ordinárias ou ADSs constituem ações de uma PFIC é uma avaliação factual feita anualmente e, portanto, pode estar sujeita a alterações. Sujeito a determinadas exceções, uma vez que as ações ordinárias ou ADS da Ambev, conforme o caso, do Detentor Norte-Americano sejam tratadas como ações de uma PFIC, elas permanecerão sendo ações de uma PFIC. Além disso, os dividendos recebidos por um Detentor Norte-Americano de uma PFIC não constituirão receita de dividendo qualificado.

Se formos tratados como uma PFIC, o Detentor Norte-Americano estará em geral sujeito a regras especiais no que diz respeito a: (a) qualquer ganho realizado sobre a venda ou outra alienação de ordinárias ou ADSs da Ambev e (b) qualquer “distribuição de excedentes” feita por nós ao Detentor Norte-Americano (geralmente como parte de distribuição durante um exercício social que exceda 125% das distribuições médias anuais que o Detentor Norte-Americano tenha recebido

sobre essas ações ordinárias ou ADSs, durante os três exercícios sociais anteriores ou, se em período inferior, no período durante o qual o Detentor Norte-Americano detinha tais ações ordinárias ou ADSs). Além disso, se formos classificados como PFIC com relação a qualquer exercício tributável durante o qual um Detentor Norte-Americano detém nossas ações ordinárias ou ADSs e qualquer uma de nossas subsidiárias não norte-americanas também for uma PFIC, o Detentor Norte-Americano será tratado como detendo um valor proporcional (por valor) das ações de cada subsidiária não norte-americana classificada como PFIC para fins da aplicação dessas normas.

Com base na natureza de nossa receita, ativos e atividades atuais e projetadas, não acreditamos que somos uma PFIC para fins de imposto de renda federal dos EUA com relação ao exercício tributável encerrado em 31 de dezembro de 2018 e não prevemos que nos tornaremos uma PFIC no futuro próximo. Entretanto, não podemos garantir ao investidor que não seremos considerados uma PFIC atualmente ou em anos futuros. A determinação quanto se somos ou não uma PFIC constitui determinação fática, não podendo ser feita até o encerramento do exercício aplicável. Se formos atualmente uma PFIC ou se fôssemos nos tornar uma PFIC, os Detentores Norte-Americanos estariam sujeitos a normas especiais e a uma variedade de consequências fiscais potencialmente adversas de acordo com o Código.

Se formos tratados como uma PFIC, determinadas opções poderão estar disponíveis para mitigar as consequências do imposto de renda federal dos EUA provenientes da propriedade de ações de uma PFIC. Mais especificamente, um Detentor Norte-Americano pode optar pelo regime de marcação a preços de mercado para suas ações ordinárias ou ADSs, contanto que essas ações ordinárias ou ADSs constituam “ações negociáveis”, conforme definido nos Regulamentos do Tesouro dos Estados Unidos. Além disso, determinadas normas de apresentação de informações poderão se aplicar se formos tratados como uma PFIC, como a exigência de protocolar o Formulário 8621 do IRS com relação a distribuições recebidas sobre as ações ordinárias ou ADSs e qualquer ganho realizado sobre a alienação das ações ordinárias ou ADSs. Recomenda-se que os Detentores Norte-Americanos consultem seus assessores tributários com relação à aplicação das normas para PFIC em um investimento em nossas ações ordinárias ou ADSs.

Obrigações de Prestação de Informações para Determinados Detentores Norte-Americanos

Determinados Detentores Norte-Americanos que detêm ativos financeiros estrangeiros específicos, incluindo ações de uma companhia estrangeira, com valores superiores a certos limites mínimos são obrigados a apresentar o Formulário 8938 do IRS junto com a declaração de imposto de renda federal. A não apresentação do formulário quando exigido sujeita os referidos detentores a penalidades. Excluem-se das obrigações de prestação de informações ativos estrangeiros detidos por meio de uma instituição financeira norte-americana, incluindo, de modo geral, subsidiárias não norte-americanas ou subsidiárias de uma instituição norte-americana e uma filial norte-americana de uma instituição não norte-americana. Recomenda-se que os Detentores Norte-Americanos consultem seus assessores fiscais com relação à possível aplicação desta exigência de divulgação ao investimento em nossas ações ordinárias ou ADSs.

A DISCUSSÃO ACIMA SOBRE AS CONSIDERAÇÕES DO IMPOSTO DE RENDA FEDERAL DOS ESTADOS UNIDOS SERVE SIMPLEMENTE COMO INFORMAÇÃO GERAL E NÃO DEVE SER CONSIDERADA COMO UMA CONSULTORIA TRIBUTÁRIA. ASSIM SENDO, CADA INVESTIDOR DEVERÁ CONSULTAR SEU CONSULTOR TRIBUTÁRIO SOBRE AS CONSEQUÊNCIAS TRIBUTÁRIAS ESPECÍFICAS DA COMPRA, TITULARIDADE E ALIENAÇÃO DAS AÇÕES ORDINÁRIAS OU ADSs DA AMBEV, INCLUSIVE SOBRE A APLICABILIDADE E OS EFEITOS DE QUAISQUER LEIS

TRIBUTÁRIAS ESTADUAIS, MUNICIPAIS, ESTRANGEIRAS OU OUTRAS, E SOBRE QUAISQUER ALTERAÇÕES PROPOSTAS À LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

E. Dividendos e Agentes de Pagamento

Não se aplica.

F. Declaração de Profissionais Especializados

Não se aplica.

G. Onde Obter Mais Informações (Documentos em Exibição)

A Ambev está sujeita à exigência de divulgação de informações conforme o previsto na Lei de Mercado de Capitais dos EUA, e ao registro junto à SEC ou fornecimento à SEC, conforme aplicável, dos seguintes documentos que se aplicam a emissoras privadas estrangeiras:

- relatórios anuais segundo o Formulário 20-F;
- determinados outros relatórios segundo o Formulário 6-K, contendo as informações que publicamos de acordo com a legislação brasileira, registramos junto às bolsas de valores brasileiras ou distribuímos aos acionistas; e
- outras informações.

O investidor pode ler e copiar quaisquer relatórios ou outras informações arquivadas pela Ambev nas salas de biblioteca pública da SEC, localizadas em 100 F Street, NE, Washington, D.C. 20549, nos escritórios regionais da SEC localizados em Brookfield Place, 200 Vesey Street, Suite 400, Nova York, Nova York 10281-1022 e 175 W. Jackson Boulevard, Suite 900, Chicago, Illinois 60604. O investidor poderá obter informações sobre a operação das salas de biblioteca pública da SEC entrando em contato com a SEC no telefone 1-800-SEC-0330. Registros eletrônicos, feitos por meio do Sistema de Coleta, Análise e Recuperação de Dados Eletrônicos, também estão disponíveis ao público na página da SEC na Internet em www.sec.gov. Além disso, o material que foi registrado pela Ambev pode também ser examinado no escritório da NYSE em 20 Broad Street, New York, New York 10005.

Como uma emissora privada estrangeira, a Ambev está isenta das regras previstas na Lei de Mercado de Capitais de 1934 (*Exchange Act*) que dispõem sobre o fornecimento e o conteúdo de procurações e não será obrigada a registrar tais procurações junto à SEC e seus diretores, conselheiros e principais acionistas estarão isentos da apresentação dos relatórios e das disposições sobre recuperação de lucro realizado por “pessoas com informações privilegiadas” contidos na Seção 16 do *Exchange Act*.

Os documentos da Ambev podem ser obtidos mediante solicitação por escrito ou por telefone nos seguintes endereços:

Aos cuidados de:

Telefones:

E-mail:

Ambev S.A.

Departamento de Relações com Investidores

(55-11) 2122-1415

(55-11) 2122-1414

ri@ambev.com.br

Pode-se obter informações adicionais sobre a Ambev por meio de sua página na internet: www.ri.ambev.com.br. As informações ali contidas não fazem parte deste relatório anual.

I. Informações Subsidiárias

Não se aplica.

ITEM 11. INFORMAÇÕES QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS SOBRE OS RISCOS DE MERCADO

Nossas atividades nos expõem a vários riscos de mercado, inclusive flutuações da taxa de câmbio, e taxas de juros e flutuações de preços de certas *commodities*, dentre elas o malte, o alumínio, o açúcar e o milho. Risco de mercado é o potencial de prejuízos resultantes de mudanças adversas nas taxas e preços de mercado. Operamos com derivativos e outros instrumentos financeiros visando gerir e reduzir o impacto das flutuações nos preços das *commodities*, nas taxas de câmbio e nas taxas de juros. A Ambev estabeleceu políticas e procedimentos de gerenciamento de riscos e a aprovação, divulgação e monitoramento do uso de derivativos financeiros. As decisões relativas a *hedge* são tomadas de acordo com nossa política de gerenciamento de riscos, levando em consideração o montante e a duração da exposição, a volatilidade do mercado e as tendências da economia.

Esses instrumentos são contabilizados com base nas suas características. Vide Notas 3 e 27 às demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Ambev para uma discussão sobre as políticas contábeis e informações sobre instrumentos financeiros derivativos.

Para minimizar o risco de crédito de seus investimentos, nós possuímos políticas de alocação de caixa e de investimento, levando em consideração os limites e ratings de crédito de instituições financeiras, não permitindo concentração de crédito. Portanto, o risco de crédito é monitorado e minimizado, pois as negociações são conduzidas somente com um seletivo grupo de partes altamente qualificadas. A definição de instituições financeiras autorizadas a operar como parte para nós está descrita em nossa política, que estabelece limites máximos de exposição para cada parte com base em seu rating de risco e capitalização.

Gestão de Risco Empresarial (GRE)

Implementamos estratégia administrativa para promover gestão de risco empresarial amplo (GRE) por meio de uma infraestrutura integrada que considera o impacto sobre o nosso negócio não apenas de riscos de mercado, mas também de riscos operacionais, estratégicos e de *compliance*. Acreditamos que essa infraestrutura integrada, que engloba diferentes tipos de riscos de negócio, permite-nos incrementar a habilidade da nossa administração para avaliar os riscos associados ao nosso negócio.

O departamento de gestão de riscos é responsável pelo exame e acompanhamento, com a administração, dos fatores de risco e iniciativas de mitigação correlatas compatíveis com nossa estratégia corporativa. Riscos de mercado, como exposição em moeda estrangeira, taxas de juros, preços de *commodities*, liquidez e risco de crédito, surgem durante o curso normal dos nossos negócios. Analisamos cada um desses riscos tanto individualmente quanto de forma interconectada, definindo estratégias para gerenciar o impacto econômico sobre o desempenho em conformidade com nossa política de gerenciamento de risco financeiro.

Risco de *Commodities*

Utilizamos um grande volume de bens agrícolas para fabricar os nossos produtos, inclusive malte e lúpulo para nossas cervejas, açúcar, guaraná e outras frutas e adoçantes para os nossos refrigerantes. Vide “Item 4. Informações sobre a Companhia— B. Visão Geral dos Negócios da Ambev—Fontes e Disponibilidade de Matérias Primas”. Compramos uma parte significativa de nosso malte e todo o nosso lúpulo fora do Brasil. Compramos o restante de nosso malte, açúcar, guaraná e outras frutas e adoçantes no mercado local. A Ambev também compra quantidades significativas de latas de alumínio.

Produzimos aproximadamente 75% das nossas necessidades consolidadas de malte e aproximadamente 10% de nossa necessidade de guaraná. O restante e todas as outras *commodities*

são adquiridas de terceiros. Acreditamos que fornecimentos adequados das *commodities* que usamos estão disponíveis atualmente, contudo, não podemos prever a futura disponibilidade dessas *commodities* ou dos preços que teremos de pagar por essas *commodities*. O mercado de *commodities* tem sofrido e vai continuar experimentando flutuações de preços. Acreditamos que o preço futuro e o fornecimento de produtos agrícolas serão determinados, dentre outros fatores, pelo nível de produção da colheita, condições meteorológicas, demanda das exportações e por regulamentações governamentais e leis que afetem a agricultura; e que o preço do alumínio e do açúcar será fortemente influenciado pelos preços nos mercados internacionais. Vide “Item 4. Informações sobre a Companhia—B. Visão Geral dos Negócios da Ambev—Fontes e Disponibilidade de Matérias Primas”.

Pagamos em dólares norte-americanos todo o lúpulo que adquirimos nos mercados internacionais fora da América do Sul. Além disso, apesar de adquirirmos as latas de alumínio e o açúcar no Brasil, os preços que pagamos são influenciados diretamente pela flutuação dos preços internacionais das *commodities*.

Em 31 de dezembro de 2018, as nossas operações de derivativos consistiam em contratos de açúcar, trigo, alumínio, óleo de calefação, gás natural, milho e resina. A tabela abaixo fornece informações sobre nossos mais importantes instrumentos sensíveis ao risco de commodities, em 31 de dezembro de 2018. Os prazos contratados para esses instrumentos foram divididos em categorias de acordo com as datas de vencimento previstas, sendo mensurados a preços de mercado.

Instrumentos Derivativos	Cronograma de Vencimento de Derivativos de Commodities em 31 de dezembro de 2018							
	2019	2020	2021	2022	2023	Após	Total	Valor Justo
Derivativos de Açúcar:	<i>(em milhões de R\$, exceto preço por ton/galão/barril/gigajoule)</i>							
Valor Nominal	185,7	44,2	-	-	-	-	229,8	(29,9)
Preço Médio (R\$/ton)	1.239,2	1.158,0	-	-	-	-	1.223,6	
Derivativos de Trigo:								
Valor Nominal	2,8	-	-	-	-	-	2,8	0,4
Preço Médio (R\$/ton)	633,3	-	-	-	-	-	633,3	
Derivativos de Alumínio:								
Valor Nominal	1.772,5	-	-	-	-	-	1.772,5	(169,3)
Preço Médio (R\$/ton)	6.825,5	-	-	-	-	-	6.825,5	
Derivativos de Óleo de Calefação:								
Valor Nominal	74,0	-	-	-	-	-	74,0	(14,8)
Preço Médio (R\$/galão)	12,0	-	-	-	-	-	12,0	
Gás Natural:								
Valor Nominal	3,2	-	-	-	-	-	3,2	(1,1)
Preço Médio (R\$/GJ)	4,7	-	-	-	-	-	4,2	
Derivativos de Milho:								
Valor Nominal	35,0	-	-	-	-	-	35,0	(0,5)
Preço Médio (R\$/ton)	590,7	-	-	-	-	-	590,7	
Derivativos de Resina:								
Valor Nominal	293,8	-	-	-	-	-	293,8	(40,5)
Preço Médio (R\$/ton)	4.253,5	-	-	-	-	-	4.253,5	

Risco de Taxa de Juros

Utilizamos instrumentos de “swap” de juros para administrar os riscos associados com alterações nas taxas de juros. O diferencial a ser pago ou recebido é contabilizado como alteração nas taxas de juros, sendo reconhecido como receita ou despesa de juros, respectivamente, durante a vigência dos contratos específicos. Estamos expostos à volatilidade das taxas de juros com relação a nosso caixa e equivalentes a caixa, aplicações financeiras correntes e dívidas com taxa pré-fixada e flutuante. Nosso equivalente de caixa denominado em dólares norte-americanos geralmente inclui juros pós-fixados.

Estamos expostos à volatilidade das taxas de juros com relação às emissões existentes de dívida à taxa pré-fixada, emissões existentes de dívida à taxa pós-fixada, contratos de “swap” de moedas a termo e de futuros, caixa, equivalentes a caixa e aplicações financeiras correntes. Administramos nossa carteira de dívida de acordo com as alterações nas taxas de juros e de câmbio, periodicamente baixando, resgatando e recomprando dívida, e utilizando instrumentos financeiros derivativos.

A tabela abaixo fornece informações sobre os nossos principais instrumentos sensíveis às taxas de juros. Para a dívida a juros variáveis, as taxas apresentadas são a média ponderada calculada em 31 de dezembro de 2018. Os prazos contratados para esses instrumentos foram divididos em categorias de acordo com as datas de vencimento previstas:

	Cronograma de Vencimento de Perfil de Endividamento em 31 de dezembro de 2018						
Instrumentos de Dívida	2019	2020	2021	2022	2023	Após	Total
	(em milhões de R\$, exceto os percentuais)						
Dívida Internacional:							
Outras Moedas Latino-Americanas							
Taxa Flutuante	-	-	-	-	-	-	-
Taxa Média de Pagamento	-	-	-	-	-	-	-
Outras Moedas Latino-Americanas							
Taxa Fixa	11,5	-	212,1	-	-	-	223,5
Taxa Média de Pagamento	7,6%	-	10,1%	-	-	-	10,0%
Taxa Fixa US\$	32,4	2,2	-	7,8	-	-	42,4
Taxa Média de Pagamento	4,6%	2,2%	-	4,3%	-	-	4,4%
Taxa Flutuante US\$	538,8	91,2	-	-	-	-	630,0
Taxa Média de Pagamento	3,3%	5,1%	-	-	-	-	3,6%
Taxa Flutuante CAD							
Taxa Média de Pagamento	743,9	2,8	2,9	1,8	1,8	-	753,2
Taxa Média de Pagamento	2,4%	2,8%	2,8%	2,8%	2,8%	-	2,4%
Dívida em Reais Taxa Flutuante – TJLP & TR:							
Valor Nominal	75,3	9,7	10,1	10,8	11,8	120,0	237,7
TJLP & TR + Taxa Média de Pagamento	9,1%	9,3%	9,3%	9,3%	9,3%	9,3%	9,1%
Dívida em Reais - ICMS Taxa Fixa:							
Valor Nominal	37,2	38,0	22,7	5,4	2,8	22,4	128,5
Taxa Média de Pagamento	5,8%	5,8%	5,8%	5,8%	5,8%	5,8%	5,8%
Dívida em Reais - Taxa Fixa:							
Valor Nominal	121,5	56,1	149,6	43,5	35,7	1,2	407,6
Taxa Média de Pagamento	7,0%	7,5%	8,6%	4,0%	4,0%	5,6%	7,0%
Endividamento Total	1.560,6	199,9	397,3	69,3	52,0	143,6	2.422,8

Cronograma de Vencimento de Instrumentos de Caixa em 31 de dezembro de 2018							
Instrumentos de Caixa	2019	2020	2021	2022	2023	Após	Total
<i>(em milhões de R\$, exceto os percentuais)</i>							
US\$-Caixa e Equivalentes a Caixa							
Denominados em US\$:							
Valor Nominal	4.239,5	-	-	-	-	-	4.239,5
Taxa Média de Juros	2,2%	-	-	-	-	-	2,2%
Caixa e Equivalentes a Caixa							
Denominados em Reais:							
Valor Nominal	4.603,3	-	-	-	-	-	4.603,3
Taxa Média de Juros	6,4%	-	-	-	-	-	6,4%
Caixa e Equivalentes a Caixa							
Denominados em C\$:							
Valor Nominal	600,9	-	-	-	-	-	600,9
Taxa Média de Pagamento	2,1%	-	-	-	-	-	2,1%
Investimentos em Outras Moedas							
Latino-Americanas:							
Valor Nominal	2.019,9	-	-	-	-	-	2.019,9
Total.....	11.463,5	-	-	-	-	-	11.463,5

Cronograma de Vencimento de Derivativos de Taxa de Juros em 31 de dezembro de 2018							
Instrumentos Derivativos(1)	2019	2020	2021	2022	2023	Após	Total
<i>(em milhões de R\$, exceto os percentuais)</i>							
DI Futuros BM&F:	-	-	-	-	-	-	-
Valor Nominal	15,0	-	-	-	-	-	15,0
Taxa Média de Juros	6,6%	-	-	-	-	-	6,6%
IRS FIXO x CDI (2):							
Valor Nominal	-	-	110,0	-	-	-	110,0
Taxa Média de Juros	-	-	6,4%	-	-	-	6,4%
FIXA x TJLP:							
Valor Nominal	-	-	-	-	87,3	10,1	97,4
Taxa Média de Juros	-	-	-	-	7,0%	7,0%	7,0%
FIXA x TR:							
Valor Nominal	-	-	-	-	-	130,8	130,8
Taxa Média de Juros	-	-	-	-	-	3,7%	3,7%

(1) Valores nominais negativos representam um excesso de passivo sobre os ativos em determinado momento.

(2) Swap de taxa de juros.

Parte da dívida com taxas flutuantes incorre em juros à TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo). Durante o período indicado abaixo a TJLP foi:

	2018	2017	2016
4º Trimestre	6,98	7,00	7,50
3º Trimestre	6,56	7,00	7,50
2º Trimestre	6,60	7,00	7,50
1º Trimestre	6,75	7,50	7,50

Não tivemos dificuldades em obter financiamento ou em refinanciar a nossa dívida existente nem esperamos enfrentar dificuldades nesse sentido.

Risco Cambial

Estamos expostos aos movimentos decorrentes das flutuações da taxa de câmbio, pois uma parte significativa de nossas despesas operacionais, especificamente aquelas relativas a lúpulo, malte, açúcar, alumínio e milho, também são denominadas em ou atreladas ao dólar norte-americano. Contratamos instrumentos financeiros derivativos para gerenciar e reduzir o impacto das variações cambiais com relação às nossas dívidas denominadas ou atreladas ao dólar norte-americano. De 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2018, o dólar norte-americano depreciou 0,7% em relação ao real, e em 31 de dezembro de 2018, a taxa do câmbio comercial para compra de dólares norte-americanos era de R\$3,88 por US\$ 1,00. O dólar norte-americano depreciou em relação ao real em 16,5% em 2016. Em 2017, o dólar norte-americano valorizou em 1,5% em relação ao real. Em 2018, o dólar norte-americano valorizou em 17,1% em relação ao real.

Nossa exposição em moeda estrangeira faz com que existam riscos de mercado associados aos movimentos da taxa de câmbio, principalmente em relação ao dólar-norte americano. O passivo denominado em moeda estrangeira em 31 de dezembro de 2018 incluía dívida de R\$ 1.649,1 milhão.

Em 31 de dezembro de 2018, as operações com derivativos consistiam em contratos de câmbio a termo, swaps cambial e contratos futuros. A tabela abaixo fornece informações sobre nossos mais importantes instrumentos sensíveis às taxas de câmbio em 31 de dezembro de 2018. Os prazos contratados para esses instrumentos foram divididos em categorias de acordo com as de vencimento previstas.

Cronograma de Vencimento de Derivativos de Câmbio em 31 de dezembro de 2018

Instrumentos Derivativos(1)	2019	2020	2021	2022	2023	Após	Total	Valor Justo
	<i>(em milhões de R\$, exceto os percentuais)</i>							
Dólar Futuro BM&F:								
Valor Nominal.....	1.834,4	-	-	-	-	-	1.834,4	(6,5)
Preço Unitário Médio	3,9	-	-	-	-	-	3,9	-
NDF US\$ x R\$:								
Valor Nominal.....	2.892,2	-	-	-	-	-	2.892,2	(23,1)
Preço Médio Unitário	3,9	-	-	-	-	-	3,9	-
FDF C\$ x US\$:								
Valor Nominal.....	1.040,4	-	-	-	-	-	1.040,4	61,8
Preço Médio Unitário	1,3	-	-	-	-	-	1,3	-
NDF C\$ x US\$:								
Valor Nominal.....	2,2	-	-	-	-	-	2,2	2,2
Preço Médio Unitário	0,0	-	-	-	-	-	0,0	0,00
FDF C\$ x EUR:								
Valor Nominal.....	152,4	-	-	-	-	-	152,4	1,2
Preço Médio Unitário	1,6	-	-	-	-	-	1,6	-
NDF MXN x R\$:								
Valor Nominal.....	84,8	-	-	-	-	-	84,8	1,3
Preço Médio Unitário	0,2	-	-	-	-	-	0,2	-
NDF ARS x US\$:								
Valor Nominal.....	2.546,7	-	-	-	-	-	2.546,7	(86,3)
Preço Médio Unitário	43,4	-	-	-	-	-	43,4	-
NDF CLP x US\$:								
Valor Nominal.....	544,1	-	-	-	-	-	544,1	56,0
Preço Médio Unitário	631,9	-	-	-	-	-	631,9	-
NDF UYU x US\$:								
Valor Nominal.....	165,2	-	-	-	-	-	165,2	(7,0)
Preço Médio Unitário	33,9	-	-	-	-	-	33,9	-
NDF BOB x US\$:								
Valor Nominal.....	304,6	-	-	-	-	-	304,6	(3,1)
Preço Médio Unitário	7,2	-	-	-	-	-	7,2	-
NDF PYG x US\$:								
Valor Nominal.....	648,6	-	-	-	-	-	648,6	9,0
Preço Médio Unitário	6.023,4	-	-	-	-	-	6.023,4	-
Euro Futuro BM&F :								
Valor Nominal.....	0,0	-	-	-	-	-	0,00	(0,2)
Preço Médio Unitário	0,0	-	-	-	-	-	0,00	-
NDF MXN x US\$:								
Valor Nominal.....	80,4	-	-	-	-	-	80,4	27,3
Preço Médio Unitário	0,2	-	-	-	-	-	0,1	-
NDF MXN x CLP:								
Valor Nominal	104,3	-	-	-	-	-	104,3	7,7
Preço Médio Unitário	31,5	-	-	-	-	-	31,5	-

(1) Valores nominais negativos representam um excesso de passivo sobre os ativos em determinado momento.

Risco de Conversão de Capital

Estabelecemos diversos programas de pagamento com base em ações que permite que nossos conselheiros, diretores e alguns outros empregados recebam compensação com base em ações nas determinadas condições.

Como parte desses programas, nosso conselho de administração aprovou transações de *Equity Swap* em 16 de maio de 2017, 21 de dezembro de 2017, 15 de maio de 2018 e 20 de dezembro de 2018, respectivamente, segundo as quais receberemos eventual variação de preço referente à diferença entre o preço de exercício e o preço de comercialização de nossas ações ou

ADRs no vencimento. A Ambev pagará CDI ou Libor mais uma taxa sobre o valor nominal da transação. O objetivo da transação é neutralizar os possíveis impactos da oscilação do preço das ações, considerando nossos programas de pagamento com base em ações, uma vez que eventuais aumentos de preços resultariam em um ganho positivo na transação de *Equity Swap* mitigando o maior custo de compra de ações no mercado para entregar ao empregado e vice-versa. Já que esses instrumentos derivativos não são caracterizados como conta *hedge*, eles não foram, portanto, designados para qualquer *hedge*.

Os contratos aprovados em 21 de dezembro de 2017 podem resultar em uma exposição de até 80 milhões de ações ordinárias (do qual parte ou a totalidade podem ser por meio de ADR), com um valor de até R\$ 1,8 milhão. Os contratos aprovados em 20 de dezembro de 2018 poderão resultar em uma exposição de até 80 milhões de ações ordinárias (do qual parte ou a totalidade podem ser por meio de ADR), com valor de até R\$1,5 bilhão e, junto com o saldo dos acordos executados no contexto das aprovações de 16 de maio de 2017 e 21 de dezembro de 2017 e ainda não estabelecido, pode resultar em uma exposição de até 80 milhões de ações ordinárias.

Em 31 dezembro de 2018, uma exposição equivalente a R\$ 1,5 bilhão em nossas ações (ou ADRs) foi parcialmente protegida, resultando em uma perda na demonstração de resultado de R\$ 378,2 milhões.

Cronograma de Vencimento de Derivativos de Conversão em 31 de dezembro de 2018								
Instrumentos Derivativos	2018	2019	2020	2021	2022	Após	Total	Valor Justo
<i>(em milhões de R\$, exceto preço unitário)</i>								
Conversão de capital:								
Valor Nominal	1.108,4	-	-	-	-	-	1.108,4	(242,9)
Preço Unitário Médio (R\$/Ação)	19,3	-	-	-	-	-	19,3	-

ITEM 12. DESCRIÇÃO DE OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS ALÉM DAS AÇÕES

A. Títulos de Dívida

Não se aplica.

B. Bônus de Subscrição e Direitos

Não se aplica.

C. Outros Valores Mobiliários

Não se aplica.

D. Ações Depositárias Americanas

The Bank of New York Mellon, ou o Depositário, é o depositário das ações da Ambev em conformidade com o Contrato de Depósito, datado de 9 de julho de 2013, celebrado entre a Ambev, The Bank of New York Mellon, na qualidade de depositário, e todos os titulares de ADSs da Ambev, ou o Contrato de Depositário. Uma via desse Contrato de Depositário encontra-se arquivada como anexo do presente relatório anual segundo o Formulário 20-F.

O Depositário cobra suas tarifas pela emissão e cancelamento de ADSs diretamente dos investidores que estão depositando ações ou entregando ADSs para fins de retirada, ou de intermediários atuando em nome destes. O Depositário também cobra tarifas pela distribuição de valores aos investidores, deduzindo tais tarifas dos montantes distribuídos ou pela venda de parte da propriedade distribuível para o pagamento das tarifas. O Depositário pode cobrar sua tarifa anual pelos serviços de depositário por meio de dedução de valores distribuídos em dinheiro, pela cobrança direta aos investidores, ou pela cobrança junto às contas detidas pelos investidores em sistemas de escrituração. O Depositário pode cobrar qualquer de suas tarifas por meio de dedução de qualquer distribuição em dinheiro devida aos detentores de ADSs que sejam obrigados a pagar essas tarifas. O Depositário pode geralmente se recusar a fornecer serviços que demandem o pagamento de tarifas até que tais tarifas sejam pagas. Em conformidade com o Contrato de Depositário, os detentores de nossas ADSs poderão ficar obrigados a pagar ao The Bank of New York Mellon, quer direta quer indiretamente, tarifas ou encargos até os valores constantes da tabela abaixo.

<i>Pessoas que depositarem ou retirarem ações ou detentores de ADSs deverão pagar:</i>	<i>Por:</i>
US\$5,00 (ou menos) por 100 ADSs (ou fração de 100 ADSs)	▪ emissão de ADSs, inclusive emissões decorrentes de distribuição de ações, direitos ou outros bens; e ▪ cancelamento de ADSs para o fim de retirada, inclusive se o contrato de depósito for extinto.
US\$0,02 (ou menos) por ADS	▪ qualquer distribuição em dinheiro aos detentores de ADSs.
Tarifa equivalente à tarifa que seria paga se os valores mobiliários distribuídos ao investidor fossem ações e tais ações tivessem sido depositadas para a emissão de ADSs.	▪ distribuição de valores mobiliários a detentores de valores mobiliários depositados que tenham sido distribuídos pelo Depositário a detentores de ADSs.
US\$0,02 (ou menos) por ADS por ano calendário	▪ serviços de depositário.

Pessoas que depositarem ou retirarem ações ou detentores de ADSs deverão pagar:

Por:

Emolumentos de registro ou transferência	▪ transferência e registro de ações no livro de registro de ações nominativas da Ambev para o nome ou do nome do Depositário ou seu agente quando o investidor depositar ou retirar ações.
Despesas do Depositário	▪ transmissões de telegrama, telex e telefax (quando expressamente estipulado no contrato de depósito); e ▪ conversão de moeda estrangeira em dólares norte-americanos.
Tributos e demais encargos governamentais que o Depositário ou o Custodiante tenha que pagar sobre qualquer ADS ou ação subjacente a uma ADS, por exemplo, impostos de transferência de ações, imposto de selo (que atualmente não se aplica no Brasil) ou impostos de retenção na fonte	▪ conforme necessário.
Quaisquer encargos incorridos pelo Depositário ou seus agentes para fazer o serviço dos valores mobiliários depositados.	▪ conforme necessário.

Ao desempenhar suas atribuições nos termos do Contrato de Depósito, o Depositário poderá utilizar corretores, operadores ou outros prestadores de serviço que sejam afiliados do Depositário e que poderão fazer jus a ou compartilhar honorários ou comissões.

Sujeito a determinados termos e condições, o Depositário concordou em nos reembolsar por determinadas despesas incorridas que sejam relacionadas ao estabelecimento e à manutenção do programa de ADS, incluindo despesas usuais, custos de manutenção de ADRs, que consistem em despesas de postagem e envelopes para o envio de demonstrações financeiras anuais e trimestrais, impressão e distribuição de cheques referentes a dividendos, arquivamento eletrônico de informações referentes a impostos dos EUA, envio de formulários tributários obrigatórios, postagem, fac-símile e ligações telefônicas. Há limites para os valores das despesas que o Depositário deve nos reembolsar, mas o montante de reembolso disponível para nós não é necessariamente ligado ao montante de tarifas que o depositário obteve junto aos investidores.

O Depositário efetuou pagamentos à Ambev no valor de US\$2,8 milhões em 2018, os quais foram usados para as necessidades gerais da Companhia, como o pagamento de custos e despesas associados a (1) preparação e distribuição de materiais para procurações, (2) a preparação e a distribuição de materiais de marketing e (3) consultas e outros serviços ligados a relações com investidores.

PARTE II

ITEM 13. INADIMPLÊNCIA, DIVIDENDOS EM ATRASO E MORAS

Não se aplica.

ITEM 14. MODIFICAÇÕES RELEVANTES NOS DIREITOS DOS ACIONISTAS E UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

Não se aplica.

ITEM 15. CONTROLES E PROCEDIMENTOS

A. Controles e Procedimentos de Divulgação

A Companhia realizou uma avaliação, em 31 de dezembro de 2018, da eficácia do projeto e operação dos controles e procedimentos de divulgação da Companhia sob a supervisão e com a participação da administração da Companhia, responsável pela administração dos controles internos, inclusive o Diretor-Presidente e o Diretor Financeiro. Embora haja limitações inerentes à eficácia de qualquer sistema de controles e procedimentos de divulgação, inclusive a possibilidade de erro humano e elisão ou inobservância dos controles e procedimentos, os controles e procedimentos de divulgação da Companhia destinam-se a oferecer garantia razoável de consecução de seus objetivos. Com base na avaliação da Companhia, em 31 de dezembro de 2018, o Diretor-Presidente e o Diretor Financeiro da Companhia concluíram que os controles e procedimentos de divulgação são (1) eficazes, em nível de garantia razoável para assegurar que as informações que devam ser divulgadas nos relatórios que sejam arquivados ou apresentados nos termos do *Exchange Act* sejam registradas, processadas, resumidas e reportadas nos prazos especificados nas normas e formulários das Comissões e (2) eficazes, em nível de garantia razoável, para assegurar que as informações a serem divulgadas nos relatórios que sejam arquivados ou apresentados nos termos do *Exchange Act* sejam acumuladas e comunicadas à administração da Companhia, inclusive ao Diretor-Presidente e ao Diretor Financeiro, para permitir decisões tempestivas acerca da divulgação exigida.

B. Relatório Anual da Administração sobre Controle Interno quanto à Divulgação de Informações Financeiras

Nossa administração é responsável pelo estabelecimento e manutenção de controle interno efetivo sobre a divulgação das informações financeiras e pela avaliação sobre a eficácia do controle interno quanto à divulgação de informações financeiras.

O controle interno sobre a divulgação das informações financeiras está definido nas regras 13a-15(f) e 15d-15(f) do *Exchange Act* como um processo destinado a proporcionar razoável segurança quanto à confiabilidade das informações financeiras e à elaboração das demonstrações financeiras, para fins externos, de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos e inclui políticas e procedimentos que (1) dizem respeito à manutenção de registros que reflitam as operações e alienações de ativos da Companhia de forma razoavelmente detalhada, precisa e correta; (2) proporcionem razoável segurança de que as operações sejam registradas da forma necessária para permitir a elaboração das demonstrações financeiras de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos e que os recebimentos e os dispêndios da Companhia estejam sendo feitos somente conforme as autorizações da administração e do conselho de administração da Companhia; e (3) proporcionem razoável segurança com relação à prevenção ou detecção oportuna da aquisição, uso ou alienação não autorizados de ativos da Companhia que poderiam ter um efeito relevante sobre as demonstrações financeiras consolidadas auditadas.

Devido às suas limitações inerentes, o controle interno sobre a divulgação de informações financeiras pode não evitar ou detectar erros relevantes. Desta forma, a eficiência sobre o controle interno da divulgação de informações financeiras não pode, e não traz, garantia absoluta de alcance dos objetivos dos nossos controles. Além disso, projeções sobre qualquer avaliação quanto à eficiência com relação a períodos futuros estão sujeitas ao risco de os controles se tornarem inadequados devido a mudanças nas condições ou de o nível de cumprimento das políticas ou procedimentos deteriorar. A eficiência do controle interno da Companhia sobre a divulgação das informações financeiras de 31 de dezembro de 2018 é baseada nos critérios estabelecidos pelo *Internal Control-Integrated Framework* (2013) publicado pelo *Committee of Sponsoring*

Organizations ou COSO – of the Treadway Commission (Comitê das Organizações Patrocinadoras da Comissão Treadway). Com base nesses critérios, a administração concluiu que em 31 de dezembro de 2018, o controle interno da divulgação de informações financeiras da Companhia é eficaz.

C. Relatório de Confirmação da Empresa de Auditoria Independente

A eficiência de nosso controle interno sobre a divulgação das informações financeiras em 31 de dezembro de 2017 foi auditada pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, uma empresa de auditoria independentes da Companhia. O relatório de auditoria e o relatório sobre a avaliação feita pela administração do controle interno da divulgação de informações financeiras, constam nas nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas incluídas neste Formulário 20-F.

D. Mudanças nos Controles Internos sobre a Divulgação de Informações Financeiras

Não ocorreram mudanças em nossos controles internos sobre a divulgação de informações financeiras durante o período coberto por este relatório anual que tenham afetado de forma relevante ou que possa razoavelmente afetar de forma relevante nossos controles internos sobre a divulgação de informações financeiras.

ITEM 15T. CONTROLES E PROCEDIMENTOS

Não se aplica.

ITEM 16A. ESPECIALISTA FINANCEIRO DO CONSELHO FISCAL

Temos nos utilizado da isenção prevista na Regra 10A-3(c)(3) da Lei de Mercado de Capitais, em conformidade com a Seção 301 da Lei Sarbanes-Oxley de 2002 dos EUA, que permite que nosso Conselho Fiscal execute as atribuições de um Comitê de Auditoria para fins da referida legislação, na medida do que for permitido pela legislação brasileira. De acordo com o regimento interno de nosso Conselho Fiscal, no mínimo um de seus membros terá que observar as exigências da lei Sarbanes-Oxley de 2002 para fins de se qualificar como especialista financeiro do Conselho Fiscal. Dessa forma, nosso Conselho Fiscal é composto de um “especialista financeiro do conselho fiscal”, de acordo com o significado contido neste Item 16A, a saber, José Ronaldo Vilela Rezende, que possui grande experiência financeira profissional, sendo o mesmo “independente”, conforme estabelecido na Regra 10A-3(c)(3) da Lei Sarbanes-Oxley de 2002.

ITEM 16B. CÓDIGO DE CONDUTA EMPRESARIAL

Nós adotamos um código de conduta empresarial (conforme a definição prevista nas regras e regulamentos da SEC) que se aplica a nosso Diretor-Presidente, ao Diretor Financeiro e ao principal responsável pela contabilidade, dentre outros. Nosso código de conduta empresarial está incorporado como referência ao presente relatório anual e foi aprovado por nosso Conselho de Administração em 30 de agosto de 2013, e alterado em 16 de maio de 2017, (sendo que a Antiga Ambev já tinha um código de conduta empresarial aprovado pelo seu Conselho de Administração desde 2003). Se os dispositivos do código de ética que se aplicam ao nosso Diretor-Presidente, ao Diretor Financeiro ou ao principal responsável pela contabilidade forem alterados, ou se for concedida uma dispensa, divulgaremos tal alteração ou dispensa.

ITEM 16C. HONORÁRIOS E SERVIÇOS DOS PRINCIPAIS AUDITORES

Honorários de Auditores

A Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, ou Deloitte, atuou como nossos auditores independentes durante os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016. A tabela abaixo estabelece o valor total faturado pela Deloitte à Companhia pelos serviços prestados nos exercícios de 2018, 2017 e 2016 e o detalha por categoria de serviço:

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017 (em milhares de R\$)	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016
Honorário de Auditoria	4.621	4.306	4.532
Honorários de Serviços Relativos à Auditoria.....	3.864	3.382	3.512
Honorários de Consultoria Tributária.....	1.312	-	1.103
Todos os outros Honorários.....	29	113	20
Total	9.826	7.801	9.167

Honorários de Auditoria

Os honorários de auditoria são honorários cobrados pela auditoria de nossas demonstrações financeiras consolidadas e pelas análises de nossas demonstrações financeiras trimestrais relativas aos arquivamentos exigidos por lei e regulamentos ou contratações (inclusive auditoria de nossas subsidiárias para fins de consolidação).

Honorários de Serviços Relativos à Auditoria

Os honorários de serviços relativos à auditoria consistiram em honorários cobrados por serviços da área de *assurance* e correlatos, razoavelmente relacionados à realização de auditoria ou revisão das demonstrações financeiras da Companhia ou que foram normalmente realizados por auditores externos.

Honorários de Consultoria Tributária

Os honorários de consultoria tributária referentes a 2016 e 2018 relacionaram-se a serviços de *compliance* tributário.

Todos os Outros Honorários

Todos os outros serviços consistem principalmente de honorários cobrados por relatórios de conformidade (*compliance*) a serem apresentados às autoridades regulatórias locais e cartas de conforto emitidas com relação à emissão de títulos de dívida.

Empresa de Auditoria Independente

Nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016 foram auditadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, São Paulo, Brasil. O escritório da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes está situado na Avenida Dr. Chucri Zaidan, 1240, 4º ao 12º andares,

04711-130, São Paulo, SP, Brasil. A Deloitte Touche Tohmatsu é membro do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo e do *Public Company Accounting Oversight Board* (PCAOB) e seus números de registro são, respectivamente, SP 011.609/O-8 e 1045.

Políticas e Procedimentos de Pré-Aprovação

Adotamos políticas e procedimentos de pré-aprovação segundo os quais todos os serviços de auditoria e outros serviços prestados por auditores externos contratados devem ser aprovados pelo Conselho Fiscal, que desempenha o papel de um “Audit Committee” (Comitê de Auditoria) para os propósitos da Lei Sarbanes-Oxley de 2002, de acordo com a Regra 10A (c)(3). O Conselho Fiscal adota uma lista de serviços e limites de valor para a contratação de cada auditor externo, de acordo com os termos incluídos em uma “Lista Básica” que, por sua vez, é aprovada pelo Conselho de Administração. Qualquer serviço constante dessa lista é considerado “pré-aprovado” para fins da Lei Sarbanes-Oxley de 2002. O Conselho Fiscal recebe periodicamente do nosso diretor financeiro um relatório resumido sobre o andamento dos serviços pré-aprovados prestados e os honorários correspondentes devidamente autorizados. Quaisquer serviços não incluídos nessa Lista Básica dependem de um parecer favorável de nosso Conselho Fiscal. Nossa política contém também uma lista de serviços que não podem ser prestados por nossos auditores externos.

ITEM 16D. ISENÇÕES DAS NORMAS DE LISTAGEM PARA CONSELHOS FISCAIS

As normas de governança corporativa da NYSE exigem que uma companhia aberta mantenha um comitê de auditoria composto de três membros independentes que atendam às exigências de independência da Regra 10A-3 da Lei de Mercado de Capitais dos Estados Unidos da América, e sejam regidos por um regimento interno por escrito que estabeleça determinadas responsabilidades.

O Conselho Fiscal é um órgão permanente que atua de forma independente de nossa administração e de nossos auditores independentes. Sua principal função é examinar as demonstrações financeiras de cada exercício fiscal e fornecer um relatório formal aos nossos acionistas. Utilizamos da isenção prevista na Regra 10A-3(c)(3) e acreditamos que o fato de dispormos dessa isenção não afetará de forma significativa a capacidade de o Conselho Fiscal atuar de forma independente e observar outras exigências da Regra 10A-3. De acordo com o regimento interno de nosso Conselho Fiscal, no mínimo um de seus membros terá que cumprir as exigências da lei norte-americana Sarbanes-Oxley de 2002 para os fins de se qualificar como especialista financeiro do conselho fiscal. Dessa forma, nosso Conselho Fiscal designou um especialista financeiro, qual seja, José Ronaldo Vilela Rezende.

ITEM 16E. AQUISIÇÕES DE AÇÕES PELA EMISSORA E SUAS AFILIADAS

Conforme divulgado em “Principais Acionistas—Programa de Recompra de Ações”, a Companhia adquiriu várias de suas ações durante o período coberto por este relatório anual. Vide “Item 11. Divulgações Quantitativas e Qualitativas sobre os Riscos de Mercado – Risco de Conversão de Capital”.

Recompras de Ações da Ambev S.A.

Consta abaixo, no formato de tabela, a divulgação das recompras de ações da Ambev S.A. nos períodos indicados. Ações não adquiridas de acordo com os programas anunciados publicamente incluem as ações adquiridas de funcionários quando nenhum programa anunciado publicamente estava em vigor, além das ações adquiridas de funcionários demitidos, em ambos os casos, de acordo com os termos e as condições do nosso plano de compra de ações.

Mês	Total de Ações Adquiridas	Preço Médio Pago por Ação	Quantidade Total de Ações Adquiridas como Parte de Planos ou Programas anunciados publicamente (1)	Quantidade máxima de Ações que podem ser adquiridas de acordo com os Planos ou Programas anunciados publicamente
Fevereiro-2019	0	0,00	Não Especificado	Não Especificado
Janeiro-2019	0	0,00	Não Especificado	Não Especificado
Dezembro-2018	0	0,00	Não Especificado	Não Especificado
Novembro-2018	111.475	16,46	Não Especificado	Não Especificado
Outubro-2018	20.866	17,48	Não Especificado	Não Especificado
Setembro-2018	42.696	18,85	Não Especificado	Não Especificado
Agosto-2018	98.790	19,30	Não Especificado	Não Especificado
Julho-2018	22.179	19,81	Não Especificado	Não Especificado
Junho-2018	65.587	20,04	Não Especificado	Não Especificado
Maio-2018	292.665	20,18	Não Especificado	Não Especificado
Abril-2018	350.709	23,64	Não Especificado	Não Especificado
Março-2018	1.857.789	23,25	Não Especificado	Não Especificado
Fevereiro-2018	291.262	22,09	Não Especificado	Não Especificado
Janeiro-2018	637.394	21,74	Não Especificado	Não Especificado
Dezembro-2017	493.724	20,69	Não Especificado	Não Especificado
Novembro-2017	279.041	20,45	Não Especificado	Não Especificado
Outubro-2017	78.803	21,01	Não Especificado	Não Especificado
Setembro-2017	841.850	20,11	Não Especificado	Não Especificado
Agosto-2017	788.027	19,55	Não Especificado	Não Especificado
Julho-2017	213.382	18,92	Não Especificado	Não Especificado
Junho-2017	262.702	18,39	Não Especificado	Não Especificado
Maio-2017	317.969	19,07	Não Especificado	Não Especificado
Abril-2017	437.084	17,68	Não Especificado	Não Especificado
Março-2017	390.678	17,46	Não Especificado	Não Especificado
Fevereiro-2017	36.522	17,11	Não Especificado	Não Especificado
Janeiro-2017	3.690.690	16,78	Não Especificado	Não Especificado
Dezembro-2016	170.024	16,49	Não Especificado	Não Especificado
Novembro-2016	166.797	17,83	Não Especificado	Não Especificado
Outubro-2016	108.375	18,71	Não Especificado	Não Especificado
Setembro-2016	202.158	19,66	Não Especificado	Não Especificado

Agosto-2016	351.594	19,53	Não Especificado	Não Especificado
Julho-2016	24.400	19,22	Não Especificado	Não Especificado
Junho-2016	180.981	18,77	Não Especificado	Não Especificado
Maio-2016	985.389	18,88	Não Especificado	Não Especificado
Abril-2016	369.266	18,80	Não Especificado	Não Especificado
Março-2016	231.646	18,70	Não Especificado	Não Especificado
Fevereiro-2016	76.999	17,69	Não Especificado	Não Especificado
Janeiro-2016	329.219	17,28	Não Especificado	Não Especificado

-
- (1) Podem diferir da quantidade total de ações adquiridas, pois não incluem todas as ações adquiridas de funcionários nos termos do programa de compra de ações.

ITEM 16F. ALTERAÇÃO DO CONTADOR CERTIFICADO DA COMPANHIA SOB REGISTRO

Conforme divulgado em nosso atual relatório no Formulário 6-K finalizado em 9 de agosto de 2018, nosso conselho de administração aprovou a contratação da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, ou PwC, como nossa empresa de auditoria independente registrada com início em 1º de janeiro de 2019. A PwC substituirá a Deloitte como resultado do fim do prazo do contrato de prestação de serviços com a Deloitte.

O relatório de auditoria da Deloitte datado de 22 de março de 2019 sobre nossas demonstrações financeiras consolidadas referentes ao exercício fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2018 não contém parecer adverso ou ressalva, nem foi qualificado ou modificado quanto a informações incertas, escopo de auditoria ou princípios contábeis. O relatório de auditoria da Deloitte datado de 16 de março de 2018 sobre nossas demonstrações financeiras consolidadas referentes ao exercício fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2017 também não continha parecer adverso ou ressalvas, nem foi qualificado ou modificado quanto a informações incertas, escopo de auditoria ou princípios contábeis.

O relatório de auditoria da Deloitte datado de 22 de março de 2019 sobre a eficácia de nosso controle interno acerca de relatórios financeiros em 31 de dezembro de 2018 não contém parecer contrário, nem foi modificado quanto a escopo de auditoria ou de outra maneira. O relatório de auditoria da Deloitte datado de 16 de março de 2018 sobre a eficácia de nosso controle interno acerca de relatórios financeiros em 31 de dezembro de 2017 não continha parecer contrário, nem foi modificado quanto a escopo de auditoria ou de outra maneira.

Durante os dois exercícios fiscais anteriores à rotação da Deloitte, não houve discordâncias entre nós e a Deloitte sobre quaisquer questões de princípios ou práticas contábeis, divulgação de demonstração financeira ou escopo ou procedimento de auditoria, discordâncias essas que, se não resolvidas à satisfação da Deloitte, teriam feito com que a Deloitte mencionasse o objeto da discordância em seu relatório sobre nossas demonstrações financeiras consolidadas. Durante os dois exercícios fiscais anteriores à rotação da Deloitte, não houve nenhum “evento reportável”, conforme esse termo é definido no item 3.04(a)(1)(v) do Regulamento S-K.

Fornecemos à Deloitte uma cópia deste Item 16F e solicitamos e recebemos dela uma carta endereçada à SEC declarando se a Deloitte concorda ou não com as declarações acima. Uma cópia da carta da Deloitte está incluída como Anexo 16.1 deste relatório anual.

Durante os dois exercícios fiscais anteriores à rotação da Deloitte, nem nós nem ninguém atuando em nosso nome consultou a PwC com relação a quaisquer dos assuntos ou eventos estabelecidos no Item 3.04(a)(2) do Regulamento S-K.

ITEM 16G. GOVERNANÇA CORPORATIVA

As principais diferenças entre as regras de governança corporativa da NYSE e as nossas práticas de governança corporativa estão descritas no “Item 6. Membros do Conselho, Diretores e Empregados – C. Políticas do Conselho - *Diferenças entre as Práticas de Governança Corporativa nos Estados Unidos e no Brasil*”.

ITEM 16H. DIVULGAÇÃO DE SEGURANÇA EM MINAS

Não se aplica.

PARTE III

ITEM 17. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas e o relatório dos nossos auditores independentes são arquivadas como parte desse relatório anual, começando na página F-1 desse documento, em seguida das páginas de assinatura.

ITEM 18. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Vide “Item 17. —Demonstrações financeiras”

ITEM 19. ANEXOS

- 1.1 Estatuto Social Consolidado da Ambev S.A. (versão para o inglês) (incorporado por referência ao relatório segundo o Formulário 6-K fornecido pela Ambev em 30 de abril de 2015).
- 2.1 Contrato de Depósito entre Ambev S.A., The Bank of New York Mellon, na qualidade de Depositário, e todos os Titulares e Detentores de tempos em tempos de *American Depositary Shares* que representem Ações Ordinárias (incorporada por referência ao Anexo 4.1 do Formulário F-4 arquivado pela Ambev em 28 de junho de 2013).
- 2.2 Escritura de emissão, datada de 9 de setembro de 2015, conforme alterada, celebrada entre a Ambev S.A. e a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de Agente Fiduciário, referente às Debêntures Não Conversíveis de 14,476% no valor de R\$1.000.000.000 da Ambev S.A. com vencimento em 2021 (incorporada por referência ao Anexo 2.6 do Formulário 20-F arquivado pela Ambev em 14 de maio de 2016).
- 3.1 Acordo de Acionistas da Ambev S.A., datado de 16 de abril de 2013, com vigência a partir da aprovação da Incorporação de Ações até 1º de julho de 2019, entre Fundação Antonio e Helena Zerrenner Instituição Nacional de Beneficência, Interbrew International B.V., AmBrew S.A., Ambev S.A. e Anheuser-Busch InBev S.A./N.V. (tradução para o inglês) (incorporado por referência ao Anexo 9.1 do Formulário F-4 arquivado pela Ambev em 28 de junho de 2013).
- 3.2 Acordo de Acionistas da Ambev S.A., datado de 16 de Abril de 2013, que vigorará a partir de 2 de Julho de 2019, entre a Fundação Antonio e Helena Zerrenner Instituição Nacional de Beneficência, Interbrew International B.V., AmBrew S.A. e Ambev S.A. (tradução para o inglês) (incorporado como referência ao Anexo 9.2 do Formulário F-4, arquivado pela Ambev em 28 de junho de 2013).
- 3.3 Acordo de Voto entre Stichting Anheuser-Busch InBev, Fonds Baillet Latour SPRL e Fonds Voorzitter Verhelst SPRL, em vigor desde 1º de novembro de 2015 (incorporado por referência ao Anexo 2.36 do Aditivo nº 15 do Schedule 13D arquivado pela antiga AB InBev em 9 de março de 2016).
- 3.4 Novo Acordo de Acionistas alterado e atualizado, datado de 11 de abril de 2016, celebrado entre BRC S.à.R.L., Eugénie Patri Sébastian S.A., EPS Participations S.à.R.L., Rayvax Société d'Investissements S.A. e Stichting Anheuser-Busch InBev (incorporado por referência ao Anexo 2.37 do Schedule 13D arquivado pela antiga AB InBev em 19 de abril de 2016).
- 3.5 Acordo de Voto e Suporte relativo à Anheuser-Busch InBev SA/NV, datado de 8 de outubro de 2016, entre Stichting Anheuser-Busch InBev, Altria Group, Inc., BEVCO Ltd. e Anheuser-Busch InBev SA/NV (incorporado por referência ao Anexo 2.4 do Schedule 13D da Anheuser Busch InBev SA/NV's arquivado pela BRC S.à.R.L. em 2 de novembro de 2016)

- 8.1 Lista das Subsidiárias Relevantes da Ambev S.A.

- 11.1 Código de Conduta Empresarial datado de 30 de agosto de 2013 e alterado em 16 de maio de 2017 (versão em inglês).

- 11.2 Manual sobre Divulgação e Uso de Informações e Políticas de Negociação de Valores Mobiliários emitido pela Ambev de 1º de março de 2013 e alterado em 27 de agosto de 2014 e em 28 de março de 2016 (versão em inglês).

- 12.1 Certificação do Diretor Geral conforme a seção 302 da Lei Sarbanes-Oxley de 2002.

- 12.2 Certificação do Diretor Financeiro conforme a seção 302 da Lei Sarbanes-Oxley de 2002.

- 13.1 Certificação do Diretor Geral conforme a seção 906 da Lei Sarbanes-Oxley de 2002.

- 13.2 Certificação do Diretor Financeiro conforme a seção 906 da Lei Sarbanes-Oxley de 2002.

- 16.1 Carta da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes para a SEC, datada de 22 de março de 2019, sobre a mudança dos auditores independentes.

- 101.INS Documento de Instância XBRL (*XBRL Instance Document*)

- 101.SCH Documento do Esquema de Extensão de Taxonomia XBRL (*XBRL Taxonomy Extension Schema*)

- 101.CAL Documento Linkbase de Cálculo da Extensão de Taxonomia XBRL (*XBRL Taxonomy Extension Schema Calculation Linkbase*).

- 101.DEF Documento Linkbase de Definição da Extensão de Taxonomia XBRL (*XBRL Taxonomy Extension Schema Definition Linkbase*).

- 101.LAB Documento Linkbase de Definição do Rótulo de Taxonomia XBRL (*XBRL Taxonomy Extension Schema Label Linkbase*).

- 101.PRE Documento Linkbase de Apresentação do Rótulo de Taxonomia XBRL (*XBRL Taxonomy Extension Schema Presentation Linkbase*).

ASSINATURAS

Este registrante certifica que preenche todos os requisitos para o arquivamento do Formulário 20-F e que fez com que os signatários abaixo, devidamente autorizados, assinassem este relatório anual em seu nome.

AMBEV S.A.

Por (ass) Bernardo Pinto Paiva

Nome: Bernardo Pinto Paiva

Cargo: Diretor-Presidente

Por: (ass) Fernando Mommensohn Tennenbaum

Nome: Fernando Mommensohn Tennenbaum

Cargo: Diretor Financeiro

Data: 22 de março de 2019.

(Traduzido para o português do original
previamente emitido em inglês)

Ambev S.A. e Subsidiárias

Relatório dos Auditores Independentes
sobre a Eficácia dos Controles Internos
sobre Relatórios Financeiros em
31 de Dezembro de 2018

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

(Traduzido para o português do original previamente emitido em inglês)

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE A EFICÁCIA DOS CONTROLES INTERNOS

Aos Acionistas e ao Conselho de Administração da
Ambev S.A.
São Paulo - SP - Brasil

Opinião a respeito de controles internos sobre elaboração de relatórios financeiros

Examinamos os controles internos sobre o processo de elaboração de relatórios financeiros da Ambev S.A. e de suas subsidiárias ("Companhia") em 31 de dezembro de 2018, de acordo com os critérios estabelecidos no "Internal Control - Integrated Framework" (2013) emitido pelo "Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO)". Em nossa opinião, a Companhia manteve, em todos os aspectos relevantes, controles internos efetivos sobre o processo de elaboração de relatórios financeiros em 31 de dezembro de 2018, de acordo com os critérios estabelecidos no "Internal Control - Integrated Framework" (2013) emitido pelo COSO.

Examinamos também, de acordo com as normas do "Public Company Accounting Oversight Board - PCAOB" (Estados Unidos), as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, e nosso relatório, datado de 22 de março de 2019, continha opinião sem ressalvas sobre essas demonstrações financeiras.

Base para opinião

A Administração da Companhia é responsável por manter controles internos efetivos sobre a elaboração de relatórios financeiros e por avaliar sua eficácia, incluídos no Relatório Anual da Administração sobre Controles Internos quanto à Divulgação de Informações Financeiras. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião a respeito dos controles internos da Companhia sobre a elaboração de relatórios financeiros com base em nossa auditoria. Somos uma empresa de auditoria registrada no PCAOB e somos obrigados a ser independentes em relação à Companhia, de acordo com as leis federais de valores mobiliários nos Estados Unidos e as regras e os regulamentos aplicáveis da "Securities and Exchange Commission - SEC" e do PCAOB.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas do PCAOB. Essas normas requerem que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os controles internos sobre a elaboração de relatórios financeiros se mantiveram efetivos, em todos os aspectos relevantes. Nossa auditoria compreendeu a obtenção de um entendimento dos controles internos sobre a elaboração de relatórios financeiros, a avaliação do risco de existência de fraquezas materiais, testes e análises quanto ao desenho e à eficácia operacional dos controles internos com base na avaliação de riscos, bem como a realização de outros procedimentos que consideramos necessários nas circunstâncias. Acreditamos que nossa auditoria é apropriada para fundamentar nossa opinião.

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido ("DTTL"), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro são entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Consulte www.deloitte.com/about para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

A Deloitte oferece serviços de auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos e consultoria tributária para clientes públicos e privados dos mais diversos setores. A Deloitte atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®, por meio de uma rede globalmente conectada de firmas-membro em mais de 150 países, trazendo capacidades de classe global, visões e serviços de alta qualidade para abordar os mais complexos desafios de negócios dos clientes. Para saber mais sobre como os cerca de 286.200 profissionais da Deloitte impactam positivamente nossos clientes, conecte-se a nós pelo Facebook, LinkedIn e Twitter.

Definição e limitações dos controles internos sobre elaboração de relatórios financeiros

O controle interno sobre a elaboração de relatórios financeiros de uma companhia é um processo desenhado para fornecer segurança razoável quanto à confiabilidade dos relatórios financeiros e à preparação das demonstrações financeiras para fins externos, de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos. Os controles internos sobre a elaboração de relatórios financeiros de uma companhia incluem aquelas políticas e aqueles procedimentos que: (1) se referem à manutenção dos registros que, com detalhe razoável, refletem com exatidão e adequadamente as transações e vendas dos ativos da Companhia; (2) forneçam segurança razoável de que as transações são registradas conforme necessário para permitir a preparação das demonstrações financeiras de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos, e que recebimentos e gastos da Companhia vêm sendo feitos somente de acordo com autorizações da Administração e Diretoria da Companhia; e (3) forneçam segurança razoável relativa à prevenção ou detecção em tempo hábil de aquisição, uso ou venda não autorizados de ativos da Companhia, que possam ter um efeito material sobre as demonstrações financeiras.

Devido às suas limitações inerentes, os controles internos sobre a elaboração de relatórios financeiros podem não prevenir ou detectar erros. Além disso, projeções de qualquer avaliação de efetividade para períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os controles possam se tornar inadequados devido a mudanças nas condições, ou devido ao fato de que o grau de conformidade com as políticas ou os procedimentos podem se deteriorar.

Este relatório foi traduzido para o português do originalmente emitido em inglês, para conveniência dos leitores no Brasil.

São Paulo, Brasil

22 de março de 2019

/s/ DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes

(Traduzido para o português do original
previamente emitido em inglês)

Ambev S.A. e Subsidiárias

Demonstrações Financeiras Consolidadas para os
Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2018 e
2017, e para cada um dos Exercícios do Período de
Três Anos Findo em 31 de Dezembro de 2018 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

(Traduzido para o português do original previamente emitido em inglês)

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Aos Acionistas e ao Conselho de Administração da
Ambev S.A.
São Paulo - SP - Brasil

Opinião sobre as demonstrações financeiras

Examinamos os balanços patrimoniais consolidados da Ambev S.A. e de suas subsidiárias ("Companhia") levantados em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para cada um dos exercícios do período de três anos findo em 31 de dezembro de 2018, e as respectivas notas explicativas (coletivamente referidas como "demonstrações financeiras"). Em nossa opinião, as demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, e o desempenho de suas operações e de seus fluxos de caixa para cada um dos exercícios do período de três anos findo em 31 de dezembro de 2018, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards - IFRSs") emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB".

Examinamos também, de acordo com as normas do "Public Company Accounting Oversight Board - PCAOB" (Estados Unidos), os controles internos sobre a elaboração de relatórios financeiros da Companhia em 31 de dezembro de 2018, de acordo com os critérios estabelecidos no "Internal Control - Integrated Framework" (2013) emitido pelo "Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO)" e nosso relatório, datado de 22 de março de 2019, continha opinião sem ressalvas a respeito dos controles internos sobre a elaboração de relatórios financeiros.

Base para opinião

A Administração da Companhia é responsável por essas demonstrações financeiras. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria. Somos uma empresa de auditoria registrada no PCAOB e somos obrigados a ser independentes em relação à Companhia, de acordo com as leis federais de valores mobiliários nos Estados Unidos e as regras e os regulamentos aplicáveis da "Securities and Exchange Commission - SEC" e do PCAOB.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas do PCAOB. Essas normas requerem que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorções materiais, oriundas de erro ou fraude. Nossas auditorias incluíram a realização de procedimentos para avaliar os riscos de distorções materiais nas demonstrações financeiras, oriundas de erro ou fraude, e a execução de procedimentos que respondam a esses riscos. Tais procedimentos incluíram examinar, com base em testes, as evidências que suportam os valores e as divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Nossas auditorias também incluíram a avaliação dos princípios contábeis utilizados e as principais estimativas feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que nossa auditoria é apropriada para fundamentar nossa opinião.

Este relatório foi traduzido para o português do originalmente emitido em inglês, para conveniência dos leitores no Brasil.

São Paulo, Brasil

22 de março de 2019

/s/ DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes

Atuamos como auditores da Companhia desde 2015.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA AMBEV S.A.

Demonstrações dos resultados:

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016

(em milhões de reais)

	Nota	2018	2017	2016
Receita líquida	6	50.231,3	47.899,3	45.602,6
Custo dos produtos vendidos		(19.269,6)	(18.041,8)	(16.678,0)
Lucro bruto		30.961,7	29.857,5	28.924,6
Despesas logísticas		(6.736,5)	(6.295,5)	(6.085,5)
Despesas comerciais		(5.729,5)	(5.620,0)	(5.925,0)
Despesas administrativas		(2.367,2)	(2.623,8)	(2.166,1)
Outras receitas/(despesas) operacionais	7	947,3	1.217,3	1.223,1
Itens não recorrentes	8	(86,4)	(108,7)	1.134,3
Lucro operacional		16.989,4	16.426,8	17.105,4
Despesas financeiras	11	(4.562,2)	(4.268,3)	(4.597,9)
Receitas financeiras	11	738,8	774,4	895,9
Resultado financeiro, líquido		(3.823,4)	(3.493,9)	(3.702,0)
Participação nos resultados de empreendimentos controlados em conjunto		1,0	(3,1)	(5,0)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		13.167,0	12.929,8	13.398,4
Imposto de renda e contribuição social	12	(1.789,6)	(5.079,3)	(315,0)
Lucro líquido do exercício		11.377,4	7.850,5	13.083,4
Atribuído à:				
Participação dos controladores		11.024,7	7.332,0	12.546,6
Participação dos não controladores		352,7	518,5	536,8
Lucro por ação ordinária (básico) – R\$	21	0,7014	0,4668	0,7993
Lucro por ação ordinária (diluído) – R\$	21	0,6953	0,4629	0,7929

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações do resultado abrangente:
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016
(em milhões de reais)

	2018	2017	2016
Lucro líquido do exercício	11.377,4	7.850,5	13.083,4
Itens que não serão reciclados para o resultado:			
Reconhecimento integral de ganhos / (perdas) atuariais	25,7	124,6	(129,6)
Itens a serem posteriormente reciclados para o resultado:			
Ganhos e (perdas) na conversão de operações no exterior			
<i>Hedge</i> de investimento no exterior	(130,8)	-	23,3
<i>Hedge</i> de investimento - opção de venda concedida sobre participação em controlada	(85,5)	61,7	707,8
Ganhos e (perdas) na conversão de demais operações no exterior	1.982,7	1.890,6	(4.858,8)
Total dos ganhos e (perdas) na conversão de operações no exterior	1.766,4	1.952,3	(4.127,7)
<i>Hedge</i> de fluxo de caixa – ganhos e (perdas)			
Reconhecido no patrimônio líquido (Reserva de <i>hedge</i>)	1.747,2	189,3	(579,3)
Excluído do patrimônio líquido (Reserva de <i>hedge</i>) e incluído no resultado	(1.253,5)	324,4	(494,0)
Total <i>hedge</i> de fluxo de caixa	493,7	513,7	(1.073,3)
Outros resultados abrangentes	2.285,8	2.590,6	(5.330,6)
Resultado abrangente do exercício	13.663,2	10.441,1	7.752,8
Atribuído à:			
Participação dos controladores	13.188,9	9.891,7	7.610,4
Participação de não controladores	474,3	549,4	142,4

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis. As demonstrações do resultado abrangente estão apresentadas líquidas do imposto de renda. Os efeitos tributários encontram-se divulgados na Nota 17 - *Imposto de renda e contribuição social diferidos*.

Balanços patrimoniais:
Em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(em milhões de reais)

Ativo	Nota	2018	2017
Imobilizado	13	20.097,0	18.822,3
Ágio	14	34.276,2	31.401,9
Intangível	15	5.840,6	4.674,7
Investimentos		257,1	238,0
Aplicações financeiras	16	147,3	122,0
Imposto de renda e contribuição social diferidos	17	2.017,5	2.279,3
Benefícios a funcionários	23	64,3	58,4
Instrumentos financeiros derivativos	27	34,9	35,2
Imposto de renda e contribuição social a recuperar		3.834,4	2.312,7
Demais impostos a recuperar		539,8	225,0
Outros ativos		1.687,4	1.964,4
Ativo não circulante		68.796,5	62.133,9
Aplicações financeiras	16	13,4	11,9
Estoques	18	5.401,8	4.319,0
Contas a receber	19	4.879,3	4.944,8
Instrumentos financeiros derivativos	27	220,0	350,0
Imposto de renda e contribuição social a recuperar		1.285,4	2.770,4
Demais impostos a recuperar		863,3	600,2
Outros ativos		1.202,9	1.367,2
Caixa e equivalentes de caixa	20	11.463,5	10.354,5
Ativo circulante		25.329,6	24.718,0
Total do ativo		94.126,1	86.851,9

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Balanços patrimoniais (continuação):**Em 31 de dezembro de 2018 e 2017**

(em milhões de reais)

Passivo e patrimônio líquido	Nota	2018	2017
Patrimônio líquido	21		
Capital social		57.710,2	57.614,1
Reservas		70.215,3	63.361,2
Ajuste de avaliação patrimonial		(71.584,9)	(74.966,5)
Patrimônio líquido de controladores		56.340,6	46.008,8
Participação de não controladores		1.206,8	1.974,0
Total do patrimônio líquido		57.547,4	47.982,8
Empréstimos e financiamentos	22	862,1	1.231,9
Benefícios a funcionários	23	2.343,7	2.310,7
Instrumentos financeiros derivativos	27	2,5	2,4
Imposto de renda e contribuição social diferidos	17	2.424,6	2.329,2
Imposto de renda e contribuição social a recolher		2.227,8	2.418,0
Impostos, taxas e contribuições a recolher		675,6	771,6
Contas a pagar	25	126,1	175,1
Provisões	26	426,2	512,6
Opção de venda concedida sobre participação em controlada e outros passivos		2.661,8	429,1
Passivo não circulante		11.750,4	10.180,6
Conta garantida	20	-	1,8
Empréstimos e financiamentos	22	1.560,6	1.321,1
Salários e encargos		851,6	1.047,2
Dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar		807,0	1.778,6
Instrumentos financeiros derivativos	27	679,3	215,1
Imposto de renda e contribuição social a recolher		1.558,6	1.668,4
Impostos, taxas e contribuições a recolher		3.781,6	3.825,4
Contas a pagar	25	14.050,0	11.854,0
Provisões	26	173,0	169,0
Opção de venda concedida sobre participação em controlada e outros passivos		1.366,6	6.807,9
Passivo circulante		24.828,3	28.688,5
Total do passivo		36.578,7	38.869,1
Total do passivo e patrimônio líquido		94.126,1	86.851,9

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido:

Exercício findo em 31 de dezembro de 2018

(em milhões de reais)

	Atribuído à participação dos controladores						Participação de não controladores	Total do patrimônio líquido
	Capital Social	Reservas de capital	Reservas de lucros	Lucros acumulados	Ajustes de avaliação patrimonial	Total		
Saldo em 31 de dezembro de 2017	57.614,1	54.701,0	8.660,2	-	(74.966,5)	46.008,8	1.974,0	47.982,8
Impacto da adoção dos IFRS 15 ⁽ⁱ⁾	-	-	-	(355,4)	-	(355,4)	-	(355,4)
Saldo em 01 de janeiro de 2018	57.614,1	54.701,0	8.660,2	(355,4)	(74.966,5)	45.653,4	1.974,0	47.627,4
Lucro líquido do exercício	-	-	-	11.024,7	-	11.024,7	352,7	11.377,4
<i>Resultado Abrangente:</i>								
Ganhos/(perdas) na conversão de operações no exterior	-	-	-	-	1.643,5	1.643,5	122,9	1.766,4
Hedge de fluxo de caixa	-	-	-	-	495,9	495,9	(2,2)	493,7
Ganhos/(perdas) atuariais	-	-	-	-	24,8	24,8	0,9	25,7
Resultado abrangente do exercício	-	-	-	11.024,7	2.164,2	13.188,9	474,3	13.663,2
Aumento de capital	96,1	(89,9)	-	-	-	6,2	96,9	103,1
Efeito da aplicação da IAS 29 (hiperinflação) ⁽ⁱⁱⁱ⁾	-	(8,2)	-	3.544,1	258,2	3.794,1	(2,4)	3.791,7
Ganhos/(perdas) de participação ⁽ⁱⁱ⁾	-	-	-	-	1.042,5	1.042,5	(1.088,6)	(46,1)
Imposto sobre dividendos fictos	-	-	-	-	(7,4)	(7,4)	-	(7,4)
Dividendos distribuídos	-	-	-	(2.515,1)	-	(2.515,1)	(247,4)	(2.762,5)
Juros sobre o capital próprio	-	-	-	(5.030,5)	-	(5.030,5)	-	(5.030,5)
Compra de ações e resultado de ações em tesouraria	-	12,3	-	-	-	12,3	-	12,3
Pagamentos baseados em ações	-	166,1	-	-	-	166,1	-	166,1
Dividendos prescritos/(complemento)	-	-	-	30,1	-	30,1	-	30,1
Reversão efeito revalorização do imobilizado pelo custo precedente	-	-	-	75,9	(75,9)	-	-	-
Reserva de incentivos fiscais	-	-	1.331,5	(1.331,5)	-	-	-	-
Reserva de investimentos	-	-	5.442,3	(5.442,3)	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2018	57.710,2	54.781,3	15.434,0	-	(71.584,9)	56.340,6	1.206,8	57.547,4

(i) Conforme descrito na Nota 3 – *Sumário das principais políticas contábeis*.

(ii) Desse montante, R\$1.035,2 refere-se a renegociação do acordo de acionistas da Tenedora, conforme descrito na Nota 1(b).

(iii) Conforme descrito na Nota 1(b) Aplicação da norma de contabilidade e evidenciação de economia altamente inflacionária. Esse efeito não contempla o impacto referente ao resultado do exercício, o qual está refletido na rubrica de lucro líquido do exercício no montante de R\$(291,8) atribuído à participação dos controladores e R\$(292,4) ao total do patrimônio líquido.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (continuação):

Exercício findo em 31 de dezembro de 2017

(em milhões de reais)

	Atribuído à participação dos controladores							
	Capital Social	Reservas de capital	Reservas de lucros	Lucros acumulados	Ajustes de avaliação patrimonial	Total	Participação de não controladores	Total do patrimônio líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2016	57.614,1	54.529,9	9.700,1	-	(77.019,1)	44.825,0	1.826,3	46.651,3
Lucro líquido do exercício	-	-	-	7.332,0	-	7.332,0	518,5	7.850,5
<i>Resultado Abrangente:</i>								
Ganhos/(perdas) na conversão de operações no exterior	-	-	-	-	1.928,6	1.928,6	23,7	1.952,3
Hedge de fluxo de caixa	-	-	-	-	513,4	513,4	0,3	513,7
Ganhos/(perdas) atuariais	-	-	-	-	117,7	117,7	6,9	124,6
Resultado abrangente do exercício	-	-	-	7.332,0	2.559,7	9.891,7	549,4	10.441,1
Opções concedidas sobre participação em controlada	-	-	-	-	(380,4)	(380,4)	-	(380,4)
Ganhos/(perdas) de participação	-	-	-	-	(12,1)	(12,1)	29,5	17,4
Imposto sobre dividendos fictos	-	-	-	-	(38,7)	(38,7)	-	(38,7)
Dividendos distribuídos	-	-	-	(3.612,8)	-	(3.612,8)	(431,2)	(4.044,0)
Juros sobre o capital próprio	-	-	(3.770,1)	(1.099,6)	-	(4.869,7)	-	(4.869,7)
Compra de ações e resultado de ações em tesouraria	-	13,7	-	-	-	13,7	-	13,7
Pagamentos baseados em ações	-	157,4	-	-	-	157,4	-	157,4
Dividendos prescritos	-	-	-	34,7	-	34,7	-	34,7
Reversão efeito revalorização do imobilizado pelo custo precedente	-	-	-	75,9	(75,9)	-	-	-
Reserva de incentivos fiscais	-	-	1.552,3	(1.552,3)	-	-	-	-
Reserva de investimentos	-	-	1.177,9	(1.177,9)	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2017	57.614,1	54.701,0	8.660,2	-	(74.966,5)	46.008,8	1.974,0	47.982,8

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (continuação):

Exercício findo em 31 de dezembro de 2016

(em milhões de reais)

	Atribuído à participação dos controladores					Total	Participação de não controladores	Total do patrimônio líquido
	Capital Social	Reservas de capital	Reservas de lucros	Lucros acumulados	Ajustes de avaliação patrimonial			
Saldo em 31 de dezembro de 2015	57.614,1	54.373,6	8.201,2	-	(71.857,0)	48.331,9	2.001,8	50.333,7
Lucro líquido do exercício	-	-	-	12.546,6	-	12.546,6	536,8	13.083,4
<i>Resultado Abrangente:</i>								
Ganhos/(perdas) na conversão de operações no exterior	-	-	-	-	(3.728,8)	(3.728,8)	(398,9)	(4.127,7)
Hedge de fluxo de caixa	-	-	-	-	(1.076,7)	(1.076,7)	3,4	(1.073,3)
Ganhos/(perdas) atuariais	-	-	-	-	(130,7)	(130,7)	1,1	(129,6)
Resultado abrangente do exercício	-	-	-	12.546,6	(4.936,2)	7.610,4	142,4	7.752,8
Opções concedidas sobre participação em controlada	-	-	-	-	(144,1)	(144,1)	-	(144,1)
Ganhos/(perdas) de participação	-	-	-	-	(2,8)	(2,8)	37,6	34,8
Transação de permuta de participações societárias	-	-	-	-	(3,1)	(3,1)	-	(3,1)
Dividendos distribuídos	-	-	-	(5.651,8)	-	(5.651,8)	(355,5)	(6.007,3)
Juros sobre o capital próprio	-	-	(2.039,2)	(3.454,2)	-	(5.493,4)	-	(5.493,4)
Compra de ações e resultado de ações em tesouraria	-	94,8	-	-	-	94,8	-	94,8
Pagamentos baseados em ações	-	61,5	-	-	-	61,5	-	61,5
Dividendos prescritos	-	-	-	21,6	-	21,6	-	21,6
Reversão efeito revalorização do imobilizado pelo custo precedente	-	-	-	75,9	(75,9)	-	-	-
Reserva de incentivos fiscais	-	-	1.819,5	(1.819,5)	-	-	-	-
Reserva de investimentos	-	-	1.718,6	(1.718,6)	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2016	57.614,1	54.529,9	9.700,1	-	(77.019,1)	44.825,0	1.826,3	46.651,3

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos fluxos de caixa:
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016
(em milhões de reais)

	Nota	2018	2017	2016
Lucro líquido do exercício		11.377,4	7.850,5	13.083,4
Depreciação, amortização e <i>impairment</i>		4.023,1	3.612,1	3.512,0
Perda por <i>impairment</i> nas contas a receber, nos estoques e nas demais contas a receber		125,6	156,3	196,5
Aumento/(redução) nas provisões e benefícios a funcionários		171,7	168,3	347,1
Resultado financeiro líquido	11	3.823,4	3.493,9	3.702,0
Perda/(ganho) na venda de imobilizado e intangíveis		29,8	(49,4)	(70,9)
Perda/(ganho) na venda de operações em subsidiárias		(80,2)	-	-
Perda/(ganho) na venda de operações em associadas		-	(41,7)	-
Ganho em permuta de participações societárias		-	-	(1.240,0)
Despesa com pagamentos baseados em ações	24	161,0	209,3	170,3
Imposto de renda e contribuição social	12	1.789,6	5.079,3	315,0
Participação nos resultados de empreendimentos controlados em conjunto		(1,0)	3,1	5,0
Outros itens não-monetários incluídos no lucro		(1.239,2)	196,3	(737,4)
Fluxo de caixa das atividades operacionais antes do capital de giro e provisões		20.181,2	20.678,0	19.283,0
(Aumento)/redução no contas a receber e demais contas a receber		(149,2)	(265,6)	(578,4)
(Aumento)/redução nos estoques		(1.167,1)	(63,8)	(437,1)
Aumento/(redução) no contas a pagar e demais contas a pagar		869,8	(105,8)	(565,1)
Geração de caixa das atividades operacionais		19.734,7	20.242,8	17.702,4
Juros pagos		(621,9)	(557,3)	(724,9)
Juros recebidos		500,4	337,9	597,7
Dividendos recebidos		9,3	7,3	111,0
Imposto de renda e contribuição social (pagos)/compensados		(1.711,3)	(2.156,6)	(5.341,8)
Fluxo de caixa das atividades operacionais		17.911,2	17.874,1	12.344,4
Proventos da venda de imobilizado e intangíveis		102,4	101,9	133,6
Aquisição de imobilizado e intangíveis		(3.571,0)	(3.203,6)	(4.132,7)
Aquisição de subsidiárias, líquido de caixa adquirido		(133,4)	(333,3)	(1.824,2)
Aquisição de outros investimentos		(8,5)	(1,1)	(37,6)
(Aplicação financeira)/proventos líquidos de títulos de dívida		(16,1)	276,9	(37,1)
Proventos/(aquisição) de outros ativos, líquidos		(49,1)	86,2	-
Fluxo de caixa das atividades de investimento		(3.675,7)	(3.073,0)	(5.898,0)
Aumento de capital		6,2	-	-
Proventos/(recompra) de ações		7,3	(38,6)	0,4
Aquisição de participação de não-controladores		(3.060,6)	-	-
Proventos de empréstimos		2.304,9	2.904,4	3.792,0
Liquidação de empréstimos		(2.499,0)	(5.441,7)	(1.896,2)
Caixa líquido de custos financeiros, exceto juros		(1.153,2)	(1.459,5)	(3.207,8)
Pagamento de passivos de arrendamento financeiro		(13,1)	(9,0)	(2,9)
Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos		(8.814,1)	(8.819,8)	(10.330,6)
Fluxo de caixa de atividades financeiras		(13.221,6)	(12.864,2)	(11.645,1)
Aumento/(redução) líquido no caixa e equivalentes de caixa		1.013,9	1.936,9	(5.198,7)
Caixa e equivalentes de caixa ⁽ⁱ⁾ no início do exercício		10.352,7	7.876,8	13.617,7
Efeito de variação cambial		96,9	539,0	(542,2)
Caixa e equivalentes de caixa ⁽ⁱ⁾ no final do exercício		11.463,5	10.352,7	7.876,8

(i) Líquido de conta garantida.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

1.	Informações gerais
2.	Declaração da Administração
3.	Sumário das principais políticas contábeis
4.	Uso de estimativas e julgamentos
5.	Informações por segmento
6.	Receita líquida
7.	Outras receitas/(despesas) operacionais
8.	Itens não recorrentes
9.	Folha de pagamento e benefícios relacionados
10.	Informações adicionais sobre despesas operacionais por natureza
11.	Despesas e receitas financeiras
12.	Imposto de renda e contribuição social
13.	Imobilizado
14.	Ágio
15.	Intangível
16.	Aplicações financeiras
17.	Imposto de renda e contribuição social diferidos
18.	Estoques
19.	Contas a receber
20.	Caixa e equivalentes de caixa
21.	Patrimônio líquido
22.	Empréstimos e financiamentos
23.	Benefícios a funcionários
24.	Pagamento baseado em ações
25.	Contas a pagar
26.	Provisões
27.	Instrumentos financeiros e riscos
28.	Arrendamento operacional
29.	Garantias, obrigações contratuais, adiantamento de clientes e outros
30.	Passivos contingentes
31.	Itens que não afetam o caixa
32.	Partes relacionadas
33.	Companhias do grupo
34.	Seguros
35.	Eventos subsequentes

1. INFORMAÇÕES GERAIS

(a) Objeto social

A Ambev S.A. (referida como “Companhia”, “Ambev” ou “Controladora”), com sede em São Paulo tem por objeto, diretamente ou por meio da participação em outras sociedades, produzir e comercializar cervejas, chopes, refrigerantes, outras bebidas, malte e alimentos em geral, além da publicidade de produtos seus e de terceiros, o comércio de materiais de promoção e propaganda e a exploração, direta ou indireta, de bares, restaurantes, lanchonetes e similares, entre outros.

A Companhia tem suas ações e ADR's (American Depositary Receipts) negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão sob o código “ABEV3” e na Bolsa de Nova Iorque (*New York Stock Exchange*-NYSE) sob o código “ABEV”.

Os acionistas controladores diretos da Companhia são a Interbrew International B.V. (“IIBV”), a AmBrew S.A. (“Ambrew”), ambas subsidiárias da Anheuser-Busch InBev N.V. (“AB InBev”), e a Fundação Antonio e Helena Zerrenner Instituição Nacional de Beneficência (“Fundação Zerrenner”).

As demonstrações contábeis consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 27 de fevereiro de 2019.

(b) Principais eventos ocorridos em 2018, 2017 e 2016

Aplicação da norma de contabilidade e evidenciação de economia altamente inflacionária

Em julho de 2018, considerando que a inflação acumulada nos últimos três anos na Argentina foi superior a 100%, a aplicação da norma de contabilidade e evidenciação em economia altamente inflacionária (IAS 29) passou a ser requerida. A IAS 29 exige a divulgação dos resultados das operações da empresa na Argentina como se fossem altamente inflacionárias a partir de 1º de janeiro de 2018 (início do período em que se identifique a existência de hiperinflação).

De acordo com a IAS 29, os ativos e passivos não monetários, o patrimônio líquido e a demonstração do resultado de subsidiárias que operam em economias altamente inflacionária são corrigidos pela alteração no poder geral de compras da moeda corrente, aplicando um índice geral de preços.

As demonstrações contábeis de uma entidade cuja moeda funcional seja a moeda de uma economia altamente inflacionária, quer estejam baseadas na abordagem pelo custo histórico ou na abordagem pelo custo corrente, devem ser expressas em termos da unidade de mensuração corrente à data do balanço e convertidas para real na taxa de câmbio de fechamento do período.

Como consequência do exposto acima, a Companhia aplicou a contabilidade de economia altamente inflacionária para as suas subsidiárias na

Argentina nessas demonstrações contábeis consolidadas e individuais aplicando as regras da IAS 29 da seguinte forma:

- a norma de contabilidade e evidenciação de economia altamente inflacionária foi aplicada a partir de 1 de janeiro de 2018 (conforme parágrafo 4 da IAS 29, a norma deverá ser aplicada para as demonstrações contábeis de qualquer entidade desde o início do período em que se identifique a existência de hiperinflação);
- os ativos e passivos não monetários registrados pelo custo histórico (por exemplo, ativos imobilizados, ativos intangíveis, ágio, etc.) e o patrimônio líquido das subsidiárias na Argentina foram atualizados por um índice de inflação. Os impactos de hiperinflação resultantes de alterações no poder de compra geral até 31 de dezembro de 2017 foram reportados nos lucros acumulados e os impactos das alterações no poder de compra geral a partir de 1 de janeiro de 2018 foram reportados na demonstração de resultados em uma conta específica para ajuste de hiperinflação, no resultado financeiro (ver Nota 11 - *Despesas e receitas financeiras*). Conforme parágrafo 3 da IAS 29, não existe um índice geral de preços definido, mas permite que seja executado o julgamento quando a atualização das demonstrações contábeis se torna necessária. Dessa forma, os índices utilizados foram baseados na resolução 539/18 emitida pela Federação Argentina de Conselho de Profissionais de Ciências Econômicas: i) de 1º de janeiro de 2017 em diante o IPC nacional (índice nacional de preço ao consumidor) e; ii) até 31 de dezembro de 2016 o IPIM (índice interno de preços ao atacado).
- a demonstração de resultado é ajustada no final de cada período de reporte utilizando a variação do índice geral de preços e, posteriormente, convertida à taxa de câmbio de fechamento de cada período (em vez da taxa média acumulada no ano para economias não altamente inflacionárias), resultando assim no acumulado do ano os efeitos, nas contas de resultado, tanto do índice de inflação quanto para conversão de moeda;
- a demonstração de resultados do ano de 2017 e do primeiro e do segundo trimestres de 2018 e os respectivos balanços patrimoniais das subsidiárias na Argentina não foram reapresentados. Conforme a IAS 21 parágrafo 42 (b) quando os montantes forem convertidos para a moeda de economia não hiperinflacionária, os montantes comparativos devem ser aqueles que seriam apresentados como montantes do ano corrente nas demonstrações contábeis do ano anterior (isto é, não ajustados para mudanças subsequentes no nível de preços ou mudanças subsequentes nas taxas de câmbio).

Os impactos nos ativos líquidos da Companhia em 31 de dezembro de 2018 estão apresentados conforme abaixo:

Ativo	31/12/2018
Imobilizado	1.394,9
Ágio	1.686,4
Intangível	976,3
Ativo não circulante	4.057,6
Estoques	72,8
Ativo circulante	72,8
Total do ativo	4.130,4
Passivo e patrimônio líquido	
Patrimônio líquido	
Reservas	(8,2)
Ajuste de avaliação patrimonial	258,2
Lucros acumulados	3.252,4
Patrimônio líquido de controladores	3.502,4
Participação de não controladores	(2,4)
Total do patrimônio líquido	3.500,0
Imposto de renda e contribuição social diferidos	630,4
Passivo não circulante	630,4
Total do passivo	630,4
Total do passivo e patrimônio líquido	4.130,4

A demonstração de resultado do exercício de 2017 das operações na Argentina foi convertida a uma taxa média de 0,193096 pesos argentinos por real. Já a demonstração de resultado do exercício de 31 de dezembro de 2018 das operações na Argentina foi corrigida pelo índice de inflação e, posteriormente convertida à taxa de fechamento de 31 de dezembro de 2018 de 0,102486 pesos argentinos por real, em decorrência da aplicação da IAS 29.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a utilização da norma de Contabilidade e Evidenciação em Economia Altamente Inflacionária, de acordo com as regras do IFRS, resultou (i) em um ajuste positivo de R\$182,5 no resultado financeiro, (ii) em um impacto negativo no lucro líquido de R\$292,4.

Contratos de troca de resultados de fluxos financeiros futuros – *Equity Swap*

Em 21 de dezembro de 2017, o Conselho de Administração da Ambev aprovou a celebração, pela Companhia ou suas subsidiárias, de contratos de troca de resultados de fluxos financeiros futuros com liquidação financeira (denominados como *equity swap*) por meio de instituições financeiras a serem definidas pela diretoria da Companhia, tendo por referência ações de emissão da Companhia ou *American Depositary Receipts* com lastro nestas ações (“ADR’s”), sem prejuízo da liquidação, no prazo regulamentar, dos contratos de *equity swap* ainda em vigor. A liquidação dos contratos de *equity swap* aprovados deverá ocorrer no prazo máximo de 18 meses a contar da referida aprovação, sendo que tais contratos poderão acarretar exposição em

até 44 milhões de ações ordinárias (do qual parte ou a totalidade poderá ser por meio de ADR's), com valor limite de até R\$820 milhões.

Em 15 de maio de 2018, o Conselho de Administração da Ambev aprovou a celebração de novos contratos de *equity swap*, sem prejuízo da liquidação, no prazo regulamentar, dos contratos de *equity swap* ainda em vigor. A liquidação dos novos contratos de *equity swap* aprovados deverá ocorrer no prazo máximo de 18 meses a contar da referida aprovação, sendo que tais contratos poderão acarretar exposição em até 80 milhões de ações ordinárias (do qual parte ou a totalidade poderá ser por meio de ADR's), com valor limite de até R\$1,8 bilhão.

Em 20 de dezembro de 2018, o Conselho de Administração da Ambev aprovou a celebração de novos contratos de *equity swap*, sem prejuízo da liquidação, no prazo regulamentar, dos contratos de *equity swap* ainda em vigor. A liquidação dos novos contratos de *equity swap* aprovados deverá ocorrer no prazo máximo de 18 meses a contar da referida aprovação, sendo que tais contratos poderão acarretar a exposição em até 80 milhões de ações ordinárias (do qual parte ou a totalidade poderá ser por meio de ADR's), com valor limite de até R\$1,5 bilhão, e, somados ao saldo dos contratos já celebrados no contexto das aprovações de 21 de dezembro de 2017 e 15 de maio de 2018 e ainda não liquidados, poderão acarretar exposição equivalente a até 137.394.353 ações ordinárias (do qual parte ou a totalidade poderá ser por meio de ADR's).

Aditivo ao Contrato com PepsiCo

O contrato de longo prazo com a PepsiCo, segundo o qual a Companhia detém o direito exclusivo para engarrafar, vender e distribuir certas marcas do portfólio da PepsiCo de refrigerantes no Brasil, inclusive Pepsi Cola, Gatorade, H2OH! e Lipton Ice Tea, foi aditado em outubro de 2018, para refletir determinadas alterações no acordo comercial entre as partes. Os novos termos do contrato foram aprovados pelo CADE em dezembro de 2018 e passaram a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2019. O contrato vigorará até 31 de dezembro de 2027.

Venda de subsidiária

Em 8 junho de 2018, a Companhia concluiu a venda da totalidade das ações representativas do capital social de sua subsidiária Barbados Bottling Co. Limited, atuante no segmento de refrigerantes, pelo preço de US\$53 milhões, correspondente a R\$179 milhões. Em decorrência dessa transação, a Companhia apurou um ganho de US\$22 milhões, correspondente a R\$75 milhões na data da transação e a R\$79 milhões em 31 de dezembro de 2018, no resultado do exercício, registrado na rubrica de itens não recorrentes.

Acordo de licenciamento perpétuo à Quilmes

Em setembro de 2017, a Quilmes, uma subsidiária da Ambev, celebrou um acordo pelo qual a AB InBev concederia uma licença perpétua à Quilmes na Argentina para distribuição da marca Budweiser e outras marcas norte-americanas após a recuperação dos direitos de distribuição destas marcas pela AB InBev da sociedade chilena Companhia Cervecerías Unidas S.A. - CCU. O acordo previa a transferência da Cerveceria Argentina Sociedad Anonima Isenbeck pela AB InBev para Quilmes e a transferência de algumas marcas argentinas (Norte, Iguana e Baltica) e ativos comerciais relacionados, além de US\$50 milhões pela Quilmes para a CCU. O fechamento da transação ocorreu em 02 de maio de 2018, após a obtenção da aprovação, em 27 de abril de 2018, pela autoridade antitruste argentina (Comisión Nacional de Defensa de la Competencia) dos documentos principais da operação e da verificação das demais condições habituais de fechamento. A Companhia apurou um ganho de 306 milhões de pesos argentinos, correspondente a R\$50 milhões na data da transação e a R\$30 milhões em 31 de dezembro de 2018, no resultado do exercício em decorrência da aplicação da prática contábil de permuta de ativos envolvendo transações sob controle comum registrada na rubrica de itens não recorrentes.

Renegociação do acordo de acionistas da Tenedora

Em 1º de dezembro de 2017, a Ambev comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral que a E. León Jimenes, S.A. (“ELJ”), sócia da Companhia na Tenedora, S.A. (“Tenedora”), titular de quase a totalidade da Cervecería Nacional Dominicana, S.A. (“CND”), exerceria de forma parcial, conforme previsto no acordo de acionistas da Tenedora, sua opção de venda com relação a aproximadamente 30% do capital social da Tenedora. Em razão do exercício parcial de tal opção de venda, a Companhia pagaria à ELJ o valor de, aproximadamente, R\$3 bilhões (equivalentes à, aproximadamente, USD 926,5 milhões de dólares) e passaria a ser titular de 85% da Tenedora, permanecendo a ELJ com os 15% remanescentes. Adicionalmente, considerando a importância estratégica da aliança com a ELJ, o Conselho de Administração da Companhia aprovou, nessa data, a extensão, de 2019 para 2022, do prazo para que a opção de compra outorgada pela ELJ à Companhia se tornasse exercível. A operação estava sujeita a determinadas condições precedentes e foi concluída em 18 de janeiro de 2018.

Adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária – PERT 2017

Durante o terceiro trimestre de 2017, a Companhia aderiu ao Programa Especial de Regularização Tributária, previsto na Medida Provisória nº 783, de 31 de maio de 2017, conforme prorrogada pela Medida Provisória nº 798 (“PERT 2017 de 30 de agosto de 2017”), comprometendo-se a pagar algumas autuações fiscais que estavam em disputa, incluindo débitos de suas subsidiárias, totalizando o valor de R\$3,5 bilhões, já considerando os descontos previstos pelo referido programa, tendo pago o valor de aproximadamente R\$960 milhões em 2017 e comprometendo-se a pagar o

valor restante em 145 parcelas mensais, acrescidas de juros, a partir de janeiro de 2018, sendo que as parcelas devidas até o presente momento foram quitadas.

Aquisição da Cachoeiras de Macacu

Em dezembro de 2016, a Companhia adquiriu a Cachoeiras de Macacu Bebidas Ltda. da empresa Brasil Kirin Indústria de Bebidas Ltda., empresa proprietária de uma unidade industrial de produção e embalagem de bebidas de cerveja e bebidas não alcoólicas no estado do Rio de Janeiro por R\$478,6 milhões.

Permuta de participações societárias

Em 12 de maio de 2016, a Ambev e seu acionista controlador, AB InBev, firmaram acordo de permuta de participações societárias (“Permuta”). A efetivação da Permuta estava condicionada à implementação da unificação das atividades da AB InBev e SABMiller Plc (“SABMiller”), o que veio a ocorrer em 10 de outubro de 2016. Posteriormente, em 31 de dezembro de 2016, após a implementação de determinados atos societários preparatórios, a Permuta foi efetivada. Com base no acordo descrito acima, a Ambev transferiu para a AB InBev a participação societária na Keystone Global Corporation – KGC, a qual era titular de participações em sociedades domiciliadas na Colômbia, Peru e Equador. Em contrapartida, a AB InBev transferiu à Ambev a participação na Cerveceria Nacional S. de R.L., uma subsidiária domiciliada no Panamá, a qual fora anteriormente adquirida de terceiro.

O valor atribuído à transação está embasado por um “*fairness opinion*” preparado por uma empresa especializada e que foi devidamente aprovado pelo Conselho de Administração da Ambev, com abstenção do voto dos conselheiros indicados pela AB InBev.

O resultado da operação exposta acima foi de R\$1.236,8 milhões, sendo que R\$1.240,0 milhões foram reconhecidos na demonstração de resultado – itens não recorrentes.

Aquisição da Archibald Microbrasserie

Em abril de 2016 a Companhia, por meio de sua subsidiária Labatt Breweries, no Canadá, adquiriu a empresa Archibald Microbrasserie, conhecida por suas cervejas locais e especialidades sazonais. Além disso, no Brasil, adquiriu 66% da empresa Sucos do Bem, que conta com uma gama de sucos, chás e barras de cereais. O valor agregado de aquisição foi de aproximadamente R\$155 milhões.

Aquisição de empresas do grupo Mark Anthony

Em janeiro de 2016, a Ambev, por meio de suas subsidiárias CRBS S.A. e Ambev Luxemburgo, adquiriu empresas do grupo Mark Anthony no Canadá, que conta com uma gama de produtos de cervejas e sidras, por um valor de R\$1,4 bilhão.

2. DECLARAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

As demonstrações contábeis consolidadas foram preparadas utilizando-se a base contábil de continuidade operacional e estão sendo apresentadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (“IFRS”) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”), em vigor em 31 de dezembro de 2018.

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

Não ocorreram mudanças significativas nas políticas contábeis das demonstrações contábeis consolidadas de 31 de dezembro de 2018, bem como nos métodos de cálculos utilizados em relação àqueles apresentados nas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016, exceto pelas descritas abaixo:

IFRS 9 - Instrumentos Financeiros substitui a IAS 39 para períodos iniciados a partir de 1 de janeiro de 2018, introduz novas exigências para a classificação de ativos financeiros que depende do modelo de negócios da entidade e das características contratuais do fluxo de caixa dos instrumentos financeiros; define um novo modelo de contabilização de perdas por redução no valor recuperável e um reconhecimento mais efetivo e introduz um novo padrão de *hedge accounting* e teste de *impairment* com maior divulgação sobre a atividade de gestão de risco. O novo modelo de *hedge accounting* representa uma revisão significativa da política e alinha o tratamento contábil com as atividades de gerenciamento de risco. A IFRS 9 também remove a volatilidade no resultado causada por mudanças no risco de crédito dos passivos determinados para serem mensurados pelo valor justo.

A Companhia aplicou o IFRS 9 - Instrumentos Financeiros na data efetiva, sem atualização das informações comparativas para o período iniciado em 1º de janeiro de 2017. Consequentemente, a classificação e mensuração dos instrumentos financeiros para os períodos comparativos seguem os requisitos previstos na IAS 39. A Companhia avaliou o impacto e concluiu que a IFRS 9 - Instrumentos Financeiros não tem impacto relevante em sua posição financeira, desempenho financeiro ou atividades de gerenciamento de risco.

IFRS 15 - Receita de Contratos com Clientes requer que o reconhecimento de receita seja feito de modo a retratar a transferência de bens ou serviços para o cliente por um montante que reflita a expectativa da empresa de ter em troca os direitos desses bens ou serviços. A nova norma, para períodos iniciados a partir de 1 de janeiro de 2018, resulta em maiores e aprimoradas divulgações sobre receita, fornece orientações para transações que não foram anteriormente abordadas de forma abrangente (por exemplo, receitas de serviços e modificações de contratos) e melhora a orientação para múltiplos elementos.

A Companhia adotou a IFRS 15 - Receita de Contratos com Clientes com a aplicação de forma retrospectiva com efeito cumulativo reconhecido na data da aplicação inicial (1º de janeiro de 2018). Segundo essa abordagem, o efeito acumulado da aplicação inicial da IFRS 15 deve ser reconhecido como um ajuste no saldo inicial do patrimônio

líquido, na rubrica de lucros acumulados, na data da adoção e sem a reapresentação de períodos anteriores. Na data de implementação, o ajuste ao saldo de abertura do patrimônio líquido resultou em uma diminuição do lucro acumulado em R\$355,4, para refletir a alteração na política contábil relacionada a certos abatimentos concedidos a clientes que, de acordo com a IFRS 15, devem ser vinculadas ao preço da transação subjacente às receitas de 2017.

(a) Base de preparação e mensuração

As demonstrações contábeis são apresentadas em milhões de reais (“R\$”), exceto quando mencionado de outra forma, arredondados para o milhão mais próximo indicado. O critério de mensuração utilizado na elaboração das demonstrações contábeis considera o custo histórico, o valor líquido de realização, o valor justo ou o valor recuperável.

(b) Pronunciamentos contábeis emitidos recentemente

As alterações das normas existentes a seguir foram publicadas e são obrigatórias para exercícios contábeis anuais futuros. Embora as IFRSs prevejam a adoção antecipada, no Brasil os entes reguladores têm vedado essa antecipação para resguardar aspectos de comparabilidade. Dessa forma, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a referida norma não foi aplicada na preparação dessas demonstrações contábeis:

IFRS 16 – Operações de Arrendamento Mercantil (vigente a partir de 1 de janeiro de 2019) substitui os requisitos contábeis de arrendamento mercantil existentes e representam uma alteração significativa na contabilização e divulgação de arrendamentos que anteriormente eram classificados como operacionais, com mais ativos e passivos a serem reportados no balanço patrimonial e um reconhecimento diferente dos custos de arrendamento e interpretações relacionadas, a norma requer que um arrendatário reconheça um direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do mesmo.

A IFRS 16 também exige o reconhecimento de uma taxa de depreciação relacionada aos ativos de direito de uso e uma despesa de juros sobre os passivos de arrendamento, em comparação ao reconhecimento da despesa de arrendamento operacional ou custo de aluguel em uma base linear durante o prazo da locação com base em requisitos prévios. Além disso, a empresa irá alterar a apresentação consolidada do fluxo de caixa, para separar o pagamento dos arrendamentos por uma parcela principal apresentada dentro das atividades de financiamento e um componente de juros apresentado dentro das atividades operacionais.

Para arrendamentos e arrendamentos de curto prazo de ativos de baixo valor, a empresa continuará a reconhecer uma despesa de arrendamento em uma base linear conforme permitido pela IFRS 16. A Companhia como arrendadora continuará a classificar arrendamentos como arrendamentos financeiros ou operacionais e contabilizara de forma diferente os dois tipos de locações.

A Companhia optará pela adoção retrospectiva completa do IFRS 16 e, conseqüentemente, reapresentará as informações comparativas. Dessa forma, a Companhia aplicou a definição vigente na IAS 17, bem como no IFRIC 4 para os contratos de arrendamento introduzidos ou modificados antes de 1º de Janeiro de 2019.

A empresa avaliou o impacto estimado que a aplicação inicial do IFRS 16 terá em suas demonstrações financeiras consolidadas. Na transição para o IFRS 16, a empresa estima que reconhecerá R\$1.547,4 de ativos de direito de uso e R\$1.670,2 de passivos de arrendamento, reconhecendo a diferença nos lucros acumulados. Ao mensurar os passivos de arrendamento, a empresa descontou os pagamentos da locação utilizando taxas de empréstimo incrementais em 1 de janeiro de 2019. A taxa média ponderada aplicada é de 12,5%.

Outras normas, interpretações e alterações às normas

As demais alterações mandatórias para demonstrações contábeis com início em 1 de janeiro de 2019 não foram listadas acima devido à sua não-aplicabilidade ou à sua imaterialidade para as demonstrações contábeis da Companhia.

(c) Demonstrações contábeis consolidadas

As demonstrações contábeis das controladas, negócios em conjunto e coligadas utilizadas nas demonstrações contábeis consolidadas são elaboradas para o mesmo exercício de divulgação da Ambev, aplicando práticas contábeis idênticas.

Todas as transações, saldos e ganhos ou perdas não realizados em transações entre empresas do grupo foram eliminados.

Controladas

A Companhia controla uma entidade quando ela está exposta ou tem direito a retornos variáveis em decorrência de seu envolvimento com a entidade e é capaz de afetar esses retornos por meio de seu poder sobre a entidade. Na determinação de controle, potenciais direitos de voto são levados em conta. Presume-se a existência de controle quando a Companhia detém, direta ou indiretamente, mais de metade dos direitos de voto (o que nem sempre equivale à participação econômica), a menos que possa ser demonstrado que essa participação não constitui controle.

As controladas são consolidadas a partir da data em que o controle é obtido pela Companhia, exceto quando aplicada a prática contábil do custo precedente para transferência do controle comum. A consolidação é interrompida a partir da data em que esse controle deixa de existir.

A Ambev usa o método de alocação contábil do custo do investimento para registrar as combinações de negócios. A contraprestação transferida para a aquisição de uma

controlada é o valor justo dos ativos transferidos, passivos incorridos e instrumentos patrimoniais emitidos pela Ambev. Custos relacionados com aquisição são contabilizados no resultado do exercício conforme incorridos. Os ativos, passivos e passivos contingentes adquiridos/assumidos em uma combinação de negócios são reconhecidos inicialmente pelos seus valores justos, na data da aquisição. A Ambev reconhece a participação de não controladores na adquirida, tanto pelo seu valor justo como pela parcela proporcional à participação dos não controladores no valor justo dos ativos líquidos adquiridos. A mensuração da participação de não controladores é determinada em cada aquisição realizada.

O excesso: (i) da contraprestação transferida; (ii) do montante de quaisquer participações de não controladores na adquirida (quando aplicável); e (iii) do valor justo, na data de aquisição, de qualquer participação patrimonial anterior na adquirida, sobre o valor justo dos ativos líquidos adquiridos é registrado como ágio (*goodwill*). Quando a soma dos três itens acima for menor que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, o ganho é reconhecido diretamente na demonstração do resultado do exercício.

Transações, saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas do grupo são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma redução ao valor recuperável (*impairment*) do ativo transferido.

Negócios em conjunto

Negócios em conjunto são todas as entidades sobre as quais a Companhia tem controle compartilhado com uma ou mais partes. Os negócios em conjunto são classificados como operações em conjunto (*joint operations*) ou empreendimentos controlados em conjunto (*joint ventures*) dependendo dos direitos e das obrigações contratuais de cada investidor.

Combinação de negócios envolvendo entidades sob controle comum

Combinações de negócios entre entidades sob controle comum ainda não foram abordadas especificamente pelos IFRS's. A IFRS 3 é o pronunciamento que se aplica a combinações de negócios, porém explicitamente exclui do seu escopo as combinações de negócios entre entidades sob controle comum.

i) Custo precedente

Conforme permitido pela IAS 8, a Administração adotou uma prática contábil em linha com os Princípios Contábeis Geralmente Aceitos nos Estados Unidos e no Reino Unido (USGAAP - *Generally Accepted Accounting Principles (United States)* e UKGAAP - *Generally Accepted Accounting Principles (United Kingdom)*), a prática do custo precedente para registro do valor contábil do ativo recebido, tal como registrado pela controladora.

A prática contábil do custo precedente prevê que ao contabilizar uma transferência de ativos entre entidades sob controle comum, a entidade que recebe os ativos líquidos ou as participações societárias inicialmente mensurará os ativos e passivos transferidos, reconhecidos aos seus valores contábeis nas contas da entidade que faz a transferência, na data da transferência, retrospectivamente. Se os valores contábeis dos ativos e passivos transferidos, pela controladora, diferirem do custo histórico da controladora das entidades sob controle comum, as demonstrações contábeis da entidade recebedora deverão refletir os ativos e passivos transferidos ao custo da controladora das entidades sob controle comum em contrapartida ao patrimônio líquido contra a conta de reserva de ajustes de avaliação patrimonial.

ii) Permuta de ativos

Com relação às transações entre entidades sob controle comum que envolvam a alienação/ transferência da controlada para seu controlador, ou seja, acima do nível da demonstração financeira consolidada da Ambev, a Companhia avalia a existência de i) oposição de interesses; e ii) substância e propósito econômico. Satisfeitas estas premissas, buscando proporcionar a visibilidade adequada e o justo impacto no montante de resultados distribuíveis a seus acionistas, notadamente os não controladores, a Companhia adotou como política, de forma análoga, os conceitos da IAS 16. A referida política contempla ativos adquiridos por meio de permuta por ativo não monetário, ou conjunto de ativos monetários e não monetários. Os ativos objetos de permuta podem ser de mesma natureza ou de naturezas diferentes. O custo de tal item do ativo é mensurado pelo valor justo, a não ser que a operação de permuta não tenha natureza comercial ou, o valor justo do ativo recebido e do ativo cedido não possam ser mensurados com segurança. O ativo adquirido é mensurado dessa forma mesmo que a entidade não consiga dar baixa imediata ao ativo cedido. Se o ativo adquirido não for mensurável ao valor justo, seu custo é determinado pelo valor contábil do ativo cedido.

Quando existir a distribuição de ativos, que não na forma de caixa, o ativo antes de sua distribuição é mensurado pelo seu valor justo em contrapartida de uma conta do resultado do exercício. Embora sua aplicação é prevista às distribuições por meio das quais são beneficiados os titulares da mesma classe de instrumentos patrimoniais e cujo tratamento seja equitativo, também de forma análoga ao IFRIC 17, na ausência de uma prática contábil específica para transações sob controle comum, consideramos as disposições dessa instrução na definição de nossa prática contábil. Assim como acontece também em outras vendas que a Ambev faz para seu controlador (produtos, insumos etc.) onde é reconhecido o resultado da transação na demonstração de resultado.

(d) Conversão de moeda estrangeira

Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis de cada uma das empresas da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua (“moeda funcional”).

A moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis da Companhia é o real.

Transações e saldos

As transações em moeda estrangeira são registradas pelas taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos pela taxa vigente na data do balanço patrimonial. Os ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio vigente na data da transação. Os ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira e evidenciados pelo valor justo são convertidos pela taxa de câmbio vigente na data de apuração do valor justo. Os ganhos e perdas decorrentes da liquidação de transações em moeda estrangeira e resultantes da conversão de ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são reconhecidos na demonstração de resultado.

Os ganhos e as perdas cambiais relacionados com empréstimos e caixa e equivalentes de caixa, são apresentados na demonstração do resultado como receita ou despesa financeira.

Conversão das demonstrações contábeis de controladas localizadas no exterior

Os ativos e passivos destas controladas são convertidos pela taxa de câmbio vigente na data do balanço patrimonial, enquanto os saldos das demonstrações do resultado e dos fluxos de caixa são convertidos pelas taxas de câmbio médias do exercício, e os saldos das mutações do patrimônio líquido, pelas taxas de câmbio históricas das respectivas transações. Os ajustes de conversão, compreendidos pela diferença entre as taxas de câmbio média e histórica, são registrados diretamente no resultado abrangente.

Na consolidação, as diferenças de câmbio decorrentes da conversão do investimento líquido em operações no exterior e de empréstimos e outros instrumentos de moeda estrangeira designados como *hedge* desses investimentos são reconhecidos no resultado abrangente.

O ágio e os ajustes de valor justo decorrentes da aquisição de uma entidade no exterior são tratados como ativos e passivos da entidade no exterior e convertidos pela taxa de fechamento.

Investimento líquido em entidade no exterior (*Quasi-equity*)

Uma entidade pode possuir item monetário caracterizado como recebível junto a uma entidade no exterior, ou como contas a pagar à mesma, cuja liquidação não é provável de ocorrer, tampouco está planejada para um futuro previsível e que não contempla operações comerciais normais da Companhia. O resultado de variação cambial desse item monetário deve ser registrado, inicialmente, no grupo de resultado abrangente e transferido para o resultado quando da baixa dos itens monetários que fazem parte do investimento líquido.

Demonstrações financeiras em economias altamente inflacionárias

De acordo com a IAS 29, os ativos e passivos não monetários, o patrimônio líquido e a demonstração do resultado de subsidiárias que operam em economias altamente inflacionária são corrigidos pela alteração no poder geral de compras da moeda corrente, aplicando um índice geral de preços. As demonstrações contábeis de uma entidade cuja moeda funcional seja a moeda de uma economia altamente inflacionária, quer estejam baseadas na abordagem pelo custo histórico ou na abordagem pelo custo corrente, devem ser expressas em termos da unidade de mensuração corrente à data do balanço e convertidas para real na taxa de câmbio de fechamento do período.

Taxas de câmbio

As principais taxas de câmbio utilizadas na elaboração das demonstrações contábeis da Companhia são:

Moeda	Denominação	País	Taxa final			Taxa média		
			2018	2017	2016	2018	2017	2016
CAD	Dólar canadense	Canadá	2,8431	2,6380	2,4214	2,8092	2,4567	2,6348
DOP	Peso dominicano	República Dominicana	0,0770	0,0685	0,0700	0,0734	0,0674	0,0755
USD	Dólar americano	Equador ⁽ⁱ⁾ , Panamá e Cuba ⁽ⁱⁱ⁾	3,8748	3,3080	3,2591	3,6348	3,2017	3,4749
GTQ	Quetzal	Guatemala	0,5001	0,4500	0,4343	0,4837	0,4344	0,4570
PEN	Novo Sol	Peru ⁽ⁱ⁾	-	-	0,9720	-	-	1,0269
ARS	Peso	Argentina	0,1025	0,1762	0,2056	0,1371	0,1931	0,2354
BOB	Boliviano	Bolívia	0,5567	0,4753	0,4683	0,5222	0,4600	0,4993
PYG	Guarani	Paraguai	0,0007	0,0006	0,0006	0,0006	0,0006	0,0006
UYU	Peso uruguaio	Uruguai	0,1196	0,1151	0,1114	0,1181	0,1116	0,1166
CLP	Peso chileno	Chile	0,0056	0,0054	0,0049	0,0057	0,0049	0,0051
COP	Peso colombiano	Colômbia ⁽ⁱ⁾	-	-	0,0011	-	-	0,0011
BBD	Dólar de Barbados	Barbados	1,9101	1,6307	1,6075	1,7918	1,5783	1,7139

(i) Até 31 de dezembro de 2016, devido a permuta de participações societárias, conforme apresentado na Nota 1 – *Informações Gerais*.

(ii) A moeda funcional de Cuba, o peso cubano conversível (“CUC”), tem paridade com o dólar (“USD”) na data da demonstração contábil.

(e) Informações por segmento

As informações por segmentos são geradas com base em relatórios internos revisados, regularmente, pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais da Companhia, para fins de avaliação do desempenho de cada segmento e alocando recursos para esses segmentos. Desta forma, as informações por segmento são

apresentadas em zonas geográficas, uma vez que os riscos e taxas de retorno são afetados predominantemente pelo fato da Companhia operar em diferentes regiões. A estrutura gerencial da Companhia e as informações reportadas para o principal tomador de decisão estão estruturadas da mesma maneira.

A informação de desempenho por unidades de negócios (Cervejas e Refrigerantes e Não-alcoólicos e não-carbonatados), embora não se qualifique como segmento reportável, também é utilizada pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais da Companhia e está apresentada como informação adicional. Internamente, a Administração da Companhia utiliza indicadores de desempenho, como lucro ajustado da operação consolidada antes do resultado financeiro e dos impostos sobre a renda (EBIT ajustado) e lucro ajustado da operação consolidada antes do resultado financeiro, impostos sobre a renda e despesas com depreciação e amortização (EBITDA ajustado) como medidores de *performance* de segmento para tomar decisões sobre alocação de recursos e análise de desempenho da operação consolidada. Estes indicadores são reconciliados com o lucro do segmento nos quadros apresentados na Nota 5 – *Informações por segmento*.

A Companhia opera seus negócios através de três zonas identificadas como segmentos reportáveis:

- América Latina - Norte, que inclui nossas operações (a) no Brasil, onde operamos duas subunidades de negócios: (i) cerveja e (ii) refrigerantes e não-alcoólicos e não-carbonatados e (b) na América Central (“CAC”), que inclui as nossas operações na República Dominicana (que também serve as ilhas do Caribe: Saint Vincent, Dominica, Antígua e Barbados), Guatemala (que também serve El Salvador e Nicarágua), Cuba, Panamá, Porto Rico e Costa Rica;
- América Latina - Sul, que inclui as nossas operações na Argentina, Bolívia, Chile, Paraguai, Uruguai, Equador, Peru e Colômbia.
- Canadá, representada pelas operações Labatt.

(f) Reconhecimento de receita

A Companhia reconhece a receita quando as obrigações de desempenho são satisfeitas, ou seja, quando a empresa transfere o controle de um produto para um cliente.

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos, bem como das eliminações das vendas entre empresas do grupo.

Venda de produtos

A receita é mensurada com base na consideração, a qual a empresa espera ter direito em contrato com o cliente e exclui as quantias cobradas em nome de terceiros. A Companhia reconhece a receita quando as obrigações de desempenho são satisfeitas, ou seja, quando a empresa transfere o controle de um produto para um cliente.

Especificamente, o reconhecimento de receita segue a seguinte abordagem de cinco etapas:

- Identificação dos contratos com um cliente
- Identificação das obrigações de desempenho nos contratos
- Determinação do preço de transação
- Alocação do preço de transação para as obrigações de desempenho nos contratos
- Reconhecimento de receita quando as obrigações de desempenho são satisfeitas, ou seja, quando a empresa transfere o controle de um produto para um cliente.

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades do Grupo. Os contratos podem incluir elementos variáveis significativos, como descontos, abatimentos, reembolsos, créditos, concessões de preços, incentivos, bônus de desempenho e penalidades. Tais incentivos comerciais são tratados como consideração variável. Se a contraprestação incluir um valor variável, a empresa estima o valor da contraprestação a que terá direito em troca da transferência de bens ou serviços acordados com o cliente. A consideração variável é incluída apenas no preço da transação se for altamente provável que o valor da receita reconhecida não seja sujeito a reversões futuras significativas quando há incerteza.

Receitas financeiras

Receita financeira compreende juros recebidos ou a receber sobre aplicações financeiras, ganhos com variação cambial, ganhos em moeda líquidos de perdas com instrumentos de *hedge* de moeda, ganhos em instrumentos de *hedge* que não fazem parte de uma relação de contabilidade de *hedge*, ganhos com ativos financeiros mensurados à valor justo por meio do resultado, assim como qualquer ganho de inefetividade de *hedge*.

Receitas de juros são reconhecidas pelo período de competência a não ser que o recebimento seja duvidoso.

(g) Despesas

Despesa de *royalties*

Royalties pagos são registrados como custo dos produtos vendidos.

Despesas financeiras

Despesas financeiras compreendem juros a pagar sobre empréstimos calculados com base na taxa de juros efetiva, perdas com variação cambial, perdas de moeda líquidas de ganhos com instrumentos de *hedge* de moeda, resultado com instrumentos de *hedge* de juros, perdas com instrumentos de *hedge* que não são parte de uma contabilização de *hedge*, perdas com ativos financeiros classificados como mantidos para negociação, perdas por redução ao valor de recuperação de ativos financeiros disponíveis para venda, assim como qualquer perda com inefetividade de *hedge*.

Todos os juros e custos incorridos relacionados a um empréstimo ou uma transação financeira são reconhecidos, conforme incorridos, como despesas financeiras, exceto quando capitalizados. Qualquer diferença entre o valor inicial e o valor no vencimento de empréstimos com juros e financiamentos, tais como custos de transação e ajustes de valor justo, são reconhecidos no resultado do exercício, durante a vida esperada do instrumento, com base no método da taxa de juros efetiva. Os juros relacionados a arrendamento financeiro são reconhecidos no resultado do exercício utilizando a taxa de juros efetiva.

(h) Itens não recorrentes

Itens não recorrentes são aqueles que, no julgamento da Administração precisam ser divulgados separadamente por força da sua dimensão ou incidência. Para determinar se um acontecimento ou transação é não recorrente, a Administração considera fatores quantitativos e qualitativos, tais como a frequência ou a previsibilidade da ocorrência e do potencial de impacto sobre a variação dos lucros ou prejuízos. Esses itens são divulgados na demonstração dos resultados ou separadamente nas notas explicativas das demonstrações contábeis. Operações que podem dar origem a itens não recorrentes são principalmente as atividades de reestruturação, aquisição de subsidiárias, de perda no valor de recuperação e os ganhos ou perdas na alienação de bens e investimentos.

(i) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício compreendem o imposto corrente e diferido. O imposto de renda e a contribuição social são reconhecidos no resultado do exercício, a não ser que estejam relacionados a itens reconhecidos diretamente no resultado abrangente ou outra conta do patrimônio líquido. Nestes casos o efeito fiscal também é reconhecido diretamente no resultado abrangente ou em conta do patrimônio líquido (exceto juros sobre o capital próprio, conforme Nota 3 (p)).

A despesa com imposto corrente é a expectativa de pagamento sobre o lucro tributável do ano, utilizando a taxa nominal aprovada ou substancialmente aprovada na data do balanço patrimonial, e qualquer ajuste de imposto a pagar relacionado a exercícios anteriores.

O imposto diferido é reconhecido utilizando o método do balanço patrimonial. Isto significa que para as diferenças tributáveis e dedutíveis de natureza temporária entre as bases fiscais e contábeis de ativos e passivos, é reconhecido o imposto diferido ativo ou passivo. De acordo com esse método, a provisão para o imposto diferido é também calculada sobre as diferenças entre o valor justo de ativos e passivos adquiridos em uma combinação de negócios e sua base fiscal. A IAS 12 prevê que nenhum imposto diferido passivo seja reconhecido no reconhecimento do ágio; e que nenhum imposto diferido ativo e/ou passivo seja reconhecido (i) no reconhecimento inicial de um ativo ou passivo proveniente de uma transação que não a de combinação de negócios, que no momento da transação não afete o lucro ou prejuízo contábil ou fiscal; e (ii) sobre diferenças relacionadas a investimentos em ações de controladas, desde que não sejam revertidos no futuro previsível. O valor do imposto diferido determinado é baseado na expectativa de realização ou liquidação da diferença temporária e utiliza a taxa nominal aprovada ou substancialmente aprovada.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados se existir um direito legal de compensar os passivos fiscais correntes e ativos, e se estiverem relacionados aos impostos lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável, ou em diferentes entidades tributáveis que pretendam ou liquidar passivos fiscais correntes e ativos em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

O imposto diferido ativo é reconhecido somente na extensão em que é provável que haja lucros tributáveis futuros. O imposto de renda diferido ativo é reduzido na extensão em que não mais seja provável a ocorrência de lucros tributáveis futuros.

(j) Imobilizado

O imobilizado é demonstrado pelo custo menos a depreciação acumulada e as perdas por redução ao valor de recuperação. O custo abrange o preço de aquisição, os juros incorridos no financiamento durante a fase de construção, e todos os outros custos diretamente relacionados ao transporte do ativo imobilizado até o local e sua colocação em condições de operação na forma pretendida pela Administração da Companhia (por exemplo, impostos não recuperáveis, frete, custos de desmonte e retirada dos equipamentos e restauração do local em que se encontram, caso incorridos). O custo do imobilizado construído internamente é apurado conforme os mesmos princípios aplicáveis ao imobilizado adquirido de terceiros. Os métodos de depreciação, valor residual, bem como as vidas úteis são reavaliados e ajustados, se apropriado, anualmente.

Custos de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis são capitalizados como parte do custo de tais ativos.

Terrenos não são depreciados visto que são considerados como de vida útil indefinida.

O imobilizado e respectiva depreciação incluem os efeitos do custo precedente (Nota 3 (c)).

Gastos subsequentes

A Companhia reconhece no valor contábil do imobilizado o gasto da substituição de um componente, se for provável que os benefícios econômicos futuros nele incorporados fluirão para a Companhia, e o custo do componente puder ser apurado de forma confiável. Todos os demais gastos são registrados como despesa quando incorridos.

Depreciação

O montante depreciável é o custo de um ativo menos o seu valor residual. Os valores residuais, se não insignificantes, são reavaliados anualmente. A depreciação dos itens inicia-se a partir do momento que os ativos estão instalados e prontos para uso, utilizando-se o método linear ao longo da vida útil estimada dos bens.

As vidas úteis das principais classes de ativo imobilizado estão descritas abaixo:

Edifícios	25 anos
Máquinas e equipamentos	15 anos
Instalações	10 anos
Utensílios	10 anos
Bens de uso externo	2 a 5 anos

As vidas úteis e os valores residuais dos ativos são revisados, no mínimo, anualmente. A Administração aplica julgamentos na avaliação e determinação das vidas úteis dos ativos.

Ganhos e perdas na venda

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o seu valor contábil e são reconhecidos em “Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas” na demonstração do resultado.

(k) Ágio

O ágio surge na aquisição de controladas, coligadas e negócios em conjunto.

O ágio é determinado como sendo o excesso: (i) da contraprestação transferida; (ii) do montante de quaisquer participações de não controladores na adquirida (quando aplicável); e (iii) do valor justo, na data de aquisição, de qualquer participação patrimonial anterior na adquirida, sobre o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, na

respectiva data de aquisição. Todas as combinações de negócios são contabilizadas pela aplicação do método de alocação contábil do custo do investimento.

Em conformidade com a IFRS 3 - *Combinações de Negócios*, o ágio é contabilizado pelo custo e não é amortizado, mas sim testado no mínimo anualmente para fins de redução ao valor de recuperação, ou sempre que houver indícios de redução ao valor de recuperação da unidade geradora de caixa à qual ele foi alocado. Perdas por *impairment* reconhecidas sobre ágio não são revertidas. Os ganhos e as perdas da alienação de uma entidade incluem o valor contábil do ágio relacionado com a entidade vendida.

O ágio é expresso na moeda da unidade geradora de caixa ou operação em conjunto (*joint operation*) a que se refere e convertido em Real pela taxa de câmbio vigente no final do exercício.

Com respeito às coligadas e empreendimentos controlados em conjunto (*joint ventures*), o valor contábil do ágio é incluído no valor contábil da participação na coligada e/ou empreendimento controlado em conjunto (*joint ventures*).

Se a participação da Companhia no valor justo líquido dos ativos, passivos e passivos contingentes reconhecidos exceder o custo da combinação de negócios, tal excesso é reconhecido imediatamente na demonstração do resultado.

O ágio gerado internamente é contabilizado como despesa, conforme incorrido.

O ágio inclui os efeitos do custo precedente (Nota 3 (c)).

(I) Intangíveis

Marcas

Caso parte do valor pago em uma combinação de negócios relacione-se a marcas, elas são reconhecidas em uma conta específica do grupo de intangíveis e mensuradas pelo seu valor justo na data da aquisição. Posteriormente, o valor das marcas pode sofrer redução no caso de perdas por *impairment*. Gastos incorridos internamente para desenvolvimento de uma marca são reconhecidos como despesa.

Software

O *software* adquirido é mensurado pelo custo de aquisição menos a amortização acumulada. A amortização relacionada a *software* está incluída no custo das vendas, despesas de distribuição e vendas, despesas de *marketing* ou despesas administrativas, dependendo da atividade à qual o *software* está relacionado.

Outros intangíveis

Outros intangíveis, adquiridos pela Companhia, são mensurados pelo custo de aquisição menos a amortização acumulada e eventuais perdas no valor de recuperação.

Outros intangíveis também incluem direitos de patrocínios de vários anos, adquiridos pela Companhia. Estes são inicialmente reconhecidos pelo valor presente dos pagamentos futuros e subsequentemente mensurados pelo custo menos a amortização acumulada e eventuais perdas no valor de recuperação.

Amortização

Intangíveis com vida útil definida são amortizados de acordo com o método linear pelo período de sua vida útil estimada. Licenças e direitos de fornecimento e distribuição são amortizados pelo período em que existem os direitos. Marcas são consideradas intangíveis de vida útil indefinida e, portanto não são amortizadas. *Software* e custos de desenvolvimento capitalizados relacionados a tecnologia são amortizados ao longo de 3 a 5 anos.

Itens que não são amortizados são testados para fins de redução ao valor de recuperação anualmente.

(m) Estoques

Os estoques são inicialmente registrados pelo seu custo de aquisição e, posteriormente, são valorizados pelo menor, entre o custo e o valor líquido de realização. O custo inclui os gastos incorridos na aquisição do bem, transporte até sua localização atual e colocação em condições de uso. Para a apuração do custo dos estoques emprega-se o método da média ponderada.

O custo dos produtos acabados e dos produtos em elaboração contempla as matérias-primas, outros materiais de produção, o custo da mão de obra direta, outros custos diretos, ganhos e perdas com instrumentos financeiros derivativos e uma parcela (alocação) dos custos fixos e variáveis baseados na capacidade operacional normal. O valor líquido de realização é o preço de venda estimado em condições normais de mercado, deduzido dos gastos para colocação dos produtos em condições de venda e realização da venda.

Estoques têm seu valor reduzido, quando o valor líquido de realização antecipado se torna menor que o valor contábil dos estoques. O cálculo do valor líquido de realização leva em consideração as características específicas de cada categoria de estoque, tais como data de validade, vida útil, indicadores de movimentação, entre outros.

(n) Contas a receber

Contas a receber de clientes são quantias devidas por clientes por mercadorias vendidas ou serviços prestados no curso normal dos negócios. As contas a receber de clientes são inicialmente reconhecidas pelo valor da contraprestação que é incondicional, a menos que contenham componentes financeiros significativos, quando são reconhecidas pelo valor justo. A Companhia é detentora de valores a receber, com o objetivo de receber os fluxos de caixa contratuais, mensurando-os, subsequentemente, pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva.

A Companhia aplica a abordagem simplificada do IFRS 9 para mensurar as perdas de crédito esperadas, por meio das quais as provisões para redução ao valor recuperável de contas a receber de clientes são mensuradas no reconhecimento inicial com base nas perdas de crédito esperadas de 12 meses. Isto é principalmente baseado na experiência passada com perdas de crédito, dados atuais sobre recebíveis vencidos e informações de pontuação de crédito. As informações prospectivas (como os indicadores de desempenho econômico previstos) também são levadas em consideração se, com base na experiência anterior, tais indicadores mostrarem uma correlação significativa com as perdas reais de crédito. Normalmente, as contas a receber pendentes há mais de 90 dias são integralmente baixadas.

Outros créditos são compostos principalmente por depósitos em dinheiro em garantias e recebíveis. Esses instrumentos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado. Quaisquer perdas por *impairment* e resultados cambiais são reconhecidos diretamente no resultado.

(o) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e os equivalentes de caixa compreendem os saldos de caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com riscos insignificantes de mudança de valor, e prontamente conversíveis em caixa. São contabilizados pelo seu valor de face, que é equivalente ao seu valor justo.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e equivalentes de caixa são apresentados líquidos de saldos de contas garantidas, quando aplicável.

(p) Patrimônio líquido

Capital social

O capital da Companhia é composto apenas por ações ordinárias.

Recompra de ações

Quando a Companhia compra de volta suas próprias ações, o montante pago, incluindo os custos diretamente atribuíveis, é reconhecido como uma dedução do patrimônio líquido, na rubrica de ações em tesouraria.

Custos com emissão de ações

Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são demonstrados no patrimônio líquido como uma dedução do valor captado, líquida de impostos.

Dividendos e Juros sobre o capital próprio

Dividendos e juros sobre o capital próprio são registrados no passivo após aprovação em Reunião do Conselho de Administração (“RCA”), com exceção à parcela referente ao dividendo mínimo obrigatório previsto por estatuto, a qual é contabilizada como passivo, quando aplicável, ao final de cada exercício.

A despesa relacionada aos juros sobre o capital próprio é registrada no resultado do exercício para fins de apuração do imposto de renda e contribuição social, e posteriormente reclassificada para o patrimônio líquido para fins de apresentação nessas demonstrações contábeis.

(q) Empréstimos e financiamentos

Empréstimos e financiamentos são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo deduzidos dos custos da transação. Subsequentemente ao reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos são mensurados pelo custo amortizado, sendo qualquer diferença entre o valor inicial e o valor do vencimento reconhecido no resultado do exercício, durante a vida esperada do instrumento, com base no método da taxa efetiva de juros. A Companhia possui empréstimos e financiamentos cobertos por instrumentos de *hedge* (Nota 22 – *Empréstimos e financiamentos*).

Os custos de empréstimos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a Companhia e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

(r) Benefícios a funcionários

Benefícios pós-emprego

Benefícios pós-emprego incluem benefícios de aposentadoria administrados, no Brasil, pelo Instituto Ambev de Previdência Privada – IAPP, e de assistência médica e odontológica administrados pela Fundação Zerrenner. Os planos de pensão normalmente são mantidos por pagamentos feitos tanto pela Companhia quanto pelos funcionários, considerando as recomendações dos atuários independentes. Os planos de assistência médica e odontológica são mantidos pelos rendimentos dos ativos da

Fundação, podendo a Companhia contribuir com parte de seu lucro para a Fundação em caso de necessidade.

A Companhia possui planos de aposentadoria de contribuição definida e/ou de benefício definido e/ou assistência médica e odontológica para funcionários do Brasil e de subsidiárias localizadas na República Dominicana, Barbados, Panamá, Uruguai, Bolívia, Argentina e no Canadá.

A Companhia possui planos de aposentadoria superavitários e deficitários.

r.1) Planos de contribuição definida

Um plano de contribuição definida é um plano de pensão segundo o qual a Companhia faz contribuições fixas a uma entidade separada. A Companhia não tem obrigações legais ou construtivas de fazer contribuições adicionais se o fundo não tiver ativos suficientes para pagar a todos os empregados os benefícios relacionados com o serviço do empregado nos períodos corrente e anteriores.

As contribuições desses planos são reconhecidas como despesa no período em que são incorridas.

r.2) Planos de benefício definido

Em geral, os planos de benefício definido estabelecem um valor de benefício que um empregado receberá em sua aposentadoria, normalmente dependente de um ou mais fatores, como idade, tempo de serviço e remuneração.

Para os planos de benefício definido, as despesas são avaliadas para cada plano individualmente, utilizando o método de crédito unitário projetado. O crédito unitário projetado considera cada período de serviço como sendo uma unidade de benefício adicional para mensurar cada unidade separadamente. Baseado nesse método, o custo de prover a aposentadoria é reconhecido no resultado do exercício durante o período de serviço dos funcionários. Os valores reconhecidos no resultado do exercício compreendem o custo do serviço corrente, juros, custo do serviço passado e o efeito de quaisquer acordos e liquidações. As obrigações do plano reconhecidas no balanço patrimonial são mensuradas com base no valor presente dos desembolsos futuros utilizando uma taxa de desconto equivalente às taxas de títulos do governo com vencimento semelhante ao da obrigação, menos o valor justo dos ativos do plano.

Custos de serviço passado resultam da introdução de um novo plano ou mudança de um plano existente. Eles são reconhecidos imediatamente no resultado do exercício, na data do que ocorrer primeiro: (i) acordos / liquidações, ou (ii) quando a empresa reconhece custos relacionados a reestruturação ou terminação, a menos que as mudanças estejam condicionadas à permanência do empregado no emprego, por um período de tempo específico (o período no qual o direito é adquirido). Nesse caso, os custos de serviços passados são amortizados pelo método linear durante o período em que o direito foi adquirido.

Ganhos e perdas atuariais compreendem os efeitos das diferenças entre premissas atuariais prévias e o que de fato ocorreu, e os efeitos das mudanças nas premissas atuariais. Os ganhos e perdas atuariais são reconhecidos integralmente no resultado abrangente.

Remensurações, compostas de ganhos e perdas atuariais, do efeito do limite de ativos (*asset ceiling*) e o retorno sobre os ativos do plano, ambos excluindo juros líquidos, são reconhecidos na demonstração do resultado abrangente, em sua totalidade, no período em que ocorrem. Remensurações não são reclassificados para o resultado do exercício em períodos subsequentes.

Quando o montante calculado de um plano de benefício definido é negativo (um ativo), a Companhia reconhece tais ativos (despesas antecipadas) na extensão do valor do benefício econômico disponível para a Companhia, proveniente de reembolsos ou reduções de contribuições futuras.

Outras obrigações pós-emprego

A Companhia e algumas de suas subsidiárias patrocinam benefícios de assistência médica, reembolso de gastos com medicamentos e outros benefícios para alguns aposentados do passado, não sendo concedidos tais benefícios para novas aposentadorias. Os custos esperados desses benefícios são reconhecidos durante o período de emprego utilizando-se uma metodologia similar à do plano de benefício definido, inclusive os ganhos e perdas atuariais.

Benefícios de rescisão

Benefícios de rescisão são reconhecidos como despesa na primeira das seguintes datas: (i) quando a Companhia está comprometida com um plano formal detalhado de terminar o vínculo empregatício antes da data normal de aposentadoria, sem possibilidade real de retirá-lo; e (ii) quando a Companhia reconhecer custos de reestruturação.

Bônus

Bônus concedidos a funcionários e administradores são baseados no atingimento de metas individuais e coletivas, pré-definidas. O valor estimado do bônus é reconhecido como despesa no período de sua competência.

(s) Pagamento baseado em ações

Diferentes programas de remuneração com base em ações e opções permitem que membros da Administração e outros executivos indicados pelo Conselho de Administração adquiram ações da Companhia. O valor justo das opções de ações é mensurado na data da outorga usando o modelo de precificação de opção mais apropriado. Baseado no número esperado de opções que serão exercidas, o valor justo

das opções outorgadas é reconhecido como despesa durante o período de carência da opção com contrapartida no patrimônio líquido. Quando as opções são exercidas, o patrimônio líquido aumenta pelo montante dos proventos recebidos.

(t) Contas a pagar

Contas a pagar a fornecedores são reconhecidas, inicialmente pelo seu valor justo e, subsequentemente, pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

(u) Provisões

Provisões são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) resultante de eventos passados; (ii) é provável que haja um desembolso futuro para liquidar uma obrigação presente; e (iii) o valor pode ser estimado com razoável segurança.

As provisões, exceto as mencionadas no tópico de disputas e litígios, são mensuradas descontando-se os fluxos de caixa futuros esperados, a uma taxa antes dos impostos, que reflita as avaliações atuais de mercado sobre o valor do dinheiro no tempo, e quando apropriado, os riscos específicos da obrigação.

Reestruturação

Uma provisão para reestruturação é reconhecida quando a Companhia possui um plano detalhado e aprovado de reestruturação e quando a reestruturação já foi iniciada ou anunciada. Gastos relacionados às atividades normais e à conduta futura da Companhia não são provisionados, mas reconhecidos quando incorrida uma despesa. A provisão inclui os compromissos relacionados aos benefícios que serão pagos pela Companhia aos funcionários desligados na reestruturação.

Disputas e litígios

A provisão para disputas e litígios é reconhecida quando é mais provável do que improvável que a Companhia será obrigada a fazer pagamentos futuros, como resultado de eventos passados. Tais pagamentos incluem, mas não estão limitados à várias reivindicações, processos e ações iniciados tanto por terceiros quanto pela Companhia, relativos às leis antitrustes, violação dos acordos de distribuição e licenciamentos, questões ambientais, disputas trabalhistas, reclamações de autoridades fiscais e outros assuntos contenciosos.

(v) Instrumentos financeiros e contabilização de *hedge*

Classificação e Mensuração

A Companhia utiliza instrumentos financeiros para implementar sua estratégia e políticas de gerenciamento de risco. Derivativos são geralmente usados para mitigar o impacto de moedas estrangeiras, taxas de juros, preços de ações e preços de *commodities* no desempenho da Companhia. A política de gerenciamento de riscos financeiros da Companhia proíbe o uso de derivativos quando não relacionados ao negócio da Companhia.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes - instrumento de dívida; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes - instrumento patrimonial; ou ao valor justo por meio do resultado.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que o Grupo mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

As classificações dos ativos financeiros da Companhia são as seguintes:

- Instrumentos de dívida ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com ganhos ou perdas revertidos para lucros ou perdas no desreconhecimento. Os ativos financeiros nesta categoria são os instrumentos de dívida cotados da Companhia que são mantidos dentro de um modelo de negócios para coletar fluxos de caixa e vender.
- Instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem remensuração de ganhos ou perdas no resultado no desreconhecimento. Esta categoria inclui apenas os instrumentos de capital próprio, que a Companhia pretende reter no futuro previsível e que a Companhia elegeu irrevogavelmente para classificar no reconhecimento inicial ou transição. Esses instrumentos não estão sujeitos a teste de *impairment*.
- Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem instrumentos derivativos e instrumentos patrimoniais que a companhia não havia classificado, no reconhecimento inicial ou transição, para classificar ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Essa categoria inclui também os instrumentos de dívida cujas características de fluxo de caixa não são mantidas dentro de um

modelo de negócios cujo objetivo seja coletar fluxos de caixa contratuais ou coletar fluxos de caixa contratuais e vender.

As mensurações dos ativos financeiros da Companhia são as seguintes:

Contabilização de *hedge*

A Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos com objetivo de proteção dos riscos relacionados a moedas estrangeiras, taxa de juros e preço de *commodities*. Os instrumentos financeiros derivativos que, embora contratados com objetivo de proteção, não atendem a todos os critérios para aplicação de contabilização de *hedge* são reconhecidos pelo valor justo no resultado do exercício.

Instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo. O valor justo é o valor no qual um ativo pode ser realizado e um passivo liquidado, entre partes conhecedoras e dispostas a isso, em condições normais de mercado. O valor justo dos instrumentos financeiros derivativos pode ser obtido a partir de cotações de mercado ou a partir de modelos de precificação que consideram as taxas correntes de mercado, e também a qualidade de crédito da contraparte.

Subsequentemente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros derivativos são remensurados pelo seu valor justo na data das demonstrações contábeis. As variações no valor justo do instrumento financeiro derivativo são reconhecidas no resultado do exercício, exceto quando estes são instrumentos de *hedge* de fluxo de caixa ou *hedge* de investimento líquido, em que as variações no valor justo são reconhecidas no resultado abrangente.

A Companhia realiza derivativos de *commodities* que possuem termos críticos semelhantes ao item protegido. A Companhia aplica *hedge* de componentes a suas *commodities*. O componente protegido é contratualmente especificado e coincide com aqueles definidos no contrato derivativo, portanto, a relação de *hedge* é de 1:1. A efetividade do *hedge* é realizada de forma qualitativa. Sempre que os termos críticos não coincidem, a companhia usa o método derivativo hipotético para avaliar a eficácia. Possíveis fontes de ineficácia são mudanças no momento da transação prevista, mudanças na quantidade da mercadoria a ser protegida ou mudanças no risco de crédito de qualquer das partes do contrato derivativo.

Os conceitos de *hedge* de fluxo de caixa, de investimento líquido e de valor justo são aplicados a todos os instrumentos que atendem aos requerimentos de contabilidade de *hedge* do IFRS 9 – Instrumentos Financeiros.

Contabilização de *hedge* de fluxo de caixa

O *hedge* de fluxo de caixa é aplicável para proteger a exposição dos fluxos de caixa de um ativo ou passivo registrado, do risco de moeda estrangeira e de oscilações de preços em *commodities*, associados a uma transação de realização altamente provável, a parcela efetiva de qualquer resultado (ganho ou perda) com o instrumento financeiro

derivativo é reconhecida diretamente no resultado abrangente (reservas de hedge de fluxo de caixa) e deve ser reclassificada da reserva de *hedge* de fluxo de caixa para a mesma rubrica e no mesmo período os quais os fluxos de caixa futuros esperados protegidos impactaram. A parcela inefetiva de qualquer ganho ou perda é reconhecida imediatamente na demonstração de resultados do exercício.

Quando um instrumento de *hedge* ou uma relação de *hedge* são extintos, mas ainda espera-se que a transação protegida ocorrerá, os ganhos e perdas acumulados (até aquele ponto) permanecem no resultado abrangente, sendo reclassificados de acordo com a prática acima, quando a transação de proteção ocorrer. Não havendo mais probabilidade de ocorrência da transação de proteção, os ganhos ou perdas acumulados e reconhecidos no resultado abrangente são reclassificados imediatamente para a demonstração de resultados.

Contabilização de *hedge* de valor justo

Quando um instrumento financeiro derivativo protege da exposição à variabilidade no valor justo de um ativo ou passivo registrato, ou um compromisso firme, qualquer resultado (ganho ou perda) com o instrumento financeiro derivativo é reconhecido na demonstração de resultado. O valor contábil do item protegido também é reconhecido pelo valor justo em relação ao risco, com respectivos ganhos e perdas reconhecidos na demonstração de resultados.

Contabilização de *hedge* de investimento líquido

Quando um passivo em moeda estrangeira não derivativo protege um investimento líquido em uma operação no exterior, as diferenças de câmbio decorrentes da conversão do passivo para a moeda funcional são reconhecidas diretamente em outros resultados abrangentes (reservas de conversão), enquanto a parcela inefetiva é reconhecida na demonstração do resultado.

Quando um instrumento financeiro derivativo protege um investimento líquido em uma operação no exterior, a parcela do ganho ou a perda no instrumento de *hedge* que é determinada como efetiva é reconhecida diretamente em outros resultados abrangentes (reservas de conversão), enquanto a parcela ineficaz é reportada no lucro ou perda.

Derivativos mensurados ao valor justo por meio do resultado

Certos instrumentos financeiros derivativos não se qualificam para a contabilização de *hedge*. As variações no valor justo de qualquer um desses instrumentos financeiros derivativos são reconhecidas imediatamente na demonstração do resultado.

Redução ao valor de recuperação (*impairment*) de ativos financeiros

A Administração avalia trimestralmente se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros está deteriorado. Se existir algum indicativo, o valor de recuperação do ativo é estimado. Um ativo ou grupo de ativos

financeiros está deteriorado e as perdas por *impairment* são registradas somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (“evento de perda”) e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros e pode ser estimado de maneira confiável.

(w) Redução ao valor de recuperação (*impairment*) de ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros como imobilizado, ágio e ativo intangível são revisados, no mínimo, anualmente para avaliar se existem indicativos de redução ao valor de recuperação. Se existir algum indicativo, o valor de recuperação do ativo é estimado.

O ágio, os intangíveis ainda não disponíveis para o uso e os intangíveis de vida útil indefinida são testados para fins de redução ao valor de recuperação no mínimo anualmente no nível da unidade de negócios (que é um nível abaixo do segmento reportado), ou sempre que tiverem indicativos de redução do valor recuperável.

Uma perda de redução ao valor de recuperação é reconhecida sempre que o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede seu valor de recuperação. Perdas de redução ao valor de recuperação são reconhecidas no resultado do exercício. O valor de recuperação de intangíveis com vida útil indefinida baseia-se primeiramente em um critério de valor justo, pelo qual se aplicam múltiplos que refletem transações de mercado atuais a indicadores que determinam a rentabilidade do ativo ou ao fluxo de *royalties* que poderia ser obtido com o licenciamento do ativo intangível a terceiros, em condições normais de mercado.

O valor de recuperação dos demais ativos é apurado como sendo o maior entre o seu valor justo menos os custos de venda, e o seu valor em uso. No caso de ativos que não geram fluxos de caixa individuais significativos, o montante recuperável é determinado para a unidade geradora de caixa à qual pertence o ativo. O valor recuperável das unidades geradoras de caixa às quais o ágio e os ativos intangíveis com vida útil indefinida pertencem é baseado no valor justo líquido de despesas de venda, utilizando múltiplos de EBITDA observados no mercado em combinações de negócios precedentes envolvendo negócios comparáveis na indústria cervejeira. Para algumas UGCs, esses cálculos são corroborados pela utilização da abordagem de valor em uso, em que fluxos de caixa futuros de tais UGCs são descontados a valor presente utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações correntes de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo.

Os ativos não financeiros, exceto o ágio, são revisados para possível reversão do *impairment* na data de apresentação. A perda por redução ao valor de recuperação é revertida somente até a extensão em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que seria determinado, líquido de depreciação ou amortização, caso nenhuma perda por redução ao valor de recuperação tivesse sido reconhecida.

(x) Contabilização de arrendamento operacional

Arrendamentos de ativos nos quais os riscos e os benefícios do bem são retidos substancialmente pelo arrendador são classificados como arrendamento operacional. Pagamentos de arrendamentos operacionais são reconhecidos no resultado em uma base linear até o encerramento do contrato.

Quando um arrendamento operacional é encerrado antes da data de vencimento, qualquer pagamento a ser feito ao arrendatário a título de multa é reconhecido como uma despesa no período em que o contrato é encerrado.

Vigente a partir de 1 de janeiro de 2019, a IFRS 16 substitui os requisitos contábeis de arrendamento mercantil existentes e representam uma alteração significativa na contabilização e divulgação de arrendamentos que anteriormente eram classificados como arrendamentos operacionais, com mais ativos e passivos a serem reportados no balanço patrimonial e um reconhecimento diferente dos custos de arrendamento e interpretações relacionadas, a norma requer que um arrendatário reconheça um direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do mesmo, conforme Nota 3 (b).

(y) Empréstimo subsidiado

A Companhia possui incentivos fiscais enquadrados em determinados programas de desenvolvimento industrial estadual na forma de financiamento ou diferimento do pagamento de impostos. Esses programas estaduais objetivam promover, no longo prazo, o incremento da geração de emprego, a descentralização industrial, além de complementar e diversificar a matriz industrial dos estados.

Nesses estados, os prazos de carência e fruição são previstos na legislação fiscal e, quando existentes, as condições referem-se a fatos sob controle da Companhia. O benefício relativo à postergação no pagamento desses impostos é registrado no resultado do exercício, com base no regime de competência.

Como as taxas de juros e/(ou) prazos destes empréstimos são vantajosos em relação a condições de mercado, tais financiamentos são considerados como empréstimos subsidiados, conforme determinado na IAS 20. Referido subsidio consiste no ganho auferido ao comparar o valor destas operações em condições de mercado ao valor pactuado em contrato. Deste modo, no momento de cada captação, o subsidio calculado é registrado em outras receitas operacionais, seguindo o tratamento dispensado aos demais subsídios de ICMS. Anualmente a Companhia reavalia quais são as condições de mercado vigentes no exercício para aferir tais subsídios.

Mensalmente, considerando-se o valor da contraprestação, o período até o vencimento, a taxa do contrato de financiamento, a taxa de desconto acima mencionada, a redução no valor do ajuste a valor presente é alocada no resultado financeiro, de tal forma que na data prevista de liquidação de cada contraprestação tal ajuste seja zero.

4. USO DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os pronunciamentos técnicos internacionais, que requerem que a Administração da Companhia faça julgamentos, estimativas e tome decisões que afetam a aplicação das práticas contábeis e os montantes apresentados de contas patrimoniais e de resultado. As estimativas e julgamentos relacionados baseiam-se na experiência histórica e em diversos outros fatores tidos como razoáveis diante das circunstâncias, cujos resultados constituem o critério para tomada de decisões sobre o valor contábil de ativos e passivos não imediatamente evidentes em outras fontes. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas periodicamente. Mudanças em estimativas contábeis podem afetar apenas o período no qual a revisão foi feita, ou períodos futuros.

Apesar de cada política contábil significativa refletir julgamentos, avaliações ou estimativas, a Companhia acredita que as seguintes práticas contábeis refletem os julgamentos, estimativas e premissas mais críticas que são importantes para seus negócios e entendimento de seus resultados:

- (i) prática contábil de combinação de negócios envolvendo entidades sob controle comum (Nota 3 (c));
- (ii) combinações de negócios (Nota 3 (c) e (k));
- (iii) redução ao valor de recuperação – *impairment* (Nota 3 (v) e (w));
- (iv) provisões (Nota 3 (u));
- (v) pagamento baseado em ações (Nota 3 (s));
- (vi) benefícios a funcionários (Nota 3 (r));
- (vii) impostos corrente e diferido (Nota 3 (i));
- (viii) negócios em conjunto (Nota 3 (c));
- (ix) mensuração de instrumentos financeiros, incluindo derivativos (Nota 3 (v)); e
- (x) contabilidade e evidenciação de economia altamente inflacionária (Nota 3 (d)).

O valor justo dos ativos intangíveis de vida útil indefinida adquiridos é avaliado pelos fluxos de caixa futuros. A análise de *impairment* do *goodwill* e ativos intangíveis de vida útil indefinida são revistos pelo menos anualmente e sempre que houver indícios de redução ao valor de recuperação da unidade geradora de caixa a qual ele foi alocado.

A Companhia aplica julgamento para selecionar alguns métodos, incluindo o método de valor justo líquido de despesas de venda e faz suposições sobre o valor justo de instrumentos financeiros que se baseiam principalmente em condições de mercado existentes na data de cada balanço.

As premissas atuariais são estabelecidas para antecipar eventos futuros e são utilizados no cálculo das pensões e outras despesas com benefícios a empregados de longo prazo. Esses fatores incluem premissas com relação às taxas de juros, custo com plano de

saúde, taxa de desconto, aumentos de salários e pensão futuros além de expectativa de vida.

A Companhia está sujeita ao imposto de renda em várias jurisdições e é necessário julgamento para determinar o valor a ser considerado no período. Algumas subsidiárias da Companhia estão envolvidas em auditorias fiscais, geralmente em relação aos anos anteriores. Essas auditorias estão em curso em diversas jurisdições na data do balanço e, pela sua natureza, estes podem tomar um tempo considerável até sua conclusão.

Conforme divulgado na NE 1 – *Informações Gerais (b) aplicação da norma de contabilidade e evidenciação de economia altamente inflacionária*, no parágrafo 3 da IAS 29, não existe um índice geral de preços definido, mas permite que seja executado o julgamento quando a atualização das demonstrações contábeis se torna necessária. Dessa forma, os índices utilizados foram baseados na resolução 539/18 emitida pela Federação Argentina de Conselho de Profissionais de Ciências Econômicas: i) de 1º de janeiro de 2017 em diante o IPC nacional (índice nacional de preço ao consumidor); ii) até 31 de dezembro de 2016 o IPIM (índice interno de preços ao atacado).

5. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO

(a) Segmentos reportáveis – exercícios findos em:

	América Latina - norte ⁽ⁱ⁾			América Latina - sul ⁽ⁱⁱ⁾			Canadá			Consolidado		
	2018	2017	2016	2018	2017	2016	2018	2017	2016	2018	2017	2016
Receita líquida	32.628,1	31.086,0	28.927,8	10.753,9	10.769,7	10.212,9	6.849,3	6.043,6	6.461,9	50.231,3	47.899,3	45.602,6
Custo dos produtos vendidos	(12.584,9)	(11.935,0)	(10.870,4)	(4.269,7)	(4.122,6)	(3.685,4)	(2.415,0)	(1.984,2)	(2.122,2)	(19.269,6)	(18.041,8)	(16.678,0)
Lucro bruto	20.043,2	19.151,0	18.057,4	6.484,2	6.647,1	6.527,5	4.434,3	4.059,4	4.339,7	30.961,7	29.857,5	28.924,6
Despesas logísticas	(4.399,1)	(4.193,8)	(3.965,4)	(1.053,1)	(1.007,9)	(979,6)	(1.284,3)	(1.093,8)	(1.140,5)	(6.736,5)	(6.295,5)	(6.085,5)
Despesas comerciais	(3.645,3)	(3.655,5)	(3.671,1)	(1.113,9)	(1.091,3)	(1.317,6)	(970,3)	(873,2)	(936,3)	(5.729,5)	(5.620,0)	(5.925,0)
Despesas administrativas	(1.696,0)	(1.954,1)	(1.486,3)	(410,8)	(384,5)	(400,2)	(260,4)	(285,2)	(279,6)	(2.367,2)	(2.623,8)	(2.166,1)
Outras receitas/(despesas) operacionais	985,0	1.170,5	1.283,7	(24,6)	41,2	(39,0)	(13,1)	5,6	(21,6)	947,3	1.217,3	1.223,1
Itens não recorrentes	18,7	(56,1)	1.183,2	(88,3)	(41,3)	(41,5)	(16,8)	(11,3)	(7,4)	(86,4)	(108,7)	1.134,3
Lucro operacional (EBIT)	11.306,5	10.462,0	11.401,5	3.793,5	4.163,3	3.749,6	1.889,4	1.801,5	1.954,3	16.989,4	16.426,8	17.105,4
Resultado financeiro líquido	(2.211,8)	(2.693,3)	(3.694,5)	(1.431,4)	(709,5)	(439,0)	(180,2)	(91,1)	431,5	(3.823,4)	(3.493,9)	(3.702,0)
Participação nos resultados de empreendimentos controlados em conjunto	(2,3)	(4,7)	(6,8)	-	-	-	3,3	1,6	1,8	1,0	(3,1)	(5,0)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	9.092,4	7.764,0	7.700,2	2.362,1	3.453,8	3.310,6	1.712,5	1.712,0	2.387,6	13.167,0	12.929,8	13.398,4
Despesa com imposto de renda e contribuição social	(299,8)	(3.309,5)	1.100,1	(866,8)	(1.144,1)	(814,0)	(623,0)	(625,7)	(601,1)	(1.789,6)	(5.079,3)	(315,0)
Lucro líquido do exercício	8.792,6	4.454,5	8.800,3	1.495,3	2.309,7	2.496,6	1.089,5	1.086,3	1.786,5	11.377,4	7.850,5	13.083,4
EBITDA ajustado ⁽ⁱⁱⁱ⁾	14.053,2	13.233,9	12.805,0	4.893,7	4.866,6	4.501,7	2.152,0	2.047,1	2.176,4	21.098,9	20.147,6	19.483,1
Itens não recorrentes	18,7	(56,1)	1.183,2	(88,3)	(41,3)	(41,5)	(16,8)	(11,3)	(7,4)	(86,4)	(108,7)	1.134,3
Depreciação, amortização e <i>impairment</i>	(2.765,4)	(2.715,8)	(2.586,7)	(1.011,9)	(662,0)	(710,6)	(245,8)	(234,3)	(214,7)	(4.023,1)	(3.612,1)	(3.512,0)
Resultado financeiro líquido	(2.211,8)	(2.693,3)	(3.694,5)	(1.431,4)	(709,5)	(439,0)	(180,2)	(91,1)	431,5	(3.823,4)	(3.493,9)	(3.702,0)
Participação nos resultados de empreendimentos controlados em conjunto	(2,3)	(4,7)	(6,8)	-	-	-	3,3	1,6	1,8	1,0	(3,1)	(5,0)
Despesa com imposto de renda e contribuição social	(299,8)	(3.309,5)	1.100,1	(866,8)	(1.144,1)	(814,0)	(623,0)	(625,7)	(601,1)	(1.789,6)	(5.079,3)	(315,0)
Lucro líquido do exercício	8.792,6	4.454,5	8.800,3	1.495,3	2.309,7	2.496,6	1.089,5	1.086,3	1.786,5	11.377,4	7.850,5	13.083,4
Margem EBITDA ajustado em %	43,1%	42,6%	44,3%	45,5%	45,2%	44,1%	31,4%	33,9%	33,7%	42,0%	42,1%	42,7%
Aquisição de imobilizado/intangível	2.312,3	1.862,0	2.352,0	1.040,8	1.051,2	1.365,5	217,9	292,8	317,9	3.571,0	3.206,0	4.035,4
Ativos segmentados	2018	2017	2016	2018	2017	2016	2018	2017	2016	2018	2017	2016
Eliminação entre segmentos	51.373,8	48.811,7	50.935,0	14.447,8	11.558,5	11.149,0	10.924,3	10.204,9	9.245,8	76.745,9	70.575,1	71.329,8
Ativos não segmentados										(2.246,5)	(3.077,7)	(3.968,1)
Total do ativo										19.626,7	19.354,5	16.479,7
Passivos segmentados	21.673,0	23.031,6	22.958,9	4.484,6	6.015,2	5.576,4	3.584,8	3.700,2	3.275,7	29.742,4	32.747,0	31.811,0
Eliminação entre segmentos										(2.246,4)	(3.077,7)	(3.968,1)
Passivos não segmentados										66.630,1	57.182,6	55.998,5
Total do passivo e patrimônio líquido										94.126,1	86.851,9	83.841,4

(i) América Latina – Norte: compreende as operações no Brasil e CAC (El Salvador, Guatemala, Nicarágua, República Dominicana, Saint Vincent, Dominica, Antígua, Cuba, Barbados, Panamá, Porto Rico e Costa Rica).

(ii) América Latina – Sul: compreende as operações na Argentina, Bolívia, Chile, Paraguai, Uruguai. Além de Colômbia, Equador e Peru até 31 de dezembro de 2016, devido a permuta de participações societárias, conforme apresentado na Nota 1 – *Informações Gerais*.

(iii) O EBITDA ajustado é calculado excluindo-se do lucro líquido do exercício os seguintes efeitos: (i) Despesa com imposto de renda, (ii) Participação nos resultados de empreendimentos controlados em conjunto, (iii) Resultado financeiro líquido, (iv) Itens não recorrentes, e (v) Despesas com depreciações, amortizações e *impairment* de ativo imobilizado.

b) Informações adicionais – por unidades de negócio – exercícios findos em:

	América Latina - norte							
	CAC			Brasil			Total	
	2018	2017	2016	2018	2017	2016	2018	2017
Receita Líquida	5.813,9	4.733,0	3.973,2	26.814,2	26.353,0	24.954,6	32.628,1	31.086,0
Custo dos produtos vendidos	(2.560,1)	(2.045,6)	(1.798,6)	(10.024,8)	(9.889,4)	(9.071,8)	(12.584,9)	(11.935,0)
Lucro bruto	3.253,8	2.687,4	2.174,6	16.789,4	16.463,6	15.882,8	20.043,2	19.151,0
Despesas logísticas	(627,6)	(538,6)	(409,9)	(3.771,5)	(3.655,2)	(3.555,5)	(4.399,1)	(4.193,8)
Despesas comerciais	(561,8)	(526,4)	(456,7)	(3.083,5)	(3.129,1)	(3.214,4)	(3.645,3)	(3.655,5)
Despesas administrativas	(281,5)	(265,0)	(171,7)	(1.414,5)	(1.689,1)	(1.314,6)	(1.696,0)	(1.954,1)
Outras receitas/(despesas) operacionais	20,0	77,8	9,6	965,0	1.092,7	1.274,1	985,0	1.170,5
Itens não recorrentes	62,4	(23,1)	(13,5)	(43,7)	(33,0)	1.196,7	18,7	(56,1)
Lucro operacional (EBIT)	1.865,3	1.412,1	1.132,4	9.441,2	9.049,9	10.269,1	11.306,5	10.462,0
Resultado financeiro líquido	(56,8)	(46,5)	(9,2)	(2.155,0)	(2.646,8)	(3.685,3)	(2.211,8)	(2.693,3)
Participação nos resultados de empreendimentos controlados em conjunto	3,9	6,0	19,0	(6,2)	(10,7)	(25,8)	(2,3)	(4,7)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	1.812,4	1.371,6	1.142,2	7.280,0	6.392,4	6.558,0	9.092,4	7.764,0
Despesa com imposto de renda e contribuição social	(473,0)	(353,5)	(318,8)	173,2	(2.956,0)	1.418,9	(299,8)	(3.309,5)
Lucro líquido do exercício	1.339,4	1.018,1	823,4	7.453,2	3.436,4	7.976,9	8.792,6	4.454,5
EBITDA ajustado ⁽ⁱ⁾	2.290,0	1.842,0	1.483,8	11.763,2	11.391,9	11.321,2	14.053,2	13.233,9
Itens não recorrentes	62,4	(23,1)	(13,5)	(43,7)	(33,0)	1.196,7	18,7	(56,1)
Depreciação, amortização e impairment	(487,1)	(406,8)	(338,0)	(2.278,3)	(2.309,0)	(2.248,7)	(2.765,4)	(2.715,8)
Resultado financeiro líquido	(56,8)	(46,5)	(9,2)	(2.155,0)	(2.646,8)	(3.685,3)	(2.211,8)	(2.693,3)
Participação nos resultados de empreendimentos controlados em conjunto	3,9	6,0	19,0	(6,2)	(10,7)	(25,8)	(2,3)	(4,7)
Despesa com imposto de renda e contribuição social	(473,0)	(353,5)	(318,8)	173,2	(2.956,0)	1.418,9	(299,8)	(3.309,5)
Lucro líquido do exercício	1.339,4	1.018,1	823,3	7.453,2	3.436,4	7.977,0	8.792,6	4.454,5
Margem EBITDA ajustado em %	39,4%	38,9%	35,3%	43,9%	43,2%	45,4%	43,1%	42,6%

(i) O EBITDA ajustado é calculado excluindo-se do lucro líquido do exercício os seguintes efeitos: (i) Despesa com imposto de renda, (ii) Participação nos resultados de empreendimentos controlados em conjunto, (iii) Resultado financeiro líquido, (iv) Itens não recorrentes, e (v) Despesas com depreciações, amortizações e *impairment* de ativo imobilizado.

	Brasil								
	Cerveja			Refrigerantes e Não-alcoólicos e não-carbonatados			Total		
	2018	2017	2016	2018	2017	2016	2018	2017	2016
Receita Líquida	23.008,5	22.509,3	21.173,1	3.805,7	3.843,7	3.781,5	26.814,2	26.353,0	24.954,6
Custo dos produtos vendidos	(8.222,9)	(7.895,1)	(7.339,9)	(1.801,9)	(1.994,3)	(1.731,9)	(10.024,8)	(9.889,4)	(9.071,8)
Lucro bruto	14.785,6	14.614,2	13.833,2	2.003,8	1.849,4	2.049,6	16.789,4	16.463,6	15.882,8
Despesas logísticas	(3.072,9)	(2.961,0)	(2.891,7)	(698,6)	(694,2)	(663,8)	(3.771,5)	(3.655,2)	(3.555,5)
Despesas comerciais	(2.897,8)	(2.953,6)	(3.044,0)	(185,7)	(175,5)	(170,4)	(3.083,5)	(3.129,1)	(3.214,4)
Despesas administrativas	(1.202,6)	(1.476,3)	(1.160,2)	(211,9)	(212,8)	(154,4)	(1.414,5)	(1.689,1)	(1.314,6)
Outras receitas/(despesas) operacionais	740,1	825,0	969,8	224,9	267,7	304,3	965,0	1.092,7	1.274,1
Itens não recorrentes	(37,0)	(28,2)	1.014,3	(6,7)	(4,8)	182,4	(43,7)	(33,0)	1.196,7
Lucro operacional (EBIT)	8.315,4	8.020,1	8.721,4	1.125,8	1.029,8	1.547,7	9.441,2	9.049,9	10.269,1
Resultado financeiro líquido	(2.155,0)	(2.646,8)	(3.685,3)	-	-	-	(2.155,0)	(2.646,8)	(3.685,3)
Participação nos resultados de empreendimentos controlados em conjunto	(6,2)	(10,7)	(25,8)	-	-	-	(6,2)	(10,7)	(25,8)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	6.154,2	5.362,6	5.010,3	1.125,8	1.029,8	1.547,7	7.280,0	6.392,4	6.558,0
Despesa com imposto de renda e contribuição social	173,2	(2.956,0)	1.418,9	-	-	-	173,2	(2.956,0)	1.418,9
Lucro líquido do exercício	6.327,4	2.406,6	6.429,2	1.125,8	1.029,8	1.547,7	7.453,2	3.436,4	7.976,9
EBITDA ajustado ⁽ⁱ⁾	10.350,0	10.047,3	9.618,6	1.413,2	1.344,6	1.702,6	11.763,2	11.391,9	11.321,2
Itens não recorrentes	(37,0)	(28,2)	1.014,3	(6,7)	(4,8)	182,4	(43,7)	(33,0)	1.196,7
Depreciação, amortização e impairment	(1.997,6)	(1.999,0)	(1.911,5)	(280,7)	(310,0)	(337,3)	(2.278,3)	(2.309,0)	(2.248,8)
Resultado financeiro líquido	(2.155,0)	(2.646,8)	(3.685,3)	-	-	-	(2.155,0)	(2.646,8)	(3.685,3)
Participação nos resultados de empreendimentos controlados em conjunto	(6,2)	(10,7)	(25,8)	-	-	-	(6,2)	(10,7)	(25,8)
Despesa com imposto de renda e contribuição social	173,2	(2.956,0)	1.418,9	-	-	-	173,2	(2.956,0)	1.418,9
Lucro líquido do exercício	6.327,4	2.406,6	6.429,2	1.125,8	1.029,8	1.547,7	7.453,2	3.436,4	7.976,9
Margem EBITDA ajustado em %	45,0%	44,5%	45,4%	37,1%	35,8%	45,0%	43,9%	43,2%	45,4%

(i) O EBITDA ajustado é calculado excluindo-se do lucro líquido do exercício os seguintes efeitos: (i) Despesa com imposto de renda, (ii) Participação nos resultados de empreendimentos controlados em conjunto, (iii) Resultado financeiro líquido, (iv) Itens não recorrentes, e (v) Despesas com depreciações, amortizações e impairment de ativo imobilizado.

6. RECEITA LÍQUIDA

Reconciliação entre a receita bruta e a receita líquida:

	2018	2017	2016
Receita bruta de vendas e/ou serviços	73.628,9	72.411,0	79.551,1
Impostos sobre vendas	(15.876,6)	(16.192,9)	(16.345,2)
Descontos	(7.521,0)	(8.318,8)	(17.603,3)
	50.231,3	47.899,3	45.602,6

Serviços prestados por distribuidores tais como divulgação de nossas marcas e serviços logísticos são considerados como despesa quando separadamente identificáveis.

Decisão do STF sobre o ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS

Considerando o julgamento do RE 574.706 pelo STF em março de 2017, que em sede de repercussão geral concluiu pela possibilidade de exclusão do ICMS das bases de cálculo do PIS e da COFINS e, ainda, que as empresas do grupo contam com decisões judiciais favoráveis autorizando a referida exclusão, a Companhia reconheceu no

resultado o valor de R\$654,6 em 31 de dezembro de 2018 (R\$241,2 em 31 de dezembro de 2017).

7. OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS

	2018	2017	2016
Subvenção governamental e ajuste a valor presente de incentivos fiscais	820,1	993,7	1.166,5
(Adições)/reversões de provisões	(42,0)	(12,9)	(132,9)
Ganho/(perda) na alienação de imobilizado, intangível e operações em associadas	(29,8)	91,1	70,9
Outras receitas/(despesas) operacionais, líquidas	199,0	145,4	118,6
	947,3	1.217,3	1.223,1

As subvenções governamentais não são reconhecidas até que exista segurança razoável de que a Companhia irá atender às condições relacionadas e de que as subvenções serão recebidas. As subvenções governamentais são reconhecidas sistematicamente no resultado durante os períodos nos quais a Companhia reconhece como despesas os correspondentes custos que as subvenções pretendem compensar.

8. ITENS NÃO RECORRENTES

	2018	2017	2016
Resultado decorrente de permuta de participações societárias ⁽ⁱ⁾	30,0	-	1.240,0
Reestruturação ⁽ⁱⁱ⁾	(175,5)	(105,5)	(79,8)
Resultado na venda de subsidiária ⁽ⁱⁱⁱ⁾	78,6	-	-
Aquisição de subsidiárias	(1,5)	-	-
Efeito da aplicação da IAS 29 (hiperinflação)	(18,0)	-	-
Outros	-	(3,2)	(25,9)
	(86,4)	(108,7)	1.134,3

(i) Conforme descrito na Nota 1(b) Acordo de licenciamento perpétuo à Quilmes.

(ii) As despesas de reestruturação reconhecidas relacionam-se, principalmente, ao realinhamento da estrutura e dos processos no segmento geográfico América Latina – Norte e América Latina – Sul.

(iii) Conforme descrito na Nota 1(b) Venda de subsidiária.

9. FOLHA DE PAGAMENTO E BENEFÍCIOS RELACIONADOS

	2018	2017	2016
Salários e encargos	3.422,0	3.371,2	3.038,9
Contribuições previdenciárias	789,3	741,1	727,2
Outros custos com pessoal	726,6	616,2	613,8
Aumento (redução) no passivo para planos de benefício definido	142,0	138,7	151,7
Remuneração baseada em ações	162,7	236,9	189,3
Contribuição para planos de contribuição definida	32,2	18,9	25,3
	5.274,8	5.123,0	4.746,2

O valor de despesa com folha de pagamento e benefícios relacionados estão apresentados nas demonstrações dos resultados conforme demonstrado abaixo:

	2018	2017	2016
Custo dos produtos vendidos	1.814,7	1.714,8	1.912,3
Despesas logísticas	987,7	791,5	780,8
Despesas comerciais	1.239,0	1.096,8	989,8
Despesas administrativas	1.085,4	1.470,1	970,3
Resultado financeiro	103,0	42,9	95,9
Itens não recorrentes	45,0	6,9	(2,9)
	5.274,8	5.123,0	4.746,2

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE DESPESAS OPERACIONAIS POR NATUREZA

Depreciação, amortização e despesa com redução ao valor de recuperação (*impairment*) estão incluídas nas seguintes contas do resultado do exercício de 2018, 2017 e 2016:

	Depreciação e <i>impairment</i> do imobilizado			Amortização do intangível		
	2018	2017	2016	2018	2017	2016
Custo dos produtos vendidos	2.681,9	2.364,7	2.283,3	10,3	6,2	4,3
Despesas logísticas	225,2	197,6	200,9	-	-	-
Despesas comerciais	581,4	532,2	538,0	117,1	142,3	222,9
Despesas administrativas	231,8	231,1	182,5	175,2	142,0	95,8
	3.720,3	3.325,6	3.204,7	302,6	290,5	323,0

11. DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS

(a) Despesas Financeiras

	2018	2017	2016
Despesas com juros	(1.281,2)	(1.571,6)	(1.547,3)
Juros capitalizados	0,4	2,3	3,9
Juros líquidos sobre planos de pensão	(103,0)	(77,6)	(105,6)
Perdas com derivativos e fundos de investimentos exclusivos	(1.266,1)	(616,7)	(1.575,1)
Juros sobre provisões para disputas e litígios	(132,7)	(225,9)	(619,5)
Variação cambial	(756,9)	(339,5)	(310,4)
Juros e variação cambial sobre mútuo	(8,0)	(16,8)	-
Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado	(107,1)	-	-
Impostos sobre transações financeiras	(337,6)	(179,7)	(224,6)
Despesas com fiança bancária	(126,3)	(89,5)	(87,1)
Outros resultados financeiros	(264,6)	(176,5)	(132,2)
	(4.383,1)	(3.291,5)	(4.597,9)
Despesa financeira não recorrente	(179,1)	(976,8)	-
	(4.562,2)	(4.268,3)	(4.597,9)

A despesa financeira não recorrente refere-se à realização da variação cambial de empréstimos liquidados com partes relacionadas, historicamente reconhecida no patrimônio líquido, no montante de R\$179,1 em 31 de dezembro de 2018 (R\$835,7 em 31 de dezembro 2017). Adicionalmente, em 2017, foi reconhecido o montante de R\$141,0 decorrente da adesão ao PERT 2017 - ver Nota 12 - *Imposto de renda e contribuição social*.

A despesa com juros é apresentada líquida do efeito dos instrumentos financeiros derivativos que protegem o risco de taxa de juros da Ambev – consultar também a Nota 27 - *Instrumentos financeiros e riscos*. A despesa com juros é composta da seguinte forma:

	2018	2017	2016
Instrumentos financeiros mensurados pelo custo amortizado	(597,6)	(477,6)	(545,6)
Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado	(683,6)	(1.076,2)	(961,0)
Hedge de valor justo - itens protegidos	-	(19,7)	(49,3)
Hedge de valor justo - instrumentos de hedge	-	1,9	8,6
	(1.281,2)	(1.571,6)	(1.547,3)

(b) Receitas Financeiras

	2018	2017	2016
Receita de juros	454,0	458,8	513,6
Ganhos com derivativos e fundos de investimentos exclusivos	84,9	73,7	113,5
Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado	-	227,6	247,5
Outros resultados financeiros	17,4	14,3	21,3
	556,3	774,4	895,9
Efeito da aplicação da IAS 29 (hiperinflação)	182,5	-	-
	738,8	774,4	895,9

A receita de juros tem a seguinte composição por origem de ativo financeiro:

	2018	2017	2016
Caixa e equivalentes de caixa	270,7	233,4	241,5
Aplicação financeira em título para negociação	12,9	26,9	51,1
Outros recebíveis	170,4	198,5	221,0
	454,0	458,8	513,6

12. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

O imposto de renda e a contribuição social reconhecidos no resultado do exercício estão demonstrados como segue:

	2018	2017	2016
Imposto de renda e contribuição social corrente	(1.833,5)	(5.332,3)	(413,9)
Imposto de renda diferido sobre diferenças temporárias	(246,1)	891,9	(732,5)
Movimento de imposto diferido sobre prejuízos fiscais em período corrente	290,0	(638,9)	831,4
Total do imposto de renda diferido	43,9	253,0	98,9
Resultado de imposto de renda e contribuição social	(1.789,6)	(5.079,3)	(315,0)

A reconciliação da taxa efetiva com a taxa nominal média está demonstrada como segue:

	2018	2017	2016
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	13.167,0	12.929,8	13.398,4
Ajuste na base tributável			
Outras receitas não tributáveis	(400,8)	(310,9)	(392,0)
Subvenção governamental relativa aos impostos sobre vendas	(1.807,3)	(1.889,1)	(1.528,6)
Participação nos resultados de empreendimentos controlados em conjunto	(1,0)	3,1	5,0
Despesas não dedutíveis	305,5	91,1	539,3
Complemento de imposto de renda de controladas no exterior devido no Brasil	503,0	560,4	148,0
Resultado de transações intragrupo	(693,4)	(547,5)	640,7
	11.073,0	10.836,9	12.810,8
Alíquota nominal ponderada agregada	29,98%	29,22%	30,16%
Impostos a pagar – alíquota nominal	(3.319,5)	(3.166,6)	(3.864,0)
Ajuste na despesa tributária			
Incentivo relativo ao imposto de renda	219,7	304,6	264,5
Benefício de dedutibilidade de juros sobre o capital próprio	1.710,4	1.649,0	1.867,7
Benefício fiscal da amortização de ágio	72,3	175,2	142,0
Imposto de renda retido na fonte	(220,0)	(356,9)	153,1
Reconhecimento/baixa de ativo diferido sobre prejuízos fiscais	(41,6)	(178,9)	796,7
PERT 2017	-	(2.784,7)	-
Efeito da aplicação da IAS 29 (hiperinflação)	(107,3)	-	-
Outros ajustes tributários	(103,6)	(721,0)	325,0
Imposto de renda e contribuição social	(1.789,6)	(5.079,3)	(315,0)
Alíquota efetiva de impostos	13,59%	39,28%	2,35%

Os principais eventos ocorridos no período e que impactaram a alíquota efetiva foram:

- Subvenção governamental relativa aos impostos sobre vendas: Trata-se de incentivos regionais vinculados, principalmente, à produção local e que, quando reinvestido, não é tributado para fins de imposto de renda e contribuição social, o que explica o impacto na alíquota efetiva. O montante acima é impactado por variações nos volumes de produção, preços e eventuais variações na tributação estadual.
- Complemento de imposto de renda de controladas no exterior devido no Brasil: demonstra o resultado da apuração da tributação universal de lucros, segundo os regramentos da Lei 12.973/14.
- Resultados de transações intragrupo: refletem a realidade da tributação nos países nos quais estão sediadas as subsidiárias com as quais as operações de mútuo são realizadas.
- Benefício de dedutibilidade de juros sobre o capital próprio: segundo a legislação brasileira, as empresas têm a opção de remunerar seus sócios via pagamento de juros sobre o capital próprio (“JCP”), os quais são dedutíveis para fins de imposto de renda.
- PERT 2017: as contingências cobertas pelo PERT 2017, incluem um processo em que se discutia a apuração do IRPJ e da CSLL pelo método do lucro presumido pela subsidiária CRBS. O valor total reconhecido como despesa após a conversão em Lei da MP nº 783/2017 foi de R\$2.926 milhões (principal e multa), sendo R\$2.785

milhões como despesa não recorrente na rubrica de imposto de renda e R\$141 milhões na rubrica de resultado financeiro.

13. IMOBILIZADO

	2018				
	Terrenos e edifícios	Instalações e equipamentos	Utensílios e acessórios	Em construção	Total
Custo de aquisição					
Saldo inicial	8.961,9	24.538,8	5.076,5	1.257,9	39.835,1
Efeito de variação cambial	118,6	(52,7)	(110,8)	17,2	(27,7)
Efeito da aplicação da IAS 29 (hiperinflação)	630,0	2.301,5	566,6	91,0	3.589,1
Aquisição por meio de permuta de participação societária	99,7	97,9	0,1	0,2	197,9
Aquisições	18,8	574,6	141,0	2.786,1	3.520,5
Alienações e baixas	(39,2)	(1.007,8)	(369,6)	-	(1.416,6)
Transferências de (para) outras categorias de ativos	585,0	1.595,7	386,8	(2.730,3)	(162,8)
Outros	-	8,0	-	-	8,0
Saldo final	10.374,8	28.056,0	5.690,6	1.422,1	45.543,5
Depreciação e Impairment					
Saldo inicial	(2.585,9)	(14.973,7)	(3.453,2)	-	(21.012,8)
Efeito de variação cambial	(39,7)	(141,0)	51,1	-	(129,6)
Efeito da aplicação da IAS 29 (hiperinflação)	(110,7)	(1.366,7)	(431,4)	-	(1.908,8)
Depreciação	(327,9)	(2.504,3)	(708,1)	-	(3.540,3)
Perda por redução ao valor de recuperação	(36,4)	(160,8)	17,2	-	(180,0)
Alienações e baixas	68,8	945,3	337,6	-	1.351,7
Transferências (de) para outras categorias de ativos	1,1	(33,5)	1,7	-	(30,7)
Outros	-	4,0	-	-	4,0
Saldo final	(3.030,7)	(18.230,7)	(4.185,1)	-	(25.446,5)
Valor contábil:					
31 de dezembro de 2017	6.376,0	9.565,1	1.623,3	1.257,9	18.822,3
31 de dezembro de 2018	7.344,1	9.825,3	1.505,5	1.422,1	20.097,0

	2017				
	Terrenos e edifícios	Instalações e equipamentos	Utensílios e acessórios	Em construção	Total
Custo de aquisição					
Saldo inicial	8.330,2	22.764,3	4.584,2	1.740,7	37.419,4
Efeito de variação cambial	3,1	34,6	(27,3)	8,3	18,7
Combinações de negócios	228,9	(24,7)	-	-	204,2
Aquisições	10,2	626,1	171,8	2.367,4	3.175,5
Alienações e baixas	(25,9)	(555,5)	(125,4)	-	(706,8)
Transferências de (para) outras categorias de ativos	415,4	1.657,8	473,2	(2.857,3)	(310,9)
Outros	-	36,2	-	(1,2)	35,0
Saldo final	8.961,9	24.538,8	5.076,5	1.257,9	39.835,1
Depreciação e Impairment					
Saldo inicial	(2.278,2)	(13.075,3)	(2.912,1)	-	(18.265,6)
Efeito de variação cambial	(12,1)	(104,9)	0,3	-	(116,7)
Depreciação	(299,0)	(2.245,5)	(655,9)	-	(3.200,4)
Perda por redução ao valor de recuperação	-	(125,0)	(0,2)	-	(125,2)
Alienações e baixas	5,3	539,5	109,5	-	654,3
Transferências (de) para outras categorias de ativos	(1,9)	29,7	5,2	-	33,0
Outros	-	7,8	-	-	7,8
Saldo final	(2.585,9)	(14.973,7)	(3.453,2)	-	(21.012,8)
Valor contábil:					
31 de dezembro de 2016	6.052,0	9.689,0	1.672,1	1.740,7	19.153,8
31 de dezembro de 2017	6.376,0	9.565,1	1.623,3	1.257,9	18.822,3

Juros capitalizados e imobilizados dados em garantia não são relevantes. Vigente a partir de 1 de janeiro de 2019, a IFRS 16 substitui os requisitos contábeis de arrendamento mercantil existentes e representam uma alteração significativa na contabilização e divulgação de arrendamentos que anteriormente eram classificados como arrendamentos operacionais, com mais ativos e passivos a serem reportados no balanço patrimonial e um reconhecimento diferente dos custos de arrendamento e interpretações relacionadas, a norma requer que um arrendatário reconheça um direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do mesmo, conforme Nota 3 (b).

14. ÁGIO

	2018	2017
Saldo inicial	31.401,9	30.511,2
Efeito da variação cambial	1.224,8	489,7
Efeito da aplicação da IAS 29 (hiperinflação)	1.686,5	-
Aquisição, (baixa) e permuta de subsidiárias	(37,0)	401,0
Saldo final	34.276,2	31.401,9

O valor do ágio foi alocado às seguintes unidades geradoras de caixa (“UGCs”):

	Moeda funcional	2018	2017
LAN:			
Brasil	BRL	17.668,4	17.668,4
Ágio		102.911,0	102.911,0
Transação com não controladores ⁽ⁱ⁾		(85.242,6)	(85.242,6)
República Dominicana	DOP	3.510,1	3.163,6
Cuba ⁽ⁱⁱ⁾	USD	2,0	2,7
Panamá	PAB	1.346,3	1.149,3
LAS:			
Argentina	ARS	1.950,7	443,9
Bolívia	BOB	1.370,6	1.170,1
Chile	CLP	48,7	47,0
Paraguai	PYG	873,2	786,1
Uruguai	UYU	177,4	170,7
NA:			
Canadá	CAD	7.328,8	6.800,1
		34.276,2	31.401,9

(i) Refere-se à operação de permuta de participações societárias ocorrida em 2013 em decorrência da adoção da prática contábil do custo precedente.

(ii) A moeda funcional de Cuba, o peso cubano conversível (CUC), tem paridade com o dólar (USD) na data da demonstração financeira.

(iii) Variação refere-se principalmente à aplicação da norma de contabilidade e evidenciação de economia altamente inflacionária, conforme descrito na Nota 1(b).

Testes do ágio para verificação de *impairment*

A Companhia realizou seu teste anual de *impairment* e concluiu que, com base nas premissas descritas abaixo, não há necessidade de *impairment*.

A Companhia não tem como prever se um evento irá desencadear um *impairment*, quando ocorrerá ou como afetará o valor do ativo reportado. A Companhia entende que as estimativas utilizadas são razoáveis: elas são consistentes com os relatórios internos da empresa e refletem as melhores estimativas da administração. No entanto, existem incertezas inerentes que a administração pode não ser capaz de controlar. Embora uma mudança nas estimativas utilizadas possa ter um impacto significativo no cálculo do valor justo e desencadear uma taxa de redução do valor recuperável, a companhia, com base na análise de sensibilidade realizada, não tem conhecimento de qualquer mudança provável em uma premissa importante que poderia resultar em um valor contábil maior que o valor recuperável.

O ágio, que corresponde a aproximadamente 36% do total de ativos da Ambev em 31 de dezembro de 2018 (36% em 31 de dezembro de 2017), é testado para fins de redução ao valor recuperável por UGC (um nível abaixo do segmento), no mínimo anualmente. Uma UGC é o menor nível no qual o ágio é monitorado para fins gerenciais da Companhia. Em uma combinação de negócios, o ágio é alocado a partir da data de aquisição em cada UGC que se espera ser beneficiada pelas sinergias da combinação de negócios.

A metodologia utilizada pela Companhia para a determinação do valor recuperável de todas as suas UGCs é o valor justo líquido de despesas de venda, utilizando múltiplos do lucro antes do resultado financeiro, imposto sobre a renda e despesas com depreciação e amortização (“EBITDA”), observados no mercado em transações precedentes de negócios comparáveis, na indústria cervejeira nacional e internacional. Os valores utilizados pela Companhia nesta abordagem são baseados em fontes de informação externas. Esta mensuração se classifica no nível 2 da hierarquia de valor justo, uma vez que a principal fonte de informação utilizada pela Companhia para determinar o valor recuperável foi múltiplos de EBITDA praticados em transações observadas envolvendo negócios comparáveis. Como parte desta análise de múltiplos, a Companhia estabeleceu que as UGCs cujo capital investido seja superior a 7 vezes o seu EBITDA devem ter seu valor recuperável determinado com base na abordagem de valor em uso, para determinar se tal valor excede seu valor contábil. Na última análise efetuada pela Companhia, nenhuma UGC atendeu a este critério.

Contudo, para as UGCs Brasil e República Dominicana, a Companhia também utilizou projeções de fluxo de caixa descontado para a determinação do valor recuperável, de forma a corroborar as conclusões alcançadas pela aplicação da abordagem de valor justo líquido de despesas de venda, de que o valor recuperável destas UGCs não excede seu valor recuperável. A seleção destas UGCs considerou aspectos quantitativos e qualitativos, uma vez que a UGC Brasil é a mais representativa para a Companhia, e para a UGC República Dominicana a Companhia já dispunha de projeções de fluxo de caixa, utilizadas para determinar o valor justo da opção de venda emitida em favor da ELJ (vide Nota 21 (d.4) para maiores detalhes sobre a opção de venda da ELJ).

Os julgamentos, estimativas e premissas-chave utilizadas nos cálculos de fluxo de caixa descontado de tais UGCs são calculados da seguinte forma:

- O primeiro ano do modelo é baseado na melhor estimativa do fluxo de caixa para o ano em curso;
- Do segundo ao quarto ano do modelo, os fluxos de caixa são baseados no plano estratégico aprovado pela Administração. O plano estratégico é preparado por país e é baseado em fontes externas em relação aos pressupostos macro-econômicos, evolução da indústria, inflação e taxas de câmbio, experiência passada e iniciativas em termos de *market share*, receita, custos e capital de giro;
- Do quinto ao décimo ano do modelo, assim como para a perpetuidade, os fluxos de caixa são extrapolados utilizando índices de preços ao consumidor a longo prazo e do crescimento do mercado de cerveja esperados com base em fontes externas, específicos de cada UGC;
- As projeções são feitas na moeda funcional da unidade de negócios e descontados pelo custo médio ponderado da unidade de capital (“WACC”), considerando-se as sensibilidades nesta métrica;

Para nossas análises de fluxo de caixa, a taxa de crescimento aplicada variou entre 1,5% a 3,6%.

O WACC aplicado em R\$ para cada UGC:

UGC	2018
República Dominicana	12,14%
Brasil	11,20%

Embora a companhia acredite que seus julgamentos, premissas e estimativas sejam adequados, os resultados reais podem diferir dessas estimativas sob premissas diferentes ou condições mercadológicas ou macroeconômicas.

15. INTANGÍVEL

	2018				
	Marcas	Contratos de distribuição	Software	Outros	Total
Custo de aquisição					
Saldo inicial	3.514,7	2.333,3	1.144,6	540,7	7.533,3
Efeito de variação cambial	252,3	2,3	(43,3)	12,1	223,4
Efeito da aplicação da IAS 29 (hiperinflação)	972,5	59,7	151,5	104,5	1.288,2
Aquisições	-	-	4,2	46,6	50,8
Alienação	(39,2)	(28,1)	(16,2)	-	(83,5)
Aquisição por meio de permuta de participação societária	0,2	-	-	-	0,2
Transferências de (para) outras categorias de ativos	2,7	25,9	205,7	(82,1)	152,2
Saldo final	4.703,2	2.393,1	1.446,5	621,8	9.164,6
Amortização e perdas de redução ao valor de recuperação ⁽ⁱ⁾					
Saldo inicial	(1,9)	(1.894,6)	(711,8)	(250,3)	(2.858,6)
Efeito de variação cambial	-	14,1	15,0	11,1	40,2
Efeito da aplicação da IAS 29 (hiperinflação)	-	(42,6)	(108,3)	(104,5)	(255,4)
Amortização	-	(114,6)	(152,0)	(36,0)	(302,6)
Alienação	-	28,0	16,2	-	44,2
Transferências (de) para outras categorias de ativos	-	(2,1)	-	10,3	8,2
Saldo final	(1,9)	(2.011,8)	(940,9)	(369,4)	(3.324,0)
Valor contábil:					
31 de dezembro de 2017	3.512,8	438,7	432,8	290,4	4.674,7
31 de dezembro de 2018	4.701,3	381,3	505,6	252,4	5.840,6

	2017				
	Marcas	Contratos de distribuição	Software	Outros	Total
Custo de aquisição					
Saldo inicial	4.160,8	2.319,4	888,5	460,7	7.829,4
Efeito de variação cambial	(10,5)	7,5	(12,1)	(1,2)	(16,3)
Aquisições	18,8	-	2,9	8,8	30,5
Aquisição por meio de combinação de negócios	(4,0)	-	-	-	(4,0)
Transferências de (para) outras categorias de ativos	(650,4)	6,4	265,3	26,4	(352,3)
Outros	-	-	-	46,0	46,0
Saldo final	3.514,7	2.333,3	1.144,6	540,7	7.533,3
Amortização e perdas de redução ao valor de recuperação ⁽ⁱ⁾					
Saldo inicial	(1,9)	(1.760,8)	(597,0)	(223,8)	(2.583,5)
Efeito de variação cambial	-	4,9	5,5	5,1	15,5
Amortização	-	(138,7)	(118,9)	(32,9)	(290,5)
Transferências (de) para outras categorias de ativos	-	-	(1,4)	1,3	(0,1)
Saldo final	(1,9)	(1.894,6)	(711,8)	(250,3)	(2.858,6)
Valor contábil:					
31 de Dezembro de 2016	4.158,9	558,6	291,5	236,9	5.245,9
31 de Dezembro de 2017	3.512,8	438,7	432,8	290,4	4.674,7

(i) O prazo de amortização dos ativos intangíveis de vida útil definida é de cinco anos e é calculada à taxa anual de 20% e reconhecida ao resultado do exercício pelo método linear.

A Companhia é proprietária de algumas das mais importantes marcas da indústria de cerveja do mundo. Consequentemente espera-se que estas marcas possam gerar fluxos de caixa positivos pelo período em que a Companhia mantiver sua propriedade. Nesse contexto, as marcas registradas como parte do valor justo quando da aquisição de subsidiárias são consideradas como de vida útil indefinida. As principais marcas reconhecidas pela Companhia são *Quilmes* na Argentina, *Pilsen* no Paraguai e Bolívia e *Presidente* e *Presidente Light* na República Dominicana.

O valor contábil dos intangíveis com vida útil indefinida classificados como marcas foi alocado para os seguintes países:

	2018	2017
Argentina	1.180,0	348,8
Bolívia	664,3	567,1
Brasil	4,6	4,6
Canadá	244,1	223,9
Chile	72,0	69,5
Luxemburgo	339,6	339,6
Paraguai	496,9	447,5
República Dominicana	1.580,0	1.396,6
Uruguai	119,8	115,2
	4.701,3	3.512,8

Intangíveis com vida útil indefinida foram testados para fins de redução ao valor de recuperação no nível da unidade geradora de caixa com base na mesma abordagem descrita na Nota 14 - *Ágio*.

16. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	2018	2017
Títulos mantidos até o vencimento ⁽ⁱ⁾	147,3	122,0
Ativo não circulante	147,3	122,0
Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado mantidos para negociação	13,4	11,9
Ativo circulante	13,4	11,9
Total	160,7	133,9

(i) O saldo refere-se substancialmente a Certificados de Depósitos Bancários – CDB atrelados aos incentivos fiscais e não possuem conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa.

17. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre diferenças temporárias entre as bases de cálculo dos referidos tributos e a apuração contábil da Companhia, dentre os quais, prejuízos fiscais. As alíquotas desses impostos no Brasil, que são esperadas quando da realização dos tributos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social. Para as demais regiões, com atividade operacional, as alíquotas esperadas estão demonstradas abaixo:

América Central e Caribe	de 23% a 31%
América Latina ⁽ⁱ⁾	de 14% a 30%
Canadá	26%

(i) Alterações na legislação fiscal da Argentina aprovadas em 29 de dezembro de 2017 afetaram a Companhia a partir de outubro de 2018 e reduziram a alíquota do imposto sobre a renda nos primeiros dois anos de 35% para 30% e, nos anos seguintes para 25%.

Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável a existência de lucro tributável futuro, o qual poderá ser compensado com as diferenças temporárias hoje contabilizadas, com destaque aos prejuízos fiscais.

O valor de imposto de renda e contribuição social diferidos por tipo de diferença temporária está detalhado a seguir:

	2018			2017		
	Ativo	Passivo	Líquido	Ativo	Passivo	Líquido
Aplicações financeiras	10,0	-	10,0	39,0	-	39,0
Intangível	-	(1.031,1)	(1.031,1)	-	(719,5)	(719,5)
Benefícios a empregados	614,8	-	614,8	631,1	-	631,1
Contas a pagar	1.807,8	(271,9)	1.535,9	1.382,4	(314,2)	1.068,2
Contas a receber	41,3	(2,3)	39,0	52,3	-	52,3
Derivativos	18,7	(304,2)	(285,5)	6,8	(5,8)	1,0
Empréstimos e financiamentos	2,5	(78,5)	(76,0)	-	-	-
Estoques	266,7	(44,8)	221,9	248,7	(18,1)	230,6
Imobilizado	109,6	(1.386,4)	(1.276,8)	-	(920,5)	(920,5)
Imposto retido na fonte sobre dividendos não distribuídos e royalties	-	(863,8)	(863,8)	-	(788,6)	(788,6)
Investimentos	-	(421,6)	(421,6)	-	(421,6)	(421,6)
Prejuízos fiscais a utilizar	791,0	-	791,0	501,0	-	501,0
Provisões	363,1	(24,0)	339,1	347,3	(39,7)	307,6
Outros itens	50,6	(54,6)	(4,0)	-	(30,5)	(30,5)
Ativo / (passivo) tributário diferido bruto	4.076,1	(4.483,2)	(407,1)	3.208,6	(3.258,5)	(49,9)
Compensação	(2.058,6)	2.058,6	-	(929,3)	929,3	-
Ativo / (passivo) tributário diferido líquido	2.017,5	(2.424,6)	(407,1)	2.279,3	(2.329,2)	(49,9)

A Companhia realiza a compensação entre saldos ativos e passivos de imposto de renda e contribuição social diferidos somente quando estão na mesma entidade, de mesma natureza e espera-se que sejam realizados no mesmo período.

Em 31 de dezembro de 2018 os impostos diferidos ativos e passivos têm a seguinte expectativa de realização/liquidação por diferença temporária:

Imposto diferido não relacionado com prejuízos fiscais	2018		
	a ser realizado em até 12 meses	a ser realizado depois de 12 meses	Total
Aplicações financeiras	-	10,0	10,0
Intangível	0,6	(1.031,7)	(1.031,1)
Benefícios a empregados	61,2	553,6	614,8
Contas a pagar	(208,6)	1.744,5	1.535,9
Contas a receber	35,0	4,0	39,0
Derivativos	(302,3)	16,8	(285,5)
Empréstimos e financiamentos	(20,6)	(55,4)	(76,0)
Estoques	215,0	6,9	221,9
Imobilizado	(82,8)	(1.194,0)	(1.276,8)
Imposto retido na fonte sobre dividendos não distribuídos e royalties	(72,2)	(791,6)	(863,8)
Investimentos	-	(421,6)	(421,6)
Provisões	215,8	123,3	339,1
Outros itens	(1,4)	(2,6)	(4,0)
Total	(160,3)	(1.037,8)	(1.198,1)

A maioria dos prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social sobre os quais o imposto de renda e a contribuição social diferidos foram calculados não possuem prazo de prescrição. Seu uso se baseia na projeção de existência futura de lucros tributáveis, segundo a realidade dos anos passados e às projeções dos negócios da Companhia nas economias onde se localiza, em cumprimento, pois, às regras fiscais e contábeis cabíveis.

Imposto diferido relacionado com prejuízos fiscais	2018
2019	255,0
2020	69,5
2021	50,8
2022	25,6
2023	40,8
2024 à 2026	271,3
2027 à 2029 ⁽ⁱ⁾	78,0
Total	791,0

(i) Não existe expectativa de realização que ultrapasse o prazo de 10 anos.

Em 31 de dezembro de 2018, o crédito tributário relacionado aos prejuízos fiscais no valor de R\$624,3 (R\$427,4 em 31 de dezembro 2017) não foi registrado, já que sua realização não é provável.

A maioria destes prejuízos fiscais não tem prazo de prescrição, e o prejuízo fiscal a compensar relacionado ao crédito equivale a R\$2.496,8 em 31 de dezembro de 2018 (R\$1.709,5 em 31 de dezembro de 2017).

A movimentação líquida do imposto de renda e contribuição social diferidos está demonstrada abaixo:

Saldo em 31 de dezembro de 2016	(61,5)
Reconhecimento integral de ganhos/(perdas) atuariais	40,2
Hedge de investimento no exterior	(262,7)
Hedge de investimento - opção de venda concedida sobre participação em controlada	(31,8)
Hedge de fluxo de caixa – ganhos/(perdas)	(269,2)
Ganhos/(perdas) na conversão de demais operações no exterior	136,1
Reconhecido no resultado abrangente	(387,4)
Reconhecido no resultado	253,0
Movimentações efetuadas diretamente no balanço patrimonial	146,0
Reconhecidas no grupo de imposto diferido	35,4
Reconhecidas em outros grupos do balanço	110,6
Saldo em 31 de dezembro de 2017	(49,9)
Reconhecimento integral de ganhos/(perdas) atuariais	(3,5)
Hedge de investimento no exterior	34,5
Hedge de investimento - opção de venda concedida sobre participação em controlada	44,1
Hedge de fluxo de caixa – ganhos/(perdas)	(118,3)
Ganhos / (perdas) na conversão de demais operações no exterior	283,4
Reconhecido no resultado abrangente	240,2
Reconhecido no resultado	43,9
Movimentações efetuadas diretamente no balanço patrimonial	(641,3)
Reconhecidas no grupo de imposto diferido	(652,1)
Reconhecidas em outros grupos do balanço	10,8
Saldo em 31 de dezembro de 2018	(407,1)

18. ESTOQUES

	2018	2017
Produtos acabados	1.688,0	1.528,4
Produtos em elaboração	339,5	309,6
Matérias-primas	2.517,3	1.816,3
Materiais de produção	107,0	77,3
Almoxarifado e outros	597,0	476,9
Adiantamentos	304,4	210,9
Provisão para perdas	(151,4)	(100,4)
	5.401,8	4.319,0

O valor das baixas/perdas em estoques reconhecidas no resultado foi de R\$76,5 em 2018 (R\$73,2 em 2017).

19. CONTAS A RECEBER

	2018	2017
Contas a receber de clientes	5.140,1	5.335,7
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(555,3)	(521,5)
Contas a receber de clientes, líquidas	4.584,8	4.814,2
Partes relacionadas (Nota 32)	294,5	130,6
Total contas a receber circulante	4.879,3	4.944,8

A idade de nossas contas a receber de clientes, líquido de provisão para perdas, classificadas no ativo circulante está demonstrada como segue:

	Valor dezembro	A vencer, líquido de abatimentos	Vencidos até 30 dias	Vencidos entre 31 e 60 dias	Vencidos entre 61 e 90 dias	Vencidos entre 91 e 180 dias	Vencidos entre 181 e 360 dias	Vencidos a mais de 360 dias
Contas a receber de clientes	5.140,1	4.170,7	277,8	71,1	30,3	58,8	32,8	498,6
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(555,3)	(4,3)	-	(0,3)	(0,4)	(18,9)	(32,8)	(498,6)
2018	4.584,8	4.166,4	277,8	70,8	29,9	39,9	-	-
Contas a receber de clientes	5.335,7	4.059,7	472,5	71,4	91,6	172,1	42,2	426,2
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(521,5)	(5,9)	(0,1)	(0,4)	(0,8)	(45,9)	(42,2)	(426,2)
2017	4.814,2	4.053,8	472,4	71,0	90,8	126,2	-	-

A provisão para créditos de liquidação duvidosa reconhecida no resultado no grupo de despesas comerciais em 2018 foi R\$49,8 (R\$83,1 em 2017).

A exposição a risco de crédito, de moeda e taxa de juros está divulgada na Nota 27 - *Instrumentos financeiros e riscos*.

20. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2018	2017
Aplicações financeiras de curto prazo ⁽ⁱ⁾	5.992,8	4.688,5
Contas correntes	4.875,7	5.077,1
Caixa	595,0	588,9
Caixa e equivalentes de caixa	11.463,5	10.354,5
Conta garantida	-	(1,8)
Caixa e equivalentes de caixa líquido	11.463,5	10.352,7

(i) O saldo refere-se, em sua maioria, a Certificados de Depósitos Bancários – CDB, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

Os saldos de contas correntes incluem depósitos garantia no valor de R\$356 milhões em 31 de dezembro de 2018 (R\$294 milhões em 31 de dezembro de 2017), mantidos pela controlada de Cuba, os quais não são livremente passíveis de remessa a controladora por motivos de restrições cambiais.

21. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(a) Capital social

	2018		2017	
	Milhões de ações ordinárias	Milhões de reais	Milhões de ações ordinárias	Milhões de reais
No início do período	15.717,6	57.614,1	15.717,6	57.614,1
Emissão de ações	4,5	96,1	-	-
	15.722,1	57.710,2	15.717,6	57.614,1

(b) Reservas de capital

	Reservas de capital				
	Ações em tesouraria	Prêmio na emissão de ações	Outras reservas de capital	Pagamentos baseados em ações	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2016	(908,7)	53.662,8	700,9	1.074,9	54.529,9
Compra de ações e resultado de ações em tesouraria	13,7	-	-	-	13,7
Pagamentos baseados em ações	-	-	-	157,4	157,4
Saldo em 31 de dezembro de 2017	(895,0)	53.662,8	700,9	1.232,3	54.701,0
Aumento de capital	-	-	-	(89,9)	(89,9)
Efeito da aplicação da IAS 29 (hiperinflação) ⁽ⁱ⁾	-	-	-	(8,2)	(8,2)
Compra de ações e resultado de ações em tesouraria	12,3	-	-	-	12,3
Pagamentos baseados em ações	-	-	-	166,1	166,1
Saldo em 31 de dezembro de 2018	(882,7)	53.662,8	700,9	1.300,3	54.781,3

(i) Conforme descrito na Nota 1(b) Aplicação da norma de contabilidade e evidenciação de economia altamente inflacionária.

(b.1) Compra de ações e resultado de ações em tesouraria

As ações em tesouraria abrangem as ações de emissão própria readquiridas pela Companhia e o resultado de ações em tesouraria, que se refere aos ganhos e perdas relacionados à realização das transações de pagamentos baseados em ações e outros.

Segue abaixo a movimentação das ações em tesouraria:

	Compra/realização		Resultado sobre ações em tesouraria	Total ações em tesouraria
	Milhões de ações ordinárias	Milhões de reais	Milhões de reais	Milhões de reais
Saldo em 31 de dezembro de 2016	16,6	(312,7)	(596,0)	(908,7)
Alterações no período	(9,1)	173,0	(159,3)	13,7
Saldo em 31 de dezembro de 2017	7,5	(139,7)	(755,3)	(895,0)
Alterações no período	(6,4)	118,8	(106,5)	12,3
Saldo em 31 de dezembro de 2018	1,1	(20,9)	(861,8)	(882,7)

(b.2) Prêmio na emissão de ações

O prêmio na emissão de ações refere-se à diferença entre o preço da subscrição que os acionistas pagaram pelas ações e o seu valor nominal. Por se tratar de uma reserva de capital, somente poderá ser utilizada para aumento de capital, absorção de prejuízos, resgate, reembolso ou recompra de ações.

(b.3) Pagamentos baseados em ações

Diversos programas de remuneração baseada em ações e opções de compra de ações permitem que os executivos adquiram ações da Companhia.

A reserva de pagamentos baseados em ações foi impactada pela despesa de R\$161,0 em 31 de dezembro de 2018 (R\$209,3 e R\$170,3 em 31 de dezembro de 2017 e 2016, respectivamente) (Nota 24 - *Pagamento baseado em ações*).

(c) Reservas de lucros

Reservas de lucros				
	Reserva de investimentos	Reserva legal	Incentivos fiscais	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2016	3.859,9	4,5	5.835,7	9.700,1
Juros sobre o capital próprio	(3.770,1)	-	-	(3.770,1)
Reserva de incentivos fiscais	-	-	1.552,3	1.552,3
Reserva de investimentos	1.177,9	-	-	1.177,9
Saldo em 31 de dezembro de 2017	1.267,7	4,5	7.388,0	8.660,2
Reserva de incentivos fiscais	-	-	1.331,5	1.331,5
Reserva de investimentos	5.442,3	-	-	5.442,3
Saldo em 31 de dezembro de 2018	6.710,0	4,5	8.719,5	15.434,0

(c.1) Reserva de investimentos

Do lucro líquido do exercício, obtido após as deduções aplicáveis, destina-se a importância não superior a 60% (sessenta por cento) do lucro líquido ajustado para a constituição de reserva de investimentos para que essa possa suportar investimentos futuros.

(c.2) Reserva legal

Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social. A Companhia poderá deixar de constituir a reserva legal no exercício quando o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceder de 30% do capital social.

(c.3) Incentivos fiscais

A Companhia possui incentivos fiscais estaduais e federais enquadrados em determinados programas de desenvolvimento industrial na forma de financiamento, diferimento do pagamento de impostos ou reduções parciais do valor devido. Esses programas objetivam promover o incremento da geração de emprego, a descentralização regional, além de complementar e diversificar a matriz industrial dos Estados. Nesses Estados, os prazos de carência, fruição e as reduções são previstas na legislação fiscal.

(c.4) Juros sobre o capital próprio / Dividendos

Segundo a legislação brasileira, as empresas têm a opção de distribuir juros sobre o capital próprio (“JCP”), calculados com base na taxa de juros de longo prazo (“TJLP”), que são dedutíveis para fins de imposto de renda, nos termos da legislação aplicável e, quando distribuídos, podem ser considerados parte dos dividendos mínimos obrigatórios.

Conforme determina o Estatuto Social, a Companhia deve distribuir aos seus acionistas, a título de dividendo mínimo obrigatório relativo a cada exercício fiscal findo em 31 de dezembro, uma quantia não inferior a 40% do seu lucro apurado conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, ajustado na forma da legislação aplicável, salvo em caso de incompatibilidade com a situação financeira da Ambev. O dividendo mínimo obrigatório inclui os montantes pagos a título de JCP.

Eventos ocorridos durante o exercício de 2018:

Evento	Aprovação	Provento	Início pagamento	Exercício	Espécie e Classe de ação	Valor do provento por ação	Valor total do provento
RCA	15/05/2018	Dividendos	30/07/2018	2018	ON	0,1600	2.515,1
RCA	03/12/2018	Juros sobre o capital próprio	28/12/2018	2018	ON	0,3200	5.030,5
							7.545,6

Eventos ocorridos durante o exercício de 2017:

Evento	Aprovação	Provento	Início pagamento	Exercício	Espécie e Classe de ação	Valor do provento por ação	Valor total do provento
RCA	16/05/2017	Dividendos	17/07/2017	2017	ON	0,1600	2.513,1
RCA	01/12/2017	Juros sobre o capital próprio	28/12/2017	2017	ON	0,3100	4.869,7
RCA	21/12/2017	Dividendos	22/02/2018	2017	ON	0,0700	1.099,7
							8.482,5

(i) R\$3.770,1 desses juros sobre o capital próprio referem-se ao valor aprovado para distribuição no exercício e que foram deduzidos da Reserva de Investimento.

Eventos ocorridos durante o exercício de 2016:

[illegible]

(d) Ajustes de avaliação patrimonial

Ajustes de avaliação patrimonial								
	Reservas de conversão	Hedge de fluxo de caixa	Ganhos/(perdas) atuariais	Opções concedidas sobre participação em controlada	Ganhos/(perdas) de participação	Combinação de negócios	Ajustes contábeis de transações entre sócios	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2016	(289,5)	(144,5)	(1.262,2)	(2.390,9)	2.150,7	156,1	(75.238,8)	(77.019,1)
<i>Resultado Abrangente:</i>								
Ganhos/(perdas) na conversão de operações no exterior	1.928,6	-	-	-	-	-	-	1.928,6
Hedge de fluxo de caixa	-	513,4	-	-	-	-	-	513,4
Ganhos/(perdas) atuariais	-	-	117,7	-	-	-	-	117,7
Resultado abrangente do exercício	1.928,6	513,4	117,7	-	-	-	-	2.559,7
Opções concedidas sobre participação em controlada	-	-	-	(380,4)	-	-	-	(380,4)
Ganhos/(perdas) de participação	-	-	-	-	(12,1)	-	-	(12,1)
Imposto sobre dividendos fictos	-	-	-	-	(38,7)	-	-	(38,7)
Reversão efeito revalorização do imobilizado pelo custo precedente	-	-	-	-	-	-	(75,9)	(75,9)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	1.639,1	368,9	(1.144,5)	(2.771,3)	2.099,9	156,1	(75.314,7)	(74.966,5)
<i>Resultado Abrangente:</i>								
Ganhos/(perdas) na conversão de operações no exterior	1.643,5	-	-	-	-	-	-	1.643,5
Hedge de fluxo de caixa	-	495,9	-	-	-	-	-	495,9
Ganhos/(perdas) atuariais	-	-	24,8	-	-	-	-	24,8
Resultado abrangente do exercício	1.643,5	495,9	24,8	-	-	-	-	2.164,2
Efeito da aplicação da IAS 29 (hiperinflação) ⁽ⁱ⁾	346,4	(88,3)	0,1	-	-	-	-	258,2
Ganhos/(perdas) de participação ⁽ⁱⁱ⁾	460,1	0,8	3,4	2.651,1	(2.072,9)	-	-	1.042,5
Imposto sobre dividendos fictos	-	-	-	-	(7,4)	-	-	(7,4)
Reversão efeito revalorização do imobilizado pelo custo precedente	-	-	-	-	-	-	(75,9)	(75,9)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	4.089,1	777,3	(1.116,2)	(120,2)	19,6	156,1	(75.390,6)	(71.584,9)

(i) Conforme descrito na Nota 1(b) Aplicação da norma de contabilidade e evidenciação de economia altamente inflacionária.

(ii) Desse montante, R\$1.035,2 refere-se a renegociação do acordo de acionistas da Tenedora, conforme descrito na Nota 1(b).

(d.1) Reservas de conversão

As reservas de conversão abrangem todas as diferenças cambiais decorrentes da conversão das demonstrações contábeis cuja moeda funcional é diferente do Real.

As reservas de conversão também compreendem a parcela do ganho ou perda dos passivos em moeda estrangeira e dos instrumentos financeiros derivativos caracterizados como *hedge* de investimento líquido efetivo.

(d.2) Reservas de *hedge* de fluxo de caixa

As reservas de *hedge* compreendem a parcela efetiva proveniente da variação líquida acumulada do valor justo de *hedge* de fluxo de caixa na medida em que o risco protegido ainda não impactou o resultado do exercício. Para mais informações ver – Nota 27 - *Instrumentos financeiros e riscos*.

(d.3) Ganhos e perdas atuariais

Os ganhos e perdas atuariais abrangem a expectativa em relação às obrigações futuras nos planos de aposentadoria, conseqüentemente, os resultados destes ganhos e perdas atuariais são reconhecidos tempestivamente com base na melhor estimativa obtida pela Administração. Desta forma, a Companhia reconhece mensalmente, os resultados quanto a estas estimativas de ganhos e perdas atuariais, com base nas expectativas apresentadas no laudo atuarial independente.

O ganho atuarial de R\$158,5 em 2017, decorrente do superávit revertido à Patrocinadora, oriundo do Instituto Ambev de Previdência Privada do plano de benefício definido foi registrado integralmente na rubrica de ganhos e perdas atuarias no patrimônio líquido.

(d.4) Opções concedidas sobre participação em controlada

Como parte do acordo de aquisição de participação na Tenedora, uma opção de venda (“put”) foi emitida pela Companhia em favor da E. León Jimenes S.A. (“ELJ”) e uma opção de compra (“call”) foi emitida pela ELJ em favor da Companhia, as quais podem resultar em uma aquisição pela Companhia das ações remanescentes da Tenedora por um valor equivalente ao múltiplo de EBITDA, descontada da dívida líquida das operações no país, sendo a put exercível a qualquer momento. Conforme divulgado na Nota 1 – *Informações Gerais*, em 18 de janeiro de 2018, a ELJ exerceu de forma parcial sua opção de venda em relação a aproximadamente 30% do capital social da Tenedora. Em razão do exercício parcial de tal opção de venda, a Companhia passou a ser titular de 85% da Tenedora. Adicionalmente, foi aprovada uma extensão, de 2019 para 2022, do prazo para que a opção de compra outorgada pela ELJ à Companhia se torne exercível.

Em 31 de dezembro de 2018, a put detida pela ELJ está valorizada em R\$2.449,3 (R\$5.520,2 em 31 de dezembro de 2017) e o passivo categorizado como “Nível 3”, demonstrado na Nota 27 (b), e em conformidade com a IFRS 3/CPC 15 (R1) - *Combinação de Negócios*. Nenhum valor foi atribuído à call detida pela Companhia. O valor justo desta consideração diferida foi calculado utilizando técnicas usuais de valorização (valor presente do valor principal e juros futuros, descontados pela taxa de mercado). Os critérios utilizados são baseados em informações de mercado, provenientes de fontes confiáveis e a reavaliação do valor justo é efetuada anualmente.

Como parte do acordo de aquisição das ações da Sucos do Bem, foi concedida uma opção de venda e uma opção de compra sobre a participação dos minoritários determinada pela receita bruta de seus produtos e exercível a partir de 2020 salvo algumas exceções. Em 31 de dezembro de 2018, a opção de venda está valorizada em R\$136,0 (R\$132,0 em 31 de dezembro de 2017).

A movimentação dessas opções está demonstrada na Nota 27 – *Instrumentos financeiros e riscos*.

(d.5) Ajustes contábeis de transações entre sócios

As transações com sócios de um mesmo negócio, mesmo quando realizadas entre pessoas totalmente independentes entre si, que apresentarem fundamentação econômica válida e refletirem condições usuais de mercado, serão consolidadas pelas normas contábeis aplicáveis, como ocorridas no âmbito de uma mesma entidade contábil.

Desta forma, conforme determinado pelo IFRS 10, qualquer diferença entre o montante pelo qual a participação dos não controladores esteja contabilizada e o valor justo da quantia recebida ou paga deve ser reconhecida diretamente no patrimônio líquido atribuível aos controladores.

(e) Lucro por ação

Lucro por ação básico e diluído das opções de ações e ações diferidas

O lucro por ação básico é calculado com base no lucro atribuível aos acionistas da Ambev, e na quantidade proporcional média ponderada de ações em circulação durante o exercício.

O lucro por ação diluído das opções de ações e ações diferidas é calculado com base no lucro atribuível aos acionistas da Ambev, e na quantidade média ponderada ajustada de ações em circulação, para presumir a conversão de todas as ações potenciais diluídas, conforme segue:

Em milhões de ações	<u>2018</u>	<u>2017</u>	<u>2016</u>
	<u>Ordinárias</u>	<u>Ordinárias</u>	<u>Ordinárias</u>
Quantidade média ponderada de ações em 31 de dezembro ⁽ⁱ⁾	15.718,1	15.705,8	15.696,6
Efeito das opções de ações	138,1	132,2	126,5
Quantidade média ponderada de ações (diluídas) em 31 de dezembro	15.856,2	15.838,0	15.823,1

(i) Não consideradas as ações em tesouraria.

As tabelas abaixo apresentam o cálculo do lucro por ação (“LPA”):

	<u>2018</u>	<u>2017</u>	<u>2016</u>
	<u>Ordinárias</u>	<u>Ordinárias</u>	<u>Ordinárias</u>
Lucro atribuível aos acionistas da Ambev	11.024,7	7.332,0	12.546,6
Média ponderada da quantidade de ações (não diluídas)	15.718,1	15.705,8	15.696,6
LPA básico ⁽ⁱ⁾	0,7014	0,4668	0,7993
Lucro atribuível aos acionistas da Ambev	11.024,7	7.332,0	12.546,6
Média ponderada da quantidade de ações (diluída)	15.856,2	15.838,1	15.823,2
LPA diluído ⁽ⁱ⁾	0,6953	0,4629	0,7929

(i) Valores expressos em reais.

(f) Destinações

Destinações propostas

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia efetuou as destinações da conta de “Lucros acumulados”, de acordo com a legislação societária e seu estatuto social. O pagamento dos dividendos efetuados até dezembro de 2018 foi aprovado em Reuniões do Conselho de Administração.

Com relação à base para distribuição de dividendos, a Companhia entende que a prática contábil do custo precedente, bem como a sua apresentação para fins comparativos das informações financeiras, não deve afetar o cálculo de pagamento de dividendos mínimos obrigatórios. Para tanto, a Companhia ajustou a base de cálculo dos dividendos mínimos obrigatórios, para excluir quaisquer impactos atuais e futuros no lucro líquido decorrentes da adoção desta prática contábil, relacionados à amortização/depreciação da mais valia dos ativos ou mesmo a um eventual *impairment* do ágio, desta forma preservando os dividendos mínimos obrigatórios.

	2018	2017	2016
Lucro líquido do exercício, atribuído à participação dos controladores	11.024,7	7.332,0	12.546,6
Dividendos prescritos/complemento	30,1	34,7	21,6
Reversão efeito revalorização do imobilizado pelo custo precedente	75,9	75,9	75,9
Impacto da adoção do IFRS 15 ⁽ⁱ⁾	(355,4)	-	-
Efeito da aplicação da IAS 29 (hiperinflação) ⁽ⁱⁱ⁾	3.544,1	-	-
Lucro base para dividendos e destinações para reservas de lucros	14.319,4	7.442,6	12.644,1
Dividendos e JCP distribuídos e a distribuir com base no lucro do exercício			
Dividendos e JCP pagos com base no lucro do exercício	7.545,6	3.612,7	5.651,8
Dividendos aprovados em RCA para distribuição	-	1.099,7	3.454,2
Total de dividendos e JCP	7.545,6	4.712,4	9.106,0
Percentual total distribuído	53%	63%	72%
JCP distribuídos e a distribuir com base na reserva de investimento			
JCP pagos com base na reserva de investimento	-	3.770,1	-
Total de JCP	-	3.770,1	-
Total de dividendos e JCP distribuídos e a distribuir	7.545,6	8.482,5	9.106,0
Percentual total distribuído	53%	114%	72%

(i) Conforme descrito na Nota 3 – *Sumário das principais políticas contábeis*.

(ii) Conforme descrito na Nota 1(b) Aplicação da norma de contabilidade e evidenciação de economia altamente inflacionária.

22. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	2018	2017
Empréstimos bancários com garantia	434,7	589,3
Empréstimos bancários sem garantia	212,3	413,7
Debêntures e <i>bonds</i> emitidos	104,7	102,7
Outros empréstimos sem garantia	99,0	101,5
Arrendamentos financeiros	11,4	24,7
Passivo não circulante	862,1	1.231,9
Empréstimos bancários com garantia	1.404,8	879,6
Empréstimos bancários sem garantia	86,6	394,3
Outros empréstimos sem garantia	39,2	38,4
Arrendamentos financeiros	30,0	8,8
Passivo circulante	1.560,6	1.321,1

Informações adicionais com relação à exposição da Companhia aos riscos de taxa de juros e moeda estrangeira estão divulgadas na Nota 27 - *Instrumentos financeiros e riscos*.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 as dívidas apresentavam as seguintes taxas:

Instrumentos de Dívida	Taxa média ao ano	2018		Taxa média ao ano	2017	
		Circulante	Não Circulante		Circulante	Não Circulante
Dívida denominada em USD taxa fixa	4,40%	32,4	9,9	3,83%	6,4	16,5
Dívida denominada em USD taxa flutuante	3,59%	538,8	91,2	2,74%	78,3	476,9
Dívida denominada em CAD taxa flutuante	2,43%	743,9	9,3	2,00%	685,9	-
Outras moedas latino-americanas taxa fixa	9,96%	11,5	212,1	9,27%	199,1	-
Outras moedas latino-americanas taxa flutuante	-	-	-	2,33%	-	5,0
Dívida Reais taxa flutuante (TJLP e TR)	9,08%	75,3	162,3	9,22%	165,3	237,0
Dívida em Reais - ICMS taxa fixa	5,79%	37,2	91,2	5,57%	38,4	91,5
Dívida em Reais - taxa fixa	7,05%	121,5	286,1	6,63%	147,7	405,0
Total		1.560,6	862,1		1.321,1	1.231,9

Cronograma de desembolso em 31 de dezembro de 2018

	Total	Menos de 1 ano	1-2anos	2-3anos	3-5anos	Mais de 5anos
Empréstimos bancários com garantia	1.839,5	1.404,9	156,8	54,9	101,7	121,2
Empréstimos bancários sem garantia	298,9	86,6	0,1	212,2	-	-
Debêntures e bonds emitidos	104,7	-	-	104,7	-	-
Outros empréstimos sem garantia	138,2	39,1	38,0	22,7	16,0	22,4
Arrendamentos financeiros	41,4	30,0	4,9	2,9	3,6	-
	2.422,7	1.560,6	199,8	397,4	121,3	143,6

Cronograma de desembolso em 31 de dezembro de 2017

	Total	Menos de 1 ano	1-2anos	2-3anos	3-5anos	Mais de 5anos
Empréstimos bancários com garantia	1.468,9	879,6	253,6	57,7	109,4	168,6
Empréstimos bancários sem garantia	808,0	394,3	413,7	-	-	-
Debêntures e bonds emitidos	102,7	-	-	-	102,7	-
Outros empréstimos sem garantia	139,9	38,4	32,0	24,7	11,6	33,2
Arrendamentos financeiros	33,5	8,8	24,7	-	-	-
	2.553,0	1.321,1	724,0	82,4	223,7	201,8

Reconciliação de passivos decorrentes de atividades de financiamento

A tabela abaixo detalha as alterações nos passivos da Companhia decorrentes de atividades de financiamento, incluindo mudanças monetárias e não monetárias. Passivos decorrentes de atividades de financiamento são aqueles para os quais fluxos de caixa ou fluxos de caixa futuros serão classificados na demonstração dos fluxos de caixa das atividades de financiamento:

	Passivo circulante	Passivo não circulante
Saldo 31 Dezembro 2017	1.321,1	1.231,9
Proventos de empréstimos	7,4	2.348,1
Liquidação de empréstimos	(2.505,0)	(6,7)
Variação Cambial	115,9	74,1
Transferência entre circulante e não circulante	2.627,9	(2.628,1)
Outros movimentos	(6,7)	(157,2)
Saldo 31 Dezembro 2018	1.560,6	862,1

Cláusulas contratuais (Covenants)

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, as dívidas da Companhia tinham direitos iguais de pagamento, não havendo subordinação entre elas. Exceção feita às linhas de crédito FINAME contratadas pela Companhia junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), onde foram prestadas garantias reais sobre os ativos adquiridos com o crédito concedido, os demais empréstimos e financiamentos contratados pela Companhia preveem a prestação de garantia pessoal ou são sem garantia. A maioria dos contratos financeiros preveem cláusulas restritivas (*covenants*), tais como:

- *Covenants* financeiros, incluindo limitação a novos endividamentos;
- Garantia da existência da Companhia;
- Manutenção, em uso ou em boas condições de uso para o negócio, dos ativos da Companhia;
- Limitação para realização de operações de aquisição, fusão, venda ou alienação de seus ativos;
- Divulgação de demonstrações contábeis e balanços patrimoniais; e/ou
- Não constituição de garantias reais em novas dívidas contratadas, exceto se: (i) expressamente autorizado nos termos do referido contrato de empréstimo; (ii) em novas dívidas contratadas perante instituições financeiras ligadas ao governo brasileiro – incluindo o BNDES – ou governos estrangeiros, sejam estas instituições financeiras multilaterais (ex. Banco Mundial) ou localizadas em jurisdições em que a Companhia exerça suas atividades.

Estas cláusulas restritivas serão aplicadas na medida em que os eventos previstos produzam efeitos materiais adversos na Companhia e/ou em suas subsidiárias ou nos direitos de seus credores, sendo que, na hipótese de ocorrência de qualquer um dos eventos previstos nas referidas cláusulas, pode ter sido concedido à Companhia um prazo de carência para saneamento de eventual inadimplemento.

Adicionalmente, os financiamentos contratados perante o BNDES estão sujeitos às “Disposições Aplicáveis aos Contratos do BNDES” (“Disposições”). De acordo com

referidas Disposições, os tomadores de empréstimos, como a Companhia, não poderão, sem a prévia anuência do BNDES, por exemplo: (i) assumir novas dívidas (exceto as previstas em referidas Disposições); (ii) conceder preferência a outros créditos; e/ou (iii) alienar ou onerar bens de seu ativo permanente (exceto nos casos previstos em referidas Disposições).

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia atendeu aos compromissos contratuais de suas operações de empréstimos e financiamentos.

23. BENEFÍCIOS A FUNCIONÁRIOS

A Companhia patrocina planos de pensão de benefício definido para funcionários do Brasil e das subsidiárias localizadas na República Dominicana, Barbados, Panamá, Uruguai, Bolívia, Argentina e Canadá com base no salário dos funcionários e no tempo de serviço dos mesmos. As entidades são regidas pelas regulamentações locais e pelas práticas individuais de cada país, como também pela relação da Companhia com os fundos de pensão e a composição dos mesmos.

A Ambev mantém outros benefícios pós-emprego como assistência médica, odontológica e outros. Os benefícios pós-emprego são classificados como planos de contribuição definida ou de benefício definido.

Os planos de pensão de benefício definido e os outros benefícios pós-emprego não são concedidos para novas aposentadorias.

Planos de contribuição definida

Esses planos são custeados pelos participantes e pela patrocinadora, e são administrados por fundos de pensão. Durante o exercício de 2018, a Companhia contribuiu com R\$32,2 (R\$18,9 e R\$25,3 durante o exercício de 2017 e 2016, respectivamente) para esses fundos, sendo esse montante considerado como despesa. Uma vez que as contribuições foram pagas, a Companhia não tem mais obrigações.

Planos de benefício definido

O passivo líquido de planos de benefício definido, em 31 de dezembro de 2018, está composto da seguinte forma:

	2018	2017	2016
Valor presente das obrigações custeadas	(5.161,0)	(5.027,7)	(4.592,1)
Valor justo dos ativos do plano	4.059,6	4.006,2	3.845,2
Valor presente de obrigações custeadas líquidas	(1.101,4)	(1.021,5)	(746,9)
Valor presente das obrigações não custeadas	(790,9)	(757,4)	(741,3)
Valor presente das obrigações líquidas	(1.892,3)	(1.778,9)	(1.488,2)
Teto de ativo ("asset ceiling")	(298,3)	(368,4)	(532,2)
Passivos	(2.190,6)	(2.147,3)	(2.020,4)
Outros benefícios a funcionários de longo prazo	(88,7)	(105,0)	(83,8)
Total dos benefícios a funcionários	(2.279,3)	(2.252,3)	(2.104,2)
Valor dos benefícios a funcionários registrados no balanço patrimonial			
Passivos	(2.343,6)	(2.310,7)	(2.137,7)
Ativos	64,3	58,4	33,5
Passivos líquidos	(2.279,3)	(2.252,3)	(2.104,2)

As mudanças no valor presente das obrigações de benefício definido estão demonstradas como segue:

	2018	2017	2016
Obrigação com benefícios definidos em 1º de janeiro	(5.785,1)	(5.333,4)	(5.403,0)
Aquisição por meio de permuta de participações societárias	3,5	-	(67,3)
Custo de serviços	(42,5)	(38,2)	(43,1)
Custo de juros	(335,7)	(321,5)	(320,5)
Ganhos e (perdas) em liquidações ou reduções dos benefícios	7,0	3,9	2,2
Contribuições dos participantes do plano	(4,4)	(4,1)	(5,2)
Ganhos e (perdas) atuariais - premissas geográficas	9,9	77,3	(20,1)
Ganhos e (perdas) atuariais - premissas financeiras	(13,1)	(140,3)	(321,1)
Ajustes de experiência	106,4	(115,7)	(182,8)
Reclassificações	-	(7,5)	11,1
Efeito de variação cambial	(321,0)	(306,5)	599,6
Benefícios pagos	423,1	400,9	416,8
Obrigação com benefícios definidos em 31 de dezembro	(5.951,9)	(5.785,1)	(5.333,4)

Na Fundação Zerrener o valor presente das obrigações custeadas inclui R\$677,9 (R\$762,0 em 2017 e R\$683,4 em 2016) de dois planos de assistência médica para os quais os benefícios são providos diretamente pela Fundação Zerrener. A Fundação Zerrener é uma entidade legalmente distinta que tem por principal finalidade proporcionar aos funcionários e administradores atuais e aposentados da Ambev no Brasil assistência médico-hospitalar e odontológica, auxiliar em cursos profissionalizantes e superiores, manter estabelecimentos para auxílio e assistência a idosos, entre outros, por meio de ações diretas ou mediante convênios de auxílios financeiros com outras entidades.

A movimentação do valor justo dos ativos dos planos de pensão de benefício definido está demonstrada como segue:

	2018	2017	2016
Valor justo dos ativos do plano em 1º de janeiro	4.006,2	3.845,2	3.781,4
Receita de juros	267,8	273,3	274,7
Custos de administração	(3,8)	(3,4)	(3,7)
Retorno esperado excluindo receita de juros	(168,8)	(64,8)	269,8
Aquisição por meio de combinação de negócios	-	-	73,5
Contribuições da Ambev	213,3	183,2	175,9
Contribuições dos participantes do plano	4,7	4,5	5,6
Diferenças cambiais	170,6	166,8	(315,3)
Acordos, liquidações e outros	(8,0)	-	-
Benefícios pagos excluindo custos de administração	(422,4)	(398,6)	(416,7)
Valor justo dos ativos do plano em 31 de dezembro	4.059,6	4.006,2	3.845,2

O retorno real dos ativos em 2018 foi um ganho de R\$99,0 (ganho de R\$208,5 em 2017).

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia registrou um montante de R\$64,3 (R\$58,4 em 31 de dezembro de 2017), referente ao limite sobre o reconhecimento de ativo que não exceda o valor presente dos benefícios futuros.

As mudanças no limite sobre o reconhecimento de ativo que não exceda o valor presente dos benefícios futuros estão demonstradas abaixo:

	2018	2017	2016
Impacto do limite sobre o reconhecimento de ativo em 1º de janeiro	58,4	33,5	8,6
Aquisição por meio de permuta de participações societárias	(4,9)	-	10,4
Receita/(despesa) de juros	4,2	2,8	1,3
Alterações excluindo os montantes incluídos na receita/(despesa) de juros	(0,6)	8,8	15,8
Efeito de variação cambial	7,2	0,9	(2,6)
Outros	-	12,4	-
Impacto do limite sobre o reconhecimento de ativo em 31 de dezembro	64,3	58,4	33,5

A receita/(despesa) reconhecida no resultado em relação aos planos de benefício definido está demonstrada a seguir:

	2018	2017	2016
Custos de serviços correntes	(42,5)	(38,2)	(43,1)
Custos de administração	(3,8)	(3,4)	(3,7)
Ganhos e (perdas) em liquidações ou reduções dos benefícios	7,3	4,2	0,7
Resultado operacional	(39,0)	(37,4)	(46,1)
Custo financeiro	(103,0)	(101,3)	(105,6)
Total da despesa com benefícios a funcionários	(142,0)	(138,7)	(151,7)

A receita/(despesa) com benefícios a funcionários foram incluídas nos seguintes itens do resultado:

	2018	2017	2016
Custo de vendas	(19,2)	(22,3)	(24,5)
Despesas comerciais	(8,8)	(5,0)	(9,5)
Despesas administrativas	(11,0)	(10,1)	(10,2)
Despesas financeiras	(103,0)	(101,3)	(105,6)
Itens não recorrentes	-	-	(1,9)
	(142,0)	(138,7)	(151,7)

As premissas atuariais utilizadas no cálculo das obrigações estão demonstradas a seguir:

	2018 ⁽ⁱ⁾	2017 ⁽ⁱ⁾	2016 ⁽ⁱ⁾
Taxa de desconto	3,9% a 9,6%	3,6% a 10,6%	3,9% a 10,5%
Inflação	2,0% a 4,0%	2,0% a 5,0%	2,0% a 5,2%
Aumentos de salários futuros	1,0% a 7,1%	1,0% a 8,7%	1,0% a 8,5%
Aumentos de pensão futuros	2,0% a 4,0%	2,0% a 4,3%	2,0% a 4,5%
	4,5% a 7,9% ao ano	4,5% a 7,9% ao ano	3,8% a 8,2% ao ano
Tendência de custo com plano de saúde	com redução 7,9%	com redução 7,9%	com redução 8,2%
Tendência de custo com plano odontológico	4,0%	4,3%	4,5%
Expectativa de vida para homens acima de 65 anos	83 a 87	83 a 87	80 a 86
Expectativa de vida para mulheres acima de 65 anos	85 a 89	86 a 89	83 a 89

(i) Compreende as premissas dos países da América Latina – Norte, América Latina – Sul e Canadá.

Através de seus planos de pensão de benefício definido e planos médicos pós-emprego, a empresa está exposta a uma série de riscos, os mais significativos estão detalhados a seguir:

Volatilidade do ativo

Os passivos dos planos são calculados utilizando uma taxa de desconto definida com referência aos títulos privados de alta qualidade, se os ativos do plano tiverem um desempenho menor que desses rendimentos corporativos, a obrigação de benefício definido líquido da Companhia pode aumentar. Alguns planos custeados pela Companhia mantêm uma proporção de ações, que provavelmente superarão a rentabilidade de títulos privados a longo prazo, apesar de proporcionar volatilidade e risco no curto prazo. Os planos geralmente buscam reduzir o nível de risco dos investimentos, investindo mais em ativos que melhor correspondem aos passivos.

Mudanças nos rendimentos de títulos

Uma diminuição nos rendimentos de títulos privados aumentará os passivos do plano, o que seria parcialmente compensado por um aumento no valor das participações dos títulos dos planos.

Risco de inflação

Algumas das obrigações de pensões da Companhia estão ligadas à inflação, e inflação mais alta levará a passivos superiores. A maioria dos ativos do plano não é afetada ou está vagamente correlacionada com a inflação, o que significa que um aumento da inflação poderia aumentar a obrigação de benefício líquida da Companhia.

Expectativa de vida

A maioria das obrigações dos planos proporciona benefícios durante a vida do participante, de modo que o aumento na expectativa de vida resultará em um aumento nos passivos dos planos.

Estratégia de Investimento

No caso dos planos custeados, a empresa garante que as posições de investimento são geridas dentro de um quadro de correspondências entre ativos e passivos, que foi desenvolvido para atingir investimentos de longo prazo que estão em consonância com as obrigações decorrentes dos regimes de pensões. Dentro deste quadro de correspondências entre ativos e passivos, o objetivo da Companhia é combinar ativos às obrigações de pensão através de investimentos em títulos de rendimento fixo de longo prazo com vencimentos que coincidem com os pagamentos de benefícios na data de vencimento e na moeda apropriada.

As sensibilidades das obrigações de benefício definido em relação às principais premissas ponderadas estão demonstradas abaixo:

Em milhões de reais		2018		2017		2016	
		Aumento na premissa	Redução na premissa	Aumento na premissa	Redução na premissa	Aumento na premissa	Redução na premissa
Custos com planos de saúde	100 pontos base	(113,8)	98,0	(119,7)	102,3	(104,7)	90,2
Taxa de desconto	50 pontos base	295,8	(314,4)	289,7	(309,2)	292,6	(311,5)
Aumento de salário futuro	50 pontos base	(24,2)	23,0	(12,9)	12,3	(16,6)	15,3
Longevidade	Um ano	(177,8)	174,0	(180,6)	176,5	(175,9)	172,9

Os dados apresentados acima representam flutuações puramente hipotéticas nas premissas individuais, mantendo todas as demais premissas constantes: as condições econômicas e suas mudanças sempre afetam, ao mesmo tempo, as demais premissas e seus efeitos não são lineares.

A composição dos ativos dos planos em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016 está demonstrada a seguir:

	2018			2017			2016		
	Cotado	Não-cotado	Total	Cotado	Não-cotado	Total	Cotado	Não-cotado	Total
Títulos públicos	50%	-	50%	50%	-	50%	41%	-	41%
Títulos corporativos	7%	-	7%	7%	-	7%	13%	-	13%
Instrumentos patrimoniais	14%	-	14%	14%	-	14%	18%	-	18%
Caixa	-	-	-	-	-	-	1%	-	1%
Outros	29%	-	29%	29%	-	29%	27%	-	27%

A taxa de retorno global esperada é calculada pela ponderação das taxas individuais de acordo com sua participação prevista no total da carteira de investimentos.

A Ambev espera contribuir com aproximadamente R\$255,8 para os seus planos de benefício definido em 2019.

24. PAGAMENTO BASEADO EM AÇÕES

Existem diferentes programas de opções de compra de ações e de concessão de ações que permitem que os empregados e executivos que trabalhem na Companhia e suas subsidiárias adquiram (por meio do exercício de opções de compra) ou recebam ações da Companhia. Para todos os programas de opções de compra, o valor justo das opções é estimado na data de sua outorga, usando o modelo de precificação denominado “Binomial de Hull”, ajustado para refletir o requerimento da IFRS 2 de que premissas sobre decaimento do direito de aquisição antes do final do período de carência não podem impactar o valor justo da opção.

O modelo atual de opções de compra de ações, conforme disciplinado no Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia (“Plano de Opções”), contempla dois tipos de outorga: (I) Outorga 1 - o beneficiário, conforme o caso, pode destinar 30%, 40%, 60%, 70% ou 100% do montante relativo à participação nos lucros por ele recebido no ano ao exercício imediato de opções, adquirindo assim as correspondentes ações de emissão da Companhia, cuja transferência a terceiros ou à própria Companhia somente é permitida após o prazo de cinco anos a contar da data do exercício das opções; e (II) Outorga 2 - o beneficiário pode exercer as opções após um prazo de carência de cinco anos, pelo período de exercício de cinco anos.

Além disso, a Companhia implementou o Plano de Pagamento Baseado em Ações (“Plano de Ações”), segundo o qual determinados funcionários e membros da administração da Companhia ou de suas subsidiárias são elegíveis para receber ações da Companhia, inclusive na forma de ADR’s. As ações que estão sujeitas ao Plano de Ações são designadas “ações restritas”.

Adicionalmente, como meio de criar um incentivo de longo prazo (incentivo patrimonial) para alguns empregados seniores e membros da administração considerados como tendo “alto potencial”, a Companhia concede, no âmbito do Plano de Ações, ações com entrega futura separadas em dois lotes separados – Lote A e Lote

B –, que serão entregues aos participantes do respectivo programa observados os períodos de maturação de cinco e dez anos, respectivamente.

O valor justo médio ponderado das opções e as premissas utilizadas na aplicação do modelo de precificação de opções da Companhia de 2018, 2017 e 2016 estão demonstrados abaixo:

<i>Em R\$, exceto quando mencionado</i>	2018 ⁽ⁱ⁾	2017 ⁽ⁱ⁾	2016 ⁽ⁱ⁾
Valor justo das opções concedidas	5,62	6,51	6,21
Preço da ação	18,04	19,80	17,18
Preço de exercício	18,04	19,80	17,18
Estimativa de volatilidade	26,2%	26,7%	27,0%
Carência (em anos)	5	5	5
Estimativa de dividendos	5%	5%	5%
Taxa de juros livre de risco	9,6% ⁽ⁱⁱ⁾	10,1% ⁽ⁱⁱ⁾	12,4% ⁽ⁱⁱ⁾

(i) Informações baseadas em médias ponderadas dos planos concedidos, exceto pela estimativa de dividendos e taxa de juros livre de risco.

(ii) Os percentuais contemplam as outorgas de opções de ação e ADR's no exercício, onde a taxa de juros livre de risco das ADR's é calculada em dólar americano.

O número total de opções em aberto está demonstrado a seguir:

<i>Em lotes de mil</i>	2018	2017	2016
Opções em aberto em 1º de janeiro	135.221	131.244	121.770
Opções outorgadas durante o exercício	19.899	20.435	24.806
Opções exercidas durante o exercício	(9.988)	(13.548)	(11.613)
Opções canceladas durante o exercício	(3.804)	(2.910)	(3.719)
Opções em aberto no final do exercício	141.328	135.221	131.244

A faixa de preços de exercício das opções em aberto é entre R\$0,001 (R\$0,001 em 31 de dezembro de 2017 e R\$0,02 em 31 de dezembro de 2016) até R\$27,43 (R\$26,09 em 31 de dezembro de 2017 e R\$28,32 em 31 de dezembro de 2016) e o prazo de carência contratual médio remanescente é de cerca de 6,27 anos (6,40 anos em 31 de dezembro de 2017 e 5,96 anos em 31 de dezembro de 2016).

Das 141.328 mil opções em aberto (135.221 mil em 31 de dezembro de 2017), 55.538 mil são exercíveis em 31 de dezembro de 2018 (40.150 mil em 31 de dezembro de 2017).

O preço médio ponderado de exercício das opções está demonstrado a seguir:

<i>Em R\$ por ação</i>	2018	2017	2016
Opções em aberto em 1º de janeiro	15,27	13,87	12,36
Opções outorgadas durante o exercício	18,04	19,82	17,18
Opções canceladas durante o exercício	18,55	17,88	12,83
Opções exercidas durante o exercício	7,47	5,81	2,52
Opções em aberto no final do exercício	16,16	15,27	13,87
Opções exercíveis no final do exercício	2,25	3,78	3,66

Para as opções exercidas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, o preço médio ponderado da ação na data do exercício foi de R\$21,83 (R\$18,87 em 31 de dezembro de 2017).

Para liquidar as opções de ações exercidas, a Companhia pode usar ações em tesouraria. Além disso, o limite atual do capital autorizado da Companhia é considerado suficiente para atender a todos os planos de opções caso seja necessária a emissão de novas ações para fazer frente às outorgas concedidas nos programas

Durante o exercício, a Companhia concedeu 426 mil (794 mil em 31 de dezembro de 2017) ações diferidas relacionadas ao exercício de opções outorgadas nos exercícios anteriores. Estas ações diferidas são avaliadas com base na cotação das ações da Companhia no pregão imediatamente anterior à data da outorga das opções, o que representou um valor justo de aproximadamente R\$7,5 em 31 de dezembro de 2018 (R\$15,2 em 31 de dezembro de 2017). Tais ações diferidas sujeitam-se a um prazo de carência de cinco anos a contar da data de exercício das opções.

Durante o exercício, a Companhia concedeu 13.055 mil ações restritas no âmbito do Plano de Ações, as quais são avaliadas com base na cotação das ações da Companhia no pregão imediatamente anterior à data da concessão, o que representou um valor justo de aproximadamente R\$239,1 em 31 de dezembro de 2018. Tais ações restritas sujeitam-se a um prazo de carência de cinco anos a contar da data de sua concessão.

O número total de ações adquiridas ou concedidas, conforme o caso, no âmbito do Plano de Opção e do Plano de Ações, pelos funcionários, cuja entrega se dará em momento futuro sob determinadas condições (ações diferidas e ações restritas) está demonstrado a seguir:

<i>Em lotes de mil</i>	2018	2017	2016
Ações diferidas em aberto em 1º de janeiro	16.300	19.260	19.056
Novas ações diferidas durante o exercício	426	794	7.329
Ações diferidas entregues durante o exercício	(3.429)	(2.874)	(6.118)
Ações diferidas canceladas durante o exercício	(989)	(880)	(1.007)
Ações diferidas em aberto no final do exercício	12.308	16.300	19.260
<i>Em lotes de mil</i>	2018	2017	2016
Ações restritas em aberto em 1º de janeiro	-	-	-
Novas ações restritas durante o exercício	13.055	-	-
Ações restritas entregues durante o exercício	(296)	-	-
Ações restritas canceladas durante o exercício	(103)	-	-
Ações restritas em aberto no final do exercício	12.656	-	-

Adicionalmente, alguns funcionários e administradores da Companhia receberam opções para aquisição de ações da controladora AB InBev cujo custo (*compensation cost*) está reconhecido no resultado em contrapartida do patrimônio líquido.

As transações com pagamento baseado em ações acima descritas resultaram em despesa de R\$162,7 (R\$236,9 e R\$189,3 em 31 de dezembro de 2017 e 2016 respectivamente) registrados na rubrica de despesa administrativa.

25. CONTAS A PAGAR

	2018	2017
Fornecedores	126,1	175,1
Passivo não circulante	126,1	175,1
Fornecedores	12.774,2	10.418,4
Partes relacionadas	1.275,8	1.435,6
Passivo circulante	14.050,0	11.854,0
Total	14.176,1	12.029,1

26. PROVISÕES

(a) Movimentação das provisões

	Saldo em 31 de dezembro de 2017	Efeito das variações nas taxas de câmbio	Provisões constituídas	Provisões utilizadas e revertidas	Saldo em 31 de dezembro de 2018
Reestruturação	8,1	0,7	-	-	8,8
Provisão para disputas e litígios					
Imposto sobre vendas	226,3	0,9	170,8	(260,2)	137,8
Imposto de renda	157,0	5,3	7,6	(0,6)	169,3
Trabalhistas	129,5	(18,4)	165,0	(157,9)	118,2
Cíveis	35,2	(0,3)	53,4	(33,4)	54,9
Outros	125,5	(10,6)	28,1	(32,8)	110,2
Total de provisão para disputas e litígios	673,5	(23,1)	424,9	(484,9)	590,4
Total das provisões	681,6	(22,4)	424,9	(484,9)	599,2

(b) Expectativa de desembolso

	Saldo em 31 de dezembro de 2018	1 ano ou menos	1-2 anos	2-5 anos	Mais de 5 anos
Reestruturação	8,8	7,9	-	0,9	-
Provisão para disputas e litígios					
Imposto sobre vendas	137,8	25,7	100,5	2,8	8,8
Imposto de renda	169,3	33,6	110,7	25,0	-
Trabalhistas	118,2	79,9	18,5	13,0	6,8
Cíveis	54,9	17,3	32,0	3,3	2,3
Outros	110,2	8,6	26,2	72,5	2,9
Total de provisão para disputas e litígios	590,4	165,1	287,9	116,6	20,8
Total das provisões	599,2	173,0	287,9	117,5	20,8

O prazo estimado para liquidação das provisões foi baseado na melhor estimativa da Administração na data das demonstrações contábeis.

(c) Principais processos com perda provável:

(c.1) Impostos sobre a renda e vendas

A Companhia e suas subsidiárias possuem no Brasil diversos processos administrativos e judiciais referentes aos tributos de IR, CSLL, ICMS, IPI, PIS e COFINS. Estes processos envolvem compensações, cumprimento de liminares judiciais para não recolhimento de imposto, creditamentos, entre outros.

(c.2) Trabalhistas

A Companhia e suas subsidiárias estão envolvidas em processos trabalhistas considerados como prováveis de perda, envolvendo ex-empregados, incluindo de empresas prestadoras de serviços. Tais processos envolvem principalmente horas extras, seus reflexos e respectivos encargos.

(c.3) Cíveis

A Companhia está envolvida em processos cíveis considerados como prováveis de perda. A parcela mais relevante desses processos foi ajuizada por ex-distribuidores, principalmente no Brasil, os quais se referem em sua maioria a pedidos de indenização pelo término da relação contratual de distribuição com a Companhia.

Os processos com probabilidades possíveis estão divulgados na Nota 30 – *Passivos contingentes*.

27. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E RISCOS

Fatores de riscos

Exposição em moeda estrangeira, taxa de juros, preços de *commodities*, a liquidez e o risco de crédito surgem no curso normal dos negócios da Companhia. A Companhia analisa cada um desses riscos tanto individualmente como em uma base interconectada, e define estratégias para gerenciar o impacto econômico sobre o desempenho da Companhia em consonância com sua Política de Gestão de Riscos Financeiros.

A utilização de derivativos pela Companhia segue estritamente as determinações da Política de Gestão de Riscos Financeiros aprovada pelo Conselho de Administração. O objetivo da Política é fornecer diretrizes para a gestão de riscos financeiros inerentes ao mercado de capitais no qual a Ambev executa suas operações. A Política abrange quatro pontos principais: (i) estrutura de capital, financiamentos e liquidez, (ii) riscos transacionais relacionados ao negócio, (iii) riscos de conversão de balanços e (iv) riscos de crédito de contrapartes financeiras.

A Política estabelece que todos os passivos e ativos financeiros em cada país onde mantemos operações devem ser mantidos em suas respectivas moedas locais. A Política também determina os procedimentos e controles necessários para identificação, sempre

que possível, mensuração e minimização de riscos de mercado, tais como variações nos níveis de câmbio, juros e *commodities* (principalmente alumínio, trigo, milho e açúcar) que possam afetar o valor de nossas receitas, custos e/ou investimentos. A Política determina que os riscos registrados (por exemplo, câmbio e juros) devem ser protegidos por meio de contratação de instrumentos financeiros derivativos. Riscos existentes, mas ainda não registrados (por exemplo, aquisição futura de matérias-primas ou bens do imobilizado) devem ser protegidos com base em previsões pelo período necessário para a Companhia se adaptar ao novo cenário de custos, que pode variar de dez a quatorze meses, também com a utilização de instrumentos financeiros derivativos. Em sua maioria, os riscos de conversão de balanço não são protegidos. Qualquer exceção à Política deve ser aprovada pelo Conselho de Administração.

Instrumentos financeiros derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos autorizados pela Política de Gestão de Riscos Financeiros são contratos futuros negociados em bolsa, *Full deliverable forwards*, *Non deliverable forwards*, *Swaps* e Opções. Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia e suas subsidiárias não possuíam nenhuma operação de *target forward*, *swaps* com verificação ou quaisquer outras operações de derivativos que impliquem em alavancagem além do valor nominal de seus contratos. As operações de derivativos são administradas de forma consolidada e são classificadas por estratégias de acordo com os seus objetivos, conforme demonstrado abaixo:

i) Derivativos instrumentos de *hedge* de fluxo de caixa - transações previstas altamente prováveis, contratadas com o propósito de minimizar a exposição da Companhia à flutuação de câmbio e preços de matérias-primas, investimentos, equipamentos e serviços a serem adquiridos, protegidas por *hedge* de fluxo de caixa, que devem ocorrer em diversas datas durante os próximos quatorze meses. Ganhos e perdas classificados como reserva de *hedge* no patrimônio líquido são reconhecidos na demonstração do resultado no exercício ou nos períodos em que a transação prevista e protegida por *hedge* afetar o resultado.

ii) Derivativos instrumentos de *hedge* de valor justo - operações contratadas com o objetivo de proteção do endividamento líquido da Companhia contra as variações de câmbio e taxas de juros. As posições de caixa e dívida da Companhia em moeda estrangeira são constantemente acompanhadas para identificação de novas exposições.

Os resultados dessas operações, mensuradas conforme seu valor justo são reconhecidos em cada período de apuração, no resultado financeiro.

iii) Derivativos instrumentos de *hedge* de investimento líquido - operações contratadas com o objetivo de minimizar a exposição das diferenças de câmbio decorrentes da conversão do investimento líquido, ou parte do investimento líquido, nas subsidiárias da Companhia localizadas no exterior por conta de conversão de balanço. A parte efetiva

do *hedge* é alocada no patrimônio líquido e ocorrendo inefetividade, este resultado é contabilizado diretamente no resultado financeiro.

As tabelas a seguir resumizam as exposições da Companhia que foram identificadas e protegidas em conformidade com a Política de Risco da Companhia. As seguintes denominações foram aplicadas:

Hedge Operacional: Refere-se às exposições oriundas da atividade fim da Ambev, tais como: compra de insumos, compra de ativos fixos e contratos de serviço atrelados à moeda estrangeira, as quais são protegidas com o uso de derivativos.

Hedge Financeiro: Refere-se às exposições oriundas de caixa e atividades de financiamento, tais como: caixa em moeda estrangeira e dívida em moeda estrangeira, as quais são protegidas com o uso de derivativos.

Hedge de investimento no exterior: Refere-se, principalmente, às exposições oriundas de caixa em moeda estrangeira em subsidiárias no exterior cuja moeda funcional é diferente da moeda de consolidação.

Hedge de investimento – opção de venda concedida sobre participação em controlada: Conforme detalhado na Nota 21 (d.4) a Companhia constituiu um passivo relacionado a aquisição de participação minoritária nas operações da República Dominicana. Este instrumento financeiro é denominado em Pesos Dominicanos e está registrado em empresa cuja moeda funcional é o Real. A Companhia denominou este instrumento financeiro como instrumento de *hedge* para parte de seus ativos líquidos localizados na República Dominicana, de maneira que o resultado de variação cambial deste instrumento financeiro seja registrado no grupo do resultado abrangente assim como resultado do objeto do *hedge*.

Transações protegidas por instrumentos financeiros derivativos em conformidade com a Política de Gestão de Riscos Financeiros

						2018		
Exposição	Risco		Nocional	Valor Justo		Ganhos / (Perdas) reconhecidos no:		
				Ativo	Passivo	Resultado financeiro	Resultado da operação	Patrimônio líquido
Custo		(11.793,2)	11.607,3	184,4	(394,2)	(784,4)	1.182,8	1.733,6
	<i>Commodity</i>	(2.597,0)	2.411,1	14,9	(270,6)	(104,1)	78,4	(160,0)
	Dólar	(8.774,3)	8.774,3	128,4	(119,9)	(681,5)	1.080,7	1.796,0
	Euro	(152,4)	152,4	2,2	(1,0)	(3,0)	4,6	2,8
	Peso Mexicano	(269,5)	269,5	38,9	(2,7)	4,2	19,1	94,8
Ativo fixo		(890,0)	890,0	23,7	(29,3)	21,9	-	-
	Dólar	(890,0)	890,0	23,7	(29,1)	19,3	-	-
	Euro	-	-	-	(0,2)	2,6	-	-
Despesas		(314,0)	314,0	11,4	(14,2)	(0,4)	17,7	(0,6)
	Dólar	(311,8)	311,8	11,4	(14,2)	(0,8)	18,5	-
	Rúpia	(2,2)	2,2	-	-	0,4	(0,8)	(0,6)
Caixa		(15,0)	15,0	0,4	-	(347,4)	-	-
	Dólar	-	-	0,3	-	(347,3)	-	-
	Taxa de juros	(15,0)	15,0	0,1	-	(0,1)	-	-
Dívida		(1.010,6)	338,2	34,9	(1,1)	89,6	-	-
	Dólar	(672,4)	-	-	-	73,2	-	-
	Taxa de juros	(338,2)	338,2	34,9	(1,1)	16,4	-	-
Instrumento Patrimonial		(1.535,4)	1.108,4	0,1	(243,0)	(378,2)	-	-
	Preço das ações	(1.535,4)	1.108,4	0,1	(243,0)	(378,2)	-	-
Investimentos no exterior		-	-	-	-	4,3	(57,0)	7,4
	Dólar	-	-	-	-	4,3	(57,0)	7,4
Saldo em 31 de dezembro de 2018		(15.558,2)	14.272,9	254,9	(681,8)	(1.394,6)	1.143,5	1.740,4

2017								
Exposição	Risco		Nocional	Valor Justo		Ganhos / (Perdas) reconhecidos no:		
				Ativo	Passivo	Resultado financeiro	Resultado da operação	Patrimônio líquido
Custo		(9.742,3)	9.318,9	283,6	(190,0)	(563,5)	(200,2)	584,8
	<i>Commodity</i>	(2.378,7)	1.955,3	166,5	(70,7)	(1,5)	103,6	(4,8)
	Dólar	(6.879,1)	6.879,1	86,3	(93,4)	(556,1)	(331,5)	630,2
	Euro	(82,9)	82,9	3,5	(0,7)	(4,7)	0,4	6,6
	Peso Mexicano	(401,6)	401,6	27,3	(25,2)	(1,2)	27,3	(47,2)
Ativo fixo		(579,5)	579,5	1,9	(10,8)	(1,9)	-	-
	Dólar	(531,9)	531,9	1,8	(10,8)	(2,8)	-	-
	Euro	(47,6)	47,6	0,1	-	0,9	-	-
Despesas		(177,7)	177,7	0,5	(1,8)	(2,9)	3,9	1,8
	Dólar	(169,2)	169,2	0,3	(1,6)	(3,1)	3,5	2,4
	Rúpia	(8,5)	8,5	0,2	(0,2)	0,2	0,4	(0,6)
Caixa		(1.328,3)	1.328,3	-	(13,1)	(266,0)	-	-
	Dólar	(1.313,3)	1.313,3	-	(13,1)	(266,0)	-	-
	Taxa de juros	(15,0)	15,0	-	-	-	-	-
Dívida		(919,5)	356,9	30,0	(1,8)	(67,5)	-	-
	Dólar	(562,6)	-	-	-	(76,2)	-	-
	Taxa de juros	(356,9)	356,9	30,0	(1,8)	8,7	-	-
Instrumento Patrimonial		(2.347,9)	677,0	69,2	-	67,0	-	-
	Preço das ações	(2.347,9)	677,0	69,2	-	67,0	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2017		(15.095,2)	12.438,3	385,2	(217,5)	(834,8)	(196,3)	586,6

I. Riscos de mercado

a.1) Risco de moeda estrangeira

A Companhia incorre em risco cambial sobre empréstimos, investimentos, compras, dividendos e despesas/receitas com juros sempre que eles são denominados em moeda diferente da moeda funcional da subsidiária. Os principais instrumentos financeiros derivativos utilizados para administrar o risco de moeda estrangeira são contratos de futuros, *swaps*, opções, *non deliverable forwards* e *full deliverable forwards*.

a.2) Risco de commodities

Parte significativa dos insumos da Companhia é composta de *commodities*, as quais apresentam, historicamente, oscilações relevantes de preços. A Companhia, portanto, utiliza contratos de compra com preço fixo e a contratação de instrumentos financeiros derivativos para minimizar a exposição à volatilidade dos preços das *commodities*. A Companhia tem posições importantes para os seguintes produtos: alumínio, açúcar, trigo e milho. Os instrumentos financeiros derivativos contratados para este fim foram designados como instrumentos de *hedge* de fluxo de caixa.

a.3) Risco de taxa de juros

A Companhia aplica uma abordagem dinâmica de *hedge* de taxa de juros segundo a qual a composição de destino entre a dívida de taxa fixa e flutuante é revista periodicamente. O objetivo da política da Companhia é alcançar um equilíbrio entre o custo de captação e a volatilidade dos resultados financeiros. Para isso, leva-se em conta as condições do mercado bem como a estratégia de negócios e periodicamente essa estratégia é revisada.

A tabela abaixo demonstra o total de dívida da Companhia e o cenário antes e após a estratégia de *hedge* de taxa de juros:

	2018			
	Pré - Hedge		Pós - Hedge	
	Taxa de juros	Montante	Taxa de juros	Montante
Dívida em Real Brasileiro	9,1%	237,6	6,8%	516,0
Dívida em Dólar Americano	3,6%	630,0	3,6%	630,0
Dívida em Dólar Canadense	2,4%	753,2	2,4%	753,2
Taxa de juros pós-fixado		1.620,8		1.899,2
Dívida em Real Brasileiro	6,7%	536,0	5,8%	257,6
Dívida em Peso Dominicano	9,4%	212,1	9,4%	212,1
Dívida em Dólar Americano	4,4%	42,4	4,4%	42,4
Dívida em Quetzal Guatemalteco	7,8%	11,4	7,8%	11,4
Taxa de juros pré-fixado		801,9		523,5

2017				
	Pré - Hedge		Pós - Hedge	
	Taxa de juros	Montante	Taxa de juros	Montante
Dívida em Real Brasileiro	9,2%	402,3	7,6%	714,1
Dívida em Dólar Americano	2,7%	555,3	2,7%	555,2
Dívida em Dólar Canadense	2,0%	685,9	2,0%	685,9
Dívida em Dólar Barbadiano	2,3%	5,0	2,3%	5,0
Taxa de juros pós-fixado		1.648,5		1.960,2
Dívida em Real Brasileiro	6,4%	682,5	5,9%	370,8
Capital de Giro em Peso Argentino	31,0%	1,8	31,0%	1,8
Dívida em Peso Dominicano	9,3%	188,8	9,3%	188,8
Dívida em Dólar Americano	3,8%	22,9	3,8%	22,9
Dívida em Quetzal Guatemalteco	7,8%	10,3	7,8%	10,3
Taxa de juros pré-fixado		906,3		594,6

Análise de Sensibilidade

A Companhia mitiga seus riscos em ativos e passivos financeiros não derivativos, substancialmente, por intermédio de contratação de instrumentos financeiros derivativos. Neste contexto, a Companhia identificou os principais fatores de risco que podem gerar prejuízos para as suas operações com instrumentos financeiros derivativos e, com isso, desenvolveu uma análise de sensibilidade com base em três cenários que poderão gerar impactos nos resultados e/ou no fluxo de caixa futuros da Companhia, conforme descrito abaixo:

1 - Cenário Provável: expectativa da Administração de deterioração de cada fator de risco principal de cada transação. Para estimar os possíveis efeitos nos resultados das operações de derivativos, a Companhia utiliza o cálculo do *Value at Risk – VaR* paramétrico. O *VaR* é uma medida estatística desenvolvida por meio de estimativas de desvio padrão e de correlações entre os retornos dos diversos fatores de risco. Este modelo tem como resultado a perda limite esperada para um ativo, em um determinado exercício de tempo e intervalo de confiança. De acordo com esta metodologia, utilizamos como parâmetros para o cálculo, a exposição potencial de cada instrumento financeiro, um intervalo de confiança de 95% e um horizonte de 21 dias a partir de 31 de dezembro de 2018, os quais estão apresentados em módulo.

2 - Cenário Adverso: deterioração de 25% no fator de risco principal de cada transação em relação ao nível verificado em 31 de dezembro de 2018.

3 - Cenário Remoto: deterioração de 50% no fator de risco principal de cada transação em relação ao nível verificado em 31 de dezembro de 2018.

Transação	Risco	Valor justo	Cenário Provável	Cenário Adverso	Cenário Remoto
<i>Hedge commodities</i>	Queda no preço das commodities	(255,7)	(335,1)	(858,5)	(1.461,2)
Compras de insumos		255,7	341,3	905,0	1.554,2
<i>Hedge cambial</i>	Desvalorização de moeda estrangeira	45,9	(125,0)	(2.253,0)	(4.552,1)
Compras de insumos		(45,9)	125,0	2.253,0	4.552,1
Efeito no custo		-	6,2	46,5	93,0
<i>Hedge cambial</i>	Desvalorização de moeda estrangeira	(5,6)	(29,7)	(228,1)	(450,6)
Compra de capex		5,6	29,7	228,1	450,6
Efeito no ativo fixo		-	-	-	-
<i>Hedge cambial</i>	Desvalorização de moeda estrangeira	(2,8)	(10,1)	(81,2)	(159,7)
Despesas		2,8	10,1	81,2	159,7
Efeito nas despesas		-	-	-	-
<i>Hedge cambial</i>	Valorização de moeda estrangeira	0,3	0,3	0,3	0,3
Caixa		(0,3)	(0,3)	(0,3)	(0,3)
<i>Hedge de juros</i>	Queda na taxa de juros	0,1	-	(1,1)	(1,3)
Receita com juros		(0,1)	-	1,1	1,3
Efeito no caixa		-	-	-	-
<i>Dívidas</i>	Desvalorização de moeda estrangeira	-	12,8	168,1	336,2
<i>Hedge de juros</i>	Aumento na taxa de juros	33,8	31,5	(92,6)	(109,1)
Despesas com juros		(33,8)	(31,5)	92,6	109,1
Efeito na dívida		-	12,8	168,1	336,2
<i>Hedge de Instrumento Patrimonial</i>	Desvalorização do preço das ações	(242,9)	(273,7)	(520,0)	(797,1)
Despesas		242,9	285,1	626,7	1.010,6
Efeito no Patrimônio Líquido		-	11,4	106,7	213,5
		-	30,4	321,3	642,7

Os instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2018 apresentavam as seguintes faixas de vencimentos de Valor Nominal e Valor Justo por instrumento:

Exposição	Risco	Valor Nominal					Total
		2019	2020	2021	2022	>2022	
Custo		11.563,1	44,2	-	-	-	11.607,3
	<i>Commodity</i>	2.366,9	44,2	-	-	-	2.411,1
	Dólar	8.774,3	-	-	-	-	8.774,3
	Euro	152,4	-	-	-	-	152,4
	Peso Mexicano	269,5	-	-	-	-	269,5
Ativo fixo		890,0	-	-	-	-	890,0
	Dólar	890,0	-	-	-	-	890,0
Despesas		314,0	-	-	-	-	314,0
	Dólar	311,8	-	-	-	-	311,8
	Rúpia	2,2	-	-	-	-	2,2
Caixa		15,0	-	-	-	-	15,0
	Taxa de juros	15,0	-	-	-	-	15,0
Dívida		-	-	110,0	-	228,2	338,2
	Taxa de juros	-	-	110,0	-	228,2	338,2
Instrumento Patrimonial		1.108,4	-	-	-	-	1.108,4
	Preço das ações	1.108,4	-	-	-	-	1.108,4
		13.890,5	44,2	110,0	-	228,2	14.272,9

Exposição	Risco	Valor Justo					Total
		2019	2020	2021	2022	>2022	
Custo		(208,4)	(1,4)	-	-	-	(209,8)
	<i>Commodity</i>	(254,3)	(1,4)	-	-	-	(255,7)
	Dólar	8,5	-	-	-	-	8,5
	Euro	1,2	-	-	-	-	1,2
	Peso Mexicano	36,2	-	-	-	-	36,2
Ativo fixo		(5,6)	-	-	-	-	(5,6)
	Dólar	(5,4)	-	-	-	-	(5,4)
	Euro	(0,2)	-	-	-	-	(0,2)
Despesas		(2,8)	-	-	-	-	(2,8)
	Dólar	(2,8)	-	-	-	-	(2,8)
Caixa		0,4	-	-	-	-	0,4
	Dólar	0,3	-	-	-	-	0,3
	Taxa de juros	0,1	-	-	-	-	0,1
Dívida		-	-	20,4	-	13,4	33,8
	Taxa de juros	-	-	20,4	-	13,4	33,8
Instrumento Patrimonial		(242,9)	-	-	-	-	(242,9)
	Preço das ações	(242,9)	-	-	-	-	(242,9)
		(459,3)	(1,4)	20,4	-	13,4	(426,9)

II. Risco de crédito

Concentração de risco de crédito no contas a receber

Parte substancial das vendas da Companhia é feita a distribuidores, supermercados e varejistas dentro de ampla rede de distribuição. O risco de crédito é reduzido em virtude da grande pulverização da carteira de clientes e dos procedimentos de controle que o monitoram. Historicamente, a Companhia não registra perdas significativas em contas a receber de clientes.

Concentração de risco de crédito de contraparte

A fim de minimizar o risco de crédito de seus investimentos, a Companhia adotou políticas de alocação de caixa e investimentos, levando em consideração limites e avaliações de créditos de instituições financeiras, não permitindo concentração de crédito, ou seja, o risco de crédito é monitorado e minimizado, pois as negociações são realizadas apenas com um seletivo grupo de contrapartes altamente qualificadas.

A definição das instituições financeiras autorizadas a operar como contraparte da Companhia está descrita em nossa Política de Risco de Crédito. A Política de Risco de Crédito estabelece limites máximos de exposição a cada contraparte com base na classificação de risco e na capitalização de cada contraparte.

A Companhia adota, com a finalidade de minimizar o risco de crédito junto às suas contrapartes nas operações significativas de derivativos, cláusulas de “gatilhos” bilaterais. De acordo com estas cláusulas, sempre que o valor justo de uma operação superar uma percentagem de seu valor nominal (geralmente entre 10% e 15%), a parte devedora liquida a diferença em relação a este limite em favor da parte credora.

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia mantinha aplicações financeiras relevantes nas seguintes instituições financeiras: Banco do Brasil, Bradesco, Bank Mendes Gans, Caixa Econômica Federal, Citibank, Itaú, JP Morgan Chase, Merrill Lynch, Santander e Toronto Dominion Bank. A Companhia possuía contratos de derivativos com as seguintes instituições financeiras: Banco Bisi, Barclays, BNB, BNP Paribas, Bradesco, Citibank, Deutsche Bank, Itaú, Goldman Sachs, JP Morgan Chase, Macquarie, Merrill Lynch, Morgan Stanley, Santander, ScotiaBank e TD Securities.

Os valores contábeis de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber de clientes, excluindo pagamentos antecipados, impostos a recuperar e instrumentos financeiros derivativos estão apresentados líquidos das provisões de *impairment* reconhecidas e representam a exposição máxima de risco de crédito em 31 de dezembro de 2018. Não havia nenhuma concentração de risco de crédito com quaisquer contrapartes em 31 de dezembro de 2018.

III. Risco de liquidez

A Companhia acredita que os fluxos de caixa das atividades operacionais, caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo, junto com os instrumentos

financeiros derivativos e acesso a facilidades de empréstimo é suficiente para financiar as despesas de capital, o passivo financeiro e o pagamento de dividendos no futuro.

IV. Risco de valor de ação

Por meio da operação de *equity swap* aprovada em 16 de maio de 2017, em 21 de dezembro de 2017, 15 de maio de 2018 e em 20 de dezembro de 2018 pelo Conselho de Administração (ver Nota 1 – *Informações gerais*), a Companhia, ou sua controlada, receberá a variação de preço relacionado às ações de emissão da Companhia ou american depositary receipts com lastro nestas ações (“ADR’s”) de sua emissão negociadas em bolsa, neutralizando os efeitos da oscilação das cotações das ações tendo em vista a remuneração baseada em ações da Companhia. Como esses instrumentos derivativos não se caracterizam como *hedge accounting* não foram, portanto, designados a qualquer relação de *hedge*.

Em 31 de dezembro de 2018, uma exposição equivalente à R\$1,5 bilhão em ações (ou ADR’s) da Ambev foi parcialmente protegida, resultando em uma perda no resultado do exercício de R\$378,2.

V. Gerenciamento de Capital

A Ambev está constantemente otimizando sua estrutura de capital visando maximizar o valor do investimento dos acionistas e mantendo a desejada flexibilidade financeira para executar os projetos estratégicos. Além dos requisitos legais mínimos de financiamento de capital próprio que se aplicam às subsidiárias nos diferentes países, a Ambev não está sujeita a quaisquer requerimentos externos de capital. Ao analisar sua estrutura de capital, a Ambev utiliza a mesma relação de dívida e classificações de capital aplicada nas suas demonstrações contábeis.

Instrumentos financeiros

(a) Categoria dos instrumentos financeiros

A administração dos instrumentos financeiros mantidos pela Companhia é efetuada por estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A contratação de instrumentos financeiros com o objetivo de proteção é feita pela análise periódica da exposição ao risco que a Administração pretende cobrir (câmbio, taxa de juros, etc.).

O quadro abaixo demonstra todos os instrumentos financeiros reconhecidos nas demonstrações contábeis da Companhia, segregados por categoria:

2018				
	Valor Justo por meio de outros resultados abrangentes	Custo amortizado	Valor justo por meio de resultados	Total
Ativos financeiros				
Caixa e equivalentes de caixa	3.778,4	7.685,1	-	11.463,5
Contas a receber e outros ativos excluindo despesas antecipadas	-	6.874,3	-	6.874,3
Aplicações financeiras	-	147,3	13,4	160,7
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	34,1	34,1
Derivativos usados para hedge	-	-	220,8	220,8
Total	3.778,4	14.706,7	268,3	18.753,4
Passivos financeiros				
Contas a pagar e opção de venda concedida sobre participação em controlada e outros passivos	-	15.535,0	2.669,5	18.204,5
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	243,4	243,4
Derivativos usados para hedge	-	-	438,4	438,4
Empréstimos e financiamentos	-	2.422,7	-	2.422,7
Total	-	17.957,7	3.351,3	21.309,0
2017				
	Valor Justo por meio de outros resultados abrangentes	Custo amortizado	Valor justo por meio de resultados	Total
Ativos financeiros				
Caixa e equivalentes de caixa	3.081,7	7.272,8	-	10.354,5
Contas a receber e outros ativos excluindo despesas antecipadas	-	7.505,0	-	7.505,0
Aplicações financeiras	-	122,0	11,9	133,9
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	100,1	100,1
Derivativos usados para hedge	-	-	285,1	285,1
Total	3.081,7	14.899,8	397,1	18.378,6
Passivos financeiros				
Contas a pagar e opção de venda concedida sobre participação em controlada e outros passivos	-	13.502,0	5.764,1	19.266,1
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	16,1	16,1
Derivativos usados para hedge	-	-	201,4	201,4
Empréstimos e financiamentos	-	2.553,0	-	2.553,0
Total	-	16.055,0	5.981,6	22.036,6

(b) Classificação dos instrumentos financeiros por tipo de mensuração do valor justo

A IFRS 13 define valor justo como sendo o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração.

Ainda de acordo com a IFRS 13, os instrumentos financeiros mensurados ao valor justo devem ser classificados entre as categorias abaixo:

Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração;

Nível 2 - Informações observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no Nível 1; e

Nível 3 - Dados não observáveis para o ativo ou passivo.

	2018				2017			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos Financeiros								
Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	3.778,4	-	-	3.778,4	3.081,8	-	-	3.081,8
Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado	13,4	-	-	13,4	11,9	-	-	11,9
Derivativos mensurados ao valor justo por meio de resultado	0,1	34,0	-	34,1	0,1	100,0	-	100,1
Derivativos - Hedge operacional	1,6	219,2	-	220,8	4,8	280,3	-	285,1
	3.793,5	253,2	-	4.046,7	3.098,6	380,3	-	3.478,9
Passivos Financeiros								
Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado ⁽ⁱ⁾	-	-	2.669,5	2.669,5	-	-	5.764,1	5.764,1
Derivativos mensurados ao valor justo por meio de resultado	0,5	242,9	-	243,4	1,7	14,4	-	16,1
Derivativos - Hedge operacional	36,6	401,8	-	438,4	58,4	143,0	-	201,4
	37,1	644,7	2.669,5	3.351,3	60,1	157,4	5.764,1	5.981,6

(i) Refere-se à opção de venda concedida sobre participação em controlada conforme Nota 21 d (4).

Reconciliação da movimentação da categorização do Nível 3

Saldo do passivo financeiro em 31 de dezembro 2017	5.764,1
Aquisição de investimento	(3.568,7)
Total de ganhos e perdas no exercício	474,1
Despesa/(receita) reconhecida no resultado do exercício	340,1
Despesa/(receita) reconhecida no patrimônio líquido	134,0
Saldo do passivo financeiro em 31 de dezembro de 2018 ⁽ⁱ⁾	2.669,5

(i) O passivo foi registrado na rubrica de “Opção de venda concedida sobre participação em controlada e outros passivos” no balanço patrimonial.

(c) Valor justo dos passivos mensurados pelo custo amortizado

Os passivos, empréstimos e financiamentos, e as contas a pagar excluindo impostos a recolher da Companhia estão contabilizados a valor de custo, atualizados monetariamente de acordo com o método de taxa efetiva, acrescidos de variações monetárias e cambiais, conforme índices de fechamento de cada exercício.

Os instrumentos financeiros contabilizados a custo amortizado assemelham-se ao valor justo, não sendo materiais para divulgação.

Apuração do valor justo de derivativos

A Companhia avalia os instrumentos financeiros derivativos calculando o seu valor presente por meio da utilização das curvas de mercado que impactam o instrumento nas datas de apuração. No caso de *swaps*, tanto a ponta ativa quanto a ponta passiva são estimadas de forma independente e trazidas a valor presente, onde a diferença do resultado entre as pontas gera o valor de mercado do *swap*. Para os instrumentos financeiros negociados em bolsa, o valor justo é calculado de acordo com os preços de ajustes divulgados pelas mesmas.

Margens dadas em garantia

Para atender às garantias exigidas pelas bolsas de derivativos e/ou contrapartes contratadas em determinadas operações de instrumentos financeiros derivativos, a Companhia mantinha em 31 de dezembro de 2018 um montante de R\$653,8 em aplicações de liquidez imediata ou em espécie, classificado como caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras (R\$606,3 em 31 de dezembro de 2017).

Compensação de ativos e passivos financeiros

Para os ativos e passivos financeiros sujeitos a acordos de liquidação pelo valor líquido ou acordos similares, cada acordo entre a Companhia e a contraparte permite esse tipo de liquidação quando ambas as partes fazem essa opção. Na ausência de tal eleição, os ativos e passivos financeiros serão liquidados pelos seus valores brutos, porém cada parte terá a opção de liquidá-los pelo valor líquido, no caso de inadimplência da parte contrária.

28. ARRENDAMENTO OPERACIONAL

A Companhia arrenda principalmente veículos, centros de distribuição, salas comerciais e equipamentos industriais.

O cronograma de desembolsos futuros, já descontado a valor presente, está demonstrado a seguir, por prazo de vencimento:

	2018	2017
Menos de 1 ano	404,0	432,6
De 1 a 5 anos	941,3	1.085,1
Mais de 5 anos	324,9	458,1
	1.670,2	1.975,8

Em 2018, a despesa de arrendamento operacional totalizou R\$586,8 no resultado do exercício (R\$600,7 em 2017 e R\$483,1 em 2016, respectivamente).

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia revisou as informações incluídas nesta nota, e identificou a existência de contratos que contêm compromissos de arrendamento operacional, substancialmente relacionados aos arranjos nos quais a Companhia detém o controle sobre o uso do ativo subjacente. Assim, as informações anteriormente divulgadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foram revisadas de acordo com a avaliação efetuada pela Companhia.

29. GARANTIAS, OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, ADIANTAMENTO DE CLIENTES E OUTROS

	2018	2017
Cauções	653,8	606,3
Outros compromissos	1.338,9	842,7
	1.992,7	1.449,0
Compromissos contratuais com fornecedores	12.078,6	11.096,3
	12.078,6	11.096,3

Em 31 de dezembro de 2018, as cauções e outros compromissos totalizavam R\$1.992,7 (R\$1.449,0 em 31 de dezembro de 2017), incluindo R\$574,7 (R\$551,0 em 31 de dezembro de 2017) em garantias em espécie. Os depósitos em dinheiro para garantia são apresentados como parte do saldo de outros ativos. Adicionalmente, para atender às garantias exigidas pelas bolsas de derivativos e/ou contrapartes contratadas em determinadas operações de instrumentos financeiros derivativos, a Companhia mantinha, em 31 de dezembro de 2018, um montante de R\$653,8 (R\$606,3 em 31 de dezembro de 2017) em aplicações de liquidez imediata ou espécie, classificado como caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras (Nota 27 - *Instrumentos financeiros e riscos*).

A maior parte do saldo de compromissos contratuais refere-se a obrigações com fornecedores de embalagens.

O vencimento dos compromissos contratuais em 31 de dezembro de 2018 e 2017 está demonstrado a seguir:

	2018	2017
Menos de 1 ano	4.827,0	3.812,8
Entre 1 e 2 anos	2.932,4	2.995,7
Mais de 2 anos	4.319,2	4.287,8
	12.078,6	11.096,3

30. PASSIVOS CONTINGENTES

A Companhia tem passivos contingentes relacionados com ações judiciais decorrentes do curso normal dos negócios. Devido a sua natureza, tais processos envolvem incertezas a eles inerentes, incluindo, mas não limitado a decisões das cortes e tribunais, acordos entre as partes envolvidas e ações governamentais e, como consequência disso, a Administração da Companhia não pode, no estágio atual, estimar o tempo exato de resolução desses temas.

Os passivos contingentes prováveis estão totalmente provisionados, conforme detalhado na Nota 26 - *Provisões*.

Adicionalmente, a Companhia tem ações de naturezas tributária, cível e trabalhista, envolvendo riscos de perda, classificados pela Administração como possíveis, para as quais não há provisão constituída, conforme composição e estimativa a seguir:

	2018	2017
IRPJ e CSLL	37.867,4	31.757,3
ICMS e IPI	23.891,4	19.805,5
PIS e COFINS	4.386,3	3.485,2
Trabalhistas	353,4	287,1
Cíveis	4.385,7	4.071,5
Outros	1.171,3	1.113,4
	72.055,5	60.520,0

Principais processos com probabilidade de perda possível

IRPJ e CSLL

Ágio Inbev Holding

Em dezembro de 2011, a Companhia recebeu uma autuação da Receita Federal do Brasil referente, principalmente, à glosa de despesas de amortização do ágio decorrente da incorporação da InBev Holding Brasil S.A.. Como a decisão do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (“CARF”) restou parcialmente favorável, a Ambev ingressou com medida judicial para discussão da matéria em que ficou vencida com pedido de liminar deferido em favor da Companhia. A parcela remanescente, a qual foi favorável à Ambev, será submetida a reexame pela Câmara Superior do “CARF”.

Em junho de 2016, a Ambev recebeu Auto de Infração, relativo à glosa de despesas de amortização de ágio, decorrentes da incorporação da InBev Holding Brasil S.A.. Em março de 2017, a Ambev foi notificada da decisão parcialmente favorável da primeira instância administrativa e apresentou Recurso Voluntário perante o “CARF”. Em maio de 2018, a Ambev obteve decisão parcialmente favorável perante o CARF. Atualmente, a Companhia aguarda a intimação dessa decisão para analisar eventuais recursos cabíveis.

A Companhia estima que sua exposição em 31 de dezembro de 2018, relacionada a esta contingência, seja de aproximadamente R\$9,3 bilhões (R\$8,3 bilhões em 31 de dezembro de 2017), classificada como perda possível, e, portanto, não foi constituída provisão a esse respeito. Na eventualidade de a Companhia ser requerida a pagar este montante, a Anheuser-Busch InBev SA/NV reembolsará o valor proporcional (70%) ao seu benefício decorrente da amortização do ágio referido, bem como dos respectivos custos.

Ágio BAH

Em outubro de 2013, a Ambev recebeu um Auto de Infração relacionado com o ágio amortizado referente a incorporação da Beverage Associates Holding Limited (“BAH”) na Ambev. Em dezembro de 2014, a Ambev apresentou Recurso Voluntário contra a decisão de primeira instância administrativa que manteve a autuação. Em março de 2017, a Câmara Baixa do CARF concluiu o julgamento determinando o retorno do caso para a Delegacia da Receita Federal de Julgamento (“DRJ”). Em julho de 2017, a Ambev foi notificada da decisão revisada da “DRJ” e apresentou novo Recurso Voluntário. Em novembro de 2018, o Recurso Voluntário foi julgado parcialmente

favorável. Atualmente, a Companhia aguarda a notificação dessa decisão para analisar eventuais recursos cabíveis.

Em abril e agosto de 2018, a Ambev recebeu dois novos Autos de Infração relativos à glosa da amortização da parcela remanescente do referido ágio e apresentou defesas, as quais aguardam julgamento pela “DRJ”.

O valor do risco possível em 31 de dezembro de 2018 é de aproximadamente R\$2,1 bilhões (R\$1,6 bilhão em 31 de dezembro de 2017). Não houve nenhuma provisão feita sobre a matéria.

Ágio CND Holdings

Em novembro de 2017, a Ambev recebeu um Auto de Infração relacionado com o ágio amortizado referente a incorporação da CND Holdings na Ambev. A Ambev apresentou Impugnação contra o Auto de Infração. Em novembro de 2018, a Companhia foi intimada da decisão administrativa de primeira instância que manteve a autuação e apresentou Recurso Voluntário.

O valor do risco possível é de aproximadamente R\$1,1 bilhão (R\$1,1 bilhão em 31 de dezembro de 2017). Não houve nenhuma provisão feita sobre a matéria.

Lucros auferidos no exterior

Durante o primeiro trimestre de 2005, a Companhia e algumas de suas subsidiárias receberam autuações da Receita Federal do Brasil com relação à tributação de lucros auferidos por subsidiárias domiciliadas no exterior. Em dezembro de 2008, o CARF julgou um dos autos de infração, sendo a decisão parcialmente favorável à Companhia. No que se refere à parte remanescente, a Companhia interpôs Recurso Especial, o qual foi julgado improcedente pela Câmara Superior de Recursos Fiscais do CARF (“CSRF”) em março de 2017. Em setembro de 2017, a Ambev ingressou com medida judicial para discussão da matéria com pedido liminar deferido em favor da Companhia.

Em 2013, 2016, 2017 e 2018, a Companhia recebeu novos Autos de Infração relacionados ao tema.

Em julho e setembro de 2018, a “CSRF” proferiu decisões desfavoráveis à Ambev em dois dos autos de infração que tratam da matéria. Para um dos casos, a Ambev ingressou com medida judicial para discussão da matéria em novembro de 2018, com pedido liminar deferido em favor da Companhia. Com relação ao outro caso, a Companhia está avaliando eventuais recursos cabíveis.

Em outubro de 2018, o CARF proferiu decisão parcialmente favorável à Companhia em um dos autos de infração. A Companhia aguarda a notificação dessa decisão para analisar eventuais recursos cabíveis. Além disso, a “CSRF” proferiu decisão parcialmente favorável à Ambev em um dos autos de infração e, com relação a outro auto de infração, proferiu decisão desfavorável à Companhia, por voto de qualidade.

Atualmente, aguarda-se a notificação das decisões para analisar eventuais recursos cabíveis.

Em dezembro de 2018 o valor estimado é de aproximadamente R\$7,7 bilhões (R\$6,1 bilhões em 31 de dezembro de 2017), com classificação de perda possível e de aproximadamente R\$45,8 milhões, com classificação de perda provável (R\$44,2 milhões em 31 de dezembro de 2017).

Utilização de prejuízo fiscal em incorporação

A Companhia e uma de suas subsidiárias são partes em autos de infração lavrados pela Receita Federal do Brasil, os quais visam à cobrança de suposto crédito tributário decorrentes da não concordância pelo Fisco Federal com o aproveitamento integral de prejuízo fiscal acumulado para abatimento do lucro real por empresas em seu último ano de existência, decorrente de incorporação.

Em relação a dois dos processos administrativos, em fevereiro de 2016, a Ambev foi notificada do encerramento da fase administrativa e ingressou com ações judiciais para discussão do tema. Em setembro de 2016, a Ambev recebeu a primeira decisão favorável de 1ª instância judicial. Em março de 2017, a Ambev recebeu uma decisão desfavorável em 1ª instância judicial no segundo caso em discussão no judiciário e apresentou Recurso de Apelação. Os dois casos aguardam julgamento na segunda instância judicial.

A Companhia não constituiu nenhuma provisão para estes casos por entender que não há disposição legal expressa que limite a utilização de prejuízos fiscais para os casos de extinção da pessoa jurídica (incluindo casos de incorporação), não se aplicando, portanto, o entendimento da fiscalização nos mencionados autos de infração.

A Companhia estima que a exposição de perdas possíveis dessas autuações é de aproximadamente R\$533,3 milhões (R\$549,4 milhões em 31 de dezembro de 2017).

Glosa de despesas financeiras e perdas em investimentos

Em 2015 e 2016, a Companhia recebeu dois Autos de Infração da Receita Federal do Brasil referente a glosa de despesas relacionadas aos resultados dos instrumentos financeiros de proteção utilizados contra riscos inerentes às oscilações de preço ou de taxa relacionados com as atividades operacionais da Companhia. A Companhia aguarda julgamento dos casos em primeira instância administrativa.

A Companhia estima que a exposição de perda possível deste processo em 31 de dezembro de 2018 é de aproximadamente R\$4,6 bilhões (R\$4,4 bilhões em 31 de dezembro de 2017).

Glosa de créditos de impostos pagos no exterior

Desde 2014, a Companhia vem recebendo autuações para cobrança de IRPJ e CSLL, por conta da glosa de créditos de imposto de renda pago no exterior pelas empresas controladas pela Companhia e apresentou defesas. Em setembro de 2017, a Companhia optou por incluir pequena parte destas autuações no Programa Especial de Regularização Tributária instituído pela Medida Provisória nº 783 (“PERT”). Em junho de 2018, a Companhia foi notificada de decisão favorável da DRJ relativamente a quatro casos (compensações de 2015 e 2016). Em agosto e setembro de 2018, a Receita Federal do Brasil emitiu novos despachos decisórios, reestabelecendo os valores em discussão, bem como emitiu novas autuações, relacionadas à mesma matéria.

Em dezembro de 2018, a Ambev estima um valor de aproximadamente R\$9,5 bilhões (R\$7,2 bilhões em 31 de dezembro de 2017) como perda possível.

Lucro Presumido

Em abril de 2016, a Arosuco (subsidiária da Ambev) recebeu uma autuação relacionada à utilização de Lucro Presumido para o cálculo do IRPJ e da CSLL ao invés do método de Lucro Real. Em setembro de 2017, a Arosuco foi intimada da decisão desfavorável em primeira instância administrativa e apresentou Recurso Voluntário. Conforme Nota 35 – *Eventos Subsequentes*, em janeiro de 2019, o processo foi incluído na pauta de julgamento do CARF. Por maioria de votos, foi dado provimento ao Recurso Voluntário da Arosuco. Aguarda-se a formalização e intimação do referido acórdão para análise de eventuais recursos cabíveis. A Arosuco estima que as possíveis perdas relacionadas a esta matéria em dezembro de 2018 sejam de aproximadamente R\$645,1 milhões de reais (R\$616,1 milhões em 31 de dezembro de 2017).

PIS e COFINS

PIS/COFINS sobre bonificações

Desde 2015, a Ambev vem sendo autuada pela Receita Federal do Brasil para cobrança de valores supostamente devidos a título de PIS e COFINS sobre bonificações concedidas a seus clientes. Por reputar que tal cobrança é ilegítima, a Companhia está questionando essas autuações nos tribunais administrativos e judiciais. Conforme Nota 36 – *Eventos Subsequentes*, em janeiro de 2019, três processos relativos à matéria foram incluídos na pauta de julgamento do CARF. Por maioria de votos, foi dado provimento aos Recursos Voluntários da Companhia. Aguarda-se a formalização e intimação do referido acórdão para análise de eventuais recursos cabíveis. A Ambev estima que o valor envolvido nos processos em dezembro de 2018 seja de aproximadamente R\$4,0 bilhões (R\$3,1 bilhões em 31 de dezembro de 2017), classificados como perda possível.

ICMS e IPI

ICMS Descontos Incondicionais

Em 2013, 2014 e 2015, a Ambev recebeu Autos de Infração lavrados pelos Estados do Pará e Piauí para cobrança do ICMS supostamente devido sobre descontos incondicionais concedidos pela Companhia. A Ambev apresentou defesa contra essas autuações e atualmente aguarda julgamento. A Ambev estima que o valor envolvido nos processos, em dezembro de 2018, seja de aproximadamente R\$623,2 milhões (R\$599,7 milhões em 31 de dezembro de 2017), classificados como perda possível.

ICMS Guerra Fiscal

A Companhia, ao longo dos anos, recebeu autos de infração lavrados pelos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, entre outros, relacionados com a legalidade da tomada de créditos de ICMS em operações contempladas com incentivos fiscais concedidos por outros Estados da Federação. A Ambev estima que o valor envolvido nos processos, em 31 de dezembro de 2018, seja de aproximadamente R\$2,1 bilhões (R\$1,9 bilhão em 31 de dezembro de 2017), classificados como de perda possível.

ICMS- ST Gatilho

A Companhia, ao longo dos anos, recebeu autos de infração para cobrança de supostas diferenças de ICMS que alguns Estados entendem devidas, no regime de substituição tributária, nas hipóteses em que o preço de venda dos produtos atinge valores próximos ou superiores aos parâmetros estabelecidos nas pautas fiscais publicadas pelos Estados, casos em que as autoridades fiscais estaduais entendem que a base de cálculo deve basear-se no preço da operação acrescido de uma margem de valor agregado e não no valor da pauta. Por reputar que tal cobrança é ilegítima, a Companhia está questionando essas autuações nos tribunais administrativos e judiciais.

Dentre outros casos, em 2016, a Ambev recebeu três Autos de Infração lavrados pela Secretaria de Fazenda do Estado de Minas Gerais, no valor histórico de R\$1,4 bilhão. No primeiro trimestre de 2018 esses processos tiveram decisão final desfavorável no âmbito administrativo. O Estado de Minas Gerais ajuizou Execuções Fiscais para cobrar os valores discutidos nesses três casos e a Companhia apresentou defesas no tribunal judicial. Em 2017, a Ambev recebeu novas autuações lavradas pelo Estado do Rio de Janeiro envolvendo esse tema, que totalizaram o valor histórico de R\$900 milhões. A Companhia apresentou defesas contra tais autos de infração e agora aguarda decisão pelo Tribunal Administrativo do Rio de Janeiro.

A Ambev estima que o valor total de risco possível envolvido nos processos desta matéria, em dezembro de 2018, seja de aproximadamente R\$7,7 bilhões (R\$5,8 bilhões em 31 de dezembro de 2017). Foram feitas provisões no valor total de R\$7,8 milhões para casos específicos em que a Ambev estima que as chances de perda são prováveis por questões processuais.

ICMS – PRODEPE

Em 2015, a Ambev recebeu Autos de Infração lavrados pela Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco para cobrança de diferenças de ICMS pelo suposto descumprimento das regras do Programa de Desenvolvimento de Pernambuco – “PRODEPE” por conta da retificação de suas obrigações acessórias. Em 2017, a Companhia obteve uma decisão final favorável reconhecendo a nulidade de um dos Autos de Infração por conta de erros formais. Entretanto, em dezembro de 2018, a Ambev recebeu um novo Auto de Infração para discutir a mesma matéria. Além disso, existem outros autos de infração relacionados ao tema. A Ambev estima que o valor envolvido nestes processos, em dezembro de 2018, seja de aproximadamente R\$603,5 milhões (R\$146 milhões em dezembro de 2017), classificados como perda possível. Foi feita uma provisão no valor total de R\$2,9 milhões para um dos casos em que a Ambev estima que as chances de perda são prováveis.

Zona Franca de Manaus – IPI

Os produtos fabricados na Zona Franca de Manaus para remessa a outros lugares no Brasil são isentos de IPI. Há discussão se a aquisição de tais bens dá direito ao registro de créditos de IPI pelos adquirentes. As unidades da Ambev registraram crédito presumido de IPI nas aquisições de insumos isentos fabricados na Zona Franca de Manaus. Desde 2009, a Ambev tem recebido diversos Autos de Infração glosando estes créditos. O tema aguarda julgamento perante o Supremo Tribunal Federal. A Ambev estima que o valor envolvido nestes processos, em 31 de dezembro de 2018, seja de aproximadamente R\$3,8 bilhões (R\$3,2 bilhões em 31 de dezembro de 2017), classificados como perda possível.

Além disso, a Companhia, ao longo dos anos, recebeu cobranças da Receita Federal do Brasil exigindo tributos federais considerados indevidamente compensados com os créditos de IPI relacionados com os processos acima mencionados. A Companhia apresentou defesa contra tais cobranças e atualmente aguarda julgamento. A Ambev estima que o valor envolvido nos processos seja de aproximadamente R\$1,1 bilhão (R\$900 milhões em 31 de dezembro de 2017), classificados como perda possível.

IPI Suspensão

No decorrer dos anos de 2014 e 2015, a Ambev recebeu Autos de Infração lavrados pela Receita Federal do Brasil para cobrança do IPI supostamente devido na remessa de produtos acabados entre unidades da Companhia. A Companhia está discutindo a matéria nos tribunais. A Ambev estima que o valor envolvido nestes processos, em dezembro de 2018, seja de aproximadamente R\$1,6 bilhão (R\$1,5 bilhão em dezembro de 2017), classificados como perda possível.

Cíveis

Ação coletiva contra Brewers Retail Inc.

Em 12 de dezembro de 2014, foi proposta uma ação judicial coletiva na Corte de Justiça da Província Ontario, no Canadá, contra a *Liquor Control Board of Ontario* (“LCBO”), *Brewers Retail Inc.* (“*The Beer Store*”) e os acionistas da *The Beer Store* (*Molson Coors Canada, Sleeman Breweries Ltd. e Labatt Breweries of Canada LP*). A ação judicial, seguindo o *Ontario Class Proceedings Act*, busca a declaração de que a LCBO e *The Beer Store* teriam firmado acordos para alocação de vendas, território ou mercados para cervejas vendidas em Ontario desde junho de 2000, bem como a declaração de que os acionistas da *The Beer Store* teriam feito acordos para fixação de preço. A ação pretende indenização total de até R\$3,6 bilhões (R\$3,7 bilhões em 31 de dezembro de 2017), de todas as partes mencionadas. Considerando que *The Beer Store* segue as normas estabelecidas pelo Governo de Ontário e que os preços são definidos de forma independente por cada cervejaria, a Companhia entende que há fortes argumentos de defesa e, deste modo, não registrou provisão correspondente.

Contingências ativas

De acordo com a IAS 37– *Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes*, os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, exceto quando a realização do ganho é praticamente certa.

A Companhia e suas controladas pleiteiam a restituição das parcelas de PIS e COFINS recolhidas com a inclusão do ICMS e/ou ICMS-ST nas suas bases de cálculo referente ao período de 1990 em diante. Para o período até 2009, bem como para o período em que era vigente o regime especial de bebidas frias – i.e. de janeiro de 2009 a abril de 2015 (artigo 58-J da Lei nº 10.833, de 2003, também conhecido como REFRI), os valores envolvidos nos pedidos de restituição ainda estão sendo apurados. Já para o período após o encerramento do regime especial de bebidas frias e a introdução da Lei nº 13.097, de 2015, a Companhia estima que o ativo contingente relacionado a este tema corresponde a R\$2 bilhões.

31. ITENS QUE NÃO AFETAM O CAIXA

	2018	2017	2016
Aquisição de investimento a pagar	-	-	208,7
Caixa não realizado sobre derivativos	(142,2)	42,3	37,7
PERT 2017	-	199,7	-
Valor justo de opção concedida	(166,8)	221,8	205,1
Permuta de participações societárias	36,5	-	-
Efeito da aplicação da IAS 29 (hiperinflação)	32,9	-	-
Outros	0,8	-	-

32. PARTES RELACIONADAS

Políticas e práticas quanto à realização de transações com partes relacionadas

A Companhia adota práticas de governança corporativa recomendadas e/ou exigidas pela legislação que lhe é aplicável.

Nos termos do estatuto social da Companhia compete ao Conselho de Administração a aprovação de quaisquer negócios ou contratos entre a Companhia e/ou qualquer de suas controladas, (exceto aquelas integralmente controladas), administradores e/ou acionistas (incluindo os sócios, diretos ou indiretos, dos acionistas da Companhia). Ao Comitê de *Compliance* Concorrencial e de Partes Relacionadas da Companhia cabe assessorar o Conselho de Administração da Companhia em assuntos relativos às transações com partes relacionadas.

É vedado ao administrador intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante, ainda que em tese, com o da Companhia, bem como na deliberação que a respeito tomarem os demais administradores, cumprindo-lhe cientificá-los do seu impedimento e fazer consignar em ata de Reunião do Conselho de Administração ou da Diretoria a sua não participação na deliberação.

É regra da Companhia que as transações com partes relacionadas sigam condições razoáveis e comutativas, em linha com as que prevalecem no mercado ou em que a Companhia contrataria com terceiros estejam claramente refletidas nas demonstrações contábeis e sejam formalizadas em contratos escritos.

Transações com membros da Administração

Além dos benefícios de curto prazo, os administradores são elegíveis ao Plano de Opções de Compra de Ações, conforme mencionado na Nota 24 - *Pagamento baseado em ações*.

O total das despesas com Administradores da Companhia está demonstrado a seguir:

	2018	2017	2016
Benefícios de curto prazo ⁽ⁱ⁾	24,1	33,4	21,7
Pagamento baseado em ações ⁽ⁱⁱ⁾	30,8	38,9	36,2
Total da remuneração do pessoal chave da Administração	54,9	72,3	57,9

(i) Corresponde substancialmente a honorários de Administradores e participação no resultado (incluindo bônus por desempenho).

(ii) Corresponde ao custo das opções e ações diferidas concedidas aos Administradores. Nos valores acima não consta a remuneração do Conselho Fiscal.

Exceto pela remuneração descrita acima e pelos programas de opções de compra de ações (Nota 24 - *Pagamento baseado em ações*), a Companhia não possui nenhum tipo de transação com os administradores tampouco saldos pendentes a receber ou a pagar em seu balanço patrimonial.

Transações com os acionistas da Companhia

a) Assistência médica, odontológica e outros benefícios

A Fundação Antonio e Helena Zerrenner Instituição Nacional de Beneficência (“Fundação Zerrenner”) é uma das acionistas da Ambev, com 10,2% de seu capital social total. A Fundação Zerrenner é também uma entidade legalmente independente, cujo principal objetivo é proporcionar aos funcionários ativos e certos inativos, da Ambev, no Brasil, assistência médica e odontológica, auxílio em cursos de formação técnica e superior e instalações para assistência e auxílio a idosos, por meio de iniciativas diretas ou acordos de assistência financeira com outras entidades. Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, as responsabilidades atuariais relativas aos benefícios proporcionados diretamente pela Fundação Zerrenner eram integralmente cobertas pelos ativos da Fundação Zerrenner mantidos para tal fim, os quais excedem em montante significativo o valor dos passivos atuariais em tais datas. A Ambev reconhece os ativos (despesas antecipadas) desse plano na extensão do valor do benefício econômico disponível para a Companhia, proveniente de reembolsos ou reduções de contribuições futuras.

As despesas incorridas pela Fundação Zerrenner, no Brasil, para fornecer os benefícios acima mencionados aos funcionários da Companhia totalizaram R\$273,2 (R\$300,1 em 31 de dezembro de 2017), sendo R\$238,4 e R\$34,8 relacionados aos funcionários ativos e inativos respectivamente (R\$264,3 e R\$35,8 em 31 de dezembro de 2017 relacionados aos funcionários ativos e inativos respectivamente).

b) Arrendamento de ativos

A Companhia possui um contrato de arrendamento de ativos com a Fundação Zerrenner, no valor total de R\$85,0, com vencimento em 31 de maio de 2020, podendo ser prorrogado por mais um ano.

c) Aluguel do imóvel da Administração Central da Companhia

A Companhia possui contrato de locação de dois conjuntos comerciais com a Fundação Zerrenner, no valor anual de R\$3,3 e com vencimento em janeiro de 2020.

d) Licenciamentos

A Companhia mantém contratos de licenciamento com a Anheuser-Busch Inc., para produzir, engarrafar, vender e distribuir os produtos *Budweiser* no Brasil, no Canadá e na Argentina, e acordos de venda e distribuição de produtos *Budweiser* na Guatemala, na República Dominicana, no Paraguai, em El Salvador, na Nicarágua, no Uruguai, no Chile, no Panamá, na Costa Rica e em Porto Rico. Além disso, a Companhia produz e distribui produtos *Stella Artois* sob licença da AB InBev no Brasil e no Canadá e, por meio de licença concedida à AB InBev, esta distribui produtos *Brahma* nos Estados Unidos e em diversos países, tais como Reino Unido, Espanha, Suécia, Finlândia e Grécia. Neste contexto, a Companhia registrou R\$2,0 (R\$2,8 em 31 de dezembro de 2017 e R\$2,0 em 31 de dezembro de 2016) e R\$431,6 (R\$369,1 em 31 de dezembro de

2017 e R\$374.0 em 31 de dezembro de 2016) como receita e despesa de licenciamento nas informações consolidadas, respectivamente.

A Companhia possui também contrato de licenciamento com o Grupo Modelo, uma subsidiária da ABI, para importar, promover e revender produtos *Corona (Corona Extra, Corona Light, Coronita, Pacífico e Negra Modelo)* em países da América Latina e no Canadá.

Transações com partes relacionadas

2018				
Circulante	Contas a receber ⁽ⁱ⁾	Outras contas a receber ⁽ⁱ⁾	Contas a pagar ⁽ⁱ⁾	Outras contas a pagar ⁽ⁱ⁾
AB InBev	16,4	-	(19,7)	-
AB Procurement	1,1	-	-	-
AB Services	43,7	-	(1,7)	-
AB USA	27,8	3,8	(265,2)	-
Cervecería Modelo	135,1	-	(583,8)	-
Inbev	0,6	45,6	(14,3)	-
ITW International	-	-	(248,9)	(66,5)
Panamá Holding	41,1	-	(15,8)	-
Outras	28,7	0,5	(126,4)	-
	294,5	49,9	(1.275,8)	(66,5)

2017						
Circulante	Contas a receber ⁽ⁱ⁾	Outras contas a receber ⁽ⁱ⁾	Contas a pagar ⁽ⁱ⁾	Outras contas a pagar ⁽ⁱ⁾	Mútuo e juros a pagar	Dividendos a pagar ⁽ⁱ⁾
AB InBev	1,2	33,6	(363,0)	(1,7)	-	-
AB Procurement	8,9	0,1	-	-	-	-
AB Services	0,8	29,1	-	(6,1)	-	-
AB USA	14,1	16,3	(375,7)	(8,7)	-	-
Ambrew	-	-	-	-	-	(89,9)
Cervecería Modelo	91,6	5,8	(589,3)	(59,7)	-	-
Inbev	0,1	23,8	(33,8)	-	-	-
ITW International	-	-	-	(212,5)	(48,3)	(590,9)
Panamá Holding	-	20,3	-	(4,0)	-	-
Outras	13,9	8,6	(73,8)	(3,0)	-	-
	130,6	137,6	(1.435,6)	(295,7)	(48,3)	(680,8)

(i) O saldo contempla as operações comerciais (compra e venda) e reembolso de despesas entre as empresas do grupo.

Os quadros abaixo demonstram as transações com partes relacionadas, as quais foram reconhecidas no resultado:

2018				
Empresa	Compras / Prestação de Serviços / Aluguéis	Vendas	Royalties	Resultado Financeiro
AB Procurement	-	17,0	-	-
AB USA	(392,1)	47,6	(347,8)	-
Ambev Peru	-	0,1	-	-
Cervecería Modelo	(960,9)	0,3	(54,8)	-
Inbev	(107,2)	0,1	-	-
Outras	(148,5)	18,8	(27,0)	(8,0)
	(1.608,7)	83,9	(429,6)	(8,0)

2017				
Empresa	Compras / Prestação de serviços / Aluguéis	Vendas	Royalties	Resultado financeiro
AB Procurement	(5,8)	20,8	-	-
AB USA	(258,7)	42,5	(284,5)	-
Ambev Peru	(8,6)	1,5	-	-
Cervecería Modelo	(749,1)	0,4	(45,8)	-
Inbev	(73,6)	-	-	-
Outras	(91,1)	8,1	(35,9)	(16,8)
	(1.186,9)	73,3	(366,2)	(16,8)

2016				
Empresa	Compras / Prestação de serviços / Aluguéis	Vendas	Royalties	Resultado financeiro
AB Package	(32,8)	-	-	-
AB USA	(206,0)	52,3	(292,8)	-
Cervecería Modelo	(596,0)	2,0	(46,9)	-
InBev	(77,0)	-	-	-
ITW International	-	-	-	(26,0)
Modelo	(63,0)	-	-	-
SAB Group	(3,5)	23,5	-	-
Outras	(45,6)	0,3	(32,2)	-
	(1.023,9)	78,1	(371,9)	(26,0)

Denominações utilizadas nos quadros acima:

AB InBev Procurement GmbH ("AB Procurement")
 Ambrew S.A. ("Ambrew")
 Anheuser-Busch InBev N.V. ("AB InBev")
 Anheuser-Busch Inbev Services LLC ("AB Services")
 Anheuser-Busch Inbev USA LLC ("AB USA")
 Anheuser-Busch Packaging Group Inc. ("AB Package")
 Bavaria S.A. ("SAB Group")
 Cervecería Modelo de Guadalajara S.A. ("Modelo")
 Cervecería Modelo de Mexico S. de R.L. de C.V. ("Cervecería Modelo")
 Cerveceria Nacional - Panamá ("Panamá Holding")
 Compañía Cervecera Ambev Peru S.A.C. ("Ambev Peru")
 Inbev Belgium N.V. ("Inbev")
 Interbrew International B.V. ("ITW International")

33. COMPANHIAS DO GRUPO

Abaixo estão listadas as principais companhias e o percentual de participação do grupo.

Argentina

CERVECERIA Y MALTERIA QUILMES SAICA Y G 99,75%
 Charcas 5160 – Buenos Aires

Bolívia

CERVECERIA BOLIVIANA NACIONAL S.A. 85,67%
 Avenida Montes 400 e Rua Chuquisaca 121 - La Paz

Brasil

AMBEV S.A. Companhia
Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1.017, 3º andar, Itaim Bibi, São Paulo Consolidadora

AROSUCO AROMAS E SUCOS LTDA. 100,00%

Avenida Buriti, 5.385, Distrito Industrial - Manaus - AM

CRBS S.A. 100,00%

Avenida Antartica, 1.891, Fazenda Santa Úrsula – Jaguariúna – SP

CERVEJARIA Z.X. 100,00%

Avenida Antartica, 1.891, Fazenda Santa Ursula – Jaguariúna - SP

Canadá

LABATT BREWING COMPANY LIMITED 100,00%

207 Queens Quay West, Suite 299 - M5J 1A7 - Toronto

Chile

CERVECERIA CHILE S.A. 100,00%

Avenida Presidente Eduardo Frei Montalva, 9.600 - Comuna de
Quilicura - Santiago

Espanha

JALUA SPAIN, S.L. 100,00%

Juan Vara Terán, 14 – Ilhas Canárias

Luxemburgo

AMBEV LUXEMBOURG 100,00%

15 Breedewues - L1259 - Sennngerberg

Guatemala

INDUSTRIAS DEL ATLÁNTICO, SOCIEDAD ANÓNIMA 50,00%

KM 122 Ruta al Atlantico – C.P 01012 Teculután, Zacapa

Paraguai

CERVECERIA PARAGUAYA S.A. 87,36%

Ruta Villeta KM 30 - Ypané

República Dominicana

CERVECERÍA NACIONAL DOMINICANA, S.A. 84,71%

Autopista 30 de Mayo, Distrito Nacional

Uruguai

LINTHAL S.A. 100,00%

25 de Mayo 444, office 401 - Montevideo

CERVECERIA Y MALTERIA PAYSSANDÚ S.A. 99,93%

Rambla Baltasar Brum, 2.933 – 11800 - Payssandu

MONTHIERS SOCIEDAD ANÓNIMA 100,00%

Cesar Cortinas, 2.037 - Montevideo

Panamá

Cervecería Nacional S. de R.L.

100,00%

Planta Pasadena, vía Ricardo J Alfaro y Simón Bolívar, ciudad de Panamá, Rep. De Panamá

34. SEGUROS

A Companhia possui um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitá-los, contratando no mercado coberturas compatíveis com o seu porte e operação. As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros.

36. EVENTOS SUBSEQUENTES**Arosuco (Lucro Presumido)**

Em abril de 2016, a Arosuco (subsidiária da Ambev) recebeu uma autuação relacionada à utilização de Lucro Presumido para o cálculo do IRPJ e da CSLL ao invés do método de Lucro Real. Em setembro de 2017, a Arosuco foi intimada da decisão desfavorável em primeira instância administrativa e apresentou Recurso Voluntário. Em janeiro de 2019, o processo foi incluído na pauta de julgamento do CARF. Por maioria de votos, foi dado provimento ao Recurso Voluntário da Arosuco. Aguarda-se a formalização e intimação do referido acórdão para análise de eventuais recursos cabíveis. A Arosuco estima que as possíveis perdas relacionadas a esta matéria em dezembro de 2018 sejam de aproximadamente R\$645,1 milhões de reais (R\$616,1 milhões em 31 de dezembro de 2017).

PIS/COFINS sobre bonificações

Desde 2015, a Ambev vem sendo autuada pela Receita Federal do Brasil para cobrança de valores supostamente devidos a título de PIS e COFINS sobre bonificações concedidas a seus clientes. Por reputar que tal cobrança é ilegítima, a Companhia está questionando essas autuações nos tribunais administrativos e judiciais. Em janeiro de 2019, três processos relativos à matéria foram incluídos na pauta de julgamento do CARF. Por maioria de votos, foi dado provimento aos Recursos Voluntários da Companhia. Aguarda-se a formalização e intimação do referido acórdão para análise de eventuais recursos cabíveis. A Ambev estima que o valor envolvido nos processos em dezembro de 2018 seja de aproximadamente R\$4,0 bilhões (R\$3,1 bilhões em 31 de dezembro de 2017), classificados como perda possível.

ANEXO 8.1: SUBSIDIÁRIAS RELEVANTES

Nossas operações são realizadas principalmente pela Ambev e, no caso de operações na CAC, na América Latina Sul e no Canadá, pelas subsidiárias diretas e indiretas da Ambev. Consta a seguir uma lista das empresas significativas que a Ambev controlava, direta ou indiretamente, em 31 de dezembro de 2018:

1. A Companhia detém indiretamente 99,75% da participação econômica e com direito de voto da Cerveceria Y Malteria Quilmes Saica Y G (constituída na Argentina).
2. A Companhia detém indiretamente 85,67% da participação econômica e com direito de voto da Cerveceria Boliviana Nacional S.A. (constituída na Bolívia).
3. A Companhia detém, direta e indiretamente, 100% da participação econômica e com direito de voto da Arosuco Aromas e Sucos Ltda. (constituída no Brasil).
4. A Companhia detém, direta e indiretamente, 100% da participação econômica e com direito de voto da CRBS S.A. (constituída no Brasil).
5. A Companhia detém, direta e indiretamente, 100% da participação econômica e com direito de voto da Cervejaria ZX S.A. (constituída no Brasil).
6. A Companhia detém indiretamente 100% da Labatt Brewing Co. Ltd. (constituída no Canadá).
7. A Companhia detém indiretamente 100% da participação econômica e com direito de voto da Cerveceria Chile S.A. (constituída no Chile).
8. A Companhia detém indiretamente 55,0% da participação econômica e com direito de voto da Cerveceria Nacional Dominicana S.A. (constituída na República Dominicana), em 31 de dezembro de 2017, que foi aumentada para 84,71% em 18 de janeiro de 2018.
9. A Companhia detém indiretamente 50,0% da participação econômica e com direito de voto da Industrias Del Atlántico, Sociedad Anónima (constituída na Guatemala).
10. A Companhia detém diretamente 100% da participação econômica e com direito de voto da Ambev Luxembourg S.à.r.l. (constituída em Luxemburgo).
11. A Companhia detém, direta e indiretamente, 100% da participação econômica e com direito de voto da Cerveceria Nacional S. de R.L. (constituída no Panamá).
12. A Companhia detém indiretamente 87,36% da participação econômica e com direito de voto da Cerveceria Paraguaya S.A. (constituída no Paraguai).
13. A Companhia detém diretamente 100% da participação econômica e com direito de voto da Jalua Spain S.L. (constituída na Espanha).

14. A Companhia detém indiretamente 100% da participação econômica e com direito de voto da Monthiers S.A. (constituída no Uruguai).
15. A Companhia detém indiretamente 100% da participação econômica e com direito de voto da Linthal S.A. (constituída no Uruguai).
16. A Companhia detém indiretamente 99,93% da participação econômica e com direito de voto na Cerveceria Y Malteria Payssandú S.A. (constituída no Uruguai).

Anexo 12.1

CERTIFICAÇÃO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Eu, Bernardo Pinto Paiva, atesto que:

1. Revisei o presente relatório anual segundo o Formulário 20-F da Ambev S.A. (a “Companhia”);

2. Com base no meu conhecimento, o presente relatório não contém nenhuma declaração inverídica de fato relevante nem omite fato relevante necessário para garantir que as declarações prestadas, à luz das circunstâncias em que tais declarações foram prestadas, não sejam enganosas com relação ao período coberto por este relatório;

3. Com base no meu conhecimento, as demonstrações financeiras e as demais informações financeiras incluídas no presente relatório apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação financeira, os resultados das operações e os fluxos de caixa da Companhia com relação aos períodos apresentados no presente relatório;

4. O outro administrador da Companhia apto a firmar certidões e eu somos responsáveis por estabelecer e manter controles e procedimentos de divulgação (conforme definido nas Regras 13a-15(e) e 15d-15(e) do *Exchange Act*) e controle interno sobre o processo de preparação das demonstrações financeiras (conforme definido nas Regras 13a-15(f) e 15d-15(f) do *Exchange Act*) da Companhia e:

(a) Estabelecemos tais controles e procedimentos de divulgação ou fizemos com que tais controles e procedimentos de divulgação fossem estabelecidos sob nossa supervisão para assegurar que informações relevantes referentes à Companhia, inclusive suas subsidiárias consolidadas, sejam relatadas a nós por terceiros que integrem tais empresas, particularmente durante o período em que este relatório estiver sendo elaborado;

(b) Estabelecemos tal controle interno sobre o processo de preparação das demonstrações financeiras ou fizemos com que tal controle interno sobre o processo de preparação das demonstrações financeiras fosse estabelecido sob nossa supervisão para fornecer garantia razoável acerca da confiabilidade da divulgação de informações financeiras e da elaboração de demonstrações financeiras para finalidades externas em conformidade com os princípios contábeis geralmente aceitos;

(c) Avaliamos a eficácia dos controles e procedimentos de divulgação da Companhia e apresentamos neste relatório nossas conclusões sobre a eficácia dos controles e procedimentos de divulgação no encerramento do período coberto por este relatório com base em tal avaliação; e

(d) Divulgamos neste relatório qualquer alteração do controle interno da Companhia sobre o processo de preparação das demonstrações financeiras que tenha ocorrido durante o período coberto pelo relatório anual que tenha afetado substancialmente ou tenha a probabilidade razoável de afetar substancialmente o controle interno da Companhia sobre o processo de preparação das demonstrações financeiras; e

5. O outro administrador da Companhia apto a firmar certidões e eu divulgamos, com base em nossa mais recente avaliação do controle interno sobre o processo de preparação das

demonstrações financeiras, para os auditores da Companhia e o Comitê de Auditoria do Conselho de Administração da Companhia (ou para pessoas que exerçam funções equivalentes):

(a) Todas as deficiências significativas e fraquezas materiais no desenho ou operação do controle interno sobre o processo de preparação das demonstrações financeiras que tenham a probabilidade razoável de afetar adversamente a capacidade da Companhia de registrar, processar, resumir e reportar informações financeiras; e

(b) Qualquer fraude, relevante ou não, que envolva a administração ou outros funcionários que exerçam papel significativo no controle interno da Companhia sobre a divulgação de informações financeiras.

Data: 22 de março de 2019.

(ass) Bernardo Pinto Paiva

Nome: Bernardo Pinto Paiva

Cargo: Diretor-Presidente

CERTIFICAÇÃO DO DIRETOR FINANCEIRO

Eu, Fernando Mommensohn Tennenbaum, atesto que:

1. Revisei o presente relatório anual segundo o Formulário 20-F da Ambev S.A. (a “Companhia”);

2. Com base no meu conhecimento, o presente relatório não contém nenhuma declaração inverídica de fato relevante nem omite fato relevante necessário para garantir que as declarações prestadas, à luz das circunstâncias em que tais declarações foram prestadas, não sejam enganosas com relação ao período coberto por este relatório;

3. Com base no meu conhecimento, as demonstrações financeiras e as demais informações financeiras incluídas no presente relatório apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação financeira, os resultados das operações e os fluxos de caixa da Companhia com relação aos períodos apresentados no presente relatório;

4. O outro administrador da Companhia apto a firmar certidões e eu somos responsáveis por estabelecer e manter controles e procedimentos de divulgação (conforme definido nas Regras 13a-15(e) e 15d-15(e) do *Exchange Act*) e controle interno sobre o processo de preparação das demonstrações financeiras (conforme definido nas Regras 13a-15(f) e 15d-15(f) do *Exchange Act*) da Companhia e:

(a) Estabelecemos tais controles e procedimentos de divulgação ou fizemos com que tais controles e procedimentos de divulgação fossem estabelecidos sob nossa supervisão para assegurar que informações relevantes referentes à Companhia, inclusive suas subsidiárias consolidadas, sejam relatadas a nós por terceiros que integrem tais empresas, particularmente durante o período em que este relatório estiver sendo elaborado;

(b) Estabelecemos tal controle interno sobre o processo de preparação das demonstrações financeiras ou fizemos com que tal controle interno sobre o processo de preparação das demonstrações financeiras fosse estabelecido sob nossa supervisão para fornecer garantia razoável acerca da confiabilidade da divulgação de informações financeiras e da elaboração de demonstrações financeiras para finalidades externas em conformidade com os princípios contábeis geralmente aceitos;

(c) Avaliamos a eficácia dos controles e procedimentos de divulgação da Companhia e apresentamos neste relatório nossas conclusões sobre a eficácia dos controles e procedimentos de divulgação no encerramento do período coberto por este relatório com base em tal avaliação; e

(d) Divulgamos neste relatório qualquer alteração do controle interno da Companhia sobre o processo de preparação das demonstrações financeiras que tenha ocorrido durante o período coberto pelo relatório anual que tenha afetado substancialmente ou tenha a probabilidade razoável de afetar substancialmente o controle interno da Companhia sobre o processo de preparação das demonstrações financeiras; e

5. O outro administrador da Companhia apto a firmar certidões e eu divulgamos, com base em nossa mais recente avaliação do controle interno sobre o processo de preparação das

demonstrações financeiras, para os auditores da Companhia e o Comitê de Auditoria do Conselho de Administração da Companhia (ou para pessoas que exerçam funções equivalentes):

(a) Todas as deficiências significativas e fraquezas materiais no desenho ou operação do controle interno sobre o processo de preparação das demonstrações financeiras que tenham a probabilidade razoável de afetar adversamente a capacidade da Companhia de registrar, processar, resumir e reportar informações financeiras; e

(b) Qualquer fraude, relevante ou não, que envolva a administração ou outros funcionários que exerçam papel significativo no controle interno da Companhia sobre a divulgação de informações financeiras.

Data: 22 de março de 2019.

(ass) Fernando Mommensohn Tennenbaum

Nome: Fernando Mommensohn
Tennenbaum

Cargo: Diretor Financeiro

Anexo 13.1

**Certificação do Diretor-Presidente conforme o Artigo 1350
do capítulo 18 do Código dos Estados Unidos (U.S.C.)
Adotada em conformidade com a seção 906
da Lei Sarbanes-Oxley de 2002**

Em relação ao relatório anual da Ambev S.A. (a “Companhia”), no Formulário 20-F referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, conforme arquivado junto à *Securities and Exchange Commission* na presente data, ou o Relatório, eu, Bernardo Pinto Paiva, Diretor-Presidente da Companhia, atesto, conforme o Artigo 1350 do capítulo 18 do U.S.C., como adotada nos termos da seção 906 da Lei Sarbanes-Oxley de 2002, que:

(1) O Relatório atende integralmente às exigências do Artigo 13(a) ou 15(d) do *Securities Exchange Act* de 1934 (15 U.S.C. 78m(a) ou 78o(d)); e

(2) As informações contidas no Relatório apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação financeira e os resultados das operações da Companhia.

Data: 22 de março de 2019.

(ass) Bernardo Pinto Paiva

Nome: Bernardo Pinto Paiva

Cargo: Diretor-Presidente

Via original firmada da presente declaração escrita, exigida pela seção 906, foi fornecida à Companhia e será conservada por ela e fornecida à *Securities and Exchange Commission* ou ao seu quadro de pessoal mediante solicitação.

Anexo 13.2

**Certificação do Diretor Financeiro conforme o Artigo 1350
do capítulo 18 do Código dos Estados Unidos (U.S.C.)
Adotada em conformidade com a seção 906
da Lei Sarbanes-Oxley de 2002**

Em relação ao relatório anual da Ambev S.A. (a “Companhia”) no Formulário 20-F referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, conforme arquivado junto à *Securities and Exchange Commission* na presente data, ou o Relatório, eu, Fernando Mommensohn Tennenbaum, Diretor Financeiro da Companhia, atesto, conforme o Artigo 1350 do capítulo 18 do U.S.C., como adotada nos termos da seção 906 da Lei Sarbanes-Oxley de 2002, que:

(1) O Relatório atende integralmente às exigências do Artigo 13(a) ou 15(d) do *Securities Exchange Act* de 1934(15 U.S.C. 78m(a) ou 78o(d)); e

(2) As informações contidas no Relatório apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação financeira e os resultados das operações da Companhia.

Data: 22 de março de 2019.

(ass) Fernando Mommensohn
Tennenbaum

Nome: Fernando Mommensohn
Tennenbaum

Cargo: Diretor Financeiro

Via original firmada da presente declaração escrita exigida pela seção 906 foi fornecida à Companhia e será conservada por ela e fornecida à *Securities and Exchange Commission* ou ao seu quadro de pessoal mediante solicitação.

Anexo 16.1

(Traduzido para o português do original previamente emitido em inglês)

Securities and Exchange Commission
100 F Street, N.E.
Washington, D.C., USA
20549-7561

22 de março, 2019

Prezados Senhores:

Lemos o item 16F do Formulário Anual 20-F da Ambev S.A., para o ano encerrado em 31 de dezembro de 2018, datado de 22 de março de 2019, e temos os seguintes comentários:

1. Concordamos com as afirmações feitas no primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto parágrafos.
2. Não temos base para concordar ou discordar das afirmações feitas no sexto parágrafo.

Atenciosamente,

/s/ DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes

Eduardo Franco Tenório
Partner

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido ("DTTL"), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro são entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Consulte www.deloitte.com/about para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

A Deloitte oferece serviços de auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos e consultoria tributária para clientes públicos e privados dos mais diversos setores. A Deloitte atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®, por meio de uma rede globalmente conectada de firmas-membro em mais de 150 países, trazendo capacidades de classe global, visões e serviços de alta qualidade para abordar os mais complexos desafios de negócios dos clientes. Para saber mais sobre como os cerca de 286.200 profissionais da Deloitte impactam positivamente nossos clientes, conecte-se a nós pelo Facebook, LinkedIn e Twitter.

© 2019 Deloitte Touche Tohmatsu. Todos os direitos reservados.